



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 122ª À 127ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 28 Nº 37
1º SET. A 14 SET.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2004

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I
CEP 70165-900 – Brasília – DF – Brasil**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2003-2004)

PRESIDENTE	Senador JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador PAULO PAIM (PT- RS)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO	Senador ROMEU TUMA (PFL- SP)
2º SECRETÁRIO	Senador ALBERTO SILVA (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO	Senador HERÁCLITO FORTES (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO	Senador SÉRGIO ZAMBIASI (PMDB-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB- MA)
2º Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT- MT)
3º Senador	GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSDB- AC)
4º Senador	MARCELO CRIVELLA (PL- RJ)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL □
(52ª LEGISLATURA)

BAHIA

PFL - Rodolpho Tourinho
PFL - Antonio Carlos Magalhães

PFL - César Borges

RIO DE JANEIRO

PT - Roberto Saturnino
PL - Marcelo Crivella

PMDB - Sérgio Cabral

MARANHÃO

PMDB - João Alberto Souza

PFL - Edison Lobão

PFL - Roseana Sarney

PARÁ

PMDB - Luiz Otávio

PT - Ana Júlia Carepa

PTB - Duciomar Costa

PERNAMBUCO

PFL - José Jorge

PFL - Marco Maciel

PSDB - Sérgio Guerra

SÃO PAULO

PT - Eduardo Suplicy

PT - Aloizio Mercadante

PFL - Romeu Tuma

MINAS GERAIS

PL - Aelton Freitas

PSDB - Eduardo Azeredo

PMDB - Hélio Costa

GOIÁS

PMDB - Maguito Vilela

PFL - Demóstenes Torres

PSDB - Lúcia Vânia

MATO GROSSO

PSDB - Antero Paes de Barros

PFL - Jonas Pinheiro

PT - Serys Slhessarenko

RIO GRANDE DO SUL

PMDB - Pedro Simon

PT - Paulo Paim

PTB - Sérgio Zambiasi

CEARÁ

PSDB - Luis Pontes

PPS - Patrícia Saboya Gomes

PSDB - Tasso Jereissati

PARAÍBA

PMDB - Ney Suassuna

PFL - Efraim Morais

PMDB - José Maranhão

ESPÍRITO SANTO

PPS - João Batista Motta

PMDB - Gerson Camata

PL - Magno Malta

PIAUI

PMDB - Alberto Silva

PFL - Heráclito Fortes

PMDB - Mão Santa

RIO GRANDE DO NORTE

PTB - Fernando Bezerra

PMDB - Garibaldi Alves Filho

PFL - José Agripino

SANTA CATARINA

PFL - Jorge Bornhausen

PT - Ideli Salvatti

PSDB - Leonel Pavan

ALAGOAS

S/Partido - Heloísa Helena

PMDB - Renan Calheiros

PSDB - Teotônio Vilela Filho

SERGIPE

PFL - Maria do Carmo Alves

PDT - Almeida Lima

PSB - Antonio Carlos Valadares

AMAZONAS

PMDB - Gilberto Mestrinho

PSDB - Arthur Virgílio

PDT - Jefferson Peres

PARANÁ

PSDB - Alvaro Dias

PT - Flávio Arns

PDT - Osmar Dias

ACRE

PT - Tião Viana

PSB - Geraldo Mesquita Júnior

PT - Sibá Machado

MATO GROSSO DO SUL

PDT - Juvêncio da Fonseca

PT - Delcídio Amaral

PMDB - Ramez Tebet

DISTRITO FEDERAL

PMDB - Valmir Amaral

PT - Cristovam Buarque

PFL - Paulo Octávio

TOCANTINS

PSDB - Eduardo Siqueira Campos

PFL - João Ribeiro

PMDB - Leomar Quintanilha

AMAPÁ

PMDB - José Sarney

PSB - João Capiberibe

PMDB - Papaléo Paes

RONDÔNIA

PMDB - Mário Calixto

PT - Fátima Cleide

PMDB - Valdir Raupp

RORAIMA

PPS - Mozarildo Cavalcanti

PDT - Augusto Botelho

PMDB - Romero Jucá

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ACORDO		Gazeta Mercantil intitulado “Enfrentar as desigualdades regionais”. Senadora Ideli Salvatti.	175
Repúdio ao termo do acordo celebrado entre os usineiros e o governo do Estado de Alagoas. Senadora Heloisa Helena.	127	Comenta o artigo publicado no jornal Gazeta Mercantil intitulado “Enfrentar as desigualdades regionais”. Aparte à Senadora Ideli salvatti. Senador Ney Suassuna.	177
AGRICULTURA		Comentários a artigo do jornalista Gilberto Dimenstein, intitulado “Exercício para Exercer a Cidadania - Está em andamento uma rebelião sem volta”, sobre a pesada carga tributária no País, publicado no jornal Folha de S.Paulo de 25 de julho do corrente ano. Senador Papaléo Paes.	272
Anúncio do lançamento do seguro agrícola para a agricultura familiar. Senadora Ideli Salvatti. .	373	Parabeniza o colega pelo discurso sobre a carga tributária no país. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Paulo Octávio.	273
Ressalta o crescimento da agricultura orgânica no País. Senador Papaléo Paes.	394	ATUAÇÃO	
APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO		Elogios à atitude construtiva do Governo brasileiro frente às acusações dos EUA de que os produtores nacionais de camarão estão praticando o “duping”. Senador Garibaldi Alves Filho.	386
Potencial hídrico nacional para a geração de energia elétrica, destacando os investimentos efetuados neste setor no Estado do Tocantins. Solidariedade ao ex-Governador Siqueira Campos, afastado da vida política em virtude de tratamento de saúde. Senador João Ribeiro.	275	AUDIOVISUAL	
ARTIGO DE IMPRENSA		Críticas ao projeto de criação da ANCINAVE - Agência Nacional de Cinema e Audiovisual proposto pelo Governo Federal. Senador Arthur Virgílio	357
Comentários ao artigo publicado no jornal Correio Braziliense, de 14 de agosto último, intitulado “Delírio Stalinista”. Senador Sérgio Guerra. ..	62	AUTORITARISMO	
Análise do artigo publicado no jornal O Globo, de 20 de agosto do corrente, intitulado “Meirelles: procuradores reagem à MP”, referente à Medida Provisória 207, de 2004, que conferiu ao presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, o status de Ministro de Estado. Senador Teotônio Vilela.	138	Comentários à decisão da Polícia Federal de invadir as dependências do jornal O Tempo, na cidade mineira de Betim, sob o pretexto de estar cumprindo mandado de busca e apreensão expedido pela Justiça diante de uma representação do Partido dos Trabalhadores. Senador Eduardo Azeredo.	184
Comentários ao editorial publicado no jornal O Globo, de 29 de agosto último, da articulista Miriam Leitão, intitulado “É bom lembrar”. Senador Eduardo Azeredo.	139		
Exalta as comemorações do Dia da Independência. Comentários ao artigo publicado no jornal			

	Pág.		Pág.
BIOSSEGURANÇA		CONGRESSO NACIONAL	
Esclarecimentos sobre aspectos técnicos do Projeto de Lei de Biossegurança. Senador Osmar Dias.	277	Declara que o PFL não está de acordo que a votação da MP que trata de concessão de financiamento científico e tecnológico e solicita que a votação seja adiada para a sessão seguinte. Senador José Agripino.	353
Comenta o impasse gerado pelo governo sobre o Projeto de Lei de Biossegurança. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Juvêncio da Fonseca. ...	281	Informa que houve um acordo para que a votação da MP que trata de concessão de financiamento científico e tecnológico aconteça na presente sessão e solicita ao Líder José Agripino e à Bancada do PFL que considere esse fato. Senador Aloízio Mercadante.	354
Ressalta as melhorias que serão propiciadas com a aprovação do Projeto de Lei de Biossegurança. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Alberto Silva.	281	Fala das dificuldades de acordo entre a Oposição e o Governo para concluir as votações que se encontram em pauta no esforço concentrado do Congresso Nacional. Senador Arthur Virgílio.	357
Solidariza-se com o discurso do colega a cerca do Projeto de Lei de Biossegurança. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Gilberto Mestrinho.	281	Equívocos na tentativa de responsabilizar o Congresso Nacional pela não apreciação de matérias de relevância para o País. Senador Sérgio Guerra.	358
Importância da aprovação do Projeto de Biossegurança, principalmente aos assuntos que se referem aos agronegócios. Senador Aelton Freitas.	335	CRESCIMENTO	
Informa que apresentou na Comissão de Educação, um substitutivo ao Projeto de Lei de Biossegurança, que foi aprovado pela Comissão. Senador Osmar Dias.	369	Ressalta as potencialidades da avicultura brasileira. Senador Valmir Amaral.	203
Ressalta a importância da aprovação do Projeto de Biossegurança. Senador Ney Suassuna ..	370	CRESCIMENTO ECONÔMICO	
Comenta a apreciação do Projeto de Biossegurança. Senador Tião Viana.	371	Crescimento do PIB brasileiro no primeiro semestre de 2004. Importância da reforma sindical. Senador Paulo Paim.	160
CAMPANHA ELEITORAL		CRIME ORGANIZADO	
Relato de sua participação em campanhas para a eleição de prefeitos e vereadores, destacando a importância do pleito eleitoral para a democracia do país. Senador Leomar Quintanilha.	55	Realização, em Brasília, de simpósio contra o crime organizado. Senador Romeu Tuma.	123
COMENTÁRIO		CRÍTICA	
Prejuízos para o Pólo Industrial de Manaus decorrentes da paralisação nas negociações entre o Brasil e a Argentina para exportação de eletrodomésticos brasileiros. Senador Arthur Virgílio.	192	Comenta as críticas feitas ao projeto de parcerias público-privadas (PPP). Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Heráclito Fortes.	50
Crítica as declarações da prefeita Marta Suplicy, proferidas durante palestra para empresários do setor financeiro, onde afirma que a vitória da Oposição em São Paulo pode provocar um “estado de crise política” no País. Senador Arthur Virgílio.	200	Interferência do Governo Federal no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Senador Arthur Virgílio.	59
COMBUSTÍVEL		Considerações sobre o convite formulado a membros da Oposição para jantar, na casa do Ministro-Chefe da Casa Civil. Senador Álvaro Dias.	286
Regozijo pela inauguração da primeira usina de Bio-Diesel no Piauí. Senador Alberto Silva.	289	Réplica às críticas pelo colega sobre o convite formulado a membros da Oposição para jantar, na casa do Ministro-Chefe da Casa Civil. Aparte	

	Pág.		Pág.
ao Senador Álvaro Dias. Senador Antônio Carlos Magalhães.	286	DESENVOLVIMENTO	
Críticas a discriminação do governo federal com a liberação de verbas para investimentos no Estado de Santa Catarina. Senador Jorge Bornhausen.	335	Considerações sobre a Décima Primeira Reunião da UNCTAD, órgão da ONU especializado nas relações e possibilidades que há entre políticas de promoção comercial e o desenvolvimento. Senador Romero Jucá.	393
Críticas ao excesso de Medidas Provisórias editados pelo Governo Federal. Senador Álvaro Dias.	338	(DETRAN)	
CULTURA		Críticas ao projeto Cidade Detran lançado pelo governo do Estado do Piauí. Senador Heráclito Fortes.	42
Realização do Alaiandê Xirê, um dos maiores eventos da cultura do candomblé, em Salvador/BA, no período de 25 a 29 de agosto. Senador Rodolpho Tourinho.	159	Parabeniza o discurso do colega. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Arthur Virgílio. .	43
Críticas ao projeto de criação da ANCINAVE - Agência Nacional de Cinema e Audiovisual proposto pelo Governo Federal. Senador Arthur Virgílio.	386	DISCUSSÃO	
DATA COMEMORATIVA		Discute sobre o Projeto de Biossegurança. Senadora Lúcia Vânia.	372
Homenagem pela passagem do Dia do Exército e do Soldado, no último dia 25 de agosto. Senador Valmir Amaral.	57	Discute sobre o Projeto de Biossegurança. Senador Ramez Tebet.	372
Homenagem pelo transcurso do centésimo segundo ano de nascimento do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Senador Paulo Octávio.	269	Discute sobre o Projeto de Biossegurança. Senador Magno Malta.	372
Homenagem pelo transcurso do centésimo segundo ano de nascimento do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Ramez Tebet.	269	Discute sobre o Projeto de Biossegurança. Senador Flávio Arns.	372
Homenagem pelo transcurso do centésimo segundo ano de nascimento do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Papaléo Paes.	271	DIVIDA AGRARIA	
Homenagem pelo transcurso do quinquagésimo oitavo ano de instalação da rádio difusora de Macapá e registro do quinquagésimo nono ano de criação do ex-território do Amapá. Senador Papaléo Paes.	272	Proposta de anistia da dívida dos pequenos agricultores do Nordeste com o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste. Senador Efraim Moraes.	376
Homenagens ao Dia do Nutricionista comemorado no último dia 31 de agosto. Senador Valmir Amaral.	392	Ressalta os apelos feitos pelo colega para uma renegociação mais justa dos débitos rurais. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senador Garibaldi Alves Filho.	378
DEFESA		ECONOMIA	
Contestação ao pronunciamento do Senador Ney Suassuna com relação às escolas de formação do MST. Senadora Heloísa Helena.	180	Fragilidade da economia brasileira e os baixos investimentos em infra-estrutura. Senador Sérgio Guerra.	134
Comenta as idéias apresentadas pela colega a cerca da reforma agrária. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Ney Suassuna.	182	ELOGIO	
		Aplauso à decisão do Supremo Tribunal Federal que delimita a área indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima, excluindo as cidades e as plantações de arroz. Senador Romero Jucá. ...	121
		Saudações ao trabalho realizado pelo Senador na área de publicações, destacando o terceiro	

IV

	Pág.		Pág.
volume da revista Senatus, da Secretaria de Informação e Documentação. Senador Romero Jucá.	132	Preocupação do setor produtor de fumo e tabaco do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.	381
Parabeniza a Controladoria-Geral da União pela décima segunda edição do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, que se realizou no último dia 11 de agosto, no Auditório da Caixa Econômica Federal em Brasília. Senador Valmir Amaral.	183		
ENERGIA		GOVERNO	
Considerações ao Decreto nº 5.163, de 2004, que regulamenta o novo modelo elétrico aprovado pelo Congresso Nacional. Senador Rodolpho Tourinho.	39	Cobranças de ações do Governo Federal diante dos danos causados pelas fortes chuvas que atingiram o Estado de Pernambuco nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano. Senador José Jorge.	36
Comenta as falhas e necessidade do atual modelo elétrico do País. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador José Jorge.	40	Comenta o descaso do Governo com relação ao Nordeste. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Heráclito Fortes.	37
ENSINO SUPERIOR		HOMENAGEM	
Instituição do Pró-Uni, programa que concederá bolsas de estudo parciais para cursos de graduação e seqüências de formação específica nas universidades e faculdades privadas. Senador Antonio Carlos Valadares.	380	Ressalta a importância das Forças Armadas nos maiores episódios da história do Brasil. Senador Edison Lobão.	14
ESCLARECIMENTO		Faz homenagem pelo transcurso do trigésimo segundo aniversário da Rede Amazônica de Rádio e Televisão. Senador Arthur Virgílio.	47
Informa ao Senador Osmar Dias que aconteceu uma reunião com a presença do Senador Ney Suassuna e, pela manhã, foi marcado uma negociação a que o Senador não pôde estar presente, tendo em vista a realização de audiência pública na Comissão de Educação. Senador Aloízio Mercadante.	370	Homenagem as cidades Cruzeiro do Sul e Sena Madureira, no Estado do Acre, por ocasião das comemorações do centenário de fundação e instalação desses Municípios. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	304
EXPORTAÇÃO		Homenagem as cidades Cruzeiro do Sul e Sena Madureira, no Estado do Acre, por ocasião das comemorações do centenário de fundação e instalação desses Municípios. Senador Sibá Machado.	306
Levantamento efetuado pela Câmara de Política de Infra-Estrutura da Casa Civil, que culminou com a destinação de Crédito Suplementar do Orçamento de 2004, no valor de R\$ 63 milhões, para ampliação da capacidade de exportação de 11 portos brasileiros. Senadora Ideli Salvatti.	283	Homenagem as cidades Cruzeiro do Sul e Sena Madureira, no Estado do Acre, por ocasião das comemorações do centenário de fundação e instalação desses Municípios. Senador Sibá Machado.	341
Fala das vantagens que virão da ampliação da capacidade de exportação de 11 portos brasileiros. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Alberto Silva.	284	IDOSO	
FUMO		Indignação com a decisão do Presidente do STJ, negando o direito dos idosos na utilização de 2 vagas nos transportes interestaduais, conforme preconizado no Estatuto do Idoso. Senador Paulo Paim.	381
		INCLUSÃO SOCIAL	
		Ações do Ministério das Cidades para a inclusão social das famílias de baixa renda. Senadora Ideli Salvatti.	373

	Pág.		Pág.
			V
			Pág.
Comenta as ações do Governo para a inclusão social das famílias de baixa renda. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senadora Serys Slhessarenko.	374	NEGLIGÊNCIA	
Comenta as ações do Governo para a inclusão social das famílias de baixa renda. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Tião Viana	374	Anúncio dos vencedores do Troféu Berzoini de Crueldade, criado pelo Partido da Frente Liberal. Senador José Jorge.	17
INVESTIMENTO		PARECER	
Comenta as tendências indicadas por estudo do IBGE, que mostra a necessidade do Governo Federal investir em programas sociais de médio e longo prazo para consolidar o Brasil como nação socialmente justa. Senador Mozarildo Cavalcanti.	202	Parecer Nº 1.357, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores, e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 642, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, que solicita voto de louvor ao Sr. Peter Kaestner, Cônsul-Geral dos Estados Unidos da América do Norte, pelos relevantes serviços prestados a comunidade brasileira, bem como por sua colaboração com o Senado e os senadores no episódio do retorno dos brasileiros que se encontram detidos naquele país. Senador Aelton Freitas.	3
LIMINAR		Parecer Nº 1.358, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 732, de 2004, do Senador Eduardo Duplicy, nos termos regimentais, seja enviado à Senhora Presidente Megawati Sukarno-Putri um apelo no sentido de permitir que o cidadão brasileiro Marco Archer Cardoso Moreira, preso na Indonésia, possa vir cumprir sua pena no Brasil, de acordo com as leis brasileiras. Senador Tião Viana.	4
Comenta sobre a suspensão da liminar que impedia a realização das atividades das Faculdades Integradas do Ensino Superior de Porto Nacional (Fiespen), em Tocantins. Senador João Ribeiro. ..	13	Parecer Nº 1.359, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.090, de 2004, do Senador Eduardo Duplicy, solicitando a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Áustria, Thomas Klestil, bem como a apresentação de condolências ao governo austríaco. Senador Marco Maciel.	5
MENSAGEM		Parecer Nº 1.360, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.122, de 2004, do Senador Aloízio Mercadante, solicitando manifestação de júbilo pela decisão do Tribunal administrativo da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que considerou ilegal a interrupção do mandato do Embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ). Senadora Roseana Sarney.	6
Mensagem Nº 152, de 24 (Nº 548/24, na origem), da presidência da república, que submete à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer ao Senhor Antônio José Maria de Souza e Silva, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embargador do Brasil junto à República do Timor Leste.	163	Parecer Nº 1.361, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 142, de 2004, que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Gregório de Souza Babêlo Neto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na vaga da Senhora Anália Francisca Ferreira Martins. Senador Gerson Camata.	319
Mensagem Nº 153, de 2004 (Nº 554/2004, na origem), de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto no § 1º do art. 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 39, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, da presidência da república, que submete à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Frederico Cezar de Araújo, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado Independente da Papua Nova Guiné.	195		

	Pág.		Pág.
Parecer Nº 1.362, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 149, de 2004 (nº 527/2004, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República federativa do Brasil, no valor de até US\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Banco Internacional para reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental do estado do Espírito Santo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental do Estado do Espírito Santo – Projeto Águas Limpas. Senador Romero Jucá.	321	ção federal, obrigando-as, ainda, ao pagamento de tributos atrasados. Senador Hélio Costa.	124
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
		Projeto de Decreto Legislativo Nº 920, de 2004 (Nº 2.069, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Desenvolvimento Educacional de Esplanada – FUNDES para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Esplanada, Estado da Bahia.	206
		Projeto de Decreto Legislativo Nº 921, de 2004 (Nº 369/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Machacalis a executar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machacalis, Estado de Minas Gerais.	208
		Projeto de Decreto Legislativo Nº 922, de 2004 (Nº 428/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Glicério a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.	212
		Projeto de Decreto Legislativo Nº 923, de 24 (Nº 434/23, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora do Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.	215
		Projeto de Decreto Legislativo Nº 924, de 2004 (Nº 491/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a associação comunitária de radiodifusão para desenvolvimento Artístico e cultural de Matipó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais.	219
		Projeto de Decreto Legislativo Nº 925, de 2004 (Nº 506/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Rio Grande Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Lavras, Estado de Minas Gerais.	222
		Projeto de Decreto Legislativo Nº 926, de 2004 (Nº 512/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Evangélica Boas Novas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.	226
		Projeto de Decreto Legislativo Nº 927, de 2004 (Nº 515/2003, na Câmara dos Deputados),	
Parecer Nº 1.363, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 146, de 2004, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Sérgio Eduardo Weguelin Vieira para exercer o cargo de diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga de Luiz Antonio de Sampaio Campos. Senador Fernando Bezerra.	325		
PARTIDO POLÍTICO			
Manifestação injuriosa do Ministro José Dirceu contra o PSDB, no que tange às críticas do partido ao projeto de parcerias público-privadas (PPP). Senador Arthur Virgílio.	47		
Comenta a manifestação injuriosa do Ministro José Dirceu contra o PSDB, no que tange às críticas do partido ao projeto de parcerias público-privadas (PPP). Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Sérgio Guerra.	48		
PATRIMÔNIO PÚBLICO			
Preocupação da Federação Nacional das Associações dos Ferroviários Aposentados e Pensionistas com o processo de liquidação da Rede Ferroviária Federal. Senador Paulo Paim.	134		
PRECARIEDADE			
Comemoração dos 116 anos da cidade de Uberlândia/MG. Precariedade das rodovias que ligam as cidades do Triângulo Mineiro. Preocupação com a exclusão das oficinas mecânicas, empresas de computadores e empresas de consertos de eletrodomésticos do sistema SIMPLES de arrecada-			

Pág.	Pág.
que aprova o ato que autoriza a Associação São João Batista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Visconde do rio Branco, Estado de Minas Gerais.	231
Projeto de Decreto Legislativo Nº 928, de 24 (Nº 518/23, na Câmara do Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Muaná, Estado do Pará.	236
Projeto de Decreto Legislativo Nº 929, de 2004 (Nº 519/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale Aprazível Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaguaquara, Estado da Bahia.	239
PROJETO DE LEI	
Apelo à Câmara dos Deputados para a apreciação do Projeto de Lei 54, de 2004, de sua autoria, que tipifica o crime do seqüestro-relâmpago. Senador Rodolpho Tourinho.	291
Importância do Projeto de Lei do Senado 184, de 2004-Complementar, que cria a Superintendência para o Desenvolvimento sustentável do Centro-Oeste (Sudeco). Senador Paulo Octávio. .	336
Ressalta a importância do Projeto de Lei do Senado 184, de 2004-Complementar, que cria a Superintendência para o Desenvolvimento sustentável do Centro-Oeste (Sudeco). Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Ramez Tebet.	337
Apresentação de projeto de lei que altera a Lei Complementar 64, de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade. Senador Roberto Saturnino.	344
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL	
Projeto de Lei Nº 53, de 2004-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$20.000.000,00 para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	82
Projeto de Lei Nº 54, de 2004-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$300.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	86
Projeto de Lei Nº 55, de 2004-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$894.316,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	89
Projeto de Lei Nº 56, de 2004-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$2.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	96
Projeto de Lei Nº 57, de 2004-CN, que abre ao Orçamento Fiscal d União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, suplementar no valor de R\$716.494.073,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	101
Projeto de Lei Nº 58, de 2004-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$754.729.132,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	103
Projeto de Lei Nº 59, de 2004-CN, que abre ao Orçamento fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$30.701.152,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	110
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
Projeto de Lei da Câmara Nº 61, de 2004 (Nº 3.47/2000, na Casa de origem), que declara o arquiteto Oscar Niemeyer Patrono da Arquitetura Brasileira.	141
PROJETO DE LEI DO SENADO	
Projeto de Lei do Senado Nº 252, de 2004, que assegura aos servidores aos servidores públicos federais a opção por jornada de trabalho de vinte horas semanais, sem redução de vencimentos. Senador Duciomar Costa.	55
Projeto de Lei do Senado Nº 253, de 24, que altera o Título VI (dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal. (Da CPMI – Da Exploração Sexual). Senadora Patrícia Saboya Gomes.	249
Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que altera o art. 241 da Lei nº 8.69, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. (Da CPMI – Da Exploração Sexual). Senadora Patrícia Saboya Gomes.	262
Projeto de Lei do Senado Nº 255, de 2004, que altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. (Da	

	Pág.		Pág.
CPMI – Da Exploração Sexual). Senadora Patrícia Saboya Gomes.	263	REFORMA JUDICIÁRIA	
Projeto de Lei do Senado Nº 256, de 2004, que dá nova redação aos parágrafos 2º, e 3º e 5º do artigo 50, da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e inclui o § 6º, a este mesmo artigo, para adequar esta lei ao Plano de Equivalência Salarial por Comprometimento de Renda da Lei nº 692, de 1993. Senador Leonel Pavan.	327	Críticas à criação da Secretaria Nacional da Reforma Judiciária no âmbito do Ministério da Justiça. Senador Mozarildo Cavalcanti.	20
Projeto de Lei do Senado Nº 257, de 2004 – COMPLEMENTAR, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para acrescentar hipótese de inegibilidade. Senador Roberto Saturnino.	345	Ressalta a importância do projeto da Reforma do Judiciário. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador José Jorge.	23
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO		REGISTRO	
Projeto de Emenda à Constituição Nº 46, de 2004, que altera a Constituição federal para acrescentar hipótese de nacionalidade originária. Senador Rodolpho Tourinho.	330	Registro da reunião do Grupo Parlamentar Misto em defesa da Varig, realizada no dia 25 de agosto último. Senador Paulo Paim.	58
QUESTIONAMENTO		REQUERIMENTO	
Cobrança de agilidade na aplicação da Lei 10.557, de 2002. Senador Arthur Virgílio.	47	Requerimento Nº 1.208, de 2004, que nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita que seja encaminhado à Ministra de Minas e Energia, Exmª Srª Dilma Rousseff pedido de informações, com dados relativos à construção do Gasoduto que liga o Campo de Manati a cidade de Salvador. Senador Rodolpho Tourinho.	1
RECURSO		Requerimento Nº 1.209, de 2004, que nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça informações sobre a operação realizada pela Polícia Federal no jornal “O Tempo”, na cidade de Contagem, Minas Gerais, na tarde/noite de 26 de agosto de 2004. Senador Eduardo Azeredo.	1
Cobranças no sentido de que os recursos arrecadados pelo governo com a Cide, o Fust e com as Taxas de Iluminação Pública sejam efetivamente aplicados nas finalidades previstas em lei. Senador Eduardo Azeredo.	9	Requerimento Nº 1.210, de 2004, que requer Voto de Aplauso à delegação brasileira que participou dos jogos olímpicos de Atenas, obtendo seu melhor desempenho na história da competição. Senador Eduardo Azeredo.	2
Comenta a má aplicação dos recursos arrecadados pelo governo. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Edison Lobão.	11	Requerimento Nº 1.211, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil à cerca dos atos de exoneração e nomeação, para cargos na Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), publicados no “Diário Oficial” da União do último dia 26 de agosto. Senador Arthur Virgílio.	2
Críticas aos critérios adotados para aplicação dos recursos orçamentários. Senador Ramez Tebet.	341	Requerimento Nº 1.212, de 2004, que requer informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca de denúncia do jornalista Tales Fada, sobre monitoramento de telefones. Senador Arthur Virgílio.	3
Critica os critérios adotados para aplicação dos recursos orçamentários. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Juvêncio da Fonseca.	343	Requerimento Nº 1.213, de 2004, que requer Voto de Aplauso à Rede Amazônica de Rádio e TV	
Critica os critérios adotados para aplicação dos recursos orçamentários. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Leonel Pavan.	343		
Denúncias da utilização da máquina administrativa da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul pelo Deputado Estadual Raul Pont. Senador Pedro Simon.	346		
Escassez da destinação de recursos federais ao Estado de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan.	379		

Pág.	Pág.		
<p>pelos 32º aniversário de fundação. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento Nº 1.214, de 2004, que requer Voto de Aplauso à Rede Globo de Televisão pelos 35 anos do “jornal Nacional”, telejornal de maior audiência da tevê brasileira e marco na história do telejornalismo em rede nacional. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento Nº 1.215, de 2004, que requer voto de pesar pelo falecimento do artista teatral amazonense João Barbosa, o Titio Barbosa, ocorrido no dia 27 de agosto de 2004. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento Nº 1.216, de 2004, requer voto de aplauso ao estudante de ensino médio Aldeir Gomes Lopes, pelo trabalho de pesquisa realizado por um grupo de escolares, por ele conduzidos, versando sobre o mogno e que será apresentado em Paris. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento Nº 1.217, de 2004, que requer voto de aplauso aos atletas da Seleção de vôlei do Brasil, pela conquista de medalha de ouro, nas Olimpíadas de Atenas. Senador Arthur Virgílio. ...</p> <p>Requerimento Nº 1.218, de 2004, que requer voto de aplauso ao atleta brasileiro Vanderlei Cordeiro de Lima pela conquista de medalha de bronze, nas Olimpíadas de Atenas. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento Nº 1.219, de 2004, que solicita que sejam requeridas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações mencionadas. Senador Heráclito Fortes.</p> <p>Requerimento Nº 1.220, de 2004, que solicita aprovação do voto de pesar pelo falecimento de Hermenito Dourado, ex-deputado estadual baiano, juiz aposentado e ex-presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região com apresentação de condolências à família. Senador Antônio Carlos Magalhães.</p> <p>Requerimento Nº 1.221, de 2004, que solicita a criação de uma comissão Especial Temporária, composta por 11 membros, na forma do art. 78 do RISF, destinada a analisar os motivos pelos quais o Brasil vem, ao longo da história das nações, assumindo posição retardatária no que diz respeito ao desenvolvimento econômico e social. Senador Cristovam Buarque.</p> <p>Requerimento Nº 1.222, de 2004, que solicita que seja consignado voto de aplauso em homenagem aos 15 anos de reconhecimento da UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí, na pessoa do reitor professor Dr. José Roberto Provesi. Senador Leonel Pavan.</p>	<p>52</p> <p>53</p> <p>53</p> <p>54</p> <p>54</p> <p>54</p> <p>72</p> <p>268</p> <p>268</p> <p>332</p>	<p>Requerimento Nº 1.223, de 2004, que solicita voto de pesar pelo falecimento da jornalista Zeneide Gomes Cruz, a Neidinha do Amazonas em Tempo e da Secretaria de Comunicação do Município de Manaus. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento Nº 1.224, de 2004, que solicita informações ao Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da república acerca de denúncias de privilégios relacionados telefones celulares. Senador Arthur Virgílio. ..</p> <p>Requerimento Nº 1.225, de 2004, que requer voto de Aplauso à Assembléia Legislativa do estado do Amazonas, pela iniciativa de homenagear, com sessão de desagravo, o deputado Arlindo Porto, cassado e preso pelo regime militar, em 1964. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento Nº 1.226, de 24, que solicita Voto de Aplauso ao Vereador Fabrício Lima, pela iniciativa de recorrer à Justiça contra ato da Câmara Municipal de Manaus, de não realizar sessões num período em que há suspeitas de corrupção praticados em licitações do Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento Nº 1.227, de 24, que requer Voto de Aplauso ao Vereador Fabrício Lima, pela iniciativa de recorrer à Justiça contra ato da Câmara Municipal de Manaus, de não realizar sessões num período em que há suspeitas de corrupção praticados em licitações do Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento Nº 1.228, de 2004, que requer Voto de aplauso ao jornal Amazonas em Tempo, pelo transcurso de seu 17º aniversário de criação. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento Nº 1.229, de 2004, que requer Voto de Aplauso às vítimas do Edifício Palace II, no Rio de Janeiro, pelo gesto de altruísmo representado pela doação ao ex-Deputado Sérgio Naya de parte do lucro obtido na venda de imóvel da indenização que lhes foi paga. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento Nº 1.230, de 2004, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da atriz Miriam Pires, ocorrido no dia 6 de setembro de 2004. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento Nº 1.231, de 2004, que requer Voto de Pesar pelo Senador Federal, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Aldorando Malta da Silva, apresentando condolências à família. Senador Maguito Vilela.</p> <p>Requerimento Nº 1.232, de 24, que solicita que o tempo destinado aos oradores da hora do expediente da sessão do dia 22 de setembro próximo, seja destinado a homenagear a memória de</p>	<p>332</p> <p>332</p> <p>333</p> <p>333</p> <p>333</p> <p>333</p> <p>334</p> <p>334</p> <p>334</p> <p>334</p> <p>358</p>

	Pág.		Pág.
Juscelino Kubitschek de Oliveira, pela passagem do 12º aniversário de sua data natalícia. Senador Paulo Octávio.	359		
Requerimento Nº 1.233, de 2004, que solicita que a hora do expediente da sessão do dia 26 de outubro próximo seja dedicada a comemoração do centenário da imigração judaica no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Fernando Bezerra.	359	Requerimento Nº 1.242, de 2004, que seja concedido voto de aplauso ao Superintendente da Polícia Federal no Rio de Janeiro, Delegado José Milton Rodrigues e ao Delegado Regional Executivo, Dr. Roberto Jaureguiber Prel Jr., pelo sucesso das operações da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro no combate à criminalidade, em especial ao crime organizado. Senador Sérgio Cabral.	362
Requerimento Nº 1.234, de 2004, que solicita que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda novo pedido de informações sobre os itens abaixo discriminados, relativos a liquidações extrajudiciais efetuadas pelo Banco Central do Brasil. Senador Demóstenes Torres.	359	Requerimento Nº 1.243, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Exmº Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações solicitadas. Senador Osmar Dias.	362
Requerimento Nº 1.235, de 2004, que requer Voto de Aplauso à cantora Maria Rita, pela premiação obtida em Los Angeles, vencendo o Grammy Latino, em sua quinta edição, nas categorias Revelação e Melhor Álbum de MPB. Senador Arthur Virgílio.	360	Requerimento Nº 1.244, de 2004, que solicita pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda as informações citadas. Senador Osmar Dias.	363
Requerimento Nº 1.236, de 2004, que solicita Voto de Pesar pelo falecimento da Professora Lygia Pratini de Moraes, ex-Presidente da Rede Nacional de Combate ao Câncer e mãe do ex-Ministro da Agricultura Pratini de Moraes. Senador Arthur Virgílio.	360	Requerimento Nº 1.245, de 2004, que solicita Voto de Aplauso à Associação Nacional dos Jornalistas (ANJ) pelos 25 anos de sua fundação, comemorados na data de hoje com a posse da nova diretoria. Senadora Ideli Salvatti.	363
Requerimento Nº 1.237, de 2004, que requer Voto de Aplauso ao Jornal do Senado, pelo lançamento da Edição Semanal, destinada principalmente aos leitores dos estados. Senador Arthur Virgílio.	361		
Requerimento Nº 1.238, de 2004, que solicita Voto de Aplauso em homenagem aos nossos atletas olímpicos que representaram o Brasil nas Olimpíadas de Atenas com elevado brio e indiscutível competência. Senador Antônio Carlos Valadares.	361	SAÚDE	
Requerimento Nº 1.239, de 2004, que requer que sejam prestadas, pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, as informações solicitadas. Senador Álvaro Dias.	361	Transcurso, dia 29 de agosto, do Dia Nacional de Combate ao Fumo. Senador Valmir Amaral.	291
Requerimento Nº 1.240, de 2004, que solicita que sejam requeridas ao Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações a respeito da empresa BB Turismo, controlada pelo Banco do Brasil, relativas aos anos de 2003 e 2004. Senador Mário Calixto.	362	Importância da Semana Mundial da Amamentação. Senador Augusto Botelho.	395
Requerimento Nº 1.241, de 2004, que solicita que seja consignado Voto de Aplauso em homenagem ao Dr. Celso Luiz da Universidade Federal de Santa Catarina, único médico brasileiro convidado a participar do 7º Congresso Nacional de la Sociedad Española de Cirugía de la Obesidad (SECO), que acontecerá em Valladolid – Espanha, de 20 a 22 de outubro próximo. Senador Leonel Pavan. ...	362	SITUAÇÃO	
		Abandono da região de Serra Pelada - PA. Senador Mozarildo Cavalcanti.	58
		SOLIDARIEDADE	
		Solidariedade ao povo do Maranhão em relação à interdição da ponte de acesso à capital São Luis. Senador Heráclito Fortes.	42
		TERRAS INDÍGENAS	
		Comentários à decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol. Senador Mozarildo Cavalcanti.	143
		TRANSCRIÇÃO	
		Transcrição do comunicado oficial da Bunge Alimentos, ratificando sua permanência no Estado do Piauí. Senador Heráclito Fortes.	42

Pág.		Pág.
	Registro do artigo intitulado “O retrocesso democrático”, de autoria do advogado Ives Gandra Martins, publicado no Jornal do Brasil do último dia 26 de agosto. Senador Sérgio Guerra.	
189	Registro do artigo intitulado “Desassistência: na cheia e na seca”, de autoria de S.Exa., publicado n’O Jornal, de Maceió, edição de 3 de agosto do corrente, em que faz comentários e críticas sobre a ausência do atual governo por ocasião das intensas chuvas que castigaram o Nordeste. Senador Teotônio Vilela Filho.	
191	Registro de matéria publicada no O Jornal, de Maceió, edição de 25 de agosto último, intitulada “Mas logo no Gabão?”, de autoria de S.Exa., que aborda objetivamente fatos recentes que indicam uma tendência clara da vocação autoritária do Presidente Lula, face aos casuísmos que vem praticando. Senador Teotônio Vilela Filho.	
204	Registro de editorial do jornal Folha Popular, da capital do Estado do Tocantins, em favor da saúde do ex-governador Siqueira Campos. Senador João Ribeiro.	
384		
	TRANSPOSIÇÃO	
	Críticas ao posicionamento do Governo Federal sobre a questão da transposição das águas do rio São Francisco. Senadora Heloísa Helena. .	158
	TRANSPORTE	
	Solicita ao Governo Federal uma atenção especial às dificuldades do setor da aviação civil comercial brasileira. Senador Mário Calixto.	247
	VIOLÊNCIA	
	Apelo, aos órgãos competentes do Governo, para apuração de notícias veiculadas pela imprensa a respeito da violência comum do crime organizado e sobre o ensino nas escolas de formação do MST. Senador Ney Suassuna.	179
	Apelo ao Ministro da Justiça para que adote providências a fim de estancar a violência contra políticos do Estado de Goiás, lamentando o assassinato, ontem, do vereador de Maurilândia, Sr. Aldorando Malta da Silva. Senador Maguito Vilela.	356

Ata da 122ª Sessão não Deliberativa, em 1º de Setembro de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Rodolpho Tourinho, Sérgio Guerra e Duciomar Costa

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.208, DE 2004

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, seja encaminhado à Ministra de Minas e Energia, Exmª Srª Dilma Rousseff, o seguinte pedido de informações.

Com o intuito de subsidiar o Senado Federal com dados relativos à construção do Gasoduto que liga o Campo de Manati a cidade de Salvador, solicito as seguintes informações:

1) Em que fase está o andamento das obras de cada um dos tens abaixo:

- Plataforma “Offshore”
- Gasoduto Submarino
- Gasoduto Terrestre
- Estação de Tratamento do Gás

2) Em relação ao cronograma oficial anunciado pelo Ministério de Minas e Energia, está confirmada a chegada do gás natural à Salvador em outubro de 2005?

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2004. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.209, DE 2004

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça

as seguintes informações sobre a operação realizada pela Polícia Federal no jornal **O Tempo**, na cidade de Contagem, Minas Gerais, na tarde/noite de 26 de agosto de 2004:

- qual a razão do emprego de grande número de policiais e do emprego de armas de grande calibre na operação, transformando-a numa ação truculenta;
- qual razão para a voz de prisão dada aos jornalistas responsáveis pelo jornal **O Tempo**, uma vez que a operação era para se dar junto é Gráfica Sempre.

Justificação

Os órgãos de imprensa divulgaram na data de 27 de agosto a matização de operação pela Polícia Federal, para atender mandado de busca e apreensão de jornal **Betim em Dia** emitido pela Justiça Eleitoral da Comarca de Betim. Entretanto o que se viu foi à invasão da redação do jornal **O Tempo** por policiais em grande número, fortemente armados, sem a necessária presença de funcionários da Justiça Eleitoral, mas com a presença de lideranças do Partido dos Trabalhadores.

Houve a detenção de jornalistas, um o Diretor Geral do jornal, que chegou a ser algemado, e outro, o Diretor de Redação, relaxada após a constatação de que nada havia a buscar ou arrecadar.

É um episódio lamentável por se mostrar arbitrário, truculento e sem dúvida um atentado à liberdade de imprensa, isto num momento sensível, que é o das eleições municipais.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2004. – **Eduardo Azeredo**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho – PFL – BA) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.210, DE 2004

Requer Voto de Aplauso à delegação brasileira que participou dos jogos olímpicos de Atenas, obtendo seu melhor desempenho na história da competição.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à delegação brasileira que participou dos jogos olímpicos de Atenas, na Grécia, obtendo seu melhor desempenho na história da competição.

Justificação

O Voto de Aplauso que ora requeiro justifica-se pelo resultado obtido pelos brasileiros na competição que reúne os melhores atletas do planeta. No total foram dez medalhas, sendo quatro de ouro, três de prata e três de bronze, o que representa o melhor desempenho do Brasil na história dos jogos olímpicos.

Merecem destaque, também, todos aqueles atletas que, apesar de não terem conseguido uma medalha, alcançaram um resultado expressivo, projetando o Brasil no cenário esportivo mundial.

O excelente resultado coroou o esforço pessoal de cada um dos atletas brasileiros que conseguiram se preparar de forma adequada, registrando uma evolução qualitativa em relação às últimas competições. É bom lembrar que um projeto de preparação de um atleta de nível internacional só amadurece após vários anos de trabalho e, portanto, a performance alcançada nos jogos olímpicos de Atenas é fruto de uma política esportiva governamental iniciada há algum tempo, baseada nos investimentos nos esportes de base e na disseminação social da prática desportiva.

Cabe destacar, também, a aprovação no governo anterior daquilo que se convencionou chamar de lei Piva, de incentivo ao esporte, que desde sua sanção até agora proporcionou investimentos da ordem de 193 milhões de reais.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2004. – Senador **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho – PFL – BA) – A Presidência encaminhará o voto solicitado. Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.211, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil à cerca dos atos de exoneração e nomeação, para cargos na

Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), publicados no Diário Oficial da União do último dia 26 de agosto.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil as seguintes informações à cerca dos atos de exoneração e nomeação, para cargos na Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), publicados no **Diário Oficial** da União do último dia 26 de agosto:

1ª) As nomeações e exonerações de cargos na ABIN são consideradas como atos de competência desta Agência?

2ª) Quem possui a competência para nomear e exonerar pessoas lotadas nos cargos da ABIN?

3ª) Se a competência para nomear e exonerar pessoas do quadro da ABIN não pertence à Agência qual o motivo do sigilo das nomeações e exonerações publicadas no **Diário Oficial** da União do último dia 26 de agosto?

Justificação

No **Diário Oficial** da União do dia 26 de agosto de 2004, dentre os atos da Casa Civil, publicou-se a exoneração de três servidores e a nomeação de outros três. Ocorre que, estes servidores são tratados apenas pelo número de suas matrículas, ou seja, não houve menção ao nome dos mesmos.

A Casa Civil invocou como fundamento, para assim proceder, o art. 9º da Lei nº 9.883, de 1999, que assim dispõe:

Art. 9º Os atos da ABIN, cuja publicidade possa comprometer o êxito de suas atividades sigilosas, deverão ser publicados em extrato.

§ 1º Incluem-se entre os atos objeto deste artigo os referentes ao seu peculiar funcionamento, como às atribuições, à atuação e às especificações dos respectivos cargos, e à movimentação dos seus titulares.

Contudo, as nomeações e exonerações referidas não podem ser incluídas como atos da ABIN, pois foram praticados pela Casa Civil, sendo desta a competência, nos termos do art. 1º do Decreto nº 4.734, de 2003. Tanto é assim que no próprio Diário Oficial a publicação das exonerações e das nomeações estão publicadas na parte reservada aos atos da Casa Civil.

A referida Agência não possui personalidade jurídica, sendo um órgão de assessoramento da Presi-

dência da República. Então, não pode praticar atos de exoneração e nomeação, tendo a seu cargo, somente, planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência do País, obedecendo as políticas e diretrizes superiormente traçadas (art. 3º da Lei 9.883/99). O publicado no Diário Oficial da União no dia 26 de agosto, assim, fere o princípio da publicidade consubstanciado no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Esclareço, também, que as informações que ora requero são de fundamental importância para o cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2004. – **Arthur Virgílio.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.212, DE 2004

Requer informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca de denúncia do jornalista Tales Fada, sobre monitoramento de telefones.

Requero, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações acerca da denúncia veiculado pelo jornalista Tales Alvarenga, na edição de 1º de setembro de 2004, da revista ISTOÉ, atribuindo ao Chefe da Casa Civil a afirmação, a um líder partidário, de que teria muita gente com seus telefones monitorados.

– Em que se baseou a declaração contida na denúncia do jornalista?

Justificação

A revista **ISTOÉ** denuncia, na edição do dia 1º de setembro de 2004, que o Ministro-Chefe do Gabinete Civil teria revelado a um líder partidário que muita gente estaria com seus telefones monitorados, dando a entender que, como acrescenta a nota da revista, o Governo estaria promovendo a caça às bruxas contra seus inimigos. A revelação é grave, exigindo pronto esclarecimento, daí o objetivo deste requerimento.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2004. – **Arthur Virgílio, Líder do PSDB.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho – PFL – BA) – Os requerimentos lidos serão despachados à mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.357, DE 2004

Da Comissão De Relações Exteriores, e Defesa nacional, sobre o Requerimento nº 642, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicito voto de louvor ao Sr. Peter Kaestner, Cônsul-Geral dos Estados Unidos da América do Norte, pelos relevantes serviços prestados a comunidade brasileira, bem como por sua colaboração com o Senado e os senadores no episódio do retorno dos brasileiros que se encontram detidos naquele país.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

Relator **ad hoc**: Senador **Tião Viana.**

I – Relatório

Vem a esta Comissão para exame, com fundamento no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Requerimento nº 642, de 2004, que requer voto de aplauso ao ex-Cônsul-Geral dos Estados Unidos da América do Norte no Brasil, Dr. Peter Kaestner.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos regimentais referentes aos requerimentos de voto de aplauso, por dizer respeito a acontecimento de alta significação nacional ou internacional, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001. Sua consignação nos Anais desta Casa nos parece justa e pertinente.

Pode-se dizer que a carreira diplomática do Sr. Peter Kaestner teve ensejo mercê de seu espírito filantrópico, o qual, politicamente traduzido, resultou na militância em nome dos direitos humanos e da cooperação entre os povos, porquanto sua formação acadêmica apenas de maneira inusitada o conduziria às relações exteriores. Formado em Biologia pela Universidade de Cornell, Estados Unidos, serviu como professor voluntário para segundo grau no Corpo de Paz no antigo Zaire, logo após a graduação.

Em 1981, ingressou no Serviço Exterior dos Estados Unidos. O primeiro posto do Sr. Kaestner foi em Nova Deli, Índia, donde seguiu para Nova Guiné e, posteriormente, para as Ilhas Salomão, terceiro maior arquipélago do Pacífico Sul, onde foi incumbido de mediar disputa pesqueira. Em 1988, trabalhou na Seção Consular da Embaixada dos Estados Unidos em Bogotá, Colômbia. Em 1990, foi indicado para o

cargo de Chefe da Seção Consular em Kuala Lumpur, Malásia.

Trabalhou, ainda, no Escritório Internacional para Promoção Comercial da Universidade de Michigan, no próprio Estado Americano de Michigan, e no Escritório para Ecologia e Preservação Ambiental, do Departamento de Estado Americano.

No Brasil, o Sr. Kaestner exerceu papel primordial na resolução de questões havidas nas relações consulares bilaterais, no período de exercício no cargo de Cônsul-Geral: a repatriação de brasileiros ilegais que estavam nos Estados Unidos e a manutenção de canal de diálogo entre Brasil e Estados Unidos, quando o episódio da decisão de Juiz Federal de que nacionais americanos fossem fichados quando entrassem no Brasil ameaçou macular as relações bilaterais.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Requerimento, por sua constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade, conveniência e oportunidade.

Sala da Comissão, 26 de Agosto de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente **Tião Viana**, Relator **ad hoc** – **Hélio Costa** – **Jefferson Péres** – **Gilberto Mestrinho** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azevedo** – **Sibá Machado** – **Roseana Sarney** – **Marco Maciel** – **Cristovam Buarque**.

PARECER Nº 1.358, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 732, de 2004, do Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais, seja enviado à Senhora Presidente Megawati Sukarno-Putri um apelo no sentido de permitir que o cidadão brasileiro Marco Archer Cardoso Moreira, preso na Indonésia, possa vir cumprir sua pena no Brasil, de acordo com as leis brasileiras.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

Nos termos regimentais, o Senador Eduardo Suplicy requer seja enviado à Senhora Presidente Megawati Sukarno-Putri um apelo no sentido de permitir que o cidadão brasileiro Marco Archer Cardoso Moreira, preso na Indonésia por tráfico, possa vir cumprir sua pena no Brasil, de acordo com as leis brasileiras.

Fundamenta o Senador Suplicy que, apesar de respeitar a justiça da Indonésia e condenar o tráfico de entorpecentes, a condenação do Sr. Marco Moreira à morte por fuzilamento atenta contra a compreensão

brasileira sobre imputação de penas ínsita na Constituição Federal. Nesse sentido, o Requerimento nº 732, de 2004, constitui apelo humanitário à Presidente da Indonésia a fim de emitir gesto de boa vontade para que o brasileiro em questão cumpra pena de privação de liberdade no Brasil.

II – Análise

O presente Requerimento de solidariedade, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, em razão de acontecimento de alta significação nacional e internacional, vem ao encontro da histórica política e prática brasileira de abolição da pena de morte para crimes comuns.

A Constituição Federal brasileira, pelo art. 5º, inciso XLVIII, alínea **a**, proíbe a pena de morte, com exceção de caso de guerra declarada. Soma-se ao ordenamento interno as obrigações internacionais assumidas pelo Estado brasileiro, especialmente as decorrentes da ratificação do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e de seu Protocolo adicional sobre abolição da pena de morte.

Diante desse marco normativo que obriga o Brasil, causa consternação vislumbrar a hipótese de brasileiro vir a ser condenado à morte em território estrangeiro. Embora reconhecendo que a política de penas faz parte da soberania da Indonésia, que não está necessariamente obrigada às mesmas normas internacionais que vinculam o Brasil, o apelo à não aplicação de morte a brasileiro corresponde a pedido de compreensão por posição diversa. Nesse sentido, o presente Requerimento tem o mérito de solicitar à Presidente da Indonésia que indulte o brasileiro ou comute sua pena de morte em pena de privação de liberdade, caso a sentença de primeira instância seja mantida.

Lembre-se que, nos termos do art. 6º, item 4, do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, e do art. 4º, item 6, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, qualquer condenado à morte tem direito de solicitar indulto ou comutação de penas.

E, em situação de comutação, sejam as autoridades indonésias sensíveis à possibilidade de celebrar acordo de transferência de presos, a fim de o Sr. Marco cumprir pena em território brasileiro, perto de seus familiares.

Portanto, o Requerimento em tela merece toda a aprovação diante a grandeza humanitária e de solidariedade que encerra em seus termos.

III – Voto

À vista do exposto, somos de parecer favorável à aprovação do Requerimento nº 732, de 2004.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2004. –
Eduardo Suplicy, Presidente – **Tião Viana**, Relator
 – **Rodolpho Tourinho** – **Jefferson Péres** – **Eduardo
 Azeredo** – **Roseana Sarney** – **Cristovam Buarque**
 – **Hélio Costa** – **Sibá Machado**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
 Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distin-
 ção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros
 e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade
 do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança
 e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
 XLVIII – a pena será cumprida em estabeleci-
 mentos distintos, de acordo com a natureza do delito,
 a idade e o sexo do apenado;

PARECER Nº 1.359, DE 2004

**Da Comissão de Relações Exteriores
 e Defesa Nacional, sobre o Requerimento
 nº 1.090, de 2004, do Senador Eduardo Su-
 plicy, solicitando a inserção em ata de voto
 de pesar pelo falecimento do Presidente
 da Áustria, Thomas Klestil, bem como a
 apresentação de condolências ao gover-
 no austríaco.**

Relator: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se manifestar, sobre o Reque-
 rimento nº 1.090, de 2004, que solicita, nos termos
 dos arts. 218, inciso VII, e 221, ambos do Regimento
 Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto
 de pesar pelo falecimento do Presidente da Áustria,
 Thomas Klestil, bem como apresentação de condolên-
 cias ao governo austríaco.

Da Justificação ao Requerimento que encaminha
 a proposta legislativa em apreço, cumpre destacar o
 seguinte:

Thomas Klestil terminaria seu segundo
 mandato de seis anos em 8 de julho, data da
 tomada de posse do social-democrata Heinz
 Fischer, eleito em abril último para a presi-
 dência.

Klestil faleceu aos 71 anos em um hos-
 pital da capital austríaca por causa de uma

insuficiência generalizada dos órgãos vitais. O
 presidente havia sido eleito pela primeira vez
 em 1992 e reeleito em 1998. Diplomata carreira
 e economista, ele foi chanceler austríaco em
 1978, embaixador na ONU na década de 1980
 e embaixador nos Estados Unidos em 1989.

O papel constitucional de um presidente
 na Áustria é quase simbólico, apesar de po-
 der escolher o chanceler, chefe de governo, e
 a dissolver qualquer governo. Entretanto, ne-
 nhum presidente austríaco recorreu alguma
 vez a estas prerrogativas.

O Senado brasileiro presta sua homena-
 gem a um dos políticos mais importantes da
 Áustria o qual deverá ser lembrado pela for-
 ma prudente como desempenhou as funções
 presidenciais.

II – Análise

Nascido na Viena de 1932, Thomas Klestil estudou
 economia e aprofundou-se nos estudos acadêmicos
 até obter seu doutorado em 1957. Nas três décadas
 seguintes, desempenhou diversos cargos diplomáti-
 cos, dos quais se destacam sua passagem por Los
 Angeles como cônsul geral, de 1969 a 1974, o cargo
 de representante permanente da Áustria na sede das
 Nações Unidas em Nova Iorque, de 1978 a 1982, e o
 cargo de embaixador da Áustria nos Estados Unidos
 a partir de 1982.

Eleito presidente da Áustria em 1992, para um
 mandato de seis anos, Thomas Klestil revelou-se en-
 gajado nos temas europeus. Sob seu mandato, a Áus-
 tria integrou-se à União Européia, em 1995, e refor-
 çou laços políticos com as emergentes democracias
 do velho continente, reestruturadas com a queda do
 muro de Berlim e com o colapso da União Soviética.
 Em ato de reconciliação com o passado histórico,
 sem permitir indulgência ou negligência em face das
 responsabilidades com o passado, Klestil pronunciou-
 se em diversas oportunidades contra a cumplicidade
 austríaca para com a Alemanha nazista. Durante via-
 gem a Israel, fez questão de expressar sua simpatia
 e solidariedade às vítimas do holocausto.

Não obstante a preponderância representativa
 do cargo de Presidente federal, cujas funções res-
 tringem-se à vigilância, conciliação e representação
 do país no exterior, sem intervir diretamente na po-
 lítica, exceto em situações pontuais, Thomas Klestil,
 conservador desde sua adesão à política, disputou
 as eleições de 1998, obtendo sua segunda vitória.
 Permanentemente comprometido com a imagem da
 Áustria no exterior, Klestil demonstrou ser estadista
 de primeira grandeza, a velar pela normalidade de-

mocrática do país em qualquer circunstância. Suas maneiras suaves, seus gestos de apaziguamento e conciliação contribuíram para o prestígio da instituição e da posição que ocupava.

As eleições de 2004 apontaram o social-democrata Heinz Fischer como vencedor. Os problemas de saúde de Klestil, no entanto, impediram-no de participar da transição democrática que tanto defendera durante toda sua carreira. Aos 71 anos, no auge da respeitabilidade profissional, Thomas Klestil faleceu no dia 6 de julho de 2004, três dias antes da entrega do cargo, devido a falência múltipla dos órgãos. Sua morte, porém, lança à história o papel fundamental que Klestil soube desempenhar com astúcia política e talento diplomático, compreendendo os desafios políticos que a modernidade impunha à Áustria e os novos caminhos que seu país deveria trilhar junto às nações vizinhas, em um projeto de identidades que só os poderia fortalecer.

O voto de louvor que se presta a Thomas Klestil, portanto, revela-se oportuno e conveniente aos interesses nacionais, conforme incumbe a esta Comissão considerar, tendo em vista o inegável desempenho de Klestil como um dos grandes políticos de seu tempo na Áustria e na comunidade internacional. Ademais, os tradicionais e amistosos laços de cooperação e de respeito entre Brasil e Áustria reforçam sobremaneira a importância da homenagem que se presta.

III – Voto

Pelo exposto, por ser oportuno e conveniente aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.090, de 2004.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Marco Maciel**, Relator – **Gilberto Mestrinho** – **Eduardo Azeredo** – **Cristovam Buarque** – **Rodolpho Tourinho** – **Hélio Costa** – **Jefferson Péres** – **Sibá Machado** – **Roseana Sarney**.

PARECER Nº 1.360, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.122, de 2004, do Senador Aloízio Mercadante, solicitando manifestação de júbilo pela decisão do Tribunal Administrativo da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que considerou ilegal a interrupção do mandato do Embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ).

Relatora: Senadora **Roseana Sarney**

I – Relatório

Esta comissão é chamada a opinar sobre o Requerimento nº 1.122, de 2004, que requer manifestação de júbilo pela decisão do Tribunal Administrativo da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que considerou ilegal a interrupção do mandato do Embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ).

O referido requerimento, de autoria do Senador Aloízio Mercadante, fundamenta-se no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal e, conforme determina o dispositivo em questão, foi distribuído à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

O requerimento em apreço visa apoiar a decisão do Tribunal Administrativo da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que considerou ilegal a interrupção do mandato do Embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ).

A referida proposição lembra a forma competente e altaneira com que o Embaixador José Maurício Bustani desincumbiu-se de sua gestão à frente da Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ), “tendo marcado a sua exitosa gestão pela independência em relação aos interesses políticos imediatos de países específicos, virtude imprescindível num funcionário público internacional”. Condena o modo “deplorável e ilegal” como o referido Embaixador foi destituído do seu mandato de Diretor-Geral da OPAQ, cargo para o qual fora eleito por unanimidade dos países membros. Destaca a Decisão do Tribunal Administrativo da OIT, referente ao Julgamento nº 2.232, que já declarara ilegal a demissão sumária do Embaixador, por ter sido realizada sem o devido processo jurídico, segundo estabeleceu a referida decisão.

O requerimento também apóia nova decisão do mesmo Tribunal, a qual manteve os termos da decisão anterior e condenou a OPAQ pelo seu descumprimento, e aplaude a iniciativa tomada pelo Embaixador Bustani de doar a indenização por danos morais, a ele devida, a um fundo voltado para os países em desenvolvimento, membros da OPAQ. Por fim, reafirma o princípio do multilateralismo e o respeito aos princípios consagrados pelo Direito Internacional, manifestando júbilo pela mencionada Decisão do Tribunal Administrativo da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

II – Análise

O art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que o requerimento de voto de aplausos regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou

semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

Amplamente noticiada pela imprensa de todo o mundo, a demissão do diplomata brasileiro José Mauricio Bustani do cargo de Diretor-Geral da OPAQ (Organização para a Proibição das Armas Químicas), por iniciativa do governo dos Estados Unidos, em 2002, configurou, na opinião de muitos, um escândalo internacional.

Depois do seu afastamento do cargo, o Embaixador Bustani levou o caso à OIT (Organização Internacional do Trabalho). Em julho de 2003, o Tribunal Administrativo da OIT considerou que as alegações contra ele eram “extremamente vagas” e concluiu que a sua demissão fora ilegal.

O Tribunal afirmou, em sua decisão, que a independência dos servidores públicos internacionais é essencial ao adequado funcionamento dos organismos internacionais e que o mandato dos diretores desses organismos não pode ser interrompido de forma arbitrária. Determinou que a OPAQ indenizasse o Embaixador Bustani por danos morais e materiais.

O secretariado da OPAQ, contudo, ignorou a decisão. Bustani dirigiu-se novamente ao Tribunal, pedindo a execução da sentença. No último dia 14 de julho, o Tribunal da OIT ordenou o imediato cumprimento da sua decisão, com juros sobre os montantes devidos a título de indenização. Confirmou, também, a obrigatoriedade do cumprimento de sentenças internacionais por parte de organismos como a OPAQ, que reconhece a jurisdição do Tribunal.

Parece-nos, portanto, louvável e oportuna a iniciativa do nobre Senador Aloizio Mercadante, ao requerer manifestação de júbilo pela decisão do Tribunal Administrativo da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que considerou ilegal a interrupção do mandato do Embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ).

Cumprido, no entanto, oferecer ajustes à proposição, de maneira a adaptar sua redação à boa técnica legislativa.

III – Voto

Por todo o exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 1.122, de 2004, nos seguintes termos:

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja inserido Voto de Regozijo em ata e apresentadas congratulações ao Presidente do Tribunal Administrativo da Organização Internacional do Trabalho (OIT), pela decisão

daquele órgão, que considerou ilegal a interrupção do mandato do Embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ).

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2004.
 – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Roseana Sarney**, Relatora – **João Alberto Souza – Tião Viana**
 – **Gilberto Mestrinho** – **Jefferson Peres** – **Eduardo Azeredo** – **Marco Maciel** – **Rodolpho Tourinho**
 – **Cristovam Buarque** – **Hélio Costa**.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho – PFL – BA) – Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 1.357, 1.358, 1.359 e 1.360, de 2004**, que acabam de ser lidos, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, concluindo favoravelmente às seguintes matérias:

- **Requerimento nº 642, de 2004**, do Senador Marcelo Crivella, solicitando voto de louvor ao Sr. Peter Kaestner, Cônsul-Geral dos Estados Unidos da América do Norte, que ora retorna ao seu País, pelos relevantes serviços prestados à comunidade brasileira;
- **Requerimento nº 732, de 2004**, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja enviado à Senhora Megawati Sukarno-Putri, Presidente da Indonésia, um apelo no sentido de permitir que o cidadão brasileiro Marco Archer Cardoso Moreira, preso naquele País, possa cumprir sua pena no Brasil, de acordo com as leis brasileiras;
- **Requerimento nº 1.090, de 2004**, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja encaminhado voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Áustria, Thomas Klestil, bem como a apresentação de condolências ao governo austríaco; e
- **Requerimento nº 1.122, de 2004**, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando manifestação de júbilo pela decisão do Tribunal Administrativo da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que considerou ilegal a interrupção do mandato do Embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ).

As matérias figurarão na Ordem do dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Na sessão do dia 24 de agosto, a nobre Senadora Ideli Salvatti, usando da palavra pela ordem, solicitou desta Presidência providências com vistas ao funcionamento da Comissão mista incumbida de estu-

dar e dar parecer sobre a **Medida Provisória nº 207, de 2004**, que *altera disposições das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 9.650, de 27 de maio de 1998* (Mensagem nº 141/2004-CN – nº 487/2004, na origem), alegando que “*embora não tenha havido **quorum**, houve deliberação na Comissão, inclusive algo inédito, porque a Comissão, sem **quorum**, escolheu um Presidente e um Relator provisórios – algo que não tem nenhuma base nos Regimentos Internos da Câmara e do Senado, e no Regimento Comum das duas Casas*”.

A Presidência informa à nobre Senadora Ideli Salvatti que a Comissão encerrou o seu prazo no dia 29 de agosto, sem que tenha sido instalada, não tendo, portanto, esta Presidência, nenhuma decisão a ser tomada.

Seguem notas taquigráficas da sessão de 24 de agosto de 2004, referente à questão formulada:

A SRA. IDELI SALVATTI (BLOCO/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB 0 AP) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, houve a tentativa de instalação da Comissão Mista que trata de uma das medidas provisórias que estão em tramitação no Congresso Nacional e, apesar de a reunião se estender por um longo espaço de tempo, quase duas horas, não houve **quorum**.

Embora não tenha havido **quorum**, houve deliberação na Comissão, inclusive algo inédito, porque a Comissão, sem **quorum** escolheu um Presidente e um Relator provisórios – algo que não tem nenhuma base nos Regimentos Internos da Câmara e do Senado e no Regimento Comum das duas Casas.

Portanto, solicito a V. Ex^a que tome as providências cabíveis, tendo em vista que as deliberações não poderiam ter sido tomadas e, portanto, nenhum encaminhamento pode ser feito já que não houve **quorum** na reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa tomará as informações necessárias para proceder de acordo com o Regimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como

suplente, como suplente dessa importante Comissão que estudará, ou deveria fazê-lo, a medida provisória que cria esta coisa esdrúxula, que é o Ministério do Banco Central, vi que faltaram lá Senadores e Deputados da Base do Governo.

O Presidente da reunião que foi aberta, Deputado Alberto Goldman, suspendeu a mesma e, amanhã, a reabrirá. S. Ex^a dará toda a oportunidade aos governistas de dizerem se têm ou não têm interesse em discutir a autonomia do Banco Central, a constitucionalidade da medida, se é urgente ou não. Se não é urgente e não é relevante, não deveria ter virado medida provisória. Se é urgente e relevante, não tem como alguém se eximir do dever moral de lá comparecer para colocar suas opiniões.

A Oposição cumpriu como seu dever; acredito que, por mera coincidência, o Governo hoje não. Mas amanhã a reunião recomeça e certamente a chamada Maioria se fará presente para não se furtar a debates tão relevantes sobre tema que o Governo diz ser relevante, e nós acreditamos, por isso comparecemos lá cumprindo com o nosso dever, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – O Senhor Presidente da República adotou, em 31 de agosto de 2004, e publicou no mesmo dia mês e ano, a **Medida Provisória nº 210, de 2004**, que “*altera dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional*, da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, que *dispõe sobre o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais*, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que *dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais*, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que *dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil*, da Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, que *dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA*, e da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, que *dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras*, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES		Bloco (PL/PSL)	
Titulares	Suplentes	Sandro Mabel	Miguel de Souza
<u>Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)</u>		<u>PPS</u>	
Sérgio Guerra (PSDB)	Paulo Octávio (PFL)	Júlio Delgado	Lupércio Ramos
José Agripino (PFL)	Demóstenes Torres (PFL)	<u>PSB</u>	
Arthur Virgílio (PSDB)	Antero Paes de Barros (PSDB)	Renato Casagrande	Dr. Evilásio
Tasso Jereissati (PSDB)	Lúcia Vânia (PSDB)	<u>PC do B*</u>	
<u>PMDB</u>		Renildo Calheiros	Jamil Murad
Renan Calheiros	Luiz Otávio	* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.	
Hélio Costa	Ney Suassuna		
Sérgio Cabral	Garibaldi Alves Filho		
<u>Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PTB)</u>			
Ideli Salvatti (PT)	Roberto Saturnino (PT)	De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
João Capiberibe (PSB)	Geraldo Mesquita Júnior(PSB)	– Publicação no DO : 31-8-2004 (Ed. Extra)	
Duciomar Costa (PTB)	Ana Julia Carepa(PT)	– Designação da Comissão: 1º-9-2004	
<u>PDT</u>		– Instalação da Comissão: 2-9-2004	
Jefferson Péres	Almeida Lima	– Emendas: até 6-9-2004 (7º dia da publicação)	
<u>PL(1)</u>		– Prazo final na Comissão: 31-8-2004 a 13-9-2004(14º dia)	
Magno Malta	Aelton Freitas	– Remessa do processo à CD: 13-9-2004	
<u>PPS(2)</u>		– Prazo na CD: de 14-9-2004 a 27-9-2004 (15º ao 28º dia)	
Mozarildo Cavalcanti	vago	– Recebimento previsto no SF: 27-9-2004	
		– Prazo no SF: de 28-9-2004 a 11-10-2004 (42º dia)	
		– Se modificado, devolução à CD: 11-10-2004	
		– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 12-10-2004 a 14-10-2004 (43º ao 45º dia)	
		– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 15-10-2004 (46º dia)	
		– Prazo final no Congresso: 29-10-2004 (60 dias)	
DEPUTADOS		O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Há oradores inscritos.	
Titulares	Suplentes	Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo, por cessão do Senador Marco Maciel, e em permuta com o Senador Edison Lobão.	
<u>PT</u>		O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria de solicitar a minha inscrição para breves comunicações.	
Arlindo Chinaglia	Fernando Ferro	O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – V. Exª usará da palavra, intercalado com os oradores.	
Angela Guadagnin	Ivan Valente	O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para novamente fazer valer um direito – que é também um dever do Senado, de cada um de nós, especialmente os Senadores da Oposição – de cobrar do Governo o que é também um dever seu, qual seja, cobrar que o Governo cumpra o dever de exercer “a	
<u>PMDB</u>			
José Borba	André Luiz		
Mendes Ribeiro Filho	Gustavo Fruet		
<u>PFL</u>			
José Carlos Aleluia	José Roberto Arruda		
Rodrigo Maia	Onyx Lorenzoni		
<u>PP</u>			
Pedro Henry	Celso Russomanno		
<u>PSDB</u>			
Custódio Mattos	Alberto Goldman		
<u>PTB</u>			
José Múcio Monteiro	Ricarte de Freitas		

direção superior da Administração Federal”, conforme a Constituição atribui ao Poder Executivo.

Refiro-me ao fato, já sobejamente sabido, de que o Governo persiste em relegar para segundo plano a execução de despesas, metas e compromissos consignados no Orçamento da União.

A exemplo de diversos colegas Senadores, não é a primeira vez que trato desta questão, mas quantas vezes forem necessárias, tantas vezes voltarei a esta tribuna para fazê-lo.

Não posso deixar de alertar a opinião pública que o Governo não vem cumprindo obrigações relevantes que cabem tão-somente a ele executar.

Não podemos aceitar que o Executivo deixe de aplicar satisfatoriamente os recursos orçamentários vinculados da Cide e do Fust. Silenciar quanto a isso equivaleria a omitir-se, pois, de um lado, as nossas estradas prosseguem matando e causando prejuízos à produção, ao comércio e às exportações; de outro lado, nossas escolas públicas continuam excluídas do mundo digital, permanecem condenadas a ficarem para trás, cada vez mais distantes das escolas privadas e de parte da rede escolar do resto da Terra.

A cobrança que faço é pertinente no momento em que o Congresso Nacional acaba de receber a Proposta do Executivo para o Orçamento da União em 2005. Não faltarão recursos para infra-estrutura – reza praticamente todos os dias a palavra governamental. A cantilena é retomada agora em que chega a Proposta Orçamentária, mas cresce a dúvida de até quando essas belas e boas intenções sobre o futuro ficarão mais uma vez no papel.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo apregoa que os investimentos em obras no setor crescerão para R\$11,4 bilhões no próximo ano – contra o total de R\$9,2 bilhões liberados até agora no corrente ano e dos quais apenas R\$1,1 bilhão (cerca de 9%) tinham sido pagos até meados de agosto. Ou seja, decorridos dois terços do ano, o Governo só liberou 9%, menos que um décimo do que deveria ser liberado. Dois terços do ano, um décimo do que deveria ter sido liberado!

Mas cabe fazermos algumas perguntas. Será que os R\$11,4 bilhões representam de fato crescimento? Será que esse montante vai ser mesmo executado em 2005?

Em primeiro lugar, a dotação de investimentos em infra-estrutura aprovada pelo Congresso para o Orçamento do corrente ano foi de R\$12,3 bilhões – mais, portanto, do que o Governo está propondo para 2005!

Em segundo lugar, como os cortes do contingenciamento devem reduzir a execução daqueles R\$12

bilhões para R\$10,2 bilhões até o final deste ano, o propalado aumento para o próximo ano significará apenas que o Governo vai retirar um pouco o bode mal cheiroso que colocou desde o ano passado na sala da contenção radical dos investimentos públicos.

Sem querer subestimar ou descreer da palavra do Sr. Ministro do Planejamento, existe menos certeza ainda quando ele prevê que, no próximo ano, os investimentos poderão chegar a R\$14 bilhões – neste ano, não liberaram mais do que R\$1,1 bilhão.

Os antecedentes da execução orçamentária no atual Governo só nos levam a pensar que o fato de existir o dinheiro não quer dizer absolutamente que será usado.

O Governo do PT parece ter gosto especial pela conservadora filosofia dos guarda-livros das antigas empresas, nas quais muitas vezes o que mais interessava era a escrita em dia do que o sucesso dos negócios.

Sr. Presidente, é muito bom, é claro, que a escrita fique em dia e a Oposição não cansa de reconhecer esse mérito da atual política macroeconômica no que se refere às questões fiscais, especialmente o endividamento. Mas não há sentido em se guardar dinheiro que existe, pode e deve ser investido para dar base ao crescimento econômico. O dinheiro existe, pode e deve ser investido!

Esse procedimento vai além do conservadorismo. É avareza mesmo, eu diria, aliado à incapacidade ou inexperiência em administrar o recurso público.

O Governo só pensa em manter o cofre cheio! Com isso, nega na prática o papel do Estado como indutor e suporte da atividade econômica. Quer que apenas a iniciativa privada se responsabilize pelos investimentos.

Ora, a economia está indo bem e não há como negar que existe algum crescimento na economia brasileira, mas insisto em ressaltar que essa melhora tem muito a ver com os próprios méritos das empresas deste País. Por essa razão, deixar de provê-las já, com a conservação e melhoria das rodovias, ferrovias e portos, representa o risco de matar a galinha dos ovos de ouro. O Governo certamente não tem dúvida disso, mas, com lógica semelhante à da avestruz, enfia a cabeça na areia e espera que a solução desça do céu. Repito: 9% apenas dos investimentos foram liberados até agosto deste ano. Não é isso que explica a obsessão governista com a parceria público-privada, como se ela fosse a varinha de condão para todos os problemas? Obviamente, a PPP é uma boa solução para a Administração Pública hoje em dia.

Aproveito para esclarecer, mais uma vez, que os governos do meu partido, o PSDB, que já aprovaram a

Lei de PPP, não estão usando a PPP porque esperam a lei nacional, e existem pontos a serem esclarecidos. Minas Gerais tem uma lei aprovada, mas não existe nenhum projeto de PPP já em andamento. O Governo insiste em dizer que a Oposição já estaria adotando as PPPs, mas não está. Nós, em Minas Gerais, assim como São Paulo, estamos com lei aprovada, mas aguardando a questão relativa ao endividamento e à forma de contratação.

Obviamente, a PPP é uma boa solução, não há dúvida. Mas, até lá, por que o Governo não usa logo os recursos da Cide? Porque não quer. E por que prefere ficar na defensiva paranóica da síndrome da catástrofe iminente, aguardando algum desastre econômico que não sabe onde, nem quando, nem se vai ocorrer?

A menos que, por divergências internas, o PT e seus aliados, o Governo não confie na segurança da condução da política macroeconômica, não tem sentido não se usarem recursos que os contribuintes suam para pagar e que esperam sejam bem aplicados pelo Poder Público.

Os números da execução orçamentária dos recursos arrecadados pela Cide são escandalosos. Sem exagero, chegam a configurar descaso e irresponsabilidade. Se não vejamos: no corrente ano, foi autorizada por lei à União a execução de cerca de R\$5,6 bilhões arrecadados pela Cide. Entretanto, desse total só foram empenhados até agora aproximadamente R\$1,8 bilhão, dos quais apenas R\$487 milhões referem-se a empenhos liquidados, e R\$405 milhões a empenhos pagos. É muito pouco ante tantas demandas e necessidades, principalmente as relativas à malha rodoviária. A Confederação Nacional da Indústria estima que os investimentos em infra-estrutura devem atingir “pelo menos” R\$38 bilhões ao ano “para o crescimento da economia brasileira não ser afetado”.

O próprio Ministro dos Transportes advertiu recentemente, em entrevista ao jornal **Folha de S. Paulo**, sobre o risco de “um apagão logístico”. Diz que o Governo não conseguiu acompanhar os investimentos da iniciativa privada para o crescimento econômico.

Concedo um aparte ao Senador Edison Lobão, com muito prazer.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Eduardo Azeredo, V. Ex^a lembra a quase paranóia de uma parte do Governo que, preocupada com a catástrofe econômica, deixa de investir na sua infra-estrutura, tendo por quase certa uma catástrofe no setor de transporte. Daria um exemplo imediato a V. Ex^a. Estamos vindo do Maranhão, cuja Capital é uma ilha, ligada ao continente por três pontes: uma rodoviária e duas ferroviárias. A ponte rodoviária, pela qual passam diariamente dois mil caminhões, promove o

abastecimento da Capital e, por outro lado, serve de elo de abastecimento para todo o continente, pois o combustível, por exemplo, vem pelo mar para a Capital. Essa ponte cedeu, e há dez dias não passa um caminhão ali. Há de notar V. Ex^a as dificuldades que o meu Estado está vivendo por conta disso. Fomos ao Ministro dos Transportes, que – registre-se – teve extrema boa-vontade, a ponto de concordar em ir ao local com a Bancada federal de Senadores e Deputados e com o Governador do Estado, procurando tomar providências no próprio local para corrigir o problema. Contudo, mesmo S. Ex^a com essa boa-vontade e sendo o gestor da Cide – esse fundo extraordinário que, só em um ano, arrecada mais de R\$5 bilhões – ficou patinando em torno de apenas R\$20 milhões para corrigir uma obra de grande envergadura para o Estado e para o País, uma obra federal, já que a ponte situa-se em rodovia federal. O Ministro ficou sem saber como obter a liberação de apenas R\$20 milhões. Ou seja, como governantes, estamos tratando o interesse público e nacional com descuido, para dizer o mínimo, e com falta de interesse por parte de determinadas autoridades da área econômica. Não é possível olhar este País apenas pelo lado da economia e das reservas que precisam ser mantidas, a cada momento, no Tesouro Nacional. Se não cuidarmos da construção da infra-estrutura e da geração de empregos, não vamos a parte alguma. O Presidente Lula está dizendo que somos a 15^a economia do mundo, mas já fomos a 8^a economia no período da Revolução, sob o Governo dos militares. O Presidente admite que poderemos ser, em muito pouco tempo, a 6^a economia do mundo. Esta é, aliás, uma previsão de organismos internacionais como a ONU, o Fundo Monetário Internacional, etc. Mas, com esse tipo de política econômica que temos e que V. Ex^a denuncia agora, não chegaremos lá a curto prazo. Ou temos uma visão ampla, abrindo as fronteiras deste País para o investimento e para a geração de emprego e riqueza, ou não iremos à parte alguma. Cumprimentos a V. Ex^a pelo discurso que faz neste momento.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão, pelo depoimento e palavras que só vêm enriquecer meu pronunciamento. V. Ex^a nos apresenta o eloqüente exemplo da capital do Estado do Maranhão, onde, em uma obra de apenas R\$20 milhões, o Governo não toma providências. Nesse caso, nem se pode dizer que precisam de prazos de concorrência, porque a lei já prevê que esse é um caso de emergência, para o qual se pode liberar e fazer a contratação direta com empresas idôneas e capazes.

O mesmo acontece em Minas Gerais, no chamado Viaduto das Almas – veja como o nome é sugestivo –, onde já aconteceram tantas mortes. Desde o início do ano, a Bancada mineira fez um pedido de audiência com o Ministro José Dirceu, a fim de que providencie um valor semelhante, R\$18 milhões, para a construção do novo viaduto, em vez de ficarmos sujeitos àquela situação, e nada se conseguir fazer.

Eu falava da Cide. Os R\$5,6 bilhões a que me referi são obtidos depois de retirados os recursos que vão para os Estados. A arrecadação, na verdade, é superior a R\$8 bilhões por ano. Felizmente, tivemos o avanço de 29%, que são entregues aos Estados e a alguns Municípios, o que – por questão de justiça – já está sendo cumprido pelo Governo Federal. Mas, se o Governo não usa o dinheiro da Cide, ainda poderia usar outro recurso. Por que não usar as concessões públicas? Não é preciso modificar a lei para fazer concessão pública, que já está prevista na lei atual. Com a concessão, já poderíamos ter a Fernão Dias, Belo Horizonte–São Paulo, e tantas outras estradas no Brasil sob esse regime. São as estradas em que o próprio pedágio paga a concessão. Não! O Governo insiste em dizer que precisa do projeto das PPPs, que sem ele haverá apagão. Isso é terrorismo e não condiz com a verdade. O Governo pode, sim, investir em infra-estrutura, e com recursos próprios, já que dispõe deles, pois a lei existe. Há dias, eu conversava com o Deputado Eliseu Resende, uma das pessoas mais conhecedoras da área de transportes no Brasil. S. Ex^a dizia que, com a lei atual, pode-se fazer concessão e parcerias. Entretanto, o Governo insiste em desconhecer isso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente da República, em discurso anteontem, em visita a uma fábrica de máquinas agrícolas, voltou a assegurar que “não haverá falta dinheiro para investimentos em infra-estrutura”.

Desejamos mesmo que o vaticínio se confirme. Porém, para que isso de fato ocorra, ele terá de ordenar a seus auxiliares que façam as coisas acontecerem no plano prático. Do contrário, os espetáculos de retórica continuarão vistosos, mas a realidade pura e simples mostrará cada vez mais espetáculos nada bonitos!

Muito chão terá de ser percorrido para que outro rasgo de empolgação como o manifestado pelo Presidente naquele dia também se torne real, isto é, o seu prognóstico, repetido aqui pelo Senador Edison Lobão, de que o Brasil “ainda voltará a ser a sexta, a sétima ou a oitava economia do mundo”. Com esse tipo de política e de investimentos, infelizmente, isso vai demorar muito.

As palavras de otimismo ajudam, mas não criam realidades. Por isso, o Governo deve agir, e já, com os meios de que dispõe – que não são poucos. Do contrário, futuramente se verá obrigado a desmentir suas metas de entusiasmo e propaganda, a exemplo do que fez com os 10 milhões de empregos, hoje confirmados como quimera, ou do Fome Zero, que hoje não é mais um programa, mas uma idéia.

Agir logo é a cobrança que devemos fazer também em relação aos recursos do Fust. Apenas para este ano, o Orçamento em vigor autoriza que sejam aplicados cerca de R\$400 milhões. Desde que foi instituído por lei, esse fundo já arrecadou mais de R\$2 bilhões, equivalentes a 1% do valor do faturamento mensal das empresas de telecomunicações do País durante o período. Mas, até o momento, não foi aplicado um tostão na área da inclusão digital. Todos que pagamos as contas de telefone sabemos que elas têm aumentado, portanto esse recurso está aumentando. Mas o Governo, que já tem um ano e meio, ainda não definiu em que e como vai usar o recurso.

Em maio do ano passado, o Ministro das Comunicações esteve em Belo Horizonte. Ao responder a uma pergunta, S. Ex^a disse que o Governo esperava ter a licitação em curso até o final do ano. Entretanto, já estamos chegando ao fim de um outro ano.

O dinheiro do Fust visa a custear a ampla informatização de escolas, bibliotecas, postos de saúde públicos, bem como de postos de fronteira. Todavia, a inclusão digital das camadas pobres da população, sobretudo jovens, também vira motivo de retórica.

O Governo permanece imobilizado, debatendo-se em divergências internas também nessa área. A pretexto de inovar o precioso legado deixado pelo meu Partido, o PSDB, e seus aliados, tenta inventar mais uma forma de aumentar seu poder de controle sobre a sociedade por meio de um projeto já intitulado Casa Brasil.

Em vez de usar logo o Fust para possibilitar aos estudantes pobres o acesso ao mundo da Internet e da informação em tempo real nas escolas e bibliotecas, cogita agora de implantar centros de serviços virtuais para toda a comunidade. Seria mais apropriado, talvez, chamá-lo de Casa PT, já que o Governo não consegue diferenciar interesses estatais de interesses partidários, confunde os interesses de seu partido com os interesses maiores do País que dirige. Nós temos exemplos práticos desses centros de serviços virtuais em todo o Brasil. Na Bahia, do Senador Rodolpho Tourinho, que preside esta Casa hoje, há um sistema de serviços virtuais interessante, que funciona há muito tempo. Em Minas Gerais, em 1985, quando eu era presidente da Prodemge, Com-

panhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais, implantamos serviços dessa maneira, são os Postos de Serviços Informatizados (Psiu), e o Governo agora quer novamente inventar a roda, em vez de aproveitar o que já existe e de dar amplitude a tais programas.

Mas não é apenas na Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) e no Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) que o PT faz escola com sua mania de guardar recursos – para não dizer desvirtuar recursos dos fins a que se destinam. Também no âmbito municipal há exemplos. É o caso da capital do meu Estado, dirigida pelo PT atualmente. Em Belo Horizonte, o dinheiro arrecadado pela Cemig com a Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública, muitas vezes, tomou outro rumo, que não o de custear a instalação de novos postes e lâmpadas dos logradouros públicos.

A taxa de iluminação está sendo utilizada para outras finalidades, como mostram os documentos públicos oficiais que tenho, encaminhados pela Cemig em resposta a uma consulta que fiz. Se eu fosse senador do PT, melhor dizendo, um deputado do PT quando Oposição – porque os senadores do PT são maduros –, ia dizer que o dinheiro está sendo desviado, como o PT gostava tanto de dizer. Não vou fazê-lo, porque tenho responsabilidade, mas o PT está usando tais recursos para outros fins que não os previstos em lei.

Milhares de pontos de logradouros públicos na periferia de Belo Horizonte estão às escuras ou mal iluminados, submetendo os belo-horizontinos ao desconforto e à insegurança, tornando-os alvos da criminalidade, que cresce assustadoramente. Jornais de hoje noticiam 25% de aumento nos homicídios em Belo Horizonte apenas no último ano.

Desde o ano 2000 – são os dados que tenho, mas os anteriores também já mostram isso –, portanto, sob a administração do PT e seus aliados, a Cemig repassou à Prefeitura mais de R\$38 milhões recebidos pela taxa de iluminação. Contudo, à exceção de 2002, quando houve questionamento judicial do tributo e a receita caiu para cerca de 10% da média anual, em todos os demais anos do período houve superávits. Eles somaram mais de R\$18 milhões. Ou seja, a Prefeitura de Belo Horizonte entesourou-o para outros fins e deixou de aplicar em iluminação pública quase a metade do dinheiro recolhido pelo contribuinte. Em 2000, o superávit chegou a quase R\$17,4 milhões; em 2001, a mais de R\$13 milhões. Assim, primeiro desrespeitou o vínculo estrito da destinação do dinheiro. Segundo, a exemplo do Governo Federal com a Cide e o Fust,

agiu como banco, como se o dinheiro do contribuinte fosse poupança para gerar lucros e não dinheiro para reverter em bem público.

Este é um assunto que considero da maior gravidade, no momento em que se discute tanto o crescimento da violência em todo o Brasil. Uma das funções que as prefeituras podem desempenhar para ajudar no combate à violência, sem dúvida alguma, é fazer uma boa iluminação das cidades, porque, mesmo com o crescimento da violência durante o dia, a maior parte dos crimes continua acontecendo à noite. Infelizmente, não é isso o que está acontecendo em Belo Horizonte. Tenho também dados de 1995 e 1996, ainda na época da Prefeitura sob a gestão do PT, quando já acontecia o mesmo. Ou seja, persistentemente, o PT está usando a taxa de iluminação pública nas capitais em que governa. Pelo menos é o que demonstra o documento oficial da Cemig, em Belo Horizonte. E tomei o cuidado de pedir as informações também à Prefeitura, mas ainda não as recebi, porque sabem que não é boa a informação, pois mostra que realmente existe a utilização desses recursos para outras finalidades que não a prevista na Lei de Iluminação Pública.

Sr. Presidente, este é o ponto que trago aqui, na expectativa de que o Governo Federal fique alerta e saiba que, com a Cide, com as concessões públicas, podemos ter, sim, obras de infra-estrutura, que com o Fust podemos, sim, ter a inclusão digital dos estudantes das escolas públicas brasileiras. Que as Prefeituras do PT saibam utilizar bem a taxa de iluminação, que não sigam o mau exemplo da Prefeitura de Belo Horizonte, que usa esses recursos para outras finalidades.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Ribeiro para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago para registro nos Anais desta Casa a vitória dos alunos, professores e direção das Faculdades Integradas do Ensino Superior de Porto Nacional – Fiespen, do meu Estado do Tocantins, na suspensão da liminar que impedia a realização das atividades normais daquela instituição de ensino superior.

Destaco que essa vitória foi possível porque contou com o apoio incondicional da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, tendo à frente o seu

Presidente, Deputado Vicentinho Alves, e da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, que não mediram esforços nesse propósito.

Sr. Presidente, não é interrompendo as atividades dos oito cursos ministrados nessas faculdades, onde 400 alunos se preparam para contribuir de forma efetiva para a consolidação do desenvolvimento do Tocantins, que se resolverão questões formais relacionadas ao reconhecimento dos oito cursos ali ministrados. Não é dando o veneno em vez do remédio que resolveremos o problema. É inaceitável o fechamento de qualquer dos cursos oferecidos pela Fiespen, principalmente o de Medicina, quando o Estado se vê obrigado a tomar a decisão de rescindir os contratos com os médicos cubanos que hoje atendem na rede pública, no interior do meu querido Estado do Tocantins.

Essa é a realidade que se vive em Porto Nacional e nos Municípios vizinhos, que, por sua posição geográfica, infelizmente, não conseguem atrair médicos de qualquer especialidade para atuar lá, no interior do Estado.

Não tenho qualquer dúvida sobre a extrema necessidade de se manterem atividades educacionais de nível superior na região central do Tocantins, em razão do caráter estratégico que essa medida representa para o desenvolvimento econômico da região.

Digo isso com a convicção de quem assistiu e apoiou o avanço experimentado pelas regiões influenciadas pelos centros de educação superior hoje existentes em Araguaína e Gurupi, por exemplo.

Por fim, aplaudo com veemência a decisão do Exm^o Sr. Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian de conceder a suspensão da liminar considerando que a interrupção das atividades educacionais pretendida pelo Ministério Público Federal esbarra no limite de competência dado pela Carta Magna de 1988 em seu art. 34, que veda a intervenção federal no exercício do direito de credenciar o funcionamento de instituições de ensino, especialmente aquelas de ensino superior próprias, ato esse garantido pelo art. 211 da própria Constituição Federal e pelos arts. 10, 11, 17 e 18 da Lei nº 9.394, de 1996, que outorgam tal atribuição aos Estados e Municípios da Federação.

Ao terminar este registro, Sr. Presidente, quero colocar meu gabinete à disposição de todas as instituições de ensino do Estado do Tocantins, para defendê-las em seus legítimos direitos junto à instância federal, principalmente no que diz respeito aos registros dos cursos, se existir qualquer pendência.

Nós, da Bancada Federal – não apenas este Senador, mas os Senadores Eduardo e Leomar e os Deputados Federais –, precisamos melhorar cada dia mais a qualidade do ensino no Estado do Tocantins, sobretudo do ensino superior. Precisamos de mais faculdades no querido Estado e não do fechamento das existentes. Se há problemas, vamos corrigi-los. Estamos aqui para apoiar as instituições de ensino superior do Tocantins e a população do Estado.

Encerro parabenizando a população de Porto Nacional e sobretudo a comunidade estudantil do meu querido Estado pela vitória alcançada neste momento tão importante, de consolidação de Porto Nacional e do Estado do Tocantins.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – TO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a construção de um país é obra que exige a participação de todos. Cada um dos filhos de uma nação possui o dever e a responsabilidade de ajudar a construí-la, não em interesse próprio, mas em favor dos valores maiores que são incorporados a ela.

Um país não é apenas um aglomerado de pessoas às quais se sobrepõe uma máquina governamental a que chamamos Estado. Além disso, há o espírito nacional, que abarca os elementos morais do país e que se ancora, ao mesmo tempo, no passado e no futuro. É esse espírito que, em última instância, garante a coesão de uma nação, sua sobrevivência e florescimento.

Do passado, um povo recolhe os ensinamentos necessários para melhor compreender a si mesmo: seus defeitos e qualidades, os exemplos daqueles que melhor o representaram, os ideais que delinearam sua formação e que o guiam.

O futuro consiste em um reflexo de seus desejos e expectativas. A concepção que um país faz de seu futuro serve de guia para a ação de seus governantes e de seu povo. Uma nação que perdesse completamente a capacidade de imaginar o seu porvir, que se encerrasse no mero aqui e agora, seria uma nação morta.

As nações transcendem a existência individual de seus componentes, não no sentido de que a vida das pessoas seja subordinada às necessidades do país, mas sim porque as nações representam não

apenas interesses imediatos, mas valores permanentes, que devem ser continuamente implantados e garantidos.

É essa missão, lastreada tanto no passado quanto no futuro, que fundamenta moralmente, em determinadas circunstâncias, as razões nacionais que interferem, muitas vezes de forma decisiva, na autonomia de seus cidadãos.

Entretanto, a obediência dos indivíduos aos imperativos nacionais não deve decorrer do simples temor ou apenas da subordinação hierárquica aos detentores do poder, mas é necessária em função do dever pessoal de cooperação que cada um possui.

Por constituir a exteriorização dos valores e esperanças de um povo, a nação pode exigir de seus membros que sacrifiquem uma parcela de sua autonomia em favor do bem comum.

É esse o significado do patriotismo: compreender que, não obstante suas imperfeições, a Pátria representa um projeto em contínuo aperfeiçoamento, uma obra que encadeia as gerações passadas, presentes e futuras no esforço de construção daqueles objetivos emanados do próprio povo, tais como democracia, justiça e fraternidade.

A consciência desse patriotismo verdadeiro repele fortemente qualquer espécie de nacionalismo exagerado ou aversões a pessoas e coisas estrangeiras, e não pode ser confundida com o nacionalismo dos velhacos, que se valem da Pátria para defender seus próprios interesses.

O esforço pela construção da Pátria deve se nortear pela realização dos anseios máximos que nela se incorporam, pela permanente prontidão na defesa desses anseios.

Sr. Presidente, muitos são os perigos nesse itinerário: as ameaças do totalitarismo, da ganância, da sede de poder e da criminalidade internacional podem destruir, se não combatidas, as esperanças e conquistas de todo um povo.

A permanente vigilância, como insistia um antigo partido político, é o preço da liberdade. Em face dos riscos à nação, apenas a ação imediata e enérgica pode obter resultados eficazes.

Por essa razão, faz-se necessária a criação de uma primeira linha de defesa, que disponha de capacidade de pronta reação e que detenha os meios para a mobilização do restante da sociedade nos momentos de emergência.

Se todos, sem exceção, devem responder ao chamado da Pátria em qualquer tempo, há aqueles que, por força de seu ofício, devem dedicar parcelas

essenciais de suas vidas e de suas forças à defesa de um país soberano e justo, em perpétuo estado de prontidão.

A essa primeira linha da defesa nacional damos o nome de Forças Armadas. São elas as responsáveis pela defesa de um país pelas vias militares. Desde a formação do Estado Moderno, no século XVII, se constituem no elemento central do sistema de mobilização popular, sua articulação em prol do esforço de guerra.

Ao abraçarem a carreira militar, os homens e mulheres que a compõem assumem uma responsabilidade ainda maior que a dos cidadãos comuns: o dever de se dedicarem inteiramente à consecução do projeto nacional.

Em decorrência, submetem-se às enormes exigências da vida na caserna: uma vida de dedicação, preparação e disciplina. Dedicação que, muitas vezes, em caso de guerra, chega ao sacrifício da própria vida. Preparação constante, que exige sempre as melhores condições físicas e intelectuais dos soldados. Severa disciplina a regular, inclusive, a vida particular dos militares.

As Forças Armadas Brasileiras possuem um notável histórico, que, inclusive, transcende os assuntos propriamente militares. Nos campos de batalha, não poucas foram as glórias alcançadas, e as ações militares foram sempre no sentido de servir à Pátria e de servir também a todos em particular.

Sr. Presidente, da mesma forma, deve ser lembrada a atuação da Marinha, do Exército e da Aeronáutica na pacificação das diversas rebeliões regionais que sacudiram o Brasil durante as Regências e o início do 2º Reinado.

Naquele momento de exaltação de ânimos e de incerteza, a figura histórica do Duque de Caxias se destaca, não apenas pela eficácia de suas ações militares, como também por sua capacidade administrativa, pela serenidade no desempenho de suas funções e generosidade no trato dos vencidos.

Caxias também desempenhou papel primordial na campanha dos Farrapos, sendo um dos principais artífices da assinatura de paz de Poncho Verde, que reintegrou definitivamente o Rio Grande do Sul ao Brasil.

Da mesma forma, a liderança do Duque de Caxias foi fundamental para a reversão dos resultados da Guerra do Paraguai, sendo o primeiro, no continente americano, a se utilizar de balão para observação aérea do campo de batalha.

Ainda, a batalha fluvial do Riachuelo e as passagens de Humaitá e de Curupaiti demonstraram a capacidade da Marinha, sob o comando do Marquês de Tamandaré, enfrentando as difíceis condições dos rios da Bacia Platina. Sem dispor de espaço para manobras, as embarcações conseguiram dar combate às baterias de canhões postadas às margens por Solano Lopez.

Hoje, superadas as paixões que se cristalizaram em torno das causas e efeitos da Guerra do Paraguai, podemos dar a exata medida do valor das ações de nossos soldados naquele conflito. Ainda que tenha havido largo derramamento de sangue, não podemos deixar de louvar a dedicação de nossas Armas no cumprimento de seu dever.

Já no século 20, voltaram o Exército e a Marinha a engrandecer nosso País, agora acrescidos da recentemente criada Força Aérea. O envolvimento do Brasil na 2ª Guerra Mundial mobilizou toda a Nação, como, de resto, todo o mundo.

No esforço de guerra, a Força Expedicionária Brasileira e a Aeronáutica, por meio do 1º Grupo de Caça e da 1ª Esquadilha de Ligação e Observação, foram enviadas aos campos de batalha no norte da Itália, desincumbindo-se com bravura em todas as suas missões.

Mesmo tendo sido mobilizadas apressadamente e dispendo de pouca familiaridade com o equipamento que lhes fora cedido pelos aliados, as forças brasileiras se comportaram à altura das exigências, sendo reconhecida sua competência inclusive pelos comandantes estrangeiros com que lutaram.

Assim, por exemplo, o 1º Grupo de Aviação de Caça foi uma das duas únicas unidades militares estrangeiras da 2ª Guerra a receber a menção presidencial dos Estados Unidos, por sua bravura e eficiência.

Naturalmente, não podemos nos iludir: o Brasil não foi um dos protagonistas daquele conflito nem combateu na principal frente de batalha, mas temos de reconhecer, naqueles homens e mulheres que foram enviados à Itália, uma determinação e uma coragem que merecem nossa gratidão e nosso reconhecimento eternos.

Os 469 homens sepultados no Monumento aos Mortos da 2ª Guerra, no Rio de Janeiro, perderam suas vidas em uma luta que não era, pessoalmente, sua. Morreram, muitas vezes, sem possuir noção da importância de seu sacrifício para o Brasil e para o mundo.

Heróis como o Sargento Max Wolff Filho – colhido por uma metralhadora em Montese – e o Tenente-Aviador Luiz Lopes Dornelles – abatido pela artilharia antiaérea alemã quando cumpria sua 89ª missão sobre Alexandria – perderam suas vidas representando nosso País naquele momento crucial para toda a humanidade.

Assim, podemos observar que, historicamente, as Forças Armadas Brasileiras possuem grande papel na definição do que é hoje o Brasil. Cabe indagar agora qual o seu presente e o seu futuro.

Amargas questões políticas não podem nublar nossa apreciação serena da necessidade da manutenção e capacitação de nossas Forças Armadas.

Dotado de imensas fronteiras terrestres e marítimas e vizinho do principal foco de instabilidade da América do Sul, a Amazônia colombiana, o Brasil não pode deixar de dispor de meios para defender sua integridade e segurança.

A Constituição de 1988 consolidou, em caráter perpétuo, a repugnância de nosso País à guerra de conquista. No entanto, não podemos extrair da orientação pacifista de nossa Carta Magna a idéia de que as Forças Armadas seriam desnecessárias.

Ainda que sonhemos todos com a paz, não podemos e nem devemos deixar de ter em mente os perigos ainda disseminados pelo mundo. A instabilidade crescente das relações internacionais e o risco sempre presente do terrorismo internacional não devem ser subestimados.

Mesmo um país pacífico como o nosso deve se acautelar contra golpes imprevistos, e à medida que cresce nossa presença internacional, maiores possibilidades temos de nos envolver em conflitos indesejáveis.

Também não se pode esquecer a função social exercida pelas Forças Armadas, principalmente em pontos remotos do território nacional. Em locais distantes e despovoados são elas o único sinal da presença do Estado.

Por essa razão, seu âmbito de atuação excede, de muito, suas atribuições puramente militares. Para diversos jovens que prestam o serviço militar obrigatório, as Forças Armadas servem de escola e garantia de subsistência. Ao ingressar no serviço militar, o jovem adquire conhecimentos precisos, às vezes recebendo as noções básicas de higiene pessoal. Pode também aprender um ofício que lhe garantirá a sobrevivência, ainda que não siga carreira.

A relevância do serviço militar obrigatório é tão grande que, em algumas regiões do Estado do Ama-

zonas, o Exército está recebendo, em caráter experimental, recrutas do sexo feminino para sua prestação voluntária.

Sr. Presidente, nos aproximamos de 7 de setembro, Dia da Independência deste País. Por isso, lembramos com ênfase a importância das nossas Forças Armadas. A Nação do futuro exige a manutenção de Forças Armadas que recebam o devido reconhecimento e que possuam condições humanas e tecnológicas para desempenharem suas funções de maneira adequada.

Não podemos abandonar as Forças Armadas! Nossa sobrevivência como Nação pode depender disso, fundamentalmente!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, pela Liderança do PFL, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu também gostaria de agradecer ao Senador Mozarildo Cavalcanti e prometo que falarei só por meus cinco minutinhos.

Sr. Presidente, mais uma vez – já fiz isso por quatro vezes – venho ao plenário do Senado Federal trazer o resultado do Troféu Berzoini de Crueldade, que foi criado pelo nosso Partido, o PFL, para premiar os membros do Governo que muitas vezes se dedicam a prejudicar a população, no momento em que o Ministro Berzoini – na época, Ministro da Previdência Social e, hoje, Ministro do Trabalho – convocou todos os velhinhos de mais de 90 anos a comparecer, no fim de semana, aos postos do INSS, e mais ainda, Sr. Presidente, antes, cortou o salário dos velhinhos, porque acreditava que os velhinhos estavam mortos. Os velhinhos foram aos postos, e houve tudo aquilo que foi divulgado.

Para que esses fatos não ocorressem outras vezes, criamos esse prêmio. O troféu é disponibilizado pela Internet, no **site** do Partido, e tem nova edição a cada 90 dias. Selecionamos cinco crueldades realizadas pelo Governo, e os internautas escolhem, entre elas, a mais grave.

Desta vez, Sr. Presidente, na quarta edição, tivemos a votação de 27.436 internautas. Houve, portanto,

um grande apoio, muitos votaram, e o resultado foi o seguinte: o quinto lugar ficou com o porta-voz, jornalista André Singer, por ter desmoralizado a imagem do Brasil, propondo a expulsão de correspondente estrangeiro e tendo ainda bajulado: “Presidente, acertamos na mosca”; em quarto, o Ministro da Fazenda Antonio Palocci, com 16,8% dos votos dos internautas, pela seguinte razão: propor um redutor ridículo de R\$100 à tabela do Imposto de Renda, que está defasada 10 anos; em terceiro, o Ministro Jacques Wagner, ex-Ministro do Trabalho, pela seguinte razão: ter autorizado a doação de R\$7,5 milhões à ONG petista Agora, comandada por Mauro Dutra, amigo do peito de Lula, que usava notas frias para legalizar os salários de seus diretores – já falamos outro dia aqui sobre esse tema –; em segundo, o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão Guido Mantega, pela seguinte razão: propor um reajuste humilhante de R\$20 ao salário mínimo, enquanto o programa do Governo do candidato Lula prometia dobrar o valor real do salário mínimo em quatro anos; e, em primeiro, o grande vencedor da quarta edição do troféu, Ministro da Saúde Humberto Costa, por ter nomeado como seus auxiliares de confiança os chefes da Operação Vampiro, que roubavam recursos destinados à compra de remédios para hemofílicos e diabéticos.

Sr. Presidente, o Ministro Humberto Costa teve 28,1% dos votos; o Ministro Guido Mantega, 20,3%; o Ministro Jacques Wagner, 19,1%; o Ministro Antonio Palocci, 16,8% e o jornalista André Singer, 15,5%. Desta vez, houve uma disputa muito acirrada; das outras, a diferença foi maior.

A partir de quinta ou sexta-feira, vamos iniciar a quinta edição do Prêmio Berzoini. Selecionamos, entre as sugestões que chegam diariamente ao *site* do Partido, cinco Ministros ou Presidentes de órgãos governamentais. São eles: Agnelo Queiroz, Ministro dos Esportes, por usar dinheiro público ao se hospedar em um transatlântico de luxo na Grécia, enquanto faltam investimentos para nossos atletas olímpicos – os que ganharam foi por esforço inusitado, próprio, como todos vimos –; Luiz Gushiken, Secretário de Comunicação de Governo, Gestão Estratégica, por afrontar a liberdade de imprensa ao criar o CFJ, Conselho Federal de Jornalismo, respaldando seu Chefe, Presidente Lula, que rotulou de um bando de covardes os jornalistas que não defendem o projeto de lei; em terceiro lugar, o Ministro Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central, por ser flagrado sonogando impostos junto à Receita Federal e pleitear o **status** de Ministro de Estado para fugir do processo; em quarto lugar, Car-

los Casseb, Presidente do Banco do Brasil – a meu ver o grande favorito –, por usar o Banco do Brasil para patrocinar petistas e simpatizantes a assistirem ao **show** da dupla Zezé di Camargo e Luciano em prol da construção da nova sede do PT no bairro dos Jardins, São Paulo, com recursos do Banco do Brasil – como todos sabem, R\$70 mil –, e, em quinto, o Ministro Miguel Rosseto, do Desenvolvimento Agrário, pelo “trem da alegria” de 4.500 cargos no Incra, para dar emprego a pessoas ligadas ao MST.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nome do Partido, venho aqui oferecer o resultado, solicitar a todos aqueles que têm participado tão amplamente, 27.436 internautas, que continuem, porque essa votação é algo muito sério, muito importante e permite que as pessoas tenham acesso a esse processo.

Para participar deve-se acessar o *site* do PFL, www.pfl.org.br, onde estará disponível o local específico para votação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA.) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, antes de eu me retirar, peço a autorização de V. Ex^a para dar como lido os resultados do prêmio.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Concorrentes da 5ª edição:

1. **Agnelo Queiroz – Ministro dos Esportes**
Por usar dinheiro público ao se hospedar em um transatlântico de luxo, na Grécia, enquanto falta investimento em nossos atletas olímpicos.
2. **Luiz Gushiken (Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica)**
Por afrontar a liberdade de imprensa ao criar O CFJ (Conselho Federal de Jornalismo), respaldando seu chefe Lula que rotulou de “um bando de covardes” os jornalistas que não defendem o projeto de lei.
3. **Henrique Meirelles – Presidente do Banco Central**
Por ser flagrado sonhando impostos junto a Receita Federal e pleitear o status de ministro de Estado para fugir do processo.
4. **Carlos Casseb – Presidente do Banco do Brasil**
Por usar o Banco do Brasil para patrocinar a petistas e simpatizantes assistirem ao show da dupla Zezé di Camargo e Luciano em prol da construção da nova sede do PT, no bairro dos Jardins, em São Paulo.
5. **Miguel Rosseto – Ministro do Desenvolvimento Agrário**
O trem da alegria de 4.500 cargos no Incra para dar emprego para o MST.



COMUNICADO
da Comissão Executiva Nacional
sobre
o Troféu Berzoíni

Resultado Parcial

::O Prêmio
::O Troféu
::Regulamento
::Resultados

4ª Edição - Junho de 2004

1º - Humberto Costa - Ministro da Saúde
██████████ 28,1%

2º - Guido Mantega - Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
██████████ 20,3%

3º - Jacques Wagner -ex-Ministro do Trabalho
██████████ 19,1%

4º - Antônio Palocci - Ministro da Fazenda
██████████ 16,8%

5º - André Singer - Porta-voz da Presidência da República
██████████ 15,5%

::Realização:



Total de **27436** votos

::O Prêmio
::O Troféu
::Regulamento
::Resultados

Concorrentes da 4ª Edição:

André Singer - Porta-voz da Presidência da República
Desmoralizou a imagem do Brasil propondo a expulsão de correspondente estrangeiro e ainda bajulava: "Presidente, acertamos na mosca!".

Antônio Palocci - Ministro da Fazenda
Por propor um redutor ridículo de R\$ 100,00 à tabela do imposto de Renda que está defasada há 10 anos.

Guido Mantega - Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Por propor um reajuste humilhante de R\$ 20,00 ao salário mínimo enquanto o programa de governo do candidato Lula prometia dobrar o valor real do salário em 4 anos.

Humberto Costa - Ministro da Saúde
Por ter nomeado, como seus auxiliares de confiança, os chefes da Operação Vampiro, que roubavam recursos destinados à compra de remédios para hemofílicos e diabéticos.

Jacques Wagner -ex-Ministro do Trabalho
Por ter autorizado doação de R\$ 7,5 milhões à ONG petista Agora, comandada por Mauro Dutra, amigo do peito de Lula, que usava notas frias para legalizar os salários dos seus diretores.

::Realização:



SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA)

– V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos, há algumas semanas, tanto no esforço concentrado do passado como no atual, para finalizar a votação da reforma do Judiciário. Na prática, falta votar os destaques – aliás, está aqui o nobre Relator da reforma – e o segundo turno, assim, terminando a parte que será promulgada. A outra parte voltará à Câmara com as alterações feitas pelo Senado.

É um grande avanço, após quase 13 anos de debate e de discussão, mas precisamos fazer algumas observações.

Antigamente, os reis enfeixavam em suas mãos os três poderes. Eles legislavam como queriam, traçavam as suas vontades por meio de éditos e também julgavam. É célebre, por exemplo, o julgamento de Salomão, que, tendo sido abordado por duas mulheres que diziam ser mães da mesma criança e perguntaram a Salomão com quem a criança deveria ficar, mandou que partissem a criança ao meio e dessem a metade para cada uma delas. Essa decisão fez com que a mãe verdadeira abrisse mão da criança para a outra. Assim surgiu a justa e célebre decisão conhecida como salomônica.

Os reis legislavam, julgavam e executavam, arrecadavam impostos e faziam o que bem entendiam com o dinheiro. Foi da observação desse poder absurdo dos reis que surgiu, primeiramente, o parlamento. Os condes, os barões, os viscondes, enfim, os homens que tinham mais dinheiro e que pagavam os tributos, os impostos aos reis, queriam saber como esses recursos eram gastos, por que não eram aplicados adequadamente em cada um dos seus condados, em cada uma das suas regiões. Com isso, surgiu a figura do parlamento, que tinha como objetivo quase que exclusivo discutir como o rei deveria aplicar o dinheiro que arrecadava. Essa foi, portanto, a bipartição dos poderes.

Posteriormente, surgiu a figura dos juízes. Inicialmente, os juízes estavam ligados às religiões, eram os homens das leis, os homens que julgavam, e, portanto, depois de julgarem, levavam ao Executivo para que efetivassem a sentença, que variava de penas menores até a pena de morte e mesmo à crucificação, como no caso de Jesus Cristo.

Mas, no mundo moderno, o governo é exercido por três poderes, que devem ser independentes, harmônicos entre si, como estabelece a Constituição. É bom frisar: poderes independentes e harmônicos entre si. Mas, Sr. Presidente, estamos vendo uma hipertrofia do Poder Executivo no comando dessa reforma do

Judiciário. Primeiro, por absurdo, se criou uma secretaria da reforma do Judiciário no âmbito do Ministério da Justiça, um órgão do Poder Executivo. É como se o Supremo Tribunal Federal criasse um órgão para fazer as reformas do Poder Executivo, mandasse aqui para o Congresso as proposições e fizesse o *lobby* a favor da reforma do Poder Executivo ou mesmo do Poder Legislativo.

Penso que essa secretaria da reforma do Judiciário não se justifica, porque a casa, o local, o poder adequado para recebimento de sugestões, debate da questão e início de conversas com os demais poderes sobre uma legislação importante como a reforma do Judiciário é o Poder Legislativo. Não cabe ao Executivo criar uma secretaria que dê opinião e que faça verdadeiro *lobby* sobre como deve ser o Poder Judiciário brasileiro.

Digo isso com total isenção, pois faço parte da base de apoio ao Governo. Todavia, não posso compactuar com tudo que pensa ou faz o Poder Executivo. Nesse particular, sou completamente contrário. Por trás dessa história, vislumbro algo não muito claro. Por que tanto interesse em desmoralizar o Poder Judiciário? Todos nós sabemos e eles mesmos, membros do Poder Judiciário, sabem que existem inúmeras dificuldades e mazelas no Poder Judiciário, como também existem no Poder Legislativo e mais ainda no Poder Executivo.

Agora, o Poder Executivo faz uma pressão ferozosa sobre alguns pontos. Vamos chamar atenção para um deles: o controle externo do Judiciário. Penso, em princípio, que a maioria dos juízes hoje não é contrária ao controle externo do Judiciário; discorda quanto à composição e à competência. No meu entender, há basicamente duas competências inconstitucionais: uma delas diz respeito ao poder de demissão de um juiz por um conselho dessa ordem, quanto à determinação da perda de cargo do juiz. Essa, felizmente, não consta mais na proposta da reforma do Judiciário. A outra trata do poder de remoção do juiz de um lugar para outro, quer dizer, desobedecendo ao princípio da inamovibilidade do juiz. A vitaliciedade, a inamovibilidade e outras prerrogativas dão ao juiz a condição de isenção para julgar, sem ter medo do prefeito, sem ter medo do governador, sem ter medo do Presidente da República. Essas condições dão ao juiz essa qualidade.

Vem agora o Ministro da Justiça e publica uma pesquisa encomendada pelo Poder Executivo. Nessa pesquisa, o Poder Judiciário é comparado a uma tartaruga, ou seja, a um ser, a uma instituição que não anda, que anda muito pouco, que é muito lenta.

Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex^a para ler trechos de manifestações de algumas instituições de magistrados sobre essa malfadada pesquisa. Inicial-

mente, leio trecho de matéria publicada no *site* Carta Maior Informação Jurídica, da Associação dos Juizes Federais do Brasil, a Ajufe.

Um bom exemplo da discrepância entre os números reais e os levantados pelo diagnóstico está nos dados referentes ao Estado do Amapá. O relatório do Ministério da Justiça afirma que foram julgados apenas 731 processos, em todo o ano de 2003, na Justiça Federal naquele estado, quando na verdade foram julgados mais de 7.000. Para completar o erro, em seguida o estudo simplesmente dividiu esse número errado de processos julgados no ano pelo número de cargos criados para juizes – seis – quando apenas três das vagas permaneceram providas durante 2003.

Também no tocante aos gastos com o Judiciário o relatório não é fiel aos números reais, pois não apresenta dados claros de comparação para afirmar o quanto efetivamente é arrecadado pela União com a atuação da Justiça Federal e Trabalhista, e que superam longamente os seus custos.

Outrossim, no tocante à remuneração dos juizes federais, o levantamento foi efetuado por uma entidade estrangeira (Banco Mundial), não se sabendo a partir de quais dados e, como demonstrado anteriormente, provavelmente a partir de informações distorcidas. Pensamos que o papel de um Governo soberano seria de pelo menos checar tais dados, antes de difundi-los à opinião pública nacional.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Pois não, nobre Senador. Permita-me apenas concluir o meu raciocínio. Em seguida, com muito prazer, concederei o aparte a V. Ex^a, nobre Senador José Jorge, Relator do Projeto da reforma do Judiciário.

A Ajufe espera que haja as adequadas retificações, a fim de efetivamente refletir-se o quadro real do Judiciário brasileiro. Que isso seja precedido de uma ampla discussão, transparente e democrática, entre todos os atores desse Poder.

Lamentando não ter sido ouvida em nenhum momento, a AJUFE coloca à disposição todos os dados estatísticos que dispõe sobre a Justiça Federal, que envolvem todos os seus setores, e que divergem substantivamente dos apresentados pelo Ministério da Justiça.

Vamos postular que o Supremo Tribunal Federal conduza um estudo sério e competente, que possa permitir aos cidadãos brasileiros conhecerem de modo fiel as virtudes e os defeitos do Judiciário do nosso país.

Assina Jorge Maurique, Presidente da Ajufe.

Quero ler também um trecho do documento da AMB, Associação dos Magistrados do Brasil:

Para a AMB, a pesquisa não se presta como fonte de consulta para qualquer análise séria ou planejamento sobre o Poder Judiciário brasileiro, pois despreza vários dados estatísticos oficiais dos próprios tribunais, de fácil obtenção, em detrimento de duvidosos e comprometidos levantamentos do Banco Mundial.

No entender do presidente da Associação, a divulgação de dados “inconsistentes, equivocados e incompletos”, uma semana antes da possível votação final da Reforma do Judiciário no Senado Federal, demonstra “clara intenção de fragilizar o Poder Judiciário perante a opinião pública, estratégica inconcebível para quem deveria, isto sim, preservar o princípio republicano de independência e harmonia entre os poderes”. Ele lembrou que preocupa também “esta tentativa ocorra paralelamente às propostas de esvaziamento das funções do Ministério Público e de cerceamento da liberdade de imprensa”.

Sem deixar de elogiar a iniciativa do Ministério em reconhecer as incorreções do trabalho divulgado, o desembargador salientou, ainda, que “com todos os erros e imprecisões”, o diagnóstico tem dados que merecem reflexão, quando mostra, por exemplo, que o Executivo é o maior cliente do Judiciário, ou seja, é o Poder Executivo inviabilizando o Poder Judiciário, com a interminável interposição de recursos protelatórios, o que é no mínimo contraditório para quem diz que quer reformar o Judiciário para melhorá-lo.

Há aqui outra matéria, publicada em conjunto pela AMB e Anamatra (Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho) e da Ajufe. Peço permissão para ler apenas um trecho.

Dessa maneira, a AMB concluiu que esse foi um levantamento simplista, equivocado e inconsistente e que não tem a capacidade de avaliar concretamente as deficiências do Poder Judiciário. Uma crítica feita por Gehling foi a

de que muitas das causas do emperramento do Poder Judiciário decorrem da resistência do Poder Executivo em cumprir a lei, abusando, muitas vezes, dos recursos processuais. Ele afirmou ainda que o Ministério da Justiça tem estrutura para produzir um relatório mais condizente com a realidade.

Por fim, Ricardo Gehling disse que a AMB vê a necessidade de haver um relatório sobre o Poder Judiciário para que seja possível propor medidas que colaborem com a efetividade da Justiça. A associação também diz ter desempenhado um importante papel no sentido de elaborar sugestões para melhorar as áreas que enfrentam maiores dificuldades e a administração da Justiça, com o objetivo de colaborar com a transparência e a democracia no Judiciário.

A Reforma do Judiciário (Proposta de Emenda à Constituição – PEC 29, de 2000) já teve sua parte geral votada, sendo o próximo passo a discussão e a votação de pontos específicos, como a súmula vinculante [e outros destaques]. A apreciação da matéria pelo Senado Federal deve ocorrer na próxima semana.

Entretanto, soubemos agora que será apreciada após a Semana da Pátria.

Quero ainda, Sr. Presidente, ler outro documento da Anamatra. Estou lendo, repito, apenas trechos, para não me alongar demais.

Diz a Anamatra:

Valendo-se de supostos dados do Banco Mundial, o referido “Diagnóstico do Poder Judiciário” conclui que os salários dos juizes da esfera federal situam-se no topo do *ranking*, considerada a paridade do poder de compra (PPP). Causa estranheza que afirmação peremptória dessa natureza seja lançada em um documento público do Poder Executivo, com base em dados de organismo internacional manifestamente interessado numa reforma do Poder Judiciário que diminua a sua importância política e social. Anamatra aproveita a oportunidade e lança publicamente o desafio ao Ministério da Justiça para que exiba a base de dados e se coloque à disposição para um debate público transparente.

Por fim, em face da indiferença que o Poder Executivo demonstrou com o Poder Judiciário na elaboração do referido diagnóstico, do qual teve conhecimento no momento da sua

divulgação apenas, urge que o Supremo Tribunal Federal, no exercício da chefia do Poder Judiciário brasileiro, elabore um verdadeiro e isento diagnóstico do Judiciário, com base em dados públicos e transparentes, para que a população conheça efetivamente a realidade do Judiciário brasileiro.

A Anamatra possui compromisso com as mudanças necessárias ao melhor desempenho do Poder Judiciário nacional, não hesitando, porém, Na crítica contundente aos setores interessados na promoção de reformas neoliberais, contrárias ao interesse da maioria do povo brasileiro. Pautará a sua conduta, sempre, por transparência absoluta, rechaçando toda e qualquer ação que possa comprometer o direito à informação, seja qual for o órgão investigado.

Sr. Presidente, quero ler a nota do Ministério da Justiça a respeito das observações das diversas instituições. Vou ler também o final de uma nota da Secretaria da Reforma do Judiciário, órgão do Ministério da Justiça. Vou ler os dois tópicos finais:

A Secretaria se compromete a retificar erros nos dados apresentados [portanto, reconhece que existem erros nos dados] que venham a ser comprovados pelas entidades representativas dos magistrados. Vamos convidar tais entidades para uma análise conjunta e rigorosa do Diagnóstico apresentado.

A Secretaria reafirma que o Diagnóstico, primeiro do gênero realizado no País, tem como principal objetivo contribuir com os esforços conjuntos para realização da Reforma do Poder Judiciário, beneficiando a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, na verdade, houve uma tremenda pressa. E o pior é que uma instituição internacional como o é o Banco Mundial patrocinou essa questão.

Não lerei, mas peço que seja transcrito, na íntegra, como parte do meu pronunciamento, assim como os demais documentos que li em parte, artigo assinado por Fausto Macedo, cujo título é “Acusar juizes de privilegiados é absurdo”. Em seu artigo, o jornalista cita as palavras do Juiz Federal Fernando Moreira Gonçalves: “Remuneração é justa pela carga de trabalho a que magistrados estão submetidos, diz Gonçalves.”

Sr. Presidente, antes de conceder o aparte ao Senador José Jorge, eu gostaria de fazer um elogio ao Poder Judiciário do meu Estado. Quero ler dois pequenos artigos sobre o assunto:

OAB compara Justiça de Roraima à da Suíça

A vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Dizanete Matias, concorda que a Justiça de Roraima é uma das mais céleres do País. Observa que a quantidade de juízes em atuação hoje no Estado, 30 no total, é razoável se comparado com a população de Roraima, que fica na casa dos 350 mil habitantes. “Em relação ao número de juízes por habitante, a nossa Justiça pode ser comparada à da Suíça”, destaca.

Dizanete diz ainda que o sistema de informação do Poder Judiciário contribuiu para que se ganhasse um pouco mais de celeridade no andamento dos processos. A advogada frisa que o sistema judiciário do Brasil é muito demorado, devido às várias brechas existentes na legislação de apresentação de recursos. Volta-se à questão da necessidade da reforma das leis infraconstitucionais – Códigos Civil e Penal.

A advogada, que tem banca estabelecida em Roraima, diz que a Justiça local é bem mais ágil do que a do Amazonas, por exemplo, onde também já atuou. Ela destaca que há celeridade para a marcação de audiências e expedição de liminares.

Por fim, trago artigo de autoria do jornalista Luiz Valério, em que afirma que Roraima tem a melhor média de juizes do País e do qual saliento dois pontos:

Atualmente, 27.599 processos abarrotam o Tribunal de Justiça de Roraima, de acordo com o Sistema de Comunicação do Judiciário estadual. Desses, 14.391 estão em tramitação e outros 13.208 encontram-se paralisados por motivos legais. O número de processos em outros órgãos que ainda não chegaram ou não foram devolvidos para as comarcas soma 3.365. No mês de julho último, foram julgados 967 processos.

A completa informatização do TJ é apontada por advogados como sendo um dos motivos de a justiça local ser menos lenta que a dos demais Estados. O Corregedor Geral de Justiça, Desembargador Almiro Padilha, afirma que a informatização de todas as varas roraimenses possibilitou uma maior agilidade no andamento dos processos, que, nos juizados especiais, levam em torno de 60 a 90 dias para serem julgados.

Peço que esse artigo seja publicado na íntegra.

Concedo o aparte ao nobre Senador José Jorge, Relator da proposta de emenda à Constituição que trata da reforma do Judiciário, que trará, com certeza, muito brilho a este meu pronunciamento.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Mozarildo Cavalcanti, congratulo-me com V. Ex^a pela escolha do tema. Estamos lutando no Senado para concluir a votação da reforma do Judiciário, porque ela é muito importante. Esse projeto tramita no Congresso há treze anos; portanto, deve ser importante, porque matéria pouco importante rapidamente é aprovada; se está demorando, é porque é importante.

Realmente, essa pesquisa é necessária. É preciso discutir os custos do Poder Judiciário exatamente para melhorar a produtividade desse Poder. Não há dúvida de que a pesquisa foi divulgada de forma apressada, sem os devidos cuidados, o que, de certa maneira, prejudica o encaminhamento desse assunto. Solidarizo-me com V. Ex^a e com o Poder Judiciário, pois considerei a pesquisa muito mal divulgada. Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Senador José Jorge, agradeço-lhe o aparte. Há poucos dias, li nos jornais que o Ministro Nelson Jobim afirmou que produzirá, dentro de poucos meses, um diagnóstico real e isento do Poder Judiciário.

Sr. Presidente, repito que não consigo compreender por que o Poder Executivo não mantém sua independência e harmonia. Além de criar a Secretaria de Reforma do Judiciário, promove uma pesquisa com o patrocínio e com dados fornecidos por um banco internacional, que é o Banco Mundial, a fim de colocar nosso Poder Judiciário perante a opinião pública de maneira pior. Nas ditaduras, vimos o Poder Executivo funcionando, mas nunca vimos o Legislativo funcionando, nunca vimos a imprensa livre, e, quando vimos o Poder Judiciário funcionando, foi de maneira parcial. Então, é preciso que nós, que somos democratas, concedamos valor ao Poder Judiciário, logicamente procurando fazer uma reforma. Muito mais do que essas reformas pontuais que vamos fazer, mais importantes são as reformas infraconstitucionais, mudando os Códigos de Processo Civil e Penal, limitando essa questão da oportunidade de recursos que, na verdade, só fazem atrasar o andamento e a celeridade da Justiça. E o pior: o maior cliente, o que mais emperra a Justiça, é o Poder Executivo; ou ele mesmo, como litigante, ou então pessoas privadas ou empresas, acionando o Poder Público quando não cumpre a lei. De uma forma ou de outra, é o Poder Executivo o maior responsável pela demora do trabalho do Poder Judiciário.

Portanto, manifesto aqui o meu apreço e o meu apoio não só ao Poder Judiciário, mas também a todos o seus membros.

Sr. Presidente, peço a transcrição dos 8 documentos a que me referi no meu pronunciamento.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Diagnóstico apresentado pelo Ministério da Justiça é equivocado e foi feito sem transparência

A Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE) contesta os dados sobre a Justiça Federal contidos no Diagnóstico do Poder Judiciário, divulgado hoje pelo Ministério da Justiça. Embora louvemos o esforço do Ministério em realizar um levantamento completo sobre o setor, consideramos estranho que em nenhum momento foi revelada e debatida democraticamente a metodologia utilizada para sua realização.

O diagnóstico divulgado apresenta dados equivocados e incompletos, o que objetivamente o descredencia como documento fiel sobre a realidade brasileira.

Podem ser detectados equívocos gravíssimos como o de utilizar apenas os dados das instâncias convencionais da Justiça Federal, ignorando os mais de 600 mil processos julgados nos Juizados Especiais Federais. É como se tais instâncias nada significassem ou que os juizes federais que lá trabalham não tenham qualquer importância para a solução dos conflitos sociais.

O diagnóstico erra também quando utiliza, em todos os cálculos, o número de cargos de juizes criados no país, mas não o efetivamente provido, que é bem menor: no momento, há mais de 200 vagas de juiz federal em aberto em todo país, aguardando a realização de concursos.

Além disso, não houve o estabelecimento de padrões estatísticos nacionais uniformes, o que significa que há comparações completamente impróprias (por exemplo, "processo distribuído" ou "julgado" em um Estado abrange alguns tipos de processos, excluídos em outro).

Por outro lado, conforme pode ser confirmado no site do próprio Ministério da Justiça, o relatório demonstra desconhecimento sobre o número oficial de varas da Justiça Federal. Informa que foram criadas 500 novas varas federais no ano passado, por meio da lei 10.772/2003, quando na realidade foram criadas apenas 183 novas varas, ainda nem todas instaladas. Faltam sair do papel, daquele total, ainda 123 varas, por exigências impostas pelo Poder Executivo.

Um bom exemplo da discrepância entre os números reais e os levantados pelo diagnóstico está nos dados referentes ao estado do Amapá. O relatório do Ministério da Justiça afirma que foram julgados apenas 731 processos, em todo o ano de 2003, na Justiça Federal naquele estado, quando na verdade foram mais de 7.000. Para completar o erro, em seguida o estudo simplesmente dividiu esse número errado de processos julgados no ano pelo número de cargos criados para juizes – seis – quando apenas três das vagas permaneceram providas durante 2003.

Também no tocante aos gastos com o Judiciário o relatório não é fiel aos números reais, pois não apresenta dados claros de comparação para afirmar o quanto efetivamente é arrecadado pela União com a atuação da Justiça Federal e Trabalhista, e que superam longamente os seus custos.

Outrossim, no tocante à remuneração dos juizes federais, o levantamento foi efetuado por uma entidade estrangeira (Banco Mundial), não se sabendo a partir de quais dados e, como demonstrado anteriormente, provavelmente a partir de informações distorcidas. Pensamos que o papel de um Governo soberano seria pelo menos checar tais dados, antes de difundi-los à opinião pública nacional.

A AJUFE espera que haja as adequadas retificações, a fim de efetivamente refletir-se o quadro real do Judiciário brasileiro. Que isso seja precedido de ampla discussão, transparente e democrática, entre todos os atores desse Poder.

Lamentando não ter sido ouvida em nenhum momento, a AJUFE coloca à disposição todos os dados estatísticos de que dispõe sobre a Justiça Federal, que envolvem todos os seus setores, e divergem substantivamente dos apresentados pelo Ministério da Justiça.

Vamos postular que o Supremo Tribunal Federal conduza um estudo sério e competente, que possa permitir aos cidadãos brasileiros conhecerem de modo fiel as virtudes e defeitos do Judiciário do nosso país.

Jorge Maurique

Presidente da AJUFE

Presidente da AMB condena "Diagnóstico do Poder Judiciário"

O presidente da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), Desembargador Cláudio Baldino Maciel, afirmou hoje (18/08) que a pesquisa "Diagnóstico do Poder Judiciário" apresentada na última segunda-feira pelo Ministério da Justiça, "foi divulgada precipitada e equivocadamente, uma vez que muitos dos dados ali contidos são imprecisos".

Maciel se refere à nota divulgada pelo Ministério ontem à noite (17/08), segundo a qual, "A Secretaria (de Reforma do Poder Judiciário) reconhece que, em virtude do ineditismo do trabalho realizado, seus dados merecem maior aprofundamento para que se tornem precisos".

Ao fazer uma análise detalhada do trabalho, a AMB checkou vários destes dados com algumas de suas associações filiadas e verificou que muitos não correspondiam às informações das entidades, em diversos estados. "Portanto se os dados de fato não correspondem à realidade, e o Ministério o admitiu em nota, não havia porque divulgá-los com pompa e cerimônia, numa precipitação impressionante para um órgão de governo", acrescentou o Desembargador.

Cláudio Maciel disse que, como peça de argumentação para se imprimir as mudanças no Judiciário que o governo pretende com a emenda de reforma constitucional do Poder, os principais dados da pesquisa – custo dos processos e produtividade dos magistrados – estão incorretos. Sobre estes pontos, diz a nota do Ministério da Justiça: "Como exemplo de aspectos que merecem um melhor exame, registramos a exclusão dos dados referentes aos processos e sentenças dos Juizados Especiais, o que altera os índices de produtividade dos juízes, custo dos processos judiciais e estoque anual de processos".

Para a AMB, a pesquisa não se presta como fonte de consulta para qualquer análise séria ou planejamento sobre o Poder Judiciário brasileiro, pois despreza vários dados estatísticos oficiais dos próprios tribunais, de fácil obtenção, em detrimento de duvidosos e comprometidos levantamentos do Banco Mundial.

No entender do presidente da Associação, a divulgação de dados "inconsistentes, equivocados e incompletos", uma semana antes da possível votação final da Reforma do Judiciário no Senado Federal, demonstra "clara intenção de fragilizar o Poder Judiciário perante a opinião pública, estratégia inconcebível para quem deveria, isto sim, preservar o princípio republicano de independência e harmonia entre os poderes". Ele lembrou que preocupa também "esta tentativa ocorra paralelamente às propostas de esvaziamento das funções do Ministério Público e de cerceamento da liberdade de imprensa".

Sem deixar de elogiar a iniciativa do Ministério em reconhecer as incorreções no trabalho divulgado, o desembargador salientou, ainda, que "com todos os erros e imprecisões, o diagnóstico tem dados que merecem reflexão, quando mostra, por exemplo, que o Executivo é o maior cliente do Judiciário, ou seja, é o Poder Executivo inviabilizando o Poder Judiciário, com a interminável interposição de recursos protelatórios, o que é no mínimo contraditório para quem diz que quer reformar o Judiciário para melhorá-lo".

Diagnóstico do Judiciário causa polêmica entre juízes

AMB, Anamatra e Ajufe contestam dados do documento apresentado pelo Ministério da Justiça nessa semana e pedem melhorias no Poder Judiciário, como a reforma nas leis processuais para evitar abusos dos órgãos públicos

Thais Conesa

Foi divulgado nesta semana pelo Ministério da Justiça o **Diagnóstico do Poder Judiciário**, que traz avaliações e estatísticas sobre o desempenho da Justiça no Brasil. O diagnóstico trata de pontos como o número de processos julgados por magistrado ao ano, os custos do Poder Judiciário ao orçamento nacional e uma comparação entre os salários de juízes de todo o mundo, que colocaram o Brasil como um país que paga as mais altas remunerações ao Judiciário. Esse diagnóstico causou polêmica entre as organizações jurídicas, principalmente entre associações de juízes. Algumas dessas entidades, como a Associação dos Juizes Federais (Ajufe), a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra), soltaram notas contestando esse documento, o que provocou alguns esclarecimentos por parte do Ministério da Justiça (veja link no final da matéria).

O presidente da Anamatra, Grijalbo Coutinho, afirmou que o único elogio que pode ser feito é a iniciativa em produzir dados sobre o Judiciário. O documento em si, por sua vez, seria uma "cartilha de equívocos". Um deles diz respeito ao número de processos que passa pela Justiça do Trabalho e a quantidade de processos julgados pelos juízes por ano. Grijalbo disse que não foram contados os processos que estão na fase de execução e passam sob a avaliação do juiz diversas vezes, e esses, segundo ele, somam mais de 2 milhões. Esse dado mostra que a quantidade de trabalho é muito maior do que aparenta e que a crítica feita de que os magistrados julgam poucos processos por ano não é concreta.

Outra interpretação errônea diz respeito à participação do Poder Judiciário no orçamento da União. Grijalbo disse que a Constituição de 1988 ampliou o acesso do cidadão à Justiça, criando direitos e permitindo o uso da máquina judiciária de maneira adequada. Os direitos do consumidor e da cidadania são exemplos da maior demanda que passou a ser levada ao Poder Judiciário. O aumento do número de processos trouxe a necessidade de criar novos tribunais, o que gerou o aumento dos gastos com o Judiciário.

O presidente da Anamatra disse que o Judiciário não é oneroso e não chega a comprometer nem 3% do orçamento da União. No entanto, a avaliação do diagnóstico é que o Brasil gasta demais com o Poder Judiciário e deveria, reduzir essas despesas. Para Grijalbo, essa é a linha do Banco Mundial: propor um Estado minimalista, que participe minimamente das atividades do país. Nesse sentido, o Poder Judiciário deveria ser substituído por meios alternativos de conciliação, vistos pela Anamatra como parciais e prejudiciais para os cidadãos mais pobres.

Grijalbo Coutinho disse que, lamentavelmente, o Poder Executivo aposta na fragilização dos juízes e do Judiciário e quer desqualificá-lo na aplicação das leis brasileiras. Ele acredita que esse diagnóstico não deve interferir na Reforma do Judiciário, mas pode servir de base para as mudanças infraconstitucionais que virão após sua votação.

Refutando essas críticas, o Ministério da Justiça afirmou que todos os dados utilizados foram retirados do próprio Poder Judiciário e, em momento algum, o objetivo foi criar uma polêmica tão grande. A principal meta desse diagnóstico, que vem sendo desenvolvido desde a criação da Secretaria Nacional da Reforma do Judiciário, no ano passado, é esperar que essas informações sirvam de base para mudanças no Judiciário.

Em relação às melhorias que a Reforma do Judiciário proporcionarão a esse poder, o Ministério acredita que a falta de planejamento e de gestão no Judiciário deverão ser resolvidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Outro ponto sugerido é que, como cerca de 80% das ações atualmente em tramitação têm o poder público como parte, é preciso mudar a postura do Estado frente ao Judiciário e adotar a súmula administrativa, que pode fazer com que a Advocacia Geral da União (AGU) não recorra em determinadas matérias cujo resultado é conhecido e repetitivo.

Porém, essas alterações não diminuirão significativamente a morosidade do Poder Judiciário, afirmou o presidente da Anamatra. O Ministério da Justiça vê a necessidade da reforma na legislação processual brasileira, na modernização e na desburocratização dos procedimentos nos tribunais. Um ponto muito importante é a mudança na sistemática de recursos, que permite que a aplicação da justiça seja postergada, opinião do vice-presidente da Ordem dos Advogado do Brasil (OAB), Aristoteles Atheniense. Esses assuntos são consenso entre as entidades jurídicas e essenciais, segundo Grijalbo Coutinho, para diminuir a frustração dos magistrados por não conseguirem julgar os processos em um tempo razoável.

Aristoteles Atheniense deixou claro que achou satisfatório o trabalho produzido pelo Ministério da Justiça e que eventuais diferenças numéricas não afetam decisivamente as conclusões chegadas. A principal crítica feita por ele é em relação às vantagens que o poder público tem no sistema judiciário e até que ponto a reforma em discussão atende a esses interesses.

Para acelerar o processo legislativo, Aristoteles disse que é preciso uma mudança na mentalidade dos julgadores, aproximando o cidadão da Justiça. Uma decisão que pode evitar a demora no Judiciário é a concessão de recursos pelos presidentes dos tribunais estaduais, evitando os agravos de instrumentos que são impetrados nos tribunais superiores.

Sobre a Reforma do Judiciário, o vice-presidente da OAB disse que, se o diagnóstico não a afetar diretamente, oferece subsídios para quem não tem dados relevantes para se informar. Esse relatório pode contribuir para diminuir as dúvidas que cercam muitos pontos desse debate.

Ricardo Gehling, diretor da AMB, afirmou que esse diagnóstico foi concluído apressadamente para ser publicado próximo às votações finais da Reforma do Judiciário. Essa pressa foi vista como uma atitude oportunista do governo para que seja criado um ambiente de desgaste da magistratura.

Assim que foi divulgado o relatório, a AMB foi consultar as fontes de dados para não emitir um parecer precipitado. O resultado dessa consulta foi o encontro de números que não condizem com a realidade. Como exemplo, Gehling afirmou que em muitos Estados não foram computados os processos decorrentes dos Juizados Especiais e que a comparação entre a remuneração de juizes de todo o mundo não pode ser feita segundo a questão pecuniária. Ele disse que, em alguns países, a magistratura goza de privilégios que não foram computados, como o subsídio à educação da família.

Dessa maneira, a AMB concluiu que esse foi um levantamento simplista, equivocado e inconsistente e que não tem a capacidade de avaliar concretamente as deficiências do Poder Judiciário. Uma crítica feita por Gehling foi a de que muitas das causas do emperramento do Judiciário decorrem da resistência do Poder Executivo em cumprir a lei, abusando muitas vezes dos recursos processuais. Ele afirmou ainda que o Ministério da Justiça tem estrutura para produzir um relatório mais condizente com a realidade.

Por fim, Ricardo Gehling disse que a AMB vê a necessidade de haver um relatório sobre o Poder Judiciário para que seja possível propor medidas que colaborem com a efetividade da justiça. A associação também diz ter desempenhado um importante papel no sentido de elaborar sugestões para melhorar as áreas que enfrentam maiores dificuldades e a administração na Justiça, com o objetivo de colaborar com a transparência e a democracia no Judiciário.

A Reforma do Judiciário (Proposta de Emenda à Constituição – PEC – 29/2000) já teve sua parte geral votada, sendo o próximo passo a discussão e a votação de pontos específicos, como a súmula vinculante. A apreciação da matéria pelo Senado Federal deve ocorrer na próxima semana.

Diagnóstico do Poder Judiciário: Anamatra desafia MJ

Juízes criticam diagnóstico do Poder Judiciário apresentado pelo Executivo

Em nota oficial divulgada hoje (16/08) a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) desafiou o Ministério da Justiça a exibir a base de dados utilizada no documento "Diagnóstico do Poder Judiciário". O estudo foi apresentado pelo ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e pelo secretário da Reforma do Judiciário, Sérgio Renault.

De acordo com o presidente da Anamatra, Grijalbo Coutinho, o documento do Ministério da Justiça não traduz com fidelidade a movimentação processual referente à Justiça do Trabalho. "Os dados do Tribunal Superior do Trabalho (TST) mostram que em 2003, somente na fase de execução, a Justiça do Trabalho teve um saldo de 1.794.678 processos pendentes, com o acréscimo de mais 667.882 novos processos, totalizando, assim, 2.462.560 feitos, com o encerramento de 545.953 execuções. Nenhum desses elementos foi considerado no trabalho do Ministério da Justiça, lacuna que compromete toda e qualquer gestão tendente a dar celeridade e racionalidade ao sistema processual brasileiro", afirma na nota.

Leia a íntegra da nota:

Nota oficial

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra, entidade da sociedade civil organizada, representativa de mais de três mil juizes do trabalho, vem a público, em face da divulgação do documento denominado "Diagnóstico do Poder Judiciário", do Ministério da Justiça, esclarecer o seguinte:

1 - Deve ser enaltecida a iniciativa do Executivo em apresentar dados sobre o Poder Judiciário, mas a peça exibida com tal objetivo revela-se extremamente frágil, impedindo, assim, qualquer análise científica que se pretenda levar a efeito. Além de inconsistente em aspectos primordiais, o projeto de diagnóstico deixa de apontar a metodologia utilizada na coleta de várias informações oferecidas, limitando-se a reproduzir números cuja origem é negada;

2 - No que se refere à Justiça do Trabalho, o documento do Ministério da Justiça não traduz com fidelidade a movimentação processual, considerando que apenas cuida dos feitos ajuizados na fase de conhecimento, desprezando o estoque de processos pendentes, ano a ano, na fase de execução, bem como o significativo número de decisões interlocutórias proferidas pelos juizes do trabalho;

3 - Somente na fase de execução, na Justiça do Trabalho, o ano de 2003 iniciou com um saldo de 1.794.678 processos pendentes, com o acréscimo de mais 667.882 novos processos, totalizando, assim, 2.462.560 feitos, com o encerramento de 545.953 execuções (fonte: Relatório Geral da Justiça do Trabalho - Ano de 2003 - TST). Nenhum desses elementos foi considerado no trabalho do Ministério da Justiça, lacuna que compromete toda e qualquer gestão tendente a dar celeridade e racionalidade ao sistema processual brasileiro;

4 - A estatística exibida não condiz com a realidade do volume de processos submetidos aos juizes, os quais não se encerram após a decisão proferida na fase de conhecimento;

5 - A excessiva preocupação do Ministério da Justiça com "as despesas do judiciário" parece ter sido o mote central de toda a pesquisa, ao estabelecer comparações com outros países e trazer demonstrativo da evolução dos gastos efetuados sob tal rubrica pelos entes federados brasileiros. Mas não teve o cuidado no exame dos dados frente ao quadro que ampliou o acesso do cidadão à Justiça com a Constituição de 1988 e a natureza social da medida, como também os valores arrecadados pelos diversos segmentos do judiciário em favor dos cofres públicos. Mesmo assim, essas despesas sequer correspondem a 3% do orçamento da União;

6 - Os valores transferidos aos trabalhadores brasileiros no ano de 2003 (mais de cinco bilhões de reais), por força da atuação da Justiça do Trabalho, também não mereceram nenhuma abordagem, comprovando o viés neoliberal que se lança como alternativa única de reforma do Estado brasileiro pelo Governo Lula;

7 - Valendo-se de supostos dados do Banco Mundial, o referido "Diagnóstico do Poder Judiciário" conclui que os salários dos juizes da esfera federal situam-se no topo do ranking, considerando a paridade do poder de compra (PPP). Causa estranheza que afirmação peremptória dessa natureza seja lançada em documento público do Poder Executivo, com base em dados de organismo internacional manifestamente interessado numa reforma do Poder Judiciário que diminua a sua importância política e social. Anamatra aproveita a oportunidade e lança publicamente o desafio ao Ministério da Justiça para que exiba a base de dados e se coloque à disposição para um debate público e transparente;

8 - Por fim, face à indiferença que o Executivo demonstrou com o Poder Judiciário na elaboração do referido diagnóstico, do qual teve conhecimento no momento da sua divulgação, urge que o Supremo Tribunal Federal, no exercício da chefia do Poder Judiciário Brasileiro, elabore um verdadeiro diagnóstico do judiciário, com base em dados públicos e transparentes, para que a população conheça, efetivamente, a realidade do judiciário brasileiro.

9 - A Anamatra possui compromisso com as mudanças necessárias ao melhor desempenho do Poder Judiciário nacional, não hesitando, porém, da crítica contundente aos setores interessados na promoção de reformas neoliberais, contrárias aos interesses da imensa maioria do povo brasileiro. Pautará a sua conduta, sempre, com transparência absoluta, rechaçando toda e qualquer ação que possa comprometer o direito à informação, seja qual for o órgão ou o poder investigado

Brasília, 16 de agosto de 2004

GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Presidente da Anamatra

Diagnóstico do Judiciário - Nota à Imprensa

A Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, em face das manifestações acerca do Diagnóstico do Poder Judiciário, vem esclarecer:

1. Os dados constantes do diagnóstico foram obtidos a partir da resposta a questionários enviados aos Tribunais, bem como de consultas ao Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário (no site do Supremo Tribunal Federal) e aos sites oficiais do Conselho de Justiça federal e dos Tribunais. Os dados sobre despesas do Judiciário e salários dos juizes foram obtidos junto ao Banco Mundial (www4.worldbank.org/legal/database/Justice/Pages/jsIndicator2.asp)

2. A Secretaria reconhece que, em virtude do ineditismo do trabalho realizado, seus dados merecem maior aprofundamento para que se tornem mais precisos. As imprecisões decorrem das imperfeições das bases de dados consultadas (do próprio Judiciário), o que pode motivar o aperfeiçoamento dos critérios metodológicos adotados.

3. Como exemplo de aspectos que merecem um melhor exame, registramos a exclusão dos dados referentes aos processos e sentenças dos Juizados Especiais, o que altera os índices de produtividade dos juizes, custos dos processos judiciais e estoque anual de processos. Vale considerar, contudo, que a Secretaria está produzindo, com apoio do CEBEPEJ (Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais), estudo específico sobre os juizados especiais de todo o país. As informações colhidas junto ao Banco Mundial serão objeto de análise complementar, que será feita a partir das demandas apresentadas pelas Associações.

4. A Secretaria se compromete a retificar erros nos dados apresentados, que venham a ser comprovados pelas entidades representativas dos magistrados. Vamos convidar tais entidades a uma análise conjunta e rigorosa do Diagnóstico apresentado.

5. A Secretaria reafirma que o Diagnóstico, primeiro do gênero realizado no país, tem como principal objetivo contribuir com os esforços conjuntos para a realização da Reforma do Poder Judiciário, beneficiando toda a sociedade brasileira.

Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça

JORNAL O ESTADO DE S. PAULO	DIA: 22	MÊS/ANO: Agosto/04	EDITORIA: Nacional	CADERNO: A
--	--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------

Funcionalismo teme legalização de corte de salário

MARIÂNGELA GALLUCCI

BRASÍLIA - Ministros e ex-ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) alertam que a aprovação da cobrança da contribuição previdenciária dos servidores inativos pode ter criado atmosfera para a Corte considerar legal o corte em salários de funcionários públicos com proventos acima do teto da categoria, fixado em R\$ 19,1 mil - valor da maior remuneração de integrante do STF.

"Pode ter influência em termos de clima, porque (no julgamento da contribuição) o tribunal foi sensível à compreensão política e econômica", avaliou um ministro aposentado. "O que pode influir é o clima de que o País tem de sair da la-

ma", acrescentou, observando que o conceito de direito adquirido definido nesta semana pelo STF é diferente do que ele aprendeu: "O instituto do direito adquirido ficou balanceado." Outro ministro aposentado prevê que as ações sobre o teto "vão na mesma toada (da contribuição previdenciária)".

Em breve, o Supremo julgará ações movidas por servidores que tiveram os salários cortados pela entrada em vigor do teto. Uma dessas ações é movida por quatro ministros aposentados do STF que, por terem mais de 60 anos de idade, pediram prioridade na tramitação do processo. Eles alegam, entre outros pontos, ter direito adquirido a manter intactos os benefícios. Em abril, o relator do caso, ministro Sepúlveda Pertence, rejeitou pedido de liminar contra o corte das aposentadorias.

Na quarta-feira, o STF concluiu que os inativos não tinham direito adquirido a ficarem imu-

nes à contribuição previdenciária. Por isso, ministros e ex-ministros do Supremo acreditam que essa interpretação pode ser dada ao teto salarial e o consequente corte de vencimentos.

Outro dado observado é que, em julho, mês de férias no STF, o presidente do tribunal, Nelson Jobim, despachou pedidos urgentes e cassou liminares que impediam cortes nos salários de quem ganhava acima do teto.

Apesar desse quadro desanimador para quem ganhava acima do teto e gostaria de voltar a receber integralmente seus salários, dois dos atuais integrantes do Supremo avaliam que não dá para concluir que o STF manterá em vigor o teto, porque declarou constitucional a cobrança da contribuição previdenciária dos inativos. A cobrança é matéria tributária e envolve a discussão de um direito subjetivo dos inativos a não pagarem. O salário, ressaltaram, é um direito concreto.

'Acusar juízes de privilegiados é absurdo'

Remuneração é justa pela carga de trabalho a que magistrados estão submetidos, diz Gonçalves

FAUSTO MACEDO

Entre pilhas de processos amarrados com barbante, que narram escândalos de crimes financeiros e fraudes contra a União - papelada que lhe toma, em média, quase 10 horas de seu dia -, o juiz federal Fernando Moreira Gonçalves rebela-se contra a inclusão de sua categoria no rol dos servidores privilegiados.

Aos 35 anos, desde 1998 na carreira, Gonçalves notabilizou-se ao decretar o bloqueio do dinheiro do juiz Nicolau dos Santos Neto na Suíça, em 2000, e por abrir o sigilo do ex-prefeito Paulo Maluf no caso Jersey, em 2001.

No início da semana, ele voltou à cena para repudiar com veemência o Diagnóstico do Judiciário, estudo do governo que atribui à toga ótimos salários, ineficiência e uma

produtividade pífia. "Acusar os juízes federais de privilegiados é um absurdo que não pode ficar sem devida resposta, há uma imagem distorcida do Judiciário", reage Fernando Gonçalves.

Formado pela Faculdade de Direito da PUC de Campinas, em 1992, promotor de Justiça estadual no período de 1994 a 1998, ele integrou, em agosto de 2003, a delegação brasileira que negociou a celebração do tratado de cooperação judiciária entre Brasil e Suíça. Foi diretor da Associação dos Juizes Federais.

Atualmente, Gonçalves se dedica a duas frentes de trabalho: é juiz titular da 1.ª Vara Criminal da Justiça Federal em Campinas e integra o quadro de magistrados do Juizado Especial Fede-

**ELE REPUDI
DIAGNÓSTICO
FEITO PELO
GOVERNO**

ral, instância que torna o Judiciário mais rápido no atendimento ao público.

Isolados - O Juizado, implantado no governo Fernando Henrique, atende essencialmente necessitados que pedem concessão ou revisão de benefício previdenciário, causas de valor não superior a 60 salários mínimos. Gonçalves empolga-se com os resultados do Juizado. "É a Justiça sem papel, totalmente eletrônica, livre do barbante, dos carimbos e dos recursos sem fim", define.

Diariamente, Gonçalves ouve os apelos de 6 a 8 pessoas. As sentenças saem durante a audiência. Uma das ações mais comuns no juizado é o pedido de benefício assistencial, também conhecido como amparo social, que é pago a idosos ou portadores de deficiência cuja família não tenha renda per capita maior que um quarto do salário mínimo. A competência do juizado de Campinas foi aberta para outras questões, como a discussão sobre pagamento de tributos federais e da prestação da casa própria.

Ele prega uma Justiça mais próxima de quem a procura. "O Juizado é importante para que

os juizes não fiquem isolados da sociedade e sintam a realidade da maioria da população”, receita Gonçalves, que recebe salário líquido de R\$ 8 mil. “Eu acho que é suficiente e justo pela carga de trabalho a que somos submetidos”, declara.

O juiz condena a criação, no governo Lula, da Secretaria da Reforma do Judiciário, vinculada ao Ministério da Justiça. “É equivalente ao Supremo Tribunal Federal criar secretaria para tratar da reforma do Executivo ou do Congresso”, argumenta Gonçalves. Ele diz que “preocupa o fato de o Judiciário só ter tido conhecimento dos dados quando o governo os divulgou”. Para o magistrado, o documento “é um diagnóstico contra o Judiciário.”

Renault diz que tribunais deram dados para dossiê

O secretário da reforma do Judiciário, Sérgio Renault, disse que o diagnóstico da Justiça foi realizado com base em informações obtidas a partir da resposta a questionários enviados aos tribunais, bem como em consultas ao Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário e aos sites do Con-

selho de Justiça Federal. Os dados sobre despesas do Judiciário e salários foram levantados com o Banco Mundial.

“São fontes oficiais”, destacou Renault. “O diagnóstico era do conhecimento de todos, nunca houve intenção de não revelar o trabalho. As associações de classe não foram consultadas porque queríamos dados dos tribunais.” Ele disse que vai convidar as entidades para “análise conjunta e rigorosa” do diagnóstico.

“Por mais que se conteste algum dado por imprecisão as conclusões do relatório permanecem inalteradas”, argumentou Renault. “Não vejo ninguém contestando que o gargalo da Justiça é na primeira instância, é ali que precisa haver investimento.”

Renault observou que o trabalho não terminou. “Vamos aperfeiçoá-lo.” E disse que não concorda com a preocupação dos juizes a respeito de vencimentos. “É um dado público, não vejo como isso pode prejudicar a imagem deles; não estamos dizendo se ganham muito ou pouco.” Ele acrescentou que a secretaria está produzindo, com apoio do Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais, estudo específico sobre os juizados especiais. (F.M.)

OAB compara justiça de Roraima a da Suíça

A vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Dizanete Matias, concorda que a Justiça de Roraima é uma das mais céleres do país. Observa que a quantidade de juizes em atuação hoje no Estado, 30 no total, é razoável, se comparado com a população de Roraima, que fica na casa dos 350 mil habitantes. “Em relação ao número de juizes por habitantes a nossa Justiça pode ser comparada à Suíça”, destaca.

Dizanete diz ainda que o sistema de informatização do Poder Judiciário contribuiu para que se ganhasse um pouco mais de celeridade no andamento dos processos. A advogada frisa que o sistema judiciário do Brasil é que é muito demorado, devido às várias brechas existentes na legislação para a apresentação de recursos. Volta-se à questão da necessidade de reforma das leis infraconstitucionais – os códigos Civil e Penal.

A advogada Denise Gomes, que tem banca estabelecida em Roraima, diz que a Justiça local é bem mais ágil que a do Amazonas, por exemplo, onde também já atuou. Ela destaca que há celeridade para a marcação de audiências e expedição de liminares. Denise diz que, com relação à justiça gratuita (Defensorias Públicas) os processos andam de forma mais demorada devido à grande demanda. (L.V.)

CELERIDADE DA JUSTIÇA

Roraima tem melhor média de juizes do país

LUIZ VALÉRIO

Enquanto a justiça brasileira foi diagnosticada pelo estudo internacional patrocinado pelo Banco Mundial (Bird), como sendo uma das mais lentas, caras e ineficientes do mundo, a de Roraima, em particular, é tida como uma das mais céleres, senão a mais célere do país. Essa celeridade se deve, em parte, ao número de juizes per capita, que é um para 12 mil habitantes, enquanto a média nacional é de um magistrado para cada grupo de 26 mil pessoas. A informatização do Tribunal de Justiça de Roraima (TJ) é outro ponto positivo do Judiciário.

Atualmente, 27.599 processos abarrotam o Tribunal de Justiça de Roraima, de acordo com o Sistema de Comunicação do Judiciário estadual. Desses, 14.391 estão em tramitação e outros 13.208 encontram-se paralisados por motivos legais. O número de processos em outros órgãos, que ainda não chegaram ou não foram devolvidos para as comarcas soma 3.365. No mês de julho último, foram julgados 967 processos.

A completa informatização do TJ é apontada por advogados como sendo um dos motivos da justiça local ser menos lenta que nos demais Estados. O corregedor de Justiça desembargador Almiro Padilha afirma que a informatização de todas as Varas da Justiça roraimense possibilitou uma maior agilidade no andamento dos processos que, nos juzados especiais, levam em torno de 60 a 90 dias para serem julgados.

Ele reconhece que ainda há casos isolados em que processos levam até dez anos para o julgamento. "Todos os juizes das nossas comarcas estão equipados com material de informática e acesso à internet. Isso contribui para a celeridade da nossa Justiça", observa, salientando que a melhora do judiciário está se dando aos poucos. Reconhece que, apesar dos avanços obtidos, a Justiça de Roraima ainda está longe de atingir a agilidade esperada.

Almiro Padilha aponta como outro fator que contribui para a melhoria nos serviços prestados pela Justiça local o empenho dos servidores do Judiciário. "O nosso quadro de servidores é muito bom", diz, observando que quanto mais rápido os processos chegarem à mesa do juiz, mais rápido eles andam. Hoje, o TJ conta com um quadro de servidores composto por 405 funcionários efetivos e 164 cargos comissionados que servem à Capital e ao interior. "Então, a eficiência do Judiciário passa necessariamente pela qualificação e comprometimento dos seus servidores", assinala.

Fazendo uma análise do funcionamento da Justiça brasileira e da reforma que se pretende aprovar no Congresso Nacional a partir desta semana, Almiro Padilha afirma que, no geral, as alterações propostas não vão resultar em nenhum ganho de celeridade pelo Poder Judiciário.

Ele destaca, no entanto, que a autonomia das Defensorias Públicas, um dos pontos contidos no projeto de reforma, trará uma melhor qualidade para a Justiça. Ao contrário de muitos dos seus colegas de toga, Almiro Padilha diz ser favorável ao controle externo do Judiciário. "Eu, particularmente, defendo o controle externo. Respeito a opinião de quem é contra, mas sou favorável", afirma.

O desembargador diz ainda que a instituição da súmula vinculante, outro ponto da reforma do Judiciário, pode contribuir para desafogar os tribunais superiores – Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF). Ele explica que a maioria dos processos que abarrotam esses tribunais emana do Poder Executivo. "Logo, para a justiça estadual a instituição da súmula vinculante não trará nenhuma solução para o problema da lentidão", afirma.

Almiro Padilha diz que somente o que pode solucionar a questão da falta de celeridade do Judiciário, em todo, o país é um maior investimento em equipamentos de informática e aumentar o número de juizes através de concurso público. "De outra forma, não há como solucionar o problema da morosidade", destaca.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – A solicitação de V. Ex^a será atendida, nos termos regimentais

Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a afinação entre discurso e prática, entre promessa e ato concreto, pode levar um Governo à consagração; a dissonância, entretanto, pode levá-lo à ruína.

Gostaria imensamente de poder dizer, com todas as palavras e em todas as circunstâncias, que o Governo Lula é afinado. Seria desmentido, contudo, pela realidade.

Cinco meses após ter realizado um pronunciamento acerca das terríveis conseqüências das chuvas no Nordeste, especialmente no Estado de Pernambuco e também no Estado do Piauí e outros Estados nordestinos, volto a cobrar uma ação imediata do Governo Federal no socorro a milhares de vítimas. Afinal, as promessas do início do ano se tornaram, simplesmente, promessas.

O **Jornal do Commercio**, conceituadíssimo diário pernambucano, estampou no último dia 8 de agosto, na primeira página, a seguinte manchete: “Promessa de casa nova deu em nada”. E nas páginas internas arrematou: “Flagelados da chuva entregues à própria sorte”.

Pessoas mal-intencionadas poderiam afirmar: “Estão querendo vender jornal à custa dos miseráveis”. Não é verdade. A equipe do **Jornal do Commercio** percorreu todo o circuito das cidades atingidas pelas chuvas, chegando a viajar mais de dois mil quilômetros. Portanto, a constatação da falta de ação do Governo Federal é mais do que legítima.

Infelizmente, a atual situação já era prevista. No início deste ano, por mais de uma vez, denunciei com veemência a indiferença, a insensibilidade e a inoperância do Governo Lula diante dos gravíssimos danos causados à população nordestina pelas fortes chuvas e inundações que castigaram a região nos meses de janeiro a março. Naquela ocasião, o Governo de Pernambuco, registrando os graves prejuízos causados à economia da região, sobretudo a sua população, apresentou relatório circunstanciado às autoridades federais, no qual reivindicava providências imediatas para ao menos minorar o sofrimento das famílias atingidas.

Sr. Presidente, naquela oportunidade, tivemos oportunidade de participar, juntamente com toda a Bancada de Pernambuco, de uma reunião com o Ministro Ciro Gomes, que, à época, apresentou a forma como

o Governo Federal iria atender a população atingida, cada Ministério atendendo a sua parte. Ressaltei, junto com outros companheiros da Bancada de Pernambuco, que, dessa forma, não poderia esse assunto ser resolvido e que, pela sua urgência e relevância, deveria ser feita uma medida provisória, que, depois, tive oportunidade de cobrar mais de uma vez aqui no plenário do Senado, mas que, no entanto, não foi feita. Sem a medida provisória, como era de se esperar, todas aquelas decisões, que aparentemente tinham sido tomadas, se perderam na burocracia. Então, na prática, nada chegou para atendimento dos flagelados dessa cheia que aconteceu no mês de fevereiro nos Estados do Nordeste.

Ressalto que não é por economia de medida provisória, porque é do que este Governo mais gosta. Outro dia mesmo, baixou uma MP para obrigar a instalação do tal **chip** censura, que só permite que os filhos vejam os programas que os pais autorizam. Para isso, todavia, já existia uma lei, que o Governo copiou na medida provisória e editou. Aliás, daqui a pouco, essa medida provisória vai fechar a pauta do Senado e já deve estar fechando a pauta da Câmara. O projeto que existia, Senador Heráclito Fortes, eu apresentei como uma emenda substitutiva, porque é igualzinho à medida provisória. Para os flagelados do Nordeste, efetivamente, não quiseram editar uma medida provisória, esta sim, relevante e urgente.

Os números da catástrofe são impressionantes: dos 184 municípios pernambucanos, 113 foram atingidos pelas chuvas; 30 pessoas morreram e 40 mil ficaram desabrigadas; quase 2.350 casas foram completamente destruídas e cerca de 9.500, seriamente danificadas.

Quanto ao patrimônio público, 507 quilômetros de estradas, sejam federais, estaduais ou municipais, foram afetados; 117 açudes foram arrombados e barragens estouraram; 251 escolas, 3 hospitais e 37 postos de saúde foram gravemente danificados; e 42 obras de arte foram destruídas.

O Governo do Estado estimou os prejuízos em R\$53 milhões, considerando apenas a recuperação dos equipamentos sociais. Na estimativa, não foram levados em conta os enormes prejuízos causados à economia do Estado, quer na fruticultura do Vale do São Francisco e na indústria gesseira de Araripina, quer na avicultura do Agreste e na zona açucareira.

Diante de tamanha situação de calamidade, o Governador Jarbas Vasconcelos clamou, em vão, pelas ações do Presidente Lula e do Ministro Ciro Gomes, que se limitaram a visitar algumas áreas e, com “ar de paisagem”, e pedir paciência ao povo.

No caso específico dessa cheia, nem a visita houve. Na realidade, o Ministro Ciro Gomes, como todos sabem, na época, se recusou a visitar o Nordeste para realizar esse trabalho.

É porque não eram eles os desabrigados! Será que alguém que não tem um teto, para abrigar a si e a sua família, pode esperar tranqüila e calmamente pelas demoradas providências do Governo?

Quando ocorreu o desastre natural, reivindiquei, com o apoio de ilustres Senadores, a implantação de um programa especial de construção e de recuperação de moradias para as populações ribeirinhas atingidas em Pernambuco, entre outras medidas, inclusive através de uma medida provisória.

Como tudo neste Governo entra no ritmo da marcha lenta, da inoperância e da burocracia, o rastro de destruição, imposto pelas chuvas inclementes que castigaram o Nordeste, continua o mesmo de seis meses atrás. Famílias de trabalhadores continuam alojadas em galpões, escolas, garagens, casas de parentes, ou simplesmente migraram sem rumo, aumentando as estatísticas da miséria em algum lugar deste País.

Dos 113 Municípios atingidos, somente 26 receberam recursos para a reconstrução das casas; 87 Municípios nada receberam, ou não foram contemplados. Seis meses depois, o Governo Federal destinou apenas R\$7,240 milhões para a Codevasf. Para o Ministério das Cidades foram liberados, por intermédio da Caixa Econômica Federal, minguados R\$5,340 milhões, suficientes apenas para construir 1.344 casas.

Não custa lembrar: foram quase 12 mil casas destruídas ou severamente danificadas. O levantamento técnico feito pelo Governo do Estado, com a experiência e os dados reais levantados, previa um total de no mínimo R\$30 milhões para serem gastos em moradias populares. Portanto, o Governo está dando recursos para construir apenas 10% das casas.

Mesmo sabendo que os recursos são dramaticamente insuficientes, o povo se pergunta, e nós, Senadores, com o conhecimento que temos da realidade do nosso povo, nos perguntamos: quando os recursos chegarão às mãos dos desabrigados? Qual o limite, em termos de tempo, e segundo a lógica da “paciência presidencial”, para que os desabrigados tenham de volta os seus tetos?

Ao menos até agora, segundo constatação do **Jornal do Comércio**, nenhuma casa, sequer uma moradia, Senador Heráclito Fortes, foi construída e entregue àquelas pessoas. E ainda se fala em entrega em dezembro, quando a cheia estará completando um ano! É fácil esperar, pelo menos é o que pensam os burocratas de Brasília!

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador José Jorge, prestei atenção, desde o início, no discurso de V. Ex^a. Estou complexado com a falta de ajuda ao Piauí, pensava até que fosse uma perseguição do PT, do atual Governo Federal, ao Governador, que também é do Partido – refiro-me àquela famosa briga entre amigos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É o fogo amigo.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – É isso, fogo amigo! Mas já vi que não. É uma prática do Governo com relação ao Nordeste. No Piauí a situação é exatamente a mesma: as casas que foram prometidas estão sendo aguardadas pelos desabrigados. Nada – ou quase nada – foi feito, Sr. Senador. O Presidente da República foi a Teresina com uma comitiva imensa anunciar a recuperação imediata inclusive de um dique que cria graves problemas para a zona norte de Teresina. E os recursos – e isso quero atribuir à briga entre o Governo do Estado e a prefeitura municipal – não estão chegando a ponto de solucionar o problema. A prefeitura protesta e reivindica o cumprimento das promessas, mas nada tem sido feito. No interior do Estado, então, nem pensar! Cidades que foram parcialmente alagadas, como Picos e Itainópolis, para ficar nesses dois exemplos, continuam à espera do que foi prometido pelo Governo Federal. Infelizmente, o Governo hoje vive só de propaganda – aliás, sobre esse assunto espero ainda hoje poder falar um pouco. Parabenizo V. Ex^a pela oportunidade de alertar a Nação para o descaso do Governo com o nosso sofrido Nordeste. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Senador Heráclito, também me solidarizo com os desabrigados do Piauí, que, tenho certeza, estão recebendo o mesmo tratamento que os de Pernambuco. Para tratar mal, não há discriminação, Senador Heráclito; eles tratam todos mal: os do Piauí, os de Pernambuco, os de qualquer lugar que necessite de ajuda e de apoio.

Continuo. O Ministério das Cidades selecionou treze Municípios em Pernambuco para receber os pouco mais de R\$5 milhões a serem liberados pela Caixa Econômica Federal – selecionou 13 entre os mais de 100 atingidos. O problema é que a Caixa está exigindo dos prefeitos uma série de projetos técnicos e de documentos, o que fez que oito desses Municípios tivessem seus projetos reprovados – dos treze, oito não tiveram os projetos aprovados. Apenas a cidade de Iati, na região do Agreste, teve aprovado um plano para construção – preste bem atenção, Senador Heráclito! – de 10 moradias. Depois de toda a burocracia

cia, o Município vai receber recursos para construir 10 casas, enquanto os planos das cidades restantes continuam em análise.

A liberação das verbas está emperrada por causa da excessiva burocracia da Caixa, que tem feito exigências completamente inadequadas para situações de emergência como essa. E ainda tentam pôr a culpa nos prefeitos dos pequenos Municípios, tais como Ipubi, Solidão, Tupanatinga, Tabira e Ouricuri, que não possuem quadros técnicos para entender, e atender, tantas normas técnicas, além de preencher tantos formulários exigidos formalmente pela instituição.

Ademais, Sr^{as} e Srs. Senadores, os Municípios não dispõem de recursos para dotar os terrenos de infra-estrutura, mais uma exigência da Caixa. Em alguns casos, estão exigindo até mesmo escritura pública das casas destruídas – quer dizer, para receber os recursos, aquele pobre que morava numa palafita, na margem do rio, vai ter que apresentar escritura pública da palafita, algo que não existe, que ninguém tem.

Ora, Sr. Presidente, sabemos que no interior do Nordeste muitas famílias não podem sequer custear a certidão de nascimento de seus filhos, quiçá a escritura pública de uma casa construída em uma invasão.

O fato é que, até o momento, as coisas andam num compasso que não condiz com o sofrimento e o desespero das pessoas que perderam suas casas e não têm onde morar.

Além de toda a burocracia, o Governo Lula atropelou, sem piedade, o princípio da equidade, tratando de forma igual Municípios desiguais. Segundo o **Jornal do Comércio**, das 1.344 habitações a serem construídas, Petrolina, uma cidade grande, ficará com 521. Enquanto isso, a pequena cidade de Ipubi, a mais castigada pelas chuvas – onde, só em um distrito, 275 casas foram destruídas –, não foi contemplada sequer pelo repasse da Codevasf, de menor complexidade burocrática.

É lamentável que as cidades maiores, dotadas de maiores condições financeiras e técnicas para atender às exigências dos Ministérios e da Caixa, tenham sido as maiores beneficiadas. O Governo deveria ter dado apoio técnico aos pequenos Municípios, dando-lhes, ao menos, chance de concorrer a uma distribuição equitativa dos recursos existentes.

Por motivos meramente políticos, o Governo Federal alijou, completamente, o Governo do Estado de Pernambuco do processo de reconstrução das casas. Foi estabelecido um novo modelo de relacionamento entre os entes estatais: a relação União-Município.

Sem a mediação do Estado e sem o suporte técnico federal, os Municípios foram entregues à própria sorte e perderam-se na burocracia estatal. Com isso,

as populações das cidades menores, também as mais pobres, ficaram irremediavelmente prejudicadas.

Ações de combate a calamidades públicas sempre foram coordenadas pelo Governo do Estado. Por que agora não é mais assim? Porque o Governador não está alinhado ao Palácio do Planalto?!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui estive no mês de março cobrando providências do Governo Federal para combater os terríveis efeitos da chuva no Nordeste, especialmente em Pernambuco. Volto a cobrá-las já que nada foi feito.

É preciso que o Governo corrija as distorções e agilize a execução do projeto de recuperação e construção de moradias, já tão modesto e insuficiente para garantir, às famílias atingidas, o retorno à dignidade.

Além disso, é necessário o aumento imediato do volume de recursos destinado ao projeto, além do fornecimento de apoio técnico aos pequenos Municípios, para que possam ter seus projetos aprovados. Por que não usar as sobras da arrecadação recorde para minorar o sofrimento do povo nordestino, em vez de aumentar o superávit primário? Basta ter vontade política!

Cobro também do Governo a diminuição da excessiva burocracia na liberação dos recursos, evidentemente sem prejuízo da moralidade e da equidade social. Em situação de calamidade, os trâmites devem ser rápidos. Precisamos facilitar o acesso às verbas, e não dificultá-lo.

Em resumo, Sr. Presidente, gostaria de, mais uma vez, solicitar ao Governo Federal que elabore uma medida provisória, que o Presidente assine uma medida provisória, já agora comprovadamente necessária pelo passar do tempo – a cheia foi em fevereiro e estamos hoje no dia 1º de setembro. Se a medida provisória tivesse sido editada naquela época, essas pessoas já teriam tido suas casas reconstruídas, com o apoio do Governo do Estado e com o apoio das prefeituras municipais.

Agora, aparentemente, não há mais necessidade da medida provisória, já que tanto tempo se passou. Mas o tempo passou e as providências não foram tomadas. A situação hoje é muito pior do que era quando ocorreu a cheia, porque cidadãos estão há seis meses morando em locais sem nenhuma condição.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse é o apelo que faço em nome de todas aqueles pessoas que, atingidas pela cheia, seis meses depois, ainda continuam flageladas no nosso Estado, Pernambuco.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Rodolpho Tourinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto mais uma vez a esta tribuna para tratar do sistema elétrico brasileiro e do seu novo modelo, que foi aprovado nesta Casa após acordo com o Governo, representado pelo seu eminente Líder nesta Casa e pela Ministra de Minas e Energia, uma das melhores figuras do atual Ministério.

Todos aqui acompanharam a aprovação desse projeto que chegou ao Congresso por meio de medida provisória, quando deveria ter vindo através de projeto de lei, e enfrentou um longo debate na Câmara dos Deputados e mesmo aqui no Senado, para que fossem estabelecidas novas regras para esse setor tão importante para o desenvolvimento do País.

Após várias reuniões com representantes de todos os segmentos do setor elétrico, incluindo geradoras privadas e estatais, transmissoras, distribuidoras, auto-produtores, grandes e pequenos consumidores de energia, conseguimos chegar a um arcabouço legal mínimo necessário que, após uma regulamentação adequada, deverá permitir um desenvolvimento sustentável do setor, afastando o fantasma de um novo racionamento.

Entre os grandes avanços introduzidos – penso que tivemos grandes avanços nesse processo – podemos ressaltar: a busca pela modicidade tarifária, que deverá ser obtida, principalmente, através da contratação de energia por preço mínimo, por meio de leilões; o fortalecimento da estrutura de planejamento e monitoramento do setor que, aliás, já existia no passado, mas agora pela criação da EPE, Empresa de Pesquisa Energética, e do Comitê do Monitoramento do Setor Elétrico; e, finalmente, pela continuação do programa Luz no Campo para universalização da energia elétrica, que vai permitir a chegada da energia a todos os lares brasileiros até 2008. Graças ao programa Luz no Campo, do passado, e a um projeto de minha autoria. Sobre esse assunto voltarei, já que existem algumas dúvidas que foram levantadas ontem aqui, explicitamente a tratar desse programa Luz para Todos.

O ponto central do meu pronunciamento é o Decreto nº 5.163, de 2004, da Presidência da República, estabelecendo as diretrizes básicas para a aplicação do modelo aprovado pelo Congresso. Esse decreto foi resultado também de uma extensa negociação do Ministério de Minas e Energia com todos os agentes setoriais. O resultado final parece-nos excelente na grande maioria dos aspectos regulamentados.

E até gostaria de me congratular com a Ministra Dilma Roussef, com o Secretário Maurício Tomalsquim, pelo longo e exaustivo trabalho realizado. No final das contas, tivemos uma grande participação do Legislativo nesse processo, conseguimos chegar ao melhor ponto possível.

Entretanto, não posso furtar-me de apontar que, em alguns pontos, a regulamentação que está sendo implantada pelo Ministério não me parece estar cumprindo o acordo feito nesta Casa e que permitiu que o novo modelo fosse aprovado praticamente por unanimidade por um acordo de lideranças.

Isso me preocupa. Pela segunda vez, tenho que voltar a esta tribuna para pedir o cumprimento desse acordo.

Devo lembrar que a mesma preocupação foi aqui abordada pelo Senador Delcídio Amaral, do PT do Mato Grosso do Sul, e Relator da medida provisória que aprovou a reformulação do setor em recente discurso nesta Casa. Desde então não nos parece ter havido uma evolução no sentido de atender às preocupações demonstradas durante a fase de conversão da medida provisória em lei e que foram amplamente discutidas e acordadas com o Governo.

O primeiro e relevante ponto diz respeito ao conceito de energia nova e energia velha, mais especificamente no que se refere à interpretação do art. 17 da nova Lei do Setor Elétrico. Este artigo estendeu a alguns projetos de geração existentes a possibilidade de participar de leilões da chamada energia nova.

O acordo a que me referi com as Lideranças de todos os Partidos no Senado Federal permitiu retroagir de 2003 para 2000 o início das operações de usinas para enquadramento do novo conceito de energia nova. Isso foi feito com o objetivo de garantir a participação nos leilões de energia nova das usinas termoeletricas a gás natural que faziam e fazem parte do Programa Prioritário de Termoeletricidade (PPT) e, também, a vários projetos de hidroeletricidade a partir de 2000, garantindo aos investidores privados que acreditaram no País – e que, em muitos casos, anteciparam a construção de suas usinas para evitar ou minimizar os efeitos de um racionamento de 2001 – a possibilidade de comercializarem sua energia a preços que melhor refletissem a realidade dos seus investimentos.

Com relação ao inciso III daquele artigo, que estabeleceu que, para participar do leilão de energia nova, a usina não poderia ter energia contratada até a data da publicação da lei, não pode haver outra interpretação cabível senão a de que a energia não contratada se refere à data de entrega dos leilões de energia nova, ou seja, a partir de 2009. Baseado nessa interpretação, negociada pelo Ministério com o Senado,

ficou acordado que, de um total de 3.300 megawatts de usinas existentes, poderiam participar dos leilões de energia nova – destas, cerca de 2.020 megawatts eram de usinas termoelétricas do PPT e o restante de usinas hidroelétricas.

Dizíamos que, como essas usinas foram construídas e/ou antecipadas com custos adicionais em um esforço para reduzir os efeitos de uma crise de abastecimento, não poderiam ficar de fora de forma nenhuma. E, no acordo, elas foram incluídas, ficando de fora as usinas privadas, que vieram da privatização, as geradoras estatais e a importação de energia da Argentina, como seria natural. Relembro que essa posição em relação ao PPT já havia sido acertada em longas horas de reunião como o Ministério de Minas e Energia, antes mesmo do acordo no Congresso.

Infelizmente, o que tem sido divulgado officiosamente – é verdade que não há nenhuma posição oficial do Ministério – sobre as usinas que terão direito de participar dos leilões de energia nova não traduz o acordo feito como o Senado Federal.

Alguns agentes têm demonstrado grande insegurança, ouvindo que a interpretação do Ministério sobre o inciso III estaria em algo próximo de 3.500 megawatts de energia nova, mas incluindo nesse montante, por exemplo, a Usina de Angra II, usina essa cujo atraso na entrada em operação foi um dos responsáveis pelo racionamento de 2001. Ou seja, as usinas construídas e/ou antecipadas para ajudar no racionamento estão sendo punidas enquanto usinas cujos atrasos foram motivadores do racionamento estão sendo beneficiadas.

Há outro ponto tão ou mais preocupante do que esse da energia nova:

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Um minuto a mais, Senador José Jorge, porque esta outra questão é também de extrema importância para V. Ex^a.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao sinal locacional da transmissão e a definição das tarifas de transmissão pela Aneel devida pelas geradoras e consumidores.

No processo de discussão da medida provisória do setor elétrico, foi aprovada emenda de minha autoria, estabelecendo que a Aneel deveria considerar, na definição das tarifas de transmissão, o chamado sinal locacional cujo objetivo é garantir que os geradores e consumidores que usam menos as linhas de transmissão paguem menos pelo transporte de energia, ou seja, quem transporta de

mais longe paga mais e quem transporta de mais perto paga menos.

Com relação a esse aspecto, é importante destacar que estamos aparentemente diante de um grande desrespeito à lei aprovada pelo Congresso Nacional. Fizemos uma emenda estabelecendo o sinal locacional na transmissão, que não existia, em acordo com o Ministério, e esta foi aprovada pela Câmara e pelo Senado e transformada em lei.

A Aneel, implementando o cumprimento da referida lei, fez uma audiência pública para ouvir considerações a respeito do sinal locacional, que havíamos aprovado. Ouviu 17 agentes do setor e 16 deles foram favoráveis. Aliás, todos deveriam ser favoráveis, porque se tratava de cumprir uma lei. É bom que se diga que deveriam ser favoráveis. A Aneel emitiu um relatório a esse respeito, o que realmente deveria fazer, depois recuou publicando as tarifas de transmissão para o período de julho de 2004 a junho de 2005, num flagrante desrespeito à lei aprovada pelo Senado. De acordo com as tarifas publicadas pela Aneel, as usinas termoelétricas que se localizam perto dos centros de consumo e usam menos a transmissão passam a pagar 52% a mais em média na transmissão. Esse tipo de distorção reduz artificialmente a competitividade dos geradores mais próximos dos centros de consumo e, invariavelmente, acaba resultando em tarifas mais altas para os consumidores.

Colocada em vigor como deveria, todos os Estados do Nordeste passariam a ter automaticamente uma redução nos seus custos de transmissão, o que é altamente importante para a nossa região.

É possível que a Aneel, nesse momento, tenha sido atropelada pelo Decreto nº 5.163, de 2004, que regulamentou o novo modelo. Tal decreto estabeleceu, em seu art. 66, que o Ministério definiria posteriormente a metodologia para o cálculo das tarifas de transmissão, em flagrante desacordo com a lei que deu competência à Aneel para definir essas tarifas. E aqui devemos lembrar que ninguém pode escolher ou definir o melhor momento para cumprir uma lei. Ao entrar em vigor, após sancionada, a lei tem que ser cumprida. Creio que com toda a discussão sobre as agências reguladoras não poderia haver momento pior para que uma lei fosse sustada em sua aplicação, por um ofício do Ministério. Entendo que isso tem de ser corrigido de imediato.

Senador José Jorge, com muito prazer concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Rodolpho Tourinho, fico feliz de V. Ex^a estar aqui, hoje, fazendo esse pronunciamento, porque tenho essas

mesmas preocupações de V.Ex^a. Todos sabemos que esse modelo do setor elétrico foi feito por medida provisória, quando sabíamos que esse não era o caminho correto. O Supremo Tribunal Federal até já decidiu que o fato de a lei ter sido aprovada não retira o vício de origem. Já há um parecer do Relator, Ministro Gilmar Mendes, de que essa medida provisória é inconstitucional. Já há uma decisão anterior de uma medida provisória semelhante do Governo Fernando Henrique Cardoso que foi considerada inconstitucional, portanto estamos correndo um grande risco de todo esse modelo desabar. Todos sabíamos, desde o início do Governo, que o melhor caminho não era o de criar tantas regras novas e algumas regras inusitadas. Então, o que está acontecendo agora? Todo aquele modelo aprovado na prática está sendo mudado por decreto pelo Ministério, pelo Governo Federal, ou seja, algo que foi aprovado por lei. Então, o que está havendo hoje no setor elétrico? Está havendo uma grande instabilidade porque não se confia na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que não é prestigiada e fortalecida pelo Governo, porque as leis vivem sendo transformadas por decreto e porque nem a lei básica aprovada aqui no Congresso Nacional está garantida. O Supremo Tribunal Federal, provavelmente, se seguir a norma legal e não tomar uma decisão política, vai considerá-la inconstitucional. Enquanto isso, o Governo já vai completar dois anos, e os investimentos no setor elétrico não reiniciam. Quando o novo Governo assumiu – V. Ex^a sabe melhor que eu –, tínhamos 12.000 megawatts de energia sobrando. Essa energia vai sendo consumida. A partir de 2007, se não tivermos novas formas de energia, haverá o risco de um novo racionamento, o que sabemos que deu um grande prejuízo ao País. Então, quero me solidarizar com V. Ex^a e certamente serei seu aliado no sentido de defender aquelas posições aprovadas na lei. Muito obrigado.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador José Jorge.

Existem outros dois pontos que não são tão importantes. Digo “não tão importantes” porque um se refere ao não-cumprimento de um acordo e o outro, a que me referi antes, ao não-cumprimento de uma lei. Mas agora existem outros pontos que me parecem muito mais uma falta de visão da área econômica do Governo. Há uma incongruência e um outro ponto, aliás, são duas incongruências.

O terceiro ponto representa uma incongruência: a regra de compensação do pagamento do uso do bem público (UBP). Trata-se de quem pagou antes por um regime que existia e que, agora, nos novos leilões, não

terá como fazer essa compensação. Cria-se realmente um grande problema porque existem várias usinas. Elas que estariam assegurando uma nova oferta de energia, mas, na medida em que não sabem como participar, dificilmente teremos a entrada delas em funcionamento.

Com a mudança de regra de licitação, de máximo pagamento de UBP para menor preço de energia – que foi o que aconteceu –, foi necessário estabelecer uma regra para permitir uma competição em igualdade de condições entre as usinas que já tiveram a outorga de concessão e as que são licitadas no novo modelo. Infelizmente, é necessário alertar que, da forma como este ponto está regulamentado no Decreto nº 5.163, de 2004, a participação das usinas já licitadas nos leilões de energia nova do novo modelo fica muito comprometida.

Essa compensação foi estabelecida em lei com base no chamado custo marginal do processo de leilão. Para que se viabilize a participação das usinas já licitadas, é essencial que o custo marginal do processo seja conhecido antes do leilão, permitindo que os agentes internalizem em suas ofertas essa compensação. Da forma como foi regulamentado, os agentes só saberão qual a compensação após o fim do leilão. No momento em que o próprio Ministério sinaliza as dificuldades para conseguir as licenças ambientais necessárias à participação de novas usinas hidrelétricas nos leilões, parece-nos uma temeridade dificultar a participação das usinas já licitadas, que são exatamente aquelas com maiores possibilidades de serem realmente construídas. O que os agentes defendem é que o custo marginal do processo seja definido com base no Valor Normativo, ajustado pelas variações recentes dos encargos setoriais, e que haja um diferimento dos pagamentos da UBP, permitindo uma competição em igualdade de condições entre todos os projetos de geração.

É fundamental destacar que, se os projetos já licitados forem inviabilizados por esse problema, o impacto final recairá sobre a tarifa final dos consumidores, que poderão ter de pagar um preço médio mais alto pela energia.

É preciso que se diga que esse aspecto – apesar de muito discutido com o Ministério, que considera importante a sua discussão e a busca de solução – não fez parte do acordo com o Senado. Mesmo porque o Ministério havia mostrado já disposição e sensibilidade para buscar uma solução.

É possível – digo isso muito mais baseado em minha experiência – que tenha havido algum tipo de interferência da área econômica do Governo. Se verdadeira essa suposição, convém que recue. Nos

últimos anos, ainda sob o modelo anterior, cerca de 12.000 MW foram licitados em hidroelétricas. São cerca de 55 usinas. Dessas, só dez estão em operação. Outras 45, representando cerca de 10.000 Mw, possivelmente só terão sua viabilidade assegurada se ficar definida, claramente, essa compensação da UBP.

O último ponto que quero tratar, não por isso menos importante, é a questão da famigerada Cofins e do aumento de carga tributária também no setor elétrico.

O PIS/Cofins passou de 3,65% para 9,25% do faturamento com a questão da cumulatividade, acarretando um acréscimo significativo no preço da energia, representando certa de R\$7,50 por megawatt/hora, o que é muito alto. Há uma enorme preocupação com o impacto que esse aumento representará para o consumidor final, inclusive com a apresentação de uma emenda do Senador Delcídio Amaral, à MP 202, de 2004, para manutenção das regras para o setor. Eu quero apoiar essa emenda do Senador Delcídio, pois é a única forma de se voltar ao regime anterior no que diz respeito a essa questão das tarifas.

Afinal de contas, a espinha dorsal desse novo modelo é a modicidade tarifária: buscar nos leilões de energia a energia a ser fornecida pelo melhor preço. Faz-se todo esse modelo de modicidade tarifária, mas quando se consegue pelo menos aprovar este modelo, taxa-se outra vez a energia, passando a ter um acréscimo. Aí há a não modicidade tarifária, o aumento de tarifa para o consumidor. Aumenta-se a taxação e desmonta-se, como disse, toda a espinha dorsal de um projeto que não é de um Ministério, mas do Governo Federal.

Concluo este pronunciamento, Sr. Presidente, requerendo à Mesa que este discurso seja encaminhado à Ministra de Minas e Energia e ao Diretor Geral da Aneel para conhecimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, três assuntos relacionados ao Piauí trazem-me à tribuna, mas, antes de abordá-los, Sr. Presidente, eu gostaria de me solidarizar à aflição do povo do Maranhão, que também se reflete, de maneira bem acentuada, no meu Estado, pela interdição da ponte de acesso a São Luiz.

Tenho recebido, diariamente, telefonemas de pequenos produtores desesperados, que estão com

seus veículos enfileirados à margem da ponte, sem poder ir nem vir, tendo com isso grandes prejuízos. O pior, Sr. Presidente, é que a burocracia federal não dá uma perspectiva de quando essa questão poderá ser resolvida.

Faço um apelo ao Ministro dos Transportes. Noutro dia, numa atitude magnânima, S. Ex^a disse que o Ministério que dirige não tem estrutura para dar certo. Compreendo e sei das suas dificuldades, mas apelo para o caráter urgente e emergencial de uma solução para esse grave problema, que aflige não só o Piauí e o Maranhão, mas, de uma maneira geral, todo o Nordeste.

Dito isso, Sr. Presidente, quero transcrever, nos Anais do Senado da República, uma declaração da Professora Regina Souza, Secretária de Administração do Estado do Piauí. Ela diz o seguinte:

“Estado não pode conceder aumento salarial este ano”. A Secretária de Administração, Regina Souza, declarou em programa de TV que o governo do Estado não tem condições de oferecer aumento salarial. “Estamos impedidos economicamente e legalmente. Economicamente porque não temos dinheiro, ou acham que somos tão ruins a ponto de estar escondendo dinheiro e deixando os salários atrasados”, afirmou a secretária.

Ela disse ainda que o Estado não tem condições de conceder nada que possa causar impacto na folha de pagamento. Regina Souza afirmou que está discutindo com algumas das categorias que se encontram em greve, como a Cohab (Companhia de Habitação do Piauí) e Polícia Militar.

Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que falta dinheiro para despesas, já não digo com pessoal, mas com pequenos serviços no Piauí, todos que lá vivem foram surpreendidos, no último final de semana, pelo encarte que acompanhava dois dos três jornais de maior circulação no Estado.

O jornal **O Dia**: “Governo lança hoje a Cidade Detran. Teresina ganha super área de educação no trânsito”. São quatro páginas mostrando um projeto de urbanização que é uma beleza. Bonito! E, na página seguinte: “Viva Teresina. Cidade Detran: viver e aprender”.

Jornal **Meio Norte**: “Governo lança hoje Cidade Detran, com **show** do Circo Aéreo e banda Auê”.

Um espetáculo, Senador Arthur Virgílio, de fazer inveja!

Cidade Detran. Imagine o que é. Uma urbanização em torno do prédio do Departamento Estadual de Trânsito. E prometem: **playground**, restaurante,

lanchonete, anfiteatro, coisa de primeiro mundo. Um espetáculo! Com dinheiro de quem? Que prioridade é essa? E o mais grave, Senador Arthur Virgílio, é que consta o logotipo da Caixa Econômica Federal na participação desse projeto, e o dinheiro gasto no seu planejamento.

Quero fazer um requerimento solicitando informações à Caixa Econômica Federal sobre a origem desses recursos e o tipo de concorrência ou licitação feita para o planejamento e o projeto dessa Cidade Detran.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Heráclito Fortes, por falar nessa vida tão faustosa que V. Ex^a, com a inteligência que marca o seu mandato, acaba de descrever, reporto-me a uma piada que corria ali fora, entre os jornalistas e alguns Parlamentares. Essas boas piadas, nunca sabemos quem as inventou. Só morro de inveja de nunca ter sido eu, porque nunca inventei nenhuma das boas e é uma inveja que tenho, saudável. Diziam que, já que o Governo está criando a nova Secretaria de Previdência, com vistas a arrecadar, estava aí a saída para essa crise do PT: tirava o Delúbio da Tesouraria, colocava-o na Secretaria arrecadadora da Previdência, porque ninguém, neste País, entenderia tanto de arrecadação, ou sofreria de um furor arrecadatário tão intenso, tão grave, quanto ele. Só não sabemos se ele tem interesse em arrecadar com vistas ao bem público. Não sabemos isso. Teríamos que testá-lo, tirá-lo dessa história dos charutos e do seu Partido, enfim, e dizer que, agora, ele teria que tentar trabalhar para o povo. Teríamos que lhe assegurar que isso não mata ninguém, não tira pedaço, não causa nenhuma moléstia contagiosa que possa fazer mal, não dá erupção na pele, nada disso. Ele aprenderia que trabalhar com espírito público não é uma coisa tão ruim. Mas, de qualquer maneira, V. Ex^a faz a descrição destes tempos. É isso mesmo. V. Ex^a acompanha isso há algum tempo, já havia feito um alerta para os seus companheiros mais chegados e, agora, vem à tribuna, explodindo com essa notícia para a Nação. Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB – PI) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio. Fico imaginando o que estará pensando aquele povo que, há dois anos, cheio de desesperança, acreditou numa nova estrela que guiaria as suas vidas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Cidade Detran, projeto caríssimo, 14 lanchonetes. Como se não

conhecêssemos Teresina e não soubéssemos que é inexequível colocarmos enfileiradas as 14 lanchonetes, sem haver um objetivo. O que diz o projeto? É para que, de maneira segura, os que querem se habilitar, tirar a sua carteira de trânsito, treinem, façam as suas balizas na Cidade Detran. Como se isso não fosse da iniciativa privada, até porque esse treinamento, hoje, é feito por auto-escolas, que cobram fortunas de quem quer tirar essas carteiras, e como se o Detran não vivesse eivado de denúncias no atual Governo, sob suspeita administrativa.

Fico imaginando o que estão pensando os alagados, que tiveram promessas da recuperação das suas casas; dos que moram nos bairros da periferia, que não têm água canalizada e energia. E vem o Governo comandar um desperdício desses. Nem na época do milagre brasileiro se fez coisa parecida, porque, então, construíam-se estádios com dinheiro a fundo perdido. Hoje, não. Esse dinheiro que está sendo, poderá ser ou será gasto nessa cidade pelo Detran vai fazer falta a pequenas obras, não só em Teresina como no Piauí todo. Isso me está cheirando propaganda enganosa de véspera de eleição, em que se tenta criar um impacto aos desavisados de um projeto que, de antemão, sabe-se que é inexequível, mas que, quando for desenganado, já terá comido milhões em propaganda, projetos, estudo, levantamento. E o dinheiro sairá pelo ralo.

Ao longo dos últimos anos, por legislação vigente, o Detran arrecadou, por meio de multas e outras taxas, fortunas no Piauí, mas as administrações anteriores, esses recursos foram aplicados na melhora de estradas, na construção de sedes dos Detrans no interior, no asfaltamento de ruas na Capital, e não em um projeto dessa natureza, que não traz, em termos práticos, nenhum benefício ao povo de Teresina.

Temos uma área de lazer construída no Governo Alberto Silva, chamada Potcabana, que precisa ser revitalizada, o que sairia muito mais barato se o Governo realmente quisesse oferecer uma área de lazer aos teresinenses utilizando-se do que já existe de prático e concreto.

Nunca vi, Senador Sérgio Guerra, uma megalomania como essa! Assusta-me o Governo Federal, Senador Arthur Virgílio, que financia *show* com dinheiro do Banco do Brasil e depois se envolve em questões que demandam explicações ao País. Agora, vem a Caixa Econômica, sai do seu objetivo social e diz que vai financiar uma cidade de luxo em uma região cercada de pobreza e de miséria. Não sei, sinceramente, o que se passa na cabeça do Governador, homem de

origem humilde, que acata e aprova um projeto dessa natureza!

Senador Sérgio Guerra, no fim de semana, estive em alguns Municípios do Piauí. Na cidade de São Raimundo Nonato, participei de um gigantesco comício para dar apoio ao candidato do meu Partido e atual Prefeito, Avelar Ferreira, e tive a oportunidade de me encontrar com prefeitos de quinze Municípios da região. Todos faziam o mesmo discurso: frustração, decepção, desencanto, desespero. O Governo do Estado não tem comparecido aos Municípios para dizer a que veio. Na região de São João do Piauí, onde estive pela manhã para dar apoio ao candidato a Prefeito Robert Landim, assisti à mesma fala. E veja V. Ex^{as} que as cidades de São Raimundo Nonato e Paes Landim são exatamente o berço do Governador e da Primeira-Dama. Conversei com o candidato a Prefeito de Guaribas, cidade escolhida como símbolo do Fome Zero, e S. Ex^a disse-me que falta até a água prometida. O Presidente Lula talvez não saiba da frustração, pelo menos no Estado do Piauí, com relação ao Programa Fome Zero.

Dias atrás, o Senador Alvaro Dias levou essa questão para a tribuna e pôde nos dizer que, no Piauí, o Fome Zero transformou-se no “Spa do Lula”, porque quem esperou solução emagreceu sem qualquer perspectiva.

É só conversa fiada. É só promessa. Aí, Presidente Sérgio Guerra, vê-se esse lançamento irresponsável. A Caixa Econômica tem obrigação de esclarecer ao País de onde saiu esse dinheiro, se saiu, e quanto saiu, assim como também onde foi feita a licitação para o projeto. As maquetes estão aqui, publicadas como propaganda do Governo nos dois principais jornais do Estado. No outro jornal, o **Diário do Povo**, nada foi publicado sobre essa propaganda. A informação que tenho é a de que, como esse periódico critica o Governo, este lhe cortou a publicidade. É um absurdo que fatos dessa natureza aconteçam.

Quero levantar aqui o meu protesto em nome dos teresinenses que me telefonaram, que me mandaram *e-mails* ou mesmo que me encontraram nas ruas, reclamando de tudo isso, querendo saber quem pagou o Circo Aéreo, quem pagou **shows** de bandas, quem patrocina essa farra toda às custas da miséria alheia.

Fica aqui o meu protesto, Sr. Presidente. Aliás, encaminhei pedido de informações à Caixa Econômica, para o qual solicito de V. Ex^a a urgência necessária para a resposta.

Contudo, Sr. Presidente, nem toda notícia do Piauí é ruim. Neste momento, por exemplo, solicito

seja transcrito, nos Anais desta Casa, o comunicado oficial da Bunge Alimentos, ratificando sua permanência no Piauí. Semana passada, em pronunciamentos que fiz à Casa, mostrei minha apreensão com a ameaça de transferência da referida empresa para outro Estado. Aliás, Senador Sérgio Guerra, V. Ex^a, nordestino que é, conhece muito bem a importância da Bunge no Estado do Piauí e certamente tem acompanhado a mudança do percurso da ferrovia Transnordestina. V. Ex^a sabe que, sem essa matriz industrial no Estado, a participação do Piauí na Transnordestina seria zero. Felizmente, houve entendimentos entre o Ministério Público Federal, a Curadoria-Geral do Meio Ambiente ou a União Federal, o Governo do Estado do Piauí e a Mineradora Graúna, responsável pelo projeto de reflorestamento que dará suporte à matriz energética, que é a lenha, para o referido programa de plantio de soja no Estado do Piauí. Assim, diante desse entendimento havido, a Bunge assume o compromisso, em comunicado oficial, de cumprir todas as exigências relacionadas à ecologia e à preservação do meio ambiente. A empresa reafirma o desejo de continuar no Piauí, não frustrando, assim, a esperança de tantos que acreditam seja exatamente por meio da soja e dos grãos que o Piauí vai encontrar o caminho do desenvolvimento, que tanto procuramos.

Felicito as partes envolvidas, inclusive o Governo do Estado, por terem chegado a esse termo. Espero que não tenhamos mais nenhum contratempo com relação a esse caso, até porque, cada vez que um assunto desses vem à tona, é um desestímulo para outras empresas que desejam fincar sua bandeira no Estado do Piauí.

Temos a esperança de, neste ano, atingir um milhão de toneladas de grãos. Estivemos próximos de uma frustração com relação a esse número, inclusive em não se atingir o mesmo número do ano passado – 700 mil toneladas –, mas, diante dessas informações, espero que consigamos finalmente dar esse caso por encerrado e resolvido.

Agradeço a V. Ex^a pela tolerância e, mais uma vez, saio daqui assustado com a Caixa Econômica Federal em financiar um programa que foge completamente aos seus objetivos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)



COMUNICADO OFICIAL

Após amplo debate com os órgãos competentes, a Bunge Alimentos comunica e esclarece à sociedade do Piauí o resultado da negociação que envolveu o Ministério Público Federal e a Curadoria Estadual do Meio Ambiente (autores de uma ação contra a Bunge Alimentos, a União Federal, o Estado do Piauí, o Ibama e a Mineração Graúna). Nessa ação, questionava-se o uso de lenha resultado de manejo agrícola autorizado por órgãos ambientais como fonte energética para a sua unidade industrial de Uruçuí e pedia-se outras compensações ambientais. A Bunge Alimentos declara que:

Chegou a um acordo com os autores da Ação, na Justiça Federal do Piauí, e assinou um documento público denominado "Termo de Ajustamento de Conduta Judicial", que compromete todas as partes envolvidas na Ação;

Esse termo põe fim a todas as pretensões dos autores na referida Ação contra a Bunge Alimentos;

O Termo é fundamentado na legislação, no EIA, no Rima, no bom senso, em estudos, laudos e evidências técnicas – assinados pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas da Universidade de São Paulo – que a Bunge Alimentos anexou ao processo entre todas as documentações necessárias, para a defesa, por ser ecologicamente mais correto, do uso da biomassa legalizada, fiscalizada, autorizada por órgãos ambientais e oriunda do manejo agrícola como fonte de energia para o empreendimento de Uruçuí;

Comprometeu-se, mais uma vez, à plena auto-suficiência no abastecimento de biomassa, a qual se dará num prazo de máximo de seis anos, por meio de reflorestamento de eucalipto e cujo Plano Integrado de Manejo será apresentado em 60 dias; e

A Mineradora Graúna, empresa piauiense responsável por projetos de reflorestamento de eucalipto, comprometeu-se ao investimento por um período de 60 meses como compensação ambiental, em projetos devidamente aprovados pelo Ibama os quais terão acompanhamento técnico da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Piauí.

Diante disso, a Bunge Alimentos informa que retornará as suas atividades de forma integral no Piauí.

Aproveita para agradecer aos seus funcionários e parceiros pela compreensão que tiveram quanto ao tempo de duração do impasse. Com essa decisão, foram preservados centenas de empregos diretos, milhares de indiretos e a possibilidade da geração de muitos outros.

Agradece, também a compreensão de produtores rurais, líderes comunitários e suas manifestações pela nossa permanência e pelo desenvolvimento do estado e, especialmente, da região Sul.

Ainda, agradece às lideranças políticas e empresariais, aos membros da União Federal, do Ministério Público Federal, da Curadoria do Meio Ambiente, do Ibama, da Mineradora Graúna, do

Judiciário Federal e do Governo do Estado do Piauí, que contribuíram e se empenharam para o resultado positivo das negociações em benefício da sociedade, do desenvolvimento e da economia do Piauí.

Reafirmamos o nosso comprometimento com o desenvolvimento sustentável, as leis, as culturas regionais, a cidadania, a responsabilidade social e ambiental na busca de resultados econômicos.

Finalizando, enfatizamos que: ganhou o bom senso, o Piauí, sua gente e o seu futuro. É hora de construir, produzir e distribuir riquezas. Esse sempre foi o propósito da Bunge em seus quase 200 anos de história, 100 de Brasil e 70 de Nordeste.

Uruçuí (PI), 1º de setembro de 2004.

Regina Souza: "Estado não pode conceder aumento salarial este ano"

01/09/2004 - 14:05h

A secretária de Administração, Regina Souza, declarou em programa de TV que o governo do Estado não tem condições de oferecer aumento salarial, "Estamos impedido economicamente e legalmente. Economicamente porque não temos dinheiro ou acham que somos tão ruins a ponto de estar escondendo dinheiro e deixando os salários atrasados", afirmou a secretária.

Ela disse ainda que o Estado não tem condições de conceder nada que possa causar impacto na folha de pagamento. Regina Souza, afirmou que está discutindo com algumas das categorias que se encontram em greve, como a Cohab (Companhia de Habitação do Piauí) e Polícia Militar.

Quando indagada a respeito da segunda parte do plano de reforma administrativa do Estado, a secretária respondeu que este segundo deve voltar à pauta de discussão, possivelmente só depois das eleições.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Guerra. PSDB – PE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Heráclito Fortes acaba de me dar mais uma evidência de que eu estava equivocado quando imaginava que tanta coisa equivocada neste Governo, do ponto de vista ético, seria mais ou menos como os frutos podres de uma árvore boa. Eu estou começando a achar de que são frutos normais de uma árvore enferma, de uma árvore apodrecida.

Antes de mais nada, Sr. Presidente, encaminho à Mesa requerimento homenageando a Rede Amazônica de Rádio e Televisão pelo transcurso do seu 32º aniversário de criação, uma homenagem sobretudo ao seu principal acionista, o jornalista Phelippe Daou, que chegou ao merecimento de ser concessionário da TV Globo no Amazonas precisamente porque, em sua emissora anterior, desenvolveu trabalho efetivamente desbravador, pioneiro, instalando a antiga emissora em praticamente todos os Municípios do Estado. Portanto, quando dos entendimentos do seu grupo com a TV Globo, ficou mais fácil e conveniente para ambas as partes aproveitar aquela estrutura, fruto do pioneirismo e da capacidade desbravadora de um notável jornalista do meu Estado, que se destaca pela isenção, pela sobriedade pessoal e pela seriedade profissional.

Portanto, rendo aqui a minha homenagem tanto ao jornalista Phelippe Daou quanto à Rede Amazônica de Televisão, que hoje é retransmitida em canal aberto em Brasília, e, com o seu Amazon Sat, encanta o Brasil inteiro, a todos aqueles que ligam o cardápio de certas tevês a cabo, com as paisagens, com os costumes e com a beleza da cultura da minha região. É uma obrigação parlamentar registrar o valor de quem tem valor e serviço prestado, a mostrar ao Amazonas e ao País.

Da mesma maneira, cobro agilidade do Governo – um Governo com tantos cassados, com tantos anistiados – para o cumprimento do que estabelece a Lei 10.557, de 2002, a Lei da Anistia. Até o momento, apenas setecentos brasileiros foram anistiados e existem, ademais, apenas de militares, cerca de três mil julgados.

Sr. Presidente, eu hoje vim falar mesmo do Ministro José Dirceu. S. Ex^a acaba de afirmar, pelos canais **on line** da imprensa; acaba de se pronunciar, mais uma

vez, de maneira injuriosa em relação à Oposição brasileira, referindo-se especificamente ao PSDB, para dizer que o partido não tem moral para discutir se se pode ou não, se se deve ou não, usar, nas futuras parcerias públicoprivadas, dinheiro do BNDES ou de Fundo de Pensão. Aliás, o PT entende Fundo de Pensão como ninguém, e não pelo lado bom. Essa é a impressão que me assalta. Estou falando aqui “assalta” sem nenhum trocadilho. Que o PSDB teria levado à falência o BNDES. O Ministro é grosseiro, incompetente, inábil e, cada vez mais, fica distante da perspectiva de ser um interlocutor à altura deste Senado e do Congresso. Ele não é interlocutor para o PSDB. O PSDB não dialogará com ele sobre assunto algum, enquanto não explicar, por exemplo, para valer, o seu envolvimento, ou não, com o caso Waldomiro Diniz. É tudo que ele quer esquecer e é tudo que não vamos deixar que se esqueça neste País. Mas o Ministro José Dirceu não pense que é interlocutor à nossa altura. Vamos até definir quais são os nossos interlocutores. Quando for matéria econômica, e as PPPs o são, o Ministro Palocci, com clareza; parlamentarmente, o Líder Aloizio Mercadante. Precisamos discutir com o Ministro José Dirceu o quê? Quem é ele para falar em moral, alguém que se arrastou por essas paredes como alma penada, com medo de perder aquele cargo que supostamente lhe dá tanto poder? Parecia um bezerro desmamado, com olhar triste, olhar perdido no espaço. Falar em moral? Falar em moral coisa alguma!

Temos que dizer ao Ministro José Dirceu que é melhor ele sair disso porque ele só complica a relação do Governo com o Senado. O Senado é altivo mesmo, e não adianta ficar pensando em cooptação, pois aqui não tem como cooptar ninguém e não adianta pensar em adestrar o Senado, porque o Senado não é animal irracional para ser adestrado. O Senado é altivo e vai se portar com altivez até o final do seu processo político. Sempre foi assim e vai ser assim nesta quadra histórica em que vivemos.

Falamos às claras, e o Ministro nos dá a oportunidade de dizer da condenação que fazemos aos seus métodos e, ao mesmo tempo, do nenhum temor que esse seu aspecto de Beria do Governo Lula, de “dirigente de KGB” do Governo Lula, a nós não intimida em nada. Li, no **Globo** de sábado, na coluna do jornalista Jorge Moreno, que o Ministro José Dirceu teria um verdadeiro tiro para dar no peito do Senador Tarso Jereissati e que ele não iria dar esse tiro antes de consultar o Presidente da República. O Sr. Ministro José Dirceu deveria dar um tiro naquela brutal corrupção que se praticou à sombra do Partido dos Trabalhadores em Santo André; deveria dar um tiro nessa brutal corrupção que se praticou, antes e depois do

Governo Lula, à sombra do Sr. Waldomiro Diniz, envolvendo bicheiros e tudo aquilo que as revistas e as televisões denunciaram à farta.

Como Líder do PSDB, digo que o Senador Tasso Jereissati não tem medo de nenhum tiro que seja dado pelo Sr. José Dirceu. Estamos aqui, prontos e impávidos; estamos no nosso posto, aguardando quaisquer retaliações, quaisquer enfrentamentos que se façam necessários, porque esse é o nosso dever e o nosso papel. Assim é que será.

Para nós, ele tem muito pouco valor hoje como Ministro. Ministro de quê? Ministro que não explica uma questão ética como essa? Ministro que tem medo de ser investigado numa comissão parlamentar de inquérito como essa que, por todos os meios – sei lá que meios –, eles impediram? A CPI proposta pelo Senador Magno Malta e, depois, a CPI proposta pelo Senador Antero Paes de Barros, todas, no fim, queriam investigar Waldomiro Diniz e a relação profunda entre o Sr. Waldomiro Diniz e o Sr. José Dirceu, para sermos bem claros.

Tentarei traçar um retrato psicológico do Sr. José Dirceu: ele pensa que é Stalin e deve estar louco para matar algum Trotsky. O Sr. José Dirceu é homem de muita desfaçatez. Agora, resolveu fingir que tomava uma atitude moral e que processava o irmão do Sr. Celso Daniel. Então, as notícias dos jornais informam: “José Dirceu toma uma atitude e está processando o sr. não-sei-quê Daniel, irmão do Prefeito assassinado, Celso Daniel”. Eu me pus a pensar: o que ele está fazendo? Processando o irmão do Celso Daniel? Por quê? O que esse rapaz disse dele? Logo, esse é um processo que não tem cabimento no tempo nem no espaço. Por quê? O que disse o irmão do Celso Daniel? Ele disse que o Sr. Gilberto Carvalho, secretário particular do Presidente Lula, pegaria dinheiro da corrupção de Santo André e repassaria, segundo Gilberto de Carvalho dizia – isso quem diz é o irmão do Celso Daniel –, para o Ministro José Dirceu. Ele não disse nunca que deu dinheiro nas mãos do Sr. José Dirceu; disse que deu nas mãos do Sr. Gilberto Carvalho.

Ora, se aquele que não foi acusado se defende, propondo uma ação, é normal que a Justiça diga que aquela ação é inepta, e até parece que ele tomou uma atitude... Estamos aguardando que o Sr. Gilberto Carvalho processe o irmão do Sr. Celso Daniel. Ele, sim, foi acusado de ter sido o emissário da corrupção, supostamente para levar o dinheiro ao Sr. José Dirceu. O resto é conversa fiada, é conversa para boi dormir. Estamos aqui entendendo que os novos tempos devem fazer mal a uma figura acostuada a essa coisa de toupeira, que gosta de ficar embaixo da terra. Nós, não. Queremos a luz do sol, o confronto às claras e sem

nada que possa impedir o exercício livre de mandato de parlamentares que nasceram para ser livres e que não se deixarão toldar por quem se imagine capaz, por exemplo, de cercear a liberdade de imprensa ou a produção intelectual com seus projetos palacianos.

A cada dia, a cada momento, surge um gesto do Governo na direção do autoritarismo, e todos eles passam pela chancela da Casa Civil desse Sr. José Dirceu. Ele não é interlocutor para discutir economia. Ele não entende nada de economia. Vou perder o meu tempo estudando economia para discutir com o Sr. José Dirceu?! Era como se eu não tivesse nada a fazer, e eu sou um Senador muito ocupado, Líder de um partido importante deste País. Então, ele tire o cavalo da chuva, porque não discutirá conosco esse projeto. O que tenho para discutir com ele é Waldomiro Diniz. Se ele quiser discutir esse assunto conosco, estamos aqui prontos para discutir com ele. Waldomiro Diniz é um assunto que ele entende e sobre o qual ele deve dar explicações.

Concedo o aparte ao Líder Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Arthur Virgílio, sua palavra tem a eloquência e a lucidez absolutamente tradicionais no mandato parlamentar e na Liderança de V. Ex^a. O Ministro José Dirceu está, pelo menos, profundamente equivocado quando trata da questão do BNDES no que se refere às PPPs, como de resto aos fundos de pensão. O PSDB tem sustentado, de maneira consistente, que uma modalidade como as chamadas PPPs – desde que se reduzam à mobilização de uma única fonte de financiamento, o BNDES, surgindo no papel de investidores privados, de maneira freqüente, fundos de pensão – rigorosamente servirá para transferir recursos públicos para projetos privados. Não há, nesse contexto, a devida participação do capital privado. O projeto das PPPs ganhará confiabilidade na medida em que outros atores aparecerem, atores que não tenham a clara liderança estatal ou do Partido dos Trabalhadores. Instituições multilaterais, por exemplo, não se manifestaram até agora. Empresários estratégicos – e, apesar de não serem tantos, há no Brasil empresários que têm uma cultura, uma dimensão de investimentos para médio e longo prazos – também não se pronunciaram. Há um claro interesse das empresas de construção – nada de mau nisso –, mas o fato concreto é que empresas de construção estão interessadas em construção e não em projetos de longo prazo. Interessam-se na medida em que os projetos geram contratações e obras. Se não desenvolvermos no Senado uma legislação competente para criar fundamentos, participação de empresários privados, de empresários internacionais e de agências de financiamento de vários tipos, que

possam financiar programas dessa modalidade, não produziremos a mobilização de que o País necessita. O que está proposto no texto é uma rigorosa, total e completa irresponsabilidade. A forma como o projeto foi apresentado e saiu da Câmara não protege a responsabilidade fiscal ou o interesse público e, seguramente, não garante investimentos estratégicos. A área do Ministro não é essa, mas outra, como V. Ex^a chama a atenção.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A dele é a da fofoca.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – E não precisaria sair por aí agredindo um partido que, até agora, tem afirmado a existência de grandes erros nas PPPs e que a discussão não começou. Não é possível discutir o assunto olhando para o relógio, porque se trata de matéria central, estruturante, complexa. Muitas pessoas precisam ser ouvidas, e poucos estão contribuindo. Essa é a posição da lucidez que o Ministro não conhece. Com o brilho e a contundência que caracterizam seu mandato e sua afirmação de Líder, que todos reconhecemos, V. Ex^a deixa muito claro o repúdio, com todo o nosso apoio, a uma manifestação do Ministro José Dirceu, no mínimo, injusta com o PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ilustre Líder Sérgio Guerra, V. Ex^a, que é um estudioso das PPPs, mostra exatamente a nossa preocupação com relação ao tema. É isso mesmo. Não queremos dinheiro público transferido para o setor privado. Queremos investimento privado para valer. Será preciso mexer no texto. O texto, como está, leva-me a repetir praticamente o que o Senador Tasso Jereissati disse da tribuna e que causou tanta celeuma: que isso serve para três ou quatro empreiteiros ganharem dinheiro e encherem seus cofres, e que não custa nada, em retribuição, encherem os cofres do partido do Sr. Delúbio. Estou repetindo aqui. Foi isso o que o Senador Tasso Jereissati disse: que gerava perspectiva de negociatas para o Sr. Delúbio deitar e rolar.

Se é isso, estou dizendo de novo e posso cismar de dizer o mesmo todos os dias do meu mandato. Digo até o final do meu mandato e quero ver se alguém vai me impedir de dizer exatamente o que quero em algum momento da minha vida, enquanto eu tiver lucidez e força de afirmar.

Vamos colocar outros pingos nos is. As PPPs nunca estiveram para ser votadas. Há seiscentas e tantas matérias, segundo li no **Jornal do Brasil**, na pauta do Senado. A primeira é a Lei de Informática, que tem um grave problema, aliás atingindo a economia da minha região, mais especificamente o Pólo Industrial de Manaus. Portanto, dispus-me a votar essa matéria antes e estou a disposto a fazer o mesmo

quando chegar o dia 14. Estou aqui para representar o Estado do Amazonas e farei o meu papel, dê no que der e doa a quem doer.

Há ainda a longa e difícil matéria, que é a conclusão da reforma do Judiciário. O Governo está perdido entre a racionalidade de uns e preconceitos religiosos de toda a sorte de outros em relação a transgênicos e células-tronco. Portanto, não se trata de a Oposição opor obstáculos à votação de uma matéria relevantíssima como a da biossegurança. O Governo é que não tem tido coesão para votá-la.

O Governo, que não poderia votar essas PPPs, parcerias público-privadas, fez uma campanha que considero difamatória, uma campanha de Goebbels, uma campanha hitlerista, repetindo uma mentira até que ela virasse verdade, ou seja, que a Oposição estaria dificultando a votação dessa matéria – e nunca foi assim. A matéria está parada na Comissão de Assuntos Econômicos, e a Oposição vem buscando fazer audiências públicas para agilizar a sua compreensão econômica; depois, irá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, para o Plenário, um belo dia. E eles dizendo que o futuro do crescimento do País depende da compreensão das Oposições, o que não estaria ocorrendo!

Está faltando um pouco mais de vergonha por parte de pessoas como o Sr. José Dirceu, que não deveria descer a esse nível, antes deveria ter respeito, até para ser respeitado. Toda vez que disser um, vai levar dez meus; se jogar dez, vai levar 110. Não há hipótese de alguém silenciar a Oposição que aqui representamos – o Senador José Agripino, eu ou o Senador Jefferson Péres. E não há hipótese de alguém imaginar que vai intimidar qualquer Senador do PSDB, sendo eu Líder do PSDB ou não. Ninguém intimida Senador algum do PSDB, sob a minha Liderança, porque esse é um fato, e o Sr. José Dirceu vai aprender, com mais amargura ainda, que algumas pessoas nasceram para desobedecer, nasceram para falar, nasceram para pensar livremente. Não nasceram para o abastardamento nem para a curvatura de espinha!

Vamos analisar um pouco, então, a economia. O Governo está renovando, Senador Heráclito Fortes, o seu estoque de promessas. O crescimento que se estima este ano até 5% poderá ser, na verdade, um complicador para o Governo. É muito fácil crescer bastante na comparação com menos 0,2%. Depois, não sei, no ano de 2005, quanto vai dar para crescer em relação à outra base de comparação, que será de 5%.

Coloco uma interrogação muito grave, muito grande, para 2006. Temos de aumentar a formação bruta de capital fixo, a chamada taxa de investimentos com proporção do PIB. Estamos longe dos 22%, 23% da

época áurea do Real. Precisaríamos de 28% como taxa ideal para sustentar um crescimento de 5,5% ao ano, por exemplo. E sabemos que o Brasil não agüenta três anos de crescimento a 5% com inflação constante. Então, aí estão os juros, que já estão para serem aumentados, segundo o alerta que fez o Copom. O Brasil possui hoje um teto de 3% para crescimento com inflação constante. Não pode crescer mais do que 3%, nas condições que lhe são dadas, com inflação constante. Portanto, qualquer coisa acima disso provoca o corre-corre dos juros. Esse é um fato que tem de ser deslindado por quem formula a economia com inteligência e lucidez. E há pessoas do calibre de um Pérsio Arida, por exemplo, estudando a matéria.

Temos, sim, que, em algum momento, aprovar o projeto das parcerias público-privadas. Antes disso, e até para valer a pena, temos de estabelecer marcos regulatórios claros que estimulem e dêem segurança, a fim de que o investidor possa – e já concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes – com regras fixas, aqui colocar seu capital financeiro. Do contrário, as PPPs podem transformar-se em letra morta, uma brincadeira entre três ou quatro empreiteiras, um fôlego de curto prazo para o Governo, e podem virar letra morta do ponto de vista do efetivo investimento na infra-estrutura brasileira.

Existem outros dados. Eles tentam traçar – e percebemos que é algo visivelmente estelionatário, do ponto de vista eleitoral – um quadro de euforia, gerando notícias que não correspondem à realidade das pessoas. Parece até que o Brasil descobriu o mapa da mina e que agora vai crescer 5% todos os anos durante vinte anos, e que isso significaria uma grande redenção. Mas não. O Brasil e os governantes sabem que não é assim, se estão tentando vencer alguma eleição com isso. V. Ex^a mesmo é um exemplo – está na frente tão largamente em seu Estado – e sabe que não é assim. Precisamos mostrar alguns alertas. Já disse que o Brasil não agüenta crescer por três anos a 5% sem a inflação subir e sem necessidade de se mexer em taxas de juros outra vez - já disse isso, e o governo sabe que é assim.

Já dissemos que o Governo não sabe compor políticas microeconômicas que criem ambiente favorável ao investimento de longo prazo neste País, já que vimos que o governo sofre de inércia administrativa e não faz com que o crescimento econômico seja, pela administração, auxiliado, ajudado.

Sob este governo observamos um crescimento em torno de 5% este ano. Menos 0,2%, dá 4,8% e, na média, ficará, em dois anos, em 2,4%. Essa média histórica tem sido observada nos últimos 20 anos. Se nada for feito no ano que vem, cresce, por inércia, pelo

menos 2%. Se fizer alguma coisa, cresce 3%, 3,5%. Se fizer mais do isso, terá problema de inflação - já estão aí os juros para desestimular. A expectativa é a de que, os juros não caindo, tenha-se uma queda na atividade econômica, que de fato está a maior agora.

Sr. Presidente, para 2006 abro uma senhora interrogação. O governo não experimentou uma crise internacional ainda, o outro experimentou oito. Essa crise do petróleo ainda não o atingiu, porque o Brasil é auto-suficiente em petróleo graças, praticamente, à herança maldita que o Presidente Fernando Henrique deixou para este governo, repito, auto-suficiência em petróleo. É preciso que essa gente comece a ter caráter para admitir coisas boas que foram feitas no passado. No entanto, os clientes do Brasil, os que compram e vendem para o Brasil, não são auto-suficientes em petróleo. Então, a crise do petróleo, a perdurar, terá reflexos, sim, nos níveis futuros de desenvolvimento deste País - e muitas desilusões... Além disso, não tenho dúvida alguma de que subirão os juros de maneira significativa nos Estados Unidos, ganhe em nome da paz o Sr. Kerry ou se reeleja - para mim isso seria lamentável - o Sr. Bush. Elegendo-se qualquer um dos dois, será alterada a taxa de juros básica dos Estados Unidos, e isso terá conseqüências sobre a economia brasileira sim.

O Sr. Heráclito Fortes (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, enquanto V. Ex^a fazia o seu pronunciamento, eu conversava aqui com o Senador Sérgio Guerra, lembrando inclusive minhas passagens por Pernambuco, onde aprendi com o poeta pernambucano já falecido Carlos Penna Filho o seguinte: Não tenha a pressa que aniquila o verso nem beba a água que não saia da fonte. A questão das PPPs é exatamente essa. O governo quer que tenhamos pressa em decidir sobre a questão sem conhecê-la profundamente. Existem alguns aspectos que me deixam em dúvida com relação à PPP. Há um grupo de empresários batendo nos gabinetes dos senadores na tentativa de nos induzir a aderir a essa PPP – acho, inclusive, indevidas essas visitas. Dentro desse grupo, estão exatamente os que estão prometendo a reforma do Palácio da Alvorada. Seja de quanto for essa reforma, é no mínimo esquisito e um precedente a presença desses empresários aqui. É muito grande o número de empreiteiras batendo nos gabinetes para pedir a aprovação da PPP antes mesmo de uma discussão mais profunda. Acho que o Senador Tasso Jereissati está coberto de razões. Esse é um assunto louvável, mas não para ser

aprovado a toque de caixa, como se está querendo. Aliás, de repente, este governo ficou fascinado pelas grandes obras. A esse propósito, menciono uma defesa que a Senadora Ideli Salvatti fez aqui, defesa que achei muito interessante. Ela disse: Não, vamos tocar apenas aquelas obras que foram aprovadas no PPA. Quais são? Por quê? Quais são as prioridades? Senador Arthur Virgílio, o governo anuncia agora, finalmente, a transposição do Rio São Francisco. Os governos passados tiveram vontade, mas não tiveram coragem. Enquanto isso, pelo menos no Nordeste, são mais de 500 pequenas obras – conversava sobre isso com o Senador Sérgio Guerra – que são urgentes e que estão paralisadas – são pequenas estradas em áreas de produção, pequenas pontes. Agora mesmo o Estado do Maranhão enfrenta o problema de uma ponte que ficou interdita comprometendo todo o escoamento da região. Temos, no Piauí, o **boom** da soja – acabei de falar sobre isso. Deixei, no final do governo – V. Ex^a até me acompanhou e me ajudou nisso, eu como líder e V. Ex^a como ministro –, liberação para três pontes fundamentais para o escoamento do plantio da soja. Esse dinheiro entrou pelo ralo. O Estado está parado. Aí vêm com essa questão das PPPs exatamente para acabar com o direito democrático das emendas de bancada – as emendas de bancada estão todas engavetadas. Sei que a PPP poderá conviver sem prejuízo para as emendas de bancada, mas qual é a confiança que temos num governo que não cumpre exatamente aquilo que está na Constituição, que está na lei? Por tudo isso, essa questão da PPP, até o momento, não me convenceu. No momento em que esse projeto vier para cá e for discutido de maneira madura, nós iremos votá-lo. Isso não será feito, porém, com a pressa que alguns querem, até porque não vamos, num assunto como esse, dar um tiro no escuro. A aprovação da PPP é fundamental para o Brasil, mas ela deve ser feita do jeito que o Brasil precisa e não do jeito que alguns querem. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Encerro, Sr. Presidente, dizendo algo bem simples: este governo é inepto mesmo.

O Ministro Palocci contingencia 85% do dinheiro da reforma agrária – reclama e pula por causa disso - e depois não consegue gastar os 15% que sobraram. Esta é a tônica deste governo: tanto faz contingenciar ou não, porque os ministros contingenciam as verbas com a sua incompetência. Incompetência também contingencia verbas, isso é um fato. E, em matéria de incompetência, este governo é tão bom quanto o Delúbio em matéria de arrecadação, são coisas semelhantes.

Digo, Sr. Presidente, duas coisas. A primeira é que as PPPs, como estão escritas, são exatamente o que escreveu hoje o jornalista Elio Gaspari – PPP: Participação da Patuléia no Prejuízo. É isto que queremos evitar: que o povo perca, para que meia dúzia de empreiteiras ganhe e para que o futuro não se anuncie como algo promissor.

Direi algo em relação ao Ministro José Dirceu e suas bravatas. Aliás, direi de maneira bem clara: ele gosta de sombra, eu não gosto; ele gosta de coisa escondida, eu não gosto; ele pensa que é da KGB, eu estou mais para vítima da KGB do que para policial político. Ele está desafiado a lançar o tal tiro no peito do Senador Tasso Jereissati, como está desafiado a conseguir intimidar qualquer senador da bancada do PSDB ou da bancada da oposição. Está desafiado. Ele pode usar todos os seus estratagemas que nós os enfrentaremos com apenas um, que, aliás, não é estratagemas: é dizer de pronto que ele nos terá a enfrentar-lo porque seus métodos não nos convencem, não nos comovem, não servem ao País, não levam à democracia, à transparência, não servem para que tenhamos um País melhor, mais justo e digno. Essa história de notinha em jornal aqui ou acolá não nos assusta. Muito nos assustaria se tivéssemos um parlamento agachado diante do poder que aí está, mas isso não está acontecendo. No Senado, temos muita segurança e sabemos que, na Câmara, a dificuldade é numérica, porque a bancada de oposição é muito valorosa. No Senado, temos uma clara definição: passa o que for bom para o País; o que não for bom, não passa, não adianta.

Hoje ouvi falar de uma suprema loucura: que o governo editaria uma medida provisória sobre as PPPs. Vou pedir da tribuna uma junta médica para examinar o Presidente se isso acontecer, porque não acredito que o Presidente não perceba a dificuldade que enfrentará neste plenário para empurrar um projeto ilegítimo. É tão mais fácil tornar o projeto legítimo para que nós, em algum momento, o votemos, como, por exemplo, votamos a Lei de Falências! Foi praticamente unânime a Casa na aprovação da Lei de Falências do Governo.

Se Sua Excelência pensa que vai colocar o Senado de joelhos, está muito enganado, terá surpresas desagradáveis em cima de surpresas desagradáveis. Medida provisória é assim: se ela não é boa, nós a recusamos, como já fizemos aqui mais de uma vez e como faremos mais de um milhão de vezes se um milhão de oportunidades revelarem equívoco e/ou má-fé. O governo precisa aprender as regras do jogo: é Executivo de um lado; de outro, o Legislativo independente – zelamos aqui pela independência do Legislativo – e,

ainda, Judiciário respeitado e independente, para que se tenham poderes interdependentes entre si, garantidores dos direitos dos cidadãos. Nada de permitir a hipertrofia palaciana por cima do direito do povo que representamos. O que eles querem talvez seja isso. E por isso fingem que discutem e não discutem conosco. Então, encerro com Elio Gaspari: "O PPP transforma-se em Participação da Patuléia no Prejuízo".

Ou seja, Elio Gaspari tem razão. Eles querem causar prejuízos ao povo brasileiro. E estamos aqui para evitar.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Sérgio Guerra, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Duciomar Costa.

O SR. PRESIDENTE (Duciomar Costa. Bloco/ PTB – PA) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2004

Requer Voto de Aplauso à Rede Amazônica de Rádio e TV pelo transcurso de seu 32º aniversário de fundação.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Rede Amazônica de Rádio e Televisão, pelo transcurso, hoje, 1º de setembro de 2004, do 32º aniversário de criação de uma iniciativa vitoriosa na área de comunicação no Brasil.

A Rede Amazônia nasceu de um sonho, mas também do trabalho, da perseverança e da dedicação de um notável jornalista amazonense, Phelippe Daou que, sendo pioneiro da comunicação social na Amazônia, deu tudo de si para implantar o conglomerado que hoje, além de integrar a Região Amazônia, projeta a imagem, a realidade, a potencialidade e o significado da Amazônia para todo o País e já agora, pela força da tecnologia espacial, também para o mundo.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso do Senado Federal seja levado ao conhecimento do homenageado, jornalista Phelippe Daou, Presidente da Rede Amazônia, também ao superintendente de jornalismo Milton Cordeiro, e, por seu intermédio, a todos os seus colaboradores, no Amazonas e nos outros Estados, além de Brasília, onde, hoje, a Rede Amazônica inicia as atividades pelo canal 40 de UHF da Rede Amazônica, funcionando 24 horas, além das emissões via Amazon Sat, o satélite temático da Amazônia.

A comemoração, pois, enche-nos de júbilo, pelo significado de uma idéia que deu certo e, já agora, também, quando a voz e a imagem da Amazônia chegam ao Planalto Central, pelo novo canal em Brasília, em UHF.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se diante da iniciativa, de cunho altamente meritório de uma idéia a que se entregou Phelippe Daou, para interligar a Amazônia entre si e com as extensões que vieram a seguir, formando um notável completo de comunicação, sempre com vistas a exaltar, a defender e a mostrar o significado da Amazônia como região estratégica por excelência de nosso País.

Phelippe Daou é um dos mais experientes, denodados e desenvoltos jornalistas do Brasil. Já nos primórdios de sua idéia, foi correspondente em Manaus e na Amazônia de importantes órgãos da imprensa brasileira, incluindo nascentes revistas nacionais noticiosas de circulação nacional. Levar a Amazônia para o Brasil era preciso! – ele tinha certeza.

Desde logo, ele percebeu que sua marcha não poderia ficar restrita. Em sua mente, a Amazônia sempre teve a marca de sua importância estratégica para o País. Projetar a realidade amazônica a distantes pontos do Brasil era, para Phelippe - como continua sendo - uma verdadeira obsessão em favor de uma tese a que hoje felizmente se irmanam todos os brasileiros, que vislumbram na Amazônia a mais expressiva potencialidade para o futuro da Pátria.

Conheço Daou, acompanho com entusiasmo sua trajetória e nele sempre vejo a imagem mais concreta do pioneirismo, como, por exemplo, ao conferir à TV Amazonas, criou também estações em:

Sua idéia de integração não pára aí. Foi adiante e lançou estações retransmissoras de televisão para abranger a Região Norte: além de Manaus, com a TV Amazonas, criou também estações em:

- Porto Velho - TV Rondônia
- Boa Vista - TV Roraima
- Macapá - TV Amapá
- Rio Branco - TV Acre.

A rede possui ainda cinco geradoras na região e cinco emissoras de UHF, entre elas a de Brasília, cujas emissões se iniciam hoje.

Na capital da República, a Sucursal da Rede Amazonas funciona há 13 anos, com três equipes de jornalismo. Essa sucursal é dirigida por Raimundo Moreira, e suas câmeras estão sempre presentes aqui no Congresso Nacional, num brilhante trabalho jornalístico.

É de justiça mencionar aqui também o Amazon Sat, que tem a feição da Amazônia. Falo do canal de transmissão de TV, via satélite, que tem como objetivo principal levar a imagem, os fatos e navegar pelos aspectos culturais, ecológicos, sociais, econômicos, políticos e éticos da região amazônica por vários pontos do Brasil e até mesmo a outros países da América Latina.

A transmissão do sinal do Amazon Sat é direcionada aos possuidores de antenas UHF na Região Norte e parabólicas espalhadas pelo território brasileiro e parte da América Latina, operando em formato de canal aberto, sem codificação.

O Amazon Sat é um canal inteiramente diferente dos existentes, está voltado para mostrar aos telespectadores brasileiros, e aos amazônidas, as múltiplas facetas de uma região extraordinariamente rica, importante e estratégica para o Brasil.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 2004

Requer Voto de Aplauso à Rede Globo de Televisão pelos 35 anos do Jornal Nacional, telejornal de maior audiência da tevê brasileira e marco na história do telejornalismo em rede nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Rede Globo de Televisão pelos 35 anos do **Jornal Nacional**, telejornal de maior audiência da tevê brasileira e marco na história do telejornalismo em rede nacional.

Justificação

O Voto de Aplauso que ora requeiro justifica-se pela qualidade, objetividade e abrangência da cobertura jornalística produzida pelo **Jornal Nacional**. Quando foi ao ar pela 1ª vez, no dia 1º de setembro de 1969, o telejornal tinha a missão de enfrentar o prestígio do “Repórter Esso” e a censura exercida pela ditadura militar. Atualmente, com índices de audiência atingindo uma média de 40 pontos diários, o *Jornal Nacional* é um dos programas mais assistidos da televisão brasileira e suas matérias contribuem de maneira fundamental para a conscientização e formação de opinião da população brasileira.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB no Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Duciomar Costa. Bloco/PTB – PA) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Duciomar Costa. Bloco/PTB – PA) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.215, DE 2004

Requer voto de pesar pelo falecimento do artista teatral amazonense João Barbosa, o Titio Barbosa, ocorrido no dia 27 de agosto de 2004.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 27 de agosto de 2003, do artista teatral amazonense João Barbosa, o Titio Barbosa, que, em vida encantou gerações, especialmente o público infantil. Para ele, o teatro infantil sempre foi sua paixão, militando nessa área por 35 anos, encenando em Manaus e em outras cidades mais de 50 peças por ele escritas. A ele se deve o recorde de público no Teatro Amazonas.

Requeiro, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado aos familiares do artista, à direção do Teatro Amazonas e ao Governo do Estado do Amazonas.

Justificação

João Barbosa, o Titio Barbosa, o Amazonas inteiro conheceu e aplaude, foi um verdadeiro ícone do teatro infantil. Ele, além das peças que escrevia e encenava, também fez telenovelas infantis na década de 70. Além disso, foi radialista e conduzia um programa dedicado à terceira idade, a **Discoteca do Vovô**, na Rádio Rio Mar, também na década de 70. Merecedora da homenagem ora requerida, estou certo de que a imensa bondade de Titio Barbosa haverá de ser substituída pela força de vontade de todos os homens e mulheres do Amazonas, pelo próprio aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 1.216, DE 2004

Requer voto de aplauso ao estudante de ensino médio Aldeir Gomes Lopes, pelo trabalho de pesquisa realizado por um grupo de escolares, por ele conduzidos, versando sobre o mogno e que será apresentado em Paris.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao estudante amazonense de apenas 15 anos, Aldeir Gomes Lopes, pelo trabalho de pesquisa sobre o mogno realizado por um grupo de alunos da Escola Estadual Josué Cláudio, de Manaus. Aldeir dirigiu o grupo de colegas e a pesquisa ganhou interesse mundial, devendo ser apresentada em Paris.

A pesquisa, concluída com êxito, explica que o mogno é uma das árvores mais importantes para a produção de oxigênio e adverte que o seu corte indiscriminado, que poderá levar à extinção dessa espécie vegetal, sem dúvida implicará no aumento do chamado efeito estufa.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso proposto seja levado ao conhecimento do homenageado e à direção da Escola Estadual Josué Cláudio, de Manaus.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se diante do aspecto inusitado trabalho de pesquisa realizado pelos escolares de Manaus, bem como pela qualidade de seu conteúdo, a ponto de interessar organismos internacionais.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 2004

Requer voto de aplauso aos atletas da Seleção de Vôlei do Brasil, pela conquista de medalha de ouro, nas Olimpíadas de Atenas.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso aos jogadores da Seleção Masculina de Vôlei, seu técnico Bernardinho e aos dirigentes da Confederação Brasileira de Vôlei, pela conquista da medalha de ouro nas Olimpíadas-2004, em Atenas, Grécia.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos jogadores, por intermédio do técnico Bernardinho e à Confederação Brasileira de Vôlei.

Justificação

A homenagem que ora formulo, justifica-se pelo notável desempenho da Seleção de Vôlei, que conquistou medalha de ouro nessa categoria, nas Olimpíadas-2004, em Atenas, Grécia. Com isso, a equipe tornou-se bicampeã.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.218, DE 2004

Requer voto de aplauso ao atleta brasileiro Vanderlei Cordeiro de Lima pela conquista de medalha de bronze, nas Olimpíadas de Atenas.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao maratonista brasileiro Vanderlei Cordeiro de Lima, por ter conquistado medalha de bronze, na mais tradicional prova das Olimpíadas-2004, na cidade de Atenas.

Requeiro mais que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do atleta, à Confederação Brasileira de Atletismo e ao Governo do Estado do Paraná.

Justificação

O voto de aplauso que ora requeiro justifica-se pelo notável desempenho de Vanderlei na maratona, última e mais tradicional prova das Olimpíadas. O atleta estava à frente de seus concorrentes, quando foi agarrado e derrubado por um manifestante, o que atrapalhou, àquela altura, a continuidade de sua trajetória rumo a uma quase certa medalha de ouro.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Duciomar Costa. Bloco/PTB – PA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

O SR. PRESIDENTE (Duciomar Costa. Bloco/PTB – PA) – Sobre a mesa, projetos de lei da Câmara que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

São lidos os seguintes:

(*) Projeto de Lei nº 51, de 2004-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005. (Mensagem nº 151, de 2004-CN, nº 543/2004, na origem).

(*)(Publicado no suplemento “A” a este Diário)

(**) Projeto de Lei nº 52, de 2004-CN, que altera dispositivos da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período

2004/2007, e dá outras providências. (Mensagem nº 152, de 2004-CN, nº 542/2004, na origem).

(**)(Publicado no suplemento “B” a este Diário)

O SR. PRESIDENTE (Duciomar Costa. Bloco/PTB – PA) – Os **Projetos de Lei nºs 51 e 52, de 2004–CN**, que acabam de ser lidos vão à Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Duciomar Costa. Bloco/PTB – PA) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 252, DE 2004

Assegura aos servidores públicos federais a opção por jornada de trabalho de vinte horas semanais, sem redução de vencimentos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos servidores públicos federais ocupantes de cargo de provimento efetivo na Administração direta, autárquica e fundacional que contarem mais de sessenta anos de idade é assegurado o direito de optar pela jornada de trabalho de quatro horas diárias e vinte horas semanais, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens integrais inerentes ao cargo.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos servidores em estágio probatório, nem aos ocupantes de cargos sujeitos a dedicação exclusiva.

Art. 3º O servidor que requerer a jornada de trabalho reduzida deverá permanecer submetido à jornada a que esteja sujeito até a data de início fixada no ato de concessão.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei, que ora submete o aos eminentes Pares nesta Casa, pretende assegurar aos servidores públicos federais com mais de sessenta anos de idade o direito à redução da jornada de trabalho em até 50%, sem prejuízo da remuneração.

É notório que, a partir de determinada idade, atualmente estimada em torno dos sessenta anos, o servidor público pode enfrentar dificuldades de ordem pessoal, com reflexos no desempenho funcional, para cumprir jornada de trabalho integral no Serviço Público, hoje fixada em oito horas diárias e quarenta horas semanais.

Essa jornada plena, como se sabe, implica uma rotina de vida pessoal que apresenta aspectos cujo manejo se torna cada vez mais oneroso para o servidor de mais idade, como refeições fora de casa e deslocamento no trânsito em horários de pico, sem falar nas dificuldades de transporte coletivo nesses mesmos horários.

Na verdade, uma vez livre desses transtornos da vida contemporânea, especialmente nos centros urbanos, é muito provável que o servidor venha a concentrar na jornada eventualmente reduzida o mesmo padrão de produção funcional da jornada plena, em decorrência do aumento da satisfação no trabalho e da elevação da produtividade.

A proposta contribui, ainda, para assegurar as condições de transição do servidor para a aposentadoria, sem perder de vista que poderá até mesmo levar à postergação da passagem do servidor à inatividade, em razão da atenuação dos encargos da vida funcional ativa.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2004. – Senador **Duciomar Costa**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Assuntos Sociais, cabendo a última decisão em decisões terminativas.)

O SR. PRESIDENTE (Duciomar Costa. Bloco/PTB – PA) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Concedo a palavra ao nosso Líder pelo Tocantins, Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao percorrer vários Municípios em meu Estado – o que seguramente está acontecendo com meus eminentes Colegas na grande maioria dos Municípios brasileiros, no acompanhamento da campanha eleitoral com vistas às eleições de prefeitos, vice-prefeitos e vereadores em todo o Brasil –, verifiquei algo que não diferencia a campanha que transcorre no Tocantins das campanhas de que temos notícia e de algumas de outros Estados que conhecemos, principalmente de Estados vizinhos: a motivação das reuniões e dos comícios, estimulados por bandas de música, foguetes, fogos de artifício, enfim, uma movimentação intensa com vistas a aglutinar os cidadãos das grandes e pequenas cidades, para que possam ouvir as propostas que os candidatos aos cargos supracitados vem-lhes trazer. Muitos cidadãos levam essa reunião realmente a sério, pois a consideram extremamente importante. Muitas mulheres trajam vestidos novos. Muitos homens se barbeiam

e se dirigem à praça para escutar a proposta de seu candidato, apoiá-la, criticá-la ou rejeitá-la.

O fato é que esse processo democrático, muito importante no Brasil, embora eivado de problemas e de falhas, ainda é o melhor processo que conhecemos. Há, por exemplo, a questão da reeleição. Inquestionavelmente, o mandatário candidato à reeleição leva uma vantagem grande sobre os demais que postulam o mesmo cargo. O prefeito, por exemplo, no exercício de seu mandato, em contato permanente com seus munícipes, levando-lhes as ações normais do seu mandato – e alguns deles até exacerbam –, inclusive por meio das obras que melhoram a condição de vida das pessoas, inegavelmente leva uma vantagem muito grande sobre os que buscam uma oportunidade de ter uma convergência de um número razoável de pessoas para apresentar as suas idéias e propostas, para dar sugestões a um novo tipo de administração. E também leva vantagem aquele que se opõe a um prefeito que teve em suas mãos um mandato, um instrumento que poderia servir para promover e projetar o seu nome como um bom administrador, como um tocador de obras, mas que, às vezes, não realiza uma boa administração, não agrada a população. E esse instrumento, que poderia ser-lhe útil, acaba sendo contrário às suas propostas. Aí a vantagem fica com aquele novo que chega criticando a questão da reeleição e propondo a renovação dos rumos e das ações da prefeitura.

Nota-se, então, que inquestionavelmente ainda fica com o povo a decisão de que, se o mandatário for bom, ele deve continuar, mas, caso contrário, deve ser substituído.

O financiamento público de campanha também me parece uma das mudanças que imperativamente precisamos inserir no processo político brasileiro, até com vistas a uniformizar e universalizar a condição que tem qualquer um que se propõe ao exercício de cargo público. Não é possível que aquele que tenha meios, recursos, que tenha nascido em um berço esplêndido, utilize esses recursos, esses bens e esses meios para melhor se projetar em relação àquele que quase nada tem. Há mecanismos para coibir isso, mas não são suficientemente eficazes para impedir que aquele com mais recursos consiga projetar-se e levar uma proposta ao eleitor do seu Município com mais vantagens do que aquele que tem recursos limitados.

Lembro ainda da questão relacionada com a coincidência de eleições. Há uns quatro anos, apresentei um projeto de lei que propunha a coincidência das eleições municipais com as eleições estaduais e federais, ou seja, passaria a existir eleição só a cada quatro anos. Parecia-me ser um processo mais leve, mais saudável, embora complicasse um pouco no

processo de escolha dos representantes, porque iria de Vereador a Presidente da República. Mas o nível de informação e a democratização do conhecimento e da informação mudaram muito o perfil do cidadão brasileiro, o que, no meu entendimento, já permite que o cidadão possa escolher com consciência plena todos os seus candidatos nas mais diversas esferas de uma só vez.

Isso desoneraria muito esse movimento que acaba emperrando as ações principalmente das instituições públicas nos períodos eleitorais. O País praticamente pára a cada dois anos para discutir as eleições municipais, as estaduais e as federais. Assim, a coincidência de eleições poderia ser interessante.

Recordo-me que, quando vim à tribuna desta Casa defender essa proposta, vários eminentes Senadores a ela se opuseram. Recordo-me bem dos Senadores Bernardo Cabral e Pedro Simon, homens de vida pública ilibada, de uma história e uma trajetória extraordinária, o que lhes daria o embasamento suficiente para defender, com argumentos consistentes, as suas idéias. Entretanto, nesse aspecto, os Senadores Pedro Simon e Bernardo Cabral e outros eminentes Senadores que se manifestaram a respeito não conseguiram me convencer de que não era importante realizarmos as eleições em um só período. Continuo entendendo que a coincidência de eleições seria benéfica para a democracia e para a sociedade brasileira.

Continuamos com as eleições, e o País está praticamente parado com a discussão das eleições municipais. Retornaremos neste final de semana para acompanharmos a discussão que se processa em cada um dos Municípios.

Recordo-me que contei uma história àquela ocasião sobre uma das visitas que fiz em um dos pequenos Municípios do Estado do Tocantins, Município que, à época, era muito isolado e cujos cidadãos viviam com enorme dificuldade e com enorme carência. Conversando, pois, com um dos moradores, uma senhora já sexagenária me disse: “Senador, na minha opinião, o Brasil deveria ter eleição todos os anos.” Ao que respondi: “Mas isso é um absurdo! Isso é muito difícil, é muito complicado, é muito caro.” Ela, então, explicou: “Senador, pode haver um aspecto negativo, mas há um aspecto extremamente positivo, porque, no ano da eleição, o prefeito trabalha muito mais. Levanta cedo, cuida das suas obrigações, procura sempre mostrar serviço, faz obras, mantém a cidade limpa, cuida das pessoas, atende às necessidades da cidade, enfim, demonstra que a cidade tem prefeito. Quase todos os finais de semana há foguetes, bandas de música vêm alegrar a cidade, muitas pessoas diferentes e bonitas vêm nos visitar, conversar, trazer idéias e sugestões.

Enfim, a cidade passa a ter uma vida muito interessante. Por isso, Senador, acho que deveríamos ter eleições todos os anos”.

Essa opinião tem uma certa consistência, pois seria importante que as cidades brasileiras, principalmente as pequenas, tivessem essa vibração e vitalidade todos os anos. Porém, os custos, os ônus das eleições deveriam ocorrer apenas de quatro em quatro anos.

Sr. Presidente, era este o registro sobre as eleições que gostaria de fazer, já que, como V. Ex^a e a grande maioria dos Parlamentares que têm assento nesta Casa, estou visitando os Municípios de meu Estado, apoiando minhas correntes, meus segmentos e meus candidatos, com vistas à eleição de prefeitos, vice-prefeitos e vereadores no próximo dia 3 de outubro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Duciomar Costa. Bloco/PTB – PA) – A palavra está facultada aos Srs. Senadores que dela queiram fazer uso. (Pausa.)

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Paulo Paim, Mozarildo Cavalcanti, Arthur Virgílio, Sérgio Guerra e a Sr^a Senadora Ideli Salvatti enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o 25 de agosto é data marcante no calendário cívico nacional. Ele assinala a passagem do Dia do Exército e do Soldado. Poucas instituições e poucos profissionais desempenham, como eles, papel tão relevante na condução dos destinos da Pátria. Daí que a Nação, com júbilo e orgulho, se irmana nas homenagens a esses seus valorosos defensores.

Há uma singularidade na formação do Exército Brasileiro que, muito provavelmente, explica a extraordinária vinculação desta Força ao sentimento nacional, sua profunda ligação à alma do povo brasileiro. Com efeito, o surgimento de nosso Exército, entendido como a instituição que hoje conhecemos, prende-se fundamentalmente às camadas mais populares da sociedade brasileira.

Ainda que se possa encontrar no período colonial as raízes mais longínquas de nosso Exército, ainda que se considere a Guarda Nacional surgida no crítico período das Regências – entre a abdicação de D. Pedro I e a ascensão ao trono de D. Pedro II – como sua precursora razoavelmente remota, é apenas em meados da segunda metade do século XIX que ele adquire a configuração que o consagraria como uma das mais sólidas, profissionais e influentes instituições do Estado brasileiro.

Naquele contexto, Sr. Presidente, o Brasil se viu na contingência de enfrentar poderoso inimigo externo, agredido que foi pelas forças paraguaias, sob o comando do expansionista Solano López. A invasão do Mato Grosso pelas tropas guaranis não deixou ao Brasil alternativa que não a defesa de nossa integridade territorial.

O Cone Sul conheceu, então, entre 1866 e 1870, o mais violento, difícil, doloroso e dispendioso conflito regional. Foi preciso que brasileiros, argentinos e uruguaios unissem suas forças para o necessário combate a quem procurava desestabilizar a região platina.

Se trouxe perdas irreparáveis, com milhares de mortos e feridos, a Guerra da Tríplice Aliança também possibilitou resultados memoráveis. Nela, bravura e patriotismo deram o tom da participação de nossos combatentes. Nela, lideranças se agigantaram e seu símbolo maior, Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, viria a ter sua memória perenizada na condição de Patrono do Exército. Tão forte e profundamente seu exemplo foi assimilado pelos brasileiros que seu nome deixou de ser substantivo próprio para, como adjetivo, significar correção, esforço, dedicação e compromisso com o cumprimento do dever.

Mais significativo, ainda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que as tropas que formavam o nascente Exército Brasileiro eram constituídas, em sua esmagadora maioria, por pessoas simples, autênticos homens do povo, recrutados em todos os recantos do País. Na defesa da liberdade, milhares de escravos se inscreviam em suas fileiras, sabendo que o final das hostilidades significaria a alforria. Voluntários da Pátria, expressão consagrada pela memória nacional, partiam dos quatro cantos para defender o Brasil e fazer retornar o clima de paz no Continente.

É assim, definitiva e profundamente, que o nascimento do Exército Brasileiro se vincula aos estratos sociais mais populares de nosso País. À maneira de um compromisso irrevogável, essa relação entre Exército e povo jamais deixou de existir, inclusive nas vezes em que a instituição se viu levada a interferir no processo político.

A decrepitude do regime monárquico, visível em sua incapacidade de responder às demandas de um País que se dinamizava, especialmente nas últimas décadas do século XIX, foi nitidamente percebida pelo Exército, razão pela qual ele se constituiu no principal e decisivo protagonista no momento da proclamação da República. Deixando o poder aos civis, após os governos inaugurais dos marechais Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto, cedo compreendeu o Exército a dimensão dos descaminhos da República Velha.

Na tentativa de reverter um quadro que, a cada dia, mais afastava a Nação do verdadeiro ideal republicano, não foram poucas as vezes em que o Exército procurou exercer uma influência moralizante na vida política nacional. Isso explica, por exemplo, a ação da jovem oficialidade, representada pelo tenentismo, nos movimentos de 1922, 1924 e na finalmente vitoriosa revolução de 1930.

Esse mesmo Exército sustentou a política modernizadora da Era Vargas. Esse mesmo Exército foi combater, nos campos da Itália, a barbárie nazi-fascista. Esse mesmo Exército deu sua notável contribuição na redemocratização do País, em 1945. Enfim, é motivo de orgulho para todos nós, brasileiros, termos um Exército servindo ao Estado Democrático de Direito. Finalizo enaltecendo o trabalho da assessoria parlamentar do Exército nesta Casa, sob o comando do competente General de Brigada Rubem Peixoto Alexandre, que representa com decência e elevado sentimento público a arma que, orgulhosamente, serve.

Em suma, Sr. Presidente, a História do Exército Brasileiro, outra coisa não é senão páginas de glórias, de amor à Pátria e de compromisso com os princípios e ideais com os quais nos identificamos. Por isso, desta Tribuna, registro a passagem de tão significativa data, cumprimento a todos os integrantes da instituição e congratulo o Alto Comando do Exército, na figura do ser Comandante maior – General de Exército Francisco Roberto de Albuquerque, pela condução serena e firme desta instituição da qual tanto nos orgulhamos e à qual tanto temos a agradecer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 25 de agosto último, criamos a Frente Parlamentar Mista em defesa da Varig. O grupo é composto por 16 parlamentares, inclusive este Senador.

A reunião contou com a participação de empregados da empresa e do economista Paulo Rabelo de Castro que apresentou um estudo que mostra a viabilidade econômica e financeira da Varig.

Segundo ele, a companhia possui um passivo (total de obrigações a pagar) de R\$6 bilhões, mas possui uma ação na justiça – já no Superior Tribunal de Justiça – em que reivindica ressarcimento do governo de cerca de R\$2 bilhões, referente ao período de 1985 a 1992, quando as tarifas ficaram congeladas por planos econômicos.

Segundo o vice-presidente da Associação de Pilotos da Varig, Márcio Marsillac, a empresa é responsável pelo movimento de um terço da aviação doméstica e responde por 87% dos vôos internacionais que

saem do Brasil, além de gerar US\$1,2 bilhão ao ano de divisas para o País. Para ele, se a empresa não for viabilizada, significará um colapso do setor.

Essa ameaça exige que o Congresso Nacional tome uma posição e participe ativamente das discussões que para a recuperação daquela que é a mais tradicional, a maior empresa e mais importante empresa aérea brasileira.

Daí da importância do Grupo Parlamentar Misto em defesa da Varig, em cujos trabalhos depositamos as nossas esperanças de que saia do Congresso Nacional, ou com a sua firme participação, a tão aguardada solução para a crise em que se encontra a principal empresa aérea do país.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o abandono a que o Estado brasileiro tem relegado a região de Serra Pelada não pode continuar, sob risco de lá produzir situação de verdadeira hecatombe social.

Na verdade, Sr. Presidente, desde o início da corrida do ouro, nos finais da década de 70, tem sido grande o descaso das autoridades no que diz respeito à manutenção, no local, das mínimas garantias de cidadania.

Surgiu Serra Pelada, uma “ferida aberta da selva”, como um mito a assombrar brasileiros e estrangeiros, atônitos ante o espetáculo dantesco daquelas multidões humanas enlameadas, a transportar, nas costas, sacos de barro que continham, além de um pouco de ouro, carradas de sonhos e de esperanças, todas elas muito pouco ou para muito poucos realizadas.

O que de início pareceu ser uma alternativa para mitigar a miserabilidade recorrentemente trazida aos nordestinos pela seca, ou a falta de perspectivas de ocupação para os brasileiros da minha Região Norte, ou do Centro do País, em breve demonstrou-se fonte de escândalo e de problemas.

Foram muitos os brasileiros que sucumbiram à falta de condições de vida e de trabalho. A segurança era provida, no início, pelos próprios garimpeiros e, num segundo momento, por efetivos policiais insuficientes. As mortes foram incontáveis, motivadas por acidentes, por desavenças pessoais ou por latrocínio. A ausência do Estado brasileiro em Serra Pelada determinou, tal como descreveu Hobbes, uma “guerra de todos contra todos”.

Cessadas as operações de lavra manual, restam ainda na vila de Serra Pelada cerca de 8 mil garimpeiros, alguns deles remanescentes dos primeiros anos de extração, vivendo de pequeno comércio ou de expedientes, e outros que retornaram após a publicação

do Decreto Legislativo 207, de 2002, do Congresso Nacional, que cancelou o tombamento da área, havido em 1992. Esses vivem em barracos de tábuas e lona preta.

Os dados sociais levantados pela Companhia Vale do Rio Doce são alarmantes: a taxa de analfabetismo entre adultos é de 25%, numa população majoritariamente situada entre os 40 e os 70 anos de idade; 48% dos homens vivem sozinhos, e é grande o número de casos de depressão e ansiedade. A prostituição atinge níveis elevados, inclusive a infantil.

São poucas as âncoras a firmar essas vidas desgarradas, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma delas é a perspectiva de ressarcimento pela diferença havida no preço de compra de ouro praticado pela Caixa, à época, estando **sub judice** indenização de cerca de US\$50 milhões pleiteada pelos garimpeiros. Uma outra é a possibilidade de recuperação mecanizada dos resíduos de ouro remanescentes, estimados em 27 toneladas.

Nunca houve, entretanto, consenso sobre como repartir essas receitas potenciais, dada a falta de convergência entre a multiplicidade de sindicatos e de associações de garimpeiros que se investiram nos direitos de representação. Entre as acusações trocadas de parte a parte, ficava no ar a pergunta sobre como compor a lista dos titulares de tais direitos.

Na disputa pela liderança da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada, a Coomigasp, deu-se, inclusive, a ainda inexplicada morte – em 2002 – de Antônio Clênio Cunha Lemos, então presidente do Sindicato dos Garimpeiros de Serra Pelada.

Acerca desse contexto, foi veiculada matéria na **Folha OnLine**, dia 23 de agosto, repercutindo publicação do **New York Times**, de mesma data, intitulada “Serra Pelada é ‘terra sem lei’”, que descreve a região como um “barril de pólvora”.

A reportagem – de autoria do Sr. Larry Rohter, jornalista que ganhou, recentemente, embaraçosa notoriedade em nosso País – anuncia, ainda, a assinatura, em junho deste ano, de contrato entre a Coomigasp e uma mineradora norte-americana, a Phoenix Gems, no valor de 240 milhões de dólares, para a retomada mecanizada da lavra de Serra Pelada. Diz a **Folha**, ainda, que, além dessa quantia, receberiam os garimpeiros *royalties* equivalentes a 40% da produção que se vier a alcançar na mina.

Por sua vez, noticiou o Ministério de Minas e Energia, no dia 2 de agosto, o fechamento de acordo entre as diversas representações de garimpeiros, acordo esse intermediado por representantes do próprio Ministério, do Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), do Ministério do Trabalho, da Casa

Civil e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Os termos acordados restabelecem, para efeito de rateio das receitas de exploração, a participação dos garimpeiros associados à Cooperativa desde 1984, ano de sua fundação. O quadro associativo da Cooperativa deverá ser recomposto em 60 dias, quando o DNPM, então, readequará os títulos minerários da área, por meio de entendimentos com a Companhia Vale do Rio Doce.

Nada está ganho, Sr. Presidente. Esboça-se, entretanto, uma possibilidade de solução para a dramática situação dos garimpeiros de Serra Pelada; um fim possível à “guerra de todos contra todos”, ou, seguindo com Hobbes, um fim à “igualdade pelo medo”, apanágio característico de uma “terra sem lei”.

A ação desencontrada e irresoluta do Governo Federal, em anos passados, fez prosperar, em Serra Pelada, uma situação de caos social de proporções titânicas.

Abre-se ao governo do presidente Lula a possibilidade de resgate da ação estatal na região e, por consequência, a de garantir efetivamente a eliminação dos desmandos, das ilegalidades e do oportunismo que contaminam o tecido social, garantindo e viabilizando a própria cidadania.

Deve o Governo Federal, à Região Norte e aos garimpeiros de Serra Pelada, uma ação firme e coordenada na resolução desses problemas. Tem o Governo a oportunidade de reinstalar o Estado em Serra Pelada e, com ele, as perspectivas de uma vida mais digna e de um futuro mais promissor, nesse que é um rincão já por demais sofrido e vilipendiado.

Muito obrigado!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Manifestações de Autoritarismo Parecem Ampliar-se Numa Nação que optou pela Democracia

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, afinal, o quê pretende esse Senhor que nos governa(...)? Ele insiste nas investidas de seu Governo para calar a imprensa, impedir a livre manifestação cultural dos meios audiovisuais e, já agora, interfere descaradamente na educação brasileira. Foi o que ocorreu no último Exame Nacional do Ensino Médio, o ENEM.

Insisto na indagação: o quê quer o Presidente Lula? Tornar-se, mais e mais, o ícone do autoritarismo? A população acompanha esses passos tenebrosos e não concorda com arroubos e arreatamentos desse porte. Vivemos numa democracia, restabelecida com os esforços comuns do povo brasileiro.

Que o Presidente tenha em mente as advertências que a oposição vem fazendo: não há lugar para autoritarismo, para ditaduras e outros procedimentos incompatíveis com a modernidade, muito menos com quaisquer quetiquês que nos rondam vestidos com a bandeira petista.

No episódio do ENEM, li uma declaração do Presidente da Comissão de Educação desta Casa, o nobre Senador Osmar Dias, chamando a atenção para o risco de dirigismo no ensino brasileiro, o que seria um retrocesso sem tamanho.

Sr. Presidente, que a escalada do autoritarismo segue em marcha batida, ninguém duvida. Ainda ontem, aqui em Brasília, ao receber o Presidente de Moçambique, Joaquim Chissano, Lula teve uma recaída em seu incontido amor pelos ditadores truculentos ainda existentes mundo afora. Depois de manifestar, há algumas semanas, seu apreço pelo ditador do Gabão, agora o Presidente brasileiro é o interprete de mais uma desastrada fala de improviso. Ele simplesmente, como dizem os jornais, afirmou ser uma pena deixar o poder após 18 anos.

É triste quando se constata junto no nosso governante uma vocação tão irresistível para o autoritarismo, para não dizer que esse é o caminho mais curto para a ditadura.

Por isso mesmo, para que o historiador do amanhã tenha elementos de aferição do que vem ocorrendo no Governo petista do Presidente Lula, estou juntando a este pronunciamento as matérias que a respeito publicam os jornais brasileiros. Assim, essas matérias passam a integrar os Anais do Senado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

“Para Lula, é uma pena deixar o poder após 18 anos”

Brasileiro lamenta que Chissano, há 18 anos no poder em Moçambique vá “cuidar de boi zebu”

Tânia Monteiro

BRASÍLIA - Em mais um polêmico discurso de improviso, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva lamentou ontem que o presidente de Moçambique, Joaquim Chissano, que está há 18 anos no poder, tenha desistido de concorrer à reeleição em seu país, em dezembro.

Há duas semanas, em visita à República Dominicana - a caminho de Porto Príncipe, onde no dia seguinte veria o jogo de futebol entre as seleções do Brasil e do Haiti - Lula lembrou que foi ao Gabão conhecer como um presidente fica 37 anos no poder e ainda concorre à reeleição.

Para Lula, a decisão de Chissano é uma demonstração “do simbolismo e do valor real da democracia”. “Sei que Vossa Excelência não concorrerá à reeleição e isso é mais uma demonstração de que vocês conseguiram depois de 16 anos de guerrilha, depois do aprendizado de uma guerra, depois de muito sofrimento, vocês aprenderam a valorizar como poucos o simbolismo e o valor real do exercício da democracia”, afirmou Lula, durante a cerimônia de assinatura de acordos entre os dois países, no Planalto.

Elogio - Ainda lamentando a desistência de Chissano de concorrer à reeleição, Lula acrescentou: “Agora, me preocupa saber que um homem da sua envergadura, da sua dimensão - num continente complicado, onde nem tudo ainda está resolvido - eu fico imaginando se é direito, ou é justo uma pessoa que conquistou a liderança e a representatividade junto aos países africanos, como o presidente Chissano conquistou, ao longo de muitos anos, voltar para casa e cuidar de boi zebu.”

Pouco depois, já no almoço no Itamaraty, o presidente Chissano agradeceu a gentileza de Lula, ao salientar que esta era a oitava e última visita que fazia ao Brasil, na qualidade de presidente, embora a Constituição de seu país lhe faculte a possibilidade de se reeleger de novo. (Colaborou Lu Aiko Otta)

Redação sobre imprensa no Enem cria polêmica

Renata Cafardo

A polêmica recente sobre o projeto que cria o Conselho Federal de Jornalismo levantou suspeitas sobre uma eventual interferência do governo federal no tema da redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), realizado pelo Ministério da Educação (MEC), anteontem. Os cerca de 1,5 milhão de jovens que participaram da prova no País tiveram de dissertar sobre a liberdade de informação e os abusos cometidos por meios de comunicação.

“Foi uma pesquisa gratuita com uma faixa de cidadãos que têm uma opinião crítica”, disse o presidente da Comissão de Educação do Senado, senador Osmar Dias (PDT-PR). Para ele, o governo poderia usar as informações como um respaldo ao conselho. “Nada é coincidência neste governo”, afirma o deputado Lobbe Neto (PSDB-SP), vice-presidente da Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude. “Pode ser uma forma de induzir o jovem a concordar que tem muito abuso na imprensa.”

A proposta de redação incluía textos do jornalista e presidente da Radiobrás, Eugênio Bucci, de entidades independentes que analisam a imprensa e artigos da Constituição sobre liberdade de expressão e direito à privacidade. Eliezer Pacheco, presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, responsável pela prova no MEC, nega qualquer interferência. Ele explica que os assuntos são propostos por uma banca e os coordenadores optaram pelo

tema no dia 5 de julho, antes da polêmica do conselho. “Foi coincidência.”

Lula volta a acusar imprensa de denunciismo

Presidente faz defesa indireta da criação do Conselho Federal de Jornalismo

Mariana Caetano

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva voltou a atacar a imprensa e criticou ontem o “denunciismo” que “muitas vezes” prevalece sobre a notícia. De modo indireto, ele defendeu a criação do Conselho Federal de Jornalismo (CFJ). “É uma boa política não ter a preocupação na disputa eminentemente de mercado. É preciso pensar na qualidade da informação que o povo brasileiro recebe. Sobretudo num momento em que muitas vezes o denunciismo pelo denunciismo tem prevalência sobre a notícia e a informação”, afirmou o presidente, durante a comemoração dos 10 anos da revista **CartaCapital** e entrega do prêmio “As empresas mais admiradas no Brasil em 2003”.

Ele praticamente respondeu às declarações do governador Geraldo Alckmin (PSDB), que deixou claro ser contrário à criação do CFJ, autarquia encarregada de “orientar, disciplinar e fiscalizar” a atividade jornalística. “Uma boa imprensa é a sociedade conversando consigo própria”, afirmou o governador no discurso que precedeu o do presidente.

Pacto – Lula criticou a imprensa ao dirigir-se a Mino Carta, responsável pela revista. Teceu elogios e destacou que o jornalista passou por vários veículos e resistiu a pressões de chefes para contrariar sua “dignidade”. Segundo ele, há no Brasil um “verdadeiro pacto de mediocridade” que sobrevive “sempre que uma pessoa se destaca numa atividade”. Para Lula, esse pacto “não deixa o mais inteligente crescer ou evoluir”. E provocou: “Na política isso existe muito.”

Ao comentar a entrega do prêmio a 40 empresas – segundo pesquisa do instituto *InterScience*, em parceria com a revista – Lula ressaltou que a iniciativa é simbólica num momento em que o País “está carecendo de bons exemplos” e coloca a “auto-estima de seu povo como instrumento para que as coisas dêem mais certo.”

O presidente lembrou que os empregados das empresas premiadas contribuíram para o sucesso e o reconhecimento de todas elas. Lembrou a participação de várias das empresas presentes em programas sociais, mas repetiu o apelo: “O Estado sozinho não será capaz de resgatar a dívida social acumulada deste país. Ou encontramos um jeito de envolver o conjunto da sociedade brasileira como cúmplice de uma boa política para que encontremos as saídas, ou o Estado, sozinho, não dará conta.” Na platéia, importantes empresários e oito ministros.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, No dia 28 de agosto de 2004, a anis-

tia política no Brasil completou 25 anos. A primeira lei reconhecendo o benefício da anistia aos atingidos pela ditadura militar, a partir de 1964, foi sancionada em 28 de agosto de 1979 – pelo então presidente João Figueiredo – determinando o “perdão” aos brasileiros contrários à política da época e o retorno deles à suas respectivas atividades profissionais.

Em 2001, 22 anos após a primeira legislação da anistia (Lei 6.683/79), o Congresso Nacional aprova a Medida Provisória 2.151, criando a Comissão de Anistia, atualmente presidida pelo advogado Marcello Lavenère. No ano seguinte, é sancionada a Lei 10.559/02, quando a Comissão – inserida na estrutura do Ministério da Justiça – torna-se oficialmente o instrumento pelo qual o Estado reconhece e concede reparação econômica pelos danos (financeiros, psicológicos, físicos, sociais, financeiros...) a milhares de brasileiros prejudicados pelo chamado regime de exceção iniciado em 1964.

Composta por 19 notáveis conselheiros sem vínculo de subordinação com o governo e que prestam seus serviços de graça, sem receber vantagem de espécie alguma, a Comissão analisa pedidos de indenização formulados por pessoas que foram impedidas de exercer atividades econômicas, por motivação exclusivamente política, no período de 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988.

O processo de julgamento dos processos não é sigiloso. Ao contrário. É público e previamente divulgado (a pauta pode ser conhecida, inclusive, no site da Comissão de Anistia: www.mj.gov.br/anistia), assegurada a participação dos interessados. Depois de protocolados, os pedidos são distribuídos às câmaras temáticas da Comissão de Anistia.

A Primeira Câmara analisa processos formulados por trabalhadores da iniciativa privada e servidores civis da administração pública direta. A Segunda Câmara julga pedidos de funcionários públicos da administração indireta, de autarquias e de empresas públicas e de economia mista. Já a Terceira Câmara é responsável pelo julgamento dos processos formulados por militares e integrantes das Forças Armadas.

Em quase três anos de funcionamento, a Comissão recebeu aproximadamente 60 mil pedidos, dos quais 16 mil não chegaram a ser protocolados por absoluta ausência de informações. Dos 45 mil processos acolhidos, 14.466 foram julgados, sendo 1.161 na Primeira Câmara, 1.132 na Segunda e 12.173 na Terceira. Do total de pedidos julgados, 5.540 foram deferidos (721 na Primeira, 932 na Segunda e 3.887 na Terceira Câmara). Exatamente 8.302 processos, do total de julgados, foram indeferidos (314 na Primeira, 151 na Segunda e 7.837 na Terceira Câmara).

Dos cerca de 30 mil pedidos que estão para ser apreciados, 18 mil são de vereadores que fazem jus apenas à contagem de tempo de serviço. Os 12 mil processos restantes serão analisados de forma idônea,

sem pré-julgamentos e obedecendo à legislação e aos princípios da Comissão de Anistia.

Desde a criação da Comissão, 93 processos foram analisados em 2001, 2.491 em 2002, 5.857 em 2003 e 6.025 até 27 de julho deste ano, quantidade que já supera o total de pedidos julgados em todo o ano de 2003, o que comprova o aprimoramento nos procedimentos da Comissão de Anistia.

INDENIZAÇÕES – A anistia também está prevista no Artigo 8 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988, o qual fora regulamentado pela Lei 10.559/02. A reparação econômica, segundo a referida lei, pode ser concedida em prestação única correspondente a 30 salários mínimos por ano de perseguição política até o limite de R\$100 mil, ou prestação mensal que corresponderá ao posto, cargo, graduação ou emprego que o anistiando ocuparia se na ativa estivesse na época da perseguição, observado o teto da remuneração do servidor federal (atualmente, R\$ 19 mil).

De modo sumário, aqueles que tinham vencimentos ou salários considerados altos terão uma prestação mensal também alta. Quem percebia vencimentos baixos terá uma reparação financeira baixa. A lei não autoriza a Comissão de Anistia a elevar ou baixar valores com base na modalidade ou no grau da tortura nem na duração da perseguição política.

Além da reparação em prestação única e mensal, a atual legislação prevê o pagamento de indenizações retroativas a cinco anos do primeiro protocolo registrado na Comissão de Anistia, tendo como limite de tempo o ano de 1988, quando foi promulgada a Constituição Federal. Cabe ao Ministério do Planejamento efetuar o pagamento das reparações econômicas às anistias concedidas a cidadãos civis e, ao Ministério da Defesa, às anistias deferidas aos militares.

RECURSOS – Por meio de um decreto de 27 de agosto de 2003, o governo instituiu uma comissão interministerial para estabelecer os critérios e a forma de pagamento das indenizações retroativas aos anistiados políticos. A comissão foi composta pelos titulares dos ministérios da Justiça, Defesa, Fazenda e Planejamento e da Advocacia Geral da União, Casa Civil e Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Em outubro do mesmo ano, após exaustivo diálogo com os anistiados e anistiandos, foi definido, como prioridade, o pagamento da reparação econômica mensal, permanente e continuada, bem como da indenização em prestação única.

O governo reservou R\$200 milhões para 2004, valor que subirá para R\$300 milhões em 2005 e R\$400 milhões em 2006. A estas cifras, somam-se os R\$53 milhões que o governo obteve em crédito suplementar, em 2003, para cumprir os pagamentos. Os recursos necessários ao pagamento de indenizações retroativas ainda serão discutidos.

PAGAMENTOS – A MP 2.151/01, convertida na Lei 10.559/02, foi votada durante o governo passado

sem nenhuma dotação orçamentária. Também é importante observar que o dinheiro alocado para 2003, 2004, 2005 e 2006 consta do orçamento dos ministérios do Planejamento (no caso dos anistiados civis) e da Defesa (no caso dos militares) e que nem toda indenização concedida representa uma nova despesa financeira aos cofres da União.

Todos os processos referentes às 3,2 mil aposentadorias excepcionais do Instituto Nacional do Seguro Social - pagas a anistiados políticos - representam apenas adequações à atual legislação (Lei 10.559/02), que prevê a atualização automática do valor da indenização ou da contagem de tempo de serviço (se for constatado o direito do anistiado a estes benefícios).

Além disso, cerca de 70% do total geral dos processos da Comissão de Anistia são protocolados por pessoas já anistiadas por força de legislação anterior à Lei 10.559. Nestas situações, a competência da Comissão é apenas fazer a revisão, se for o caso, dos valores já percebidos pelos anistiados.

Como, atualmente, o número de processos para julgamento chega a 12 mil e a rotina indica que novos pedidos serão protocolados, muitos deles só poderão ser apreciados – de maneira responsável e idônea – em 2005 e 2006, ano previsto para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há um projeto stalinista em pleno andamento. O Partido dos Trabalhadores tem um projeto de poder que começou (e continua) com o aparelhamento do Estado, numa nítida mostra de discriminação ideológica, e segue, agora, com a apresentação de propostas autoritárias que se preocupam com o cerceamento da liberdade de expressão, como a criação da Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual-ANCINAV e do Conselho Federal de Jornalismo-CFJ, além da tentativa de uma “lei da mordaza” para os funcionários públicos.

Sr. Presidente, é neste contexto que faço destaque do artigo intitulado “Delírio stalinista”, de autoria da historiadora e cientista política Lúcia Hippólito, publicado no jornal **Correio Braziliense** do último dia 14 de agosto. Para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o texto em anexo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

OPINIÃO

Delírio stalinista

LUCIA HIPPOLITO

Historiadora e cientista político

Governos não convivem bem com críticas, governos preferem elogios. De esquerda ou de direita, democráticos ou autoritários, os governantes de plantão gostam de ser adulados, cortejados e aplaudidos. Durante as duas ditaduras que se abateram sobre o Brasil, nunca houve problema de convivência com a crítica. Os críticos foram pura e simplesmente esmagados, destruídos. A ditadura militar, então, caprichou. Prendeu, censurou, torturou, matou, baniu. Esmerou-se para eliminar, até fisicamente, toda a fonte da crítica.

Mas nunca houve um diploma legal que autorizasse o Estado, democrático ou autoritário, a intervir na administração quotidiana de empresas privadas por motivo de opinião. Nunca houve lei que autorizasse o poder público a nomear e demitir diretores e editores de jornais e revistas ou âncoras de rádio e TV.

Durante a ditadura, um sofisticado arsenal coercitivo incluiu pressão, chantagem, fiscalização da Receita Federal, concessão de benesses exclusivas para veículos de comunicação que apoiavam o regime. Mas, é preciso repetir, nunca houve lei que autorizasse esses atos; era puro arbítrio, pura truculência.

Foi durante a ditadura que se construiu no Brasil a defesa da liberdade. Liberdade assim mesmo, sem adjetivos, sem qualificativos nem restrições. Liberdade de pensamento, liberdade de expressão. Ao contrário do que pensam alguns, há, sim, valores absolutos a serem defendidos. A ética é um deles, mas a liberdade é o maior deles. Por ela vale a pena entregar a própria vida.

No entanto, estamos assistindo todos os dias a tentativas mais ou menos bem sucedidas de cerceamento da liberdade no Brasil.

Não surpreende que o patono desse cerceamento seja um governo dito de esquerda. Seus principais membros sempre tiveram relações mais do que cerimoniais com a idéia de democracia; seu DNA não engana, é stalinista.

Trazem um projeto de poder que começa no aparelhamento da máquina pública. É natural e desejável que a coalizão vencedora nomeie seus aliados para auxiliar na formulação das novas políticas; afinal, para isso foram eleitos. Não é natural nem desejável que a coalizão vencedora ocupe até o nível de gerência. Centenas de técnicos competentes foram afastados para abrigar os "companheiros militantes". Isso é discriminação ideológica. Não admira que a paralisia decisória tenha tomado conta da administração pública federal.

O aparelhamento foi fortalecido com a nomeação de dezenas de "companheiros sindicalistas" para os conselhos de administração das poderosas estatais e empresas públicas brasileiras.

Agora, o projeto de poder caminha no sentido de aprisionar corações e mentes. Primeiro, com a tentativa frustrada de exigir contrapartidas sociais ao patrocínio de projetos culturais pelas ricas estatais brasileiras. Imediatamente denunciado, o projeto foi reformulado.

Nova tentativa de cerceamento da liberdade, também frustrada pela imediata reação da opinião pública e dos formadores de opinião, foi o episódio que quase culmina na expulsão de um jornalista apenas porque exercia seu ofício. Não está em discussão o conteúdo da matéria; o que importa é que quase se expulsa do país alguém que apenas exercia a liberdade de expressão.

Nas últimas semanas, temos sido bombardeados por projetos autoritários, como a criação da Agência Nacional de Cinema e Atividades Audiovisuais — nem sei se é esse o nome correto — e do Conselho Federal de Jornalismo, acrescido agora de uma Lei da Mordaza para funcionários públicos.

O projeto stalinista está em pleno andamento. Como gosta de dizer o presidente da República, "nunca na história deste país" a liberdade de expressão esteve tão ameaçada, e por um governo que se quer democrático.

Mas não está sendo fácil a implantação desse projeto de poder. As tentativas de cerceamento da liberdade vêm sendo denunciadas por todos os meios possíveis: Internet, cartas de leitores, artigos de jornal, comentários, programas de rádio e TV. A reação tem sido fantástica, avassaladora. Espera-se do Congresso Nacional uma resposta à altura, digna das tradições daquela casa. É ali que se constrói a democracia, lutando pelas liberdades civis.

Qualquer ato que se pareça remotamente com cerceamento de liberdade encontrará muita gente na trincheira, disposta a defender vigorosamente o que tão solidamente conquistamos. A reconstrução do Estado democrático não se limita à elaboração de um texto constitucional. Essa construção ainda está em processo. O stalinismo encastelado no governo está se apertando, não para não permitir que o Brasil cumpra a liberdade de civil para a direita. Como sempre, lutando a primeira, nem precisamos denunciar a segunda.

Tive medo durante a ditadura. Houve amigos, chorei a morte de outros, cujos corpos estão desaparecidos até hoje. Mas nunca deixei de dizer o que penso. "Navegar é preciso", dizia meu querido amigo, o saudoso dr. Ulysses. Não quero ter medo na democracia.

O SR. PRESIDENTE (Duciomar Costa. Bloco/PTB
– PA) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai
encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Duciomar Costa. Bloco/PTB
– PA) – Está encerrada a sessão.
*(Levanta-se a sessão às 17horas e 32mi-
nutos.)*

ATA DA 3ª REUNIÃO, EM 9 DE JULHO DE 2004
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 116, de 10 de julho de 2004)

RETIFICAÇÕES

1) À página nº 23001, 2ª coluna, referente ao Parecer nº 860, de 2004

Onde se lê:

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

Leia-se:

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**
Relator **ad hoc**: Senador **Pedro Simon**

2) À página nº 23018, 1ª coluna, referente ao Parecer nº 867, de 2004

Onde se lê:

Relator: Senador **José Maranhão**
Relator **ad hoc**: Senador **José Maranhão**

Leia-se:

Relator: Senador **José Maranhão**
Relator **ad hoc**: Senador **Efraim Moraes**

3) À página nº 23031, referente ao Parecer nº 812, de 2004

Onde se lê:

PARECER Nº 812, DE 2004

.....
Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

Leia-se:

PARECER Nº 872, DE 2004

.....
Relator: Senador **Jonas Pinheiro**
Relator **ad hoc**: Senador **Aelton Freitas**

**ATA DA 102ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
EM 3 DE AGOSTO DE 2004
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 119, de 04 de agosto de 2004)**

RETIFICAÇÕES

1) À página nº 23983, 1ª coluna, referente ao Parecer nº 1.128, de 2004

Onde se lê:

Relator: Senador Papaléo Paes

Leia-se:

**Relator: Senador Papaléo Paes
Relator ad hoc: Senador Efraim Moraes**

2) À página nº 23995, 1ª coluna, referente ao Parecer nº 1.132, de 2004

Onde se lê:

Relator: Senador Marco Maciel

Leia-se:

**Relator: Senador Marco Maciel
Relator ad hoc: Senador Efraim Moraes**

**ATA DA 103ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
EM 4 DE AGOSTO DE 2004
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 120, de 05 de agosto de 2004)**

RETIFICAÇÕES

1) À página nº 24477, 1ª coluna, referente ao Parecer nº 1.178, de 2004

Onde se lê:

Relator: Senador Demostenes Torres

Leia-se:

**Relator: Senador Demóstenes Torres
Relatora ad hoc: Senadora Lúcia Vânia**

2) À página nº 24489, 1ª coluna, referente ao Parecer nº 1.182, de 2004

Onde se lê:

Relator: Senador João Ribeiro

Leia-se:

**Relator: Senador João Ribeiro
Relator ad hoc: Senador Jonas Pinheiro**

**ATA DA 104ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
EM 5 DE AGOSTO DE 2004**
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 121, de 06 de agosto de 2004)

RETIFICAÇÕES

1) À página nº 24886, 1ª coluna, referente ao Parecer nº 1.249, de 2004

Onde se lê:

Relator: Senador **Mão Santa**
Relator **ad hoc**: Senador **Papaçéo Paes**

Leia-se:

Relator: Senador **Mão Santa**
Relator **ad hoc**: Senador **Papaléo Paes**

2) À página nº 24895, 1ª coluna, referente ao Parecer nº 1.252, de 2004

Onde se lê:

Relator: Senador **Edison Lobão**

Leia-se:

Relator: Senador **Edison Lobão**
Relator **ad hoc**: Senador **Jonas Pinheiro**

**ATA DA 107ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 10 DE AGOSTO DE 2004**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 124, de 11 de agosto de 2004)

RETIFICAÇÃO

1) À página nº 25476, referente ao parecer nº 1.279-CI, de 2004, sobre à Mensagem nº 89, de 2004, republique-se a folha de votação:

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

MENSAGEM Nº 89, DE 2004.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/08/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: JOSÉ JORGE	
RELATOR: SERYS SLHESSARENKO	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
DELCÍDIO AMARAL	1-ROBERTO SATURNINO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	2-VAGO
SERYS SLHESSARENKO	3-VAGO
SIBÁ MACHADO	4-ANA JÚLIA CAREPA
FÁTIMA CLEIDE	5-IDELI SALVATTI
DUCIOMAR COSTA	6-FERNANDO BEZERRA
MAGNO MALTA	7.MARCELO CRIVELLA
PMDB	
GERSON CAMATA	1-MÃO SANTA
VAGO	2-LUIZ OTÁVIO
VALDIR RAUPP	3-PEDRO SIMON
VALMIR AMARAL	4-RENAN CALHEIROS
GILBERTO MESTRINHO	5-NEY SUASSUNA
JOSÉ MARANHÃO	6-ROMERO JUCÁ
PFL	
JOÃO RIBEIRO	1-CÉSAR BORGES
JOSÉ JORGE	2-JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	3-EFRAIM MORAIS
PAULO OCTÁVIO	4-MARIA DO CARMO ALVES
RODOLPHO TOURINHO	5-ROSEANA SARNEY
PSDB	
LEONEL PAVAN	1-VAGO
SÉRGIO GUERRA	2-ARTHUR VIRGÍLIO
TEOTÔNIO VILELA FILHO	3-VAGO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS
PPS	
VAGO	1-MOZARILDO CAVALCANTI

Atualizada em: 05/08/2004

ATA DA 107ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 10 DE AGOSTO DE 2004

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 124, de 11 de agosto de 2004)

RETIFICAÇÃO

- 1) À página nº 25478, referente ao parecer nº 1.280-CI, de 2004, sobre à Mensagem nº 90, de 2004, republique-se a folha de votação:

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

MENSAGEM Nº 90, DE 2004.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/08/2004 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: JOSÉ JORGE	
RELATOR: RODOLPHO TOURINHO	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
DELCÍDIO AMARAL	1-ROBERTO SATURNINO.
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	2-VAGO
SERYS SLHESSARENKO	3-VAGO
SIBÁ MACHADO	4-ANA JÚLIA CAREPA
FÁTIMA CLEIDE	5-IDELI SALVATTI
DUCIOMAR COSTA	6-FERNANDO BEZERRA
MAGNO MALTA	7.MARCELO CRIVELLA
PMDB	
GERSON CAMATA	1-MÃO SANTA
VAGO	2-LUIZ OTÁVIO
VALDIR RAUPP	3-PEDRO SIMON
VALMIR AMARAL	4-RENAN CALHEIROS
GILBERTO MESTRINHO	5-NEY SUASSUNA
JOSÉ MARANHÃO	6-ROMERO JUCÁ
PFL	
JOÃO RIBEIRO	1-CÉSAR BORGES
JOSÉ JORGE	2-JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	3-ERFRAIM MORAIS
PAULO OCTÁVIO	4-MARIA DO GARMO ALVES
RODOLPHO TOURINHO	5-ROSEANA SARNEY
PSDB	
LEONEL PAVAN	1-VAGO
SÉRGIO GUERRA	2-ARTHUR VIRGÍLIO
TEOTÔNIO VILELA FILHO	3-VAGO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS
PPS	
VAGO	1-MOZARILDO CAVALCANTI

Atualizada em: 05/08/2004

**ATA DA 108ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA,
EM 11 DE AGOSTO DE 2004**
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 125, de 12 de agosto de 2004)

RETIFICAÇÃO

1) À página nº 25637, 2ª coluna, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2004

Onde se lê:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2004

Altera o parágrafo único do art. 145 do Decreto-Lei nº 2.843, de 7 de dezembro de 1940-Código Penal, para declarar que no crime de injúria qualificada pela utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência (art. 140, § 3º, do Código Penal), procede-se mediante ação penal pública condicionada à representação do ofendido.

Leia-se:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2004

Altera o parágrafo único do art. 145 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940-Código Penal, para declarar que no crime de injúria qualificada pela utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência (art. 140, § 3º, do Código Penal), procede-se mediante ação penal pública condicionada à representação do ofendido.

Ata da 123ª Sessão Não Deliberativa, em 2 de setembro de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Romeu Tuma e Romero Jucá

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Heloísa Helena.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.219, DE 2004

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicito sejam requeridas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1. Foi liberado algum recurso da Caixa Econômica Federal para a construção do Detran – PI denominado “Cidade Detran”? Em caso afirmativo, quais os valores repassados e para que órgãos foram transferidos?
2. Houve licitação para o pagamento do projeto, a contratação de empresa publicitária ou a construção da “cidade”? Em caso afirmativo, qual a participação da Caixa Econômica Federal nessas etapas?
3. Existem programas similares a esse de responsabilidade da Caixa Econômica Federal? E, em caso afirmativo, quais os Estados beneficiados?
4. Houve algum gasto da Caixa Econômica Federal com publicidade desse projeto? Em caso afirmativo, quais os valores gastos?
5. Qual o apoio efetivamente dado pela Caixa Econômica Federal a esse projeto conforme propaganda divulgada nos jornais?

Justificação

Trata-se de obra de reurbanização do Detran – PI, denominada “Cidade Detran”, que também abrigará uma galeria cujo funcionamento será nos moldes de um **shopping**.

O projeto, de necessidade questionável, foi lançado em Teresina com **shows** e grande aparato pu-

blicitário. Ele abrange a revitalização do prédio do Departamento Estadual de Trânsito e a construção de áreas de lazer, lanchonetes e outras alternativas de entretenimento.

Anexos à presente justificação, exemplares das edições dos jornais **O Dia** e **Meio Norte** de sábado 28 de agosto de 2004, que circularam com “capas falsas” sobre o evento, além de declaração do diretor do Detran, Sr. Assis Carvalho ao Portal 180 graus, que demonstram o apoio da CEF ao projeto.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2004. – Senador **Heráclito Fortes**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, mensagens que serão lidas pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Heloísa Helena.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 150, DE 2004

(Nº 539/2004, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto no § 1º do art. 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 39, § 1º do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de V. Exª, a escolha, que desejo fazer, do Senhor Marcos Caramuru de Paiva, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Brunei Darussalam.

Os méritos do Embaixador Marcos Caramuru de Paiva que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 27 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 261 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 25 de agosto de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 39, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de V. Exª, a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Embaixador Marcos

Caramuru de Paiva para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil à Federação da Malásia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Sultano de Brunei Darussalam.

Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o País e **Curriculum-vitae** do Embaixador Marcos Caramuru de Paiva, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de V. Exª, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto**.

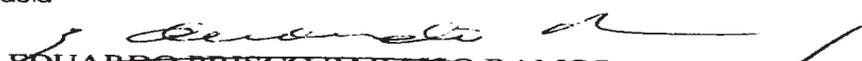
INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE MARCOS CARAMURU DE PAIVA

CPF.: 11639369104

RG.: 5720 IFP/RJ

- 1954** Filho de Caleno de Paiva e Francisca Caramuru de Paiva, nasce no Rio de Janeiro
- 1975** Administração, Universidade Federal do Rio de Janeiro
- 1975** CPCD, Instituto Rio Branco
- 1975** Terceiro Secretário em 11 de setembro
- 1975** Divisão de Cooperação Técnica, Assistente
- 1977** Divisão das Nações Unidas, Assistente
- 1978** Segundo Secretário em 12 de dezembro
- 1980** Missão junto às Nações Unidas, Segundo e Primeiro Secretário
- 1981** Primeiro Secretário em 17 de dezembro
- 1985** Embaixada em Caracas, Primeiro Secretário
- 1988** Subsecretaria Geral de Assuntos Econômicos e Comerciais, Assistente
- 1988** Conselheiro em 20 de dezembro
- 1990** Ministério da Fazenda, Chefe da Assessoria de Comunicação Social
- 1991** Ministério da Fazenda, Chefe de Gabinete
- 1991** Embaixada em Washington, Conselheiro
- 1993** Banco Mundial, Diretor Executivo
- 1993** CAE-IRBr A redução de dívida e o Plano Brady
- 1996** Ministério da Fazenda, Secretário de Assuntos Internacionais
- 1997** Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), membro do Conselho de Administração
- 1999** Banco do Nordeste, Membro do Conselho de Administração(até 2004)
- 1999** SASSE Seguradora, Membro do Conselho de Administração
- 2000** Ministro de Primeira Classe em 22 de dezembro
- 2001** IRB Brasil Resseguros, Membro do Conselho de Administração
- 2002** Conselho de Controle das Atividades Financeiras (COAF), Presidente
- 2003** Embaixador na Malásia


EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

BRUNEI DARUSSALAM

Há espaço para ampliação em todos os domínios do relacionamento do Brasil com o Sultanado de Brunei Darussalam. Não há ainda acordos bilaterais; os contatos políticos entre ambas os países são ocasionais em foros multilaterais. O volume e comércio entre os dois países é quase inexistente o momento seda propício para uma aproximação com Brunei Darussalam, visto que o quadro político do país é estável e a estrutura econômica se mantém sólida.

Existe esforço planejado para superar a excessiva dependência do setor petrolífero e diversificar a estrutura produtiva do país. Uma renda **per capita** da ordem de US\$15.000 dólares torna atraente o mercado consumidor, embora numericamente pequeno (cerca de 300.000 pessoas). Serviços bancários, telecomunicações e transportes são áreas em constante desenvolvimento. O mercado do Sultanato ofereceria oportunidades para produtores e exportadores brasileiros de carne de frango congelada, móveis, cerâmicas e outros materiais de construção, ferro, aço e derivados, material bélico e aviões. Os produtos alimentícios são quase inteiramente importados e livres de taxas alfandegárias, assim como materiais de construção e bebidas não-alcoólicas.

DAOC II, 2004

Aviso nº 1.039-C. Civil

Em 27 de agosto de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Marcos Caramuru de Paiva, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Brunei Darussalam.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(*À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

MENSAGEM Nº 151, DE 2004

(Nº 540/2004, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto no § 1º do art. 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 12 de outubro de 1986, bem como no art. 39, § P, do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de V. Exª, a escolha, que desejo fazer, do Senhor Lúcio Pires de Amorim, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Maurício.

Os méritos do Embaixador Lúcio Pires Amorim que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 27 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 262 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 25 de agosto de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto no art. 56, § 1º do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto no 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 39, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de V. Exª, a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Embaixador Lúcia Pires de Amorim para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil à República da África do Sul, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Maurício.

Encaminho, igualmente em anexos, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** do Embaixador Lúcia Pires de Amorim, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de V. Exª, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto**.

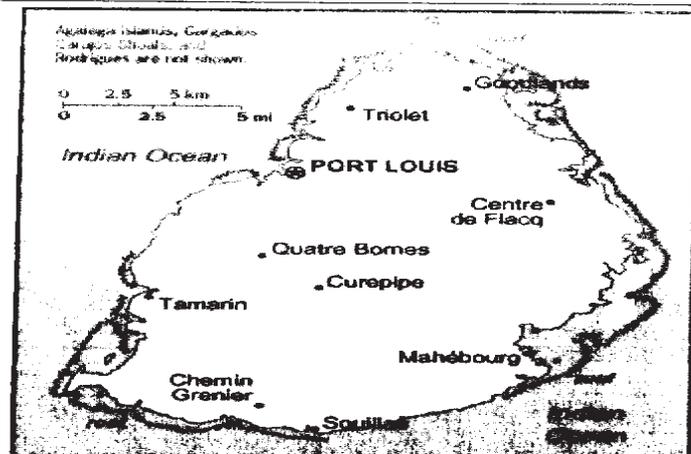
I N F O R M A Ç Ã O**C U R R I C U L U M V I T A E****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE LUCIO PIRES DE AMORIM****CPF.: 05.333.881.715****RG.: 1239 - MRE**

- 1946 Filho de Leopoldo Cunha Pires de Amorim e Maria Raymunda Costa Amorim, nasce no Rio de Janeiro, RJ.
- 1966 Criptólogo
- 1969 CPCD - IRBr
- 1969 Terceiro Secretário, em 15 de dezembro.
- 1970 Departamento de Administração, Assessor
- 1971 Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Assessor
- 1972 CPDC - IRBr
- 1973 Segundo Secretário, por merecimento, em 01 de janeiro.
- 1974 Embaixada em Paris, Segundo Secretário.
- 1976 Embaixada em Buenos Aires, Segundo Secretário
- 1977 Primeiro Secretário, por merecimento, em 23 de dezembro.
- 1979 Divisão do Pessoal, Assessor
- 1980 Conselheiro, por merecimento, em 26 de junho.
- 1981 Coordenadoria de Planejamento e Programação Financeira do Departamento Geral de Administração
- 1982 Divisão de Transmissões Internacionais, Chefe.
- 1983 CAE - IRBr - Alguns Aspectos da Administração de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores.
- 1983 Divisão do Pessoal, Chefe.
- 1984 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 17 de dezembro.
- 1985 Embaixada em Madri, Ministro-Conselheiro.
- 1988 Consulado-Geral em Montevidéu, Cônsul-Geral.
- 1991 Secretaria de Imprensa, Secretário.

- 1991 Diretoria-Geral de Administração da Presidência da República, Diretor-Geral.
- 1992 Secretaria-Geral da Presidência da República, Chefe do Gabinete do Secretário-Geral.
- 1992 Secretaria-Geral do Serviço Exterior, Chefe de Gabinete do Secretário-Geral.
- 1993 Consulado-Geral em Vancouver, Cônsul-Geral.
- 1996 Secretaria de Planejamento Diplomático, Secretário.
- 1996 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 23 de dezembro.
- 1997 Direção-Geral de Assuntos Consulares, Jurídicos e de Assistência a Brasileiros no Exterior, Diretor-Geral.
- 2000 Consulado-Geral em Miami, Cônsul-Geral.
- 2004 Embaixada em Pretória, Embaixador


EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
 Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MAURÍCIO



Nome Oficial	República de Maurício
População	1,22 milhão (2004)
Área	2.040 km ²
Capital	Port Louis
Língua	Inglês e Francês (oficiais), dialetos regionais
Sistema Político	República Parlamentarista
Chefe de Estado	Sir Anerood Jugnauth (Presidente)
Chefe de Governo	Paul Berenger (Primeiro-ministro)
Religião	Hinduísmo, Cristianismo e Islamismo
IDH	0,779 – 62º lugar (2003)
PIB	US\$ 4,4 bilhões (1997)
PIB per capita	US\$ 3,6 mil (1997)
Moeda	Rúpia mauriciana

A República de Maurício é formada pela ilha que lhe dá nome – situada no Oceano Índico, a leste da República de Madagascar, cuja população é majoritariamente de origem indiana –, e pela ilha de Rodrigues, a 400 quilômetros a leste da primeira, com população, em sua maioria, de origem africana. O interior da ilha de Maurício, com seus pequenos núcleos urbanos de aspecto modesto, contrasta com o esplendor paisagístico da orla marítima e com a qualidade da infra-estrutura turística ali montada. A principal cidade e capital do país é Port Louis, com cerca de 170 mil habitantes. As línguas oficiais são o inglês e o francês. O crioulo e idiomas de origem hindu são bastante difundidos. A data nacional é celebrada em 12 de março, Dia da Independência, alcançada em 1968.

Maurício é uma República parlamentarista, com um Presidente exercendo a função de Chefe de Estado e um Primeiro-ministro e um Chefe de Governo, cargos ocupados respectivamente, desde outubro de 2003, por Anerood Jugnauth e Paul Berenger. O poder executivo é composto por ministros indicados pelo Presidente, com base em recomendação feita pelo Primeiro-ministro. Tanto o Primeiro-ministro como o Vice-primeiro-ministro são indicados pelo Presidente e dependem da confiança da Assembléia Nacional. O poder legislativo é exercido por uma Assembléia unicameral, composta por setenta membros eleitos a cada 5 anos através de voto distrital, distribuído por 21 localidades. O órgão máximo do poder judiciário é o Supremo Tribunal. O sistema jurídico do país é baseado no Código Napoleão e no *Common Law* britânico.

Política Interna

Uma sucessão de conquistas, a partir dos anos 40, pontuou a evolução política do território rumo à emancipação: em 1948, uma nova Constituição concedeu o direito de voto a um grupo maior de cidadãos, passando a incluir aqueles de etnia crioula e indiana; em 1957, foi implementado um sistema de autogoverno, com a adoção, em 1958, de nova Carta Magna e realização, em 1959, da primeira eleição com sufrágio universal, ganha pelo *Labour Party* (LP). Em 1965, autoridades britânicas e de Maurício reuniram-se em Londres para acertar os detalhes da transição para a independência, declarada, de forma pacífica, em 12 de março de 1968, quando Maurício passou a ser uma Monarquia Constitucional no âmbito da *Commonwealth*.

Em 1969, o líder sindical Paul Berenger, de origem francesa e atual Primeiro-ministro, fundou o *Mauritian Militant Movement* (MMM), partido de orientação socialista que passou a fazer oposição ao *Labour Party*, então no governo. Em 1971, após uma onda de greves e manifestações populares instigadas pelos sindicatos, e temeroso da crescente influência do MMM, o governo decretou estado de emergência, suspendendo as eleições até 1976 e prendendo os principais líderes daquele partido. Em 1979, a ilha foi praticamente devastada por um ciclone.

Em 1982, Anerood Jugnauth, fundador do *Mouvement Socialiste Militant* (MSM), foi eleito para seu primeiro mandato como Primeiro-ministro, cabendo-lhe presidir o processo de transformação de Maurício de país agrário pobre em uma economia de renda média. Em 1992, o país tornou-se uma República parlamentarista, com a eleição de Cassam Uteem (MMM) para Presidente e a manutenção de Jugnauth (MSM) no cargo de Primeiro-ministro.

Desde então, a política interna de Maurício tem sido dominada por alianças formadas entre os três principais e maiores partidos (LP, MMM e MSM), com o eventual apoio de partidos menores, como o *Parti Mauricien Xavier-Luc Duval* (PMXD), representativo da comunidade crioula, ou o *Parti Mauricien Social Democrate* (PMSD). Em 1995, ao solicitar voto de confiança, o Primeiro-ministro Jugnauth foi derrotado, o que levou seu partido (MSM) a deixar o governo. Uma nova composição de forças, unindo o MMM e o movimento trabalhista, assumiu o poder com a eleição de Navim Ramgoolam (LP) para o cargo de Primeiro-ministro, tendo Paul Berenger (MMM) como seu vice. Em junho de 1997, com a destituição de Berenger do cargo, a aliança se desfez e praticamente todos os parlamentares do MMM passaram à oposição, o que forçou o governo a se compor com o PMXD para garantir maioria na Assembléia.

A coalizão governista se manteve precariamente, demonstrando pouca criatividade na condução política do país. Em fevereiro de 1999, a morte em uma delegacia policial, em condições suspeitas, de um cantor popular de origem crioula deu origem à mais violenta onda de protestos já vista no país, com episódios de vandalismo e conflitos entre as comunidades indiana e crioula.

Em setembro de 2000 realizaram-se eleições gerais, com a vitória esmagadora da tradicional coalizão entre o *Mouvement Militant Mauricien* (MMM), de Paul Berenger, e o *Mouvement Socialiste Militant* (MSM), de Anerood Jugnauth. Os dois partidos, em conjunto, conquistaram 54 dos 70 assentos na Assembléia, o que lhes possibilitou articular um pacto de partilha do poder pelo qual os líderes se alternariam após os três primeiros anos de mandato. Em decorrência, Anerood Jugnauth assumiu o cargo de Primeiro-ministro e Paul Berenger o de Vice-primeiro-ministro.

Em 30 de setembro de 2003, Paul Berenger assumiu o cargo de Primeiro-ministro. Uma semana depois, em 7 de outubro, a Assembléia Nacional escolheu Anerood Jugnauth para a função de Presidente da República.

Política Externa

No plano externo, Maurício tem mantido fortes laços com Reino Unido, França, Índia e, desde 1990, também com a África do Sul. O país é membro da União Africana, do *Commonwealth* e da SADC. A ilha tem-se mostrado particularmente ativa no desenvolvimento da Zona de paz do Oceano Índico, tendo sediado, em 1997, a primeira reunião da Associação da Bacia do Oceano Índico.

O relacionamento com os Estados Unidos, tradicionalmente dos mais cordiais, passou por etapa delicada no início de 2003, quando Maurício, então ocupando vaga rotativa no Conselho de Segurança da ONU, votou contra a resolução conjunta dos EUA e Reino Unido que autorizava o uso da força contra o Iraque. O governo de Maurício, contudo, desautorizou seu representante permanente em Nova York e reverteu sua posição sobre o assunto. Em 2000, o então Primeiro-ministro Ramgoolam realizou visita oficial a Washington, ocasião em que abordou, entre outros temas, a iniciativa norte-americana do *African Growth and Opportunity Act* (AGOA), de grande interesse para Maurício.

Maurício mantém relações estreitas com todos os países da África continental, sobretudo os do cone sul. No âmbito da União Africana, o país vem atuando de forma ativa,

apoiando iniciativas de paz na região, particularmente o estabelecimento de uma força de paz africana (Maurício não tem exército, contando apenas com uma tropa de caráter policial). Desde 1992, o país mantém excelentes relações com a África do Sul, de onde provêm 40 % das importações de Maurício.

Com relação ao Zimbábue, o presidente Jugnauth é partidário de uma postura de neutralidade. Já o atual Primeiro-ministro, Paul Berenger, chegou a defender a tese de que Maurício deveria auxiliar os cidadãos prejudicados pelas reformas fundiárias do Governo Mugabe.

Relações Bilaterais

As relações entre o Brasil e a República de Maurício desenvolvem-se de maneira fluida e correta. A Embaixada do Brasil em Port Louis é cumulativa com a Missão em Pretória, ao passo que a representação de Maurício junto ao Governo brasileiro é feita pela Embaixada daquele país em Washington. A Embaixadora de Maurício em Washington, Sra. Usha Jeetah, apresentou credenciais em Brasília em abril de 2002.

Desde 2002 o Governo de Maurício cogita abrir uma Embaixada residente em Brasília. Por razões orçamentárias, todavia, a idéia ainda não se concretizou. Em Port Louis, a presença brasileira limita-se a um Consulado Honorário, chefiado pelo Senhor Charles Paul Luc Harel, cargo para o qual foi nomeado em dezembro de 2003.

Em Janeiro de 2003, o Ministro do Turismo de Maurício, Senhor N. Bodha, representou o seu governo na cerimônia de posse do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Não há registro de visitas oficiais a Maurício por autoridades brasileiras, exceto a realizada pelo Embaixador do Brasil, Jório Salgado Gama Filho, em setembro de 2002, por ocasião da apresentação de suas credenciais.

Economia

Até recentemente dependente da monocultura açucareira, Maurício, graças ao pragmatismo de seus dirigentes e ao trabalho da população, logrou diversificar sua base econômica, hoje fundada em um tripé constituído pela produção de açúcar de cana, indústria têxtil e turismo. Explorando habilmente as brechas existentes nos sistemas de proteção aduaneira da União Européia e dos EUA (Convenção de Lomé, SGPS), o país alcança exportações anuais da ordem de US\$ 1,6 bilhão, concentradas em açúcar e confecções. O Governo atualmente procura consolidar a ilha também como plataforma financeira *offshore* e porto livre para os demais países da SADC e COMESA, organismos regionais de que é membro.

Durante os últimos 5 anos, a economia tem tido bom desempenho, com taxa de crescimento médio de 4 %. Em 2003, o Produto Interno Bruto registrou aumento de 5 %, atingindo a cifra de US\$ 4,9 bilhões. A renda per capita é de cerca de US\$ 3.600, uma das mais elevadas do continente africano. Ao longo dos últimos anos, a taxa de inflação vem se mantendo no patamar anual de 5 a 7 %. O nível de endividamento externo é relativamente baixo, da ordem US\$ 2,4 bilhões, equivalente a pouco mais da metade do PIB.

Esse bom desempenho econômico deve-se, sobretudo, à performance da Zona de Processamento de Exportação (EPZ) criada, nos anos 70, para estimular o setor manufatureiro e reduzir a dependência do país quanto à monocultura de açúcar. Atualmente, cerca de 600 empresas operam na EPZ, das quais metade no ramo de confecções. Nos últimos anos, vem ocorrendo diversificação dessas atividades, com a implantação de empresas no ramo de informática, equipamento ótico e manufatura de jóias. A Zona de Processamento de Exportação emprega cerca de 30 % da força de trabalho do país, sendo responsável pela geração de 25% do PIB e por 80% da pauta de exportações.

Outro setor da maior importância e em franco desenvolvimento é o turismo, responsável por cerca de 15 % do PIB. É o terceiro maior empregador direto do país, absorvendo 5% da força de trabalho. Em 2001, o país recebeu 660 mil turistas, provenientes sobretudo da Europa (59 %), Ilhas Reunião (14 %) e África do Sul (8 %).

Com relação ao comércio exterior, em 2002 a balança comercial de Maurício atingiu a cifra de US\$ 3,4 bilhões, com exportações de US\$ 1,6 bilhão e importações de US\$ 1,8 bilhão. A pauta de exportações consiste basicamente de produtos manufaturados oriundos da Zona de Processamento de Exportação, sobretudo confecções e equipamentos, além de açúcar e óleos animais e vegetais. Os principais parceiros comerciais são França, Reino Unido, Estados Unidos e África do Sul. Maurício importa sobretudo máquinas, veículos, equipamentos e alimentos.

Comércio Bilateral

O intercâmbio comercial entre Brasil e Maurício praticamente triplicou nos últimos 3 anos, de US\$ 2 milhões em 2000 para um volume de comércio de US\$ 7,6 milhões em 2003. No entanto, o comércio bilateral ainda é pouco expressivo, situando-se abaixo do patamar dos US\$ 10 milhões anuais. Historicamente, o saldo da balança comercial tem sido favorável ao Brasil.

Exportações Brasileiras	6.461.372	2.153.520	1.912.130	4.044.088	4.629.784	3.837.816
Saldo	5.681.180	1.577.340	1.780.447	3.969.499	1.309.481	68.087

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema Alice

Aviso nº 1.040 – C. Civil

Em 27 de agosto de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Lúcio Pires de Amorim, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Maurício.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– As mensagens que acabam de ser lidas vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, expedientes que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Heloísa Helena.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 491/2004, de 25 de agosto passado, do Ministro dos Transportes, encaminhando resposta ao Requerimento nº 741, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos;
- Nº 906/2004, de 25 de agosto passado, do Ministro da Saúde, encaminhando resposta ao Requerimento nº 525, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 2.728/2004, de 26 de agosto passado, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta parcial ao Requerimento nº 379, de 2004, do Senador Rodolpho Tourinho;
- Nº 2.729/2004, de 26 de agosto passado, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 588, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti; e
- Nº 2.730/2004, de 26 de agosto passado, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 559, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti.

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 69/2004, de 26 de agosto passado, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando respos-

ta ao Requerimento nº 329, de 2004, da Senadora Serys Slhessrenko; e

- Nº 6.165/2004, de 24 de agosto passado, do Ministro da Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 555, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A resposta ao Requerimento nº 741, de 2003, foi anexada, em cópia, ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001, que retorna à Comissão de Assuntos Econômicos para continuar a sua tramitação.

As demais informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O Requerimento nº 379, de 2004, ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando a complementação da resposta.

Os Requerimentos nºs 329, 525, 555, 559, 588 e 741, de 2004, vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência declara extinta a Comissão Externa criada pelo Requerimento nº 1.096, de 2004, com o objetivo de acompanhar o processo de organização e realização do **referendum** para ratificar ou não o mandato do Presidente Hugo Chávez, na Venezuela.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência recebeu o Ofício nº JP 769/2004, de 24 de agosto de 2004, do Juiz do Trabalho da 9^a Região em Rolândia, Estado do Paraná, encaminhando cópia dos autos do Processo nº RT 537-2004, que apreciou arguição de nulidade de ato jurídico celebrado perante comissão de conciliação prévia, assunto objeto do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2002.

A matéria, reunida em processo especial, nos termos do art. 263 do Regimento Interno da Casa, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Heloísa Helena.

É lido o seguinte:

PS-GSE nº 1.077

Brasília, 1º de setembro de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a V. Ex^a, que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 3.675, de 2000, do Senado Federal (PLS 326/99), o qual “Inscreve o nome de Chico Mendes no ‘Livro dos Heróis da Pátria’”.

Na oportunidade, informo a V. Ex^a, que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O expediente lido será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 1999.

A matéria vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Heloísa Helena.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI Nº 53, DE 2004-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$20.000.000,00 para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor do

Ministério das Cidades e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o ai. P decorrem de:

I – excesso de arrecadação de Recursos Ordinários no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); e

II – anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de setembro de 2004.

ORÇAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	NUM	DZG	PR	DOM	U	FE	VALOR
1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS									
PROJETOS									
15 453	1295 5319	IMPLANTACAO DO TRECHO SUL DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE							10.000.000
15 453	1295 5319 0023	IMPLANTACAO DO TRECHO SUL DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARA	F	4	2	90	0	111	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ORÇAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	DZG	PR	DOM	U	FE	VALOR
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
OPERACOES ESPECIAIS									
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							10.000.000
99 999	0999 0998 0105	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL	F	9	0	99	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ORÇAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	NUM	DZG	PR	DOM	U	FE	VALOR
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
OPERACOES ESPECIAIS									
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							10.000.000
99 999	0999 0998 0101	RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITA PROPRIA E VINCULADA DE FUNDOS E DA ADMINISTRACAO INDIRECTA	F	9	0	99	0	111	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

MENSAGEM Nº 535

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de V. Ex^a, texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$20.000.000,00 para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 27 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 228/2004-MP

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a V. Ex^a, para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor do Ministério das Cidades e da Reserva de Contingência, no valor global de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

2. A proposição visa a assegurar à Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU o fluxo financeiro necessário para ampliação de frente de trabalho e intensificação do ritmo das obras e serviços de infraestrutura e superestrutura no âmbito do projeto “Implantação do Trecho Sul do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza”.

3. O crédito será viabilizado com recursos oriundos de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários e de anulação parcial da Reserva de Contingência Própria do Ministério dos Transportes e está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas às prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclareço, a propósito do que determina o art. 63, § II, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004 – LDO-2004), que as alterações decorrentes deste crédito não afetam a meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que a suplementação de despesas primárias à conta de recursos de origem financeira está sendo compensada pela suplementação concomitante da Reserva de Contingência da União, à conta de excesso de arrecadação de receita primária oriunda de Recursos Ordinários, além do que, o art. 14 do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, condiciona a execução das despesas da espécie, objeto

dos créditos abertos e reabertos, aos limites estabelecidos no referido Decreto e suas alterações, conforme mostra o quadro a seguir:

Discriminação	Fonte	R\$ milhões			
		Aplicação dos Recursos		Origem dos Recursos	
		Primária	Financeira	Primária(*)	Financeira
Ministério das Cidades	111	10,0			
Reserva de Contingência - MT	111				10,0
Reserva de Contingência - UNIÃO	100		10,0	10,0	
Impacto do Resultado Primário		10,0	10,0	10,0	10,00

(*) Excesso de Arrecadação de Recursos Ordinários

5. Ressalte-se que o procedimento de suplementar a Reserva de Contingência com Recursos Ordinários visa a propiciar, por meio do cancelamento parcial da Reserva de Contingência Própria do MT, a maximização da utilização dos recursos da CIDE – Combustíveis em favor de sua vinculação.

6. A reestimativa dos Recursos Ordinários para o vigente exercício é demonstrada no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em cumprimento ao disposto no art. 63, § 9º, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO-2004).

7. Nessas condições, submeto à deliberação de V. Ex^a, o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Guido Mantega.**

ANEXO C/1 FLS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Unidade de Recursos Logísticos/UR-10

ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL -

de julho de 2003 de Oliveira
Brasília-DF H. 17/10

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO
(Art. 63, § 9º, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003)

Fonte: 100 – Recursos Ordinários

RS 1,00

NATUREZA	2004		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI	REESTIMADO	
11100000 - Impostos	58.378.139.992	59.810.197.951	1.432.057.959
11200000 - Taxas	165.708.288	87.003.442	-78.704.846
12100000 - Contribuições Sociais	28.379.041.477	29.989.476.128	1.610.434.651
12200000 - Contribuições Econômicas	2.449.683.935	2.195.950.717	-253.733.218
13100000 - Receitas Imobiliárias	216.676.288	105.311.475	-111.364.813
13900000 - Outras Receitas Patrimoniais	21.220.335	24.683.247	3.462.912
17200000 - Transferências Intergovernamentais	898.956	285.529	-613.427
17300000 - Transferências de Instituições Privadas	154.812	802.225	647.413
17400000 - Transferências do Exterior	14.412	16.257	1.845
17500000 - Transferências de Pessoas	459.132	87.883	-371.249
19100000 - Multas e Juros de Mora	1.135.896.137	907.813.093	-228.083.044
19200000 - Indenizações e Restituições	119.146.922	239.982.217	120.835.295
19300000 - Receita da Dívida Ativa	234.883.800	195.482.850	-39.400.950
19900000 - Receitas Diversas	1.492.066.039	580.400.692	-911.665.347
22100000 - Alienação de Bens Móveis	1.310.052	523.456	-786.596
24200000 - Transferências Intergovernamentais	180	0	-180
24300000 - Transferências de Instituições Privadas	312	0	-312
25900000 - Outras Receitas	5.783.580	1.957.896	-3.825.684
Subtotal (A)	92.601.084.649	94.139.975.058	1.538.890.409
Utilização (B)			0
Alterações Orçamentárias Efetivadas (B.1)			-1.111.348.944
Margem para Abertura de Crédito (A-B)			2.650.239.353

Obs: Houve mudança na classificação de determinadas receitas pelas Portarias SOF nº 17, de 31 de dezembro de 2003 e nº 7, de 28 de maio de 2004.

Aviso nº 1.035 – C. Civil.

Em 27 de agosto de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$20.000.000,00 para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.837, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos a as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2004.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2004, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, inciso III, alínea a, desta Lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

DECRETO Nº 4.992,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2004, e dá outras providências.

Art. 14. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º do art. 1º deste Decreto, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 2004-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$300.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de setembro de 2004.

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
 UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	E	
1166 TURISMO NO BRASIL: UMA VIAGEM PARA TODOS									300.000
		ATIVIDADES							
23 695	1166 4620	PROMOCAO DE EVENTOS PARA A DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO							300.000
23 695	1166 4620 0042	PROMOCAO DE EVENTOS PARA A DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - PROMOCAO DE EVENTOS PARA A DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	2	50	C	100	100.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
 UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	E	
1166 TURISMO NO BRASIL: UMA VIAGEM PARA TODOS									300.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
23 845	1166 0564	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA							300.000
23 845	1166 0564 0410	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA EM MUNICIPIOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	21	40	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

MENSAGEM Nº 536

Senhores Membros do Congresso Nacional,
 Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$300.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 27 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM nº 234/2004-MP

Brasília, 18 de agosto de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004) no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em favor do Ministério do Turismo.

2. A suplementação proposta destina-se a viabilizar o Evento “Mês da Baleia Franca em Santa Catarina”, que integra o calendário oficial do turismo catarinense.

3. Cabe informar que os recursos necessários à aprovação do presente crédito decorrem de anulação de dotação orçamentária no âmbito do próprio Órgão e que este cancelamento não acarretará, de acordo com informações do Ministério do Turismo, prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

4. Esclareço, a propósito do que determina o art. 63, § 11, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2004), que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que o remanejamento é proposto entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada e, ademais, o art. 14 do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

5. A abertura do crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, estando de acordo com o disposto no art. 43, 512, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Guido Mantega**.

Aviso nº 1.036-C. Civil.

Em 27 de agosto de 2004

A Sua Excelência o Senhor
 Senador Romeu Tuma
 Primeiro Secretário do Senado Federal
 Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor de Presidente da República relativa ao projeto de lei que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$300.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.837, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (*Veto rejeitado no DO 3-6-1964*)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo fi-

nanceiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a imponência dos créditos extraordinários abertos nos exercícios (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

.....
LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.

.....
Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2004.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2004, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao

Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para uns do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, ano § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, inciso III, alínea **a**, desta Lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

.....
(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 55, DE 2004-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$894.316.236,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de

2004), em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$894.316.236,00 (oitocentos e noventa e quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – excesso de arrecadação da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, no valor de R\$883.359.715,00 (oitocentos e oitenta e três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quinze reais);

II – anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$6.356,521,00 (seis milhões, trezentos

e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei; e

III – ingresso de operação de crédito externa a contratar no valor de R\$4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais).

Art. 3º Fica autorizada, em atendimento ao disposto no art. 32, § 1º inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação da operação de crédito externa de que trata o art. 2º, inciso III, desta Lei, sem prejuízo da competência privativa do Senado Federal, estabelecida no art. 52, inciso V, da Constituição.

Art. 4º Ficam canceladas as programações constantes do Anexo III desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 63, § 11, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	D Z G	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0101 QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL								6.356.521	
ATIVIDADES									
11 333	0101 4725	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES PARA MANUTENCAO DO EMPREGO E INCREMENTO DA RENDA							6.356.521
11 333	0101 4725 0001	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES PARA MANUTENCAO DO EMPREGO E INCREMENTO DA RENDA - NACIONAL							6.356.521
			S	3	2	30	0	100	2.585.755
			S	3	2	30	0	180	592.506
			S	3	2	40	0	180	1.906.956
			S	3	2	50	0	180	1.271.304
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								6.356.521	
TOTAL - GERAL								6.356.521	

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	D Z G	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1096 AVALIACAO DE POLITICAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL								1.300.000	
ATIVIDADES									
08 126	1096 6414	SISTEMA NACIONAL PARA IDENTIFICACAO E SELECAO DE PUBLICO-ALVO PARA OS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA - CADASTRO UNICO							1.300.000
08 126	1096 6414 0001	SISTEMA NACIONAL PARA IDENTIFICACAO E SELECAO DE PUBLICO-ALVO PARA OS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA - CADASTRO UNICO - NACIONAL							1.300.000
			S	3	1	90	0	148	1.300.000
1335 TRANSFERENCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES								886.659.715	
OPERACOES ESPECIAIS									
08 845	1335 0060	TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA							883.359.715
08 845	1335 0060 0004	TRANSFERENCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMILIAS EM CONDICAO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA - NACIONAL							883.359.715
			S	3	1	90	0	153	883.359.715
ATIVIDADES									
08 122	1335 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							3.300.000
08 122	1335 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							3.300.000
			S	3	2	90	0	148	3.300.000
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								887.959.715	
TOTAL - GERAL								887.959.715	

ORGÃO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
 UNIDADE : 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	R	M	I	F	VALOR	
											S
0106 GESTAO DA POLITICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA											2.395.297
ATIVIDADES											
11 212	0106 6399	POLITICAS DE COOPERACAO INTERNACIONAL								2.395.297	
11 212	0106 6399 0001	POLITICAS DE COOPERACAO INTERNACIONAL - NACIONAL								2.395.297	
			F	3	2	90	0	100		2.395.297	
1133 ECONOMIA SOLIDARIA EM DESENVOLVIMENTO											190.458
ATIVIDADES											
11 131	1133 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA								190.458	
11 131	1133 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL								190.458	
			F	3	2	90	0	100		190.458	
TOTAL - FISCAL										2.585.755	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										2.585.755	

ORGÃO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
 UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	R	M	I	F	VALOR	
											S
0099 INTEGRACAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA											2.280.776
ATIVIDADES											
11 122	0099 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								190.445	
11 122	0099 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL								190.445	
			S	3	2	90	0	180		190.445	
11 332	0099 2553	IDENTIFICACAO DA POPULACAO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS								1.756.408	
11 332	0099 2553 0001	IDENTIFICACAO DA POPULACAO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS - NACIONAL								1.756.408	
			S	3	2	90	0	180		1.756.408	
11 131	0099 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA								333.923	
11 131	0099 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL								333.923	
			S	3	2	90	0	180		333.923	
0101 QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL											1.489.990
ATIVIDADES											
11 122	0101 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								1.489.990	
11 122	0101 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL								1.489.990	
			S	3	2	90	0	180		1.489.990	
TOTAL - FISCAL										0	
TOTAL - SEGURIDADE										3.770.766	
TOTAL - GERAL										3.770.766	

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAQ/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR	
											F
1335 TRANSFERENCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES											4.600.000
ATIVIDADES											
08 244	1335 6524	SERVICOS DE CONCESSAO, MANUTENCAO E CESSACAO DOS BENEFICIOS DE TRANSFERENCIA DIRETA DE RENDA								4.600.000	
08 244	1335 6524 0001	SERVICOS DE CONCESSAO, MANUTENCAO E CESSACAO DOS BENEFICIOS DE TRANSFERENCIA DIRETA DE RENDA - NACIONAL								4.600.000	
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											4.600.000
TOTAL - GERAL											4.600.000

MENSAGEM Nº 537

EM nº 236/2004-MP

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Brasília, 19 de agosto de 2004

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$894.316.236,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar projeto de lei que abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), no valor global de R\$894.316.236,00 (oitocentos e noventa e quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e seis reais), em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e dá outras providências.

Brasília, 27 de agosto de 2004. _ **Luiz Inácio Lula da Silva.**

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente daqueles órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério do Trabalho e Emprego	6.356.521	6.356.521
Qualificação Social e Profissional		
- Qualificação de Trabalhadores para Manutenção do Emprego e Incremento da Renda	6.356.521	
- Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias		6.356.521
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	887.959.715	887.959.715
Avaliação de Políticas Sociais do Governo Federal		
- Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda - Cadastro Único	1.300.000	
Transferência de Renda com Condiionalidades		
- Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza	883.359.715	
- Gestão e Administração do Programa	3.300.000	
- Excesso de Arrecadação da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		883.359.715
- Ingresso de Operação de Crédito Externa em Moeda		4.600.000
Total	894.316.236	894.316.236

3. O crédito proposto para o Ministério do Trabalho e Emprego permitir relativas à qualificação profissional, em atendimento às demandas apresentadas e entidades representativas de empregadores e empregados.

4. A suplementação para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome possibilitará:

a) a expansão do atendimento do “Programa Bolsa Família – PBF”, mediante inclusão de 1,5 milhão de famílias e migração de outro 1,4 milhão de grupos familiares dos antigos “Programa Nacional de Renda Mínima Vinculado à Educação – Bolsa Escola” e “Programa Auxílio-Gás”; e

b) o aprimoramento do PBF, mediante ações de identificação da população beneficiária, monitoramento e avaliação do programa e fortalecimento institucional, conforme metas acordadas com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD.

5. O crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos respectivos Órgãos e será viabilizado mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, com recursos provenientes de excesso de arrecadação da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social -COFINS, de anulação parcial de dotações orçamentárias e de ingresso de operação de crédito externa em moeda, estando em conformidade com o art. 43, § 1º incisos II, III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Segundo os ministérios envolvidos, os remanejamentos propostos não trarão prejuízos à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

7. Em atendimento ao disposto no § 9º do art. 63 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004 – LDO-2004, demonstra-se a seguir o excesso de arrecadação das receitas envolvidas neste crédito:

Fonte:	53	2004		R\$ 1,00
NATUREZA	LEI	REESTIMADO	EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO	
1210.00.00 - Contribuições Sociais	59.874.294.153	63.210.439.367	3.336.145.214	
1910.00.00 - Multas e Juros de Mora	128.396.472	174.158.841	45.762.369	
1930.00.00 - Receita da Dívida Ativa	74.551.451	69.223.081	-5.328.370	
1990.00.00 - Receitas Diversas	1.570.299.391	0	-1.570.299.391	
Subtotal (A)	61.647.541.467	63.453.821.289	1.806.279.822	
Utilização (B)			0	
Alterações Orçamentárias Efetivadas			0	

1.806.279.822

as SOF nº 17, de 31 de dezembro de 2003, e nº 7, de 28 de maio

Margem para Abertura de Crédito (A-B) 1.806.279.822
 Obs: Houve mudança na classificação de determinadas receitas pelas Portarias SOF nº 17, de 31 de dezembro de 2003, e nº 7, de 28 de maio de 2004.

8. Esclareço, a propósito do que determina o art. 63, § II, da LDO-2004, que as alterações decorrentes da abertura do presente crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) os remanejamentos propostos entre despesas primárias priorizam a execução das programações suplementadas e o disposto no art. 14 do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites nele estabelecidos;

b) parte das despesas primárias relativas ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome são originárias de excesso de arrecadação de receitas não-financeiras; e

c) está sendo proposto o cancelamento de despesas primárias constantes do Anexo III do Projeto de Lei ora encaminhado como compensação pela suplementação de despesas primárias à conta de recursos de operação de crédito externa.

9. Acrescento, ainda, que consta do Projeto de Lei em questão dispositivo autorizando a contratação de operação de crédito externa com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, em atendimento ao disposto no art. 32, § I, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), sem prejuízo da competência privativa do Senado Federal, estabelecida no art. 52, inciso V, da Constituição.

10. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Guido Mantega.**

Aviso nº 1.037 -C. Civil

Em 27 de agosto de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor de Presidente da República relativa ao projeto de lei que “abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$894.316.236,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.837, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

I – ente da Federação: a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município;

II – empresa controlada: sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação;

III – empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

IV – receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1º do art. 19.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I – existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II – inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III – observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal;

IV – autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo;

V – atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

VI – observância das demais restrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

§ 2º As operações relativas à dívida mobiliária federal autorizadas, no texto da lei orçamentária ou de créditos adicionais, serão objeto de processo simplificado que atenda às suas especificidades.

§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1º, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas, observado o seguinte:

I – não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste;

II – se o empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso I for concedido por instituição financeira controlada pelo ente da Federação, o valor da operação será deduzido das despesas de capital;

III – (VETADO)

§ 4º Sem prejuízo das atribuições próprias do Senado Federal e do Banco Central do Brasil, o Ministério da Fazenda efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantido o acesso público às informações, que incluirão:

I – encargos e condições de contratação;

II – saldos atualizados e limites relativos às dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.

§ 5º Os contratos de operação de crédito externo não conterão cláusula que importe na compensação automática de débitos e créditos.

.....
LEI Nº 4.320, DE 11 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** de 3-6-64)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** de 3-6-64)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** de 3-6-64)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** de 3-6-64)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO** de 3-6-64)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** de 3-6-64)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** de 3-6-64)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** de 3-6-64)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO** de 3-6-64)

.....
LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.

.....
Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2004.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2004, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional

por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, inciso III, alínea a, desta lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei,

ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

.....
 DECRETO Nº 4.992,
 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2004, e dá outras providências.

.....
 Art. 14. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser aberto neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º do art. 1º deste Decreto, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

.....
(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 2004-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$2.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, no valor de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 32 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de outubro de 2004.

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20121 - SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	R	M	I	F	VALOR
0154 DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS										2.000.000
OPERACOES ESPECIAIS										
14 845	0154 0083	PAGAMENTO DE INDENIZACAO A FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS EM RAZAO DA PARTICIPACAO EM ATIVIDADES POLITICAS (LEI N° 9.140, DE 1995)								2.000.000
14 845	0154 0083 0001	PAGAMENTO DE INDENIZACAO A FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS EM RAZAO DA PARTICIPACAO EM ATIVIDADES POLITICAS (LEI N° 9.140, DE 1995) - NACIONAL								2.000.000
			F	3	2	90	0	100		2.000.000
TOTAL - FISCAL										2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	R	M	I	F	VALOR
0580 DEFESA JURIDICA DA UNIAO										476.219
ATIVIDADES										
03 092	0580 2674	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO								476.219
03 092	0580 2674 0001	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO - NACIONAL								476.219
			F	3	2	90	0	100		476.219
TOTAL - FISCAL										476.219
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										476.219

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20154 - PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	F	G	Z	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0580 DEFESA JURIDICA DA UNIAO																	223.781
ATIVIDADES																	
03 122	0580 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA															160.932
03 122	0580 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100								160.932	
03 092	0580 6159	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DAS AUTARQUIAS E FUNDACOES														62.849	
03 092	0580 6159 0001	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DAS AUTARQUIAS E FUNDACOES - NACIONAL	F	3	2	90	0	100							62.849		
TOTAL - FISCAL																	223.781
TOTAL - SEGURIDADE																	0
TOTAL - GERAL																	223.781

MENSAGEM Nº 538

EM nº 245/2004-MP

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Brasília, 26 de agosto de 2004

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$2.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), em favor da Presidência da República, conforme demonstrado a seguir:

Brasília, 27 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

R\$ 1,00

Órgão/Unidade/Programa/Ação	Suplementação	Origem dos Recursos
Presidência da República	2.000.000	700.000
Advocacia-Geral da União		476.219
Defesa Jurídica da União		476.219
Representação Judicial e Extra-Judicial da União		476.219
Secretaria Especial dos Direitos Humanos	2.000.000	
Direitos Humanos, Direitos de Todos	2.000.000	
Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	2.000.000	
Procuradoria-Geral Federal		223.781
Defesa Jurídica da União		223.781
Representação Judicial e Extrajudicial das Autarquias e Fundações		62.849
Gestão e Administração do Programa		160.932
Subtotal	2.000.000	700.000
Excesso de Arrecadação		1.300.000
Total	2.000.000	2.000.000

2. A suplementação permitirá à Presidência da República, no âmbito da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, proceder ao pagamento de indenizações a familiares de pessoas reconhecidas como mortas ou desaparecidas em razão da participação ou acusação de participação em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988, conforme o disposto na Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995.

3. A abertura do presente crédito viabilizar-se-á por meio de projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários e de anulação parcial de dotações orçamentárias, estando em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Segundo a Presidência da República, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo em sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de sua possibilidade de dispêndio até o final do presente exercício.

5. Esclareço, a propósito do que determina o art. 63, § 11, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (Lei

de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2004), que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) a suplementação de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) de despesas não-financeiras correrá à conta de incorporação de excesso de arrecadação de receitas não-financeiras; e

b) R\$700.000,00 (setecentos mil reais) são provenientes de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização de execução das programações suplementadas, e, ainda, o art. 14 do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, condiciona a execução das despesas objeto de créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

6. Em cumprimento ao disposto no art. 63, § 9º, da Lei nº 10.707, de 2003, demonstra-se, no quadro anexo, o excesso de arrecadação das receitas que dão origem à fonte de recursos envolvida neste crédito.

7. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Guido Mantega.**

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 63, § 9º, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003)

Fonte: 00		R\$ 1,00	
NATUREZA	2004		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI	REESTIMADO	
11100000 -Impostos	58.378.139.992	59.810.197.951	1.432.057.959
11200000 -Taxas	165.708.288	87.003.442	-78.704.846
12100000 -Contribuições Sociais	28.379.041.477	29.989.476.128	1.610.434.651
12200000 -Contribuições Econômicas	2.449.683.935	2.195.950.717	-253.733.218
13100000 -Receitas Imobiliárias	216.676.288	105.311.475	-111.364.813
13900000 -Outras Receitas Patrimoniais	21.220.335	24.683.247	3.462.912
17200000 -Transferências Intergovernamentais	898.956	285.529	-613.427
17300000 -Transferências de Instituições Privadas	154.812	802.225	647.413
17400000 -Transferências do Exterior	14.412	16.257	1.845
17500000 -Transferências de Pessoas	459.132	87.883	-371.249
19100000 -Multas e Juros de Mora	1.135.896.137	907.813.093	-228.083.044
19200000 -Indenizações e Restituições	119.146.922	239.982.217	120.835.295
19300000 -Receita da Dívida Ativa	234.883.800	195.482.850	-39.400.950
19900000 -Receitas Diversas	1.492.066.039	580.400.692	-911.665.347
22100000 -Alienação de Bens Móveis	1.310.052	523.456	-786.596
24200000 -Transferências Intergovernamentais	180	0	-180
24300000 -Transferências de Instituições Privadas	312	0	-312
25900000 -Outras Receitas	5.783.580	1.957.896	-3.825.684
Subtotal (A)	92.601.084.649	94.139.975.058	1.538.890.409
Utilização (B)			0
Alterações Orçamentárias Efetivadas (B.1)			-1.267.633.944
Margem para Abertura de Crédito (A-B)			2.806.524.353

Obs: Houve mudança na classificação de determinadas receitas pelas Portarias SOF nº 17, de 31 de dezembro de 2003, e nº 7, de 28 de maio de 2004.

Aviso nº 1.038-C. Civil

Em 27 de agosto de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor de Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$2.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.837, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004.

LEI Nº 9.140, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1995

Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2004 e dá outras providências.

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2004.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2004, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, inciso III, alínea **a**, desta lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

.....
 DECRETO Nº 4.992,
 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2004, e dá outras providências.

.....

Art. 14. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser aberto neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º do art. 1º deste decreto, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

.....

DECRETO Nº 4.992,
 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2004, e dá outras providências.

.....

Art. 14. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser aberto neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º do art. 1º deste Decreto, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

.....

(À Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 57, DE 2004-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$716.494.073,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004) em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$716.494.073,00 (setecentos e dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, setenta e três reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de setembro de 2004.

ORGÃO : 74888 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0351 AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF									716.494.073
OPERACOES ESPECIAIS									
20 846	0351 0281	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE JUROS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF (LEI Nº 8.427, DE 1992)							716.494.073
20 846	0351 0281 0001	FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE JUROS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL							716.494.073
									716.494.073
TOTAL - FISCAL									716.494.073
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									716.494.073

ORGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0352 ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR									716.494.073
ATIVIDADES									
20 605	0352 2130	FORMACAO DE ESTOQUES PUBLICOS							716.494.073
20 605	0352 2130 0001	FORMACAO DE ESTOQUES PUBLICOS - NACIONAL							716.494.073
									716.494.073
TOTAL - FISCAL									716.494.073
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									716.494.073

MENSAGEM Nº 544

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$716.494.073,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 30 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 241/2004/MP

Brasília, 24 de agosto de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para propor abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), no valor de R\$716.494.073,00 (setecentos e dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, se-

tenta e três reais), em favor de Operações Oficiais de Crédito.

2. Os recursos ora pleiteados destinam-se a suplementar a ação “Financiamento e Equalização de Juros para a Agricultura Familiar – PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)” e correspondem a parte das necessidades adicionais de recursos para o 2º semestre de 2004, no montante de R\$905.150.000,00 (novecentos e cinco milhões, cento e cinquenta mil reais), decorrentes da elevação do nível de financiamento para o Plano Safra da Agricultura Familiar 2004/2005.

3. Os recursos necessários à abertura do crédito são oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária na ação “Formação de Estoques Públicos”, constante da programação orçamentária da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, entidade supervisionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, não acarretando, de acordo com informações do Ministério da Fazenda, com anuência do MAPA, prejuízo à execução da pro-

gramação, objeto de cancelamento, uma vez que o remanejamento proposto foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

4. Esclareço que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, pois as despesas não são consideradas no cálculo do referido resultado por serem de natureza financeira.

5. O presente crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, estando em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Aviso nº 1.044 – C. Civil,

Em 30 de agosto de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor de Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$716.494.073,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.837, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004.

LEI Nº 8.427, DE 27 DE MAIO DE 1992

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 58, DE 2004-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$754.729.132,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$754.729.132,00 (setecentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e trinta e dois reais),

para atender às programações constantes do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2003.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de setembro de 2004.

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									
88.999.871									
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0179	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - MILITARES DAS FORCAS ARMADAS							88.999.871
09 272	0089 0179 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL							88.999.871
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									
62.586.474									
ATIVIDADES									
05 122	0750 2867	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS							62.586.474
05 122	0750 2867 0001	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL							62.586.474
			F	1	1	90	0	300	62.586.474
TOTAL - FISCAL									
62.586.474									
TOTAL - SEGURIDADE									
88.999.871									
TOTAL - GERAL									
151.586.345									

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									
272.621.405									
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0179	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - MILITARES DAS FORCAS ARMADAS							272.621.405
09 272	0089 0179 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL							272.621.405
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									
133.564.510									
ATIVIDADES									
05 122	0750 2867	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS							133.564.510
05 122	0750 2867 0001	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORCAS ARMADAS - NACIONAL							133.564.510
			F	1	1	90	0	300	133.564.510
TOTAL - FISCAL									
133.564.510									
TOTAL - SEGURIDADE									
272.621.405									
TOTAL - GERAL									
406.185.915									

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						121.062.351	
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 3179	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS						121.062.351	
09 272	0085 0179 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL						121.062.351	
			S	1	1	90	0	300	121.062.351
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						75.894.521	
		ATIVIDADES							
05 122	0750 2867	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS						75.894.521	
05 122	0750 2867 0001	REMUNERACAO DOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL						75.894.521	
			F	1	1	90	0	300	75.894.521
		TOTAL - FISCAL						75.894.521	
		TOTAL - SEGURIDADE						121.062.351	
		TOTAL - GERAL						196.956.872	

MENSAGEM Nº 545

EM nº 243/2004-MP

Brasília, 24 de agosto de 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$754.729.132,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), no valor de R\$754.729.132,00 (setecentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e trinta e dois reais), em favor do Ministério da Defesa.

Brasília, 30 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

2. O crédito proposto destina-se à reestruturação da carreira militar das Forças Armadas.

3. Os recursos necessários ao atendimento da proposição são oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2003, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas às prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclareço, a propósito do que determina o § 11 do art. 63 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004 – LDO 2004, que as alterações na programação orçamentária resultantes da abertura desse crédito não afetam a meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que as despesas em questão foram consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo VI do Decreto nº 5.178, de 13 de agosto de 2004, conforme a seguir demonstrado:

GRUPO NATUREZA DE DESPESA (1)	R\$ Milhões			
	DOTAÇÃO ATUAL (2)	PREVISÃO (3)	MARGEM PARA CRÉDITO	MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA DO CRÉDITO
	(a)	(b)	(c) = (b) - (a)	(d)
PESSOAL	84.415,0	87.534,2	3.119,2	754,7

(1) Compatível com o detalhamento do Anexo VI do Decreto nº 5.178, de 13 de agosto de 2004.

(2) Considera a dotação no momento do encaminhamento.

(3) Valores referentes à projeção da despesa orçamentária, por competência.

5. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Guido Mantega.**

Aviso nº 1.045 – C. Civil

Em 30 de agosto de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor de Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de

R\$754.729.132,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente, **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.837, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DOU** de 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DOU** de 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DOU** de 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DOU** de 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DOU** de 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DOU** de 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DOU** de 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DOU** de 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DOU** de 3-6-1964)

.....
 LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.

.....
 Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2004.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2004, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a

novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, inciso III, alínea a, desta Lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

.....
 DECRETO Nº 5.178, DE 13 DE AGOSTO DE 2004

Amplia a reserva constante do Anexo I e modifica o inciso II do art. 12 do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, promove alterações nos Anexos IV e VI do Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, e dá outras providências.

.....

ANEXO VI

RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2004

R\$ bilhões		
DISCRIMINAÇÃO	Jan-Ago	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL	208,8	321,2
1.1 Administrada pela SRF	181,8	280,8
1.2 Receitas Não-Administradas	25,8	38,4
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,2	2,0
2. TRANSF. A EST. E MUNICÍPIOS	41,2	62,3
2.1. FPE/FPM/IPI Est. Exp.	32,9	49,4
2.2. Demais	8,3	12,9
3. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	167,7	258,9
4. DESPESAS	118,1	188,4
4.1. Pessoal	55,2	86,9
4.2. Outras Correntes e de Capital	63,0	101,5
4.2.1. Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,2	2,0
4.2.2. Não-Discrecionárias	18,9	32,1

4.2.3. Discricionárias - LEJU + MPU	2,2	3,7
4.2.4. Discricionárias - Poder Executivo	40,7	63,8
5. RESULTADO DO TESOURO	49,5	70,5
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA	(16,3)	(29,2)
6.1. Arrecadação Líquida do INSS	57,4	93,2
6.2. Benefícios da Previdência	73,7	122,4
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU	1,4	1,4
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	(0,2)	(0,2)
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8)	34,5	42,5
10. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS APÓS AJUSTE METODOLÓGICO (9-7)	33,1	41,1
11. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	5,9	11,7
12. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (10+11)	39,0	52,8

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 59, DE 2004-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$30.701.152,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$30.701.152,00 (trinta milhões, setecentos e um mil, cento e cinqüenta e dois

reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, no valor de R\$25.400.000,00 (vinte e cinco milhões e quatrocentos mil reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$5.301.152,00 (cinco milhões, trezentos e um mil, cento e cinqüenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de setembro de 2004.

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0496		INFORMACOES INTEGRADAS PARA PROTECAO DA AMAZONIA							3.375.000
		ATIVIDADES							
04 183	0496 6323	SISTEMA DE INFORMACOES PARA PROTECAO DA AMAZONIA - SIPAM							3.375.000
04 183	0496 6323 0001	SISTEMA DE INFORMACOES PARA PROTECAO DA AMAZONIA - SIPAM - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3.375.000
0752		GESTAO DA POLITICA DE COMUNICACAO DE GOVERNO							19.100.000
		ATIVIDADES							
04 131	0752 2017	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							19.100.000
04 131	0752 2017 0001	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	19.100.000
TOTAL - FISCAL									22.475.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.475.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20118 - AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA - ABIN

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0641		INTELIGENCIA FEDERAL							1.926.152
		ATIVIDADES							
06 572	0641 2488	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NA AREA DE SEGURANCA DAS COMUNICACOES							1.196.152
06 572	0641 2488 0001	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NA AREA DE SEGURANCA DAS COMUNICACOES - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.196.152
06 128	0641 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO							730.000
06 128	0641 4572 0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	730.000
TOTAL - FISCAL									1.926.152
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.926.152

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20401 - RADIOBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO S.A.

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	E	
1032 DEMOCRATIZACAO DO ACESSO A INFORMACAO JORNALISTICA, EDUCACIONAL E CULTURAL									6.300.000
ATIVIDADES									
04 122	1032 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							981.000
04 122	1032 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	981.000
04 722	1032 2675	CAPTACAO E VEICULACAO DE MATERIAS JORNALISTICAS SOBRE O ESTADO, GOVERNO E VIDA NACIONAL							5.319.000
04 722	1032 2675 0001	CAPTACAO E VEICULACAO DE MATERIAS JORNALISTICAS SOBRE O ESTADO, GOVERNO E VIDA NACIONAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3.861.540
			F	4	2	90	0	100	1.457.460
TOTAL - FISCAL									6.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.300.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	E	
0496 INFORMACOES INTEGRADAS PARA PROTECAO DA AMAZONIA									1.250.000
ATIVIDADES									
04 183	0496 6323	SISTEMA DE INFORMACOES PARA PROTECAO DA AMAZONIA - SIPAM							1.250.000
04 183	0496 6323 0001	SISTEMA DE INFORMACOES PARA PROTECAO DA AMAZONIA - SIPAM - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	1.250.000
TOTAL - FISCAL									1.250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.250.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20118 - AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA - ABIN

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
0641 INTELIGENCIA FEDERAL.									2.726.152
ATIVIDADES									
06 122	0641 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							116.152
06 122	0641 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	116.152
06 183	0641 1684	ACOES DE INTELIGENCIA							800.000
06 183	0641 2684 0001	ACOES DE INTELIGENCIA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	800.000
06 183	0641 2866	ACOES DE CARATER SIGILOSO							1.810.000
06 183	0641 2866 0001	ACOES DE CARATER SIGILOSO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.810.000
TOTAL - FISCAL									2 726.152
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2 726.152

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20122 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
0156 COMBATE A VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES									80.000
ATIVIDADES									
14 122	0156 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							80.000
14 122	0156 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	80.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									500.000
ATIVIDADES									
14 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							500.000
14 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	500.000
1068 GESTAO DA POLITICA DE GENERO									120.000
ATIVIDADES									
14 122	1068 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							120.000
14 122	1068 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	120.000
1087 IGUALDADE DE GENERO NAS RELACOES DE TRABALHO									625.000
OPERACOES ESPECIAIS									
14 845	1087 0726	APOIO A CRECHES, RESTAURANTES E LAVANDERIAS PARA A MELHORIA DAS CONDICÕES DE VIDA DA MULHER TRABALHADORA							425.000
14 845	1087 0726 0001	APOIO A CRECHES, RESTAURANTES E LAVANDERIAS PARA A MELHORIA DAS CONDICÕES DE VIDA DA MULHER TRABALHADORA - NACIONAL	F	3	2	30	0	100	425.000
			F	3	2	40	0	100	100.000
			F	3	2	50	0	100	100.000
			F	3	2	90	0	100	125.000
ATIVIDADES									
14 122	1087 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							200.000
14 122	1087 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									1.325.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.325.000

MENSAGEM Nº 534

EM nº 227/2004-MP

Brasília, 16 de agosto de 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$30.701.152,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 27 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), no valor de R\$30.701.152,00 (trinta milhões, setecentos e um mil, cento e cinquenta e dois reais), em favor da Presidência da República, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Unidade/Programa	Suplementação	Origem dos Recursos
Presidência da República	30.701.152	5.301.152
Gabinete da Presidência da República	22.475.000	1.250.000
Informações Integradas para Proteção da Amazônia	3.375.000	1.250.000
Gestão da Política de Comunicação de Governo	19.100.000	
Agência Brasileira de Inteligência	1.926.152	2.726.152
Inteligência Federal	1.926.152	2.726.152
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres		1.325.000
Combate à Violência Contra as Mulheres		80.000
Apoio Administrativo		120.000
Gestão da Política de Gênero		625.000
Igualdade de Gênero nas Relações de Trabalho		
RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.	6.300.000	
Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural	6.300.000	
Subtotal	30.701.152	5.301.152
Excesso de Arrecadação		25.400.000
Total	30.701.152	30.701.152

2. A suplementação permitirá ao Gabinete da Presidência da República, dar continuidade à implantação do sistema de informações para proteção da Amazônia e alcançar os objetivos de transparência e prestação de contas à sociedade, em que se pauta a área de comunicação governamental, por meio da divulgação de novos atos e programas que estão sendo desenvolvidos pelos órgãos e entidades governamentais.

3. Em relação à Agência Brasileira de Inteligência - ABLN, garantirá o pagamento de despesas com auxílio financeiro aos aprovados na primeira etapa do concurso público e com serviços diversos na área de segurança das comunicações.

4. Na RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A., possibilitará a realização de despesas com o custeio de suas atividades; o pagamento das despesas de caráter continuado e imprescindíveis

às suas atividades administrativas e operacionais; e a manutenção dos estoques estratégicos de panes e peças dos equipamentos necessários para produção e transmissão da programação da Empresa.

5. A abertura do presente crédito viabilizar-se-á por meio de projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, e de anulação parcial de dotações orçamentárias, estando em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Segundo a Presidência da República, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo em sua execução, uma vez que os remanejamentos

foram decididos com base em projeções de sua possibilidade de dispêndio até o final do presente exercício.

7. Esclareço, a propósito do que determina o art. 63, § 1º, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2004), que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$25.400.000,00 (vinte e cinco milhões e quatrocentos mil reais) de despesas não-financeiras correrão à conta de incorporação de excesso de arrecadação de receitas não-financeiras; e

b) R\$5.301.152,00 (cinco milhões, trezentos e um mil, cento e cinquenta e dois reais) são

provenientes de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização de execução das programações suplementadas, e, ainda, o art. 14 do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, condiciona a execução das despesas objeto de créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

8. Em cumprimento ao disposto no art. 63, § 9º da Lei nº 10.707, de 2003, demonstra-se, no quadro anexo, o excesso de arrecadação das receitas que dão origem à fonte de recursos envolvida neste crédito.

9. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Guido Mantega**.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 63, § 9º, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003)

Fonte: 00 RS 1,00

NATUREZA	2004		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI	REESTIMADO	
11100000 - Impostos	58.378.139.992	59.810.197.951	1.432.057.959
11200000 - Taxas	165.708.288	87.003.442	-78.704.846
12100000 - Contribuições Sociais	28.379.041.477	29.989.476.128	1.610.434.651
12200000 - Contribuições Econômicas	2.449.683.935	2.195.950.717	-253.733.218
13100000 - Receitas Imobiliárias	216.676.288	105.311.475	-111.364.813
13900000 - Outras Receitas Patrimoniais	21.220.335	24.683.247	3.462.912
17200000 - Transferências Intergovernamentais	898.956	285.529	-613.427
17300000 - Transferências de Instituições Privadas	154.812	802.225	647.413
17400000 - Transferências do Exterior	14.412	16.257	1.845
17500000 - Transferências de Pessoas	459.132	87.883	-371.249
19100000 - Multas e Juros de Mora	1.135.896.137	907.813.093	-228.083.044
19200000 - Indenizações e Restituições	119.146.922	239.982.217	120.835.295
19300000 - Receita da Dívida Ativa	234.883.800	195.482.850	-39.400.950
19900000 - Receitas Diversas	1.492.066.039	580.400.692	-911.665.347
22100000 - Alienação de Bens Móveis	1.310.052	523.456	-786.596
24200000 - Transferências Intergovernamentais	180	0	-180
24300000 - Transferências de Instituições Privadas	312	0	-312
25900000 - Outras Receitas	5.783.580	1.957.896	-3.825.684
Subtotal (A)	92.601.084.649	94.139.975.058	1.538.890.409

Utilização (B) **0**
Alterações Orçamentárias Efetivadas (B.1) -1.111.348.944

Margem para Abertura de Crédito (A-B) **2.650.239.353**

Obs: Houve mudança na classificação de determinadas receitas pelas Portarias SOF nº 17, de 31 de dezembro de 2003 e nº 7, de 28 de maio de 2004.

Aviso nº 1.034 - C.Civil

Em 27 de agosto de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no

exercício do cargo de Presidente da República, relativa ao projeto de lei que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$30.701.152,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente, **José Dirceu de Oliveira e Silva** Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0496		INFORMACOES INTEGRADAS PARA PROTECAO DA AMAZONIA							3.375.000
ATIVIDADES									
04 183	0496 6323	SISTEMA DE INFORMACOES PARA PROTECAO DA AMAZONIA - SIPAM							3.375.000
04 183	0496 6323 0001	SISTEMA DE INFORMACOES PARA PROTECAO DA AMAZONIA - SIPAM - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3.375.000
0752		GESTAO DA POLITICA DE COMUNICACAO DE GOVERNO							19.100.000
ATIVIDADES									
04 131	0752 2017	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							19.100.000
04 131	0752 2017 0001	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	19.100.000
TOTAL - FISCAL									22.475.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.475.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20118 - AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA - ABIN

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0641		INTELIGENCIA FEDERAL							1.926.152
ATIVIDADES									
06 572	0641 2488	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NA AREA DE SEGURANCA DAS COMUNICACOES							1.196.152
06 572	0641 2488 0001	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NA AREA DE SEGURANCA DAS COMUNICACOES - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.196.152
06 128	0641 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO							730.000
06 128	0641 4572 0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	730.000
TOTAL - FISCAL									1.926.152
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.926.152

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20401 - RADIOBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO S.A.

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	E	
1032 DEMOCRATIZACAO DO ACESSO A INFORMACAO JORNALISTICA, EDUCACIONAL E CULTURAL									6.300.000
ATTIVIDADES									
04 122	1032 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							981.000
04 122	1032 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	981.000
04 722	1032 2675	CAPTACAO E VEICULACAO DE MATERIAS JORNALISTICAS SOBRE O ESTADO, GOVERNO E VIDA NACIONAL							5.319.000
04 722	1032 2675 0001	CAPTACAO E VEICULACAO DE MATERIAS JORNALISTICAS SOBRE O ESTADO, GOVERNO E VIDA NACIONAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	5.319.000
			F	4	2	90	0	100	3.861.540
			F	4	2	90	0	100	1.457.460
TOTAL - FISCAL									6.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.300.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	E	
0496 INFORMACOES INTEGRADAS PARA PROTECAO DA AMAZONIA									1.250.000
ATTIVIDADES									
04 183	0496 6323	SISTEMA DE INFORMACOES PARA PROTECAO DA AMAZONIA - SIPAM							1.250.000
04 183	0496 6323 0001	SISTEMA DE INFORMACOES PARA PROTECAO DA AMAZONIA - SIPAM - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	1.250.000
TOTAL - FISCAL									1.250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.250.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20118 - AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA - ABIN

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	U	J	
0641 INTELIGENCIA FEDERAL										2.726.152
ATIVIDADES										
06 122	0641 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								116.152
06 122	0641 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		116.152
										116.152
06 183	0641 2684	ACOES DE INTELIGENCIA								800.000
06 183	0641 2684 0001	ACOES DE INTELIGENCIA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		800.000
										800.000
06 183	0641 2866	ACOES DE CARATER SIGILOSO								1.810.000
06 183	0641 2866 0001	ACOES DE CARATER SIGILOSO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		1.810.000
										1.810.000
TOTAL - FISCAL										2.726.152
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.726.152

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20122 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	U	J	
0156 COMBATE A VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES										80.000
ATIVIDADES										
14 122	0156 2271	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								80.000
14 122	0156 2271 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		80.000
										80.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO										500.000
ATIVIDADES										
14 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE								500.000
14 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		500.000
										500.000
1068 GESTAO DA POLITICA DE GENERO										120.000
ATIVIDADES										
14 122	1068 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								120.000
14 122	1068 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		120.000
										120.000
1087 IGUALDADE DE GENERO NAS RELACOES DE TRABALHO										625.000
OPERACOES ESPECIAIS										
14 845	1087 0726	APOIO A CRECHES, RESTAURANTES E LAVANDERIAS PARA A MELHORIA DAS CONDICÕES DE VIDA DA MULHER TRABALHADORA								425.000
14 845	1087 0726 0001	APOIO A CRECHES, RESTAURANTES E LAVANDERIAS PARA A MELHORIA DAS CONDICÕES DE VIDA DA MULHER TRABALHADORA - NACIONAL	F	3	2	30	0	100		100.000
										100.000
										100.000
										100.000
										125.000
ATIVIDADES										
14 122	1087 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								200.000
14 122	1087 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		200.000
										200.000
TOTAL - FISCAL										1.325.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.325.000

MENSAGEM Nº 534

EM nº 227/2004-MP

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Brasília, 16 de agosto de 2004

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto á elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$30.701.152,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 27 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), no valor de R\$ 30.701.152,00 (trinta milhões, setecentos e um mil, cento e cinquenta e dois reais), em favor da Presidência da República, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Unidade/Programa	Suplementação	Origem dos Recursos
Presidência da República	30.701.152	5.301.152
Gabinete da Presidência da República	22.475.000	1.250.000
Informações Integradas para Proteção da Amazônia	3.375.000	1.250.000
Gestão da Política de Comunicação de Governo	19.100.000	
Agência Brasileira de Inteligência	1.926.152	2.726.152
Inteligência Federal	1.926.152	2.726.152
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres		1.325.000
Combate à Violência Contra as Mulheres		80.000
Apoio Administrativo		120.000
Gestão da Política de Gênero		625.000
Igualdade de Gênero nas Relações de Trabalho		
RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.	6.300.000	
Democratização do Acesso à Informação Jornalística, Educacional e Cultural	6.300.000	
Subtotal	30.701.152	5.301.152
Excesso de Arrecadação		25.400.000
Total	30.701.152	30.701.152

2. A suplementação permitirá ao Gabinete da Presidência da República, dar continuidade à implantação do sistema de informações para proteção da Amazônia e alcançar os objetivos de transparência e prestação de contas à sociedade, em que se pauta a área de comunicação governamental, por meio da divulgação de novos atos e programas que estão sendo desenvolvidos pelos órgãos e entidades governamentais.

3. Em relação à Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, garantirá o pagamento de despesas com auxílio financeiro aos aprovados na primeira etapa do concurso público e com serviços diversos na área de segurança das comunicações.

4. Na RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A., possibilitará a realização de despesas com o custeio de suas atividades; o pagamento das despesas de caráter continuado e imprescindíveis às suas atividades administrativas e operacionais; e a manutenção dos estoques estratégicos de partes e

peças dos equipamentos necessários para produção e transmissão da programação da Empresa.

5. A abertura do presente crédito viabilizar-se-á por meio de projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, e de anulação parcial de dotações orçamentárias, estando em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Segundo a Presidência da República, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo em sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de sua possibilidade de dispêndio até o final do presente exercício.

7. Esclareço, a propósito do que determina o art. 63, § 11, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2004), que a

abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$25.400.000,00 (vinte e cinco milhões e quatrocentos mil reais) de despesas não-financeiras correrão à conta de incorporação de excesso de arrecadação de receitas não-financeiras; e

b) R\$5.301.152,00 (cinco milhões, trezentos e um mil, cento e cinquenta e dois reais) são provenientes de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização de execução das programações suplementadas, e, ainda, o art. 14 do Decreto nº

4.992, de 18 de fevereiro de 2004, condiciona a execução das despesas objeto de créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

8. Em cumprimento ao disposto no art. 63, § 9º, da Lei nº 10.707, de 2003, demonstra-se, no quadro anexo, o excesso de arrecadação das receitas que dão origem à fonte de recursos envolvida neste crédito:

9. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Guido Mantega**.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 63, § 9º, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003)

Fonte: 00 R\$ 1,00

NATUREZA	2004		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI	REESTIMADO	
11100000 - Impostos	58.378.139.992	59.810.197.951	1.432.057.959
11200000 - Taxas	165.708.288	87.003.442	-78.704.846
12100000 - Contribuições Sociais	28.379.041.477	29.989.476.128	1.610.434.651
12200000 - Contribuições Econômicas	2.449.683.935	2.195.950.717	-253.733.218
13100000 - Receitas Imobiliárias	216.676.288	105.311.475	-111.364.813
13900000 - Outras Receitas Patrimoniais	21.220.335	24.683.247	3.462.912
17200000 - Transferências Intergovernamentais	898.956	285.529	-613.427
17300000 - Transferências de Instituições Privadas	154.812	802.225	647.413
17400000 - Transferências do Exterior	14.412	16.257	1.845
17500000 - Transferências de Pessoas	459.132	87.883	-371.249
19100000 - Multas e Juros de Mora	1.135.896.137	907.813.093	-228.083.044
19200000 - Indenizações e Restituições	119.146.922	239.982.217	120.835.295
19300000 - Receita da Dívida Ativa	234.883.800	195.482.850	-39.400.950
19900000 - Receitas Diversas	1.492.066.039	580.400.692	-911.665.347
22100000 - Alienação de Bens Móveis	1.310.052	523.456	-786.596
24200000 - Transferências Intergovernamentais	180	0	-180
24300000 - Transferências de Instituições Privadas	312	0	-312
25900000 - Outras Receitas	5.783.580	1.957.896	-3.825.684
Subtotal (A)	92.601.084.649	94.139.975.058	1.538.890.409
Utilização (B)			0
Alterações Orçamentárias Efetivadas (B.1)			-1.111.348.944

Margem para Abertura de Crédito (A-B) 2.650.239.353

Obs: Houve mudança na classificação de determinadas receitas pelas Portarias SOF nº 17, de 31 de dezembro de 2003 e nº 7, de 28 de maio de 2004.

Aviso nº 1.034-C. Civil.

Em 27 de agosto de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, relativa ao projeto de lei que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$30.701.152,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os projetos de lei que acabam de ser lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Heloísa Helena.

São lidos os seguintes:

Of. Nº 807/04-BLP

Brasília, 30 de agosto de 2004

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Carlos Mota (PL/MG), na qualidade de titular, e o Deputado Amauri Gasques (PL/SP), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 209, de 2004, que “Dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL..

OF. PSDB/Nº 1.070/2004

Brasília, 1º de setembro de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada Professora Raquel Teixeira, como membro titular, e o Deputado Lobbe Neto, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 208, de 2004, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.678, de 3 de julho de 1998, que institui a Gratificação de Estimulo à Docência no Magistério Superior, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Alberto Goldman**, 1º Vice-Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 1.073/2004

Brasília, 1º de setembro de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Walter Feldman, como membro titular, e o Deputado Ronaldo Dimas, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 209, de 2004, que “Dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Alberto Goldman**, 1º Vice-Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 1.076/2004

Brasília, 1º de setembro de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Ariosto Holanda, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 210, de 2004, que “Altera dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, que dispõe sobre o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998,

que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, da Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, e da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Alberto Goldman**, 1º Vice-Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra, pela Liderança do PMDB, ao Senador Romeu Jucá, por cinco minutos, de acordo com o art. 14, inciso II, alínea e, do Regimento Interno.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra pela Liderança do PMDB para registrar a satisfação em virtude da decisão tomada ontem pelo Supremo Tribunal Federal quanto à demarcação da área indígena Raposa Serra do Sol, localizada no Estado de Roraima.

A demarcação da área indígena, que defendemos, tem gerado, no nosso Estado e nos setores mais ligados à questão indígena brasileira, um amplo debate. Existiam soluções e posições radicais de todos os lados. Alguns defendiam a demarcação das reservas em ilhas, não dando, portanto, comunicabilidade à população indígena makuxi, wapixana e tauréping, que está naquela região. Outros defendiam a demarcação das terras como área única e, além disso, a retirada dos plantadores de arroz, que são atualmente a maior atividade econômica do Estado, e de cinco vilas localizadas na área pretendida.

Apesar de todo o debate, apesar de a comissão formada pelo Senado ter ido à área e apresentado um relatório – idêntica posição foi tomada pela Câmara dos Deputados –, essa questão não havia ainda sido resolvida, porque, infelizmente, o bom senso não havia ainda prevalecido.

Entretanto, paralelamente a isso, a Justiça Federal, inclusive com o parecer do Ministério Público, manifestou-se na Primeira Instância, depois no Tribunal Regional Federal da 1ª Região e, agora, no Supremo

Tribunal Federal. E as três decisões – inclusive a do STF, tomada por unanimidade, acatando a decisão da Ministra Ellen Gracie – são pela demarcação, mas estabelecem que se retirem das áreas – portanto, que se excluam – as cidades, as plantações de arroz, enfim, aquele que pode ser um potencial de conflito em nosso Estado.

O parecer do Supremo é muito sábio, Sr. Presidente, porque registra, por exemplo, que a área plantada de arroz, objeto dessa querela, representa apenas 0,7% da área pretendida para demarcação de terra indígena. Existem ainda cinco vilarejos e três rodovias, uma das quais ligando o Brasil à Venezuela e outra ligando o Brasil à Guiana. São, portanto, rodovias importantes para a integração nacional e sul-americana.

O Supremo Tribunal Federal, ao tomar essa decisão, provocada pela Procuradoria-Geral da República, dá mais um passo no sentido de agregar contribuição para que aconteça aquilo que temos pregado sempre desta tribuna e onde temos passado: a demarcação de todas as áreas indígenas do Estado de Roraima. E que se demarque rapidamente, para que se defina o que é área indígena, o que é área de plantação, área de produção e área de preservação ambiental. Agora, é preciso que se faça isso com equilíbrio e com responsabilidade para não criar conflitos e, sim, para ampliar a relação que já existe e é produtiva no nosso Estado.

Agindo assim, o Supremo sinaliza para que o Governo possa também encaminhar, dentro desse espírito de negociação e de entendimento, uma solução para o nosso Estado e, depois, para o restante das áreas indígenas brasileiras. É importante que a política do Governo seja adequada à nova realidade do País e que se demarquem rapidamente as áreas indígenas, que se dê condição de sustentabilidade e de operação à Funai e que, efetivamente, se pacifique essa questão no restante do nosso País.

Deixo meu aplauso à decisão do Supremo Tribunal Federal e peço a transcrição da matéria do **Jornal do Brasil**, intitulada “STF delimita área de reserva indígena. Raposa Serra do Sol não será contínua.”

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

STF delimita área de reserva indígena

Raposa Serra do Sol não será contínua

Por **OSVALDO CARNEIRO**

BRASÍLIA - O plenário do Supremo Tribunal Federal referendou ontem, por unanimidade, decisão da ministra Ellen Gracie que negou recurso do Ministério Público Federal, interessado em manter a homologação, de forma contínua, da área indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Assim, fica valendo a decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que excluiu da imensa reserva indígena a faixa de fronteira com a Guiana e a Venezuela, o Parque Nacional Monte Roraima, os municípios, vilas, rodovias e plantações de arroz situados ao sul da região.

Em julho, de planejamento durante o recesso do Judiciário, a vice-presidente do STF, Ellen Gracie, rejeitara o recurso do Ministério Público Federal em caráter provisório, por entender que a homologação total da reserva "causaria graves consequências de ordem econômica, social e cultural, bem como lesão à ordem jurídico-constitucional".

A ministra levou em conta, entre outros aspectos, o fato de que a homologação pretendida pelo Ministério Público impediria a utiliza-

ção de três rodovias, inclusive a que liga Roraima ao resto do país. Além disso, as terras irrigadas onde se localiza a principal área de plantio de arroz do Estado, correspondem apenas a 0,7% da área indígena Raposa Serra do Sol.

Hoje, a população urbana total de não índios dentro da reserva é de 665 pessoas, distribuídas pelas cinco vilas localizadas na área (Surumu, Água Fria, Uiramutã, Socó e Mutum). Além disso, há 67 núcleos rurais dentro da área indígena. O total de não índios na região não ultrapassa mil habitantes.

A população indígena na Reserva Raposa Serra do Sol é de 14.719 índios, que vivem em 148 aldeias, distribuídas pelo território. Segundo da-

dos da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) de 2003, o Estado de Roraima tem uma população indígena total de 33.372 pessoas de nove etnias.

A superfície da área é de 1,7 milhão de hectares. A região foi demarcada e declarada como terra indígena em 1998. A Raposa Serra do Sol é a 13ª maior área indígena do Brasil, e a 12ª da Região Norte, ficando atrás de terras como Parque Indígena do Xingu (MT), Vale do Javari (AM), Alto Rio Negro (AM).

Área de fronteira com a Guiana e a Venezuela foi excluída

Delimitada a reserva Raposa Serra do Sol

A reserva indígena Raposa Serra do Sol teve as fronteiras delimitadas depois de anos de conflitos e mortes entre grileiros, campesinos, nativos e políticos de Rondônia. Ficam de fora a faixa de fronteira com a Guiana e a Venezuela, a cidade Nacional, Monte Roraima, municípios, rodovias e plantações de arroz. **PÁG. A2**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Exª será atendido, na forma do Regimento.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

(Pausa.)

O Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB – RR)

– Com a palavra o Senador Romeu Tuma, próximo inscrito na lista de oradores.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Romero Jucá, Srªs e Srs. Senadores, procurarei ser sucinto.

Lendo alguns jornais, fiquei bastante atento a certa matéria que diz respeito a um simpósio que está sendo realizado aqui em Brasília e que trata principalmente sobre o crime organizado, levando em conta, objetivamente, a lavagem de dinheiro.

Verificamos que o Dr. Quaglia, um homem de bem, que milita pela ONU no Brasil há mais de uma década,

diz que a lavagem do dinheiro proveniente não só do tráfico de drogas, de entorpecentes, mas também de armas, de todo tipo de criminalidade, de corrupção, de que V. Exª nos falava há pouco, Senadora Heloísa Helena, é algo superior a R\$3 bilhões por ano. Isso, ao que me parece, é mais do que o comércio de petróleo. É o que diz a exposição feita por ele e que foi reproduzida pela imprensa.

Ontem, o Presidente da República disse, em seu discurso, que o crime organizado tem “bala na agulha”. Nós é que precisamos ter “bala na agulha” para vencer o crime, para não deixar o crime armado e em condições de especular sobre isso.

Outro dia, preparando um pronunciamento, por coincidência, peguei, no aeroporto, uma dessas revistas de agência de viagem, chamada **Rumos**. Para minha alegria, encontrei um artigo intitulado “A florescente economia do mal”. Nele, uma professora fala sobre todos os crimes que dão origem à lavagem de dinheiro. Ela afirma que os especialistas dizem que o volume de recursos de dinheiro sujo é de US\$500 bilhões e que 2% do PIB mundial transitam por ano

na economia internacional. Isso daria cerca de R\$1,5 bilhão; o Dr. Giovanni Quaglia falou em R\$3 bilhões, segundo levantamento da ONU. Pouco importa o valor. O problema é que é muito dinheiro. Enquanto vemos a miséria que grassa em vários países e continentes do mundo, tantas guerras e tanto sofrimento, eles ficam nadando em piscinas de dólares.

Não lerei o artigo – que é muito importante – abordando cada segmento. Farei um estudo para depois voltar à tribuna para tratar deste assunto. Esperarei terminar esse simpósio realizado aqui em Brasília, organizado pelo Presidente, saber o resultado para começarmos a trabalhar firme nessa questão, não apenas na legislação.

Várias leis que dão instrumentais melhores para se trabalhar no combate ao crime organizado, principalmente à lavagem de dinheiro, foram aprovadas neste Congresso Nacional. Fui Relator de algumas delas.

Fiz várias anotações no artigo da professora, inclusive sobre pirataria, que hoje assola e tira o privilégio dos que trabalham com a intelectualidade, de cantores, de autores, prejudicados violentamente pela pirataria, pois esse dinheiro de alguma forma é remetido para o exterior.

A CPMI que temos aí, Senadora, não pode morrer do jeito que estão pretendendo. Se é preciso fazer um saneamento, vamos fazê-lo. A própria CPMI pode fazer isso, nomeando uma comissão para estudar o que realmente interessa. Há vários elementos com substância para se apurarem remessas ilegais. Se pessoas corretas foram incluídas nos requerimentos, se se pediu a quebra de sigilo sem necessidade, tranquilamente, pode-se sanear o processo, devolvê-lo ao órgão competente, que dará o destino devido. O Banco Central não irá arquivá-lo, para deixar à disposição de alguém que queira causar prejuízos a pessoas honestas que tenham feito remessas legais através da legalidade da CC-5.

Chamo a atenção para isso, além de elogiar a disposição do Governo em dar combate sério. A Polícia Federal tem feito um trabalho muito bom.

Diz-se que CPI acaba sempre em pizza. Não é verdade. Se analisarmos esses processos que vieram do Paraná, Senadora, veremos que eles nasceram da CPI dos Precatórios, a que o Ministério Público deu continuidade.

É claro que a Justiça às vezes apresenta morosidade para mostrar um resultado do que se apurou, pois deve buscar provas.

Não posso deixar de elogiar a Polícia e o Ministério Público, que trabalharam com afinco para poder consolidar as provas. E hoje as denúncias começam

a surgir, depois de quatro ou cinco anos, mas com firmeza.

Agora, aguardamos que a própria Justiça possa colocar na cadeia esses elementos que usaram da legislação para buscar subterfúgios ilegais.

Quanto à restituição, o Presidente foi claro quando disse que muita gente vai para cadeia, mas perguntou se o dinheiro iria voltar. E o objetivo desse simpósio é estabelecer ritos que possam trazer de volta o dinheiro.

Sabemos que não é possível apenas um país dar combate a esse crime. Dessa forma, não terá sucesso nunca, porque esse tipo de crime é transfronteiriço, atravessa os continentes, indo para os paraísos fiscais.

O acontecimento de 11 de setembro, em Nova Iorque, modificou o quadro de perseguição ao dinheiro sujo, que sustenta o terrorismo, a pirataria, o tráfico, a corrupção. Temos de trazer esse dinheiro de volta.

Senador, o bandido só sente quando o dinheiro sai do bolso dele. Se ficar preso por dois, três anos, e puder usar depois o dinheiro, e com juros, ele não terá nenhum sofrimento. E o Brasil continua pagando juros, enquanto o dinheiro está na mão de marginais.

Faço esse apelo para que consigamos resultados nessa reunião. Para tanto, devemos trabalhar com afinco, cobrando firmemente a apuração das remessas ilegais, buscando os meios internacionais para trazer o dinheiro, alguns bilhões que circulam no exterior, de volta para o País.

Falta dinheiro para construir escola, cuidar da saúde e da segurança, e o dinheiro está nas mãos de marginais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB – RR)

– Dando prosseguimento à lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito a oportunidade de estar sucedendo ao Senador Romeu Tuma na tribuna para dizer, através da TV Senado, que o Senador Romeu Tuma, na semana passada, recebeu o título de Cidadão Honorário da minha querida cidade de Uberlândia.

O Senador Romeu Tuma é muito querido em Minas Gerais e, de modo muito especial, em Uberlândia. Em seu pronunciamento, S. Ex^a destaca o carinho e a admiração que tem pelo povo mineiro, pela gente de Minas de Gerais. Nós todos que sabemos admirá-lo e apreciá-lo ficamos muito honrados de saber que o Senador Romeu Tuma é agora Cidadão Honorário de Uberlândia. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Muito obrigado.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Senador

Romeu Tuma, tive oportunidade de passar a segunda-feira na minha querida Uberlândia, que completava 116 anos. São 116 anos de uma cidade que é modelo para o Brasil inteiro.

Ao mesmo tempo que compartilhamos a alegria dos uberlandenses pela data, também compartilhamos das suas preocupações com as situações que estamos vivendo no Triângulo Mineiro, razão por que já ocupei esta tribuna para reclamar da situação precária das estradas, lembrando sempre que, nos últimos 14 meses, a região contribuiu com R\$2 bilhões em impostos para o Governo, mas, lamentavelmente, todas as estradas usadas no escoamento da produção do Triângulo Mineiro, o cinturão verde de Minas Gerais, onde se faz o agronegócio brasileiro, estão comprometidas, notadamente a BR–365, que vai até Patos de Minas, a BR–050, que liga o Triângulo Mineiro ao Estado de São Paulo, a BR–452, que liga ao Estado de Goiás. A estrada que vai de Uberlândia a Araxá chegou a ser interditada pela Justiça. Um juiz mandou fechá-la, porque não tinha mais condições de tráfego. Houve inúmeros casos de assaltos a caminhões para roubo de cargas e assaltos a ônibus, que trafegam devagar ao passar dentro de crateras enormes. Ao diminuir a marcha e praticamente parar, o ônibus é invadido por assaltantes, que roubam os passageiros. Isso tudo acontece em plena luz do dia, em virtude da situação precária de nossas estradas.

Esse não é o motivo de meu pronunciamento hoje, mas, como cidadão uberlandense – como V. Ex^a, também recebi o Título de Cidadão Honorário de minha querida Uberlândia –, aproveito o momento para lembrar, novamente, a situação calamitosa que estamos vivendo em toda a região do Triângulo Mineiro.

Sr. Presidente, a principal finalidade de minha fala hoje é voltar a um assunto sobre o qual já tive oportunidade de me manifestar da tribuna do Senado. Faço isso hoje porque, pela manhã, a Rádio CBN informou que milhares de oficinas mecânicas e de reparo a aparelhos eletrodomésticos, no Brasil inteiro, estão sendo notificadas pela Receita Federal para recolherem tributos atrasados em decorrência de sua exclusão do Simples – Sistema Simplificado de Tributação.

Criado para facilitar, o Imposto, lamentavelmente, está sendo retirado do processo pela Receita Federal, o que prejudicará as pequenas, pequeníssimas empresas que, no meu Estado, representam uma grande força de trabalho e empregam mais da metade da sua mão-de-obra útil.

No dia 25 de maio deste ano, saí em defesa desse segmento e dirigi um apelo ao Governo Federal, mais especificamente ao Ministro Palocci, solicitando que revisse as normas da Receita Federal e garantisse o direito desses microempresários de optar pelo Simples na hora de acertar as contas com o Leão.

Atendendo à Constituição Federal, que exige tratamento diferenciado para as pequenas e microempresas, em 1996, foi criado o Sistema Simplificado de Tributação (Simples). Por acreditar nessa nova política tributária, sem burocracia e onerosamente equilibrada, as empresas que estavam na informalidade, na clandestinidade, buscaram a regularização e saíram da informalidade.

As oficinas foram um bom exemplo disso. Em todo o Estado de Minas Gerais, centenas de pequenas empresas imediatamente entraram na formalidade, sabendo que o problema estaria resolvido.

Apesar da determinação constitucional, desde agosto de 2003, um ato declaratório da Receita Federal excluiu do Simples, além das oficinas mecânicas, todas as empresas de conserto de computadores, de eletrodomésticos, que se ocupam da assistência e conserto de máquinas. Segundo levantamento do Sebrae, pelo menos 80 mil empresas foram excluídas do Simples desde o ano passado.

Para justificar essa exclusão, a Receita Federal está se baseando no entendimento de que alguns dos serviços prestados pelas microempresas necessitam de engenheiros.

Posso falar de cátedra de engenheiro. Tenho em casa muitos engenheiros, minha mulher e meus filhos são todos engenheiros. Mas esperar que, ao levar meu carro a uma oficina mecânica, serei atendido por um engenheiro?! Senador, a lei está impondo que, numa oficina mecânica, sejamos atendidos por um engenheiro mecânico. Se o conserto for na parte elétrica do carro, tenho de ser atendido por um engenheiro eletricitista; o conserto do liquidificador tem de ser executado por um engenheiro. É evidente que isso não acontece. Esses profissionais são pessoas simples; aprendem a profissão e são pessoas competentes, capazes.

Já disse e volto a repetir que não podemos fazer isso. A Receita Federal tem que se dar conta de que esta cometendo um tremendo erro ao fazer com que essas pequenas empresas voltem à informalidade. É isso que vai acontecer.

Uma empresa amparada pelo Simples paga entre 2% e 5%. Fora do Simples, essa carga tributária pode chegar a 17%. Ora, ninguém agüenta! Uma pequena empresa do interior de São Paulo, de Minas Gerais ou de Alagoas não tem como pagar 17%, ela tem que ficar

dentro do Simples. Mas, se a Receita diz que ela não pode mais ser do Simples, como é que vai fazer?

A isso soma-se uma injustiça muito grande, pois, ao excluir essas pequenas e microempresas do Simples, o Governo ainda o faz com efeito retroativo, obrigando-as a pagar impostos atrasados desde o ano de 1999. Quer dizer, além de penalizar a empresa, evitando que ela participe desse programa, a Receita ainda vai cobrar tudo o que a empresa deve desde 1999. É simplesmente querer quebrar as pequenas empresas do ramo. A Receita Federal está tomando o caminho errado ao sobretaxar esse segmento empresarial.

O resultado de tudo isso é previsível, mas parece que o Governo precisa ser alertado. O Ministro Palocci precisa pegar o telefone e ligar para o Secretário da Receita Federal, relatar a ele o dia-a-dia das cidades do interior, principalmente, do meu Estado de Minas Gerais, que, tenho certeza, não é diferente de nenhum Estado da Federação, seja São Paulo, Alagoas ou Mato Grosso.

É importantíssimo que se faça rapidamente alguma coisa, pois isso já está acontecendo de fato. Fui alertado em maio sobre essa realidade por um amigo meu, José Carlos Ferreira, contador estabelecido em Poços de Caldas, Minas Gerais. E fiz aqui o primeiro pronunciamento a respeito do Simples.

E há três dias recebi, por *e-mail*, um novo alerta, do meu amigo Marcelo de Oliveira Braga, contador estabelecido em Araçatuba, São Paulo. Ele me fez um triste relato, Senadora Heloísa Helena, com as seguintes palavras:

UM CASO QUE ACONTECEU COMIGO ESSES DIAS

Recentemente veio até meu escritório um senhor querendo regularizar sua situação, pois trabalha como autônomo e as pessoas a quem ele presta serviço estão exigindo nota fiscal. Sua atividade compreende em arrumar torneiras, consertar portas e fazer pequenos reparos em prédios e residências, tais como consertar uma descarga, um filtro de água, colar tacos, arrumar uma calçada, etc..., tudo realmente atividades pequenas, que na maioria das vezes os serviços não são superiores a R\$200,00. Contudo, quando foi comentado que ele não poderia optar pelo Simples, pois a Receita Federal não enquadrava essa atividade na legislação do Simples, e quando falei que sua carga tributária de 3% saltaria para 9%, ele de imediato preferiu continuar como autônomo e perder alguns serviços. Conclusão: perdi um cliente, o governo federal deixou de

arrecadar e a previdência deixou de ter mais um contribuinte. Com certeza não é isso que o Governo Lula quer.

Vejam só que coisa absurda o relato de um profissional que me escreve uma carta, para me dizer: “Olha, está tudo errado! Eu perco um cliente, o Governo deixa de arrecadar e a Previdência não tem que de quem cobrar.”

Recentemente, a Justiça Federal do Rio Grande do Sul concedeu decisão que beneficia as micro e pequenas empresas que estão recorrendo contra a exclusão do Simples. Em caráter liminar, o Juiz Alexandre Gonçalves Lippel, da 1ª Vara Cível da Justiça Federal de Porto Alegre, reconheceu à Auto-Elétrica RIB, uma oficina de consertos elétricos em automóveis, com sede em Porto Alegre, o direito ao tratamento tributário simplificado.

Imaginem: uma empresa pequena entrar na Justiça para ter um tratamento de pequena empresa, manter quatro ou cinco empregos, para, na verdade, superar as crises que estamos vivendo no interior.

Em sua decisão, o Juiz disse com muita pertinência que as atividades desenvolvidas por oficinas mecânicas de pequeno porte não necessitam ser desempenhadas por engenheiro mecânico, pois, do contrário, teríamos o encerramento das atividades da grande maioria das oficinas existentes em nosso País. O magistrado concluiu que o regime tributário simplificado foi criado justamente para beneficiar a micro e pequena empresa, com o intuito de desburocratizar seu funcionamento, permitindo que paguem seus impostos de forma compatível com sua estrutura, evitando-se a informalidade, nos termos do disposto no art. 179 da Constituição Federal.

Com a criação e regulamentação do Simples, nos primeiros quatro anos de funcionamento (1997-2000), as micro e pequenas empresas que optaram pelo sistema, formalizaram mais de 4,5 milhões de empregos. Simplesmente porque entraram na formalidade criando empregos.

É um número impressionante, decorrente da mera simplificação da burocracia. Ou seja, ao simplificar suas vidas, as micros e pequenas empresas responderam positivamente.

As micros e pequenas empresas são responsáveis por nada menos do que 56% do emprego formal no País, o equivalente a cerca de 60 milhões de postos de trabalho. São, portanto, um instrumento de fundamental importância para a retomada do crescimento, a redução da taxa de desemprego e a distribuição da renda e inclusão social.

Por isso, não poderia deixar este assunto de lado. Volto a insistir: o Governo não pode ignorar o art. 146

da Constituição Federal, que exige em lei tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso de definição e arrecadação dos impostos federais e das contribuições sociais.

Sr. Presidente, por essa razão, considere da mais alta importância voltar a este assunto e novamente insistir com a Receita Federal para que faça um esforço e entenda a situação das pequenas empresas, notadamente neste ramo de consertos, de oficinas mecânicas, oficinas de reparos de eletrodomésticos, etc. Isso porque, na realidade, o que se está tentando fazer é uma exigência absurda, que só vai impedir o funcionamento de uma pequena empresa e a geração de três, quatro empregos; enfim, vai impedir que uma empresa familiar deixe de existir.

Considerando esse um assunto muito importante, deixo aqui o nosso apelo para que o Ministro Palocci, com a respeitabilidade que tem, pegue o telefone e ligue para o diretor da Receita e diga-lhe que não é preciso engenheiro em oficina mecânica para consertar carro. Eu mesmo, por exemplo, se levar meu carro ao meu mecânico, o Baixinho, não creio que ele seja inferior a qualquer engenheiro que tente consertar o meu carro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Hélio Costa, sei que a Mesa não pode fazer apartes, mas desejo só aproveitar o tempo, com licença da Senadora Heloísa Helena, para dizer que esse é um problema sério.

Claro que todos nós preferiríamos levar o carro às distribuidoras de veículos para a conservação. Só que a tabela estabelece preços altos. Os mecânicos, às vezes, não têm nem o primeiro grau. São profissionais que aprenderam a lidar com os carros e a consertá-los no quintal de casa ou numa pequena oficina. Andei muito pelo Estado de São Paulo e sei como trabalham essas pessoas. Há também pequenas oficinas que consertam um liquidificador, uma geladeira em casa. Eles terão realmente dificuldades.

Mas eu diria a V. Ex^a que o Dr. Rachid, Secretário da Receita, é um homem de bem, sensível, discreto e produtivo no trabalho, e que, portanto, deverá daqui a pouco saber do seu discurso. Aconselharia V. Ex^a, se puder, a mandar uma cópia do seu discurso, para que ele tomasse conhecimento, independentemente de enviá-la ao Ministro Palocci, um homem que está procurando melhorar a economia do País. Se não se perdoa um mecânico e se perdoa uma dívida grande de um país amigo, fica ruim. Muitas pequenas oficinas vão fechar, muita gente vai deixar de trabalhar ou tra-

balhar na clandestinidade, bater de porta em porta e perguntar se tem algum carro para ser consertado.

Desculpe-me, Senador, pela intervenção.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Valiosíssima a intervenção de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

Realmente para nós todos é preocupante essa situação. É importantíssimo lembrar aqui que não somos em nenhum momento contrários à participação dos engenheiros em todos os setores, atividades; pelo contrário, nós sabemos da importância do trabalho de cada um, e temos ciência de que tudo aquilo que se faz em termos de obra, principalmente na construção civil, é, sobretudo, um trabalho de engenharia. Nossas empresas todas têm engenheiros mecânicos; as nossas indústrias de montagens, engenheiros técnicos.

Mas, neste caso em particular, nas oficinas de conserto, nas simples e pequenas oficinas de conserto de qualquer espécie, o técnico, aquele que aprendeu o ofício, como se diz, no dia-a-dia, com a experiência de uma vida inteira, é um autodidata com um diploma de que pouca gente dispõe.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Hélio Costa, o Sr. Romero Jucá, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

A SR^a HELOÍSA HELENA (PSOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente – nem vou dizer Senhores Senadores porque, de fato, aqui não estão –, vou falar hoje sobre um tema que já abordei algumas vezes aqui como Senadora. Quando fui Deputada estadual na minha querida Alagoas, tive a oportunidade de debater o acordo dos usineiros e fazer todas as disputas políticas em nome do interesse do Estado.

Sr. Presidente, Senador Tuma, sabe V. Ex^a, de quem eu tenho sempre a solidariedade, que estou com um grave problema de saúde na minha casa. Venho trabalhar normalmente, mas, às vezes, não tenho ânimo de comparecer ao plenário, embora venha cumprir o meu horário de trabalho. Mas tive oportunidade de ler o **Diário Oficial de Alagoas**, que trata do termo assinado pelo Governo de Alagoas com os usineiros de Alagoas. A mensagem do **Diário Oficial** é de um cinismo tão descarado, se é que existe cinismo sem descaramento, que me sinto obrigada a voltar a esta tribuna para falar sobre o novo acordo feito com os usineiros no Estado de Alagoas.

Estou tentando ter calma para falar sobre o tema, embora a calma e a serenidade, os chamados temperos da civilidade, como dizia um grande filósofo, não sejam necessariamente atributos que eu tenha. Essa é a época em que mais amo Brasília – alguns brasilienses a consideram ruim, porque é muito seca -, a época das flores. Depois da floração dos ipês rosas, vem a floração dos ipês amarelos, o que me lembra muito a floração das caraibeiras do sertão da minha querida Alagoas.

Por mais que me sinta bem nessa época quando ando por Brasília, de que gosto muito, e vejo essa floração linda, a qual me lembra a minha infância no sertão das Alagoas, não tenho a menor serenidade para tratar desse assunto que não apenas é um desacato ao interesse público, ao interesse do Estado, mas também uma vigarice administrativa e tributária tão grande que não dá para falar dele sem indignação.

Senador Romeu Tuma, às vezes brinco e digo que quando Deus colocou uma natureza maravilhosa em Alagoas... O litoral de Alagoas é muito lindo, é o mais belo litoral do Brasil. V. Ex^a, que aqui vai e volta, sabe que o Senador Artur da Távola dizia que o Rio era mais bonito – sem dúvida, é um lugar lindíssimo -, e o então Senador Paulo Hartung – hoje Governador – dizia que o mais bonito era o Espírito Santo. Cada Senador fazia suas disputas em relação a isso mas, sem dúvida, Alagoas tem o mais belo litoral, tem o rio São Francisco, que também é lindíssimo – falarei depois sobre a nova demagogia do Governo Federal em relação à transposição do São Francisco –, e o Complexo Estuarino Lagunar Mundaú. Acho que Deus, para não fazer injustiça com os outros Estados, ao mesmo tempo em que contemplou Alagoas com as mais belas peças da natureza, colocou lá uma “elitezinha” política e econômica bem cínica e vigarista para compensar.

O primeiro acordo dos usineiros, Senador Romeu Tuma, foi feito por Collor. Até 1987, os usineiros de Alagoas pagavam ICMS, aliás, na época era ICM, sobre a cana própria por um dispositivo do Código Tributário de Alagoas. Em 1987 eles recorreram ao Supremo. A decisão do STF, nesse mesmo ano, impedia que eles pagassem ICM pela cana própria, já que, como V. Ex^a sabe, para cobrança desse imposto precisaria haver circulação de mercadoria; como não havia, eles não precisavam pagar ICM sobre a cana própria. Até aí, tudo muito bem. Então eles requereram na Justiça a devolução da importância que, segundo eles, havia sido paga indevidamente ao Estado de Alagoas.

Como sabe V. Ex^a, o ICM – hoje ICMS – é um encargo indireto. Quem pagava eram os consumidores, os usineiros repassavam o valor da cobrança aos consumidores. Então, se alguém tivesse o direito a receber o dinheiro pago seriam os consumidores. Isso seria um

exercício jurídico administrativo inglório, porque todos os consumidores de açúcar teriam de comparecer com o recibo para comprovar o pagamento do ICM sobre o açúcar, do que resultaria uma fila muito grande; ou, então, teriam de delegar aos usineiros de Alagoas o direito de receber por eles algo que efetivamente não tinham pago.

Nada disso aconteceu. A vigarice política... Na época o Governador Collor, junto com os usineiros, partiu do pressuposto de que o Estado de Alagoas deveria devolver aos usineiros o dinheiro correspondente ao imposto que eles nunca pagaram. Nunca pagaram. A correção desse dinheiro, supostamente pago, foi feita com o maior índice econômico estabelecido na época. E mais grave ainda: não havia encontro de contas para saber quanto eles tinham supostamente pago indevidamente.

Com isso, Alagoas simplesmente criou um paraíso fiscal para os usineiros, paraíso fiscal número um, em virtude do acordo firmado por Collor. Depois, o Governador Mano, com a intervenção do Governo Federal, na época representado pelo Coronel Longo, que ficou como Secretário de Fazenda – então eu era Deputada Estadual – fez novo acordo com os usineiros, tentando minimizar o primeiro, mas criando um novo mostrengo tributário para poupar os usineiros de Alagoas do pagamento do imposto. O que aconteceu? Havia decisões da Justiça – é importante citar isso para que fique nos Anais da Casa – decisões corajosas tomadas pelo juiz da Fazenda Estadual, Manoel Cavalcanti, ainda em 18 de março de 1998, tentando anular o acordo dos usineiros; depois pelo Desembargador José Holanda Ferreira, em julgamento em 18 de maio de 2001, e, finalmente, uma decisão do Supremo. Aí está o ponto mais grave. O Supremo, por unanimidade, declarou a inconstitucionalidade do segundo acordo dos usineiros. Essa decisão tinha eficácia e levava ao efeito retroativo, tendo sido publicada no **Diário Oficial** em 11 de dezembro de 2001. Todos nós comemoramos a decisão do Supremo, que, ao declarar nulo o acordo, obrigaria os usineiros de Alagoas a pagar ao Governo do Estado algo no montante de 3 bilhões, que era a estimativa feita pela Secretaria de Fazenda. O que aconteceu? O atual Governador tentou, via Procuradoria estadual, viabilizar o acordo. Não conseguiu, porque os Procuradores estaduais não deram pareceres favoráveis à suposta renegociação que o Governador ia fazer. Contratou um excelente escritório de advocacia, é claro, não acatava o valor de 3 bilhões nem o valor inicial de 1,5 bilhão; dizia que ficaria em torno de 600 milhões. O que é que o Governador de Alagoas fez agora? É uma sina, porque teve o Collor, o Mano e agora o Lessa.

Fizeram um novo acordo dos usineiros – está publicado no **Diário Oficial**. O Governo do Estado, em nome do interesse público, em vez de cobrar o que os usineiros efetivamente deviam, não conforme cálculo de alguém, mas de acordo com a decisão final transitada em julgado, com efeito retroativo, pelo Supremo Tribunal Federal, que estabelecia que a dívida – inclusive, os cálculos feitos pela Secretaria da Fazenda – estava em torno de R\$3 bilhões, fez um novo acordo. A dívida supostamente está em torno de R\$400 milhões e não mais R\$3 bilhões, como o setor devia, a serem pagos em 15 anos.

Portanto, Sr. Presidente Romeu Tuma, realmente é um capitalismo sem risco, é viver no paraíso fiscal. Porque o bodegueiro da esquina, o pequeno comerciante, o pequeno e médio produtor rural, esses têm que vivenciar os riscos estabelecidos pelo capitalismo. Mas a gigantesca maioria dos usineiros de Alagoas, infelizmente, conseguiram mais uma vez um novo acordo para vivenciar um imoral, absoluto e insustentável juridicamente paraíso fiscal.

A ação julgada pelo Supremo Tribunal Federal, impetrada pelo nosso companheiro Irineu, na época Presidente do Sindicato dos Fiscais do Estado de Alagoas, e várias outras pessoas, também tem efeito retroativo, garantindo a nulidade do acordo dos usineiros. Agora, o Estado faz um novo acordo.

Diz o **Diário Oficial**: “Considerado o momento histórico, a assinatura do termo põe fim a um litígio entre o Estado e o setor, que já durava cerca de 15 anos, e foi resultado de uma negociação de dois anos.”

Foi resultado de uma negociata de dois anos, em que a promiscuidade entre o Governo do Estado e o setor da agroindústria do açúcar lesa o Estado de Alagoas. Em vez de pagarem R\$3 bilhões, terão mais de 15 anos para pagar da forma que querem e como querem.

Assim sendo, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar este protesto. Estou encaminhado todos os dados para que sejam publicados como parte do meu pronunciamento, os quais demonstram todos os vícios jurídicos e toda a imoralidade configurada no primeiro, no segundo acordo e, agora, no terceiro acordo. Resta-nos, mais uma vez, fazer aquilo que já foi feito também: uma ação popular para inviabilizar esse acordo. Sei que demorará longos anos, mas pelo menos sentiremos que estamos cumprindo a nossa parte.

É só, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA HELOÍSA HELENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

RELATÓRIO SOBRE O PROBLEMA DA RENUNCIA FISCAL DO ESTADO

“O Acordo dos Usineiros” – HISTÓRICO

Até 1987 os usineiros pagavam ICMS sobre a cana-própria por um dispositivo do Código Tributário Estadual em vigor à época;

Nesse ano de 1987 houve uma decisão do Supremo Tribunal Federal que considerou inconstitucional o referido dispositivo do Código Tributário Estadual, proibindo a cobrança de ICMS sobre a cana-própria;

Com isso os Usineiros (inicialmente os Cooperativados) entraram com um pedido administrativo de indébito (devolução dos valores pagos nos últimos 5 anos);

O pedido foi indeferido e eles fizeram recurso ao Governador Fernando Collor de Mello, e, ao mesmo tempo, entraram com uma ação de indébito na justiça para reaver os valores pagos;

Nesse momento o Governador determinou que o Estado fizesse no bojo do processo judicial uma transação;

Foi realizada essa transação que foi chamada “*Acordo dos Usineiros*”, que foi realizada apenas com os Cooperativados que entraram com a ação;

O Acordo consistia no seguinte: em vez de o Estado ser credor dos Usineiros, estes é que passaram a ser credores do Estado, assim, em vez de o Estado cobrar imposto dos Usineiros estes ficaram isentos até que fossem restituídos de tudo o que foi pago “indevidamente”;

Ressalte-se que não houve nenhum cálculo ou encontro de contas para saber, admitindo-se essa lógica, o quanto o estado era devedor e os Usineiros credores, que apresentou as planilhas dos valores foram os Usineiros e o Estado simplesmente aceitou como verdade imediatamente;

O Acordo estipulava que os valores seriam corrigidos mês a mês por qualquer índice de correção oficial do governo federal, mas sempre o índice mais elevado, criando uma confusão de índices de maneira casuística para favorecer afrontosamente aos usineiros em detrimento do Estado – Isso se constituiu num vício jurídico do Acordo;

O Acordo – proposto pelo Estado e acineto pelos usineiros – foi homologado prontamente pelo Juiz Mário Casado Ramalho, que funcionou como substituto no processo por impossibilidade temporária do juiz titular;

Em 19 de abril de 1989, poucos dias antes do afastamento do então governador Fernando Collor de

Mello, foi feito um 2º acordo englobando todos os outros usineiros não-cooperados;

Esse segundo acordo ficou no bojo do processo esperando homologação judicial, mas, foi tempo que o governo Fernando Collor se afastou para concorrer a Presidência da República e, assumiu o governo, Moacir Andrade, que sobre pressões determinou a desistência do termo aditivo, e assim o segundo acordo não foi nem homologado, mas foi praticado normalmente como se tivesse sido homologado;

No Governo de Suruagy, com os problemas de total falência do Estado, pressão populares e do governo federal, através do secretário da Fazenda Cel. Longo, foi nomeada uma Comissão para reexaminar o acordo;

A referida comissão foi composta pelo Procurador Geral do Estado Dr. Marcelo Teixeira, pelo Procurador Evilásio Feitosa, por técnicos da Secretaria da Fazenda, representante do SINDFISCO, representante da ASFAL, e representantes dos Usineiros;

Foi realizado um relatório, publicado no DOE de 18 de março de 1997, que não mudava nada apenas detalhes irrelevantes para o acordo;

Membros da comissão indignados com o resultado do relatório realizaram um relatório paralelo disidente onde apontava os erros, vícios e ilegalidades do acordo dos usineiros;

Em abril de 1997, o presidente do SINDFISCO (Irineu) e outro ingressou com uma ação popular para anular o acordo dos usineiros;

Em 18 de março de 1998 o Juiz da 3ª Vara da Fazenda Estadual Manoel Cavalcante concedeu medida liminar na ação popular reconhecendo a nulidade do acordo dos usineiros e determinando a paralisação da restituição;

Logo depois a liminar concedida na ação popular foi caçada pelo Tribunal de Justiça;

Em 14 de março de 1998 foi sancionada a Lei Estadual 6004, esta era uma lei de incentivos fiscais que prescrevia que poderia ser convalidado o acordo dos usineiros condicionando os benefícios da referida lei se os usineiros renunciassem o acordo dos usineiros e realizassem novo acordo. Essa lei ficou conhecida como Lei Mano;

No mesmo dia da sanção da referida Lei 6.004 foi realizado novo acordo com base na Lei Mano;

No final de 1997 o estado aderiu à ação popular impetrado pelo presidente do SINDFISCO na condição também de autor;

Em 1999 o Juiz José Afrânio julgou o mérito da ação popular extinguindo-a (**ver ação popular**);

“O ACORDO DOS USINEIROS” – VÍCIOS JURÍDICOS

Primeiro Vício Jurídico do Acordo:

O indébito (devolução de recursos pagos indevidamente ao Estado) aos usineiros era indevido por que efetivamente não havia crédito desses Usineiros para com o Estado, pois, quem era credor desses recursos pagos indevidamente eram os consumidores finais dos produtos extraídos da cana-própria, e não os usineiros que repassavam todos os valores pagos de ICMS para o preço do produto, recaindo a cobrança real desse ICMS sobre os consumidores.

Nesse sentido o art. 166 do Código Tributário Nacional e a súmula 546 do STF, dizem que somente é autorizado o indébito (devolução de recursos pagos de imposto indevidamente) para quem efetivamente pagou o imposto e comprove isso, ou tenha a autorização expressa daquelas que pagaram o referido imposto. E, no caso dos Usineiros, estes não arcaram com o imposto, pois repassaram todo valor para os preços, sobrando o pagamento para os consumidores dos produtos feitos com a cana-própria, o que implica que seriam estes consumidores os credores desse imposto pago indevidamente, tornando o indébito, nesse caso, de difícil aplicação.

A explicação é que o ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços, é cobrado todas as vezes que o produto circula, e como a cana-própria não circulou, mudou de proprietário, assim o imposto era indevido, mas o usineiro que pagou o referido imposto, pagou, mas repassou completamente para o preço, conseqüentemente para o consumidor, que arcou com o referido imposto tido como indevido. A lógica é quem pagou é que teria direito a restituição, e se os usineiros apenas funcionaram como repassadores, uma espécie de substitutos tributários, pagando, mas recebendo integralmente o valor pago lá na frente, quando da venda ao consumidor, pois repassaram para o preço, não lhes é devido qualquer restituição porque esta já ocorreu no momento da venda.

Segundo Vício Jurídico do Acordo:

O segundo vício do acordo é que não houve publicação dos termos do acordo como é obrigatório nesses casos, havendo publicação apenas da sentença de homologação do juiz.

Nesses casos de matéria tributária é obrigatória a publicação de todo os termos do acordo porque se trata de um indébito onde o Estado deve pagar em vez de receber;

Terceiro Vício Jurídico do Acordo:**Não houve a autorização da Assembléia Legislativa para realização do Acordo.**

Em qualquer transação realizada entre o Estado e terceiros que pressuponha renúncia, doação ou alienação de bens públicos é necessária a autorização da Assembléia Legislativa para que seja realizada, o que constitui uma ofensa ao princípio constitucional da legalidade.

Quarto Vício Jurídico do Acordo:**Não houve convênio entre o Estado de Alagoas e o CONFAZ respaldando a restituição, como preconiza a Lei Complementar 24/75.**

Para que haja esse tipo de transação com referência ao ICMS é necessária a celebração de convênio do CONFAZ – o Conselho de Política Fazendária – que reúne o Ministro da Fazenda e todos os Secretários de Fazenda dos Estados. A celebração desse convênio é uma exigência da Lei Complementar 24/75, que define todo o rito para que se realize a convocação da reunião e celebração do convênio para este fim.

No caso do Acordo dos Usineiros não houve a celebração do referido convênio exigido por lei, sendo assim o referido acordo ilegal e sem respaldo nacional do CONFAZ como é obrigatório.

Quinto Vício Jurídico do Acordo:**Não houve o cálculo do Estado de quanto teria sido o pagamento de ICMS da cana-própria, o Estado simplesmente aceitou as planilhas das empresas como absolutamente verdadeiras.**

Até mesmo admitindo-se que o acordo fosse juridicamente possível, que não é, o Estado deveria calcular o quanto as usinas pagaram de ICMS da cana-própria para saber exatamente o quanto seria restituído. Ocorreu que o Estado simplesmente aceitou as planilhas das usinas sem qualquer contestação, averiguação ou encontro de contas para que se pudesse saber exatamente o montante da restituição.

Quinto Vício Jurídico do Acordo:

O Estado aceitou no acordo que fosse usado qualquer índice de correção, mas para ser aplicado sempre o maior a cada mês, gerando uma confusão de índices juridicamente insustentável.

Ainda admitindo-se que o acordo fosse possível, o Estado reconheceu algo completamente ilegal: uma cláusula do Acordo dos Usineiros estipulava que a correção seria realizada com base em qualquer índice federal oficial, mas em cada mês, no momento

da aplicação dos índices, seria aplicado aquele de maior valor.

Isso significa que se fosse aplicado apenas um índice (o de maior valor no momento da celebração do contrato) em 1996 o estado já era credor dos usineiros, e, da forma como foi realizado com a cláusula dos múltiplos índices, em 1996, o Estado ainda era devedor de 291 milhões. Isso tudo com base em planilhas unilaterais, pois como dito o Estado não fez encontro de contas.

Ação Popular

A Ação Popular foi impetrada em abril de 1997, pelo presidente do SINDFISCO Irineu Torres e outro, com o objetivo de anular o acordo dos usineiros;

Em 18 de março de 1998 o Juiz da 3ª Vara da Fazenda Estadual Manoel Cavalcante concedeu medida liminar na ação popular reconhecendo a nulidade do acordo dos usineiros e determinando a paralisação da restituição;

Logo depois a liminar concedida na ação popular foi caçada pelo Tribunal de Justiça;

Em 1999 o juiz José Afrânio julgou o mérito da Ação Popular, julgando-a improcedente e determinando a extinção do processo;

Foi proposta a apelação pelos autores iniciais e agora também pelo Estado de Alagoas, através da Procuradoria Geral em dezembro de 1999;

A apelação foi distribuída para o Des. Adalberto Correia que passou vários meses com a ação parada sem haver qualquer ato;

Após esse período a ação foi redistribuída para o Des. José Holanda Ferreira que pôs na pauta de julgamento em 18/05/2001;

Nesse primeiro julgamento a turma julgou procedente a ação e reformou a decisão do juiz de primeiro grau que havia determinado a extinção do processo e mantendo a anulação do acordo;

Os usineiros entraram com um Embargo de Declaração com pedido de efeito modificativo para reformar a decisão anterior;

Com isso a turma modificou todo o entendimento anterior de anular o acordo dos usineiros e manteve a decisão do juiz de primeiro grau que reconhecia o acordo dos usineiros, com o voto dissidente e vencido do relator Des. José Holanda Ferreira;

Essa decisão da turma que modificou em Embargos de Declaração a decisão de anular o acordo dos usineiros ainda não foi publicada para que se possa dela recursar;

Mesmo assim antes da publicação a Procuradoria do Estado entrou com um requerimento pedindo a anulação da decisão da turma que manteve o acor-

do dos usineiros, pois em embargos de declaração quando há pedido de efeito modificativo deve haver também o direito do contraditório abrindo-se vistas a outra parte, nesse caso, abrindo-se vistas ao Estado para contestar esse pedido;

Assim não tendo havido o direito do Estado e dos autores iniciais da ação popular contestar ocorreu o desrespeito ao princípio constitucional do contraditório;

O requerimento do Estado foi recebido pelo relator e foi dado vistas aos usineiros que se manifestaram, e, no momento, o processo está concluso ao relator que deverá colocar em julgamento.

As possibilidades agora é que se possa definitivamente anular o acordo dos usineiros anulando-se ou reformando-se a decisão do tribunal que manteve o acordo.

Essa anulação do acordo deverá ser feita no Tribunal de Justiça, caso haja mudanças, o que é pouco provável, ou no STJ ou STF, o que é mais certo. Mas demandará ainda muito tempo.

A Lei Mano e a ADIN

Em 14 de março de 1998 foi sancionada a Lei Estadual 6004, esta era uma lei de incentivos fiscais que prescrevia que poderia ser convalidado o acordo dos usineiros condicionando os benefícios da referida lei se os usineiros renunciassem o acordo dos usineiros e realizassem novo acordo. Essa lei ficou conhecida como Lei Mano;

No mesmo dia da sanção da referida Lei 6.004 foi realizado novo acordo com base na Lei Mano;

Essa lei era exatamente o Acordo dos Usineiros II;

A Constituição e A legislação pertinente diz que deve haver um convênio entre os Estados e o Distrito Federal através do CONFAZ, o que não houve;

Declarou a inconstitucionalidade da Lei Mano – tal declaração tem eficácia **ex-tunc (Desde então; com efeito retroativo)**, em decisão por unanimidade;

Essa decisão foi publicada no **Diário da Justiça** de 11-12-2001.

OS EFEITOS DESSA DECISÃO DO SUPREMO SÃO OS SEGUINTE:

Há uma portaria de nº 44/97 do próprio Mano que anula os dois primeiros acordos dos usineiros, assim com a derrubada da Lei Mano no Supremo, volta-se a Lei 5.959, que já prescreveu;

Nessas condições haverá uma briga acerca da convalidação dos créditos;

Nesse caso há certa divergência quanto a convalidação dos créditos que merece nova reunião com os técnicos para melhor aprofundamento sobre a Lei

Mano, mas o que é certo é que a Lei foi derrubado por inconstitucionalidade e acordo firmado com base nela estão anulados.

V – INSUMOS

O industrial que estiver no meio da cadeia tem o direito de se compensar do pagamento de ICMS no momento da venda pois compra com ICMS e na hora de vender se compensa não pagando ICMS outra vez;

É necessário definir INSUMO do ponto de vista do direito tributário, consiste em todo o bem que é adquirido pela indústria para ser agregado ao produto final ou consumido estreitamente no processo industrial;

Para os usineiros os insumos seriam todos os bens adquiridos que participaram direta ou indiretamente no processo de industrialização, não considerando que fora consumido ou não no processo industrial. Nesse caso entra até o telefone celular do gerente etc.;

Os usineiros fizeram uma consulta administrativa a SEFAZ e esta decidiu que poderia se creditar de todos os produtos como sendo insumos;

O Cel. Longo, na sua gestão, avocou para si o processo, já arquivado, e anulou a decisão da consulta;

Os usineiros entraram com um mandado de segurança para anular a decisão do secretário;

Todos esses mandados de seguranças empetrados pelos usineiros estão em primeira instancia e em todos os usineiros conseguiram liminar favorável e, no momento estão usando os efeitos dessas liminares que consideram tudo como insumos;

Todos os processos estão com pedido de suspensão das liminares no TJ;

Esses processos equivalem mais ou menos a 300 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a será atendida, nos termos regimentais.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Romero Jucá, Paulo Paim, Sérgio Guerra, Teotônio Vilela Filho e Eduardo Azeredo enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, além da sua função precípua, que é legislar, o Parlamento cumpre, nos Estados modernos, uma série de outras funções fundamentais. Entre elas, está a de favorecer a produção, a discussão e a disseminação de conhecimento, especialmente de conhecimento sobre a própria sociedade que representa e sobre os temas que a tocam mais de perto.

Sinto grande satisfação, Sr. Presidente, e orgulho mesmo, de constatar que o Senado Federal é um foco

irradiador de conhecimento, de várias maneiras. Nossa biblioteca, por exemplo, põe à disposição não apenas dos Senadores e dos servidores da Casa, mas também da população em geral, um acervo que oferece um precioso apoio aos que procuram refletir sobre o Brasil. O Arquivo do Senado guarda preciosidades de nossa história, à disposição dos pesquisadores. Instituições como a Unilegis e o Interlegis, a TV e a Rádio Senado ajudam a difundir para a sociedade a experiência e o conhecimento que se gera e se acumula em torno do trabalho legislativo.

Mas o que quero hoje destacar é o excelente trabalho feito pelo Senado na área de publicações. Desde 1997, o Senado conta com um Conselho Editorial responsável pela edição “de obras de valor histórico e cultural e de importância relevante para a compreensão da história política, econômica e social do Brasil e reflexão sobre os destinos do país”. Publicados pela Secretaria Especial de Editoração e Publicações, os títulos que compõem as diversas coleções formam um acervo considerável.

O Senado ainda é responsável pela publicação da **Revista de Informação Legislativa**, de periodicidade trimestral, em circulação ininterrupta há 40 anos.

O que quero hoje saudar de forma especial é a publicação do terceiro volume da revista **Senatus**, da Secretaria de Informação e Documentação. Essa é uma publicação de periodicidade irregular, o que torna ainda mais digna de registro a sua recente edição.

A qualidade gráfica e editorial da revista é o que primeiro chama a atenção. E, o que é mais importante, os artigos e as matérias apresentadas estão à altura dessa qualidade.

Um dos temas que mereceu destaque neste número da revista foi a segurança pública. Três artigos discutem o combate ao crime organizado e a unificação de polícias. Aliás, é digno de nota que os três artigos são de autoria de consultores legislativos da Casa, que, assim, divulgam para um público mais amplo o competente trabalho que fazem, e de que, em geral, apenas nós, Senadores e Senadoras, nos beneficiamos diretamente no nosso dia-a-dia.

O consultor Joanisval Gonçalves defende a idéia de que a atividade de inteligência, que no Brasil ainda sofre injustamente com os preconceitos originados por sua associação com o regime militar, é altamente relevante no combate ao crime organizado. O autor sustenta que, diante de uma atividade criminosa cada vez mais diversificada, complexa e organizada, a atividade de inteligência, para além da repressão, é fundamental para a prevenção.

No texto seguinte, o consultor Tiago Odon analisa detidamente o combate ao crime organizado no

Brasil. O autor chama a atenção para o fato de que o poder fiscalizador do Estado está comprometido, tanto na área primária, ou seja, no controle de aeroportos, portos, locais de embarque e desembarque e terminais de carga, quanto na área secundária, ou seja, todo o restante do território nacional, uma vez que as mercadorias ilícitas de que vive o crime organizado tenham conseguido passar a barreira primária de controle. As razões para isso são várias: vão desde a simplificação dos processos de fiscalização nas aduanas até problemas de falta de coordenação entre as instâncias federal e estaduais, passando por insuficiência de pessoal e terceirização de atividades. O autor conclui afirmando que a solução para o combate ao crime passa mais pela execução do que pela legislação.

Por fim, os consultores Stelson Ponce de Azevedo e Gilberto Guerzoni Filho discutem até que ponto a unificação de polícias aperfeiçoaria a segurança pública. Inicialmente, os autores defendem a tese de que a unificação de polícias, por meio de uma emenda constitucional, atingiria o princípio federativo, assim “ferindo a cláusula pétrea que determina a perenidade da Federação”. Quanto ao mérito da idéia de unificação, os autores lembram que o esforço de unificar as atividades de policiamento ostensivo e de polícia judiciária em uma única estrutura só se justificaria se fosse garantido um ganho significativo de eficácia no combate ao crime. Mas isso, argumentam, é duvidoso. É duvidoso que a unificação pura e simples resolva os problemas crônicos de nossas polícias. Além do mais, há funções, como a de manutenção ou restauração da ordem pública, que só uma organização militarizada pode desempenhar a contento.

Outro tema que freqüenta a agenda de prioridades nacionais, o desemprego, é analisado em artigo produzido por mais um consultor legislativo da Casa. O consultor Fernando Meneguim mostra que, a partir de modelos econômicos distintos, três diagnósticos diferentes sobre o problema do desemprego podem ser feitos. Um primeiro diagnóstico aponta para a relação entre demanda de trabalho e crescimento econômico. O segundo, para aspectos institucionais, como a ação de sindicatos e a fixação de um salário mínimo, que tirariam flexibilidade do mercado de trabalho, influenciando seu equilíbrio. O terceiro diagnóstico enfatiza o papel do marco regulatório ineficiente. O autor conclui dizendo que, embora a principal causa de desemprego no Brasil seja, naturalmente, a desaceleração da atividade econômica em geral, o melhor seria atacar o problema em várias frentes, com base nos vários diagnósticos que mencionei.

A revista traz ainda um artigo da Professora Maria Elenita Nascimento sobre a gestão de comunidades

virtuais em instituições públicas e privadas, área em que o Congresso Nacional, mais uma vez, se destaca, com a Comunidade Virtual do Legislativo, o Interlegis. O Interlegis é ainda lembrado no artigo de Telma Venturelli e Jales Marques, consultores do PNUD no Programa Interlegis, que destacam as ações do Senado na área de educação, qualificação e treinamento, com referência especial ao ensino a distância.

Há ainda um belo artigo da estudante Henrienne Barbosa sobre uma das grandes riquezas culturais do Brasil, que são as línguas indígenas. Hoje, existem ainda cerca de 180 línguas indígenas faladas no País, de um universo que já foi muito maior: antes da chegada dos portugueses, havia 1.200 línguas. O artigo nos lembra oportunamente da necessidade de cuidar desse rico patrimônio brasileiro.

Por fim, destaco o artigo de autoria do nobre Senador Delcídio Amaral sobre um dos itens mais significativos da produção legislativa no ano passado, que foi o Estatuto do Idoso. O eminente Senador faz uma oportuna recapitulação dos ganhos e avanços iniciados por essa nova legislação, convocando toda a sociedade para tornar realidade o que a lei já tornou possível.

A revista traz ainda notícias sobre eventos, conferências e seminários, resenhas, além do oportuno resgate da memória de um antigo membro desta Casa, o Senador Guido Mondim, que, além de sua atividade política, foi também pintor e escritor. A imagem que ilustra a capa da revista, aliás, é de um de seus quadros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a publicação de uma revista como a **Senatus**, além de nos encher de orgulho por sua qualidade, nos lembra que a responsabilidade do Parlamento com a sociedade não se esgota na atividade legislativa. O Parlamento é o coração da democracia. É seu papel também trabalhar constantemente não apenas para o bom funcionamento das instituições democráticas, mas também para o aprofundamento disto que poderíamos chamar de cultura democrática na sociedade, difundindo conhecimento, provocando reflexão e divulgando os debates sobre os grandes temas nacionais, que nos ocupam quotidianamente em nossa atividade principal.

Creio que a revista **Senatus** ajuda a cumprir isso com louvor. Deixo aqui minhas mais sinceras congratulações ao Dr. Paulo Afonso Lustosa de Oliveira, diretor da Secretaria de Informação e Documentação, ao Sr. Nunzio Briguglio, Editor Responsável pela revista, e a todos os demais que a tornaram possível.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar nos anais desta

Casa a preocupação da Federação Nacional das Associações dos Ferroviários Aposentados e Pensionistas – Fenafap, manifestada por carta enviada ao meu gabinete, com a forma como o governo federal pretende liquidar a Rede Ferroviária Federal (Rffsa).

De acordo com a entidade, que reúne 20 associações de ferroviários e pensionistas dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Ceará, Maranhão e Mato Grosso, o patrimônio da empresa vem sendo dilapidado no processo de liquidação.

A dilapidação maior, entretanto, está se dando com o quadro de funcionários da Rede Ferroviária Federal, que não tem sua situação definida a despeito do adiantado processo de liquidação da empresa.

Segundo a Fenafap, a proposta do governo com relação aos funcionários consiste em absorver os remanescentes, aposentados e pensionistas da Rffsa na Valec, com notórios prejuízos para mais de 100 mil aposentados e pensionistas ferroviários que têm como referência seus companheiros da ativa.

A preocupação da Fenafap é com o fato de ser a Valec mais uma empresa fadada a extinção de acordo com os planos governamentais. Assim, aqueles empregados oriundos da Rffsa que forem ali absorvidos, sumariamente irão perder seus empregos, com reflexos negativos para os aposentados e pensionistas.

Para evitar esses prejuízos aos trabalhadores ferroviários a Federação propõe a absorção dos funcionários da Rffsa no quadro funcional do DNTI, pleito que foi apresentado na gestão do ex-ministro dos Transportes Anderson Adauto.

A Fenafap reclama ainda a revisão de enquadramento dos ferroviários que já estavam aposentados até o dia 30 de abril de 1976, e aqueles que não tiveram sua situação revisada em 1997, cujo trabalho encontra-se praticamente paralisado.

Finalmente, a entidade defende a revisão do Plano de Cargos e Salários atual, para ampliar as faixas de níveis salariais de todas as classes dos grupos e subgrupos.

Considerando que todas as propostas apresentadas pela Fenafap atendem a uma solicitação feita pelo próprio presidente da República no ano passado, é que fazemos aqui um apelo ao governo para, antes da liquidação da Rffsa, levar em consideração todas essas reivindicações.

Era o que tinha a dizer.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para co-

mentar alguns aspectos da economia brasileira. Refiro-me aos festejados sinais de melhora da economia.

Embora o cenário se mostre positivo, há várias situações em cena que causam preocupações quanto às perspectivas de a economia crescer de maneira consistente. É preciso esclarecer que o surto de crescimento é puxado basicamente pelas exportações, ou seja, o país depende da conjuntura externa. E, sobre a conjuntura mundial cito, como exemplo, os seguintes fatos:

- O preço de algumas *commodities* importantes, como a própria soja, declinam no mercado mundial;
- O desânimo da economia norte-americana;
- As pressões do mercado interno;
- Alta do preço do petróleo.

No que cabe ao governo brasileiro, a estes fatores devem se somar o baixo investimento em infraestrutura, especialmente a oferta de energia, e o conservador estímulo aos agentes econômicos a ampliar

investimentos. Não há política industrial e falta planejamento. Assim, registra-se o alto custo do dinheiro e sem crédito não há condição para propiciar uma duradoura expansão econômica sem que se mantenha a atual política de fortes restrições monetárias e fiscais. O governo não foi capaz de gastar nem os recursos disponíveis. As estradas estão destroçadas. Quanto aos portos, a situação não é melhor. Por tudo isso, a sociedade é que será sacrificada.

Solicito, por fim, que os artigos que encaminho em anexo sejam dados como lidos e considerados como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A 2 terça-feira, 24 de agosto de 2004

FOLHA DE S. PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL * * *
Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: LUIS FRIAS

Diretor Editorial: OTAVIO FRIAS FILHO

Superintendentes: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES E JUDITH BRITO

Editora-executiva: ELEONORA DE LUCENA

Conselho Editorial: LUIS ALBERTO BAIHA, ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE, MARCELO COELHO, JANIO DE FREITAS, GUILBERTO DIMENSTEIN, LUIS NASSIF, CLÓVIS ROSSI, CARLOS HEITOR CONY, CELSO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES, LUIS FRIAS E OTAVIO FRIAS FILHO (SECRETARIO)

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

ALGUELA = ANAIS

RISCOS NO HORIZONTE

SE ALGO efetivamente mudou na economia brasileira nos últimos dois anos foi o expressivo crescimento do saldo comercial. As desvalorizações do real certamente estiveram na base dessa mudança, que já se insinuava no último ano do governo Fernando Henrique Cardoso. Depois de um excelente desempenho em 2003, a balança comercial segue batendo recordes. Na terceira semana deste mês, o superávit atingiu US\$ 742 milhões e espera-se para 2004 um superávit de US\$ 30 bilhões.

Além da situação cambial, outras circunstâncias, como os ganhos de produtividade, a abertura de novos mercados, o baixo dinamismo do mercado interno e a aceleração do crescimento econômico e do comércio mundiais, têm ajudado a impulsionar os bons resultados.

Embora o cenário permaneça positivo, há circunstâncias em cena que causam preocupações quanto às perspectivas de a economia crescer de maneira consistente mantendo elevados saldos comerciais. Os preços de algumas *commodities* importantes para o comércio brasileiro, co-

mo a própria soja, declinam no mercado mundial, o ritmo de expansão da economia norte-americana arrefece e o reaquecimento da demanda doméstica, cujos sinais começam a se generalizar, tende a gerar pressões. Não são também desprezíveis os efeitos que a alta dos preços do petróleo, mesmo que transitória, pode produzir sobre a inflação e o crescimento internacional e brasileiro.

Embora nem tudo esteja ao alcance das autoridades econômicas, é imprescindível que o governo atue no sentido de manter as condições para a preservação dos saldos comerciais — importantes para minimizar os riscos de crises externas.

Nesse sentido, devem-se levar adiante políticas industriais com vistas a aperfeiçoar a pauta de exportações e fomentar a substituição competitiva de importações. É crucial também promover a melhoria da infraestrutura, especialmente a oferta de energia, e estimular os agentes econômicos a ampliar os investimentos para superar outros gargalos que poderão comprometer a sustentabilidade do crescimento.

B2

DINHEIRO 23/08/04

FOLHA DE S.PAULO

OPINIÃO ECONÔMICA

Vôo de galinha

MARCOS CINTRA

A ATIVIDADE produtiva brasileira possui uma característica peculiar: vem sendo marcada por espasmos de expansão e retração, como demonstrado no gráfico nesta página. É provável que o crescimento atual — que, aliás, não é tão marcante quanto se propaga, por ter como base o mediocre desempenho de 2003 — seja mais um vôo de galinha, de curto alcance.

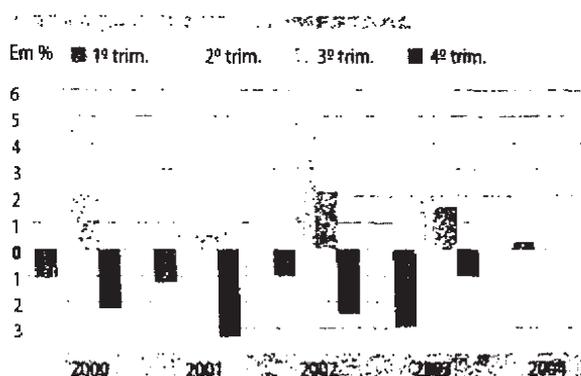
Os dados mais recentes da conjuntura atual mostram algumas características interessantes.

Em primeiro lugar, o surto de crescimento é puxado basicamente pelas exportações, ainda que alguns indicadores já mostrem que a expansão dos setores exportadores já começa a afetar positivamente o potencial consumidor do mercado interno.

Se o dinamismo do setor externo não for transmitido ao mercado interno, o país continuará dependente da conjuntura internacional, sobre a qual não detém nenhum controle. Estará se relegando a segundo plano, o maior potencial da economia brasileira, qual seja o seu mercado interno potencial.

Em segundo lugar, esse curtíssimo surto de expansão, que ainda não chegou a completar seu primeiro ano, praticamente já esgotou a capacidade produtiva de alguns setores. Já existem gargalos em segmentos como o de suprimento de autopeças e aço. Em breve eles surgirão em setores estratégicos, como energia elétrica, logística de transportes e armazenagem e capacidade portuária.

Em terceiro lugar é possível observar que os investimentos no Brasil ainda estão sendo fortemente desestimulados pelo sistema tributário e pelo custo do capital. Em outras palavras, a ausência de condições que estimulem a formação de capital será sempre uma espada de Dâmocles pendendo sobre o setor produtivo brasileiro e que a qualquer momento po-



Vendas em setores selecionados

Comparação do primeiro semestre de 2004 com igual período de 2003

Móveis e eletrodomésticos	+29,4%
Veículos e motos, partes e peças	+16,7%
Comércio varejista	+9,3%
Hiper, supermercados, alimentos, bebidas e fumos	+5,4%

Fonte: IBGE

de decepar qualquer pretensão de crescimento econômico de médio e longo prazo. Dados da Anefac mostram que os juros anuais cobrados das empresas em julho de 2004 foram em média de 63% para capital de giro (pico de 296%), de 58% para desconto de duplicata (pico de 449%), de 60% para o desconto de cheque e de 100% para conta garantida (pico de 342%).

Nesse sentido, cumpre apontar que o alto custo do dinheiro é o principal obstáculo a ser superado para garantir um processo de crescimento auto-sustentado. Não se trata apenas de falta de política industrial ou de falta de planejamento. Isso também ocorre. Mas a grande carência ainda reside na ausência de condições microeconômicas que lubrifiquem as engrenagens da economia e propiciem condições operacionais viáveis e duradouras de expansão.

Se o governo, até o momento, vem mostrando um conjunto de significativas realizações do ponto de vista macroeconômico, falta

que se lhes dêem continuidade com medidas microeconômicas sólidas. Sem a sequência de uma política institucional interna de crescimento, será inevitável a continuidade da atual política de fortes restrições monetárias e fiscais. O risco é que os sacrifícios exigidos da sociedade brasileira se tornem insustentáveis, comprometendo sua estabilidade social.

Reduzir o custo do capital e estimular o crescimento da capacidade produtiva é tarefa primordial. O país continua refém do setor bancário e financeiro, que impõe spreads bancários absurdamente elevados sobre a taxa de juros básica. Os juros ao tomador estrangulam a capacidade produtiva nacional, concorrem renda e geram desemprego.

Quando o Copom, por razões competentemente explicadas em suas atas, mantém a taxa Selic nos atuais patamares, o faz para preservar as condições microeconômicas que logrou obter nos últimos anos, ou seja, para manter a integridade do "triângulo intocá-

vel" composto pelo controle da inflação, contenção do crescimento da dívida pública e obtenção de equilíbrio nas contas correntes do balanço de pagamentos. Esses resultados não podem ser colocados sob qualquer risco.

Maria Clara do Prado, no último dia 19, em sua coluna no "Valor", indaga: "Por que será que o Brasil não consegue crescer um milímetro sem o risco da volta da inflação?". Essa pergunta é também uma resposta aos que tentam entender o "Porquê do excessivo conservadorismo do Banco Central, que insiste em manter elevada a taxa de juros básica da economia. Trata-se da única âncora disponível. Sobra-lhe poder fazer a economia desgarpar."

Por outro lado, se os "spreads" fossem razoáveis, como ocorre em outros países, a taxa de juro ao tomador não deveria ultrapassar 25% ou 30% ao ano, em vez das taxas pornográficas de 70% para as empresas e 140% para as pessoas físicas. Juros civilizados nos colocariam em condições de financiar investimentos produtivos e romper a corrente de transmissão do crescimento à inflação.

O governo já conseguiu obter condições macroeconômicas adequadas. Mas, se não souber aproveitar o empuxo para dar início ao ciclo de reformas microeconômicas, como a reforma tributária, previdenciária, política, agrária, do judiciário e outras tantas, haverá razões para temer que o país continuará a alçar tão somente alguns risíveis vôos de galinha.

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque, 58, doutor pela Universidade Harvard, professor titular e vice-presidente da FGV, foi deputado federal (1999-2003). Atualmente é secretário das Finanças de São Bernardo do Campo. É autor de "A verdade sobre o Imposto Único" (LCTE, 2004). Escreve as seguintes feiras, a cada 15 dias, nesta coluna. Internet: www.marcoscintra.org

@ > E-mail: mcintra@marcoscintra.org

Belmiro Valverde Jobim Castor*

Crescimento sem investimento

Finalmente os sinais vitais da economia brasileira dão sinal de melhora, com a produção industrial crescendo vigorosamente, o desemprego cedendo um pouco nas áreas metropolitanas e a balança comercial superando as previsões mais otimistas.

No entanto, já surgem também indícios fortes de que dois fatores limitadores podem frustrar uma retomada duradoura: a capacidade instalada de diversas indústrias básicas está sendo utilizada quase integralmente, muito acima dos níveis de prudência; e a infraestrutura pública está à beira de um colapso: portos e aeroportos abarrotados, estradas em processo acelerado de destruição, prognósticos sérios de que estamos a caminho de um novo apagão energético em dois ou três anos.

Isso para não falar nos investimentos sociais, em que a educação e a saúde pública, a Previdência Social e os serviços de segurança

experimentam virtual paralisação por falta de recursos mínimos. Nos dois casos, é preciso investir urgentemente. O caso do investimento privado é mais simples, embora com juros altos e um retrospecto de três anos de lucros medíocres as empresas não encontrem muito fôlego para promover uma ampliação significativa da capacidade instalada a curto prazo. Mas o caso do investimento público é simplesmente dramático.

Deixando de lado as dificuldades políticas do governo junto ao Fundo Monetário Internacional (FMI) para flexibilizar as restrições quanto ao endividamento público e às exigências de um colossal superávit para estabilizar (na melhor das hipóteses) a dívida pública, há duas realidades incontestáveis: primeira, a si-

tução da dívida interna é insustentável a médio e longo prazos, pois simplesmente, apesar de drenar todos os recursos públicos que poderiam ser utilizados na ampliação e modernização das redes infra-estruturais, o superávit primário do setor público brasileiro (R\$ 66 bilhões em 2003), tão celebrado pelos governantes, não foi suficiente sequer para pagar a metade dos juros no mesmo período (R\$ 145 bilhões)

Em outras palavras, o Brasil se assemelha a uma família endividada que, agindo responsabilmente para não sujar seu nome na praça, vende o carro, tira os filhos do colégio particular, muda para um apartamento alugado na periferia, faz meia-sola nos sapatos e adia o tratamento dentário.

A vida da família é miserabilizada e seu futuro comprometido, mas, apesar disso, a dívida continua a crescer. Para não soar como retórica vazia, um estudo recente do prof^o Judas Tadeu Mendes demonstra que, nos últimos cinco anos, o setor público brasileiro gastou R\$ 511 bilhões para servir a dívida, algo como 200 bilhões de dólares, quase 40% do PIB brasileiro.

Os petistas no poder aparentemente não estão impressionados com essa situação.

Com um apagão energético à vista, ainda estão discutindo o marco referencial dos investimentos no setor; as estradas estão destroçadas, mas os investimentos federais necessários para recuperá-las ainda estão ou no terreno das promessas ou nas etapas preliminares. Quanto aos portos, a situação não é melhor, enquanto a educação e a saúde pública esperam melhores dias.

Mas muito pior, o governo Lula não tem sido capaz de gastar nem os recursos disponíveis, como comprova o fato de que o superávit primário tem sido maior do que o exigido pelo FMI.

De novo, é como o pai de família que paga aos credores mais do que estes concordaram em receber, enquanto sua família passa fome.

O governo federal está colocando todas as suas esperanças

na aprovação da legislação sobre Parcerias Público-Privadas (PPPs) como se fosse uma panacéia universal e imediata, mas é onírico imaginar que investimentos de longa maturação comecem a jorrar em um país em que as regras contratuais têm sido frequentemente desobedecidas, enquanto os governantes atuais reinterpretam, unilateralmente, os contratos assinados.

Ou o Estado recupera, rapidamente, sua capacidade própria de investimento (e se mostra mais eficaz em aplicar os recursos de que dispõe) ou o apagão é inevitável.

Da mesma forma, ou o Estado reestrutura o financiamento da dívida pública, alongando agressivamente os prazos, reduzindo os juros e redefinindo os papéis do sistema financeiro e dos investidores institucionais no seu financiamento de longo prazo, ou nós chegaremos rapidamente a um impasse.

E bom lembrar que, quando esse tipo de impasse ocorre, uma das poucas alternativas para sair dele é absolutamente desastrosa: é o governo assistir, impassível e resignadamente, ao recrudescimento da inflação que, se voltar aos níveis que já experimentamos no passado, transformará sua dívida em pó e com ela a credibilidade conquistada a tão duras penas. O pobre pai de família terá morrido na praia — depois de ter desgraçado a vida de seus parentes durante mais de uma década — e ainda ficará mal falado na praça.

* Ph.D. em administração pública e autor do livro "O Brasil não é para amadores".

Ou o Estado reestrutura o financiamento da dívida pública ou chegaremos a um impasse

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Meirelles: procuradores reagem à MP”, publicado no jornal **O Globo** de 20 de agosto do corrente. A matéria refere-se à Medida Provisória n.º 207, de 2004, que conferiu ao presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, o **status** de Ministro de Estado.

Ocorre que, Meirelles é acusado de contar duas versões sobre seu domicílio em 2001. Para a Receita Federal, Meirelles teria dito que mantinha domicílio nos EUA e não estaria, portanto, obrigado a entregar sua declaração de Imposto de Renda. Mas para poder concorrer nas eleições de 2002, informou à Justiça Eleitoral que morava em Goiás. Meirelles teria deixado de declarar à Receita R\$600 mil, referentes a rendimentos obtidos no exterior em 2002. Ele teria, ainda, uma conta não-declarada no Goldman Sachs, na qual movimentou, há quase dois anos, pouco mais de US\$50

mil. Esse dinheiro teria sido enviado para uma outra conta de doleiros investigados pela CPI do Banestado por suspeita de lavagem de dinheiro.

A matéria citada revela que os procuradores da república responsáveis pela apuração das denúncias contra Meirelles pediram ao Procurador-Geral da República para ingressar no Supremo Tribunal Federal (STF) com uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) para derrubar a medida provisória. Segundo os procuradores o governo elevou o presidente do Banco Central ao cargo de Ministro para protegê-lo da investigação.

Registro, por fim, que o PSDB já ingressou com Adin no STF contra a Medida Provisória n.º 207, de 2004.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Preço do petróleo próximo de

o Brent, a US\$ 44,33, devido a violência no Iraque e mais

Meirelles: procuradores reagem à MP

Objetivo é derrubar medida. Como ministro, ele é esperado hoje no Conselho

Rodrigo Rangel

● **BRASÍLIA.** O Ministério Público Federal lançou ontem sua primeira reação oficial à medida provisória (MP) que deu status de ministro ao presidente do Banco Central, Henrique Meirelles. Responsáveis pela investigação aberta para apurar as recentes denúncias contra Meirelles, os procuradores da República Luiz Francisco de Souza e Lauro Cardoso Neto pediram ao procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, para ingressar no Supremo Tribunal Federal (STF) com uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) para derrubar a MP.

Em representação enviada a Fonteles, Luiz Francisco e Lauro Cardoso sugerem que o governo elevou Meirelles ao cargo de ministro para protegê-lo da investigação desencadeada pelos dois procuradores e que teve de ser interrompida. Com a MP, Meirelles passou a ter foro privilegiado e só poderá ser processado e julgado no STF.

Fonteles disse que vai analisar o pedido. Ele também terá de se manifestar em relação às Adins ajuizadas no STF pelo PFL e PSDB contra a MP, baixada pelo Palácio do Planalto na última segunda-feira, na esteira de denúncias de irregularidades fiscais e imobiliárias que su-

postamente teriam sido cometidas por Meirelles.

Ontem, o presidente do BC teve papel de destaque na primeira reunião integrada da equipe econômica que o presidente Lula fez desde a posse. Meirelles foi o principal orador do encontro de duas horas convocado por Lula para discutir crescimento e política econômica. Como ganhou status de ministro, Meirelles agora tem assento no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e é esperado na reunião de hoje sobre globalização. ☞

COLABORARAM: Regina Alvarez e Luiza Damé

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para tratar novamente da incongruência entre o PT da oposição e o do governo. Refiro-me, nesta oportunidade, ao “denuncismo” e à política econômica.

Neste contexto, seria saudável, até para contribuir com o processo de amadurecimento, que os atuais ocupantes do governo reexaminassem os discursos proferidos em passado recente. Assim, perceberiam que o “denuncismo”, por exemplo, é de autoria notória do então sindicalista Lula, que, em 1998/1999, afirmava que o dinheiro da privatização da Telebrás seria usado para fazer caixa dois para a campanha da reeleição de Fernando Henrique. Dizia que havia uma “quadrilha” no governo. Em relação a estas denúncias deve-se registrar que nenhuma delas se comprovou. Mas, agora, quando a imprensa mostra casos de suposto tráfico de influência, como no caso Waldomiro e outras ocorrências no seu âmbito interno, o governo afirma que há uma onda de denunciismo. Em verdade, o denunciismo, que deve ser visto como imputações infundadas, ocorria quando o sindicalista Lula acusava o governo. Atualmente, as denúncias, ao contrário, estão sendo comprovadas.

Sobre a política econômica a incompatibilidade entre o discurso de ontem e o de hoje é ainda mais evidente. O PT afirmava que a proposta econômica de Fernando Henrique era inexecutável. Intimaram o presidente Fernando Henrique a deixar o cargo, a não ser que adimplisse às seguintes condições: “romper com o FMI, decretar moratória da dívida interna, confiscar R\$7 bilhões dos bancos, mudar a política cambial e suspender o envio de dólares ao exterior.” Bem, no poder, o PT manteve o modelo econômico e agora colhe frutos que não são seus.

Para que conste dos Anais do Senado da República, requeiro, por fim, Sr. Presidente, que a matéria em anexo, passe a integrar este pronunciamento, por ter embasado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PANORAMA ECONÔMICO

Miriam Leitão

É bom lembrar

O líder máximo da oposição discursa diante de manifestantes reunidos em frente ao Congresso: “O presidente não tem grandeza, é arrogante e prepotente.” Mais adiante, ele se refere ao governo como “o presidente e sua corja”. Para ser mais preciso, denuncia: há uma “quadrilha” no governo. Ele e todos os integrantes da oposição gritam a palavra de ordem intimando o presidente a deixar o cargo.

Era agosto de 99 e o presidente de honra do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, comandava as manifestações pelo “Fora FHC”. Denúncias – até hoje não comprovadas – vinham sendo repetidas desde o ano anterior contra o então presidente. Numa delas, em 98, Lula disse que o dinheiro da privatização da Telebrás seria usado para fazer caixa dois para a campanha da reeleição. Fernando Henrique decidiu, então, processar Lula e ele reagiu dizendo que o presidente era “arrogante” por querer processá-lo.

Numa palestra na Universidade de Oxford, Lula se colocava como opção política para 2000, certo de que haveria interrupção do mandato dado ao então presidente:

– O presidente Fernando Henrique hoje não tem autoridade moral para fazer nada pelo país. Ele é mero chefe de serviço da crise e refém do capital especulativo – disse Lula.

O atual presidente e seus assessores fariam bem ao país se lessem o que disseram, como se comportaram e o que propuseram nos anos anteriores a chegar ao poder. Aprenderiam sobre quem iniciou o “denuncismo” ou as declarações que fustigavam a auto-estima do povo brasileiro.

– O Brasil virou um país de trambiqueiros – disse Marco Aurélio Garcia nesse mesmo evento na Universidade de Oxford.

Em maio de 99, quando surgiram as fitas do BNDES, o agora presidente Lula dizia o seguinte: “Todo dia tem uma pessoa ligada ao presidente envolvida em uma falcatrua.”

– O presidente perdeu efetivamente o sentido de responsabilidade. Parece-me que ele não tem nenhum controle. Não sei se emocionalmente está apto a continuar no cargo – afirmou Lula.

O então presidente executivo do PT, José Dirceu, pedia a abertura de um processo de impeachment de Fernando Henrique:

– Ele não tem condições éticas, não tem credibilidade, nem legitimidade.

O “Fora FHC” nasceu do cálculo equivocado do PT de que a queda da popularidade de Fernando Henrique, após a desvalorização cambial, levaria o país a derrubá-lo. Naquele momento, eles elevaram o tom das críticas, fizeram todo o tipo de denúncias, usaram fiéis aliados dentro do Ministério Público, divulgaram investigações inconclusas. Hoje, no poder, diante de críticas bem mais amenas, o governo quer controlar os jornalistas, censurar a televisão, constranger funcionários públicos e tentou até cercar o acesso dos parlamentares às informações fiscais.

Ao falar na televisão no programa partidário em 99, Lula disse que estava entrando com um pedido de apuração contra FH por crime de responsabilidade. Mais adiante elevou o tom:

– Faltam ao presidente autoridade, comando, coordenação política e coragem. Está ficando visível para a sociedade a falta de iniciativa de Fernando Henrique. Ele não tem coragem de brigar com ninguém – fustigou Lula.

O exercício de olhar para trás pode ser muito saudável ao PT para completar o processo de amadurecimento que o partido já iniciou ao chegar ao poder. Lembrando o que disseram, verificariam que a proposta econômica que faziam naquela época era inexecutável:

– Fernando Henrique deve compreender que seu modelo econômico faliu. É preciso centralizar o câmbio e reduzir a taxa de juros – sugeriu Lula.

João Pedro Stédile, no mesmo palanque, condicionou a permanência do presidente no poder a cinco medidas: romper com o FMI, decretar moratória da dívida interna, confiscar R\$ 7 bilhões dos bancos, mudar a política cambial e suspender o envio de dólares ao exterior.

Assim que começou o segundo mandato – e diante da crise que se seguiu à desvalorização -, o então presidente Fernando Henrique procurou o PT, pediu um encontro com Lula no Palácio e ligou algumas ve-

zes para ele. José Dirceu, no entanto, explicou como via aquelas tentativas de entendimento:

– O presidente está fazendo **mise-en-scène** e isso é um desrespeito. Nossa posição agora é tolerância zero com o governo.

Marcelo Deda, integrante da ala moderada do PT, concordou a certa altura que não era possível entendimento com o governo, já que ele estava fazendo algo inaceitável: mantendo o acordo com o FMI.

Lula foi bem mais direto ao protestar em Brasília:

– Ou Fernando Henrique cria vergonha e muda a política econômica ou vamos tomar conta da cidade.

O ministro da Fazenda Pedro Malan criticou a campanha “Fora FHC” e chamou a oposição de “os sem-rumo”. Deda respondeu:

– Se somos os sem-rumo, Malan é o sem-pátria. Basta ver sua política econômica de subserviência à banca internacional.

Quando o presidente reclamou da campanha, José Dirceu disse o seguinte:

– Avise ao presidente que não adianta dar chilique. Tudo o que a gente está fazendo está previsto na Constituição. Ele tem que ler a Constituição e as pesquisas. O grito no Brasil é de que ou Fernando Henrique muda de modelo econômico ou o Brasil vai mudar o governo – disse o hoje chefe da Casa Civil.

O PT chegou ao poder, manteve a política econômica e demonstra ter esquecido o que dizia e como se comportava na oposição. Seria bom se lembrasse. E aprendesse. Bons modos políticos são importantes numa democracia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 45 minutos.)

Ata da 124ª Sessão não Deliberativa, em 3 de setembro de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência da Srª Heloísa Helena e do Sr. Mozarildo Cavalcanti.

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, aviso de Ministro de Estado que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Nº 2.731/2004, de 26 de agosto passado, encaminhando a complementação da resposta ao Requerimento nº 509, de 2004, da Comissão de Educação.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício de Ministro de Estado que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES

– Nº 4.930/2004, de 26 de agosto passado, encaminhando resposta ao Requerimento nº 645, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto de lei recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 2004 (Nº 3.407/2000, na Casa de origem)

Declara o arquiteto Oscar Niemeyer Patrono da Arquitetura Brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O arquiteto Oscar Niemeyer Soares Filho é declarado Patrono da Arquitetura Brasileira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.407, DE 2000

Declara o Arquiteto Oscar Niemeyer, Patrono da Arquitetura Brasileira;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Arquiteto Oscar Niemeyer Soares Filho, é declarado Patrono da Arquitetura Brasileira.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Oscar Niemeyer Soares Filho nasceu em 15 de dezembro de 1907 no Rio de Janeiro – RJ. Fez os primeiros estudos na sua cidade natal, formando-se em 1934 pela antiga Escola de Belas-Artes.

Dois anos depois de formado, Niemeyer integra o grupo dirigido por Lúcio Costa para, sob a orientação do também arquiteto, o franco-suíço Le Corbusier, projetar a sede do então Ministério da Educação e Saúde – atual Palácio da Cultura – no Rio de Janeiro. Sua primeira produção individual, para a associação beneficente Obra do Berço (Lagoa Rodrigo de Freitas – GB, 1938), incorpora as principais inovações arquitetônicas da época e reflete a influência de Le Corbusier. Em seguida elabora, juntamente com Lúcio Costa, o projeto do pavilhão brasileiro da Feira Internacional de Nova Iorque (1939). De regresso ao Brasil, projeta um hotel (1940) para a histórica cidade mineira de Ouro Preto. Muito embora de linhas modernas, o prédio não se descontextualiza do estilo colonial barroco predominante na velha cidade.

Seu gênio criador tem a oportunidade de se mostrar, em toda plenitude, quando convidado pelo então

prefeito de Belo Horizonte, Juscelino Kubitschek, para projetar um conjunto arquitetônico para a Pampulha, bairro da capital mineira. A obra é constituída de um cassino (hoje museu), um restaurante, um clube náutico e uma igreja. Sem se repetir em detalhe algum, cada edifício surpreende mais que o outro pela originalidade de concepção e riquezas de formas, especialmente a igreja de – São Francisco –, que chama a atenção por sua linha ondulada.

Em 1946, juntamente com outros arquitetos de renome internacional, Niemayer é convidado a orientar, em Nova Iorque, o projeto da nova sede da Organização das Nações Unidas (ONU). Com o objetivo de refletir o espírito que presidiu a criação daquele organismo, fica decidido que o trabalho final seria considerado de autoria coletiva. No entanto, como Le Corbusier, igualmente convidado, já tivesse apresentado um projeto, Niemayer recusou-se a competir com o mestre e posicionou-se a favor daquele trabalho. Mas, pressionado pelo chefe da comissão e pelo próprio Le Corbusier, elabora o último projeto apresentado. E é esse, por fim, combinado com o de Le Corbusier, o trabalho que constituirá o traço do edifício destinado a mudar o perfil arquitetônico da metrópole norte-americana.

No ano de 1962 Niemayer retorna as viagens ao exterior e vai a Beirut, convidado pelo governo libanês para fazer o projeto da Feira Internacional de Trípoli. Retorna ao Brasil em fins do ano e passa a dedicar-se principalmente a atividades didáticas na Universidade de Brasília. No início de 1964 vai a Gana, a convite daquele País, ministrar conferências e projetar a nova universidade de Accra. Viaja a Israel onde elabora vários projetos, dentre eles o da cidade de Negev e a universidade de Haifa.

Após rápido retorno ao Brasil em fins de 1964, viaja a França. No Museu do Louvre é montada uma exposição especial sobre sua obra – a primeira dedicada naquela instituição a um arquiteto. Enquanto isso sua obra se dissemina pela Europa. Torre da Defesa e sede do Partido Comunista Francês, em Paris; reurbanização do Algarve em Portugal, entre muitas outras. A partir deste mesmo ano, devido à incompatibilidade entre a sua convicção política e ideológica e o regime militar instaurado no País, passou a viver a maior parte do tempo no exterior, sem por isso deixar de manter escritórios no Brasil, ao mesmo tempo em que abria outros em Paris, Tel-Aviv, Argel e Milão.

O conjunto da sua obra-mestra, porém, fecunda nas entranhas do Brasil: os edifícios governamentais da capital, Brasília. Hoje são mundialmente famosos os prédios do Palácio da Alvorada e a capela anexa, o palácio do Planalto, o Teatro Nacional, o Congresso Nacional e o do ministério das Relações Exteriores – este último considerado uma das suas obras mais importantes.

Sobre a liberdade plástica de Niemayer, que não se subordina servilmente às razões da técnica ou do funcionalismo, arrematou o escritor francês André Malraux: “as únicas colunas comparáveis em beleza às colunas grega são as do palácio da Alvorada”.

Portanto Senhor Presidente, Senhoras e Senhores deputados, não tenho dúvida que temos razões suficientes para justificar a presente proposição, para a qual solicito-lhes apoio.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2000. – Deputada **Luíza Erundina**.

(À Comissão de Educação.)

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – O Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2004, vai à Comissão de Educação.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2004** (nº 2.596/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que *aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a interligação das rodovias federais BR-101 e BR-104, onde os extremos são os Municípios de São José da Lage (AL) e Novo Lino (AL), passando pelas cidades de Ibatiguara e Colônia Leopoldina, ambas localizadas no Estado de Alagoas.*

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Requerimento nº 669, de 2004**, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando informações à Ministra de Estado de Minas e Energia sobre os depósitos feitos

diretamente pela Petrobras na conta de credores do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Requerimento nº 669-A, de 2004, desdobrado, foi aprovado pela Mesa em reunião realizada em 26 de agosto do corrente ano e encaminhado à Ministra de Estado de Minas e Energia.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 30, de 2004** (nº 335/2004, na origem), de 31 de agosto último, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de julho de 2004, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 8, de 2004, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pronuncia o seguinte o discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Heloísa Helena, Srªs e Srs. Senadores, quero hoje manifestar-me sobre um assunto da maior importância para o meu Estado e, com certeza, para a questão indígena brasileira.

Tenho a honra de estar presidindo a Comissão Temporária Externa do Senado Federal, criada para investigar conflitos em terras indígenas. Começamos por Roraima exatamente por causa da Reserva Indígena Raposa/Serra do Sol; fomos a Mato Grosso do Sul e a Santa Catarina. Já estivemos também em Rondônia onde, lamentavelmente, ocorreu o triste episódio do assassinato de mais de 30 trabalhadores, garimpeiros que estavam ali operando em parceria com os índios a extração ilegal de diamantes. Lamentavelmente, os diamantes eram vendidos para contraventores, para contrabandistas, que os enviavam para o exterior e, assim, o Brasil não tinha nenhum lucro nessa transação. Os pobres índios e garimpeiros ficavam com as migalhas das vendas dessas pedras, que, no caso, são diamantes de altíssima qualidade, extraídos da maior e melhor reserva do mundo.

Srª Presidente, também manifesto-me sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal tomada no

dia 1º de setembro, anteontem. É a quinta decisão sobre a Reserva Raposa/Serra do Sol. Como disse, o primeiro ato da nossa Comissão Externa foi ir a Roraima visitar a região de Raposa/Serra do Sol e ouvir todos os envolvidos no episódio. Ouvimos tanto os índios que pensam como a Funai como também aqueles índios que não pensam como a Funai. Ouvimos também os produtores da região, os moradores, os prefeitos; enfim, ouvimos todas as classes do Estado, inclusive a OAB. Todas as entidades foram convidadas para serem ouvidas. Analisamos os documentos e ouvimos o Governador do Estado e o Presidente da Funai.

Ao final desse trabalho, produzimos um relatório, que recomendou ao Poder Executivo uma série de medidas e propôs ao Poder Legislativo outras tantas para resolver especificamente a questão Raposa/Serra do Sol, além de providências de âmbito nacional, para colocar essa política indigenista nos trilhos, dentro de uma visão nacionalista e de uma visão de justiça social, que atenda aos índios que pensam de determinada forma, que atenda aos índios que pensam de forma diferente, e atenda aos não índios que moram lá e que são casados com índios.

No caso da Raposa/Serra do Sol, por exemplo, a índia mais velha de lá, a matriarca, é casada com um não índio. Ela gerou toda uma descendência de mestiços e não pretende ver sua família sair de lá porque é casada com um não índio.

O que aconteceu? Três advogados deram entrada, em Roraima, em 1998, se não me falha a memória, em uma ação popular contra a Portaria do Ministro da Justiça, que pretendia homologar a região Raposa/Serra do Sol em reserva contínua, de modo contínuo, e tirando de lá todo mundo. Tirando de lá a sede do Município de Uiramutã, tirando de lá as povoações das vilas que compõem o Município, acabando com todo tipo de produção agrícola e pecuária da região. Isso se daria numa região de fronteira tríplice: Brasil, Venezuela e Guiana, onde campeia todo tipo de irregularidade e de crime, como contrabando de minérios do Brasil para a Guiana, da Guiana para o Brasil; tráfico de drogas do Brasil para a Guiana, mas principalmente da Guiana para o Brasil, descaminho de todo tipo de mineral via Venezuela. É uma fronteira totalmente entregue ao deus-dará. Foi uma luta para o Exército brasileiro lá criar um quartel. Houve reação de um segmento da

Igreja Católica, comandada pelo Cimi e pelo CIR, que entraram na Justiça para impedir a construção do quartel.

Sr^a Presidente, a ação popular foi iniciada por um ex-Promotor de Justiça do Estado de Roraima, que já faleceu, Dr. Hitler Brito de Lucena, com quem tive diversas oportunidades de conversar sobre esse assunto; pelos Advogados Silvino Lopes e Alcides Lima Filho, que já foi Deputado Federal e que, portanto, conhece muito bem essa questão. A ação vinha tramitando normalmente até que o Deputado Luciano Castro, a Deputada Suely Campos e eu demos entrada a um pedido de liminar ao juiz, uma vez que o atual Ministro da Justiça anunciava aos quatro cantos do Brasil que iria homologar aquela reserva de forma contínua, como queria a Funai e as ONGs ligadas a ela, contrariamente ao desejo da maioria dos índios que moram naquela região e à maioria da população do Estado.

O juiz concedeu a liminar, excluindo da Portaria justamente esses núcleos populacionais e as áreas produtivas. A Funai, não conformada, juntamente com esse grupo de índios que obedecem à orientação da Igreja católica recorreram para o Tribunal Regional Federal. A Desembargadora Selene não só manteve a liminar do juiz de Roraima, Dr. Hélder Girão, como atendeu à recomendação do relatório da Comissão Externa do Senado no sentido de que, além das áreas que o juiz havia determinado fossem excluídas, retirasse a reserva ecológica do Monte Roraima e também uma faixa de fronteira de 15 quilômetros, protegendo a nossa fronteira com a Venezuela e com a Guiana, que vivem em litígio por causa de terra. A Venezuela até hoje não reconhece uma área enorme que hoje pretensamente é da Guiana; portanto, há um litígio por causa disso, além dos delitos e das contravenções que já citei.

Não conformados, Funai, Ministério Público Federal e AGU recorreram ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal. Por decisões monocráticas dos respectivos presidentes, a decisão da Desembargadora Selene, ampliando a sentença do juiz Hélder Girão, foi mantida.

Não conformado, o Procurador-Geral da República agravou para o Supremo Tribunal Federal contra a decisão da Ministra Ellen Gracie, que tinha mantido as decisões anteriores.

No dia 1^o, foi julgado o agravo e, por unanimidade, os ministros presentes à sessão mantiveram as

decisões anteriores, isto é, a Portaria baixada pelo Presidente da Funai e pelo Ministro da Justiça foi anulada em parte, como recomendado no relatório da Comissão Externa do Senado, porque representa o fruto do bom senso.

Essa Comissão tem um excelente Relator, o Senador Delcídio Amaral, pessoa equilibrada, sensata, que tem procurado fazer um trabalho muito sério. Temos contado com a competente Consultoria do Senado Federal, que tem elaborado estudos jurídicos e procurado embasar os nossos relatórios. Já apresentamos relatório sobre Roraima, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina e estamos elaborando o de Rondônia.

Eu gostaria então de parabenizar o Supremo Tribunal Federal, porque está resolvendo, Sr^a Presidente, um conflito federativo de alto alcance a respeito da justiça social, porque aqui havia uma miopia – vamos chamar de miopia para não usar um termo mais pesado – em relação a uma falsa defesa da minoria indígena daquela região, porque essa defesa não correspondia ao pensamento da maioria dos índios daquela região. A Funai escolheu uma entidade, o Conselho Indígena de Roraima, para ser a dona da verdade. As outras quatro entidades existentes lá, que são a Sodiur, Arikon, Alidicir e Coping, que são formadas por índios que moram na região, não são ouvidas. Elas são, como na época da Inquisição, demonizadas, porque a verdade só está com o Conselho Indígena de Roraima. Felizmente, a decisão de ontem reproduziu fielmente as argumentações jurídicas já levantadas pelo juiz de Roraima, pela Desembargadora Selene, pelo Ministro Edson Vidigal, do STJ, e pela Ministra Ellen Gracie.

Eu quero aqui ressaltar o trabalho sério que a Comissão Externa do Senado tem feito. Quero também parabenizar o Presidente José Sarney, que teve a sensibilidade de criar essa Comissão, trazendo para o Senado a discussão de um assunto tão sério como esse, que é o da questão indígena, porque 12% do território nacional foi demarcado como terras indígenas para uma população que corresponde a 0,2% da população nacional. Coincidentemente, essas reservas indígenas estão em cima das reservas minerais do País.

Sr^a Presidente, vou ressaltar uma parte do voto da Ministra Ellen Gracie, que é muito importante para o Senado:

Ainda nesta seara, vale destacar a conclusão da Comissão Temporária Externa do Senado Federal (Relatório nº 3/2004) sobre demarcação de terras indígenas na área Raposa/Serra do Sol, Estado de Roraima, criada mediante o Requerimento nº 529/2003, que, na mesma direção das decisões liminares proferidas, ressaltou:

“Conforme sobejamente explicitado no corpo deste relatório, não de ser resguardadas da demarcação áreas que, acaso incluídas na Terra Indígena, venham a acarretar à região graves problemas de ordem política, econômica e social, bem assim as que violem atos jurídicos perfeitos e ofereçam risco potencial à defesa das fronteiras.”

Esse é o trecho que a Ministra extraiu do relatório da Comissão Externa do Senado, que tenho a honra de presidir e que tão bem tem sido relatada pelo Senador Delcídio Amaral.

Finalmente, o voto da Ministra diz:

Assim sendo, entendo que todas essas dificuldades de se encontrar uma fórmula que acomode todos os valores constitucionais em jogo só confirmam o acerto das decisões impugnadas em não manter indefinidamente os plenos efeitos de uma Portaria ainda pendente não só de confirmação judicial, como também política.

Por esses motivos, nego provimento ao agravo.

É um fato histórico. Roraima já tem 32 reservas indígenas demarcadas, que correspondem a mais de 50% do seu território, para uma população indígena que corresponde a 8% do Estado. Essa reserva, que representa 1 milhão e 700 mil hectares na fronteira com a Venezuela e a Guiana, seria o maior escândalo, o supra-sumo da falta de visão nacionalista de um órgão do Governo do Brasil.

Espero que o Presidente Lula agora, com esses dados jurídicos, possa desentranhar dessa questão da Raposa/Serra do Sol as outras questões fundiárias de Roraima, que estão sob o domínio do Incra, que são terras devolutas da União, e repasse para o Estado essas terras e possamos fazer um planejamento adequado para o seu desenvolvimento, porque hoje estamos realmente contra a parede. A cada dia a Funai inventa uma nova terra indígena, a cada dia a Funai inventa

uma nova expansão de terras indígenas. É preciso que o Brasil entenda que não é só na Amazônia. Doze por cento do território nacional já está demarcado para terras indígenas e, segundo o Ministro, isso corresponde a apenas 80% do que eles querem demarcar; ainda faltam 20%. Roraima é o campeão, pois 50% de suas áreas já foram demarcadas, mas não é o Estado que tem a maior população indígena; é o terceiro. Na frente de Roraima, estão Mato Grosso do Sul e Amazonas. Na Amazônia, mais de 30% de suas terras são indígenas, outro tanto de reservas ecológicas. Então, é preciso, sem partir para certas atitudes facistas de rotular de genocida quem pensa diferente, nos sentarmos à mesa e tomarmos uma decisão que atenda ao bem do país, ao seu desenvolvimento.

Para completar essa história, vejam o contrasenso. O Brasil tem milhões de desempregados, paga juros extorsivos de dívida interna e externa, mas tem a maior reserva de diamantes do mundo, diamantes de primeira qualidade, e essa reserva não é explorada legalmente. O Brasil não usufrui disso porque os diamantes são contrabandeados há vários anos com o conhecimento da Polícia Federal, com o conhecimento do Ibama, com o conhecimento da Funai, inclusive com a participação de seus funcionários nessa história.

Estamos concluindo esse relatório de Rondônia e esperamos dar nome aos bois. A Polícia Federal, que também quero aqui isentar, está fazendo uma apuração séria. Inclusive, membros da própria Polícia Federal já foram presos.

Encerro, Sr^a. Presidente, ao registrar essa questão da Raposa/Serra do Sol, dizendo da minha satisfação de ter contribuído como Senador, ao pedir a formação dessa Comissão Externa Temporária. Presidi-a durante esse período e tive a colaboração do Relator, Senador Delcídio Amaral, do Senador Jefferson Péres e dos outros membros. Realmente, estamos trazendo para o Senado, que é a Casa da Federação, a discussão de um problema que diz de perto o interesse do nosso País, portanto, da nossa Federação.

Peço a transcrição, na íntegra, do documento a que me referi neste meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

AÇÃO REG. NA SUSPENSÃO LIMINAR DE RORAIMA

RELATORA: VICE-PRESIDENTE

AGRAVANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRAVADO(A/S): JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

AGRAVADO(A/S): RELATORA DOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO NºS 2004.01.00.011116-9 E 2004.01.00.010111-0 DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

INTERESSADO(A/S): SILVINO LOPES DA SILVA E OUTRO(A/S)

ADVOGADO(A/S): SILVINO LOPES DA SILVA E OUTRO(A/S)

INTERESSADO(A/S): COMUNIDADE INDÍGENA MATURUCA E OUTRO(A/S)

ADVOGADO(A/S): JOÊNIA BATISTA DE CARVALHO

RELATÓRIO

A Senhora Ministra Ellen Gracie: O Ministério Público Federal, por seu Procurador-Geral, Dr. Claudio Lemos Fonteles, interpôs agravo regimental contra a seguinte decisão por mim proferida nos autos da Suspensão de Liminar nº 38: (fls. 249/256)

“1. Silvino Lopes da Silva e outros propuseram, perante a Justiça Federal, Ação Popular com pedido de liminar contra a União (fls. 15/25). Requereram a suspensão dos efeitos da Portaria nº 820, de 11.12.1998, expedida pelo Ministério da Justiça que declarou, para fins de demarcação, ‘... de posse permanente dos índios a terra indígena Raposa Serra do Sol.’

Em 4.3.2004, a liminar foi deferida, em 1º grau, para:

‘(...) suspender os efeitos da Portaria nº 820/98 [...] quanto aos núcleos urbanos e rurais já constituídos, equipamentos, instalações e vias públicas federais, estaduais e municipais, e, principalmente, o art. 5º do mesmo ato administrativo.’ (fls. 37/38)

O Ministério Público Federal e a Comunidade Indígena Maturuca e outros propuseram, perante o TRF da

decisão agravada para ser mantida, com publicação em Diário Oficial. Os agravos foram julgados em parte, a saber, a decisão:

1. a decisão de excluir da área indígena Raposa Serra do Sol até julgamento final da demanda, as seguintes áreas:

1. a faixa de fronteira (art. 20, § 2º, da CF/88), até que seja convocado o Conselho de Defesa Nacional, ex vi do art. 91, § 1º, inciso III, da CF/88 para opinar sobre o efetivo uso das áreas localizadas na faixa de fronteira com a Guiana e Venezuela;

2. a área da unidade de conservação ambiental Parque Nacional Monte Roraima

Mantenho a decisão agravada para o efeito de manter excluídas os Municípios, as vilas e as respectivas zonas de expansão, as rodovias estaduais e federais e faixa de domínio e os móveis com propriedade ou posse anterior ao ano de 1934, e as plantações de arroz irrigadas no extremo sul da área indígena identificada.

Reformo parcialmente a decisão agravada para manter a proposta da FUNAI saída das propriedades rurais tituladas após a constituição de 1934 ou que não estejam alcançados pela coisa julgada. (fls. 141 e 244)

Em 21.05.2004, o MPF formulou ao STF pedido de suspensão da execução da liminar concedida na ação popular, e a suspensão dos efeitos das decisões proferidas no TRF da 1ª Região. Em 24/05/2004 (fl. 246), os autos foram recebidos na Presidência. Em 28.05.2004, foram publicadas¹⁾ as decisões do referido TRF. Em 8.06.2004 (fl. 247) o Exmo. Sr. Ministro-Presidente deu-se por impedido. Em 9.06.2004 (fl. 248) os autos me foram

¹ AI 2004-0166-011116-9-RR e AI 2004-0166-011117-RR

² www.trf1.jus.br

distribuídos. O requerente pede efeito suspensivo liminar¹ e, no mérito, a procedência do pedido.

O art. 4º⁽⁴⁾ da Lei 8.437/92 é o fundamento da suspensão. Quanto à matéria constitucional, o requerente expõe:

‘não há como se recusar que ambas as decisões, de 1º e 2º graus, violaram flagrantemente todo o Capítulo VIII do texto constitucional, em especial o art. 231, caput, §§ 1º e 2º, além de seus arts. 215 e 216, em evidente lesão à ordem jurídica, importando, ainda, em efetiva ameaça à segurança pública, (...)

(...) a decisão da Desembargadora Selene não se sustenta, pois:

a) negou vigência ao art. 231 da [CF], por entender que a defesa das fronteiras nacionais, ainda que de interesse relevantíssimo se trate, possa se dar com comprometimento aos direitos assegurados nos dispositivos referidos;

b) inviabilizou a compatibilização de interesses, em afronta à unidade e coerência do texto constitucional.’ (fls. 4 e 11)

Além de alegar que a causa é de manifesto interesse público, também sustenta que a manutenção da liminar causará lesão às ordens jurídica e pública. Afirma, in verbis:

‘O interesse público que a questão encerra é inegável. Trata-se de assegurar o

¹ Lei nº 8.437/92.

Art. 4º

§ 7º O Presidente do Tribunal poderá conter, ao pedido efeito suspensivo liminar, se constatar, em juízo prévio, a plausibilidade do direito invocado e a urgência na concessão da medida.

⁴ Lei nº 8.437/92.

Art. 4º Compete ao Presidente do Tribunal, no qual couber o conhecimento do respectivo recurso, suspender, em despacho fundamentado, a execução da liminar nas ações movidas contra o Poder Público ou seus agentes, a requerimento do Ministério Público ou da pessoa jurídica de direito público interessada, em caso de manifesto interesse público ou de flagrante ilegitimidade, e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia públicas.

§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo à sentença proferida em processo de ação cautelar nominada, no processo de ação popular e na ação civil pública, enquanto não transitada em julgado.

forma de nação brasileira tal como configurado pela Constituição, não obstante, plural.

As violações à ordem jurídica são múltiplas e significativas: subvertem-se as escalas de valores que a informam, retira-se a um povo o direito a uma existência singular, sinaliza-se para a sociedade envolvente com a possibilidade de desrespeito à diferença, constitucionalmente tão amparada...

A par de evidenciadas as lesões à ordem pública, por si sós suficientes a amparar a providência ora requerida, a decisão também acarreta ameaça à segurança de todos os que se encontram na área.' (fl. 13)

2. O objeto desta suspensão decorre de liminar concedida em primeiro grau, confirmada parcialmente em segundo. Do deferimento da liminar, em primeiro grau, o MPF, pela L. 8.437/92, poderia: (1) interpor agravo de instrumento, perante o Tribunal competente (§6^o do art. 4^o, Lei 8437/92); (2) ou, formular pedido de suspensão ao presidente do Tribunal ao qual couber o conhecimento do respectivo recurso, pois:

'...a interposição do agravo de instrumento...não prejudica nem condiciona o julgamento do pedido de suspensão...' (§6^o, art. 4^o, Lei 8437/92)

Feita a opção pela primeira alternativa, o agravo foi parcialmente deferido. Essa decisão deveria ser confirmada por órgão colegiado, conforme orientação do STF⁶, via agravo regimental a ser interposto pelo

⁵ Lei nº 8.437/92

Art. 4^o. Compete ao presidente do tribunal ao qual couber o conhecimento do respectivo recurso, suspender, em despacho fundamentado, a execução da liminar nas ações movidas contra o Poder Público ou seus agentes, a requerimento do Ministério Público ou da pessoa jurídica de direito público interessada, em caso de manifesto interesse público ou de flagrante ilegitimidade, e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia públicas. (grifo nosso)

§ 6^o A interposição do agravo de instrumento contra liminar concedida nas ações movidas contra o Poder Público e seus agentes não prejudica nem condiciona o julgamento do pedido de suspensão a que se refere este artigo.

⁶ SL 32 AgR, DJ 30.04.2004 MAURÍCIO.

Ministério Público. Esgotada a instância com desprovemento do agravo regimental, o pedido de suspensão de liminar poderia ser requerido ao STF.

Todavia, antes que fosse publicada a decisão proferida no agravo, o Ministério Público protocolou pedido de suspensão de execução de liminar perante o STF.

3. Mesmo que fosse afastado o referido óbice, o pedido de suspensão de execução de liminar não atende todos os requisitos exigidos. Conforme a lei das medidas cautelares (L. 8.437/92) compete

'... ao presidente do tribunal, ao qual couber o conhecimento do respectivo recurso, suspender (...) a execução da liminar nas ações movidas contra o Poder Público (...)' (art. 4º)

A lei impõe ainda outros requisitos:

'(...) em caso de manifesto interesse público ou de flagrante ilegitimidade, e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia públicas (...)' (art. 4º)

Para fixar a competência do STF, quanto ao conhecimento do pedido, é necessário que a causa tenha por fundamento matéria constitucional (CF, art. 102, III). Isto ocorre no caso presente. Destaco da inicial da ação popular:

'(...) constata-se da leitura do art. 4º da Portaria retrocitada, existir uma delegação implícita no sentido de que a Funai promova a

2. 1. Para o deferimento de pedido em processo que se trate de decisão proferida, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos Tribunais dos Estados e do Distrito Federal, Ademais, necessária que a causa tenha por fundamento matéria constitucional e que haja a demonstração inequívoca de que a execução imediata do provimento liminar causará grave lesão à ordem, à saúde, a segurança e à economia. Precedente.

2. Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal. Inaplicabilidade. Alegação improcedente. As disposições do Regimento Interno da Corte foram recebidas pela Constituição, que não repudia atos normativos anteriores à sua promulgação, se com ela compatíveis. Precedente."

demarcação administrativa da suposta terra indígena [...]

Determinando que a Funai realize a (...) demarcação, a Portaria em comento violenta a Lei n. 6383/76, que expressamente atribui esse mister ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

O art. 5º da Portaria, consubstancia inominável e abusivo farpeamento ao direito de ir e vir no próprio território nacional, quando proíbe o ingresso, o trânsito e a permanência de pessoas ou grupos de não índios, dentro do perímetro nela especificado. [...] (fls. 16/17)

A liminar deferida em Primeiro Grau reporta-se à decisão do Ministro Aldir Passarinho (MS 6.210/DF), nestes termos:

'(...) da forma como está constando da Portaria nº 820/98, entendo que tais direitos não estão sendo efetivamente protegidos, porquanto não me parece absolutamente possível, sob pena de desconsiderar as exigências do Art. 231 da [CF], a remessa para o futuro dessa ordem, que afetam até o direito de ir e vir, já que pela determinação do art. 5º da mencionada Portaria, há proibição, desde logo, do 'transito e permanência' de qualquer pessoa ou grupo não expressamente autorizado pelas autoridades federais, o que fatalmente traria implicações lesivas aos residentes não-índios, precipitando, inclusive, a extinção desses núcleos e comunidades (...)' (fl. 36)

Fixada a competência deste Tribunal, examino os demais requisitos do pedido de suspensão, quais sejam, grave lesão à ordem, à segurança e à economia públicas. É necessário verificar as conseqüências da manutenção da liminar. Ressalto que a causa, além da ofensa ao direito de ir e vir, trata de outras questões relevantes. A demarcação

pretendida, via Portaria 820/98, aliança região de divisa do Brasil com Venezuela e com a República Cooperativista da Guiana (fls. 128 e 231). Conforme ressaltou a Desembargadora Selene, é de interesse nacional a área a ser demarcada pela Portaria 820/98. Colho da decisão:

‘Por estar a pretendida área Raposa/Serra do Sol em região de fronteira sujeita a atividades como garimpo ilegal, contrabando, narcotráfico e biopirataria, é fundamental que as Forças Armadas e a Polícia Federal tenham ampla liberdade de atuação na região.’ (fls. 59 e 162)

Destaco, ainda, da decisão:

‘Acerca desse aspecto a [CF] confere às Forças Armadas a seguinte missão:

Art. 142. As Forças Armadas constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica são instituições nacionais permanentes e regulares (...) e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

Quanto à Polícia Federal, a Constituição lhe assinala a competência para policiar as fronteiras do País, reprimir infrações que tenham repercussão internacional, bem como o contrabando e o descaminho (CF, art. 144, § 1º).’ (fls. 59 e 162)

Inexiste, no caso, lesão ao interesse público a autorizar a suspensão da execução das liminares. Atender o pedido do Requerente causaria graves conseqüências de ordem econômica, social e cultural, bem como lesão à ordem jurídico-constitucional, conforme exposto nas decisões proferidas no TRF. A inclusão das comunidades tradicionais instaladas nas terras da Raposa/Serra do Sol acarretaria, ainda, retrocesso econômico significativo,

Já que grande parte das comunidades indígenas está economicamente indissociável dos segmentos não-indígenas do Norte/Nordeste de Roraima (...) (decisões TRF, fls. 91 e 194)

Destaco ainda das decisões:

(...) A homologação da área Raposa/Serra do Sol de forma contínua acarretará a restrição da utilização das rodovias RR-171, que liga Água Fria, Uiramutã, Socó e Mutum, RR 202, que liga Vila Pereira a Normandia e a Socó, nesse caso por meio da RR-171, e RR-319, que liga o Estado de Roraima ao restante do País.

A maior parte das rodovias são estaduais, mantidas pelo Estado (...) de Roraima. A inclusão na área indígena dessas rodovias significará o abandono de sua manutenção pelo governo estadual em prejuízo aos índios residentes na área indígena Raposa Serra do Sol. Um número considerável de índios são produtores e uma grande parte desejam (sic) tornar-se também. [...] (fls. 132 e 235)

[Ademais, o] (...) arroz irrigado é a principal área de plantio no Estado de Roraima. (...) Somente 7,2% da área total do Estado estão disponíveis para a exploração agropecuária, o que compromete o abastecimento da população (...) [e] (...) as terras atualmente irrigadas correspondem a 0,7% da área total da reserva identificada pela FUNAI e está no extremo sul. Vale dizer que, excluída a área de plantações que ficam na borda, a área Raposa Serra do Sol continuaria a ser contínua [...]

[...] Com a demarcação proposta pela FUNAI, 6.000 empregos serão extintos, empregos de índios e não-índios.

Com base nestes dados, a cautela recomenda que a área das lavouras de arroz no extremo sul da área indígena identificadas sejam excluídas da reserva.' (fls. 133 e 236)

As decisões do TRF garantem o direito aqueles que tem propriedades rurais anteriores à CF/34, nestes termos.

As propriedades rurais com titulação anteriores à Constituição de 1934 ou com sentença judicial transitada em julgado reconhecendo o direito de ali permanecerem ficam excluídas [da] área objeto de homologação.' (fls. 140 e 243)

Foi também examinada a problemática das áreas de reserva indígena e da titulação das terras sob o enfoque das Constituições Federais anteriores (fls. 134/140 e 237/243).

No caso dos autos, há que se pesar qual o maior dano, o maior impacto que acarretaria no âmbito da ordem e economia públicas: se a suspensão da execução das liminares ou a manutenção destas. Conforme já demonstrado, o maior dano ocorrerá se as liminares forem suspensas. Na lição de Hely Lopes Meirelles,

'(...) Sendo a suspensão de liminar ou dos efeitos da sentença uma providência drástica e excepcional, só se justifica quando a decisão possa afetar de tal modo a ordem pública, a economia, a saúde ou qualquer outro interesse da coletividade, que aconselhe sua sustação até o julgamento final do mandado.' (Mandado de Segurança, Ação Popular, Ação Civil Pública, Mandado de Injunção e Habeas Data', p. 61-62, 14ª ed., 1992, Malheiros).

Ante o exposto, indefiro o pedido de suspensão das liminares prejudicando o efeito suspensivo liminar.'

Alega o agravante, inicialmente, que a decisão monocrática objeto do presente pedido de suspensão, emanada do TRF da 1ª Região, não pôde ser confirmada ou reformada por órgão colegiado, uma vez que há impedimento regimental expresso daquela Corte à interposição de agravo regimental contra decisão de relator que nega efeito suspensivo em agravo de instrumento.

No mérito, defende o MPF que a localização de terras indígenas na faixa de fronteira não inviabiliza o reconhecimento de tais áreas como reservas, nem impede que as autoridades competentes, no exercício de seus deveres, ingressem no referido território para assegurar a proteção das fronteiras nacionais. Sustenta que o comprometimento do direito à diversidade étnica em nome do exercício de um poder do Estado, ainda que relevante, inverte a pauta que orienta os direitos fundamentais, nega vigência ao art. 231 da Carta Magna e inviabiliza a conciliação de interesses, *“em afronta à unidade e coerência do texto constitucional”*. Afirma, ainda, quanto a este tema, que de acordo com a concepção do Projeto Calha Norte, a defesa das fronteiras deve ser realizada por meio da ocupação humana, e que por isso, ter a presença indígena nesta região como ameaça traduz-se na recusa da condição humana deste grupo ou no reconhecimento de sua incapacidade.

No tocante à situação das propriedades privadas tituladas antes de 1934, aduz não ser possível fazê-las prevalecer sobre o território indígena, ainda que tais títulos sejam válidos e eficazes, devendo o Estado proceder à plena indenização de seus titulares.

Por último, sustenta que a posição externada nas decisões impugnadas, no sentido de que a demarcação realizada importará em obstáculo ao desenvolvimento, nega, aos índios, *“o papel de participes no projeto de desenvolvimento, seja nacional, seja estadual”*, ou ainda desconsidera *“que as atividades por eles desenvolvidas não possam assim ser qualificadas.”* Requer, ao final, o provimento do agravo, suspendendo-se, assim, as decisões proferidas pela Justiça Federal de 1º e 2º graus que suspenderam a eficácia da Portaria MJ nº 820/98.

Em 25.08.04, os autores da referida ação popular que tramita perante a Justiça Federal de Roraima protocolizaram pedido de medida urgente para que fossem tomadas *“providências no sentido de determinar o imediato cumprimento das decisões liminares”* anteriormente proferidas (fl. 283/287). O eminente Ministro Sepúlveda Pertence, atendendo ao disposto no art. 37, I do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, indeferiu o pedido, tendo em vista a falta de definição e especificação dos fatos narrados, a impedir a concessão de qualquer providência cautelar concreta e efetiva (fl. 280/281).

É o relatório.

VOTO

A Senhora Ministra Ellen Gracie: 1 - Correta a análise do Ministério Público Federal no sentido de que o despacho do TRF da 1ª Região, objeto do presente pedido de suspensão, representou decisão proferida em única ou última instância. De fato, o art. 293, § 1º do Regimento Interno daquela Corte regional, na redação dada pela Emenda Regimental nº 3, de 21.08.03, enuncia que “*da decisão que confere ou nega efeito suspensivo em agravo de instrumento (...) não cabe agravo regimental*”. Plenamente cabível, portanto, quanto a este requisito, a suspensão de liminar ora examinada.

2 – Por outro lado, as razões recursais apresentadas limitaram-se a reproduzir os argumentos afastados pela decisão agravada, que concluiu pela ausência de demonstração inequívoca de grave lesão à ordem, à saúde, à segurança ou à economia. Ficou ressaltado no *decisum* hostilizado, que as liminares impugnadas avaliaram, com base na ordem jurídica legal e constitucional, a necessidade da parcial e cautelar suspensão dos efeitos da Portaria nº 820/98 – até a decisão final a ser proferida nos autos da ação popular ajuizada - quanto aos núcleos urbanos e rurais já constituídos, às estradas federais, estaduais e municipais, às posses e propriedades anteriores ao ano de 1934, à faixa de fronteira com a Venezuela e com a Guiana e à unidade de conservação ambiental Parque Nacional Monte Roraima.

Ao contrário do que afirmado pelo agravante, as liminares proferidas em primeira e segunda instância da Justiça Federal não negaram vigência ao art. 231 da CF, porquanto tomadas com o propósito de evitar uma mudança radical e de difícil restabelecimento no atual estado de fato da região envolvida num momento em que o ato administrativo em exame passa por um legítimo controle jurisdicional de legalidade. Verificou-se, deste modo, no suporte fático trazido nos autos da ação popular, que na área descrita pela Portaria em exame poderão estar presentes outros interesses igualmente resguardáveis pela ordem constitucional brasileira.

3 - Paralelamente a esta circunstância, a probabilidade, cada vez maior, da existência de interesses outros a serem relevados na demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, tem trazido sérias dificuldades à homologação presidencial da referida Portaria, expedida pelo Ministério da Justiça há quase cinco anos passados. Mesmo que plenamente compreensíveis as razões políticas deste impasse, não há como negar os abomináveis efeitos desta indefinição na região envolvida, a provocar grave insegurança jurídica

em todas as populações atingidas, indígenas ou não, e nas pessoas de direito público, notadamente no Estado de Roraima e em seus municípios.

Ainda nesta seara, vale destacar a conclusão da Comissão Temporária Externa do Senado Federal (Relatório nº 3/2004) sobre demarcação de terras indígenas na área Raposa/Serra do Sol, Estado de Roraima, criada mediante requerimento nº 529/2003, que, na mesma direção das decisões liminares proferidas, ressaltou:

“Conforme sobejamente explicitado no corpo deste relatório, hão de ser resguardadas da demarcação áreas que, acaso incluídas na Terra Indígena, venham a acarretar à região graves problemas de ordem política, econômica e social, bem assim as que violem atos jurídicos perfeitos e ofereçam risco potencial à defesa das fronteiras.”⁷

4 - Assim, entendo que todas estas dificuldades de se encontrar uma fórmula que acomode todos os valores constitucionais em jogo só confirma o acerto das decisões impugnadas em não manter, indefinidamente, os plenos efeitos de uma Portaria ainda pendente não só de confirmação judicial como também política.

Por todos estes motivos, **nego provimento** ao agravo.

RR/MS”:

⁷ Relatório Parcial nº 3, de 2004, OF. Nº 0115/2004 – CespExt -- “Questões Fundiárias –

*“Propostas para a área Raposa/Serra do Sol:
Outrossim, avaliando acuradamente a questão política, econômica e social que envolve a demarcação da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol, e sem prejuízo das observações colhidas na visita in locu, esta Comissão elegeu como prioritárias as seguintes propostas:*

a) Sejam excluídas da proposta atual áreas necessárias à exploração econômica;

b) Sejam excluídas as sedes do Município de Uiramutã e das vilas de Água Fria, Socó, Vila Pereira e Mutum, e respectivas zonas de expansão;

c) Sejam excluídas as estradas estaduais e federais presentes na área: RR-171, RR-407, RR-319, BR-433, BR-401, permitindo-se o livre trânsito em referidas vias;

d) Seja excluída da área a unidade de conservação ambiental Parque Nacional Monte Roraima;

e) Excepcionalmente, sejam excluídas as áreas tituladas pelo INCRA e aquelas referentes a imóveis com propriedade ou posse anterior ao ano de 1934;

f) Seja convocado o Conselho de Defesa Nacional para, ex vi do que dispõe o art. 91, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, opinar sobre o efetivo uso das áreas localizadas na faixa de fronteira (art. 20, § 2º, da CF/88);”

g) Seja excluída a faixa de 15 quilômetros ao longo da fronteira do Brasil com a Guiana e a Venezuela.”

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. PSOL – AL) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais Senador Mozarildo Cavalcanti, solicito a V. Ex^a que assumo a Presidência, para que eu possa fazer uso da palavra.

A Sra. Heloísa Helena, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PPS – RR) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores que aqui não estão presentes – só os Senadores **ad hoc**, que são os funcionários da Casa –, Senador Mozarildo Cavalcanti, mais uma vez o atual Governo, do mesmo jeito que os governos passados, tenta ludibriar a opinião pública sobre um tema de alta complexidade técnica, que é a questão da transposição do rio São Francisco.

Tenta-se impor à opinião pública um debate desqualificado, como se houvesse aspectos emocionais em relação aos Estados que têm Municípios na bacia hidrográfica do rio São Francisco, um suposto egoísmo de alguns Estados, no caso específico dos Estados de Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco, onde há os Municípios que estão na chamada bacia hidrográfica do rio São Francisco.

É evidente, Sr. Presidente, que o rio São Francisco tem sido motivo de debate há muito tempo na história deste País, desde que a caravela de Américo Vespúcio, pela primeira vez – justamente no dia de São Francisco, daí a ele ser dado o nome de São Francisco –, viu o rio, que os povos indígenas denominavam-no Opara, rio-mar, o rio São Francisco passou a ser parte de discursos demagógicos e de cantilenas enfadonhas por muitos políticos, tanto que a ele deram a denominação de rio da Integração Nacional. E todo o tempo, várias personalidades, desde a Monarquia portuguesa, quando aqui estava instalada, que alardeou o povo brasileiro que entregaria as pedras preciosas das jóias da Coroa se alguém garantisse a utilização do rio São Francisco para o Nordeste.

Já tive a oportunidade de, várias vezes, discutir este tema na Casa, ainda no governo anterior, que, evidentemente, tentou viabilizar o projeto de transposição das águas do rio São Francisco. Depois, o projeto foi paralisado em função da crise energética, de conhecimento de todo o Brasil. Até porque o rio São Francisco, infelizmente, ainda não conseguiu cumprir seu destino, ora para projetos de irrigação para dinamização da economia local, geração de emprego e

renda, ora para abastecimento humano. Afinal, toda a potencialidade do rio foi sendo utilizada para geração de energia, já que não aconteceram outros investimentos em outros componentes de matriz energética, a fim de que o rio pudesse ser utilizado, na sua potencialidade, para aquilo que, de fato, é o seu destino. E não existe substituição tecnológica.

Agora, o atual Governo começa com a mesma cantilena enfadonha, mentirosa, supostamente eivada de racionalidade, e não o é. É evidente que todos sabemos que existem experiências extremamente importantes de transposição de águas. Isso já aconteceu aqui mesmo, no Brasil – é evidente –, não com o impacto de uma transposição do rio São Francisco, mas em projetos menores no Brasil e em vários países do mundo. Portanto, não existe nenhuma inovação em relação ao tema. Não existe nenhuma idéia fixa contra a transposição de águas.

Existe uma realidade concreta da situação de nosso rio São Francisco, porque é uma situação extremamente difícil. Quem conhece o rio São Francisco, ou o sobrevoando ou vivendo nas cidades ribeirinhas, sabe exatamente o impacto ambiental gravíssimo de que o rio tem sido vítima.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, os 2.700 km de extensão do rio São Francisco, fora os 690 km² de sua bacia hidrográfica, podem ser aproveitados de outra forma.

É importante que se faça uma moratória no debate da transposição do rio São Francisco e que se promovam todos os investimentos necessários para garantir a sua revitalização em cinco anos, no mínimo, para que, após análise técnica e cuidadosa da estrutura do rio, possamos trazer o debate da transposição das águas.

Todos que acompanham a situação do Nordeste, a miséria, a dor e o sofrimento do povo nordestino – é evidente que não por questões climáticas, mas pela sua podre oligarquia financeira e política – sabem que, de fato, há um único Estado que tem problemas graves. O que não significa, como em todos os outros Estados do Nordeste, a ausência de melhor aproveitamento de suas águas, quer seja das águas subterrâneas, quer seja dos depósitos já construídos, muitos deles com dinheiro público e usados privativamente pelos grandes proprietários e empresários do sertão. Agora, vêm com essa cantilena mentirosa e enfadonha de que precisam transpor as águas do rio São Francisco para minimizar a sede do povo nordestino.

Para o Estado da Paraíba tem que se pensar realmente numa alternativa tecnológica específica. Há pessoas também morrendo de sede no interior de Minas Gerais, no interior de Alagoas, no interior de

Sergipe e em algumas das capitais onde há problemas gravíssimos de abastecimento de água. Não há liberação para projetos de irrigação porque sempre o Governo Federal, especialmente por intermédio da Chesf, entidade pela qual todos temos respeito – é evidente que a centralidade do trabalho da Chesf é a geração de energia – não promoveu a regularização das vazões. Não é à toa que hoje se pesca no rio São Francisco – o maior impacto ambiental na história recente do País – apenas 10 % em toneladas de peixe do que se pescava há oito anos. Isso é de um impacto ecológico gigantesco.

Em vez de se fazer um novo projeto faraônico, mais um dos grandes projetos que podem terminar como obras inacabadas, que vai significar dinheiro no bolso de empreiteiras, de construtoras e dos seus serviçais da política, que se faça um grande projeto de revitalização do nosso rio São Francisco. Isso significa regularização da vazão do rio para garantir a vitalidade orgânica do mesmo, inclusive a sobrevivência de milhares de pescadores artesanais da região. É fundamental uma política operacional para a geração de energia na bacia hidrográfica do São Francisco. Isso significa novos investimentos em outros componentes de matriz energética, para que a água do rio possa realmente ser aproveitada para projetos de irrigação abastecimento humano e animal. É fundamental conter a devastação florestal, tanto pela agricultura itinerante, como pela produção de carvão vegetal, o que têm gerado uma grande agressão às nascentes. É de fundamental importância a recomposição das matas ciliares que já foram destruídas e que se impeça a destruição do que ainda tem de remanescente da mata nativa. É fundamental também que se faça o controle do desbarrancamento, do desassoreamento, da perenização dos afluentes do semi-árido e que se garanta projetos de irrigação e abastecimento de água para quatorze milhões de nordestinos que estão hoje no Vale do São Francisco e que não têm água para beber. Lá no Estado de Alagoas, Senador Mozarildo Cavalcanti, a população vê o rio, mas não têm condições de usar a sua água nem para abastecer suas casas nem para seus animais, que morem de sede e de fome. Não há projeto de irrigação também.

Portanto, é preciso acabar com essa história de querer fazer *agros*shows, projetos para grandes proprietários, grandes latifundiários, enfim, grandes projetos de irrigação para abastecer os hotéis da Europa, sem produzir aquilo que é importante para o consumo interno, para o mercado interno das massas, aquilo que é fundamental para o povo brasileiro. Se existe o desejo de realizar um grande projeto, sugiro o saneamento básico para mais de 600 Municípios do Vale

do São Francisco, que jogam **in natura** seus dejetos diretamente no rio ou em seus afluentes, gerando uma poluição sem limites na água do rio.

Então, entendemos que existem muitas propostas que foram construídas nesta Casa mesmo. O Senador Mozarildo Cavalcanti fez uma Comissão para analisar o Rio São Francisco, e o Relator foi o então Senador Waldeck Ornelas. Esse foi um trabalho muito importante: várias audiências públicas, muitos debates e muitas propostas concretas, ágeis, eficazes que existem, tanto para garantir a revitalização do Rio São Francisco, como o seu aproveitamento para projetos de irrigação, de abastecimento de água para a própria população que está na Região do Vale do São Francisco e que também morre de fome e de sede. Então, não existe nenhum debate egoísta, emocionalista em relação ao fato; existe, sim, um debate técnico, de alta complexidade, portanto muito melhor do que a cantilena enfadonha do atual Governo e que repete a do Governo anterior. Falando em transposição das águas é fundamental a revitalização do Rio São Francisco para que ele não morra e seja aproveitado pela atual geração, pelas gerações futuras do Nordeste e do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PPS – RR) – Os Srs. Senadores Rodolpho Tourinho e Paulo Paim enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, ambos do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho novamente à tribuna tratar de um tema muito importante para a cultura do meu Estado, a Bahia.

Trago ao conhecimento deste plenário que no período de 25 a 29 de agosto, com vasta programação, ocorreu um dos maiores eventos da cultura do Candomblé: o Alaiandê Xirê, realizado neste ano no Ilê Axé Opô Afonjá.

Trata-se de um acontecimento único no mundo, pois permitiu a reunião e troca de conhecimentos sobre a arte, a cultura e a religião dos Orixás de uma forma diferente: no terreiro. Foi o terreiro abrindo as portas para a Cultura.

O Alaiandê Xirê – Festival Internacional de Alabês, Xicarangomas e Runtós, que neste ano comemorou os 65 anos de Iniciação Religiosa de Mãe Stella de Oxossi, reuniu os melhores músicos sacerdotes: cantores e tocadores de atabaques da Bahia, do Brasil e, também, de diferentes regiões do exterior.

As exposições de alguns virtuosos do universo dos Orixás, Voduns e Inquices atraíram as atenções de centenas de pessoas de múltiplos interesses que vieram participar do evento, já sedimentado na cidade do Salvador. São religiosos, acadêmicos, pesquisadores, artistas e simpatizantes que comparecem ao Opô Afonjá – a Casa do Alaiandê, Xangô, o mestre tocador, porque é o maior dentre todos os tocadores e dançarinos de batá: um toque ritual em sua homenagem.

Sr Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a Bahia é conhecida pela sua rica cultura, que nos coloca como um Estado exportador de arte popular para o resto do país e para o mundo, todavia, é fundamental exaltar-mos o sincretismo religioso baiano, não menos famoso, como um dos principais motivadores desta produção cultural tão densa.

No caso do Alaiandê, desde sua primeira edição, o evento foi um grande e emocionante sucesso! Por seu espaço sagrado já passaram sacerdotes com mais de 90 anos de idade e 70 de iniciação. Seu principal objetivo, no entanto, é a preservação dos cânticos e dos toques trazidos da África, mantidos e recriados no Novo Mundo, no universo dos terreiros. Nesta religião afro-brasileira, o lúdico e a festa são meios para que aconteça a ligação entre homens, mulheres, crianças e divindades. A liturgia é feita à base de cânticos, reprodução dos mitos, danças e dogmas.

É fundamental para os que procuram manter a tradição a passagem do conhecimento dos mais velhos aos mais jovens, reforçando-se a ética da religião dos Orixás, demonstrando-se a sabedoria e a arte de um povo que é uma das principais matrizes da formação do *Brasil Brasileiro*, tal como escreveu Ary Barroso, homenageado no último Alaiandê em virtude de seu centenário.

Além das demais atividades, o encontro sempre traz ao debate um tema correlato à cultura afro-religiosa a ser apresentado em Seminário ao longo da programação. No ano de 2003 o tema foi: “Xangô na África e na Diáspora”, e contou com a participação dos maiores nomes da Academia e das Artes: Vivaldo da Costa Lima, Monique Augras, Claude Lepine, Júlio Braga, Giselle Cossard, José Flávio Pessoa de Barros, Raul Lody, Ildásio Tavares, Sérgio e Mundicarmo Ferretti, José Celso Martinez Correia, Chica Xavier e Clementino Kelé, Maestro Fred Dantas, Tuzé de Abreu, Márcio Meireles, Jorge Alakija, Paola Pedri, OSB – entre outros.

Este ano o tema foi “Xangô dobra os Couros para Ode e Exu; o Grande Senhor da Floresta e o Avesso do Avesso”. Sendo dedicado a Oxossi (Odé) e Exu, homenageou as instituições e personalidades que se voltam à preservação, conservação e ampliação dos

recursos naturais, do equilíbrio ecológico e da melhor qualidade de vida de todos os seres. Aliás, é importante registrar que no Candomblé a preservação da Natureza é fundamental. Florestas, rios, cachoeiras, mares, pântanos. Terra, fogo, ar e água são sagrados e são elementos presentes em todos os rituais religiosos.

Apesar de se tratar de um evento com apelo religioso, pesquisas informais têm constatado que grande parte do público presente é formado, por estudantes secundaristas, universitários e de pós-graduação. Além de profissionais de diversas vertentes: músicos, artistas, artesãos, professores, antropólogos, sociólogos, advogados, médicos, psicólogos, religiosos de outras tradições, operários e os moradores dos bairros periféricos do Retiro e de São Gonçalo. A presença de adolescentes e crianças também é marcante.

O Candomblé é uma religião alegre, que traz estampado no rosto de seus seguidores o fascínio pela vida. Por isso, a comemoração. Por isso reunir os melhores tocadores de atabaque do Brasil e do mundo para celebrar a existência das sábias sacerdotisas que comandaram o Candomblé.

Por isso o desejo em preservar a História, que neste terreiro baiano é conduzida com carinho por Mãe Stella, Odé Kayode, que tem se empenhado em fortalecer esta religião, mantendo a entrega religiosa e a tradição que remonta a milhares de anos.

Concluo, Sr Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ressaltando a importância do Alaiandê Xirê para a minha terra, a Bahia, entendendo que é muito importante trazer ao plenário do Senado um pouco desta cultura que é tão rica e que tem dado tanto ao Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os surpreendentes resultados alcançados pela economia brasileira no primeiro trimestre deste ano, divulgados ontem pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, colocam definitivamente o nosso país na rota do crescimento.

A seqüência sistemática e sem qualquer interrupção de crescimento em quatro trimestres consecutivos dos principais setores da economia liquidam as dúvidas até então existentes sobre a sustentabilidade do novo ciclo de desenvolvimento.

De acordo com o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB), a preços de mercado, fechou o primeiro semestre com crescimento de 4,2% em relação ao mesmo período de 2003.

Este é o melhor desempenho da economia nacional desde o primeiro semestre de 2000, quando o aumento foi de 4,7%.

Os três setores da economia cresceram: a agropecuária teve alta de 5,7%, a indústria 4,7% e o setor de serviços cresceu 2,8%.

Acompanhando a expansão da atividade econômica, o consumo das famílias subiu 3,1% entre janeiro e junho, na comparação com igual período de 2003.

Embora maçantes para um pronunciamento, esses números servem para embasá-lo e para confirmar a sensível recuperação que ora se observa na economia brasileira.

Mas há outros indicadores que confirmam o crescimento da economia como um todo.

As micros e pequenas empresas estão prestes a atingir seus limites de capacidade de produção, segundo pesquisa mensal efetuada pelo Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo – Simpi, no mês de julho.

Nesse mês houve aumento de 2,4% do Uso da Capacidade Produtiva (UCI), que passou de 65% para 67,4%, nível próximo dos limites históricos de uso das instalações destas empresas.

Nas pesquisas do SIMPI, desde 1992, o máximo de UCI ocorreu no último trimestre do ano de 2000, quando ele variou entre 67% e 70%.

As encomendas estão crescendo e mostram que o limite de 2000 pode ser superado.

Os pedidos em carteira tiveram um incremento de 3,8%, contra queda de 1% no mês anterior, enquanto o faturamento das empresas subiu 1,8%, com aumento em 43% delas e quedas em 23%.

Também pelo segundo mês seguido, o comércio da região metropolitana de São Paulo teve o maior faturamento do ano, como mostra a pesquisa da Federação do Comércio do Estado de São Paulo (Fecomercio) que registrou em julho uma alta nos ganhos de 13,62%, em relação ao mesmo mês de 2003. Para a entidade, o resultado do varejo mostra sinais de sólida recuperação.

Finalmente, devemos registrar o desempenho do comércio exterior brasileiro, que está sustentando e garantido o crescimento da economia.

Nos últimos dois anos as exportações brasileiras tiveram um crescimento de 50%, saltando de US\$ 60 bilhões de dólares para o patamar atual de US\$ 90 bilhões.

Importante destacar que ao lado do crescimento também se verifica uma diversificação da nossa pauta de exportações, com os produtos manufaturados representando hoje 50% das nossas vendas externas.

Também sustentam o atual momento de crescimento da economia a ampliação das importações, particularmente quando consideramos que elas se

dão na área de bens de capital, o que significa mais máquinas para a nossa indústria, ou pelo regime de **draw-back** – insumos ou componentes de produtos que serão exportados.

O grau de confiança da economia também está crescendo, como bem demonstram o Risco Brasil, que tem se situado na ordem de 500 pontos, e a própria cotação do dólar, praticamente estabilizada abaixo dos três reais.

Essa confiança é fundamental, pois será ela que irá garantir o ambiente propício aos investimentos necessários para consolidar nos anos futuros o crescimento da economia brasileira.

Só esse crescimento será capaz de contribuir para a solução dos graves e seculares problemas

Medidas que estimulem os investimentos em infra-estrutura e possibilitem uma melhor operação dos nossos portos, assim como evitar a retomada do crescimento das taxas de juros ajudarão a criar o ambiente de sustentação desse crescimento.

Já podemos ver os sinais dessa recuperação, que vai nos possibilitar o aumento do número de empregos formais, com reflexos nas contas da Previdência Social, e permitir que no próximo ano possamos ter um salário-mínimo com poder de compra ainda maior do que temos hoje.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro assunto que trago à tribuna é que o Governo está para encaminhar ao Congresso sua proposta de Reforma Sindical. Pela sua importância, pelos reflexos que traz ao movimento sindical e aos trabalhadores, defendemos, sem pressa, um amplo debate na sociedade, com todos os setores envolvidos, para que, todos juntos, possamos construir um grande entendimento.

Queremos chegar a um consenso a fim de:

- Serem preservados e ampliados os direitos dos trabalhadores,

- Que as centrais sindicais tenham o seu reconhecimento oficial; Que a organização dos trabalhadores da ativa, servidores públicos, aposentados e pensionistas seja fortalecida,

- Que seja garantida a organização dos trabalhadores por local de trabalho, Que seja garantida a livre negociação sem prejuízo da Lei,

Que o movimento não fique sem estrutura para exercer a sua atividade.

Acreditamos na força do diálogo e da negociação. Achamos que foram fundamentais as discussões que ocorreram no Fórum Nacional do Trabalho – FNT e no

Fórum Sindical dos Trabalhadores – FST, pois precisamos atualizar, avançar na construção de uma legislação eficiente e dinâmica que beneficie os trabalhadores.

Setores das Centrais Sindicais e das Confederações nos procuraram para que a relatoria do referido projeto fique com este Senador. Em sendo o escolhido, ficaremos extremamente felizes, pois todos sabem, do orgulho que temos de ser oriundos do movimento sindical. Acreditamos que temos muito a contribuir, pois queremos incentivar o debate e

ajudar na construção deste grande entendimento que tanto defendemos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PPS – RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 9 horas e 55 minutos.)

Ata da 125ª Sessão Não Deliberativa, em 8 de setembro de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Eduardo Siqueira Campos

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem do Senhor Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 152, DE 2004

(Nº 548/2004, na origem).

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I e 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como art. 59 do anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer ao Senhor Antonio José Maria de Souza e Silva, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embargador do Brasil junto à República do Timor Leste.

Os méritos do Ministro Antonio José Maria de Souza e Silva que me induziram a escolhê-lo para desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 1º de setembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 265 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 25 de agosto de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos arts. 18, I e 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como art. 59 do anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer ao Senhor Antonio José Maria de Souza e Silva, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embargador do Brasil junto à República do Timor Leste.

2. Encaminhado, igualmente anexos, informações sobre o país e **Curriculum-Vitae** do Ministro Antonio José Maria de Souza e Silva, que juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustre membros.

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE ANTONIO JOSÉ MARIA DE SOUZA E SILVA****CPF.:** 245.017.437-00**RG.:** 21.811.558 IFP/RJ

- 1950 Filho de Celso Antonio de Souza e Silva e Maria Alice de Azevedo Teixeira de Souza e Silva, nasce em 16 de agosto, no Rio de Janeiro/RJ
- 1973 Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito Cândido Mendes, RJ
- 1976 Terceiro Secretário, concurso IRBr
- 1976 Divisão de Operações de Promoção Comercial, assistente
- 1979 Segundo Secretário, antigüidade
- 1979 Consulado Geral em Nova York, Segundo Secretário
- 1982 Embaixada na Guatemala, Encarregado de Negócios
- 1982 CAD - IRBr
- 1982 Embaixada em Assunção, Segundo e Primeiro Secretário
- 1984 Ordem do Rio-Branco, Oficial
- 1984 Primeiro Secretário, merecimento
- 1987 Divisão de Política Financeira, Chefe, substituto
- 1988 Embaixada em Islamabad, Encarregado de Negócios
- 1989 Conselheiro, merecimento
- 1990 Embaixada em Buenos Aires, Conselheiro
- 1993 Embaixada em Praga, Conselheiro
- 1997 Divisão da Europa I, Chefe
- 1997 Departamento da Europa, Diretor-Geral, substituto
- 2000 Departamento de Promoção Comercial, assessor
- 2003 CAE - IRBr (Combate ao Terrorismo: a evolução do tratamento multilateral e os reflexos para o Brasil)
- 2003 134ª Assembléia do Bureau International des Expositions, Paris, Chefe da Delegação
- 2004 Divisão de Feiras e Turismo, Chefe
- 2004 135ª Assembléia do Bureau International des Expositions, Paris, Chefe da Delegação
- 2004 Ministro de Segunda Classe, merecimento



EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

1. INFORMAÇÃO SOBRE TIMOR-LESTE

DADOS BÁSICOS

Nome oficial do país:	República Democrática de Timor-Leste
Capital:	Díli
Sistema de governo:	República Parlamentarista
Presidente da República:	Senhor Kay Rala Xanana Gusmão
Primeiro-Ministro:	Doutor Mari Alkatiri
Presidente do Parlamento Nacional:	Deputado Francisco "Lu-olo" Guterres
Presidente do Tribunal de Recurso:	Doutor Cláudio Ximenes
Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação:	Doutor José Ramos-Horta

HISTÓRIA

Portugal retirou-se de Timor-Leste em 1974, o que trouxe aos timorenses a perspectiva da independência, depois de 4 séculos de colonização, na esteira do que ocorreria com o resto do mundo colonial português.

Havendo-se retirado as autoridades portuguesas e as poucas tropas metropolitanas 7 de dezembro de 1974, as Forças Armadas da Indonésia jogavam todo seu peso na invasão de Timor-Leste, que acabariam por ocupar, sem, contudo, jamais dominar totalmente.

Em 1976, Timor-Leste foi incorporado à Indonésia como sua 27ª província. Os timorenses, porém, impuseram às Forças Armadas indonésias uma insuspeitada resistência, quer em confronto aberto entre 1975 e 1979, quer como guerrilha a partir de 1979. Durante 24 anos as FALINTIL, ao custo de milhares de vidas, continuaram bravamente a luta pela independência de seu país, uma luta que custou a vida de 250 mil timorenses.

Em 1978, as FALINTIL perderam, em combate, seu grande líder, Nicolau Lobato, mas, em 1980, passaram ao comando de um jovem guerrilheiro, então com 34 anos de idade, que sobrevivera aos piores momentos da luta. Era José Alexandre ou Kay Rala Xanana Gusmão, que reagrupou suas forças e imprimiu novo rumo à luta de libertação nacional, criando uma rede clandestina de apoio à guerrilha, formando uma aliança com a Igreja e impulsionando a unificação das forças políticas timorenses no

Conselho Nacional da Resistência Maubere, que mais tarde se chamou Conselho Nacional da Resistência Timorense. Durante anos e anos, enquanto a diáspora timorense, no exílio, clamava em favor da independência de seu país, no interior, separados do resto do mundo por uma cortina de silêncio, os timorenses, de arma na mão e sem santuários, combatiam incansavelmente o ocupante estrangeiro.

Em novembro de 1991, um incidente em Díli, chamou atenção do mundo. Um numeroso grupo de estudantes, à saída da missa, pela morte de um colega, dirigiu-se ao Cemitério de Santa Cruz, em Díli, para depositar-lhe flores no túmulo do jovem morto. Em meio à deposição de flores, surgiram militares indonésios, que dispararam contra a multidão, provocando centenas de mortos, feridos e desaparecidos, no que ficou conhecido como o “Massacre de Santa Cruz”. O incidente foi documentado por jornalistas e divulgado em todo o mundo, desmentindo a tese de que a integração de Timor-Leste na Indonésia era completa e já não tinha mais oponentes.

Em 1992 a resistência sofreria uma derrota, com a prisão, em Díli, de Xanana Gusmão, que somente viria a ser libertado sete anos mais tarde, coincidentemente no aniversário da independência do Brasil, em 7 de setembro de 1999. Em 1996, no entanto, os ventos começam a soprar decididamente a favor dos combatentes timorenses, quando dois compatriotas seus, o Bispo de Díli, D. Carlos Filipe Ximenes Belo, e o Doutor José Ramos-Horta, o grande diplomata da causa de Timor-Leste independente, dividiram o Prêmio Nobel da Paz e chamaram a atenção do mundo para o que se passava em seu pequeno país.

Não havendo as Nações Unidas jamais reconhecido a incorporação de Timor-Leste, a Indonésia, em 1998, abalada por forte crise econômica, propôs uma autonomia limitada para o território. Depois de prolongadas negociações diplomáticas, a proposta evoluiu até resultar nos acordos assinados entre Portugal e a Indonésia em 5 de maio de 1999, em Nova York, os chamados Acordos de Nova York. Como consequência destes acordos, Portugal e a Indonésia encarregaram o Secretário-Geral da ONU de organizar e conduzir um plebiscito em torno da proposta indonésia de conceder uma autonomia especial para Timor-Leste. Se a proposta de integração fosse rejeitada pela população timorense, estaria aberto o caminho para a independência após um período de transição. Para o plebiscito, o Conselho de Segurança das Nações Unidas estabeleceu uma missão em Timor-Leste, a UNAMET, em sua sigla inglesa.

O plebiscito realizou-se em 30 de agosto de 1999. A proposta de autonomia limitada foi rejeitada por 78% dos votos. Tão logo o resultado foi conhecido, milícias pró-Indonésia iniciaram uma onda de violência e brutalidade, saqueando e queimando o que estivesse a seu alcance. Em Díli, 90% dos imóveis foram destruídos. No total do país, 67 mil casas foram incendiadas. Numerosos timorenses foram mortos e cerca de 500 mil tiveram de abandonar suas moradias e fugir para as montanhas. Não tendo sido possível deter a violência por meio de esforços diplomáticos, o Secretário-Geral das Nações Unidas sugeriu o emprego de uma força multinacional. Assim, em 12 de setembro de 1999, a Indonésia aceitou a intervenção da força multinacional, a INTERFET, cujos primeiros elementos, dentre os quais se encontravam 51 oficiais e praças do Exército Brasileiro, desembarcaram em Timor-Leste em 20 de setembro de 1999. A retirada das Forças Armadas da Indonésia foi completada em 30 de outubro de 1999. A Administração Transitória da Nações Unidas em Timor-Leste ou UNTAET (United Nations Transitional Administration in East Timor) foi estabelecida pela

Resolução 1272 (1999) do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Para o cargo de Administrador Transitório de Timor-Leste e Representante Especial do Secretário-Geral da ONU foi escolhido o brasileiro Sérgio Vieira de Mello.

Em 30 de agosto de 2001, foram realizadas eleições para a Assembléia Constituinte de Timor-Leste, que concluiu seus trabalhos em março de 2002. Em 14 de abril de 2002, Xanana Gusmão foi eleito Presidente da República de Timor-Leste. Em 20 de maio de 2002, Timor-Leste tornou-se independente, a Constituição entrou em vigor e Xanana Gusmão tomou posse como primeiro Chefe de Estado timorense.¹

GEOGRAFIA E DEMOGRAFIA

Timor-Leste situa-se no Arquipélago das Pequenas Ilhas Sonda. O território do país equivale aproximadamente ao Estado de Sergipe.

A população é de cerca de 830 mil habitantes, com aproximadamente 28 mil refugiados ainda em Timor-Oeste. A maioria absoluta da população (85%) está no campo. Díli é a capital. A segunda cidade mais importante do país é Baucau.

Em Timor-Leste há 35 línguas nativas, entre as quais a mais importante é o tétum, do grupo malaio-polinésio ou austronésio. É o idioma de Díli, sendo entendido por 80% da população. O português é falado por cerca de 10% dos timorenses e especialmente pela elite culta e pela população mais idosa. É entendido, porém, por um percentual bastante superior, que, entretanto, não se pode estimar com precisão. O indonésio é falado por aproximadamente 40% da população e, sobretudo, pelos que se educaram em Timor-Leste durante a ocupação, entre 1975 e 1999. A língua de trabalho da UNMISSET (United Nations Mission for Support to East Timor) e das agências especializadas das Nações Unidas é o inglês, falado por apenas 2% da população timorense. Pela Constituição de Timor-Leste, o tétum e o português são línguas oficiais e o inglês e o indonésio “línguas de trabalho”. A religião católica é a predominante, alcançando 97% da população.

ECONOMIA

- PIB: US\$ 344 milhões de dólares (projeção para 2003)
- Renda per capita: 478 dólares/ano (estimada para 2001)
- Principais produtos agrícolas: café, milho, arroz, mandioca e batata-doce.
- Desemprego: aberto é superior a 45% da população acima de 15 anos.
- 57% da população são analfabetos;
- a expectativa geral de vida é de 57 anos;
- índice de mortalidade infantil é de 8% dos nascimentos vivos.

Cerca de 41% da população está abaixo da linha de pobreza (renda de US\$ 0.55 por dia). Timor-Leste é o país mais pobre da Ásia. Por uma das primeiras decisões

¹ A UNTAET foi sucedida pela UNMISSET (United Nations Mission of Support to East Timor), com mandato até 20 de maio de 2004. A UNMISSET possui componentes militar (a Força de Manutenção da Paz), policial (UNPOL) e civil (cargos de assessoria financiados pelo orçamento regular das Nações Unidas e contribuições bilaterais). É dirigida por um Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas, o Embaixador Kamallesh Sharma, ex-Representante Permanente da Índia nas Nações Unidas.

tomadas pela UNTAET, o dólar norte-americano foi, provisoriamente adotado como moeda oficial do país, até que os timorenses resolvam definitivamente se haverão de ter ou não moeda própria.

A economia timorense é estruturalmente deficitária no comércio exterior. As exportações, pouco elásticas, foram de 5 milhões de dólares norte-americanos em 2000, 4 milhões em 2001, 6 milhões em 2002 e, finalmente, devem alcançar 7 milhões em 2003, com o café representando 48% do total. O impacto da redução da presença estrangeira foi sentido pelo lado das importações, que havendo sido de 205 milhões de dólares em 2000, 237 milhões em 2001 e 239 milhões em 2002, devem reduzir-se para 235 milhões no ano em curso. As importações de 2003 serão, em sua quase totalidade financiadas com transferências oficiais, no valor de cerca de 228 milhões de dólares, que representam 2/3 do PIB não-petrolífero de Timor-Leste. O deficit da balança comercial, que equivalerá a 53% do PIB em 2003, continuará a ser financiado por doações, de acordo com a política do Governo local no sentido de evitar o endividamento externo.

A Austrália é o maior exportador, com uma fatia de 48% do total em 2001, seguido da Indonésia e de Cingapura. Entre os países que importam de Timor-Leste, o mais expressivo é a Indonésia, com 21 % do total, seguida dos Estados Unidos da América e da Austrália. Esta ainda aparece como o maior exportador, mas sua importância deverá diminuir com a redução da presença internacional em Timor-Leste. Com efeito, computadas apenas as importações tributadas, a Indonésia e Cingapura já ocupam as primeiras posições, à frente da Austrália.

O financiamento do brutal déficit da balança comercial timorense é possível graças às “exportações invisíveis”, resultantes do ingresso de recursos da comunidade doadora internacional.

As perspectivas de que Timor-Leste possa diversificar e aumentar suas exportações são extremamente baixas, pois o país praticamente não possui indústrias, nem gera serviços exportáveis. A grande esperança reside, portanto, no petróleo e no gás, cujas receitas devem começar a entrar nos cofres de Timor-Leste com maior vigor a partir de 2005/2006, caso não ocorram atrasos no cronograma dos investimentos previstos.

COMPOSIÇÃO DO ATUAL GOVERNO

Ministros:

Primeiro-Ministro e Ministro do Desenvolvimento Econômico	Mari Alkatiri
Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação	José Ramos-Horta
Ministra de Estado na Presidência do Conselho de Ministros e Ministra da Administração Estatal	Ana Pessoa
Ministro da Justiça	Domingos Sarmento
Ministra do Plano e Finanças	Madalena Boavida
Ministro dos Transportes, Comunicações e Obras Públicas	Ovídio de Jesus Amaral
Ministro do Interior	Rogério Tiago Lobato
Ministro da Agricultura, das Florestas e das Pescas	Estanislau Silva
Ministro da Educação, Cultura, Juventude e Desporto	Armindo Maia
Ministro da Saúde	Rui Maria de Araújo
Secretários de Estado:	
Secretário de Estado da Defesa	Roque Rodrigues
Secretário de Estado do Trabalho e Solidariedade	Arsênio Paixão Bano
Secretário de Estado do Comércio e Indústria	Arlindo Rangel da Cruz
Secretário de Estado do Conselho de Ministros	Gregório de Sousa
Secretário de Estado para os Assuntos Parlamentares	Antoninho Bianco
Secretário de Estado do Turismo, do Ambiente e do Investimento	José Augusto Teixeira
Secretário de Estado de Transportes, Comunicações e Obras Públicas	João Alves
Secretário de Estado da Educação, Cultura, Juventude e Desporto	Virgílio Simith
Secretário de Estado para Eletricidade e Águas	Egídio de Jesus
Vice-Ministros:	
Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação	Olímpio Branco
Vice-Ministro dos Transportes, Comunicações e Obras Públicas	César Vital Moreira
Vice-Ministro da Justiça	Manuel Abrantes
Vice-Ministra do Plano e das Finanças	Aicha Bassarewan
Vice-Ministra da Administração Estatal	Ilda Maria da Conceição
Vice-Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas	Francisco Sá Benevides
Vice-Ministra da Educação, Cultura, Juventude e Desporto	Rosária Corte-Real
Vice-Ministro da Saúde	Luís Lobato
Vice-Ministro do Interior	Alcino Araújo Barris
Vice-Ministro do Desenvolvimento Ambiental	Abel Ximenes

RELAÇÕES BRASIL-TIMOR LESTE

Em agosto de 1998, o Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos do Itamaraty, Embaixador Ivan Cannabrava realizou visita oficial à Indonésia e a Timor-Leste, quando esteve com Xanana Gusmão na prisão de Cipinang, no que foi o primeiro encontro de um representante de país lusófono com o líder timorense desde sua prisão em 1997. Em Jacarta, o Embaixador Cannabrava transmitiu às autoridades indonésias pedido do Presidente da República pela libertação de Xanana Gusmão.

Em maio de 1998, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que já havia enviado carta ao Presidente Habibie, manifestando sua preocupação pela excessiva presença militar indonésia em Timor-Leste e as freqüentes violações de direitos humanos no território, em nova missiva a seu colega indonésio, reiterava a profunda consternação com que a nação brasileira acompanhava o agravamento da situação e nova onda de violência contra a sociedade civil timorense, instando o Presidente Habibie a garantir o fiel cumprimento dos Acordos de Nova York e agir para restabelecer a ordem e a segurança em Timor-Leste.

Em setembro de 1999, o então Ministro de Estado das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampréia manteve encontros com o atual Chanceler Ramos-Horta e com o então Ministro das Relações Exteriores da Indonésia, Ali Alatas, à margem da 53ª

Assembléia-Geral das Nações Unidas, tendo como pano-de-fundo o respeito à vontade popular timorense manifestada no plebiscito de 30 de agosto.

O Brasil apoiou a criação da UNAMET enviando a Timor-Leste cinco oficiais de ligação, seis observadores policiais e 19 peritos eleitorais. Uma missão parlamentar brasileira, integrada pelos Deputados Pedro Valadares, Paulo Delgado e João Herrmann Neto visitou Jacarta e Díli em setembro de 1999, havendo sido recebida por Xanana Gusmão e por D. Carlos Filipe Ximenes Belo.

A participação brasileira na INTERFET foi autorizada pelo Congresso Nacional em fins de 1999, o que permitiu o envio de um pelotão de militares do Exército brasileiro, que passou a integrar as PKF – Peace Keeping Forces – das Nações Unidas, situação que permanece inalterada até o momento.

Em fevereiro de 2000, o Ministério das Relações Exteriores incumbiu o *Embaixador do Brasil em Jacarta de entregar a Xanana Gusmão carta, pela qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso o convidava a visitar o Brasil. Xanana Gusmão aceitou imediatamente o convite. O Brasil recebeu, sucessivamente, as visitas do Padre Filomeno Jacob, do Presidente Xanana Gusmão e do Bispo D. Carlos Filipe Ximenes Belo, todas ocorridas em março e abril de 2000. Em 1º de junho de 2000 começava a operar o Escritório de Representação do Brasil em Díli, que, em 20 de maio de 2002, se transformou na Embaixada do Brasil em Díli. Em 22 de janeiro de 2001, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e a Doutora Ruth Cardoso visitavam Timor-Leste para reafirmar nosso interesse em cooperar com o país e garantir o seu direito à existência.*

O relacionamento bilateral, ainda no período imediatamente anterior à independência, teve entre seus fatos a visita oficial ao Brasil, em 4 e 5 de fevereiro de 2002, do então Administrador Transitório de Timor-Leste, Sérgio Vieira de Mello, que, em seus contactos com autoridades brasileiras, deu ênfase à cooperação nos terrenos da defesa, da educação, da saúde e da agricultura e da participação do Brasil na Força de Manutenção da Paz.

As relações diplomáticas entre o Brasil e Timor-Leste foram estabelecidas em 20 de maio de 2002, na mesma data da celebração da independência do novo país.

O Presidente Xanana Gusmão voltaria a visitar o Brasil, desta vez em caráter oficial, já como primeiro mandatário de seu país, às vésperas da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP em julho/agosto de 2002. A visita bilateral teve brilho próprio, servindo para caracterizar um quadro de cooperação brasileiro-timorense aprofundada. No encontro da CPLP, Timor-Leste afirmaria sua vocação lusófona ao tornar-se o oitavo membro da Comunidade.

O Chanceler de Timor-Leste e Prêmio Nobel da Paz, Doutor José Ramos-Horta, realizou visita oficial ao Brasil nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2004. Nos dias 13 a 15, esteve no Rio de Janeiro, em caráter privado, quando visitou a Senhora Gilda Vieira de Mello, acompanhado pela atriz Lucélia Santos. A comitiva do Chanceler timorense incluiu o Ministro da Agricultura, Florestas e Pescas, Estanislau da Silva, o Secretário de Estado da Defesa, Roque Rodrigues, e o Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Nelson Santos. Ramos-Horta manteve encontros com o Chanceler Celso Amorim, com os Ministros da Defesa, Educação e Saúde e com

o Secretário-Executivo do Ministério da Justiça. Reuniu-se com os Presidentes do Senado e da Câmara e com os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa das duas Casas. O alto nível dos encontros mantidos por Ramos-Horta em Brasília revela o prestígio que tem a causa timorense no Brasil.

Destacou-se, no decorrer da visita, a realização da I Reunião da Comissão Mista Brasil – Timor-Leste, em que se reviram os projetos de cooperação em andamento e se examinaram novas possibilidades de cooperação. A presença de altos funcionários do Itamaraty e dos demais órgãos e instituições envolvidas na cooperação com Timor-Leste traduziu a importância das relações entre os dois países. Abriram-se novas frentes de cooperação nas áreas da defesa, da educação, da agricultura e da saúde. Examinaram-se perspectivas de cooperação nos campos do meio ambiente e da organização eleitoral. Confirmou o início da cooperação nos setores da justiça e dos direitos humanos. Apresentou-se minuta de Acordo Cultural para o exame pela parte timorense.

A questão da língua portuguesa permanece um desafio, a que Brasil e Portugal são chamados a enfrentar junto com Timor-Leste, com o propósito de garantir a permanência do novo país como única nação lusófona na Ásia.

Aviso nº 1.052 – C. Civil

Em 1º de setembro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Antonio José Maria de Souza e Silva, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Timor Leste.

Atenciosamente. – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(*À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 211, de 2004**, que “abre, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, crédito extraordinário no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 211

Publicação no DO	8-9-2004
Emendas	Até 14-9-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	8-9 a 21-9-2004 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	21-9-2004
Prazo na CD	de 22-9-2004 a 5-10-2004 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	5-10-2004
Prazo no SF	6-10 a 19-10-2004 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	19-10-2004
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	20-10 a 22-10-2004 (43º ao 45º dia)

Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	23-10-2004 (46º dia)
Prazo final no Congresso	6-11-2004 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que foi constatada inexistência material nos autógrafos do **Projeto de Lei de Conversão nº 42, de 2004** (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 190, de 2004) que “institui, no âmbito do Programa de Resposta aos Desastres, o Auxílio Emergencial Financeiro para atendimento à população atingida por desastres, residentes nos Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, dá nova redação ao § 2º do art. 26 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ao art. 2ºA da Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, e dá outras providências”.

A inexistência encontra-se no § 2º do art. 1º do Projeto, onde consta remissão ao art. 2º, parágrafo único, inciso VII, quando deve constar remissão ao art. 2º, parágrafo único, inciso VIII.

Uma vez que o Projeto de Lei de Conversão foi aprovado pelo Senado Federal na íntegra no dia 26 de agosto último e que se trata de inexistência material cuja correção não importa em alteração do sentido da matéria, a Presidência, nos termos do inciso III do art. 325 do Regimento Interno, determina a republicação do texto retificado do Projeto, a comunicação à Câmara dos Deputados e a remessa de novos autógrafos à sanção.

É o seguinte o texto que vai à sanção:

“Institui, no âmbito do Programa de Resposta aos Desastres, o Auxílio Emergencial Financeiro para atendimento à população atingida por desastres, residentes nos Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, dá nova redação ao § 2º do art. 26 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ao art. 2ºA da Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Programa de Resposta aos Desastres do Ministério da Integração Nacional, o Auxílio Emergencial Financeiro, destinado a socorrer e a assistir famílias com renda mensal média de até 2 (dois) salários mínimos, atingidas por desastres, no Distrito Federal e nos Municípios em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelo Governo Federal, mediante portaria do Ministro de Estado da Integração Nacional.

§ 1º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;

II – renda familiar mensal média, a razão entre a soma dos rendimentos brutos auferidos anualmente pela totalidade dos membros da família e o total de meses do ano, excluindo-se desse cálculo os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda.

§ 2º O pagamento do Auxílio a que se refere o caput deste artigo será efetuado pelos agentes financeiros operadores, definidos pelo Poder Executivo nos termos do art. 2º, parágrafo único, inciso VIII, desta Lei, diretamente às famílias beneficiadas, observadas as resoluções do Banco Central do Brasil.

§ 3º O valor total do Auxílio a que se refere o caput deste artigo não excederá R\$ 300,00 (trezentos reais) por família e poderá ser transferido, a critério do Comitê Gestor Interministerial a que se refere o art. 2º desta Lei, em 1 (uma) ou mais parcelas, nunca inferiores a R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º Fica criado, no âmbito do Ministério da Integração Nacional e sob a coordenação deste, o Comitê Gestor Interministerial do Auxílio Emergencial Financeiro, com competência para estabelecer normas e procedimentos para a concessão do Auxílio a que se refere o art. 1º desta Lei, na forma do regulamento.

Parágrafo único. O Comitê Gestor Interministerial a que se refere o caput deste artigo disciplinará, dentre outros assuntos:

I – os critérios para a determinação dos beneficiários;

II – os procedimentos necessários para cadastramento das famílias a serem atendidas;

III – o valor do benefício por família, observado o disposto no § 3º do art. 1º desta Lei;

IV – o prazo máximo de concessão do Auxílio;

V – as exigências a serem cumpridas pelos beneficiários;

VI – as formas de acompanhamento e de controle social;

VII – a oportunidade do atendimento; e

VIII – os agentes financeiros operadores para pagamento do Auxílio, que serão, obrigatoriamente, instituições financeiras federais.

Art. 3º As despesas com o Auxílio Emergencial Financeiro de que trata o art. 1º desta Lei correrão à conta das dotações alocadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União que vierem a ser consignadas ao Ministério da Integração Nacional.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários do Auxílio Emergencial Financeiro às dotações orçamentárias existentes.

Art. 4º Será de acesso público a relação dos beneficiários e o fato que deu causa ao respectivo Auxílio, concedido nos termos desta Lei, devendo ser divulgada em meios eletrônicos e em outros meios previstos em regulamento.

Art. 5º Sem prejuízo da sanção penal, o beneficiário que dolosamente prestar informações falsas para recebimento do benefício será obrigado a efetuar o ressarcimento da importância recebida, em prazo a ser estabelecido em regulamento, acrescida de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, e de 1% (um por cento) ao mês, calculados a partir da data do recebimento.

Parágrafo Único. Ao agente público que concorrer para a conduta ilícita prevista neste artigo aplicar-se-á, nas condições a serem estabelecidas em regulamento e sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis, multa nunca inferior ao dobro dos rendimentos ilegalmente pagos, atualizada anualmente, até seu pagamento, pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 6º O § 2º do art. 26 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26.
.....

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo aos débitos com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, exceto quando se tratar de transferências relativas à assistência social.

..... ” (NR)

Art. 7º O art. 2ºA da Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2ºA Ato do Poder Executivo disporá sobre as ações continuadas de assistência social de que trata o art. 2º desta Lei.” (NR)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 20, de 2004-CN (nº 1394/GAPRE-2004, na origem), do Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S/A, encaminhando ao Congresso Nacional as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, referentes ao primeiro semestre de 2004.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Há oradores inscritos.

A Presidência registra a presença na Casa do Senador Paulo Octávio, da Senadora Heloísa Helena e da Senadora Ideli Salvatti, a primeira oradora inscrita a quem vou conceder a palavra.

Tem V. Exª a palavra, Senadora Ideli Salvatti, do Partido dos Trabalhadores do Estado de Santa Catarina. V. Exª dispõe de vinte minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos hoje, dia 8 de setembro, ainda com uma certa ressaca cívica depois das comemorações do dia 7 de Setembro. Foi um dia muito marcante, o da comemoração do Dia da Independência de nosso País, essa independência ainda tão relativa e que ainda precisa avançar muito em inúmeros aspectos, principalmente no que se refere à soberania de nosso País frente a tantas situações de opressão e de pressão até que os grandes países, as grandes economias, as grandes multinacionais ainda exercem com relação aos interesses do nosso povo.

Mas ontem foi um dia forte, marcante. Cerca de sessenta mil pessoas se reuniram na Esplanada dos Ministérios. Foi um momento sem incidentes, marcado pelo clima de harmonia, de felicidade e até mesmo de conagração cívica.

A comemoração do Dia 7 de Setembro é sempre marcada por uma retomada e até uma explicitação do amor que temos por nosso País, por este lindo País em que temos a satisfação de ter nascido. Creio que todos nós, brasileiros e brasileiras, temos a dimensão

exata de quão bem aquinhoados somos, por termos tido a felicidade de nascer neste pedaço do planeta Terra, por termos a oportunidade de vivenciar a riqueza cultural, o conagração das diversas etnias, culturas, odores, sabores e ritmos que se harmonizam neste País e formam o povo brasileiro.

A manifestação que lotou a Esplanada também se espraiou por todos os cantos do País. Foi interessante, porque, hoje, na imprensa, há uma série de manifestações, vários textos que apresentam todo esse espírito, essa atividade do dia de ontem sob a ótica do ufanismo, da manipulação, do espetáculo grandioso, triunfalista, como se resgatar a auto-estima, a valorização do País e do povo com quem temos o prazer de conviver não fosse importante.

Há uma retomada, sim, do sentimento nacionalista, o que acho importante. Ai do povo que não se sente povo, que não tem esse amor! O dia 7 de setembro foi, sim, de muita auto-estima, de busca, de afirmação, de reencontro do povo com sentimentos tão importantes. É dessa forma que vamos reconstruindo o sentimento de Nação, de nacionalidade, até por conta do clima positivo – inclusive em termos político-econômicos – que está posto no Brasil, neste momento.

Gostaria de relatar como o dia 7 de setembro foi retratado em diversos textos, que – creio – não condizem com o que vivenciamos em nosso País ontem, ou seja, com o que foi, na verdade, o dia 7 de setembro.

No entanto, aproveito esta sessão para discutir um dos aspectos que considero dos mais relevantes para o futuro do nosso País: as desigualdades regionais no sentido amplo, não só entre as diversas regiões do nosso País, mas em cada Estado.

Tive oportunidade de fazer um roteiro bastante extenso em meu Estado, durante cinco dias seguidos; passei por várias regiões e percebi que há diferenças. Santa Catarina, que é chamada de “Europa brasileira”, tem muitas características distintas – até por ter uma forte colonização alemã e italiana, além de um grande contingente afro-descendente – e um nível de desenvolvimento grande, significativo. No meu Estado, no tal “Estado do Sul maravilha”, na chamada “Europa brasileira”, as diferenças regionais são gritantes, e existem bolsões de miséria absoluta.

Em artigo publicado hoje pela **Gazeta Mercantil**, com o título “Enfrentar as desigualdades regionais”, são apresentados alguns dados e idéias que gostaria de citar, para fazermos um debate.

Um novo mapa da miséria no Brasil acaba de ser desenhado e mostra que, no período de 1970 a 2002, somente na Região

Sul, houve recuo significativo da proporção de pessoas situadas abaixo da linha de pobreza no conjunto da população. Esse contingente caiu de 15,35% para 6,57% nos três estados do Sul. (Sic.)

Volto a afirmar: apesar de ter diminuído o contingente de pessoas situadas abaixo da linha de pobreza no conjunto da população, trata-se da média. Como deve haver no Paraná e no Rio Grande do Sul, há bolsões de miséria bastante preocupantes em Santa Catarina.

Na Região Sudeste, a mais desenvolvida do País, a miséria diminuiu de 21,96% para 17,58% nesse período [de 32 anos], quando são expurgados os dados referentes ao Município de São Paulo.

Ou seja, retirando-se São Paulo, houve uma diminuição dos índices de pobreza.

Na maior cidade da América do Sul, a proporção de pobres aumentou de 14,03% para 19,64%.

Então, na Região Sudeste, como um todo, houve uma diminuição da pobreza, excluindo-se São Paulo, onde efetivamente houve aumento dos miseráveis, da população abaixo da linha da pobreza.

A pobreza também cresceu acentuadamente na Região Norte do País, saltando de 4,37% para 11,93% da população.

No Nordeste urbano, a pobreza manteve-se praticamente estável: de 38,54% da população, em 1970, a proporção de pobres evoluiu para 39,06% em 2002. Mas houve importante recuo da miséria entre a população rural dos Estados nordestinos: de 23,5% para 10,7%. Esse fato positivo é explicado pela abrangência maior da previdência pública no País, que garante condições de sobrevivência a milhares de famílias nas áreas rurais não só do Nordeste. (Sic.)

Eu não poderia deixar de destacar, Sr. Presidente, o papel de distribuidor e de transferência de renda que é a previdência pública, assim como o benefício da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas – para a população mais pobre do País.

Também devo citar o Estatuto do Idoso, que, tendo sido votado pelo Congresso, permitiu, com a redução da idade, que mais de meio milhão de pessoas com mais de 60 anos, sem nenhuma fonte de renda, passassem a receber um salário mínimo. A demonstração

inequívoca do benefício está demonstrada, pois, no Nordeste: a população abaixo da linha da pobreza na área rural caiu de 23,5% para 10,7%.

Da mesma forma, a Região Centro-Oeste não registrou variação expressiva da pobreza no período: 5,22% em 2002, em comparação com 5,48% em 1970. Essa estabilidade da miséria contrasta com o vigoroso crescimento da região, impulsionado pelas atividades ligadas ao agronegócio. (Sic.)

Trata-se da discussão procedente de que, muitas vezes, o crescimento econômico não se transforma, automaticamente, em distribuição de riqueza. A evolução econômica da Região Centro-Oeste vinculada ao agronegócio é indiscutível. Ocorreu um *boom* econômico, e, portanto, não se justifica que os índices da miséria estejam estabilizados nesse período.

Com os dados apresentados nesse estudo, nesse mapa da miséria no Brasil, nos últimos 32 anos, seria muito importante, em primeiro lugar, reconhecer que este País possui uma economia capaz de dar respostas positivas aos estímulos corretos. Se determinada política pública é implementada adequadamente, com recursos definidos, com objetivos e metas claras, é muito provável que os resultados possam ser alcançados.

A discussão teórica – e política, pois há projeto que trata deste tema – sobre a implementação de uma linha de pobreza sempre deixou de lado o que é mais adequado para uma população historicamente excluída. Falo do debate entre o estrutural e o emergencial. Nesse sentido, vivemos num País em que há necessidade indiscutível de medidas estruturais, que garantam uma vida digna para toda a população brasileira. Todavia, é inegável que enfrentamos a urgência da adoção de medidas emergenciais que possam atender as necessidades básicas dos (ainda) milhões de excluídos de nosso País.

Então, ao detectar em sua pesquisa que houve melhorias nas condições de determinados segmentos e de determinadas regiões, o que se pode atestar é que o crescimento sustentado que hoje buscamos com tanta atenção e firmeza é, sim, um dos caminhos para a efetiva redução da pobreza em nosso País.

A pesquisadora Sonia Rocha, coordenadora de Projetos do Instituto Brasileiro de Economia (Ibre), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), afirma que “é impossível crescer de forma sustentada sem políticas públicas que permitam a redução da pobreza em níveis civilizados e o estreitamento do fosso que separa a minoria mais rica da maioria mais pobre”. Ou seja, é

inimaginável, é impossível, é inconcebível termos desenvolvimento sem que superemos as desigualdades sociais e as desigualdades regionais.

Em parte, é verdade. Ela tem razão. Mas é preciso considerar, neste debate, o que afirmou recentemente o Secretário de Políticas de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração, Antônio Carlos Galvão: “O País viveu um movimento delicado na transição de governo. No início, o Governo Lula precisava ganhar fôlego, ‘arrumar a casa’, para poder voltar a funcionar num ritmo aceitável”. Foi isso que fizemos no ano de 2003.

E mais: “O papel do Estado é propiciar as condições satisfatórias para que as sociedades e economias regionais possam organizar-se e explorar seus potenciais de desenvolvimento”.

Há aqui uma mudança clara de visão quanto ao modo de enfrentamento do desenvolvimento regional, com naturais frutos para o combate à pobreza. Sabemos que a União – o Governo Central – não pode mais ser o ente único a dar respostas aos graves problemas regionais. Há que se definir uma política de desenvolvimento regional que tenha como resultado fundamental o desenvolvimento das regiões e a conseqüente melhoria de vida de suas populações.

Ao estabelecermos uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional estamos aliando seus objetivos às Políticas Sociais, de maneira que os resultados integrados de desenvolvimento econômico e de melhorias sociais possam ser alcançados. Isso é básico. E está sendo feito pelo nosso Governo!

É preciso deixar claro que dispomos hoje, em nosso País, de Fundos Constitucionais, que financiam as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste com as taxas mais favoráveis que se encontram no País. Eles juntos somam R\$ 3,5 bilhões ao ano.

Estamos agora com a questão da Sudene e da Sudam já aprovada pela Câmara e aqui encaminhada ao Senado da República. Vamos avaliar, vamos reestruturar, reorganizar esta superintendência.

Na Reforma Tributária, também aprovamos, no Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, não apenas recursos para as três Regiões que, historicamente, sofrem as desigualdades mais profundas. Mas incluímos neste Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional algumas regiões, fora as do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com situações graves de diferenças, como o sul do Rio Grande do Sul, o oeste de Santa Catarina, uma região do Espírito Santo, ou seja, Estados que têm no contexto, na média, um desenvolvimento regional acima, comparativamente com outras regiões

do País, mas no seu contexto interno de Estado, diferenças também marcantes.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Ney Suassuna, que inclusive foi ministro dessa área e sabe muito bem do que estamos aqui falando.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senadora Ideli Salvatti, vejo, com muita satisfação, V. Ex^a fazendo uma análise das ações de um Governo que está fazendo tudo para dar certo e está conseguindo resultados muito profícuos em muitas áreas. Hoje no Brasil não se pode deixar de dizer que estamos crescendo e a onda de crescimento se avassala cada vez mais. Todos estamos vendo carros sendo importados, empréstimos nos bancos, enfim, todos os indicativos são de que estamos crescendo. Mas V. Ex^a toca num item a respeito do qual eu não podia deixar de apartear: a Sudene e a Sudam. Dois organismos imprescindíveis e que abriram um horizonte novo para o Nordeste e para o Norte. Sei que quem é do Sul e Sudeste não tem idéia do que foram esses instrumentos naquelas regiões. Pegaram as regiões em estágio primário, praticamente sem indústrias, e as transformaram em regiões industrializadas. A Sudene então, na minha região, foi uma coisa incrível! A filosofia era outra, o governo era partícipe, era sócio. Agora, não, agora o Governo é uma agência que aponta e que pode emprestar de alguma forma – não é mais sócio – esses recursos. A verdade é que o Governo Lula tem o maior empenho de fazer, mas ainda não teve oportunidade. No ano passado, o Orçamento era péssimo; não deu para fazer. Este ano já passou na Câmara, aportou agora no Senado, mas precisamos saber de onde virão os recursos; não está indicada a fonte de receita. Fala-se que poderá ser tirada do Fundo de Desenvolvimento Regional; mas este Fundo já está tão ambicionado por todos os Governadores, já são tantas as outras áreas que olham para ele com cobiça, que penso que nós, aqui no Senado, vamos ter que nos debruçar e encontrar uma solução. Porque é muito importante para aquelas regiões Norte, Nordeste e, agora, Centro-Oeste, que sejam criados instrumentos de melhoria e de modificação econômica que possam igualá-las ao restante do País. Sei que este será um dever de casa que teremos que fazer e que o Governo tem todo interesse, agora que o Orçamento começa a ter algum alívio. Tenho certeza de que será um dever de casa a ser cumprido por todos nós nos próximos dias, logo após a eleição. Estarei atento. E peço a V. Ex^a que seja nossa parceira, embora more na região mais européia do País, porque eu, que moro na região das mais pobres do País, sei o quanto é importante para o todo brasileiro, porque

não há um todo forte com partes fracas; a corrente é tão forte quanto o seu elo mais fraco, e nós haveremos de cumprir esse dever. Tenho certeza de que teremos do Governo todo o respaldo possível. Parabéns pelo discurso de V. Ex^a e, desde já, deixo aqui a solicitação de ajuda, para que consigamos encontrar os recursos para a Sudene, Sudam e futuramente também para a Região do Centro-Oeste. Muito obrigado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço-lhe o aparte, Senador Ney.

Depois da comemoração do dia Sete de Setembro, conscientes da realidade do País que temos que administrar, todos nós temos que ter bastante claro também que não haverá desenvolvimento sem que o todo se desenvolva; ou seja, que cada canto, que cada região se desenvolva. É por isso que brigamos. Somos plenamente favoráveis ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional. Conseguimos aprovar uma pequena parcela, mas que era fundamental ser incluída no Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional exatamente para que mesmo as regiões consideradas mais ricas pudessem ter algum tipo de financiamento para atender as desigualdades regionais que também existem lá. Essas desigualdades existem no meu Estado, existem no Rio Grande do Sul, existem no Paraná, em São Paulo e em todos os Estados do Brasil.

Assim, estamos bastante comprometidos com essa questão da superação das diferenças regionais, sejam elas entre as regiões do País ou dentro das regiões de um mesmo Estado.

Existem diversas ações transversais atualmente entre o Ministério da Integração, Minas Energia, como, por exemplo, o programa Luz para Todos – não podemos nos esquecer de que temos mais de doze milhões de brasileiros que ainda não têm acesso, depois de quase um século e meio da descoberta da energia elétrica, a esse bem tão importante para qualquer desenvolvimento – e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, na questão da agricultura familiar. Não posso deixar de registrar, Senador Ney Suassuna, Senador Siqueira Campos, que tivemos, nesse último Plano Safra, uma grande alocação de recursos. Pela primeira vez, o Pronaf – Programa Nacional de Agricultura Familiar – se nacionalizou.

Há dez dias, fui destacada pela direção nacional do Partido para contribuir com as nossas campanhas no Piauí, cuja realidade é um exemplo concreto. O último Plano Safra do Governo anterior destinou 6 mil contratos a agricultores do Piauí, e, neste primeiro Plano Safra do Governo Lula, foram 90 mil contratos. Eram 6 mil, e agora 90 mil agricultores do Piauí pude-

ram ter acesso ao financiamento de custeio da agricultura familiar. Portanto, nacionalizamos o Pronaf, e esses recursos contribuem de forma efetiva para as regiões com dificuldades. Estes são, pois, exemplos de como estamos trabalhando, buscando uma sinergia de esforços e de resultados muito mais palpáveis – estruturados, duradouros e de longo prazo.

Portanto, estamos trabalhando de forma bastante objetiva, por exemplo, no projeto da transposição do rio São Francisco. Vem aí o orçamento: R\$1 bilhão está sendo destinado para esse projeto. É um compromisso do nosso Governo, que deseja sinalizar para o País que é por trás da definição por uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional que vamos recuperar algo que, no Brasil, nunca foi muito bem desenvolvido: o planejamento territorial. O desafio é construir uma política adequada, que seja capaz de enfrentar as desigualdades regionais de forma objetiva.

Se assim procedermos, as questões sociais terão solução de forma não só mais rápida, como também definitiva. Não é nossa pretensão nos alongar indefinidamente em ‘ações assistencialistas’, que devem ser realizadas – naturalmente, em razão da gravidade do problema social –, mas sempre aliadas a um conjunto de medidas estruturais de erradicação da pobreza. É por aí que passa toda a nossa lógica de governo.

Voltarei a esse assunto em outra oportunidade. É um assunto delicado para ser tratado por alguém do Sul. Sabemos o quanto se acirrou a disputa entre os benefícios, e há aquela lógica de que o Sul sustenta o Nordeste. No entanto, durante séculos, o Nordeste sustentou o Sul. Foi exatamente o desenvolvimento que o Nordeste teve durante séculos, por meio da sua produção agrícola, que deu condição para que construíssemos esta Nação. Portanto, é necessário pôr fim à disputa entre as regiões e, pela solidariedade entre todos os brasileiros e brasileiras, construirmos esta grande Nação que tanto nos emocionou nas comemorações do 7 de Setembro ontem.

Agradeço, Sr. Presidente, e peço desculpas – passei um pouquinho da hora –, mas hoje é um dia relativamente calmo no Senado. Creio que não teremos grandes debates, e o tema que eu trouxe para esta tribuna é de interesse de todos os brasileiros e brasileiras.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Ney Suassuna, do PMDB da Paraíba.

S. Ex^a, que fala por permuta com o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, dispõe de até vinte minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, nobre Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muita gente reclama da violência dos dias de hoje, e com razão. Realmente, quando vemos um caso como esse da Ossétia do Norte, onde centenas de crianças foram massacradas, pessoas explodidas e fuziladas, nos chocamos com tal barbarismo.

A violência, infelizmente, é um mal que tem acompanhado toda a humanidade. O que dizer, no passado, quando os vikingues invadiam as costas da Europa, saltavam de machado na mão, matando Deus e o mundo, levando as mulheres e os bens que podiam ser carregados? Foi uma violência que durou séculos. Ou das guerras entre os pequenos baronatos, em que o homem do povo não tinha paz? A história, portanto, está coalhada de problemas de violência. Lembro-me bem de uma batalha contra Constantinopla, em que povos oriundos da Europa Central mandaram cem mil soldados. Doze mil escaparam, mas os vencedores resolveram furar os olhos, em cada cem, de noventa e nove. Deixavam apenas um com olho, para levar de volta os soldados para o seu país.

Então, a violência sempre existiu. No entanto, creio que, com o advento da imprensa, passamos a sofrer mais. No caso da morte de Abraham Lincoln, por exemplo, a notícia levou doze dias para chegar à Europa. Hoje, sabemos dos fatos no mesmo momento em que acontecem e ficamos acompanhando, com toda tensão, como se lá estivéssemos, todo caso de violência.

Há a violência do terror que hoje assola as grandes potências, como os Estados Unidos, a Rússia e os países da Europa. Essa, graças a Deus, nós não temos. Nós temos a violência do crime organizado, violência menor, mas tão aviltante e tão horrorosa quanto a do terror. Mas somos ainda um País abençoado. É óbvio, Sr. Presidente, que temos de consertar o que está errado, mas acabei de passar na frente do Palácio do Planalto e fiquei imaginando que isso jamais poderia acontecer nos Estados Unidos, onde há um perímetro inteiro de segurança. Quando passei por lá, um caminhão baú passava na frente do Palácio do Planalto sem problema algum. Aquilo jamais poderia acontecer, com essa proximidade, nos Estados Unidos, pois um cidadão com uma bazuca poderia fazer voar pelos ares aquele Palácio, feito de vidros e madeiras,

e não haveria segurança. Mas, graças a Deus, não temos esse terrorismo.

O terrorismo que nós temos é aquele de que há poucos minutos falava aqui a Senadora Ideli Salvatti, oriundo das diferenças sociais e econômicas e, lamentavelmente, oriundo, também, dessa chaga que assola todo o mundo ocidental – e por que não dizer de todo o mundo? – que é o tóxico. Estamos sofrendo com isso e temos de enfrentá-lo. Como fazê-lo?

Talvez, o início, Sr. Presidente, seja começar pela polícia – começar a retrainar toda a nossa polícia, separando o joio do trigo. Não sou usuário nem de cocaína, nem de maconha, nem de nenhum outro produto tóxico, mas se eu sair, em Brasília ou em qualquer outra cidade brasileira, procurando, em menos de meia hora eu encontro pontos de venda de drogas.

Não posso entender, Sr. Presidente, como um policial treinado para esse fim passa trinta dias por mês, um ano inteiro, anos seguidos, e não sabe onde estão os pontos de venda ou quem faz o tráfico. É óbvio que temos de separar o joio do trigo, mas não vai parar aí. Temos também de saber quem está por trás dos narcotraficantes, porque é muito capital investido para a responsabilidade ser apenas de meia dúzia de moradores de morro. Precisamos também fazer uma legislação mais forte, buscando ainda cercear a lavagem do dinheiro oriundo do narcotráfico. Países como os Estados Unidos recrudesceram as suas legislações. Nós ainda não o fizemos. Esse seria o segundo ponto.

Mas e a nossa Justiça? Temos de acelerar os julgamentos e fazer a Justiça ser mais ágil no todo.

Outro dia, numa novela, Sr. Presidente, vi um cidadão dizendo que é mais fácil hoje você mandar matar uma pessoa – a apuração do crime vai ser tão postergada que o criminoso acabará não sendo preso – do que buscar uma outra forma de Justiça. Esses exemplos são citados cruamente, às vezes na televisão, às vezes num debate, às vezes até numa novela. Fico pasmo de ver como as pessoas não confiam em nossa Justiça – por ser lenta, por ser extremamente burocratizada. O fato é que a Justiça precisa ser reformulada.

Esta Casa, neste momento, ocupa-se da reforma do Judiciário, que precisa ser concluída. Vamos concluí-la, se não na próxima semana, provavelmente no próximo mês, logo após as eleições – mas vamos fazer força para votá-la na próxima semana. Se Deus quiser, veremos a Justiça agilizada, por vários artigos, por várias novidades que estamos introduzindo, como, por exemplo, a súmula vinculante – tenho uma esperança muito grande de que ela promova a desburocratização

da Justiça – e algumas outras regulamentações que o próprio Supremo está fazendo. Acredito que venceremos esse problema.

Aí sobra o quê, Sr. Presidente? Sobram os nossos presídios. Não consigo entender por que ainda não temos presídios federais. Desde que sou Senador – já estou no segundo mandato –, ouço que eles estão sendo construídos, mas não vejo esses presídios federais concluídos. Precisamos ter alguns presídios mais seguros, presídios destinados a abrigar os bandidos que são o pior exemplo para a sociedade – há alguns que podemos enumerar.

Uma outra coisa que me chama a atenção é como nós, no Brasil, temos a propensão de transformar bandidos em heróis. A nossa imprensa tem o dom de pegar marginais que deveriam ser execrados e de transformá-los, em pouco tempo, em heróis ou em seres quase sobre-humanos. Essas pessoas, que atemorizam populações inteiras, devem ser isoladas. Não consigo entender por que tanta propaganda de figuras tão perniciosas.

A verdade é que, se esses aspectos que acabo de enumerar forem melhorados – o sistema prisional, a polícia, a legislação, o combate ao narcotráfico e, principalmente, a Justiça –, teremos o combate ao pior tipo de violência que conhecemos, que é o crime organizado.

É para nós motivo de tranqüilidade e até de felicidade não estarmos na rota do terrorismo. Deus queira que nela nunca entremos. Tivemos, antes da revolução ou no período mais negro da revolução, algumas bombas detonadas no Brasil. Eu era estudante nessa época e dizia: “Meu Deus, como pode alguém colocar uma bomba para atingir outrem que ele não sabe nem que é? Fazer isso só para chamar a atenção?!” Quando estudante, eu já recriminava isso.

Hoje li nos jornais e ontem assisti pela TV à barbárie que aconteceu na Rússia. Fiquei perplexo. Há algum tempo, eu e o Senador Suplicy fomos a uma região dessas. Fomos a Israel, com mais 24 Parlamentares convidados, para apoiar o processo de paz entre palestinos e israelenses, para ver como podíamos auxiliar no fortalecimento daquela idéia. Lamentavelmente, saímos de lá convictos de que a paz é impossível, porque o ódio é disseminado há muitas gerações e está de tal forma encruado, inserido no cérebro de cada um, que, provavelmente, não vamos viver para ver a paz naquela região. Que pena!

Saímos de lá um tanto quanto chocados. E saímos chocados porque verificamos que a violência lá é inexorável, é uma semente da pior qualidade plantada

na cabeça das crianças. Ouvimos isso dos explanadores israelenses e chegamos mesmo a ver um filme mostrando uma escola onde já era enfiada na cabeça de cada um dos alunos essa semente maligna. É uma forma de perpetuar a violência: enfiar na cabeça das crianças os conceitos de violência, de ódio, de rancor e tudo o mais.

A razão do meu discurso de hoje, Sr. Presidente, é que vi, com muita tristeza, esse fenômeno ser repetido no Brasil, nas escolas do MST.

Nas escolas do MST – li hoje nas revistas da semana e em alguns jornais –, frases são incutidas na cabeça das crianças contra os que eles chamam burgueses. Lamentavelmente, estão sendo plantadas essas más sementes que, apesar de ainda terem pouca potencialidade, com certeza, irão se fortalecer se imediatamente não houver um protesto da sociedade. Nas escolas do MST, há treinamento das crianças pregando a violência e o ódio.

Sou a favor da reforma agrária. Acho que o País já a deveria ter feito há muito tempo, mas sou contra esse procedimento porque vi o resultado disso na região palestina – mais do que em Israel –, em um filme em que se mostrava o treinamento das crianças palestinas. Não se pode incutir na cabeça de uma criança a violência de forma tão brutal – e li na nossa imprensa um fato semelhante, razão do meu protesto.

Espero que o Ministério da Educação procure apurar isso. Espero que seja apurado pela sociedade esse fato e que, se for verdadeiro, seja inibido, porque, se verdadeiro, estaremos plantando sementes que não trarão para este País essa violência de que acabamos de falar: trarão uma violência mais grave, plantada em toda uma geração e sendo jogada daí por diante. Essa é a razão da minha colocação.

Espero que os órgãos competentes analisem esse material didático, verifiquem a veracidade desse fato e, se for o caso, coíbam isso para que, no futuro, não tenhamos em nosso País a violência comum do crime organizado, que também tem de ser inibida, tampouco violência como a que vemos na Rússia, nos Estados Unidos e na Espanha, que é a do terrorismo, que significa a degradação de toda a estrutura social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, Senadora Heloísa Helena, do PSOL.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu iria falar sobre

outra coisa, iria falar mais uma vez sobre a farsa da transposição do rio São Francisco e sobre a farsa da privatização enrustida das parcerias público-privadas, mas o Senador Ney Suassuna forçou-me a tratar de outro assunto. Digo isso ressaltando que S. Ex^a disse o que disse usando de um direito que lhe assiste. A propósito: quero dizer que sou uma democrata de carteirinha e festejar que ele, como eu, vivamos em um lugar onde podemos dizer o que queremos. Aliás, ninguém defende a liberdade como eu: se já a defendia antes, imaginem agora que fui expulsa do PT – dediquei os melhores anos da minha vida à construção desse partido e dele fui expulsa simplesmente porque queria continuar defendendo a minha visão de mundo e as concepções ideológicas e programáticas que acumulei na militância do que era o PT.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vi-me forçada a comentar o pronunciamento de S. Ex^a – que, volto a repetir, tem todo o direito de fazê-lo – em relação às escolas de formação do MST.

Conheço várias escolas de formação dos movimentos sociais, não apenas do MST, mas da Igreja Católica – que é a Comissão Pastoral da Terra, que, da mesma forma que o MST, ocupa terra –, do MPL, do MLST, do MT, enfim, de quase quatorze movimentos que lutam pela reforma agrária no País, ocupando terras. E o fazem por algo muito básico.

Sabemos, o Senador Ney Suassuna e eu, independentemente das convicções ideológicas e da visão de mundo que tenhamos, que a reforma agrária é uma obrigação do Estado brasileiro, foi uma conquista da sociedade e foi uma resolução colocada na Constituição não por um ou outro esquerdista, não por um ou outro socialista, mas pelos constituintes. Assim, reforma agrária é constitucional e deve ser cumprida. Infelizmente, a reforma agrária acabou não sendo feita no Governo passado nem neste Governo.

Quando digo reforma agrária, não digo distribuição de terra. Distribuindo-se um pedaço de terra sem dar assistência técnica, infra-estrutura e subsídio agrícola, está-se fazendo com que essas pessoas ou a entreguem para o político ou o latifundiário da região ou saiam de lá porque não têm sequer a quem esmolar.

Da mesma forma, sabe S. Ex^a que sempre os defendi, nesta Casa, muitas vezes inclusive. Aliás, no cínico memorial das contradições que levou à minha expulsão do PT, um dos itens era o debate da medida provisória em relação ao pequeno e médio produtor rural por quem sempre lutei aqui. O Brasil não faz política agrícola para quem não tem terra – para o sem-terra – nem para quem tem terra. Atualmente é maior o

número de famílias de pequenos e médios produtores rurais que perdem terra do que o número de famílias assentadas.

O Estado brasileiro é fraco, insensível e covarde e não faz reforma agrária como manda a Constituição. O limite do direito à propriedade é o interesse público, porque não plantar nada é o mesmo que plantar cocaína, papoula, maconha ou qualquer outro produto. Se não se planta, deve-se fazer reforma agrária. Capoeira e terra para especular os cristãos não defendem, nem os que são pelo Estado de direito.

O que vem acontecendo no Brasil? Em função de sua elite política e econômica inconseqüente e insensível, o Estado não cumpria a lei e não fazia reforma agrária. O que aconteceu no mapa de reforma agrária? Só havia reforma agrária onde havia violência no campo ou ocupação de terra. Se o Estado fosse conseqüente, para plantar e para colher, ou seja, para utilizar todas as terras agricultáveis no Brasil, seria preciso nascer sem-terra. Não é à toa que apenas 14% das áreas agricultáveis do Brasil efetivamente produzem e, portanto, dinamizam a economia local, geram emprego e renda. No Brasil, para haver a reforma agrária era preciso haver ocupação; era preciso haver violência no campo para haver reforma agrária.

Não farei o balanço das vítimas da dor e do sofrimento e dos mortos, porque, para mim, é condenável que uma criança seja assassinada ou brutalmente espancada, seja ela de qualquer classe social. E, na balança dos mortos, o número de sem-terra, de pobres, excluídos e oprimidos é infinitamente maior do que o do outro lado da história.

O problema do Brasil é este: foi preciso haver violência no campo e ocupação de terras para que começasse a haver reforma agrária. Há uma frase histórica de João Pedro Stédile – às vezes até discutíamos, porque ele defendia ardorosamente a própria política de reforma agrária do Governo, que, para mim, é de uma inconseqüência gigantesca, pois não há política agrícola no Brasil – que considero extremamente importante: “Se querem acabar com o MST, façam a reforma agrária”. E reforma agrária, volto a repetir, não é distribuição somente de terra, mas também de renda, poder, infra-estrutura, subsídio agrícola e assistência técnica. Caso contrário, as pessoas não ficam lá sem ter a quem esmolar.

E entro no tema que V. Ex^a, com todo o direito, enfocou. V. Ex^a está reproduzindo algo que foi veiculado nos meios de comunicação, como já fiz várias vezes aqui em relação a notícias...

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Pois não, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Concordo, não com essa veemência, com quase 90% do que V. Ex^a diz: tem que haver reforma agrária. Ao passarmos pelos Estados, é vergonhoso vermos a quantidade de terras improdutivas. Essas terras tinham que ser distribuídas. O que eu disse, no entanto, é que nas escolas não deve ser ensinado às crianças um tema de ódio. E, se o dinheiro é do Ministério da Educação, é mais uma razão para o Ministério intervir, procurar fazer a educação – essas crianças têm que ser educadas, pois só a educação liberta – e evitar que haja o sectarismo violento. Veja que não estou dando como verdadeira ainda a informação, mas quero que ela seja apurada para vermos se é verdadeira. Se for verdadeira, que se coíba. É preciso que haja a educação regular que todos têm o direito de ter. O que não queria e não quero é a disseminação do ódio, porque isso não leva a nada. Vemos no Oriente Médio o que está acontecendo: um lado colocando na cabeça das crianças uma ideologia, outro lado mostrando-lhes outra ideologia, e, no final, não se chega a uma solução. Quanto à reforma agrária, tenha em mim um parceiro. Essa reforma já deveria ter ocorrido. É uma vergonha que há tantos anos estejamos tentando fazê-la e não tenhamos conseguido. Não se faz porque não se quer. Tinha que ter sido feita há muito tempo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Aca-to o aparte de V. Ex^a, Senador Ney Suassuna. Veja só uma coisa: também aprendi muito com meu processo de expulsão do PT, já que muitas vezes a paixão nos cega a ponto de não conseguirmos desvendar os mistérios sujos da alma humana. De repente, personalidades do Partido por quem eu tinha muito respeito e consideração – não digo que os endeusava, porque só adoramos a um mesmo – transformaram-se em qualquer um, iguais à fria e cínica elite paulista e à podre e truculenta oligarquia nordestina. Fizeram coisas inimagináveis que nunca pensei que podiam fazer.

Assim, não tenho elementos para contestar os casos que foram analisados na revista, mas me sinto na obrigação – porque conheço – de apresentar um outro lado também.

Conheço muitas dessas escolas de formação e, inclusive, fui parte de muitas delas. Nunca vi esse incitamento ao ódio. Muito pelo contrário, o sentido de patriotismo, o sentido de pátria como o Brasil e da pátria América Latina, da irmandade entre os povos,

dos sentimentos mais belos de solidariedade humana, de fraternidade, sempre foi isso que vi e que me foi ensinado. A sociedade que cultiva o ódio é essa sociedade capitalista. É essa sociedade que corrompe o sentido humano das pessoas, que destrói as pessoas, que violenta e faz as pessoas violentas. É essa sociedade que coloca uma criança de oito anos de idade para ser olheiro da estrutura podre do narcotráfico e a ela paga com um sanduíche de mortadela ou com *crack*. É essa sociedade que empurra meninas de oito, nove, dez anos para vender o corpo por um prato de comida, que empurra a juventude para o narcotráfico como último refúgio. É essa sociedade podre capitalista que joga 60% do orçamento público para encher a pança dos banqueiros internacionais e esvaziar o prato, o emprego, a infância, a juventude e a dignidade de mães e pais de família! Essa é a sociedade que cultiva o ódio, essa é a sociedade que desumaniza, essa é a sociedade que corrói o caráter. É esse tipo de sociedade capitalista que hierarquiza, de forma perversa, ricos e pobres, brancos e negros, heterossexuais e homossexuais, homens e mulheres. É essa sociedade que temos que condenar e não outras alternativas que estão sendo realizadas.

Então deixo aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o meu testemunho em relação a muitas escolas de formação, que são dadas pela Igreja Católica, na Comissão Pastoral da Terra, pelo MST, pelo MLST, pelos nossos queridos companheiros do MTL, do MT e de vários outros movimentos que lutam pela reforma agrária, porque o Estado brasileiro é irresponsável, covarde, incapaz de enfrentar o latifúndio.

É por isso que todas as vezes que falo da reforma agrária lembro-me de uma frase belíssima de D. Pedro Casaldáliga, que dizia, num dos mais belos poemas de sua autoria: “Malditas sejam todas as cercas! Malditas todas as propriedades privadas, que nos primem de viver e amar”*.

Deixo, então, registrado o meu testemunho sobre as escolas de formação que conheço. E não tenho dúvida de que a sociedade que expande e cultiva o ódio é essa sociedade capitalista, que hierarquiza, que exclui e que oprime uma grande maioria da população, para beneficiar uma minoria que muitas vezes nem produz, nem sabe o que o é o sangue, o suor, as lágrimas e o trabalho de produzir e apenas usufrui dessa produção.

Sei o que é uma ocupação de terra. Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, não é uma coisa simples. Nas fotografias e na televisão, até parece que é uma grande festa, uma grande farrá. Não é nada dis-

so. A ocupação de terra é uma coisa dolorosa, trabalhosa, sofrida, de risco. Estou falando de ocupação de terra improdutivo, nas quais o Estado brasileiro devia fazer a reforma agrária, mas, como não tem coragem de enfrentar o latifúndio, não faz.

Já participei de ocupações de terra e sei o que é sair correndo no meio do canavial, da mata, da caatinga, fugindo de tiros de espingarda 12 mm. À noite, o frio é tão grande que parece que vai destruir os nossos ossos e, durante o dia, é um sol tão grande que ninguém consegue ficar nem embaixo da barraca nem fora. São crianças, mulheres, homens desesperados que lá estão buscando um pedacinho de terra para evitar que suas crianças fiquem na marginalidade.

Erros existem em todos os lugares, e é por isso o Estado brasileiro precisa cumprir a sua obrigação constitucional e fazer a reforma agrária.

Assim, sinto-me na obrigação de, mais uma vez, demonstrar a minha solidariedade a tantas ações extremamente importantes que, em vez de cultivarem o ódio, de reproduzi-lo, de corromperem o caráter, a dignidade, a humanidade das pessoas como faz essa sociedade em que vivemos, pelo contrário, estabelece, através do amor, da solidariedade, do exemplo de coragem e de liberdade, a partilha e a conquista de novos e melhores dias para o nosso querido Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Depois, voltarei a falar do meu querido rio São Francisco e da farsa da PPP, a privatização enrustida do PT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Eduardo Azeredo, Sérgio Guerra, Mozarildo Cavalcanti, Teotônio Vilela e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e o § 2º, do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna desta Casa para parabenizar a Controladoria-Geral da União pela 12ª edição do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, que se realizou no último dia 11 de agosto, no Auditório da Caixa Econômica Federal (CEF) – Filial, no Setor Bancário Sul, aqui em Brasília.

Convém destacar que, na ocasião, foram sorteadas sessenta unidades territoriais municipais a serem fiscalizadas quanto à aplicação de verbas federais. O montante dos recursos públicos envolvidos chega a 230 milhões de reais. O programa tem como objetivo impedir a prática da corrupção entre os gestores de

todas as esferas da administração pública e procura envolver a sociedade na fiscalização e controle sobre a aplicação das verbas da União.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com esse tipo de ação, a Controladoria-Geral da União utiliza um instrumento de fiscalização inovador, capaz de desestimular qualquer motivação de corrupção em todas as instâncias da administração pública.

A ação da Controladoria-Geral da União é simples. Trata-se do mecanismo de sorteio público para definição de regiões onde serão desenvolvidas fiscalizações especiais, por amostragem, com relação aos recursos públicos federais ali aplicados, por via dos órgãos da administração federal, diretamente ou por meio de repasse, sob qualquer forma, para órgãos das administrações dos Estados ou dos Municípios e quaisquer outros órgãos ou entidades legalmente habilitados.

Na avaliação da Controladoria-Geral da União, a eficácia da fiscalização por sorteio como instrumento contra a corrupção deve-se ao fato de que, mesmo não se encontrando irregularidades nas regiões fiscalizadas, o mecanismo estimula, entre os administradores públicos, práticas mais rigorosas de controle, para assegurar a honesta aplicação dos recursos públicos.

No que se refere aos sorteios, eles são realizados mensalmente pela CEF. Os critérios utilizados são os mesmos aplicados nos concursos das loterias, o que elimina qualquer tipo de suspeita. Além de toda essa lisura, a cada escolha, a Caixa faz questão de convidar representantes da imprensa, representantes de partidos políticos e de entidades representativas da sociedade que acompanham ao vivo o sorteio das regiões a serem fiscalizadas.

Antes de ser adotado oficialmente, o Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos passou por testes experimentais para medir seu grau de eficiência. A primeira prova aconteceu em abril de 2003. Naquela ocasião, foram selecionados cinco Municípios, um para cada Região do País. O segundo teste aconteceu em maio de 2003 e foi mais abrangente. Dessa vez, o alvo principal foi a área territorial de um Município em cada Estado brasileiro. Após essas duas experiências piloto que atestaram plenamente a eficiência da idéia, o programa ganhou segurança e foi implementado com o sorteio mensal de 50 Municípios, com até 300 mil habitantes, nas diversas regiões do País.

Desde o seu início, 501 áreas municipais já foram sorteadas em todo o País. Nesse universo, mais

de 2 bilhões de reais passaram pelo crivo da CGU. Segundo o Ministro Waldir Pires, titular da Controladoria, até o final deste ano, a entidade pretende ampliar o programa, incluindo fiscalizações nas grandes obras públicas que estão em execução nos Estados. Além disso, a partir do termo de cooperação técnica assinado no último dia 11 de agosto com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), os dois órgãos passaram a fiscalizar conjuntamente a aplicação de recursos públicos nos Municípios com assentamentos da reforma agrária.

Outro dado importante é a parceria que está sendo firmada entre o MDA, a CGU e o Tribunal de Contas da União (TCU), com vistas ao estabelecimento de ações conjuntas para combater o mau uso do dinheiro público por Prefeituras de Municípios com assentamento. O maior objetivo desse trabalho conjunto é a garantia de execução de um programa eficiente de reforma agrária, que quase sempre é inviabilizado pela prática da corrupção, e a busca do fortalecimento da agricultura familiar.

O próprio Ministro Miguel Rosseto admite que essa parceria é fundamental para o sucesso da política fundiária do País. Diz ainda que a maioria das iniciativas sob a responsabilidade do MDA necessita de atenção redobrada na fiscalização, devido ao grande volume de recursos envolvidos e aos inúmeros convênios que são firmados com órgãos estaduais, organizações não-governamentais e movimentos sociais. Apenas na área de capacitação, os recursos envolvidos chegam a cerca de 20 milhões de reais.

Objetivamente, em cada unidade administrativa selecionada, os auditores examinam as contas, analisam documentos, inspecionam as obras e serviços em realização e consultam a comunidade para saber sua opinião sobre a correta aplicação dos recursos públicos.

Eminentes Sr^{es} e Srs. Senadores, o maior mérito do programa é, sem dúvida alguma, a preocupação com a moralidade e com a ética no trato com os recursos públicos destinados à melhoria das condições de vida dos cidadãos.

Nobres colegas, não podemos deixar de reconhecer que o atual Governo tomou a brilhante decisão de mudar completamente a orientação e a metodologia de trabalho da CGU, com o objetivo de promover uma integração mais efetiva das áreas de fiscalização/auditoria com as de Correição. Mais ainda, foi aberta uma

grande possibilidade de cooperação entre a Controladoria e os demais órgãos públicos. Aliás, é nesse quesito que se estabelece a parceria que acabamos de comentar entre a CGU, o MDA e o TCU.

Gostaria de terminar este pronunciamento lembrando que, em um Estado verdadeiramente democrático, os cidadãos são constantemente mobilizados para participar das decisões que afetam diretamente suas vidas. Assim, numa sociedade moderna, organizada e transparente, a fiscalização e a correta aplicação dos recursos governamentais, que são frutos dos tributos pagos pelos contribuintes, devem ser acompanhadas com muita atenção e com o conhecimento de toda a comunidade. Só assim conseguiremos impedir que um administrador desonesto faça mau uso do dinheiro público. Foi esse o propósito que motivou a criação do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para comentar a decisão da Polícia Federal de invadir as dependências do jornal **O Tempo**, na cidade mineira de Betim, sob o pretexto de estar cumprindo mandado de busca e apreensão expedido pela Justiça diante de uma representação do Partido dos Trabalhadores. A acusação do PT era de que o jornal estaria publicando propaganda eleitoral irregular no tablóide Betim em Dia.

Após duas horas de buscas nas instalações da empresa, os policiais federais não encontraram nada e se retiraram. A medida, qualificada como truculenta, autoritária e desnecessária, atinge as instituições democráticas e reforça a impressão de cerceamento à liberdade de imprensa que o atual governo parece querer instaurar no Brasil.

Sr. Presidente, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal, requero que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

► Para cumprir um simples mandado de busca, PF algema jornalista

A Polícia Federal entrou na quinta-feira 26 na gráfica do jornal *O Tempo*, na cidade mineira de Betim. Ela cumpria mandado de busca e apreensão expedido pela Justiça diante de uma representação do Partido dos Trabalhadores acusando o jornal de publicar propaganda eleitoral irregular no tablóide *Betim em Dia*. O jornal *O Tempo* é de propriedade do deputado do PSDB

Vitório Medioli.
A Polícia Federal exorbitou de sua função ao dar voz de prisão ao editor do jornal, Almerindo Camilo. Exorbitou também ao algemar o próprio editor e o diretor de redação, Teodomiro Braga. Mandado de busca não determina que se algeme ninguém. Mais ainda: o mandado de busca era para a gráfica, a PF vasculhou outras dependências. No final a polícia foi embora sem ter encontrado absolutamente nada contra os algemados. Ficou mal para ela e para o PT. Claro que isso não tem nada a ver com o clima de cerceamento à liberdade de imprensa que começa a ser instaurado no Brasil. Nem com a cultura do *teje preso*.

PF usa truculência ao dar buscas em O TEMPO e não encontra nada

Não à truculência

Com o pretexto de cumprir obrigação judicial de busca e apreensão — cujo objeto se revelou evanescente e desvirtuado — as dependências de O TEMPO foram invadidas e, por algumas horas, ocupadas na sede do jornal por policiais federais e uma oficial da Justiça Eleitoral. Um gráfico foi esmagado e equipes de reportagem impedidas de trabalhar diante do bloqueio do acesso ao jornal por oficiais armados com metralhadoras.

A operação, de início apressada e truculenta, logo se revelou desastrosa. Um jornalista de O TEMPO criticando sua representação hierárquica na Redação foi tratado como marginal. O editor geral Almerindo Camilo pediu informações a um delegado sobre a legalidade da operação, indagando sobre a natureza do mandado judicial, quando recebeu voz de pri-

são, foi imobilizado e algemado. Em seguida, o diretor executivo Teodoro Braga também recebeu voz de prisão. Vários outros jornalistas da empresa foram ameaçados de detenção.

O gesto descrito de intromissão e brutalidade, injustificáveis e chocantes em si, não foram apenas a integridade de O TEMPO, um veículo lastreado no exercício constitucional da liberdade de informar. Agressões como essas atingem a própria instituição democrática num momento em que poderes do Poder dos Trabalhadores relativizam a liberdade de imprensa.

O TEMPO — leno de uma era em que a nação se restitui a convicção com o Estado democrático de direito — repudia visceralmente o ato de violência perpetrado contra seus profissionais e dependências físicas. E repudiará toda tentativa — tenha de onde vier — de recederem sua missão de colaborar com o aperfeiçoamento das instituições sociais e o resguardo da ordem constitucional. O Brasil não é o Cabo.

Em uma ação marcada pelo truculência, agentes da Polícia Federal invadiram o prédio de ontem as dependências do jornal O TEMPO, em Contagem. Eles cumpriram mandado de busca e apreensão expedido pelo juiz Valdir Fausta Ferreira, atendendo a uma representação de coligação Betim para Todos. Esquecidos de declarar a forma: "Betim em Dia" de "Betim em Dia" de "Betim em Dia" de inquirição contra a candidata Maria do Carmo (PT). Depois de revistarem as áreas de circulação, as pelúcias foram embutidas sem a devida autorização. A chefe do 316º Distrito Federal, Major Maria de Almeida, disse que as pelúcias foram apreendidas na cidade de Botum Sucesso, em Botum Sucesso, do "Betim em Dia". No local, os policiais responsáveis pelo jornal "Betim em Dia" e os veículos da Sempre Editora. "Foram essas máquinas que nos levou à gráfica", afirmou Sérgio Moraes. Durante a ação, funcionários do grupo foram vítimas de truculência. O editor geral de O TEMPO, Almerindo Camilo, chegou a ser algemado.

Testemunhas complicam atropelador de criança

Quatro testemunhas serão ouvidas sobre o atropelamento e morte de uma criança de 2,2, anteriormente, na avenida dos Viados. Policiais que presenciaram e não obtiveram depoimento do motorista Eduardo Batista da Silva, preso em flagrante, quando o enterro ocorreu ontem. Devido às pressões dos parentes pediram que o enterro fosse realizado em rigor. A mãe de Flávia disse estar satisfeita com o

Denúncia caluniosa

O deputado federal Vilmar Mourão, presidente da Sempre Editora, mandou embolsar judicialmente contra Maria do Carmo, autora de uma reportagem que resultou na invasão. "Será o maior escândalo por denúncia caluniosa", afirmou. O deputado Mourão foi induzido ao erro e a Polícia Federal, na execução do mandado de busca. Mediante o encaminhamento da ação. "Isso deve ser considerado sobre o perigo do Conselho Federal de Jornalismo, que pretende dar legitimidade a isso."

Políticos vêm autoritarismo

A operação na sede de O TEMPO foi repudiada por lideranças políticas em Brasília e Belo Horizonte. A medida foi qualificada como "autoritária", "autoritária" e "desnecessária". O senador PSDR no Senado, Arthur Virgílio, apresentou uma "marcha autoritária" do PP. Vilmar Mourão, presidente do grupo de agressão, disse a nome de "Betim em Dia", José Carlos Almeida, Assessor de Comunicação do PP, o senador Hélio Costa. "FOMOS" em visita de solidariedade ao jornal. "O jornal de Betim em Dia", Costa se disse "felizmente".

Mais um PM é preso por envolvimento com gangue

A Corregedoria da Polícia Militar está investigando se há outros militares envolvidos em uma gangue que tentou assaltar o ônibus da Polícia da Receita Federal em Belo Horizonte. O capitão Carlos Roberto da Silva foi preso em flagrante e ter emprestado sua arma à gangue. Ele também entregou quatro PMs detidos anteriormente.

PF faz busca em jornal e algema diretores

Gráfica de 'O Tempo', em Minas, é vistoriada por causa da suspeita de ter publicado propaganda eleitoral irregular

— Um mês após sua captura, a Polícia Federal fez ontem uma busca e apreensão na gráfica do jornal "O Tempo", do deputado federal Vitorino Medelli (PSDB), em Betim, Minas Gerais. Dois diretores do jornal, acabaram apreendidos: o diretor-geral, Alexandre Candeia, e o diretor de Redação, Teodoro Braga.

A busca foi determinada pelo juiz Walmir Batista Ferreira Machado, da 31ª Zona Eleitoral, de dois de uma representação do Partido dos Trabalhadores. "O Tempo" está sendo acusado de imprimir o jornal "Betim em Dia", supostamente clandestino, que se trata apenas de uma propaganda eleitoral ilegal.

A publicação "Betim em Dia" está sendo usada clandestinamente para a propaganda eleitoral ilegal. Há fortes indícios de que o autor dessa conduta ilícita está usando as gráficas do jornal "O Tempo" para imprimir periód-

icos, sua própria pré-prensa, pelos serviços de jornal representados pelo par autônomo", sustenta Ferreira Machado no despacho.

Após determinar a apreensão dos exemplares de "Betim em Dia", o juiz também se encontrou com o dono e a prisão em flagrante de todos os autores da produção, elaboração, impressão e distribuição de jornais. Também autorizou a PF em solicitar a instauração de inquérito administrativo para apurar a responsabilidade dos responsáveis pelos custos.

— O diretor, Alexandre Candeia, e o responsável pela administração e liberdade de imprensa,

Teodoro Braga, foram apreendidos, mas o delegado não deu voz de prisão e foi algemado. Nada foi apreendido. O mandado era para busca na gráfica, mas vistoriaram outros departamentos e encontraram gavetas.

O deputado Vitorino Medelli disse que a ação foi armadilha política e eleitoral.

— A polícia constatou que não há qualquer tipo de crime eleitoral que é clandestino. Essa é a primeira vez que a polícia vai fazer buscas em gráficas.

Em duas horas de buscas, nada foi encontrado

Os policiais federais não encontraram nada e foram embora quase duas horas depois de vasculhar a gráfica do jornal "O Tempo". Ninguém foi preso. Os documentos de Alexandre Candeia foram liberados pouco antes da saída dos policiais da gráfica.

O diretor-geral da PF, Paulo Lacerda, rebateu as críticas de que a polícia teria cometido excessos e disse que a PF cumpriu uma ordem da Justiça Eleitoral.

— Estamos cumprindo uma ordem. O importante é saber se a propaganda tem a diligência e a legalidade e se a ordem foi cumprida dentro dos termos legais. ■

▶ NABOCADAURNA

Tropas em eleição no Pará

• O Tribunal Regional Eleitoral do Pará aprovou ontem a solicitação de abstenção de tropas federais feitas por juizes de comarcas que abrangem 55 municípios paraenses para garantir a segurança das eleições no estado. As solicitações já foram encaminhadas ao Tribunal Superior Eleitoral, com grandes possibilidades de que sejam atendidas, por causa do histórico de violência verificado nas eleições paraenses. Na última disputa, candidatos a prefeito e vereadores foram assassinados nos municípios de Ourém e Santa Luzia do Pará, e em Ayçua, houve seis assassinatos diretamente relacionados com a disputa eleitoral.

• PORTO ALEGRE

O PMDB denunciou ontem ter tido mais 11 filiados agredidos em dois pontos de Porto Alegre. Anteriormente, uma briga envolvendo um grupo de 30 a 40 militantes do partido e do PT deixou 11 feridos. Segundo nota do PMDB, as agressões também partiram do PT e foram denunciadas ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal Regional Eleitoral. O PT alega que não tem qualquer responsabilidade pelo ocorrido e diz que seus militantes é que foram constrangidos.

• RIO DE JANEIRO

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio apreendeu em um cartazão eleitoral municipal uma lista e em duas outras listas eleitorais. Na primeira delas, quatro candidatos a vereador e um candidato a vereador para feriantes são das plásticas com propaganda. Segundo o TRE, a distribuição é ilegal, porque os feriantes são permissuários municipais. Nas outras duas — uma no Bairro dos Bandeirantes e outra no Flamengo — havia propaganda de candidatos a vereador.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “O retrocesso democrático”, de autoria do advogado Ives Gandra Martins, publicado no **Jornal do Brasil** do último dia 26 de agosto.

O artigo confirma que o desempenho do governo Lula é marcado pela tentativa de se estabelecer no país um modelo de governo e de Estado baseado no controle da sociedade, por meio da implantação do que se poderia chamar de “direito autoritário”.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo em anexo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Jornal do Brasil, 26 de agosto de 2004

O retrocesso democrático
Ives Gandra da Silva Martins*

A proposta da criação do Conselho Federal de Jornalismo levanta, pela primeira vez, em âmbito nacional, a discussão sobre a existência, no governo Lula, de um projeto para reduzir o Estado Democrático de Direito, no Brasil, a sua mínima expressão.

Tenho para mim que existe um risco concreto de estar sendo envidada uma tentativa de impor um controle sobre a sociedade, se possível com a implementação de um “direito autoritário”, desrespeitando até mesmo cláusulas pétreas da Constituição.

De início, quero deixar claro não considerar que o governo federal esteja agindo de má-fé, ao pretenderem seus integrantes impor uma república de cunho socialista, visto que nunca esconderam suas preferências, quando na oposição, pelos caminhos de Fidel Castro, de Chávez e da ditadura socialista chinesa. Prova inequívoca é o tratamento absolutamente preferencial que dão ao ditador cubano.

O que estão pretendendo impor é apenas o que sempre pregaram – embora não tenham sido eleitos para implementar programa com esse perfil. Tenho-os, entretanto, por gente de bem, que acredita num projeto equivocado de governo e de Estado – ou seja, num modelo a ser desenvolvido

sob seu rigoroso controle, se possível sem oposição, que deve ser conquistada ou eliminada.

Como primeiro passo, sinalizaram que adotariam a economia de mercado, com o objetivo de não assustar investidores nacionais e internacionais, e desarmaram resistências, escolhendo uma competente equipe econômica, que desempenha papel distante dos moldes petistas, mas relevante para manter a economia em marcha e assegurar investimentos externos. É a melhor parte do governo.

A partir daí, todos os seus atos foram e são de controle crescente da sociedade. Passo a enumerar os sinais que justificam os meus receios:

1) MST – Trata-se de um movimento que pisoteia o direito, desobedecendo ordens judiciais, invadindo propriedades produtivas – muitas vezes, destruindo-as – e prédios públicos. Embora seu principal líder dê-se o direito de chamar o ministro Pallocci de “panaca”, recebe passagens grátis do governo para pregar a desordem e a subversão. O ministro da Reforma Agrária, que o incentiva, diz, todavia, que o fantástico número de invasões – o maior que já se verificou, na história do país – é normal. Esse senhor, que saiu do MST, apóia abertamente as constantes violações da lei e da Constituição. A idéia básica é transferir toda a terra produtiva para as massas do MST.

2) Judiciário – A reforma objetiva calar um poder incômodo, que, muitas vezes, no exercício da sua função, impõe limites ao Executivo. Por isto o governo defende o controle externo desse poder, quando não admite a imposição de controle semelhante para outras carreiras do Estado, como, por exemplo, a Receita Federal e a Polícia Federal.

3) Jornalismo – O Conselho Federal do Jornalismo não objetiva outra coisa que calar os jornalistas, visto que hoje já há mecanismos legais (ações penais e por danos morais) para responsabilizar os que comentem abusos no exercício da profissão.

4) Controle da produção artística – Como na Rússia e na Alemanha nazista, pretende o governo controlar a produção artística, cinematográfica e audiovisual.

5) Agências reguladoras – Pretende-se suprimir a autonomia que a legislação lhes outorgou, para atuarem com base em critérios téc-

nicos, e submetê-las mais ao controle do chefe do Executivo e menos dos ministérios, como se pode constatar dos anteprojetos que a imprensa já trouxe à baila.

6) Energia elétrica – O projeto é nitidamente reestatizante.

7) Reforma Trabalhista – Pretende-se retirar o poder normativo da Justiça do Trabalho, reduzindo a força de um poder neutro.

8) Sistema “S” – Estuda-se, nos bastidores, retirar dos segmentos empresariais as contribuições para o Sistema “S”, que permitem que Senai, Sesc etc. funcionem admiravelmente na preparação de mão-de-obra qualificada e recuperação de jovens sem estudo, com o que se retirará parte da força da livre iniciativa, representada pelas CNA, CNC, CNI e outras, de reagir a regimes autoritários. A classe empresarial ficará enfraquecida, se isto ocorrer.

9) Universidade – O fracasso da universidade federal está levando ao projeto denominado “Universidade para todos”. Por ele, revoga-se, mediante lei ordinária, a imunidade tributária outorgada pela Constituição, retirando-se das escolas privadas – que fazem o que o governo deveria fazer, com os nossos tributos, e não faz – 20% de suas vagas. Como essas escolas já têm quase 30% de inadimplência, o projeto é forma de inviabilizá-las ou transferi-las para o governo.

10) Sigilo bancário – Embora haja cláusula imodificável, na Constituição, assegurando que o sigilo bancário só pode ser quebrado mediante autorização judicial, há projeto para permitir à Polícia Federal a sua quebra. Se ato desse teor for editado, terá, o governo, até as próximas eleições, acesso aos dados financeiros da vida de todos os cidadãos brasileiros, o que lhe permitirá um poder de fogo e de pressão jamais visto, nem mesmo durante o período de exceção militar.

Poderia enumerar outros pontos.

Não ponho em dúvida, volto a dizer, a honestidade dos integrantes do governo, até porque conheço quase todos, sou amigo de alguns, e estou convencido de que acreditam que essa é a melhor solução para o Brasil. Como eu não acredito que seja – pois entendo que nada substitui a democracia e que qualquer autoritarismo é um largo passo para a ditadura – e como não foi esse o programa de governo que os levou ao poder, escrevo este artigo na esperança de levar pelo menos os meus

poucos leitores a meditem em se é este o modelo político que desejam para o nosso país.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comemorou-se, no dia primeiro do corrente, o Dia do Profissional de Educação Física, para quem dedicamos este discurso com a convicção de que seu papel formador no processo civilizatório do País é de decisiva relevância. No cumprimento inflexível de tal objetivo, devemos saudar, igualmente, os cinco anos de criação do Conselho Federal de Educação Física (Confef), ao longo de cuja existência muito se fez para a disseminação da prática desportiva no Brasil inteiro.

Diante das realizações do Conselho, as declarações indicam a expansão e a prosperidade de uma área que somente tem somado vitórias.

A educação física se instalou, no Brasil, ainda durante o Império, quando a atividade firmou espaço nas leis e decretos sobre o campo desportivo. À época, seu maior incentivador corporificou-se na pessoa do eminente Rui Barbosa, a quem se atribuem reforçados pareceres em prol dos valores das atividades físicas, e para quem se destinou o justo título de patrono da disciplina.

Ao final da segunda metade do século dezanove, os alemães introduzem a ginástica e os exercícios físicos no Brasil, fundando as primeiras sociedades de ginástica, como foi o caso da União de Ginástica Alemã em 1888, em São Paulo, e, quatro anos depois, o da Sociedade Turnerbund, em Porto Alegre. Em 1909, a missão militar francesa instaura a primeira escola de Educação Física no Brasil, denominada Força Pública de São Paulo.

No início dos anos oitenta, no século vinte, um grupo de notáveis intelectuais da Educação Física brasileira assinou a denominada “Carta de Belo Horizonte”, com o propósito de demonstrar uma reação concertada contra o regime militar, contra o autoritarismo da ditadura. Em 1989, com a abertura política, parte significativa dos intelectuais da área endossou um importante documento, estabelecendo novas diretrizes para um “esporte comprometido com a educação”.

Em suma, é inegável a dimensão e a força que a Educação Física adquiriu no Brasil nas últimas décadas, culminando no reconhecimento constitucional da atividade desportiva quando da Constituinte de 1988. No artigo 217 da Carta Magna, estabeleceu-se que ao Estado compete fomentar práticas esportivas como direito de cada um, estimulando o desenvolvimento de habilidades motoras, atitudes, valores e conhecimentos.

Há exatos seis anos, em setembro de 1998, promulgava-se e sancionava-se a Lei nº 9.696, que especificamente regulava a profissão do educador físico no País,

depois de um longo e amplo debate público. Além disso, previa a criação do Conselho Federal de Educação Física e de seus análogos nas esferas regionais. Três anos mais tarde, a Lei nº 10.328 introduziu, por fim, a palavra “obrigatório” após a expressão “curricular” constante da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, nos seguintes termos: “A Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da Educação Básica...”.

Mais recentemente, em 2003, foi criada a Frente Parlamentar em Defesa da Atividade Física, destinada a incrementar a inserção de uma política de valorização da prática desportiva no Brasil, seguindo as especificidades de cada modalidade. Ao propor as adaptações necessárias na legislação vigente, em especial na área tributária, a Frente enfatiza a urgência de haver mais empresas proporcionando atividade física, oferecendo maior qualidade de vida à população brasileira. Mais que isso, insiste no compromisso do Estado com os benefícios de uma educação física popularizada, mais acessível e moderna, envolvida com o aperfeiçoamento dos meios de formação da saúde.

Atualmente, o número de associados do Conselho alcança a marca de aproximadamente um milhão e duzentos mil em todo o Brasil, compreendendo profissionais de Educação Física, estagiários e instituições agregadas, tais como academias, clubes, *spas* etc. Diante do volume nada inexpressivo de associados, vale acrescentar que tal fatia mercadológica é composta de um público formador de opinião de incontestável preciosidade, que aos poucos se aglutina na busca de seus direitos e de melhor qualidade de vida.

Nesse quadro, são visíveis as articulações e movimentos da categoria nos últimos cinco anos, no sentido de organização e melhorias para a atividade física. Sem sombra de dúvida, a busca pela melhoria da saúde tem pautado todos os discursos da mídia, acompanhando crescente interesse por cada detalhe técnico e tecnológico envolvendo o mundo desportivo. De fato, não há um dia sequer em que não se redija uma linha na imprensa, escrita ou televisiva, sobre a importância da atividade física no processo contemporâneo de preservação da qualidade de vida.

Em Roraima, por exemplo, a licenciatura plena em Educação Física do Centro Federal de Educação Tecnoló-

gica (Cefet) não poupa esforços em preparar o acadêmico para ocupar o lugar do agente inovador e transformador da educação desportiva. Além de proporcionar uma sólida cultura geral com preparo técnico-didático-pedagógico, o Cefet enfatiza o embasamento científico-humanístico do conhecimento, na perspectiva de uma educação física responsável, competente e de qualidade para todos.

Para encerrar – Sr. Presidente –, cabe comentar a expansão mercadológica excepcional de que se valeu a Educação Física no Brasil, estendendo-se desde a tradicional área do magistério, da preparação física, até a recreação especializada em meio de comunicação de massa, o planejamento de equipamentos e espaços para atividades desportivas. Por isso e por tudo que a educação física tem feito para o crescimento e a robustez do País, congratulamo-nos com todos os profissionais da área, ressaltando, uma vez mais, o papel da Confederação de um Brasil vigoroso e saudável.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado nesta tarde para fazer o registro de artigo intitulado “Desassistência : na cheia e na seca”, de minha autoria, publicado no **O Jornal**, de Maceió, Edição de 3 de agosto do corrente ano, em que faço comentários e críticas sobre a ausência do atual governo, do Presidente Lula, por ocasião das intensas chuvas que castigaram o nosso sofrido Nordeste, notadamente em Alagoas, que causaram inesperadas e graves enchentes.

Novamente, a falta de assistência do governo do PT é um agravante inaceitável e piorou sobremaneira os efeitos de mais esse flagelo que nos atingiu.

Para conhecimento da Casa e registro nos Anais, é que solicito que o referido artigo seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha para dizer neste momento.

Obrigado!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Desassistência: na cheia e na seca

“O alagoano sai dos dois flagelos sem assistência”

Teotônio Vilela Filho

Senador por Alagoas

As chuvas deste ano, as mais fortes em 90 invernos, têm pontos comuns com a seca do ano passado, a maior dos últimos 33 verões, apenas comparável às de 1958 e 1970. O que a seca de ontem e as enchentes de hoje têm em comum não está no clima, está no Governo. Ou na ausência de Governo. O alagoano sai dos dois flagelos sem assistência.

Lembro que no último desses invernos de enchentes em Alagoas, o próprio presidente da República sobrevoou comigo todas as regiões atingidas. O socorro federal veio de imediato. Mesmo paulista, Fernando Henrique tem uma sensibilidade que hoje parece muito rara. Neste ano, apesar dos 24 mortos, 3 mil desabrigados e R\$ 13 milhões de prejuízos só em Maceió, nem tivemos presidente, nem ministros, apenas promessas tardias que não se efetivaram.

Na seca do ano passado, tudo foi muito parecido, embora com alguns detalhes que denunciam a insensibilidade dos atuais burocratas. Só depois de muito pedido, o governo saiu do immobilismo. Autorizou a contratação de 90 caminhões-pipas, sob o comando do Exército.

Nossos bravos soldados saíram de casa em casa, levantando a necessidade de consumo pessoa a pessoa, detalhe a detalhe. Pense nos relatórios tão volumosos quanto inútuos, mas o que fazer? Os caminhões eram poucos, quase nada

para atender a mais de 2/3 dos nossos municípios, mas em compensação todos estavam equipados com GPS, para localização por satélite e rastreamento direto do Gabinete do Ministro da Segurança Alimentar. Tudo isso, segundo o noticiário, para evitar desvios de rota e combater a famosíssima indústria da seca. Pense na evolução...

Controlamos direitinho o roteiro dos caminhões. Pena que não havia água. No distrito de Cruzes, em Coité do Nóia, havia apenas 8.500 litros de água para mais de mil moradores. Cerca de seis litros por pessoa, duas vezes por semana.

Ao que parece, a distribuição d'água parecia um detalhe secundário, porque o essencial, pelo tom do noticiário, era combater a corrupção, como se uma coisa tivesse a ver com a outra. Na seca de 70, quando o combate à corrupção virara obsessão de governo, no segundo semestre havia frentes de trabalho e caminhões-pipas em todo o Nordeste: mais de um milhão de alistados. A omissão do ano passado tem consequências que tão cedo não se corrigirão.

Os registros sanitários falam por si: 63 municípios de Alagoas superaram, no ano passado, as marcas de mortalidade infantil de 2002. Na prática, perdemos em doze meses muito do avanço social dos últimos oito anos.

Esses índices de mortalidade, que,

em Alagoas, estavam consensualmente entre os mais altos do Brasil, haviam caído quase à metade em apenas quatro anos: de 68 para 36 por mil nascidos vivos, sob os aplausos do Unicef e sob as esperanças da Pastoral da Criança, da Igreja Católica.

Jamais imaginei viver para me obrigar a reconhecer mais sensibilidade social e mais sentido de Brasil nos governos dos anos de chumbo da ditadura militar que no governo democrático de um nordestino, ainda mais de um retirante, como o próprio Lula faz questão de proclamar. Pobre Brasil, tristes ser-tões...

Parece ironia. Ou sadismo. Enquanto os flagelados da seca se somam aos das enchentes no esquecimento e na desassistência, os jornais do fim de semana registram que o Governo Lula faz aperto fiscal recorde: economizou, entre janeiro e junho, R\$ 46,183 bilhões, equivalentes a 5,76% do PIB, quase R\$ 14 bilhões a mais do que esperava o próprio FMI. Em contrapartida, pouco mais de 5% do orçamento foram executados. Programas essenciais tiveram zero de investimento.

Fica difícil aplaudir essa política restritiva que nem os governos mais conservadores do Brasil ousaram praticar. Se foi para isso que Lula se elegeu, imagino que o governo se ache no caminho certo. O Brasil é que não está.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Os Entendimentos Brasil-Argentina Estão Paralisados. Prejuízos para o Pólo Industrial de Manaus.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está nos jornais: as negociações entre Brasil e Argentina para exportações de eletrodomésticos brasileiros estão paradas. O resultado se traduz em prejuízos para o Pólo Industrial de Manaus, pelo que já não há dúvida de que o assunto requer urgentes ações do Governo brasileiro.

Em vez disso – leio na **Gazeta Mercantil**, edição de 30 de agosto de 2004.), o Ministro Luís Fernando Furlan, da Indústria e Comércio Exterior, sai-se com esta peça, que só pode ser brincadeira: *a indústria de Manaus precisa de maior divulgação!*

Enquanto isso, informa o noticiário da **Gazeta**, as máquinas de lavar brasileiras estão paradas na fronteira, no aguardo das denominadas licenças não-automáticas desde julho. Já estamos em setembro. Aguardam licenças.

Por que não basta a ZFM fazer mais propaganda, como sugere ingenuamente (ou como quem quer tirar

o corpo fora) o Ministro Furlan? É que, enquanto se espera – esperar o quê? e para quê? - a Argentina tem aberto portas pra outros países, como o México, um sério competidor do Brasil, para suprir a demanda.

Em outras palavras, a julgar pelas informações dos jornais, parece estar faltando mais ação das autoridades brasileiras, no curso dos entendimentos.

A propaganda é interessante, mas sozinha é muito pouca coisa. Até porque quem lê anúncio é o consumidor e o consumidor não está barrando a entrada dos eletros brasileiros na Argentina. O Governo argentino não lê anúncios nem tem tempo para isso. E são os Governos – argentino e brasileiro - que estabelecem normas para evitar as barreiras.

Segundo uma informação da coordenadora da Comissão de Comércio Exterior da Eletros (Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos), Maria Teresa Bustamante, a Argentina tem diversos acordos bilaterais que podem dar a terceiros países benefícios próximos aos acordos na formação do Mercosul.

Para ela, o problema não reside apenas no setor de eletroeletrônicos nem poderá ser solucionado por empresários dos dois países. Serão necessárias

regras institucionais e jurídicas claras, a partir de decisões dos Governos.

Eis aí, Sr. Presidente, o quadro atual criado pelas restrições impostas pelo Governo Nestor Kirchner aos produtos brasileiros.

Com a palavra o Governo brasileiro. Enquanto é tempo.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ELETRÓELETRÔNICA

*As negociações entre
Brasil e Argentina estão
paradas, diz a Eletros*

Rita Karam
de São Paulo

As negociações entre o Brasil e a Argentina para venda de eletrodomésticos brasileiros para o país vizinho estão paradas. A coordenadora da comissão de comércio exterior da Eletros - Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos, Maria Teresa Bustamante, informou que falta o governo argentino indicar um representante para a comissão que irá levantar o tamanho e as especificações do mercado de refrigeradores na Argentina e estabelecer cotas para os produtos brasileiros, como ficou acordado em julho último.

Além disso, as máquinas de lavar brasileiras estão paradas na fronteira no aguardo das licenças não-automáticas impostas também desde julho. Nesse compasso de espera, a Argentina tem aberto portas para outros países, como o México, um importante competidor, para conseguir suprir a demanda, disse Maria Tereza, representante dos empresários brasileiros na mesa de negociações. A executiva afirmou que a Argentina tem diversos acordos bilaterais que podem dar a terceiros países benefícios próximos aos acordados na formação do Mercosul.

Maria Teresa considera que será preciso reestruturar o Mercosul. "O problema, como se tem divulgado, não está apenas no setor eletroeletrônico e nem poderá ser solucionado por empresários dos dois países. Serão necessárias regras institucionais e jurídicas claras", afirmou. A coordenadora da comissão de comércio exterior da Eletros disse que de 1,4 mil medidas para vigorarem no Mercosul, 53% não foram implementadas.

Segundo a executiva, a comunidade europeia enfrentou diferentes situações para conseguir a unificação, mas o processo foi beneficiado pelo estabelecimento de regras claras. "Em uma palestra recente, o ministro Lavagna (Roberto Lavagna, da economia) afirmou que o PIB da Argentina está com o mesmo índice de 30 anos. Não houve uma política industrial", disse Maria Teresa, ressaltando as dificuldades do processo de integração.

Os acordos acertados com os argentinos até agora — cotas para refrigeradores e fogões — valem até o final deste ano. No caso dos refrigeradores, não houve consenso quanto as cotas que estão em vigor hoje e ficou estabelecido que seria criada uma comissão para avaliar o tamanho do mercado para uma posterior redefinição. Já nas máquinas de lavar a recusa dos empresários brasileiros para a cota que a Argentina queria estabelecer provocou a imposição de licenças não-automáticas. Com isso, desde meados de julho, os produtos enviados para o país vizinho aguardam liberação da aduana argentina.

O presidente do conselho da Eletros, Paulo Periquito, considera que o investimento da indústria brasileira na Argentina é difícil porque a operação exige montantes altos, no caso de refrigeradores de aproximadamente US\$ 50 milhões para uma linha de produção que só se torna viável com cerca de 500 mil produtos anuais.

Sector em recuperação

Maria Teresa e Paulo Periquito participaram, na sexta-feira, em São Paulo, do evento de comemoração dos 10 anos de fundação da Eletros. Durante a solenidade, o presidente executivo da Eletros, Paulo Saab, informou que o setor está em recuperação, mas os números deste ano ainda devem ficar abaixo das cerca de 35 milhões de unidades vendidas em 1998 e em 2000. A estimativa de Saab é de vendas próximas a 33 milhões de aparelhos. Em 1996, quando essa indústria registrou um dos melhores desempenhos, foram vendidas 46 milhões de unidades.

O ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luis Fernando Furlan, que participou do evento da Eletros representando o presidente Luis Inácio Lula da Silva, disse aos empresários que questões vinculadas a melhorias nos portos brasileiros estarão resolvidas ainda este ano e que o crescimento do PIB passará dos 4%. Furlan afirmou ainda que a indústria de Manaus precisa de maior divulgação.

ontêiner

da o custo de transporte

No caso da Suzano, as exportações de celulose cresceram 32% e passaram de 155,5 mil toneladas para 206,5 mil toneladas no primeiro semestre deste ano. O papel não revestido registrou exportações 9% maiores, com 116,3 mil toneladas. No caso do papel de imprimir e escrever, as vendas externas aumentaram de 34,4 mil toneladas para 38,6 mil toneladas. Já o papel revestido, cuchiê, a alta foi de 174% e a exportação passou de 2,3 mil toneladas em 2003 para 6,3 mil toneladas este ano.

Menor demanda externa

"Fizemos em boa hora os investimentos para aumentar a capacidade de produção de celulose e papel", afirmou o diretor de negócios internacionais da Suzano, salientando que os acréscimos mais os estoques permitiram atender ao aumento na demanda interna e também externa. Segundo Ziviani, neste trimestre houve um enfraquecimento da demanda tanto da China, devido as medidas governamentais para conter o rápido avanço da economia daquele país, como de outros mercados. "Mas nos últimos cinco dias as encomendas voltaram", disse.

o Bahrein

jóias. O País é o maior produtor mundial de gemas coloridas e produz mais de um terço de todas as gemas comercializadas no planeta, com exceção do diamante, rubi e safira. Está na 14ª posição no ranking mundial da produção de ouro e é o segundo maior produtor de topázio imperial e turmalina, segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

A entrada no mercado do Oriente Médio acontece num momento propício para os empresários nacionais. De acordo com o IBGM, a cadeia produtiva exportou US\$ 613,9 milhões em 2003, sendo que só para Arábia Saudita foram exportados o equivalente a pouco mais de US\$ 1 milhão, e para os Emirados Árabes Unidos, cerca de US\$ 160,2 mil. A meta do setor é exportar o equivalente a US\$ 700 milhões este ano, para alcançar vendas externas de US\$ 1 bilhão em 2006. Entre 2000 e 2003, houve um crescimento de 50% nas exportações.

De janeiro a julho deste ano, as vendas externas de pedras lapidadas, com maior valor agregado, não apenas superaram as de pedras em

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 33 minutos.)

Ata da 6ª Reunião, em 9 de Setembro de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Paulo Octávio.

(Inicia-se a reunião às 15 horas e 3 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Não há número regimental para a abertura da sessão, não podendo esta ser realizada.

Nos termos do § 2º do art. 155 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

É o seguinte o Expediente despachado:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 153, DE 2004

(Nº 554/2004, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto no § 1º do art. 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 39, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Frederico Cezar de Araujo, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado Independente da Papua Nova Guiné.

Os méritos do Embaixador Frederico Cezar de Araujo que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 2 de setembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 269 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 1º de setembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento

de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 39, § 1º, ao Anexo I ao Decreto no 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Frederico Cezar de Araujo, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado Independente da Papua Nova Guiné.

Encaminho, igualmente em anexos, informação sobre o país e **currículo-vitae** do Embaixador Frederico Cezar de Araújo, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Aviso nº 1.069 – C. Civil

Em 2 de setembro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

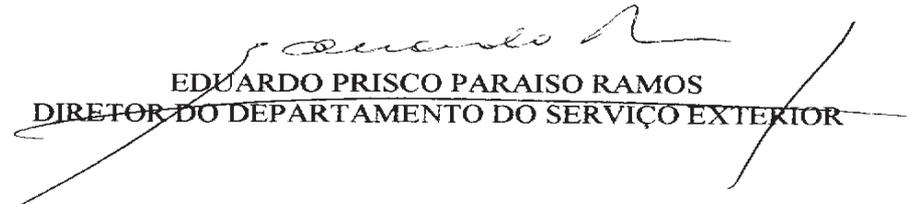
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Frederico Cezar de Araújo, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado Independente da Papua Nova Guiné.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

I N F O R M A Ç Ã O**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE FREDERICO CEZAR DE ARAUJO****CPF.:** 31.657.527-53**RG.:** 3348 MRE

- 1944 Filho de Sylvio Bretas de Araujo e Maria Emília Cezar de Araujo, nasce em 29 de novembro, no Rio de Janeiro/RJ
- 1966 CPCD, IRBr.
- 1967 Terceiro Secretário em, 24 de novembro
- 1968 Assistente do Chefe do Cerimonial
- 1969 Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Técnica
- 1971 Assessor do Secretário-Geral de Política Exterior
- 1971 Segundo Secretário, antiguidade, 01 de junho
- 1972 Londres, Segundo Secretário
- 1976 Lima, Segundo Secretário
- 1977 Primeiro Secretário, merecimento, 26 de março
- 1977 Lima, Primeiro Secretário
- 1977 Tóquio, Primeiro Secretário
- 1981 Conselheiro, merecimento 23, de junho
- 1981 Tóquio, Conselheiro
- 1983 Chefe da Divisão de Visitas
- 1986 Londres, Conselheiro
- 1988 Introdutor Diplomático
- 1988 Ministro de Segunda Classe, merecimento, 16 de junho
- 1990 Londres. Cônsul-Geral
- 1993 Londres, Ministro-Conselheiro
- 1993 Washington, Ministro-Conselheiro
- 1995 Chefe do Cerimonial
- 1995 Ministro de Primeira Classe, merecimento, 16 de dezembro
- 2000 Chefe do Cerimonial da Presidência da República
- 2003 Camberra, Embaixador



EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PAPUA NOVA GUINÉ

Informações Básicas

- Nome Oficial: Estado Independente de Papua Nova Guiné
- Capital: Port Moresby
- Área: 462.840km²
- População: 5,7milhões
- Línguas: Pidgin, Inglês, Hirimotu, dialetos
- Moeda: Kina
- Forma de Estado: Monarquia Constitucional
- Organização Administrativa: 19 províncias com governos próprios.
- Chefe de Estado: Rainha Elizabeth II, representada pelo Governador-Geral, Sir Paulius Matane (empossado em 29 de junho de 2004)
- Chefe de Governo: Sir Michael Somare, líder da National Alliance, eleito Primeiro Ministro pelo Parlamento em agosto de 2002.
- PIB (2003, estimativa): 3,8 U\$bi
- Crescimento: 1,8%
- Inflação (2003, real): 14,7%
- Exp/Imp (2003, estimativa): 2,2 U\$bi/1,2 U\$bi
- Principais Produtos de Exportação: Ouro (US\$ 790mi), Óleo cru (US\$ 458mi), Cobre (US\$ 397mi).
- Principais Produtos de Importação: Maquinário (US\$ 552mi), Manufaturados (US\$ 313mi)

Papua Nova Guiné (PNG): Relações Bilaterais e Política Interna

Por um conjunto de circunstâncias, geográficas, políticas, econômicas. Papua Nova Guiné tem valor estratégico limitado para o Brasil. Estabelecemos relações diplomáticas em 1989, e desde então não existem projetos de monta.

De qualquer maneira, é importante lembrar que PNG é membro das Nações Unidas, e que busca adquirir visibilidade por sua participação em organismos internacionais, marcando sua independência da Austrália. Talvez haja aqui oportunidades de um bom relacionamento e resultados. O país não adotou uma postura pró-Estados Unidos, quanto ao Iraque, sempre havendo defendido a primazia das Nações Unidas nessa questão. Não existem informações acerca de seu apoio ao Brasil para uma vaga no Conselho de Segurança, mas o país apoia a iniciativa de expansão do número de membros, e restrição do poder de veto à hipótese de capítulo VII, o que demonstra convergência com nossos interesses.

Em termos de iniciativa empresarial, as pautas de Brasil e PNG não são largamente complementares. Entretanto, PNG é um país importador líquido de alimentos, e suas maiores necessidades incluem maquinário para mineração e manufaturados não duráveis. Existe uma clara dependência da aviação regional para o transporte entre as ilhas, o que pode gerar alguma oportunidade para a Embraer.

A prioridade de Política Externa para PNG é a recuperação do ativismo regional, com ênfase no Pacífico e Ásia meridionais (“looking north and working the Pacific”). Pelo fato de os meios e recursos do país serem limitados, não existe uma política mais sofisticada para os outros contextos.

Assinala-se a centralidade das relações bilaterais com a Austrália. Os números do intercâmbio comercial falam por si, respondendo o parceiro meridional por 25,3% das exportações neo-guineenses e 51,3% de suas importações. O país também cede assistência técnica, e domina o mercado de serviços no país. Contudo, essa perspectiva deve ser matizada, lembrando que PNG não tem votado em favor da Austrália em Organismos Multilaterais, e existe uma atitude de certa resistência pós-colonial.

Papua Nova Guiné foi o primeiro país a engajar-se no processo da APEC e logrou aderir ao esquema de Lomé. Esse compromisso foi renovado, e hoje chama-se Acordo de Cotonou, mantendo a estrutura original, de um sistema de preferências tarifárias entre a UE e países Africanos e Caribenhos, mas que também possibilita investimentos de infra-estrutura (Rodovias Magi e Hiritano, Hidrelétrica Yonki). No Pacífico Sul, é membro de uma Zona de Livre Comércio Limitada com Vanuatu e Ilhas Salomão, sendo também membro associado da ASEAN. Neste caso, busca sua efetivação como membro pleno.

Ao longo da década de 90, obteve programas de ajuda econômica da Europa e Japão. Atualmente, por estar em situação econômica ainda vulnerável, tem enfrentado dificuldades na obtenção de recursos.

Intercâmbio Comercial Brasil – PNG (US\$ mil)

	Exportações brasileiras	Variação	Importações brasileiras	Variação	Total do intercâmbio	Saldo
2000	1.078	-14,56	0	N/D	1,078	1,078
2001	813	-24,54	0	N/D	813	813
2002	1.372	68,69	0	N/D	1.372	1.372
2003	783	-42,91	0	N/D	783	783
2004*	982	N/D	15	N/D	997	967

* Janeiro – junho. Fonte: MDIC

Papua Nova Guiné (PNG) -- Lineamentos de Política Interna

Depois de ter parte de seu território pertencente à Alemanha, no fim do século XIX, e de ser ocupada por australianos durante a I Guerra Mundial, Papua Nova Guiné tornou-se independente em 1975. Seu território consolidou-se com o fim das hostilidades secessionistas de Bougainville, em 1997.

O sistema político é parlamentarista, com eleições a cada cinco anos, organizado de forma unicameral, contando 109 membros. O sistema partidário ainda está em definição, elencando-se a Aliança Nacional (do Premiê), o Movimento Democrático do Povo, e o Partido Progresso do Povo, entre outros. No geral, o país é uma democracia em organização, maciçamente rural (85%), que tenta adaptar instituições herdadas da experiência colonial inglesa. Isso significa que o país se empenha em reorganizar o espaço público, mitigando a influência tribal originária.

A dinâmica administrativo-institucional de PNG pode ser descrita como uma busca de maior estabilidade e de consolidação. A gestão do Primeiro-Ministro (PM), Sir Michael Somare dá-se no quadro

da novel Lei Orgânica sobre Integridade de Partidos e Candidatos, cujo escopo é limitar o número de parlamentares independentes e fortalecer o sistema partidário. A lei é importante, dado que os antecedentes revelam que a formação de coalizões é particularmente complexa e a ameaça de moções pontilha a vida política.

No panorama político atual, há três questões fundamentais. Primeiro, a busca do PM de incrementar a governabilidade. Em maio, ele abandonou seu projeto de aumentar o período de graça de 18 meses para 3 anos, o que dobraria sua proteção contra moções de desconfiança. A partir de então, o PM engajou-se num jogo de re-arranjo da base parlamentar que lhe garanta a maioria necessária para imunizar-se.

Em segundo lugar está a nomeação do Governador-Geral Paulius Matane. Ao tomar posse em 29 de junho, terminava-se um processo eleitoral que já durava quase um ano, com três sufrágios sucessivamente invalidados pela Suprema Corte.

Em terceiro lugar está a assinatura, em 30 de junho último, do Programa de Cooperação Econômica (ECP) com a Austrália. O foco do ECP é policiamento e manutenção de lei e ordem. No entanto, o programa prevê assistência de pessoal treinado, com ênfase na formação de pessoal, para os campos de gerenciamento macroeconômico, reformas do setor público, serviços de assistência judiciária e advocatícia, alfandegária, de transportes e de segurança de fronteiras. Estão previstos o recrutamento e o treinamento de 400 policiais, e o fornecimento de veículos e material de comunicação.

No que diz respeito à economia, o país atravessava uma recessão de três anos com inflação alta, na casa dos dois dígitos. A recessão foi interrompida pela alta dos preços de petróleo e decorrente melhora do balanço de pagamentos do país. Quanto à inflação, o PM persegue uma política de “estabilização com crescimento”. Isso significa ênfase no setor exportador associada a um certo grau de restrição fiscal. Os mercados já antecipam inflação de um dígito para 2004, em torno de 5%. Sobre o fortalecimento da estrutura produtiva, são apostas dignas de nota a entrada em funcionamento de uma refinaria (Napa Napa), em junho, e a construção da mina de ouro de Kainantu, a ser concluída em 2005.

As dificuldades assinaladas no campo político e econômico não devem afastar a lembrança de que PNG é um país dotado de vultosos recursos naturais, com demanda sólida no mercado internacional (petróleo, ouro, cobre). As mazelas que atingem o país são claramente institucionais, o que significa que não é um “Estado Falido”. Superados os reveses, e estabelecidas instituições confiáveis, PNG tem boas perspectivas de se tornar relevante no contexto regional.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS DE PNG

	2001	2002	2003*	2004*
Crescimento real do PIB	-2,3%	-0,8%	1,8%	2,4%
Inflação	9,3%	11,8%	14,7%	5%
Exportações (US\$ bilhões)	1,812	1,639	2,200	2,3
Importações (US\$ bilhões)	0,932	1,077	1,187	1,3
Dívida externa (US\$ bilhões)	2,5	2,5	2,6	2,4

* Estimativa. Fonte: *The Economist Intelligence Unit*. Jul. 2004.

Encerramento ontem do prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2004 (nº 5.246/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a inclusão da questão da violência contra a mulher como parte dos Temas Transversais integrantes dos Parâmetros Curriculares Nacionais*;

– Projeto de Lei da Câmara nº 54, 2004 (nº 3.821/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências*;

– Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2004 (nº 3.804/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que *altera o art. 8º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002 (altera o percentual da GAJ)*; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2004 (nº 3.294/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que *cria cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal*.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

Republicação do Requerimento nº 1.212, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, no **Diário do Senado Federal** e em avulsos, por conter incorreções, nos termos de expediente de autoria do Senador Arthur Virgílio, que se segue:

Brasília, 9 de setembro de 2004

Senhor Presidente,

Solicito-lhe a republicação do Requerimento de Informações nº 1212, de 2004, que contém incorreções e que se encontra aguardando designação de Relator, pelo texto anexo, correto.

Atenciosas saudações. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

É o seguinte o Requerimento republicado:

REQUERIMENTO Nº 1.212, DE 2004

Requer informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca de denúncia do jornalista Tales Farias, sobre monitoramento de telefones.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º,

da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações acerca da denúncia veiculado pelo jornalista Tales Faria, na edição de 1º de setembro de 2004, da revista **ISTOÉ**, atribuindo ao Chefe da Casa Civil a afirmação, a um líder partidário, de que teria muita gente com seus telefones monitorados.

– Em que se baseou a declaração contida na denúncia do jornalista?

Justificação

A revista **ISTOÉ** denuncia, na edição do dia 1º de setembro de 2004, que o Ministro-Chefe do Gabinete Civil teria revelado a um líder partidário que muita gente estaria com seus telefones monitorados, dando a entender que, como acrescenta a nota da revista, o Governo estaria promovendo a caça às bruxas contra seus inimigos. A revelação é grave, exigindo pronto esclarecimento, daí o objetivo deste requerimento.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2004.

– **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Mozarildo Cavalcanti, Valmir Amaral e Teotônio Vilela Filho enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o disparate é tamanho e só pode ser interpretado na base do indesmentível ditado: de duas, uma: ou é desespero de quem vê a derrota muito próxima ou é o grito de quem acha que não pode perder (poder).

O disparate é da petista Marta Suplicy, candidata à reeleição como Prefeita de São Paulo. O grito é de gente pouco afeita à vida democrática. O desespero é de quem está em vias de perder a eleição e finge acreditar que tudo irá por água abaixo.

A Prefeita falou a empresários financeiros, como se estivesse diante de um bando de tolinhos. Tolicie é o ela que disse: se vier a ser derrotada, o País será tomado por uma grave crise. Eis, textualmente, suas mirabolantes palavras: pode provocar um “estado de crise política” no País.

Aonde chegamos. **Quosque tandem abutere, Marta, patientia nostra?**

A Prefeita, o presidente do PT, José Genoíno, e outros petistas parecem não entender que, para os democratas, como os Tucanos, não há risco de quebra

de seqüência do programa econômico em curso, todo ele baseado no Governo FHC.

Se ameaça existe será contra o projeto do Governo de se perpetuar no poder, de implantar um Estado autoritário, com cerceamento da liberdade de imprensa e de opinião, controle das atividades artísticas e culturais. Essa sim é a ameaça que paira sobre o País.

Sr. Presidente, estou incluindo neste pronunciamento o noticiário de hoje sobre o disparate que coloca o PT na nova senda, a senda do desespero. Assim, o historiador de amanhã encontrará nos Anais do Senado da República elementos para aferição do que terá sido a passagem do PT pelo Governo.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Marta diz que haverá crise no País se for derrotada

Para ela, oposição planeja usar Prefeitura contra Lula, antecipando a campanha presidencial

SILVIA AMORIM

A prefeita Marta Suplicy (PT) disse ontem, durante palestra para cerca de 50 empresários do setor financeiro, que a vitória da oposição, em São Paulo, pode provocar um “estado de crise política” no País. Num discurso que, em sua maior parte, foi lido, ela advertiu, em tom solene, que “as forças organizadas da sociedade paulista deverão escolher com clareza o caminho que o País percorrerá nos próximos dois anos: o aprofundamento da atual política econômica ou o estado de crise política”. Segundo ela, “o que deve ficar claro é que o objetivo da oposição é utilizar a Prefeitura como instrumento de oposição ao governo federal. E a escolha, concluiu, “vai ser do eleitor.”

Do começo ao fim a prefeita antecipou, na prática, a disputa presidencial de 2006, alternando elogios ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva com críticas ao ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Explicou, por exemplo, que a Prefeitura tem no governo Lula um grande parceiro e que isso traz vantagens para a cidade. Para mostrar a importância desse bom relacionamento, comparou-o com o período final do governo FHC, quando a Capital, segundo ela, ficou a “pão e água”. “As torneiras para São Paulo foram fechadas no governo anterior”, disse. “Para vocês terem uma idéia, no último ano do presidente Fernando Henrique, foi distribuído R\$1,5 bilhão para a urbanização de favelas, mas São Paulo, que tem metade das favelas do País, não recebeu um tostão”, afirmou. “Agora, em

um ano e meio do governo Lula, já recebemos R\$1,2 bilhão em convênios e empréstimos que haviam sido feitos anteriormente, mas que os recursos não foram liberados.”

Elogios – Os elogios ao governo Lula foram a tônica de sua fala. No mesmo dia em que o ministro da Fazenda, Antônio Palocci, passou a participar das suas inserções publicitárias pela TV, a prefeita dedicou-se a elogiar a atual política econômica. “Partindo da gravíssima situação legada pelo governo de Fernando Henrique, Lula foi capaz de gerir a crise e lançar as bases para que o Brasil hoje experimente um crescimento da ordem de 4,5% do PIB”, disse a prefeita, lendo o texto preparado por sua assessoria. E continuou: “O presidente Lula e o ministro Palocci em nenhum momento cederam à demagogia ou populismo e tiveram firmeza para conduzirem uma transição que era muito difícil.”

Por fim, a prefeita citou algumas conquistas do Planalto, como o controle da inflação, a geração de empregos e a recuperação a renda das camadas mais pobres da população, para concluir que “o caminho escolhido está certo”.

Essa não foi a primeira vez que Marta incluiu os feitos do governo Lula em seu discurso, mas em nenhuma outra vez a estratégia de federalização da campanha - que o PT dizia que iria evitar - foi tão evidente. Nos primeiros momentos da disputa, os petistas temiam que a baixa popularidade do governo Lula viesse prejudicar o desempenho dos candidatos. Em agosto, com os bons índices de recuperação da economia, a estratégia parece ter mudado: a boa imagem do governo Lula pode tornar-se um bom chamariz de votos.

Direção nacional do PT eleva tom contra os tucanos

Em passeata de apoio a Marta, em SP, Genoíno promete derrotar a arrogância do PSDB

A direção nacional do PT elevou o tom contra o seu principal adversário, o PSDB, em passeata de apoio à candidatura da prefeita petista Marta Suplicy, no centro de São Paulo. “Vamos derrotar a arrogância do tucanato”, discursou o presidente do partido, José Genoíno, às 500 pessoas que participaram do ato, segundo os organizadores. “É nas ruas que vamos ganhar”, disse.

O clima de confronto se acentuou na terça-feira, quando o candidato do PSDB à Prefeitura, José Serra, acusou o PT de ter “enorme dificuldade” de lidar com derrotas. O tucano afirmou, ainda, que os petistas estão usando a máquina administrativa municipal e federal nas eleições municipais.

Genoíno usou o mesmo recurso, com críticas ao governador paulista, Geraldo Alckmin, uma das principais estrelas nos programas do horário eleitoral de Serra na TV. “O governador virou garoto-propaganda. Mas com

a militância, essa força e essa garra petista, ao lado do preparo da prefeita Marta, vamos derrotá-los”, disse o presidente do PT.

Genoino aproveitou para atacar os vereadores do PSDB, pelo fato de eles terem votado contra alguns projetos de Marta. “Eles não se mostram contra agora porque têm medo de perder voto. Mas tentaram evitar que esses projetos existissem”, afirmou o presidente do PT, que já havia feito tal crítica no programa do horário eleitoral gratuito de televisão.

A passeata começou por volta de 12h30 e durou cerca de uma hora. Os militantes petistas se concentraram na esquina das Ruas São Bento e São João. Caminharam pela Rua 15 de Novembro, até a Praça do Patriarca, próximo da sede da Prefeitura, de onde voltaram para a São Bento. Pelo trajeto, os militantes petistas distribuíam material de campanha e pediam votos para a reeleição de Marta.

Estilo – Além de Genoíno, estavam presentes o senador Eduardo Suplicy (PT-SP), ex-marido de Marta, e o líder do PT na Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP). “O corpo-a-corpo ajuda a potencializar o material que temos. Esse é o meu estilo de fazer campanha. É o estilo de o PT fazer campanha”, disse o presidente do PT, em entrevista.

Alguns candidatos a vereador petistas também participaram da passeata, entre eles o ex-secretário municipal da Habitação Paulo Teixeira, o ex-secretário municipal de Comunicação José Américo, Pampa e Soninha. Marta não esteve no ato, pois cumpria outra agenda.

O SR. MORAZILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, uma das maiores lacunas que os governos brasileiros sempre tiveram para poder elaborar projetos e programas de desenvolvimento foi a ausência de estatísticas e estudos sobre a realidade brasileira com abrangência suficiente para dar confiabilidade aos números de que dispõem os dirigentes.

Depois de longo tempo se firmando e montando infra-estrutura que permitisse cobrir todo o País, a Fundação IBGE pôde, desde a década passada, municiar o Governo com dados confiáveis sobre o Brasil real. Ainda estamos longe de uma cobertura universal, quando se trata das pesquisas anuais. Apenas os censos atingem o País todo. Mas mesmo assim, os dados são cada vez mais consistentes e sólidos para embasar políticas de governo.

É com base nesses dados, Sr. Presidente, que venho, hoje, a esta tribuna, falar das graves responsabilidades que têm este governo e os que o sucederão diante do povo brasileiro. Ou investimos efetivamente no desenvolvimento social deste País, ou perderemos o bonde que nos levaria ao Primeiro Mundo.

As projeções populacionais divulgadas pelo IBGE, no dia 30 de agosto passado, indicam que, se o Brasil nada fizer, nas próximas décadas, para melhorar os indicadores de mortalidade infantil e esperança de vida ao nascer, só atingiremos em 2050 o patamar em que hoje estão os países que ostentam os melhores índices.

Para citar um caso ilustrativo, no Brasil a expectativa de vida era de 70,4 anos em 2000, estimando-se que atingirá 81,2 anos em 2050. O Japão, por sua vez, apresenta, já hoje, expectativa de vida de 81,6 anos, sendo o país em que este índice é o mais elevado.

Mais ainda: mantidas as atuais tendências demográficas, a mortalidade infantil brasileira, que, em 2000, era de 30,1 mortos com menos de um ano de idade por grupo de mil nascidos vivos, cairá para 6,4 em 2050. Essa taxa, projetada para daqui a cinco décadas, é o dobro do que apresentam hoje os países com os melhores índices, como Cingapura, com 2,9 mortos por grupo de mil, e o Japão, com 3,2 mortos.

Ora, as tendências indicadas pelo estudo do IBGE se baseiam no ritmo de evolução que o Brasil apresenta hoje. Mas é certo que indicadores como mortalidade infantil e outros estão estreitamente vinculados à aplicação de políticas públicas na área social. E podem ser alterados por ações eficazes dos governos.

Para países como Japão, Canadá e outros, obter melhoras em seus índices requer grandes esforços para pequenas variações, já que estão muito próximos do que seria o limite de melhoria desses indicadores. Só custosíssimos programas podem resultar em alterações sensíveis.

O Brasil, por sua vez, está num ponto em que programas básicos de melhoria social podem produzir resultados a curto prazo, com melhoras sensíveis de nossos indicadores sociais. Programas intensivos de saneamento urbano e rural, de acesso à saúde e à escolarização para mulheres têm potencial de mudar radicalmente o perfil do desenvolvimento humano brasileiro.

Temos, a nosso favor, o fato de que, depois de décadas de instabilidade econômica crônica, começamos a apresentar sinais de que encontramos o caminho da estabilidade e do crescimento sustentado. Estamos, pois, aptos a investir no povo brasileiro de modo mais direto.

Recuperação do ensino público, saneamento básico, Sistema Único de Saúde verdadeiramente universal são alguns dos instrumentos que farão a verdadeira revolução brasileira, antes tantas vezes tentada por caminhos tão errados. É um processo lento, mas seguro, parafraseando o Presidente Ernesto Geisel. Mas são instrumentos que têm a virtude de possuir altíssimo poder de inclusão social.

A população brasileira deu um salto gigantesco de 1970 para 2004. Passamos de cerca de 93 milhões de pessoas para 181,6 milhões. Dobramos, pois, o número de brasileiros, em pouco mais de trinta anos. Nossa sorte é que a taxa de crescimento populacional que tínhamos na década de 1950, de 3% ao ano, caiu para 1,44% em 2004, estimando-se que caia ainda mais em 2050, ficando ao redor de 0,24% ao ano.

Com essa projeção, deveremos ser cerca de 260 milhões de brasileiros em 2050, algo como a população norte-americana atual. Ora, ou fazemos um esforço concentrado para acompanhar o crescimento populacional com programas de melhoria dos índices

sociais, ou nos direcionaremos para as gravíssimas crises típicas dos países terceiro-mundistas de hoje.

Creio, Sr^{as} e Srs. Senadores, que investir em programas sociais de médio e longo prazo é necessário para consolidar nosso futuro como Nação socialmente justa. Acho que estamos politicamente maduros para superar o imediatismo que nos tem caracterizado.

Políticas públicas efetivamente voltadas para a população são, hoje, a prioridade número um de qualquer governo que queira fazer história entre nós. Tanto já se falou de heranças malditas, desperdiçando energia em retórica, que o povo não mais se impressiona com este tipo de discurso. Os brasileiros e as brasileiras querem ver ações de governo que repercutam em sua existência cotidiana.

Temos gravíssimos problemas sociais, tanto nas cidades, como no campo. Tais problemas devem ser o foco da ação governamental.

Não pensemos que será possível, ainda por muito tempo, empurrar as necessidades do povo para o futuro. As crises das grandes cidades são a mais patente sinalização de que a fervura social está cada vez mais elevada. Ou agimos já, ou caminharemos para uma conflagração social de proporções difíceis de avaliar. Os exemplos, a pegar governos e governantes de surpresa, são muitos nos últimos anos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos debater e implementar um abrangente projeto de desenvolvimento social para o Brasil, se quisermos ter um País pacífico.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com razão que se diz que o Brasil será o celeiro do mundo!

Atualmente, já nos colocamos entre os maiores fornecedores do planeta, e, entre os alimentos produzidos no País, há uma classe que vem ganhando maior destaque a cada dia: trata-se das aves.

Cumprir destacar, principalmente, a importância dos produtos de origem rural para os resultados favoráveis na balança comercial do Brasil. Todos sabemos da necessidade premente de aumentar nossas vendas para o exterior, visando a melhorar o quadro econômico, com a conseqüente diminuição dos recursos comprometidos com o serviço da dívida pública. Só assim o governo poderá investir na melhora de vida da população.

Sr^{as} e Srs. Senadores, de acordo com os dados publicados no **Relatório Anual 2003** da Associação dos Produtores e Exportadores Brasileiros de Frango (ABEF), as exportações do setor avícola cresceram de 1 bilhão e 400 milhões de dólares, em 2002, para 1 bilhão e 800 milhões de dólares, em 2003, o que corresponde a um aumento de aproximadamente 29%.

Com esse resultado, temos motivos de sobra para comemorar a data estabelecida em 28 de agosto como o “Dia da Avicultura”.

É importante salientar, também, que, de um total de 5 milhões 861 mil toneladas de carne de frango

comercializadas no mercado internacional no ano de 2003, o Brasil entrou com 1 milhão e 922 mil toneladas, quase um terço do total.

É ou não é para encher de júbilo, Sr^{as} e Srs. Senadores, o coração daqueles que sonham com um Brasil grande?

Se não fosse a comprovada qualidade dos produtos avícolas brasileiros, não teríamos conquistado 22 novos mercados em 2003, isto é, o número de países compradores saltou de 100 para 122.

E só chegamos a esse patamar porque atingimos um elevado estágio de desenvolvimento tecnológico no setor. As indústrias brasileiras contam com instalações que permitem o controle automático de temperatura, umidade, fornecimento de água e ração, aprimorando o coeficiente alimentar do frango. Além disso, incubadoras e nascedouros equipados eletronicamente permitem o controle do desenvolvimento das aves.

A avicultura vem demonstrando, dessa forma, que tem um grande potencial gerador de emprego, que, na atual conjuntura, é uma das grandes prioridades nacionais. São onze as unidades federadas responsáveis pela produção e exportação de carne de frango, incluindo-se entre elas o Distrito Federal.

Para avaliar a importância que a avicultura adquiriu para o País, é necessário que observemos o crescimento ocorrido entre 1989 e 2003, conforme os dados disponibilizados na página da Internet da ABEF.

O mercado interno, que demandava apenas 1 milhão e 811 mil toneladas em 1989, consumiu 5 milhões 920 mil toneladas em 2003, o que representa um crescimento de 227%.

Já as exportações, que eram de 243 mil toneladas em 1989, passaram para 1 milhão e 922 mil toneladas em 2003, significando um crescimento espetacular, de 790%. Isso mesmo, Sr^{as} e Srs. Senadores! Nossas exportações de frango têm hoje um volume de quase nove vezes o que tinham em 1989!

E o total produzido, que era de 2 milhões e 55 mil toneladas em 1989, hoje é de 7 milhões 842 mil toneladas. Um crescimento de quase 300%, ou seja, a produção atual é quase quatro vezes a de 1989.

Por sua vez, um produto que vem aumentando em importância, segundo Zoé Silveira d’Ávila, presidente da União Brasileira de Avicultura (UBA), é o peru. A ave produzida no Brasil vem ganhando espaço também no mercado internacional. Em 2003, de acordo com os dados da UBA, foram abatidos 28,7 milhões de perus, num total de 271 mil toneladas, com crescimento de 23% sobre a produção de 2002. Foram exportadas 110 mil toneladas e vendidas no mercado interno 161 mil toneladas.

Mas, quando se fala em produção avícola, não se pode deixar de lado um item tão importante para a alimentação do brasileiro quanto o ovo, principalmente o de galinha. Na página do IBGE na Internet, encontramos dados sobre a produção do 4º trimestre de 2003, que atingiu a surpreendente marca de 463,5 milhões de dúzias de ovos de galinha.

Não podemos esquecer-nos de que o ovo é um dos mais importantes itens da mesa do brasileiro, principalmente por seu preço acessível às camadas mais pobres da população, tendo, ainda, a vantagem de ser um dos alimentos mais completos. Além disso, entra como ingrediente em grande parte dos alimentos elaborados ou industrializados, como nas massas e nos doces.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos motivos mais que suficientes, portanto, para comemorar o Dia da Avicultura e congratular-nos com a classe dos produtores de aves, que tanto estão contribuindo para a alimentação do brasileiro e para o crescimento econômico do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: ocupo a tribuna do Senado na tarde de hoje, para destacar matéria publicada no **O JORNAL**, de Maceió, edição de 25 de agosto último, inti-

O JORNAL

Quarta-feira, 25 de agosto de 2004 |

Mas logo no Gabão!

“O PT precisa aprender a praticar a democracia”

Teotônio Vilela Filho

Opinião pública nacional esteve absorvida, na última semana, pelos jogos olímpicos, pelo início da campanha eleitoral e até pelas notícias positivas da economia. O crescimento da economia se espraiou do agronegócio e já chegou à indústria e ao setor de serviços. Apesar de tudo e dos preços recordes do petróleo no mercado internacional, até já se admite para o ano um crescimento de mais de 4% do PIB, um desempenho superior ao que o próprio governo projetara, no início do ano.

Noutras palavras, o Brasil está caminhando e, com suas próprias forças, vencendo desde as limitações de infra-estrutura ao deslavado protecionismo internacional no comércio exterior. Mas o governo parece até contrariado com o noticiário positivo e sempre encontra uma trapalhada adicional. Quem não tem um projeto de País, parece ter uma piada ou um dito qualquer. Não tem dado pra rir, mas pra lamentar que não se tenha uma agenda nacional consistente.

Depois de dias de defesa estapafúrdia de um certo Conselho Federal de Jornalismo, que embute ameaças veladas à liberdade de expressão no País, o próprio presidente Lula resolve enriquecer o folclore em torno de sua pessoa. Primeiro chama de “covardes” os jornalistas que tiveram o bom senso de não defender a patuscada do governo com o tal Conselho de Jornalismo. Depois ele próprio resolve defender a surpreendente viagem ao Gabão e sua ditadura decenária com uma tirada de gosto discutiável: “fui aprender como ficar 37 anos no Poder”. Seria apenas uma piada de muito mau gosto se, por cima de tudo, não se constituísse também em descortesia e gafe diplomática. O presidente pode até explicar de outra forma seus contatos com a ditadura do Gabão. Afinal, o País tem interesses comerciais que às vezes prioriza em detrimento da coerência política ou ideológica, mas o

tulada “Mas logo no Gabão?”, de minha autoria, abordando objetivamente fatos recentes que indicam uma tendência clara da vocação autoritária do Presidente Lula, face aos casuísmos que vem praticando.

O artigo, Sr. Presidente, cujo teor solicito seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que conste dos Anais da Casa, deixa clara uma conclusão: que “O PT precisa aprender a praticar a democracia”.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

presidente não pode despir-se do que Sarney chamava apropriadamente da liturgia do cargo. Piadas que soam muito bem na boca de um qualquer pegam muito mal ditas por um presidente.

Nada, porém, se compara à trapalhada institucional perpetrada pelo governo, ao conferir status de Ministro de Estado ao presidente do Banco Central. Ninguém de bom senso desconhecerá a importância do presidente do BC. Eu próprio defendo o fortalecimento e a autonomia do Banco — e há muito esperamos todos que o governo envie ao Congresso um projeto de lei nesse sentido. Mas a história do status ministerial, como foi feito, dissociado de qualquer propósito de fortalecimento do Banco, tem um nome só, por mais constrangedor que seja: casuísmo. E casuísmo deslavado.

O presidente do Banco Central merece respeito pessoal e funcional. Mais que a todas as chances de defesa nessa suspeita de desencontro com a Receita Federal, ele tem direito, como todo cidadão, à presunção da inocência. Ele será inocente até prova em contrário. Ou para o usar o jargão dos advogados, até sentença final transitada em julgado. Isso é o que diz a lei. É o que pratica a democracia. É o que pressupõe a cidadania. Mas conferir status de Ministro apenas para o presidente do banco ganhar foro privilegiado e ser julgado pelo Supremo... Por questões e denúncias levantadas, em grande maioria, pelo próprio PT, há treze ex-presidentes do BC respondendo a processos judiciais. E nenhum presidente da República jamais, até aqui, cogitara de lhes conferir status ministerial.

O PT precisa aprender a praticar a democracia. Muitos petistas sempre pareceram desprezar a Justiça e seus julgamentos, com direito à defesa e ao contraditório. Na oposição, eles dispensavam julgamento para condenar e execrar adversários. Agora também dispensam. Mas para proteger e absolver os “companheiros”. Um cursinho de democracia não faria mal a nenhum deles. Pena que o presidente Lula foi aprender logo no Gabão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)
– Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15 horas e 4 minutos.)

Ata da 7ª Reunião, em 10 de setembro de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Paulo Octávio.

(Inicia-se a reunião às 10 horas e 22 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– No plenário, não há número regimental para a abertura da sessão, não podendo esta ser realizada.

Registro que, no próximo domingo, comemoraremos mais um aniversário do ex-Senador, ex-Presidente da República e fundador de Brasília, Juscelino Kubitschek de Oliveira, grande estadista a quem presto homenagem. Na próxima segunda-feira, faremos uma homenagem a esse brasileiro que mudou o Brasil.

Nos termos do § 2º do art. 155 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

É o seguinte o Expediente despachado:

Encerramento, ontem, do prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2004 (nº 6.777/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e dá outras providências; e
- Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2004 (nº 3.885/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que reorganiza o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos do Exército, dispõe sobre a promoção de soldados estabilizados do Exército à graduação de cabo e dá outras providências.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO **Nº 920, DE 2004**

(Nº 2.069, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Desenvolvimento Educacional de Esplanada – FUNDES para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Esplanada, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 124, de 31 de janeiro de 2002, que outorga permissão à Fundação de Desenvolvimento Educacional de Esplanada – FUNDES para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Esplanada, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 165, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 – Portaria nº 124, de 31 de janeiro de 2002 – Fundação de Desenvolvimento Educacional de Esplanada – FUNDESP, na cidade de Esplanada – BA;
- 2 – Portaria nº 133, de 5 de fevereiro de 2002 – Fundação Ômega de Comunicação e Ação Social, na cidade de Serra Talhada – PE; e

3 – Portaria nº 134, de 5 de fevereiro de 2002 – Fundação Bailon Lopes Carneiro, na cidade de Conceição do Coité – BA.

Brasília, 13 de março de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 184 EM

Brasília, 26 de fevereiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53640.000214/2000, de interesse da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Esplanada – FUNDES, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Esplanada, Estado da Bahia.

2. De acordo com o art 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 124, DE 31 DE JANEIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000214/2000, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação de Desenvolvimento Educacional de Esplanada – FUNDESP para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Esplanada, Estado da Bahia.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

PARECER Nº 259/2001

Referência: Processo nº 53640.000214/00

Interessada: Fundação de Desenvolvimento Educacional de Esplanada

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação de Desenvolvimento Educacional de Esplanada, com sede na cidade de Esplanada, Estado da Bahia, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 205 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Livro “A-3”, sob o nº 091, em 13 de abril de 2000, na cidade de Esplanada, Bahia, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, que terá mandato de quatro anos, conforme artigo 20 do Estatuto, está ocupado pelo Sr. Galileu Fernando Grisi, cabendo

a ele representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também os cargos de Diretor Vice-Presidente, ocupado pelo Sr. Esmeraldo Nunes Filho, de Diretor Secretário, ocupado pela Sr^a Walmira de Oliveira Santos e de Diretor Tesoureiro, ocupado pela Sr^a Maria de Fátima Lima Bezerra.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e outorga para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.
(...)”

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 03, 100, 101 e 108 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde

o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223, § 1º).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 19 de dezembro de 2001. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de dezembro de 2001. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de dezembro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 19 de dezembro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão Interino.

(À Comissão de Educação (Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 921, 2004

(Nº 369/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artística e Cultural de Machacalis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machacalis, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.245, de 23 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artística e Cultural de Machacalis a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machacalis, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.090, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade,

serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.359, de 23 de julho de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitária, Educativa e Cultural de Alto Alegre do Maranhão – ACECAA, na cidade de Alto Alegre do Maranhão – MA;

2 – Portaria nº 1.962, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Planalto Timbaúba, na cidade de Nova Russas – CE;

3 – Portaria nº 2.242, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Glicério, na cidade de Macaé – RJ;

4 – Portaria nº 2.243, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Vespasiano – MG, na cidade de Vespasiano – MG;

5 – Portaria nº 2.244, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária Voz da Liberdade, na cidade de Codó – MA;

6 – Portaria nº 2.245, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artística e Cultural de Machacalis, na cidade de Machacalis – MG;

7 – Portaria nº 2.246, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária São José, na cidade de São José do Rio Preto – SP;

8 – Portaria nº 2.249, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária Entre-Ijuís – ASSOCEI, na cidade de Entre-Ijuís – RS; e

9 – Portaria nº 2.250, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária Rádio Golfinho FM, na cidade de Imbé – RS.

Brasília, 11 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 1.446 EM

Brasília, 6 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artística e Cultural de Machacalis, na cidade de Machacalis, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvi-

mento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000638/00 (que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais).

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 2.245, DE 23 DE OUTUBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000638/00, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Machacalis, com sede na Rua Salvador, nº 315 – Centro, na cidade de Machacalis, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º03'55"S e longitude em 40º35'06"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 528/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53710000638/00, de 7-7-00.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Machacalis, localidade de Machacalis, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Machacalis, inscrita no CNPJ sob o número 03.201.882/0001-41, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Salvador nº 315 – Centro, cidade de Machacalis, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 6 de junho de 2000, suscitado por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal

para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 04 a 181, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o

cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Olegário Maciel 240 – Centro, na cidade de Machacalis, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 17°04'55”S de latitude e 40°42'06”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-01, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 95, denominado de Roteiro Análise técnica de RadCom’. Posteriormente as coordenadas e endereço foram alterados, o que foi analisado e aceito por este Departamento.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I II e X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, declaração do endereço da sede, cópia do cartão do CNPJ da entidade e apresentação do projeto técnico (fls. 98 à 181).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o 'Formulário de Informações Técnicas' – fls 177, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo do limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 182 e 183.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, depois de detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento,

atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artística e Cultural de Machacalis;

- quadro diretivo

Presidente: Jubiraci Teixeira Lima
 Vice-presidente: Valmir Martins de Oliveira
 Secretário: Geraldo Alves da Rocha
 Tesoureiro: Huarlen Gonçalves Santos
 Diretor Com.: Gildásio Alves Quaresma

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

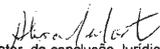
Rua Divaldo Viana 240, cidade de Machacalis, Estado de Minas Gerais;

- coordenadas geográficas

17º03'55" de latitude e 40º35'06" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 182 e 183, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 177 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artística e Cultural de Machacalis, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000638/00, de 7 de julho de 2000.

Brasília, 2 de outubro de 2002.


 Relator da conclusão Jurídica


 Relator da conclusão Técnica

Neide Aparecida da Silva
 Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 3 de outubro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
 PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
 (À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 922, DE 2004**

(Nº 428/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Glicério a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.242, de 23 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Glicério a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.090, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.359, de 23 de julho de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitária, Educativa e Cultural de Alto Alegre do Maranhão – ACECAA na cidade de Alto Alegre do Maranhão – MA;

2 – Portaria nº 1.962, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Planalto Timbaúba, na cidade de Nova Russas – CE;

3 – Portaria nº 2.242, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Glicério, na cidade de Macaé – RJ;

4 – Portaria nº 2.243, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Vespasiano – MG, na cidade de Vespasiano – MG;

5 – Portaria nº 2.244, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária Voz da Liberdade, na cidade de Codó – MA;

6 – Portaria nº 2.245, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artística e Cultural de Machacalis, na cidade de Machacalis – MG;

7 – Portaria nº 2.246, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária São José, na cidade de São José do Rio Preto – SP;

8 – Portaria nº 2.249, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária Entre-Ijuís – ASSOCEI, na cidade de Entre-Ijuís – RS; e

9 – Portaria nº 2.250, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária Rádio Golfinho FM, na cidade de Imbé – RS.

Brasília, 11 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.438 EM

Brasília, 6 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão de Glicério, na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53770.000209/2001; que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 2.242 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53770.000209/2001, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão de Glicério, com sede na Rua Lauro Gonçalves Pacheco nº 666, Glicério, 4º Distrito, na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º14'11"S e longitude em 42º03'15"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 558/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53770000209/01, de 22-2-01.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão de Glicério, localidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão de Glicério, inscrita no CNPJ sob o número 4.283.791/0001-65, no Estado do Rio de Janeiro, com sede na Rua Lauro Gonçalves Pacheco nº 666 – Glicério – 4º Distrito de Macaé, cidade de Macaé, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 23 de fevereiro de 2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse

na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 24 de maio de 2002, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 8 à 105, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Principal de Glicério – Distrito de Macaé, na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, de coordenadas geográficas em 75°38'00"S de latitude e 08°04'00"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados mediante solicitação datada de 19.03.01, passando a estar na Rua Principal de Glicério 666 – Centro – Distrito de Macaé, em 22°14'00"S de latitude e 42°03'00"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 24-5-02, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser niantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 46, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente as coordenadas e endereço foram alterados novamente, o que foi analisado e aceito por este Departamento.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos III, V e X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, declaração do endereço da sede, cópia do cartão do CNPJ e apresentação do projeto técnico (fls. 49 à 105).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 54, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu tem 6.11. Folhas 94 e 95.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento,

atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Associação Comunitária de Radiodifusão de Glicério;

– **quadro diretivo**

Presidente: Célio de Souza

Vice-presidente: Ananias Cruz da Silva

1º Secretário: Marcos Artemio L. Macedo

2º Secretário: Marcos Valério Moura Alves

1º Tesoureiro: Ivonilde Ribeiro de Souza

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

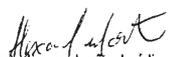
Av. Lauro Gonçalves Pacheco 666 – Glicério – 4º Distrito, cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro;

– **coordenadas geográficas**

22º14'11" de latitude e 42º03'15" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 94 e 95, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 54 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Radiodifusão de Glicério, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53770000209/2001, de 23 de fevereiro de 2001.

Brasília, 10 de outubro de 2001.


Relator da conclusão Jurídica
Alexandre Lemos
Chefe do Departamento SSR


Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço I SSR

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 11 de outubro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 15 de outubro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº /2002/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 21 de outubro de 2002. – **Antônio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviço de Radiodifusão.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

.....
(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 923, DE 2004

(Nº 434/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora do Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.108, de 16 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de junho de 1998, a permissão outorgada à Rádio Difusora do Paraná Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.155, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade,

serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

I) em frequência modulada:

1 – Portaria nº 175, de 27 de março de 2001 – Rádio FM Folha de Londrina Ltda., na cidade de Londrina – PR;

2 – Portaria nº 1.778, de 10 de setembro de 2002 – Rádio Nilson de Oliveira Ltda., na cidade de Ponta Grossa – PR;

3 – Portaria nº 1.781, de 10 de setembro de 2002 – Rádio FM Crateús Ltda., na cidade de Crateús – CE;

4 – Portaria nº 1.961, de 1º de outubro de 2002 – Rádio Caçador Ltda., na cidade de Caçador – SC;

5 – Portaria nº 2.013, de 8 de outubro de 2002 – Rádio Carajá de Anápolis Ltda., na cidade de Anápolis – GO;

6 – Portaria nº 2.021, de 8 de outubro de 2002 – Rádio FM do Sudoeste Ltda., na cidade de Vitória da Conquista – BA;

7 – Portaria nº 2.027, de 8 de outubro de 2002 – Rádio Pajeú FM Ltda., na cidade de Fortaleza – CE;

8 – Portaria nº 2.034, de 8 de outubro de 2002 – Rádio Nova Amparo Ltda., na cidade de Amparo – SP;

9 – Portaria nº 2.037, de 8 de outubro de 2002 – Energia FM de São José dos Campos Ltda., na cidade de São José dos Campos – SP;

10 – Portaria nº 2.078, de 9 de outubro de 2002 – Tempo FM Ltda., na cidade de Fortaleza – CE;

11 – Portaria nº 2.080, de 9 de outubro de 2002 – Rádio Montanhesa Menino Jesus de Praga Ltda., na cidade de Machado – MG;

12 – Portaria nº 2.108, de 16 de outubro de 2002 – Rádio Difusora do Paraná Ltda., na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR;

13 – Portaria nº 2.109, de 16 de outubro de 2002 – FM Rádio Pérola do Sul Ltda., na cidade de Irati – PR;

II) em onda média:

Portaria nº 1.688, de 26 de agosto de 2002 – Rádio Central de Pompéia Ltda., na cidade de Pompéia – SP.

Brasília, 20 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.483 EM

Brasília, 25 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 2108, 16 de outubro de 2002, pela

qual renovei a permissão outorgada à Rádio Difusora do Paraná Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cuja outorga foi deferida nos termos da Portaria nº 137, de 14 de junho de 1988, publicada no **Diário Oficial** da União em 15 subsequente.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53740.000181-98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento.** Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 2108, DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000181-98 resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 15 de junho de 1998, a permissão outorgada à Rádio Difusora do Paraná Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cuja outorga foi deferida pela Portaria nº 137, de 14 de junho de 1988, publicada no **Diário Oficial** da União em 15 subsequente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RÁDIO DIFUSORA DO PARANÁ LTDA.- EPP
CNPJ.: 81.562.126/0001-51

VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALCIDES WALDOW, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua D. João VI, 2133, casa, bairro Espigão, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 943696/Pr e CPF/MF n.º 097.515.139-87, **DILCEU JOAO SPERAFICO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Maripá, 5364, Centro, CEP 85901-000, Toledo - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 1.065.684/Pr e CPF/MF n.º 119.792.169-91, únicos sócios da sociedade mercantil **RÁDIO DIFUSORA DO PARANÁ LTDA.- EPP**, sediada em Marechal Cândido Rondon - PR, à Rua Santa Catarina, 970 - 2º Piso, Centro, CEP 85960.000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202476000 em 27.12.1962 (e última alteração sob n.º 001898159 em 10.08.2000), resolvem alterar seu contrato social primitivo (e alterações posteriores) de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.: Ingressa na Sociedade **IRACI JOSEFINA SPERAFICO**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado em Toledo - PR, na Rua Maripá, 5364, portadora da carteira de identidade civil RG n.º 928.761-2/PR e CPF 881.199.639-20.

CLÁUSULA SEGUNDA.: A sócia ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA TERCEIRA.: O capital social no valor de R\$240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), fica elevado para R\$ 318.000,00 (Trezentos e Dezoito Mil Reais), dividido em 318.000 (Trezentos e Dezoito Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), integralizado pelos sócios, proporcionalmente às suas participações na sociedade, da seguinte forma: R\$=200,00 (duzentos reais) em moeda corrente do país, neste ato, e R\$=77.800,00 (Setenta e sete mil e oitocentos reais) com o aproveitamento de lucros acumulados existentes no patrimônio líquido contábil.

CLÁUSULA QUARTA.: O sócio **DILCEU JOÃO SPERAFICO**, possuidor de 111.300 (Cento e onze mil e trezentas) quotas no valor de R\$ 111.300,00 (Cento e onze mil e trezentos reais), totalmente integralizados, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo o total de suas quotas, pelo valor nominal, a sócia **IRACI JOSEFINA SPERAFICO**.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio retirante **DILCEU JOÃO SPERAFICO**, dá a sócia adquirente, **IRACI JOSEFINA SPERAFICO**, plena, rasa e geral quitação da sessão de quotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações do presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim dividido entre os sócios:

RÁDIO DIFUSORA DO PARANÁ LTDA.- EPP
CNPJ.: 81.562.126/0001-51

VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NOMES	%	QUOTAS	VALORES EM R\$
ALCIDES WALDOW	65,00%	206.700	206.700,00
IRACI JOSEFINA SPERAFICO	35,00%	111.300	111.300,00
TOTAIS	100,00%	318.000	318.000,00

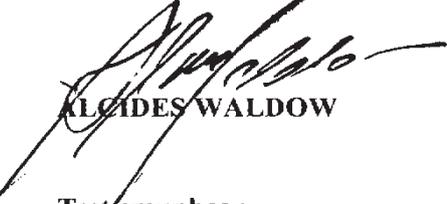
CLÁUSULA SEXTA .: permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

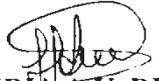
Marechal Cândido Rondon - PR, 08 de Fevereiro de 2002.


IRACI JOSEFINA SPERAFICO


DILCEU JOÃO SPERAFICO


ALCIDES WALDOW

Testemunhas.:


LIDIA A.V. DE LIMA
 RG. 1.943.625/SSP - PR


NILZA R.S. WEISS
 RG. 2.183.309/SSP-PR

Elaborado por: **NILZA R.S. SCHEUER WEISS**
 N. Identidade Profissional = 024785/O-7
 Orgao Emissor = CRC/PR


 2/1

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2002
 SOB O NÚMERO:
 20020480253
 Protocolo: 02/048025-3
 Empresa: 41 2 0247600 0
 RADIO DIFUSORA DO PARANA LTDA


TUFI RAME
 SECRETARIO GERAL

(À Comissão de Educação (decisão Terminativa))

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 924, DE 2004**

(Nº 491-2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a associação comunitária de radiodifusão para desenvolvimento Artístico e Cultural de Matipó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.758, de 2 de dezembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Matipó a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.166, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 2.433, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Camponovense de Radiodifusão, na cidade de Campo Novo do Parecis-MT;

2 – Portaria nº 2.434, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Cultural Felizburguense de Radiodifusão, na cidade de Felizburgo-MG;

3 – Portaria nº 2.435, de 21 de novembro de 2002 – Rádio Comunitária Pinhalzinho FM, na cidade de Pinhalzinho-SC;

4 – Portaria nº 2.438, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Atividade de Sirinhaém, na cidade de Sirinhaém-PE;

5 – Portaria nº 2.598, de 28 de novembro de 2002 – Associação de Integração e Difusão Comunitária das Moreninhas, na cidade de Campo Grande-MS;

6 – Portaria nº 2.599, de 28 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Beneficente de Bueno Brandão, na cidade de Bueno Brandão-MG;

7 – Portaria nº 2.600, de 28 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação (ACC), na cidade de Lábrea-AM;

8 – Portaria nº 2.698, de 29 de novembro de 2002 – Associação Rádio Comunitária Ibiranga, na cidade de Itambé-PE;

9 – Portaria nº 2.756, de 2 de dezembro de 2002 – Associação Pro-Criança e Adolescente de Horizonte, na cidade de Horizonte-CE;

10 – Portaria nº 2.757, de 2 de dezembro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Monsenhor Paulo – Rádio Cidade FM para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade de Monsenhor Paulo-MG; e

11 – Portaria nº 2.758, de 2 de dezembro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Matipó, na cidade de Matipó-MG.

Brasília, 20 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.544 EM

Brasília, 13 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Matipó, na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo

nº 53710.001348/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros Do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 2.758, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001348/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Matipó, com sede na Avenida São João, nº 122, sala 5 Centro, na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º17'02"S e longitude em 42º20'27"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 611/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710001.348-98 de 26 de outubro de 1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão Para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Matipó, na localidade de Matipó, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Matipó, inscrita no

CNPJ sob o nº 2.465.171/0001-11, com sede na Av. São João, nº 122, sala 5, Centro, na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 23 de outubro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – DOU., de 22 de Dezembro de 1.998, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicitada “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 42, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto M 2.615, de 03 de Junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II - Relatório

• atos constitutivos da entidade e documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19.02.1998. o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 0608.1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1). ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação o coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do **Item 6.4** da Norma Cbimpl. niontar n~ 02)98 e, ainda, juntando a documentação

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditamos legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias do documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 171 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km. com centro localizado na Av São João, nº 122, sala 5. Centro, de coordenadas geográficas em 20°17'03"S de latitude e 42°20'24"W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 22-12-1998, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de falhas 83 e 84, denominado de Roteiro de Análise Técnica de RadCom'. Posteriormente foram apresentadas novas coordenadas que foram analisadas e aceitas pelo Engenheiro Responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas. instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se as diligências para apresentação dos subitens, 6.7 II, VI e X e 6.11 (Projeto Técnico) da Norma 2/98 (fls. 86 -207).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o Formulário de Informações Técnicas", fls. 203, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;

- os endereços da sede administrativa e de Focalização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cano coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 210 e 211.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária de Radiodifusão Para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Matipó

– quadro diretivo

Presidente: Pedro Lourenço Lemos

Vice – Presidente: Camilo de Leles Chaves

Tesoureiro: Julio César Pessoa

Secretário: Gilson Mendes de Assis

– Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. São João, n. 122, Centro, Cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais.

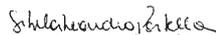
– coordenadas geográficas

20°17'02"S de latitude e 42°20'27"W de longitude correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 203 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 210 e 211, refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Matipó, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das

condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.001.348-98 de 26 de Outubro de 1998.

Brasília, 27 de Novembro de 2002.


Relator da conclusão Jurídica

Sibelê Leandra Portela
Chefe de Divisão / SSR


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 27 de novembro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos** Coordenador Geral.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 925, DE 2004**

(Nº 506/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radio Rio Grande Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 55, de 4 de fevereiro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de março de 1993, a permissão outorgada à Rádio Rio Grande Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 507, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 55, de 4 de fevereiro de 1997, que renova a permissão outorgada à Rádio Rio Grande Ltda., para explorar,

sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 7 de maio de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 16 /MC

Brasília, 4 de fevereiro de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 55 de 4 de fevereiro de 1997 pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Rio Grande Ltda., pela Portaria nº 53, de 21 de março de 1983, publicada em 23 seguinte, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 50710000324/92, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 55, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50710.000324/92, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 23 de março de 1993, a permissão outorgada à Rádio Rio Grande Ltda., pela Portaria nº 53, de 21 de março de 1983, publicada no **Diário Oficial** da União em 23 seguinte, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Sérgio Motta.**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA.

LEONARDO VENERANDO PEREIRA, brasileiro, casado, em¹ presário, residente e domiciliado à Alameda das Acácias, nº 66, Jardim das Palmeiras, Lavras, M.Gerais, portador da Carteira de Identidade nº M-2.083.069, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de M.Gerais, inscrito no C.P.F. sob nº 066.867.618 - 34 ; JOSÉ SANTANA, brasileiro, casado, inspetor comercial, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 98, centro, Lavras, M.Gerais, portador da Carteira de Identidade nº M-315.475, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de M.Gerais, inscrito no C.P.F. sob nº 025.559.136 - 53; SERGIO MOREL VITORINO, brasileiro, casado professor, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco nº 63 centro, Lavras, M.Gerais, portador da Carteira de Identidade de nº M-1.077.286, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de M.Gerais, inscrito no C.P.F.sob nº 133.975.086 - 49, únicos componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada " RÁDIO RIO GRANDE LTDA.", estabelecida à Rua Cristiano Silva, nº 11, centro, Lavras, M.Gerais, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de M.Gerais sob nº 312.0171391.3, em 24 de Junho de 1.981, e posterior alteração sob nº 635.333/84 em 04 de Julho de 1.984, inscrita no C.G.C. M.F. sob nº 16.832.792/0001-09, resolvem de comum acordo alterarem o, respectivo instrumento e assim o fazendo mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

I - A sociedade continua girando sob a denominação social de " RÁDIO RIO GRANDE LTDA.", e tendo como principal objetivo a instalação e execução de radiodifusão sonora, ou de sons e imagens, seus serviços afins e correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de imagens e som de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, mediante a obtenção do Governo Federal de concessão ou permissão nesta ou em outras localidades, tudo de acordo com a legislação específica rege dora da matéria.

II - O endereço social e local do estúdio continua a ser à Rua Cristiano Silva, nº 11, centro, Lavras, M.Gerais, podendo a critério dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capi-

Folha 02;

RÁDIO RIO GRANDE LTDA.

tal social e mediante prévia autorização do poder público concede-se instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em qualquer parte do território Nacional, respeitadas as prescrições legais e podendo para tanto fazer os destaques do capital social necessário.

III - O Capital Social, que antes era de Cz\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzados), divididos em 9.600 (nove mil e seiscentas) quotas, valor unitário de Cz\$ 0,01 (hum centávo) totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

LEONARDO VENERANDO PEREIRA- 3.200 (tres mil duzentas) quotas, no valor unitário de Cz\$ 0,01 (hum centávo), totalizando o valor de Cz\$ 3.200,00 (treis mil e duzentos cruzados) ; JOSÉ SANTANA- 3.200 (tres mil duzentas) quotas, no valor unitário de Cz\$ 0,01 (hum centávo), totalizando o valor de Cz\$ 3.200,00 (treis mil e duzentos cruzados) ; SERGIO MOREL VITORINO- 3.200 (tres mil duzentas) quotas, no valor unitário de Cz\$ 0,01 (hum centávo), totalizando o valor de Cz\$ 3.200,00 (treis mil e duzentos cruzados); com a presente alteração contratual o Capital Social terá um aumento provenientes de Lucros e Reservas à saber:

de Correção Monetária Capital Realizar	Cz\$ 100.000,00
de Lucro Suspenso	<u>Cz\$ 550.400,00</u>
Total do aumento	<u>Cz\$ 650.400,00</u>

Com o referido aumento do Capital Social passa a ser de Cz\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil cruzados) dividido em 6.600 (seis mil seiscentas) quotas, no valor unitário de Cz\$ 100,00 (cem cruzados) cada, distribuídas entre os Sócios da seguinte forma:

LEONARDO VENERANDO PEREIRA- 2.200 (dois mil duzentas) quotas, no valor unitário de Cz\$ 100,00 (cem cruzados), totalizando o valor de Cz\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzados).

JOSÉ SANTANA- 2.200 (dois mil duzentas) quotas, no valor unitário de Cz\$ 100,00 (cem cruzados), totalizando o valor de Cz\$ "

Folha 03:

RÁDIO RIO GRANDE LTDA.

Cz\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzados).

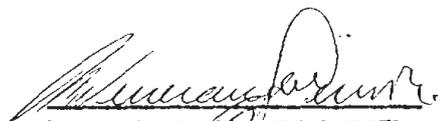
SERGIO MOREL VITORINO- 2.200 (dois mil duzentas) quotas, no valor unitário de Cz\$ 100,00 (cem cruzados), totalizando o valor de Cz\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzados)

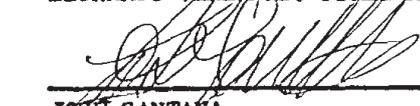
IV - A gerencia da sociedade passará a ser exercida pelos sócios, LEONARDO VENERANDO PEREIRA, JOSÉ SANTANA E SERGIO MOREL VITORINO, já qualificados, os quais são eximidos de " prestarem caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

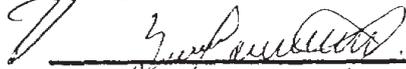
V - Continuam vigentes todas as cláusulas e condições constantes do instrumento primitivo, desde que não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento datilografado em 03 (tres) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, enviando em seguida a Junta Comercial" do Estado de Minas Gerais, para registro e arquivamento e perfeita validade.

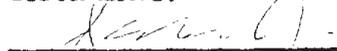
Lavras, 11 de Setembro de 1.987.

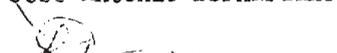

LEONARDO VENERANDO PEREIRA

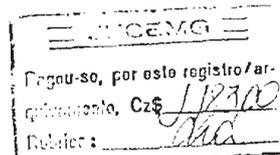

JOSÉ SANTANA


SERGIO MOREL VITORINO

Testemunhas:


José Antonio Bernardino


Jader Pereira Alvarenga



(À Comissão de Educação (decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 926, DE 2004**

(Nº 512/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Evangélica Boas Novas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 15 de setembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de novembro de 1993, a concessão da Fundação Evangélica Boas Novas para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.358, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 15 de setembro de 2000, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Rádio Jornal de Itabuna S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Itabuna – BA (onda média);

2 – Rádio Difusora Sul da Bahia Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Itabuna – BA (onda média);

3 – Rádio Jornal da Cidade Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Salvador – BA (onda média);

4 – Rádio Araripe de Campos Sales Ltda., a partir de 15 de janeiro de 1992, na cidade de Campos Sales – CE (onda média);

5 – Rádio Educadora do Nordeste e Correio da Semana Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Sobral – CE (onda média);

6 – Rádio Brasília Ltda., a partir de 4 de outubro de 1998, na cidade de Brasília – DF (onda média);

7 – Fundação Bom Jesus de Cuiabá, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Cuiabá – MT (onda média);

8 – Fundação Evangélica Boas Novas, originalmente Rádio e Televisão Guajará Ltda., a partir de 18 de novembro de 1993, na cidade de Belém – PA (onda média);

9 – Rede de Emissoras Unidas da Ilha de Marajó Ltda., a partir de 5 de agosto de 1993, na cidade de São Sebastião da Boa Vista – PA (onda média);

10 – Rádio Nordeste Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Natal – RN (onda média);

11 – Sociedade Rádio Camaquense Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Camaquã – RS (onda média);

12 – Rádio Ariquemes Ltda., a partir de 4 de junho de 1991, na cidade de Ariquemes – RO (onda média);

13 – Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Belém – PA (onda tropical); e

14 – TV São José do Rio Preto Ltda., a partir de 11 de outubro de 1999, na cidade de São José do Rio Preto – SP (sons e imagens).

Brasília, 25 de setembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 308/MC

Brasília, 23 de agosto de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Jornal de Itabuna S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia (Processo nº 53640.002001/93);

- Rádio Difusora Sul da Bahia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia (Processo nº 53640.001590/93);

- Rádio Jornal da Cidade Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Salvador, Estado da Bahia (Processo nº 53840.001544/93);

- Rádio Araripe de Campos Sales Ltda., concessionária de serviço radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campos Sales, Estado do Ceará (Processo nº 29108.000379/91);

- Rádio Educadora do Nordeste e Correio da Semana Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sobral, Estado do Ceará (Processo nº 29650.000745/93);

- Rádio Brasília Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Brasília, Distrito Federal (Processo nº 53000.000992/99);

- Fundação Bom Jesus de Cuiabá, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso (Processo nº 53890.000135/93);

- Fundação Evangélica Boas Novas, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo nº 53720.000037/93);

- Rede de Emissoras Unidas da Ilha de Marajó Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará (Processo nº 53720.000260/93);

- Rádio Nordeste Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53780.000061/93);

- Sociedade Rádio Camaquense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 50790.000831/93);

- Rádio Ariquemes Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia (Processo nº 29120.000018/91);

- Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo nº 50720.000119/93);

- TV São José do Rio Preto Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000667/99).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto

nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I. Rádio Jornal de Itabuna S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 51.175, de 10 de agosto de 1961, e renovada pelo Decreto nº 92.855, de 27 de junho de 1986 (Processo nº 53640.002001/93);

II. Rádio Difusora Sul da Bahia Ltda., a partir de 1º de novembro de 1998 na cidade de Itabuna, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 45.971, de 9 de maio de 1959, e renovada pelo Decreto nº 91.521, de 9 de agosto de 1985 (Processo nº 53640.001590/93);

III. Rádio Jornal da Cidade Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, outor-

gada pelo Decreto nº 38.568, de 13 de janeiro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 90.807, de 11 de janeiro de 1985 (Processo nº 53640.001544/93);

IV. Rádio Araripe de Campos Sales Ltda., a partir de 15 de janeiro de 1992, na cidade de Campos Sales, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 86.530, de 3 de novembro de 1981 (Processo nº 29108.000379/91);

V. Rádio Educadora do Nordeste e Correio da Semana Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 43.032, de 14 de janeiro de 1958, e renovada pelo Decreto nº 91.567, 23 de agosto de 1985 (Processo nº 29650.000745/93);

VI. Rádio Brasília Ltda., a partir de 4 de outubro de 1998, na cidade de Brasília, Distrito Federal, outorgada pelo Decreto nº 96.750, de 22 de setembro de 1988 (Processo nº 53000.000982/99);

VII. Fundação Bom Jesus de Cuiabá, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 38.078, de 12 de outubro de 1955, e renovada pelo Decreto nº 91.492, de 29 de julho de 1995 (Processo nº 53690.000135/93);

VIII. Fundação Evangélica Boas Novas, a partir de 18 de novembro de 1993, na cidade de Belém, Estado do Pará, outorgada originariamente à Rádio e Televisão Guajará Ltda., conforme Decreto nº 929, de 30 de abril de 1982, renovada pelo Decreto nº 93.054, de 31 de julho de 1986, e transferida pelo Decreto de 4 de junho de 1998, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53720.000037/93);

IX. Rede de Emissoras Unidas da Ilha de Marajó Ltda., a partir de 5 de agosto de 1993, na cidade de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 88.337, de 30 de maio de 1983 (Processo 53720.000260/93);

X. Rádio Nordeste Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pelo Decreto nº 35.147, de 5 de março de

1954, e renovada pelo Decreto nº 90.421, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 53780.000061/93);

XI. Sociedade Rádio Camaquense Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 45.665, de 30 de março de 1959, e renovada pelo Decreto nº 88.857, de 19 de outubro de 1983 (Processo nº 50790.000831/93);

XII. Rádio Ariquemes Ltda., a partir de 4 de junho de 1991, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, outorgada pelo Decreto nº 85.887, de 6 de abril de 1981 (Processo nº 29120.000018/91).

Art. 2º Fica renovada, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Belém, Estado do Pará, outorgada à Rádio Clube do Pará PRC – 5 Ltda., pela Portaria MVOP nº 613, de 22 de dezembro de 1939, e renovada pelo Decreto de 30 de julho de 1992 (Processo nº 50720.000119/93).

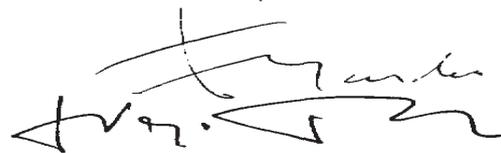
Art. 3º Fica renovada, por quinze anos, a partir de 11 de outubro de 1999, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, outorgada à IV São José do Rio Preto Ltda., pelo Decreto nº 90.056, de 14 de agosto de 1984 (Processo nº 53830.000667/99).

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, Leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 15 de setembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.



QUADRO ESTATUTÁRIO – FBN EXERCÍCIO 2003-2007

1. CONSELHO CURADOR

1.1. Presidente

- **Nome – Samuel Câmara**
- Nacionalidade: Brasileira
- Data Nascimento: 31/10/1957
- Filiação: Severo Câmara / Terezinha Duarte Câmara
- Estado Civil: Casado
- Atividade Principal: Ministro do Evangelho
- Endereço: Travessa Vileta, 2193 – Marco- Belém - Pará
- RG: 228.054 SESEG-AM
- CIC: 929.634.638-04
- Título de Eleitor: 9736222-91

1.2. Vice Presidente

- **Nome – Paulo de Oliveira**
- Nacionalidade: Brasileira
- Data de Nascimento: 28/02/1929
- Filiação: Pedro José de Oliveira / Joana Ferreira de Oliveira
- Estado Civil: Viúvo
- Atividade Principal: Advogado
- Endereço: Rua 32 Casa 199 – Cj. Castelo Branco – P.10 / Manaus - Am.
- RG: 66.007- SESEG-Am.
- CIC: 001.770.752-87
- Título de Eleitor: 011.4325.2259

1.3. Secretário:

- **Nome: Danilo Siqueira da Trindade**
- Nacionalidade: Brasileira
- Data de Nascimento: 31/10/1945
- Filiação: Manoel Siqueira Trindade / Layde Siqueira da Trindade
- Estado Civil: Casado
- Atividade Principal: Advogado
- Endereço: Rua C-22 casa 1538 – Cj. Japiim / Manaus - Am.
- RG: 83.561 – SESEG-Am.
- CIC: 035.134.402-00
- Título de Eleitor: 8869522-59

2. DIRETORIA EXECUTIVA

2.1. Diretor Executivo

- **Nome: Dan Câmara**
- Nacionalidade: Brasileira
- Estado Civil: Casado
- Data de Nascimento: 24/08/1965
- Filiação: Severo Câmara / Terezinha Duarte Câmara
- Atividade Principal: Oficial da Polícia Militar
- Endereço: Rua 1 casa 9 – Cj. Castelo Branco – P.10 – Manaus/Am.
- RG: 8318 PM-Am
- CIC: 200.736.742-49
- Título de Eleitor: 0172.2672.2240

- **Diretor Secretário**

- **Nome: Luzia Helena Porto Almeida**
- Nacionalidade: Brasileira
- Estado Civil: Casada
- Data de Nascimento: 13/12/1954
- Filiação: José Correa Porto / Secundina Ernestina Porto
- Atividade Principal: Contadora
- Endereço: Rua Jorge Baird, 17 Vila Amazonas / Manaus - Am.
- RG: 03248544-3 SESEG-RJ
- CIC: 314.307.677-15
- Título de Eleitor: 0168.6262.2275

- **Diretor Tesoureiro**

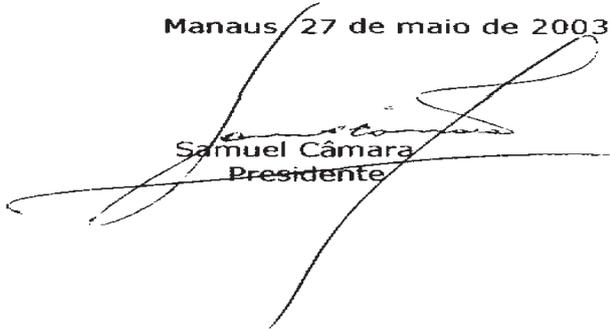
- **Nome: Deuzarina Tavares de Andrade**
- Nacionalidade: Brasileira
- Estado Civil: Casada
- Data de Nascimento: 06/12/1956
- Filiação: Thomé Eliziário Tavares / Margarida Pacheco Tavares
- Atividade Principal: Administradora de Finanças Empresariais
- Endereço: Rua Paraíso, 102 – São Jorge / Manaus - Am.
- RG: 1506016-0 SESEG-Am.
- CIC: 052.916.072-20
- Título de Eleitor: 64402122-59

• **Diretor Administrativo**

- **Nome: Raimundo Nonato da Silva Morais**
- Nacionalidade: Brasileira
- Estado Civil: Casado
- Data de Nascimento: 17/03/1967
- Filiação: Cosme Morais / Maria Tereza de Souza Morais
- Atividade Principal: Economista
- Endereço: Rua Major Gabriel, 1126 – Centro / Manaus - Am.
- RG: 0855868-0 SESEG-Am
- CIC: 200.115.472-00
- Título de Eleitor: 0115.7028.2283.

Atenciosamente,

Manaus, 27 de maio de 2003.



Samuel Câmara
Presidente

(À Comissão de Educação (decisão Terminativa))

Publicado no DSF 11/09/2004

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 927, DE 2004**

(Nº 515/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação São João Batista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 219, de 18 de abril de 2001, que autoriza a Associação São João Batista a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 565, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar serviços de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 217, de 18 de abril de 2001 – Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica, na cidade de Engenheiro Coelho – SP;

2 – Portaria nº 218, de 18 de abril de 2001 – Associação São João Batista, na cidade de Visconde do Rio Branco – MG;

3 – Portaria nº 219, de 18 de abril de 2001 – Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM, na cidade de Manoel Viana – RS;

4 – Portaria nº 223, de 18 de abril de 2001 – União das Associações Comunitárias e de Moradores de Carazinho – UACC, na cidade de Carazinho – RS;

5 – Portaria nº 224, de 18 de abril de 2001 – Associação Beneficente de Santa Cruz da Venerada, na cidade de Santa Cruz – PE;

6 – Portaria nº 225, de 18 de abril de 2001 – Associação de Moradores da Praia do Canto, na cidade de Vitória – ES;

7 – Portaria nº 227, de 18 de abril de 2001 – Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu, na cidade de Jarinu – SP;

8 – Portaria nº 228, de 18 de abril de 2001 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo (ARCA – BB), na cidade de Buriti Bravo – MA;

9 – Portaria nº 229, de 18 de abril de 2001 – Associação Amigos da Cultura, na cidade de Paraí – RS;

10 – Portaria nº 230, de 18 de abril de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria da Vitória – ACCCSMV, na cidade de Santa Maria da Vitória – BA;

11 – Portaria nº 232, de 18 de abril de 2001 – Fundação Técnico Científico Para o Desenvolvimento Comunitário De Alhandra – FTCDCA, na cidade de Alhandra – PB; e

12 – Portaria nº 233, de 18 de abril de 2001 – Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, na cidade de São Francisco do Oeste – RN.

Brasília, 13 de junho de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 250 EM

Brasília, 18 de maio de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação São João Batista, com sede na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000854/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 218, DE 18 DE ABRIL DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000854/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação São João Batista, com sede na Praça 28 de Setembro, s/nº, na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º00'40"S e longitude em 42º50'20"W, utilizando a frequência de 104,9Mhz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução de serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do respectivo Decreto Legislativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

Ata da Assembleia de Constituição da Associação São João Batista, realizada em 23 de setembro de 1996

Aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e seis (1996) às 20:00 horas, reuniram-se, à Graça 28 de Setembro s/n, nesta cidade de Piscanço do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, a Comissão de Constituição da Associação São João Batista, doravante denominada ASJB, formada pelos senhores: Padre Jorge Luiz Passon, Tito Vianna, Carlos Alberto de Oliveira, Carlos Alberto Bertelli, Dr. Jair Roberto da Silva, Anacleto Lopes Gomes, Angel Maria Maria Moreira e Dalva Conceição Machado Soldati. Após discussão no plenário ficou decidido que os trabalhos serão dirigidos da seguinte forma: Presidente: Padre Jorge Luiz Passon e Secretário: Carlos Alberto de Oliveira. Em seguida, pelo Sr. Secretário, foi feita a leitura da ordem do dia: a) abertura, discussão e aprovação dos Estatutos da Associação São João Batista; b) Eleição da Ouvidoria e Conselho Fiscal, da ASJB; c) Discussão e aprovação do valor da mensalidade da ASJB. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente esclareceu aos presentes a finalidade da Constituição da ASJB e para tanto solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura da minuta dos Estatutos Sociais. Após uma longa discussão, várias propostas foram apresentadas e discutidas,

para ao fim serem aprovados por unanimidade os Estatutos Sociais da ASSB para todos e quaisquer efeitos legais ser apenas a presente Ata, dando-se por encerrado as discussões do item "a" da ordem do dia. Em continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente comentou que para cumprir nos artigos 15º e 21º dos Estatutos ora aprovados será feita uma pausa de sessenta minutos para que se possa compor uma ou mais chapas para concorrerem aos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Conselho Fiscal dois efetivos. Ao retorno da pausa estipulada, o Senhor Secretário informou ao plenário que foi registrado chapa única, e que em face disso a mesma foi eleita por aclamação e ao mesmo tempo empossada a saber: Presidente: Padre Jorge Luiz Passon, Vice-Presidente: Secretário: Tito Lianma, Tesoureira: Angela Maria Faria Moreira, Conselho Fiscal: Carlos Alberto de Oliveira e Ana Cleto Lopes Gomes; cumprindo-se o item "b" da ordem do dia, e dando continuidade o Senhor Secretário Carlos Alberto de Oliveira passou a Secretário dos trabalhos para o Senhor Tito Lianma, ora eleito. Em seguida pelo Sr. Presidente foi colocado em discussão o valor mínimo das mensalidades da ASSB para que se cumpra o item "c"

da ordem do dia, ficando estipulado em 3% (três por cento) do salário mínimo vigente.

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou a colaboração dos mesmos para que a ASIB possa crescer e atingir seus reais objetivos. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos às 21:30 horas e determinou que o Sr. Secretário da Entidade lavrasse a presente Ata e solicitou que todos os membros eleitos da Diretoria e Conselho Fiscal assinassem a mesma.

Visconde do Rio Branco, 29 de Setembro de 1996. (aa)

Presidente: Jorge Luiz Passos, Brasileiro, Sacerdote, CPF N° 533.263.506-00, residente e domiciliado nesta cidade de Visconde do Rio Branco-MG, à Praça 28 de Setembro s/n;

Vice-Presidente/Secretário: Tito Viana, Brasileiro, casado, Funcionário Público Aposentado, CPF N° 022.915.766-15, residente e domiciliado nesta cidade de Visconde do Rio Branco-MG, à Rua Dr. Altino Pelyso 299 Centro;

Jesqueira: Angela Maria Faria Moura Brasileira, Casada, Funcionária Pública Aposentada, CPF N° 180.724.456-34, residente e domiciliada nesta cidade, de Visconde do Rio Branco, à Rua Teófilo Ottoni 97-Centro

Conselho Fiscal: Carlos Alberto de Oliveira Brasileiro, casado, comerciante, CPF N° 166.897.126-72, residente e domiciliado nesta cidade de Visconde do Rio Branco-MG, à Rua Dr. Diogo Braga - 50 Bairro Antônio Soares; e, Anacleto Lopes Gomes, Brasileiro, viúvo, comerciante, CPF N° 022.996.076-68, residente e domiciliado nesta cidade de Visconde do Rio Branco-MG, à Av. Theophile Dubreil 654

Visconde do Rio Branco M.G 29 de setembro de 1996

Presidente: *Re Jorge Luiz Pavan*
 Vice Presidente / Secretário: *Plamini*
 Secretária: *Foram*
 Conselho Fiscal: *Aluísio*

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS

PROTOCOLO Nº 4380 PER. 13
 APRESENTADO EM 26/3/93
 Nº 263 73
 VISCONDE DE RIO BRANCO 15, 10, 96
 OFICIAL: *M. Nazareth C. Ferreira*

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS
 VISCONDE DO RIO BRANCO - MG
 MARIA NAZARETH CANDIDO FERREIRA
 OFICIAL

SERVIÇO NOTARIAL DO 1.º OFÍCIO - Visc. Rio Branco - MG
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e Deu fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado
 Visc. de Rio Branco, MG 30 MAR, 1993
 Em Teste: *M. Nazareth C. Ferreira* de verdade
 TABELA: MARIA NAZARETH CANDIDO FERREIRA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 928, DE 2004

(Nº 518/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição para exe-

cutar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Muaná, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 132, de 5 de fevereiro de 2002, que outorga permissão à Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Muaná, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 256, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas

de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 562, de 18 de setembro de 2001 – Fundação Governador Manoel de Castro, na cidade de Morada Nova-CE;

2 – Portaria nº 563, de 18 de setembro de 2001 – Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Curralinho-PA;

3 – Portaria nº 584, de 10 de outubro de 2001 – Fundação Educativa e Cultural de Virgíópolis, na cidade de Virgíópolis-MG;

4 – Portaria nº 586, de 10 de outubro de 2001 – Fundação Universidade de Passo Fundo, na cidade de Carazinho-RS;

5 – Portaria nº 587, de 10 de outubro de 2001 – Fundação Universidade de Passo Fundo, na cidade de Passo Fundo-RS;

6 – Portaria nº 588, de 10 de outubro de 2001 – Fundação Universidade de Passo Fundo, na cidade de Palmeira das Missões-RS;

7 – Portaria nº 742, de 6 de dezembro de 2001 – Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, na cidade de Congonhas-MG;

8 – Portaria nº 129, de 5 de fevereiro de 2002 – Fundação Quilombo, na cidade de Penedo-AL;

9 – Portaria nº 130, de 5 de fevereiro de 2002 – Fundação Quilombo, na cidade de Palmeira dos Índios-AL;

10 – Portaria nº 132, de 5 de fevereiro de 2002 – Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Muaná-PA;

11 – Portaria nº 186, de 19 de fevereiro de 2002 – Fundação Cidades Históricas, na cidade de Paraíba do Sul-RJ;

12 – Portaria nº 188, de 19 de fevereiro de 2002 – Fundação Quilombo, na cidade de União dos Palmares-AL;

13 – Portaria nº 248, de 5 de março de 2002 – Fundação Claret, na cidade de Batatais-SP;

14 – Portaria nº 249, de 5 de março de 2002 – Fundação Cultural e Educativa Serro Azul, na cidade de Itabira-MG;

15 – Portaria nº 250, de 5 de março de 2002 – Fundação Universo, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO;

16 – Portaria nº 414, de 20 de março de 2002 – Fundação Cândido Garcia, na cidade de Umuarama-PR; e

17 – Portaria nº 415, de 20 de março de 2002 – Fundação Educativa e Cultural Amazônia Viva, na cidade de Belém-PA.

Brasília, 11 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 239 EM

Brasília, 8 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53720.000194/2000, de interesse da Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Muaná, Estado do Pará.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 132, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000194/2000, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Rádio EM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Muaná, Estado do Pará.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subse-

qüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

PARECER Nº 003/2002

Referência: Processo nº 53720.000194/00

Interessada: Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa da Conceição

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição, com sede na cidade de Ponta de Pedras, Estado do Pará, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade Muaná, Pará, mediante a utilização do canal 244 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Livro “A-1”, sob o nº 34, em 24 de julho de 1995, na cidade de Ponta de Pedras, Pará, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, que terá mandato de três anos, conforme artigo 16 do Estatuto, está ocupado pelo Sr. Ângelo Maria Rivato, cabendo a ele representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também os cargos de Diretor Financeiro, ocupado pela Sra. Ester Maria Tavares de

Alencar e de Diretor Secretário, ocupado pelo Sr. Manoel Geni Pelaes Monteiro.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea “a”).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.
(...)”

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/87, quanto aos diretores, conforme declaração firmada por eles e juntada à fl. 32 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 23 de janeiro de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 23 de janeiro de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 23 de janeiro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 23 de janeiro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão Interino.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 929, DE 2004

(Nº 519/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale Aprazível Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaguaquara, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 1º de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de agosto de 1996, a concessão da Rádio Vale Aprazível Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaguaquara, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação.

MENSAGEM Nº 268, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 1º de abril de 2002, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Rádio Paraíso Ltda., originariamente Rádio Educadora Palmares de Alagoas Ltda., na cidade de Maceió-AL. (onda média);

2 – Rádio Difusora de Irecê AM LTDA., na cidade de Irecê-BA; (onda média)

3 – Rádio Rio Corrente Ltda., na cidade de Santa Maria da Vitória-BA; (onda média)

4 – Rádio Vale Aprazível Ltda., na cidade de Jaguaquara-BA; (onda média)

5 – Rádio Pouso Alto Ltda., na cidade de Piracanjuba-GO; (onda média)

6 – Sociedade Difusora de Corinto Ltda., na cidade de Corinto-MG; (onda média)

7 – Rede Independente de Rádio Ltda., na cidade de Jardim-MS; (onda média)

8 – Rádio Ingamar Ltda., na cidade de Marialva-PR; (onda média)

9 – Rádio Progresso de Clevelândia Ltda., originariamente Rádio Nossa Senhora da Luz Ltda., na cidade de Clevelândia-PR (onda média)

10 – J.M.B. Empreendimentos Ltda., na cidade de Santa Cruz, do Capibaribe-PE; (onda média)

11 – TV Rádio Clube de Teresina S.S., na cidade de Teresina-PI; (onda média)

12 – Rádio Sepé Tiaraju Ltda., na cidade de Santo Ângelo-RS; (onda média)

13 – SOBRAL – Sociedade Butiaense de Radiodifusão Ltda., na cidade de Butiá-RS; (onda média)

14 – Central São Carlos de Comunicação Ltda., na cidade de São Carlos-SP; (onda média)

15 – Emissora a Voz de Catanduva Ltda., na cidade de Catanduva-SP; (onda média)

16 – Fundação Padre Kolbe de Rádio e Televisão, originariamente Sistema Mauá de Comunicação Ltda., na cidade de Mauá-SP; (onda média)

17 – L & C Rádio Emissoras Ltda., na cidade de São Roque-SP; (onda média)

18 – Rádio Araguaia Ltda., na cidade de Araguaína-TO; (onda média)

19 – Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda., na cidade de Votuporanga-SP; (onda média)

20 – Rádio Diário de Presidente Prudente Ltda., originariamente TV Fronteira Paulista Ltda., na cidade de Presidente Prudente-SP; (onda média)

21 – Rádio Emissora da Barra Ltda., na cidade de Barra Bonita-SP; (onda média)

22 – Rádio Emissora do Grande Vale Ltda., originariamente L & C Rádio Emissoras Ltda., na cidade de Caçapava-SP; (onda média)

23 – Rádio Icatu Ltda., na cidade de Penápolis-SP; (onda média)

24 – Rádio Jornal de Nhandeara Ltda., na cidade de Nhandeara-SP; (onda média)

25 – Rádio Jornal de Barretos OM Ltda., na cidade de Barretos-SP; (onda média)

26 – Rádio República de Morro Agudo Ltda., na cidade de Morro Agudo-SP; (onda média)

27 – Rádio Princesa Monte Azul Ltda., na cidade de Monte Azul Paulista-SP; (onda média)

28 – Sistema Meridional de Radiodifusão Ltda., na cidade de Votorantim-SP; (onda média)

29 – Rádio Araguaia Ltda., na cidade de Araguaína-TO; (onda tropical)

30 – Fundação João Paulo II, na cidade de Cachoeira Paulista-SP (onda curta); e

31 – Televisão Princesa D'Oeste de Campinas Ltda., na cidade de Campinas-SP (sons e imagens).

Brasília, 15 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 147 EM

Brasília, 25 de fevereiro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões e autorizações, outorgadas as entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Paraíso Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas (Processo nº 29650.000774/93);

- Rádio Difusora de Irecê AM Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Irecê, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000583/98);

- Rádio Rio Corrente Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000832/95);

- Rádio Vale Aprazível Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jaguaquara, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000310/96);

- Rádio Pousa Alto Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000094/98);

- Sociedade Difusora de Corinto Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Corinto, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001495/97);

- Rede Independente de Rádio Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000858/97);

- Rádio Ingamar Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marialva, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000123/96);

- Rádio Progresso de Clevelândia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná (Processo nº 53740.001074/96);

- JMB Empreendimentos Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Souza Cruz do Capiberibe, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000008/95);

- TV Rádio Clube de Terezina S.A., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Terezina, Estado do Piauí (Processo nº 53760.000159/93);

- Rádio Sepé Tiaraju Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000755/96);

- Sobral – Sociedade Butiaense de Radiodifusão Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Butiá, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000258/96);

- Central São Carlos de Comunicação Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001160/98);

- Emissora A Voz de Catanduva Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000847/96);

- Fundação Padre Kolbe de Rádio e Televisão, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001536/98);

- L & C Rádio Emissoras Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Roque, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001414/97);

- Rádio Araguaia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins (Processo nº 53670.000019/98);

- Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.002705/98);

- Rádio Diário de Presidente Prudente Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001487/97);

- Rádio Emissora da Barra Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000138-97):

- Rádio Emissora do Grande Vale Ltda., concessionário de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caçapava. Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001470-97):

- Rádio Icatu Ltda., concessionário de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Penápolis. Estado de São Paulo (Processo nº 53830.002085-98):

- Rádio Jornal de Nhandeara Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Nhandeara. Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001488-95):

- Rádio Jornal de Barreiros OM Ltda., concessionário de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Barretos. Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000175-98):

- Rádio Republica de Morro Agudo Ltda., concessionário de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Morro Agudo. Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001549-97):

- Rádio Princesa Monte Azul Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Monte Azul Paulista. Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001603-98):

- Sistema Meridional de Radiodifusão Ltda., concessionário de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Votorantim. Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000234-96):

- Rádio Araguaia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Araguaína. Estado do Tocantins (Processo nº 53670.000455-96):

- Fundação João Paulo II, autorizada de serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Cachoeira Paulista. Estado de São Paulo (Processo nº 53830.1408-97):

- Televisão Princesa D'oeste de Campinas Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Campinas. Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001812-97).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias á renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto á superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, **Pimenta Da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2002

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

Decreta:

Art. 1º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Rádio Paraíso Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, outorgada originariamente á Rádio Educadora Palmares de Alagoas Ltda., conforme Decreto nº 593, de 8 de fevereiro de 1962, renovada pelo Decreto nº 90.076, de 15 de agosto de 1984, transferida para a Televisão Verdes Mares Ltda., pela Exposição de Motivos nº 320, de 26 de dezembro de 1984, do Ministério das Comunicações, e transferida pelo Decreto de 25 de outubro de 2001, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 29650.000774/93);

II – Rádio Difusora de Irecê AM Ltda., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 96.771, de 26 de setembro de 1988 (Processo nº 53640.000583/98);

III – Rádio Rio Corrente Ltda., a partir de 5 de fevereiro de 1996, na cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº

92.101, de 10 de dezembro de 1985 (Processo nº 53640.000832/95);

IV – Rádio Vale Aprazível Ltda., a partir de 19 de agosto de 1996, na cidade de Jaguaquara, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 92.983, de 24 de julho de 1986 (Processo nº 53640.000310/96);

V – Rádio Pouso Alto Ltda., a partir de 6 de abril de 1998, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 95.773, de 3 de março de 1988 (Processo nº 53670.000094/98);

VI – Sociedade Difusora de Corinto Ltda., a partir de 9 de fevereiro de 1998, na cidade de Corinto, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 95.634, de 13 de janeiro de 1988 (Processo nº 53710.001495/97);

VII – Rede Independente de Rádio Ltda., a partir de 25 de agosto de 1997, na cidade de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 79.842, de 22 de junho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 96.221, de 24 de junho de 1988 (Processo nº 53700.000858/97);

VIII – Rádio Ingamar Ltda., a partir de 11 de julho de 1996, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 92.802, de 20 de junho de 1986 (Processo nº 53740.000123/96);

IX – Rádio Progresso de Clevelândia Ltda., a partir de 19 de maio de 1997, na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Nossa Senhora da Luz Ltda., pela Portaria nº 407, de 11 de maio de 1977, renovada pelo Decreto nº 94.189, de 6 de abril de 1987, e transferida pelo Decreto nº 96.777, de 27 de setembro de 1988, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53740.001074/96);

X – JMB Empreendimentos Ltda., a partir de 14 de fevereiro de 1995, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, outorgada pelo Decreto nº 90.866, de 29 de janeiro de 1985 (Processo nº 53103.000008/95);

XI – TV Rádio Clube De Teresina S.A., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, outorgada pelo Decreto nº 46.003, de 15 de maio de 1959, e renovada pelo Decreto nº 92.917, de 10 de julho de 1983 (Processo nº 53760.000159/93);

XII – Rádio Sepé Tiaraju Ltda., a partir de 6 de setembro de 1996, na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 78.365, de 3 de setembro de 1976, e renovada pelo

Decreto nº 94.243, de 22 de abril de 1987 (Processo nº 53790.000755/96);

XIII – Sobral – Sociedade Butiaense de Radiodifusão Ltda., a partir de 5 de maio de 1996, na cidade de Butiá, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria nº 508, de 24 de abril de 1976, e renovada pelo Decreto nº 96.843, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53790.000258/96);

XIV – Central São Carlos de Comunicação Ltda., a partir de 8 de setembro de 1998, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria nº 297, de 6 de setembro de 1988, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude do aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 041, de 9 de maio de 1989, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53830.001160/98);

XV – Emissora A Voz de Catanduva Ltda., a partir de 27 de dezembro de 1996, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria nº 995, de 5 de dezembro de 1966, e renovada pelo Decreto nº 93.900, de 8 de janeiro de 1987 (Processo nº 53830.000847/96);

XVI – Fundação Padre Kolbe de Rádio e Televisão, a partir de 4 de outubro de 1998, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, outorgada originariamente ao Sistema Mauá de Comunicação Ltda., conforme Decreto nº 96.764, de 23 de setembro de 1988, e transferida pelo Decreto de 25 de agosto de 1998, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53830.001536/98);

XVII – L & C Rádio Emissoras Ltda., a partir de 7 de dezembro de 1997, na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 80.723, de 10 de novembro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 96.831, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53830.001414/97);

XVIII – Rádio Araguaia Ltda., a partir de 5 de abril de 1998, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, outorgada pelo Decreto nº 81.409, de 27 de fevereiro de 1978, e renovada pelo Decreto de 30 de julho de 1992 (Processo nº 53670.000019/98);

XIX – Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda., a partir de 7 de fevereiro de 1999, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 83.052, de 17 de janeiro de 1979, e renovada pelo Decreto nº 98.112, de 31 de agosto de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 045, de 1990, publicado no

Diário Oficial da União em 28 de novembro de 1990 (Processo nº 53830.002705/98);

XX – Rádio Diário de Presidente Prudente Ltda., a partir de 20 de janeiro de 1998, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à TV Fronteira Paulista Ltda., conforme Decreto nº 95.473, de 11 de dezembro de 1987, e transferida pelo Decreto de 18 de julho de 1997, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53830.001487/97);

XXI – Rádio Emissora da Barra Ltda., a partir de 8 de junho de 1996, na cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria nº 334, de 26 de maio de 1966, e renovada pelo Decreto nº 93.435, de 16 de outubro de 1986 (Processo nº 53830.000138/97);

XXII – Rádio Emissora do Grande Vale Ltda., a partir de 20 de outubro de 1997, na cidade de Caçapava, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à L & C Rádio Emissoras Ltda., pela Portaria nº 1.090, de 14 de outubro de 1977, renovada, pelo Decreto nº 96.782, de 27 de setembro de 1988, e transferida pelo Decreto nº 97.492, de 8 de fevereiro de 1989, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53830.001476/97);

XXIII – Rádio Icatu Ltda., a partir de 10 de novembro de 1998, na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 96.680, de 13 de setembro de 1988, à Rádio Icatu FM Ltda., autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 153, de 31 de julho de 1995 (Processo nº 53830.002085/98);

XXIV – Rádio Jornal de Nhandeara Ltda., a partir de 19 de fevereiro de 1996, na cidade de Nhandeara, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria nº 194, de 12 de fevereiro de 1976, renovada pelo Decreto nº 94.837, de 3 de setembro de 1987 (Processo nº 53830.001488/95);

XXV – Rádio Jornal de Barretos OM Ltda., a partir de 22 de fevereiro de 1998, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 95.586, de 5 de janeiro de 1988 (Processo nº 53830.000175/98);

XXVI – Rádio República de Morro Agudo Ltda., a partir de 23 de dezembro de 1997, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 95.295, de 24 de novembro de 1987 (Processo nº 53830.001549/97);

XXVII – Rádio Princesa Monte Azul Ltda., a partir de 4 de outubro de 1998, na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 96.681, de 13 de setembro de 1988 (Processo nº 53830.001603/98);

XXVIII – Sistema Meridional de Radiodifusão Ltda., a partir de 16 de abril de 1996, na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria nº 95, de 14 de abril de 1986, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude do aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 189, de 5 de agosto de 1986, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53830.000234/96).

Art. 2º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, os seguintes serviços de radiodifusão sonora:

I – em onda tropical: Rádio Araguaia Ltda., a partir de 25 de abril de 1997, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, outorgada pelo Decreto nº 79.284, de 16 de fevereiro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 96.869, de 29 de setembro de 1988 (Processo nº 53670.000455/96);

II – em onda curta: Fundação João Paulo II, a partir de 6 de janeiro de 1998, na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 95.470, de 11 de dezembro de 1987 (Processo nº 53830.001408/97).

Art. 3º Fica renovada, por quinze anos, a partir de 6 de dezembro de 1997, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, outorgada à Televisão Princesa D'Oeste de Campinas Ltda., pelo Decreto nº 87.663, de 5 de outubro de 1982 (Processo nº 53830.001812/97).

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO OLIVEIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à rua Banco dos Ingleses nº 18 bairro Campo Grande em Salvador Estado da Bahia, CEP:40.080-040, portador da Carteira de identidade nº 264.953-SSP-BA., CPF: nº 000.698.415-00. • **CLÁUDIO PEDREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à rua Plínio Moscoso nº 64 Apartamento 1301 bairro Chame-Chame em Salvador Estado da Bahia, CEP:40.155-020, portador da Carteira de identidade nº 03.010.01863 SSP-BA., CPF: nº 375.234.575-68. **ADAILDA DE OLIVEIRA PEDREIRA DE CARVALHO**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado à rua Plínio Moscoso nº 64 Apartamento 1301 bairro Chame-Chame em Salvador Estado da Bahia, CEP:40.155-020, portador da Carteira de identidade nº 0074231952 SSP-BA., CPF: nº 125.620.925-20. **ITALO RABELO DO AMARAL**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua 15 de Novembro nº 159 bairro Centro, em Jaguaquara Estado da Bahia, CEP: 45.345.000, portador da Carteira de identidade nº 552.030 SSP-BA., CPF: nº 012.829.485-04. Únicos sócios da empresa **RÁDIO VALE APRAZIVEL LTDA.**, sediada na Av. Presidente Médici, nº 1648 BR 116, Entroncamento de Jaguaquara, Centro, CEP: 45345-000 Município de Jaguaquara, Estado da Bahia, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº JC: 29.200.652.413, por despacho, de 18 de Abril de 1986, inscrita no CNPJ nº 14.758.536/0001-85 e Alterações Contratuais posteriores, igualmente arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia, resolvem de comum acordo Alterar, Reativar e Consolidar, os referidos instrumentos mediante as seguintes cláusulas

DELIBERAÇÃO

1º) Reativar a empresa na Junta Comercial do Estado da Bahia, em virtude de Ter sido cancelado por ofício conforme Lei em vigor.

2º) Altera o Capital Social que era em cruzados fica atualizado para expressão monetária atual que de é de R\$ 0,02 (Dois Centavo), fica aumentado para R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada , ficando assim distribuído entre os sócios :

SOCIOS:	COTAS	VALOR TOTAL
FERNANDO OLIVEIRA DE CARVALHO	12.142	R\$ 12.142,00
CLÁUDIO PEDREIRA DE CARVALHO	2.858	R\$ 2.858,00
ADAILDA DE OLIVEIRA PEDREIRA DE CARVALHO	2.858	R\$ 2.858,00
ITALO RABELO DO AMARAL	2.142	R\$ 2.142,00
TOTAIS :	20.000	R\$ 20.000,00

A integralização das cotas ora subscritas, será efetivada da conta de Reserva de Lucros Acumulados.

3º) Altera o objeto social, para Radiodifusão.

4º) Consolidar o Contrato Social no formato baixo :

CONSILIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FERNANDO OLIVEIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à rua Banco dos Ingleses nº 18 bairro Campo Grande em Salvador Estado da Bahia, CEP:40.080-040, portador da Carteira de identidade nº 264.953-SSP-BA., CPF: nº 000.698.415-00. **CLÁUDIO PEDREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à rua Plínio Moscoso nº 64 Apartamento 1301 bairro Chame-Chame em Salvador Estado da Bahia, CEP:40.155-020, portador da Carteira de identidade nº 3.010.018 SSP-BA., CPF: nº 375.234.575-68. **ADAILDA DE OLIVEIRA PEDREIRA DE CARVALHO**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado à rua Plínio Moscoso nº 64 Apartamento 1301 bairro Chame-Chame em Salvador Estado da Bahia, CEP:40.155-020, portador da Carteira de identidade nº 742.319 SSP-BA., CPF: nº 125.620.925-20. **ITALO RABELO DO AMARAL**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua 15 de Novembro nº 159 bairro Centro, em Jaguaquara Estado da Bahia, CEP: 44.345.00, portador da Carteira de identidade nº 552.030 SSP-BA., CPF: nº 012.829.485-04. Resolvem consolidar a sociedade por quotas de responsabilidade limitada mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA- NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

A Sociedade tem como denominação social, **RÁDIO VALE APRAZIVEL LTDA.**, sediada na Av. Presidente Médici , nº 1648 BR 116, Entroncamento de Jaguaquara, Município de Jaguaquara, Estado da Bahia, CEP: 44.345-000.. Fica eleito o FORO da comarca de Jaguaquara - BA.

SEGUNDA - CAPITAL

O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrita e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, e está distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	COTAS	VALOR TOTAL
FERNANDO OLIVEIRA DE CARVALHO	12.142	R\$ 12.142,00
CLÁUDIO PEDREIRA DE CARVALHO	2.858	R\$ 2.858,00
ADAILDA DE OLIVEIRA PEDREIRA DE CARVALHO	2.858	R\$ 2.858,00
ITALO RABELO DO AMARAL	2.142	R\$ 2.142,00
TOTAIS :	20.000	R\$ 20.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Na forma da Lei, a responsabilidade de cada sócio é limitada a importância do capital.

TERCEIRA - PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Prazo da sociedade é por tempo indeterminado, e o exercício social terá seu término em 31 de Dezembro de cada ano, tendo como início de suas atividades, o registro do presente .

QUARTA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social, **RADIODIFUSÃO**

QUINTA - GERÊNCIA, USO DO NOME E PRÓ-LABORE

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial é exercido pelos sócios **FERNANDO OLIVEIRA DE CARVALHO** e **CLÁUDIO PEDREIRA DE CARVALHO**, que farão uso do mesmo, individualmente ou separadamente a todos os assuntos e/ou negócios da empresa, inclusive em contratos, aberturas e movimentação bancárias, sendo-lhes no entanto vedado referido uso em assuntos estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Só os sócios gerentes **FERNANDO OLIVEIRA DE CARVALHO** e **CLÁUDIO PEDREIRA DE CARVALHO** tem direito a uma retirada a título de Pro-labore o valor a ser fixado pelo exercício da gerência, respeitando o limite estabelecido pela legislação vigente.

SEXTA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Os lucros ou prejuízos, apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social são repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

SÉTIMA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescente admitirem novos sócios para continuidade da empresa, na forma abaixo:

I - Em caso de falecimento, de qualquer dos sócios, os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados com base no último balanço aprovado, se levantado até sessenta dias antes do óbito, ou em balanço especial levantado para esse fim, pagáveis em 10 (dez) parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira noventa dias da data do evento, e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

II - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito com antecedência mínima de sessenta dias e seus haveres lhe serão pagos conforme estabelecido no item (I).

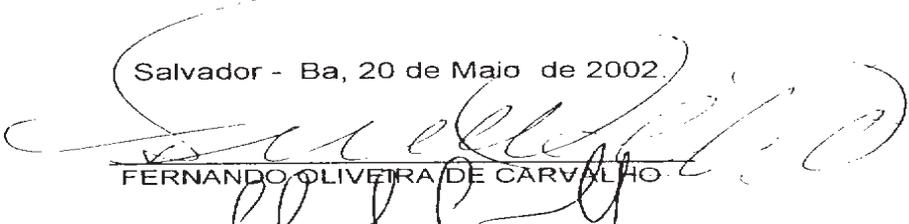
OITAVA – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos sob as penas da Lei, que não estamos impedidos de exercer o Comercio ou a administração de Sociedade Mercantil em virtude de condenação criminal.

CONTINUAÇÃO:

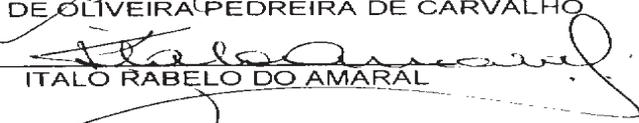
E, por assim estarem justos e combinados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e assinam juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Salvador - Ba, 20 de Maio de 2002.


FERNANDO OLIVEIRA DE CARVALHO

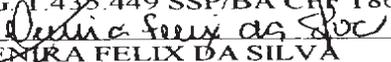

CLÁUDIO PEDREIRA DE CARVALHO

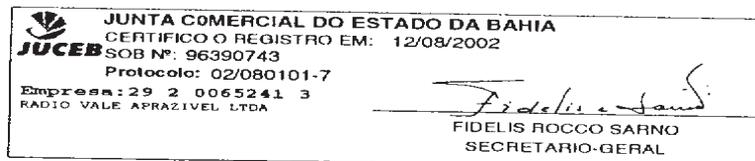

ADAILDA DE OLIVEIRA PEDREIRA DE CARVALHO


ITALO RABELO DO AMARAL

TESTEMUNHAS:


ALBERTO SANTANA DE CARVALHO
RG. 1.435.449 SSP/BA CPF 186.429.695-04


CENTRA FELIX DA SILVA
RG. M.943623-SSP-MG CPF: 102.932.486-72



(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 920 a 929, de 2004, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

Nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)
– O Sr. Senador Mário Calixto enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. MÁRIO CALIXTO (PMDB-RO – Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o transporte aéreo de passageiros deve ser considerado não apenas um segmento econômico de grande importância, tendo em vista os milhares de empregos que gera além de mexer com quase uma centena de outras atividades econômicas, mas, também e principalmente, por sua importância na integração

do País e na questão da segurança nacional. É um setor estratégico que deve merecer atenção especial por parte dos nossos governantes.

No Brasil, País de dimensões continentais onde os modais de infra-estrutura devem ser adequados à disseminação do desenvolvimento por todo o seu território, a aviação civil comercial tanto de transporte de passageiros como de cargas se reveste de fundamental importância.

Ocorre, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que essa atividade no Brasil continua sendo extremamente regulada pelo Governo Federal e penalizada por uma altíssima carga tributária, uma das maiores do mundo e que ultrapassa a casa dos 37% do valor da tarifa cobrada, além do fato de o custo operacional das aeronaves brasileiras ser todo ele pago em dólar (financiamentos, *leasing*, peças de reposição, manutenção etc.) enquanto suas tarifas são cobradas em real.

Isso tudo sem levar-se em conta, ainda, no caso dos vôos brasileiros que operam no exterior, a concorrência desleal praticada pelos concorrentes estrangeiros que aqui operam e que têm privilégios assegurados pelos acordos de reciprocidade que as nossas companhias não têm. Como exemplo, cito a questão do preço diferenciado do combustível, que para as companhias estrangeiras é livre de impostos e no mesmo valor do praticado em seus países de origem.

É importante lembrar que, desde o fatídico 11 de setembro de 2001, o setor da aviação em todo o mundo vem definhando e passando por dificuldades, sendo certo que governos como os dos Estados Unidos, Japão e Comunidade Européia vêm procurando minimizar esses problemas com a diminuição de tributos, tratamento diferenciado no acesso ao crédito público, aprimoramento tecnológico das empresas do ramo, desoneração das concessões das linhas aéreas por meio da flexibilização da oferta nas rotas domésticas.

Entretanto, Sr. Presidente, parece que só o Governo brasileiro ainda não se deu conta da importância estratégica e de segurança nacional do segmento, como disse de início, e, em vez de diminuir impostos e fomentar o desenvolvimento do setor, age exatamente de forma contrária. São muitas as promessas, desde o governo FHC, no sentido da ajuda governamental a esse importante segmento econômico, mas até hoje nada foi feito de concreto.

A Varig, empresa pioneira no ramo e verdadeiro orgulho nacional com relevantes serviços prestados a este País, luta na Justiça para fazer prevalecer seus direitos, à compensação dos prejuízos, causados pelo Governo na redução de tarifas. Está com mais de meio caminho andado na Justiça em processo que tramita no Superior Tribunal de Justiça, embora o Governo

Federal tente de todas as formas jurídicas postergar essa decisão e conseqüentemente prolongar a agonia da Varig, que sabidamente passa por dificuldades financeiras e deixa sobressaltados seus milhares de funcionários.

A Vasp, empresa igualmente pioneira no ramo e com seus também milhares de funcionários, passa pelas mesmas dificuldades, e, com certeza, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é em razão de má gestão. Parece-me que o problema está realmente na elevada carga tributária, como já disse, pois só o custo do combustível chega aos 20% do custo da operação da aeronave.

A aviação comercial é imprescindível para o nosso desenvolvimento e não queremos ver nossas empresas com dificuldades econômico-financeiras, e muito menos voando com equipamentos sucateados ou desatualizados tecnologicamente.

Queremos, sim, empresas financeiramente sadias e aptas a desempenhar seu papel no desenvolvimento do País. Para isso, o Governo e o setor, com a mediação do Congresso Nacional, precisam agir rapidamente a fim de evitar a falência do setor, fortalecendo e prestigiando as empresas nacionais e evitando o desemprego.

Agora é preciso deixar claro que se espera do Governo um conjunto de medidas que venham a beneficiar todo o setor e não o socorro temporário a essa ou àquela empresa.

Se o Governo encontrar um caminho para solucionar os problemas da Varig, idêntico caminho ou remédio deverá ser ministrado também à Vasp, assim como a todas as demais empresas do ramo.

Fica aqui o meu alerta e a minha cobrança.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)
– Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10 horas e 22 minutos.)

Ata Da 126ª Sessão Não Deliberativa, em 13 de setembro de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos e Papaléo Paes

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 581/2004-CPMI – “Exploração Sexual”

Brasília, 24 de agosto 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Vice-Presidente, no exercício Presidência da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 2/2003-CN, “com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil” e, em cumprimento ao artigo 150 do Regimento Interno do Senado Federal tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Comissão encerrou seus trabalhos com a aprovação do Relatório Final, no dia 13 de julho do ano em curso, que ora encaminho anexo, para conhecimento desta Casa Legislativa.

E, em atenção ao Ofício “S” 7 de 2004, tenho a informar que, as sugestões constantes das folhas 120 e 121 do Relatório Final da CPI da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, a qual versa sobre o mesmo fato determinado desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, foram parcialmente contempladas em nosso Relatório Final, especialmente no que diz respeito à alteração na Legislação Penal, objeto do Projeto de Lei que altera o Título VI da parte especial do Código Penal e do Projeto de Lei que acrescenta dispositivo ao Código de Processo Penal, que esta Comissão apresenta.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Azeredo**, Vice-Presidente da Comissão, no exercício da Presidência.

(*) O Relatório Final nº 1, de 2004-CN, será publicado em Suplemento à presente edição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O relatório a que se refere o ofício que acaba de ser lido foi recebido em tempo oportuno e será publicado e encaminhado às autoridades competentes.

Sobre a mesa, projetos de lei de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 23, de 2003, com a finalidade de investigar as situações de violência em redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2004

Altera o Título VI (dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal. (Da CPMI – Da Exploração Sexual)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se “dos Crimes contra a Liberdade e o Desenvolvimento Sexual” o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Art. 2º O art. 109 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Prescrição antes de transitar em julgado a sentença

Art. 109.

Prescrição das penas restritivas de direito

§ 1º Aplicam-se às penas restritivas de direito os mesmos prazos previstos para as privativas de liberdade.

Imprescritibilidade de crimes contra a humanidade

§ 2º Se cometidos de modo generalizado ou sistemático, são imprescritíveis os crimes previstos no art. 213, art. 217, art. 218-B, art. 228, art. 231 e art. 231-A. (NR)”.
 Art. 3º Os arts. 213, 215 e 216-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Estupro

Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

§ 1º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (quatorze) anos:

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos.

§ 2º Se da conduta resulta morte:

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 20 (vinte) anos. (NR)”

“Violação sexual mediante fraude

Art. 215. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

Parágrafo único. Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.” (NR)

“Assédio Sexual

Art. 216-A

Parágrafo único. A pena é aumentada em até um terço se a vítima é pessoa menor de 18 (dezoito) anos. (NR)”

Art. 4º O Capítulo II do Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a intitular-se “dos

Crimes contra o Desenvolvimento Sexual de Vulnerável”.

Art. 5º Os arts. 217 e 218 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Estupro de vulnerável

Art. 217. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com pessoa menor de 14 (quatorze) anos.

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no **caput** com pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.

§ 2º A pena é aumentada da metade se houver concurso de quem tenha o dever de cuidado, proteção ou vigilância.

§ 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos.

§ 4º Se da conduta resulta morte:

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) anos. (NR)”

“Mediação para servir à lascívia de outrem

Art. 218. Induzir pessoa menor de 14 (quatorze) anos a satisfazer a lascívia de outrem.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa. (NR)”

Art. 6º Acrescentam-se ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940– Código Penal, os seguintes arts. 218-A e 218-B:

“Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente

Art. 218-A. Praticar, na presença de pessoa menos de 14 (quatorze) anos, ou induzi-la a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.”

“Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável

Art. 218-B. Submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual pessoa menor de 18 (dezoito) anos ou pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone.

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos.

§ 1º Se o crime é praticado com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.

§ 2º Incorre nas mesmas penas quem prática conjunção carnal ou outro ato libidinoso com pessoa menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (quatorze) na situação descrita no **caput**.”

Art. 7º Os arts. 225 e 226 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Ação penal

Art. 225. Nos crimes definidos nos capítulos anteriores se procede mediante ação penal pública condicionada à representação.

Parágrafo único. Procede-se mediante ação penal pública incondicionada se a vítima é pessoa:

- I – menor de 18 (dezoito) anos; ou
- II – mentalmente enferma ou deficiente mental. (NR)”

“Aumento de pena

Art. 226. A pena é aumentada de um sexto a um terço.

.....
 II – se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância.

- III – se do crime resultar gravidez;
- IV – se o agente transmite à vítima doença venérea de que sabe ou deve saber que está contaminado. (NR)”

Art. 8º O Capítulo V, do Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940

– Código Penal, passa a intitular-se “Do Lenocínio e do Tráfico de Pessoa para fim de Exploração Sexual”.

Art. 9º Os arts. 228, 230 e 231 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual

Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone:

Pena – reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e multa.

§ 1º Se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

.....(NR)”

“Rufianismo

Art. 230.....

§1º Se a vítima é pessoa menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (quatorze) anos ou o crime é cometido por ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou por quem assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 2º Se o crime é cometido mediante violência, grave ameaça, fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação da vontade da vítima:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, sem prejuízo da pena correspondente à violência. (NR)”

“Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual

Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de pessoa que nele venha exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de pessoa que vá exercê-la no estrangeiro.

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que comprar a pessoa traficada, assim como, ten-

do condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.

§ 2º A pena é aumentada da metade se:

I – a vítima for pessoa menor de 18 (dezoito) anos;

II – a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, necessário discernimento para a prática do ato;

III – se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou

IV – há emprego de violência, grave ameaça ou fraude.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa. (NR)”

Art. 10. Acrescentam-se ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, o seguinte art. 231-A:

“Tráfico interno de pessoas para fim de exploração sexual

Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de pessoa dentro do território nacional para o exercício de prostituição ou outra forma de exploração sexual.

Pena – reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.

§ 2º A pena é aumentada da metade se:

I – a vítima for pessoa menor de 18 (dezoito) anos;

II – a vítima, se por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato;

III – se o agente é ascendente, padrasto, madrasto, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou

IV – há emprego de violência, grave ameaça ou fraude.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa. (NR)”

Art. 11. Os incisos V e VI do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei de Crimes Hediondos, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....

V – estupro (art. 213, §§ 1º e 2º) e estupro contra vulneráveis (art. 217, §§ 3º e 4º).

VI – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º);

VII – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, caput e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998).

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado. (NR)”

Art. 12. Revogam-se os incisos VII e VIII do art. 107; o art. 214; o art. 216; o art. 219; o art. 220; o art. 222; o art. 223; o art. 224; o art. 232 do Código Penal.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A CPMI sobre a violência e as redes de exploração sexual de crianças e adolescentes possui a faculdade de apresentar proposições legislativas baseadas nas conclusões de suas investigações, o que leva obrigatoriamente à reflexão abrangente sobre o direito posto, o proposto e o a propor.

A respeito do fato determinado que está sendo investigado por essa CPMI, a natural reflexão sobre o direito posto recai sobre o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

Sobre a legislação penal reinante pairam concepções características de época de exercício autoritário de poder – a primeira metade dos anos 40 – e de padrão insuficiente de repressão aos crimes sexuais, seja por estigmas sociais, seja pelos valores preconceituosos atribuídos ao objeto e às finalidades da proteção pretendida. Trata-se de reivindicação antiga dos grupos e entidades que lidam com a temática, sob o argumento de que a norma penal, além de desatualizada quanto a termos e enfoques, não atende a situações reais de violação da liberdade sexual do indivíduo e do desenvolvimento de sua sexualidade, em especial quando tais crimes são dirigidos contra

crianças e adolescentes, resultando, nesse caso, no descumprimento do mandamento constitucional contido no art. 227, § 4º, de que “a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente”.

Partindo dessa perspectiva, foi criado, em consórcio com a CPMI, um Grupo de Estudos de Análise Legislativa em reunião de setembro de 2003 da Comissão Intersectorial de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, então coordenada pela Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça. Esse Grupo produziu anteprojeto, que culminou na presente proposição, e teve representantes dos seguintes órgãos e instituições:

Ministério da Justiça, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Organização Internacional do Trabalho.

Do ponto de vista metodológico adotado pelo referido Grupo de Trabalho, foram considerados de modo particular os estudos desenvolvidos pela Associação dos Magistrados e Promotores da Infância e Juventude (ABMP), pela Organização Internacional do Trabalho, pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CDECA/EMAUS e pela PESTRAF, pesquisa sobre tráfico de mulheres e crianças realizada pelo Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA). Essa última pesquisa, a propósito, foi amplamente debatida no início dos trabalhos da CPMI.

Importante também considerar que a opção por esses estudos se deu em razão de eles partirem da realidade vivida pelas crianças e adolescentes explorados, o que direcionou as adequações legais sugeridas para a repressão de violações concretas. Para se ter uma referência atual, é importante ressaltar que a CPMI investigou situações de violência não contempladas pela legislação penal, que resultam na impunidade dos agressores e na dificuldade de combate a essa situação, facilitando a sua perpetuação.

A primeira alteração proposta é sobre a nomenclatura do capítulo do Código Penal em tela que, de modo significativo, intitula-se dos Crimes Contra os Costumes. Para a ciência penal, os nomes e os títulos são fundamentais, pois delineiam o bem jurídico a ser tutelado. Assim, a concepção atual brasileira não se dispõe a proteger a liberdade ou dignidade sexual, tampouco o desenvolvimento benfazejo da sexualidade, mas hábitos, moralismos e eventuais avaliações da sociedade sobre estes. Dessa forma, a construção legislativa deve começar por alterar o foco da proteção,

o que o presente projeto de lei fez ao nomear o Título VI da Parte Especial do Código Penal como dos Crimes Contra a Liberdade e o Desenvolvimento Sexual.

Ressalte-se, outrossim, que foi examinada a hipótese de as disposições comporem capítulo do Título I da Parte Especial do Código Penal:

“Dos Crimes Contra A Pessoa”. Optou-se, no entanto, pela sua não inserção nesse título, não somente pela dificuldade prática na inserção dos tipos penais previstos com o necessário realinhamento dos artigos, como também pela necessidade de se dar destaque à questão, que, integrada aos crimes contra a pessoa, perderia a ênfase e importância, quando a sociedade precisa entender e incorporar o direito fundamental da pessoa humana de liberdade e desenvolvimento sexual, porque condição para manutenção da sua integridade e dignidade.

Outros pontos do Código Penal (CP) que explicitam equívocos de formulação claros estão em expressões como o de mulher honesta, para caracterizar o crime de posse sexual mediante fraude (art. 215 do CP), de atentado ao pudor mediante fraude (art. 216 do CP) e de raptamento violento ou mediante fraude para fim libidinoso (art. 219 do CP). No crime de posse sexual (art. 215 do CP), há aumento de pena se for praticado contra mulher virgem menor de 18 e maior de 14 anos, o que denota outra concepção estigmatizada e valorizada socialmente, a da virgindade. Portanto, o presente projeto sintetiza os arts. 215 e 216 no tipo penal “crime de violação sexual mediante fraude” (novo art. 215), em que há prática com alguém de conjunção carnal ou ato libidinoso, mediante fraude, o que deve salvaguardar a mulher de estigmas atinentes a sua virgindade ou moral.

Igualmente com base na virgindade é a formulação do crime de sedução (art. 217 do CP), que implica em seduzir virgem menor de 18 anos e maior de 14 e ter com ela conjunção carnal.

Ora, o crime contra pessoas que se encontram em determinada faixa etária não deve ser condicionado à virgindade, nem crimes contra mulheres devem ser avaliados por sua pretensa honestidade, conforme apontam outros projetos de lei em trâmite, como o PLC nº 103/2003.

Além de suprimir tais formulações, o presente projeto, por inspiração da definição ínsita no Estatuto do Tribunal Penal Internacional, cria novo tipo penal que não distingue a violência sexual por serem vítimas pessoas do sexo masculino ou feminino. Seria a renovada definição de estupro (novo art. 213 do CP), que implica constringer alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele/ela se pratique outro ato libidinoso. A nova redação pretende também corrigir outra limitação da atual legislação, ao não restringir o crime de estupro à conjunção carnal em violência à mulher, que a jurisprudência entende como sendo ato sexual vaginal.

Ao contrário, esse crime envolveria a prática de outros atos libidinosos. Isso significa que os atuais crimes de estupro (art. 213 do CP) e atentado violento ao pudor (art. 214 do CP) são unidos em um só tipo penal: “estupro”.

Em relação ao novo art. 213, a pena base atual, que é de 6 a 10 anos, é mantida, mas está prevista a possibilidade de imposição de 8 a 12 anos de reclusão se do ato resulta lesão corporal de natureza grave (definida pelos §§ 1º e 2º do art. 129 do CP) ou se a vítima tiver idade de 14 a 18 anos. E, se da conduta resulta morte, essa faixa é estipulada em 12 a 20 anos.

O constrangimento agressivo previsto pelo novo art. 213 e sua forma mais severa contra a adolescentes a partir de 14 anos devem ser lidos a partir do novo art. 217 proposto. Esse artigo, que tipifica o estupro de vulneráveis, substitui o atual regime de presunção de violência contra criança ou adolescente menor de 14 anos, previsto no art. 224 do Código Penal. Apesar de poder a CPMI advogar que é absoluta a presunção de violência de que trata o art. 224, não é esse o entendimento em muitos julgados. O projeto de reforma do Código Penal, então, destaca a vulnerabilidade de certas pessoas, não somente crianças e adolescentes com idade até 14 anos, mas também a pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não possuir discernimento para a prática do ato sexual, e aquela que não pode, por qualquer motivo, oferecer resistência; e com essas pessoas considera como crime ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso; sem entrar no mérito da violência e sua presunção. Trata-se de objetividade fática.

Esclareça-se que, em se tratando de crianças e adolescentes na faixa etária referida, sujeitos da proteção especial prevista na Constituição Federal e na Convenção da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, ratificada pelo Brasil, não há situação admitida de compatibilidade ente o desenvolvimento sexual e o início da prática sexual. Afastar ou minimizar tal situação seria exacerbar a vulnerabilidade, numa negativa de seus direitos fundamentais. Não é demais lembrar que, para a Convenção da ONU, criança é toda pessoa até a idade de 18 anos. Entretanto, a considerar o gradual desenvolvimento, respeita-se certa liberdade sexual de pessoas entre 14 e 18 anos.

Com relação aos demais artigos integrantes do Capítulo 1 do Título VI do Código Penal, além de considerar como sujeito passivo toda e qualquer pessoa, não apenas a mulher honesta, manteve-se o crime de assédio sexual de que trata o art. 216-A, mas acrescentando aumento de pena se a vítima for menor de 18 anos. Lembra-se que assédio sexual é o constrangimento com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes

ao exercício de emprego, cargo ou função. Faz-se tal inclusão por dois motivos. Primeiro, que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) permite o trabalho para adolescentes (art. 60 e seguintes), o que poderia colocá-lo na situação de subordinação hierárquica ou de ascendência profissional, e, segundo, que, mesmo diante de relação irregular de trabalho infantil, é preciso assegurar proteção às crianças envolvidas e punir com mais razão os autores dessa relação irregular cumulada com assédio sexual, o que no Brasil se verifica em muitas situações, como a do trabalho doméstico. Entende-se, assim, que hierarquia e ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função não dependem de perfeição formal na caracterização do vínculo profissional.

O Capítulo II do Código Penal tem também alterado o seu enunciado para “Dos Crimes Contra o Desenvolvimento Sexual de Vulnerável”, passando os seus artigos a tratarem, além do “Estupro de vulnerável” (art. 217), já comentado, que substitui o antigo crime de sedução, dos seguintes crimes: “Mediação para servir à lascívia de outrem”, “Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente” e “Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável”.

Inicialmente, com a modificação do crime de sedução (art. 217), esse capítulo aperfeiçoa ou incorpora novos crimes contra crianças e adolescentes, sempre independentemente de sua virgindade e de gênero. Importa novamente mencionar que o projeto admite certa liberdade sexual de adolescentes entre 14 e 18 anos, mas os protege contra aliciamento ou perversão que mine tal liberdade. Além disso, inclui entre os vulneráveis, no crime de estupro e no de favorecimento da prostituição, as pessoas que, por enfermidade ou deficiência mental, não tenham o necessário descimento para a prática do ato.

É importante frisar que, como a CPMI pretendeu combater especialmente redes de exploração sexual comercial, atenção foi dada à definição do crime de favorecimento à prostituição e outras formas de exploração sexual de vulneráveis. E, nesse sentido, amplia o art. 244-A da ECA, porquanto, além de “submete?”, toma também “induzir” e “atrair à prostituição” núcleos do tipo penal. Outra atenção foi dada em relação ao cliente da prostituição infantil, acrescentando-se o art. 218-B, do qual deve constar parágrafo a dispor que incorre também no crime de favorecimento quem tem conjunção carnal ou pratica outro ato libidinoso com pessoa menor de 18 e maior de 14 anos. Vale lembrar que alguém que mantenha relações sexuais com pessoa menor de 14 anos cometeria estupro de vulneráveis (novo art. 217), em situação de prostituição

ou não. Também incorre em crime quem induz pessoa menor de 14 a satisfazer a lascívia de outrem, imputado com reclusão e, se cometido para obter vantagem econômica, também com multa (art. 218).

Utilizou-se, aqui, a expressão “prostituição”, apesar de haver contestação sobre essa terminologia quando se refere ao envolvimento de crianças e de adolescentes. Observou-se o disposto no Protocolo Facultativo da Convenção sobre os Direitos da Criança quanto à venda de crianças, à prostituição e pornografia infantil, que entende a prostituição infantil como a utilização de crianças em atividades sexuais em troca de remuneração ou de qualquer retribuição. Entretanto, essa expressão é contestada pelos movimentos sociais que enfrentam a questão, sendo preferida à utilização do termo “exploração sexual comercial infantil”, que envolveria não só a prostituição em sentido estrito, mas também a pornografia, o tráfico de pessoas para fim sexual, turismo sexual, entre outras formas de exploração. Além disso, considera-se que a expressão “prostituição” potencializa a discriminação às crianças e adolescentes vítimas, ao mesmo tempo em que oculta a responsabilidade dos adultos, nesse tipo de violência, como aliciadores, indutores ou “clientes”.

Entretanto, simbolicamente, prostituição é a expressão mais emblemática, apesar de se reconhecerem às razões doutrinárias, o que levou a fazer menção, no tipo penal, a outras formas de exploração sexual comercial das crianças e adolescentes.

Outro crime proposto é o da satisfação de lascívia mediante presença de pessoa menor de 14 anos, que implica considerar crime a prática de conjunção carnal ou outro ato libidinoso diante dessa criança ou adolescente para satisfazer lascívia própria ou de outrem. Ou induzir essa pessoa a presenciar tal prática sexual (art. 218 – A).

O Capítulo III, “Do Rapto”, foi eliminado. O art. 219 (rapto violento ou mediante fraude) tutela a “mulher honesta”. Tal conceito refere-se a comportamento moral que se exigia apenas das mulheres, conforme já comentado. Se houver violência ou grave ameaça que resulte em conjunção carnal ou ato libidinoso, a conduta será reprimida por meio da nova redação do art. 213, sendo irrelevante para caracterização do crime o tempo em que a vítima esteve submetida à violência. O art. 220 trata de rapto consensual entre as idades de 14 e 21 anos. A supressão deste artigo é coerente com a eliminação do art. 217 enquanto crime de sedução. Cabe aos pais ou responsáveis pelos adolescentes, independentemente do gênero, delimitar, por meio do pátrio poder, da curatela ou tutela, sua liberdade sexual. O pátrio poder, a tutela e a curatela são institutos assegurados pelo ECA, e atentar conta estes institutos

configura crimes previstos no seu art. 237 ou nos arts. 248 e 249 do Código Penal.

No Capítulo IV, que trata das “Disposições Gerais”, somente pequenas alterações foram feitas, buscando atualização na redação e maior explicitação quanto ao alcance pretendido, à exceção do art. 225, que trata da ação penal, agora prevista como pública em qualquer circunstância. Trata-se de reivindicação de todos que enfrentam a problemática. Sem dúvida, a eficácia na proteção da liberdade sexual da pessoa e, em especial, a proteção ao desenvolvimento da sexualidade da criança e do adolescente são questões de interesse público, de ordem pública, não podendo em hipótese alguma ser dependente de ação penal privada e passível das correlatas possibilidades de renúncia e de perdão do ofendido ou ofendida ou ainda de quem tem qualidade para representá-los. Na prática, as qualidades da ação penal privada, no caso de violação de criança ou adolescente, têm contribuído para resguardar cumplicidades, intimidar e, assim, consagrar impunidade.

Outra modificação nesse capítulo diz respeito ao aumento de pena, cujas alterações foram de duas ordens. Primeiro, aperfeiçoando o dispositivo que agrava a pena por proximidade afetiva ou por relação de poder com a vítima, suprime-se referência a pai adotivo em razão de ser considerado, com a Constituição de 1988, inequivocamente como ascendente. Porém, inclui-se madrasta, além de padrasto, por se tratar de gênero feminino de radical diferente do masculino, mas não se repete a versão feminina quando o radical é o mesmo do masculino. Dessa forma, som ente há menção a irmão, enteado, tutor, curador, preceptor, empregador, companheiro, sem adotar a linguagem inclusiva. A não adoção de linguagem inclusiva se deve ao fato de ter sido entendido que essa posição deveria ser feita a todo o Código Penal, e não a fragmentos, sob o risco de perder a lógica sistêmica.

Além dos citados, também se agrava a pena ao cônjuge, que é substantivo sobrecomum, além de ao companheiro, pois a relação conjugal não pode estar associada à violência doméstica; e cambia-se a expressão “por qualquer outro título tem autoridade sobre ela” [a vítima] por “se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância”. Essa última expressão está em consonância com o disposto no art. 13, § 2º, alínea a, que dispõe sobre a relevância da omissão de certos agentes para dar causa a algum crime.

Ainda quanto ao aumento da pena, altera-se o inciso III, do art. 226, por considerar-se que a mera condição de estado civil de casado não pode ser considerada plausível para elevar a pena. Em substituição, o novo inciso III prevê como forma de aumento de pena, quando da violência sexual resultar a gravidez

da vítima, o que se aproxima conceitualmente do crime contra a humanidade ou crime de guerra de gravidez forçada, incidente em situações em que se apregoa a limpeza étnica. Por fim, acresce-se parágrafo IV, que também aumenta a pena de um sexto a um terço se o agente transmite a vítima doença venérea de que sabe ou deve saber que está contaminado.

O Capítulo V do Título VI do Código Penal é amplamente modificado pela proposição, que passa a ser intitulado de “Do Lenocínio e Do Tráfico de Pessoas para fim de Exploração Sexual”.

Inicialmente, não cabe reprimir apenas o tráfico de mulheres, mas de todas as pessoas. A pesquisa realizada pelo CECRIA, a chamada PESTRAF, é pródiga em demonstrar isso. Evidenciou, também, a necessidade de penalizar o tráfico interno, infelizmente, uma realidade. As rotas internas de tráfico não se destinam apenas à saída da pessoa para fora do País, mas também ao seu deslocamento para servir às redes internas de exploração sexual comercial.

A proposta, portanto, procura corrigir isso, prevendo dois tipos penais, cujos sujeitos passivos são a pessoa e entre cujos agentes se incluem aqueles que de alguma forma contribuem para facilitar o tráfico, interno ou internacional.

Outra modificação diz respeito ao tipo penal previsto no atual art. 228. Para melhor explicitação da incidência do tipo, introduziu-se a expressão “exploração sexual” e a ação “dificultar”. Elimina-se também referência feita pelo § 1º do art. 228 ao § 1º do art. 227, pois este é revogado. A redação do art. 227, que versa sobre a indução de pessoa maior de 14 anos a satisfazer a lascívia de alguém, foi considerada imprópria diante do reconhecimento da liberdade sexual.

Mantida a mediação à lascívia de pessoa menor de 14 anos (art. 218), tendo em vista o fato de tal indução de pessoa menor de 18 anos ou outro vulnerável à satisfação de lascívia de outrem ser considerada como favorecimento à prostituição, bem como admitindo que, se houver violência ou fraude, cairíamos em outros tipos (como “estupro” ou “violação sexual mediante fraude”), optou-se pela revogação.

As demais revogações previstas foram para adequação do projeto, de um lado, a fim de permitir fusões de tipos, e, de outro, conceber de modo inovador a repressão penal em matéria de garantia da dignidade sexual, conforme foi demonstrado. Nesse sentido, cumpre ainda mencionar as revogações dos incisos VII e VIII do art. 107, tendo em vista a CPML não admitir extinção de punibilidade pela acomodação social do casamento da vítima com o agente ou com terceiros.

Outro ponto importante defendido nesse projeto é o da imprescritibilidade dos crimes sexuais quando

praticados de modo generalizado ou sistemático. Na realidade, trata-se de incorporar ao ordenamento brasileiro a concepção de crimes contra a humanidade já consagrada pelo direito internacional. É fato que o Brasil não ratificou a Convenção de 1968 sobre a imprescritibilidade dos crimes contra a humanidade e crimes de guerra, mas a razão não se deve à oposição interna ao instituto da não prescrição, e sim porque a ratificação encerraria consigo o efeito de retroatividade das disposições da Convenção. Criada pela Comissão de Direitos Humanos da ONU, essa norma pretendia alcançar os crimes ocorridos durante a Segunda Guerra Mundial, o que explica sua proposição de considerar esses crimes imprescritíveis.

De qualquer forma, além desse instrumento, a jurisprudência internacional, principalmente dos tribunais internacionais *ad hoc* para a Ex-Iugoslávia e Ruanda, bem como o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, consagrou a imprescritibilidade dos crimes contra a humanidade. Entendem-se por crimes contra a humanidade atos atentatórios aos direitos humanos quando se cometam por atos múltiplos (crime generalizado) ou façam parte de plano político estatal ou de outra organização não-estatal, legalizada ou não (crime sistemático). Entre as violações aos direitos humanos que caracterizam os crimes contra a humanidade estão as de índole sexual, como exemplifica o art. 7º, § 1º, alínea **g**, do Estatuto de Roma:

Agressão sexual, escravidão sexual, prostituição forçada, gravidez forçada, esterilização forçada ou qualquer outra forma de violência no campo sexual de gravidade comparável.

A imprescritibilidade dos crimes contra a humanidade incorpora-se ao ordenamento interno pelos tratados ratificados pelo Brasil, como o Estatuto de Roma ou outros tratados que impõem aos Estados a postura de julgar ou extraditar os perpetradores desse tipo de crime, como é o caso da Convenção da ONU contra a tortura. Um dos canais de recepção constitucional da imprescritibilidade dos crimes contra a humanidade é o § 2º do art. 5º da Constituição Federal, que determina a inclusão do disposto nos tratados internacionais para garantir a proteção aos direitos fundamentais. Dessa forma, por lei fundada no direito internacional pode-se aumentar as formas já existentes de imprescritibilidade no diploma constitucional, nomeadamente para racismo e crimes contra a ordem constitucional e o Estado democrático.

O projeto proposto considera como crimes contra a humanidade, se praticados de modo generalizado ou sistemático (inclusão do § 2º no art. 109 do CP), o estupro, o estupro de vulneráveis, o favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual, tráfico internacional ou interno de pessoas.

Por fim, além de modificar, com as proposições deste projeto, o disposto em matéria de penas pela Lei de Crimes Hediondos, explicitamente foi necessário adequar tal lei à nova proposta, adaptando as referências aos artigos que tipificam o estupro cumulado com lesão corporal grave ou seguido de morte.

Handwritten signatures of various senators, including names like Patrícia Saboga Gomes, Sérgio Stenemann, and others.

Sala da Comissão, em 13 de julho de 2004.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

PARTE GERAL

TÍTULO II Do Crime

Relação de causalidade

Art. 13. O resultado, de que depende a existência do crime, somente é imputável a quem lhe deu causa. Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

§ 2º A omissão é penalmente relevante quando o omitente devia e podia agir para evitar o resultado. O dever de agir incumbe a quem: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

a) tenha por lei obrigação de cuidado, proteção ou vigilância;

TÍTULO VIII

Da Extinção da Punibilidade

Extinção da punibilidade

Art. 107. Extingue-se a punibilidade: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

VII – pelo casamento do agente com a vítima, nos crimes contra os costumes, definidos nos Capítulos I, II e III do Título VI da Parte Especial deste Código:

VIII – pelo casamento da vítima com terceiro, nos crimes referidos no inciso anterior, se cometidos sem violência real ou grave ameaça e desde que a ofendida não requeira o prosseguimento do inquérito policial ou da ação penal no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da celebração:

.....

Prescrição antes de transitar em julgado a sentença

Art. 109. A prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, salvo o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 110 deste Código, regula-se pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada ao crime, verificando-se: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – em 20 (vinte) anos, se o máximo da pena é superior a 12 (doze);

II – em 16 (dezesseis) anos, se o máximo da pena é superior a 8 (oito) anos e não excede a 12 (doze);

III – em 12 (doze) anos, se o máximo da pena é superior a 4 (quatro) anos e não excede a 8 (oito);

IV – em 8 (oito) anos, se o máximo da pena é superior a 2 (dois) anos e não excede a 4 (quatro);

V – em 4 (quatro) anos, se o máximo da pena é igual a 1 (um) ano ou, sendo superior, não excede a 2 (dois);

VI – em 2 (dois) anos, se o máximo da pena é inferior a 1 (um) ano.

Prescrição das penas restritivas de direito

Parágrafo único. Aplicam-se às penas restritivas de direito os mesmos prazos previstos para as privativas de liberdade. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

.....

PARTE ESPECIAL

TÍTULO I

Dos Crimes Contra a Pessoa

CAPÍTULO I

Dos Crimes Contra a Vida

.....

CAPÍTULO II

Das Lesões Corporais

Lesão corporal

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

Lesão corporal de natureza grave

§ 1º Se resulta:

I – incapacidade para as ocupações habituais, por mais de 30 (trinta) dias;

II – perigo de vida;

III – debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV – aceleração de parto:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos.

§ 2º Se resulta:

I – incapacidade permanente para o trabalho;

II – enfermidade incurável;

III – perda ou inutilização de membro, sentido ou função;

IV – deformidade permanente;

V – abono:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos.

.....

TÍTULO VI

Dos Crimes Contra os Costumes

CAPÍTULO I

Dos Crimes Contra a Liberdade Sexual

Estupro

Art. 213. Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25-7-1990)

Parágrafo único. Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.069, de 13-7-90 e revogado pela Lei nº 9.281, de 4-6-96:

Texto original: Se a ofendida é menor de catorze anos:

Pena – reclusão de quatro a dez anos.

Atentado violento ao pudor

Art. 214. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal: Vide Lei nº 8.072, de 25-7-90

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25-7-90)

Parágrafo único. Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.069, de 13-7-90 e revogado pela Lei nº 9.281, de 4-6-96:

Texto original: Se o ofendido é menor de catorze anos:

Pena – reclusão de três a nove anos.

Posse sexual mediante fraude

Art. 215. Ter conjunção carnal com mulher honesta, mediante fraude:

Pena. reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.

Parágrafo único. Se o crime é praticado contra mulher virgem, menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

Atentado ao pudor mediante fraude

Art. 216. Induzir mulher honesta, mediante fraude, a praticar ou permitir que com ela se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos.

Parágrafo único. Se a ofendida é menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

Assédio sexual

Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

(Artigo incluído pela Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001)

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.

CAPÍTULO II

Da Sedução e da Corrupção de Menores

Sedução

Art. 217. Seduzir mulher virgem, menor de 18 (dezoito) anos e maior de 14 (catorze), e ter com ela conjunção carnal, aproveitando-se de sua inexperiência ou justificável confiança:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

Corrupção de menores

Art. 218. Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo ou presenciá-lo:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

CAPÍTULO III

Do Rapto

Rapto violento ou mediante fraude

Art. 219. Raptar mulher honesta, mediante violência, grave ameaça ou fraude, para fim libidinoso:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

Rapto consensual

Art. 220. Se a raptada é maior de 14 (catorze) anos e menor de 21 (vinte e um), e o rapto se dá com seu consentimento:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

Diminuição de pena

Art. 221. É diminuída de um terço a pena, se o rapto é para fim de casamento, e de metade, se o agente, sem ter praticado com a vítima qualquer ato libidinoso, a restitue é liberdade ou a coloca em lugar seguro, à disposição da família.

Concurso de rapto e outro crime

Art. 222. Se o agente, ao efetuar o rapto, ou em seguida a este, pratica outro crime contra a raptada, aplicam-se cumulativamente a pena correspondente ao rapto e a cominada ao outro crime.

CAPÍTULO IV

Disposições Gerais

Formas qualificadas

Art. 223. Se da violência resulta lesão corporal de natureza grave: Vide Lei nº 8.072, de 25.790

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25-7-90)

Parágrafo único. Se do fato resulta a morte:

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 25 (vinte e cinco) anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25-7-90)

Presunção de violência

Art. 224. Presume-se a violência, se a vítima: Vide Lei nº 8.072, de 25.790

a) não é maior de 14 (catorze) anos;

b) é alienada ou débil mental, e o agente conhecia esta circunstância;

c) não pode, por qualquer outra causa, oferecer resistência.

Ação penal

Art. 225. Nos crimes definidos nos capítulos anteriores, somente se procede mediante queixa.

§ 1º Procede-se, entretanto, mediante ação pública:

I – se a vítima ou seus pais não podem prover às despesas do processo, sem privar-se de recursos indispensáveis à manutenção própria ou da família;

II – se o crime é cometido com abuso do pátrio poder, ou da qualidade de padasto, tutor ou curador.

§ 2º No caso do nº 1 do parágrafo anterior, a ação do Ministério Público depende de representação.

Aumento de pena

Art. 226. A pena é aumentada de quarta parte:

I – se o crime 4 cometido com o concurso de duas ou mais pessoas;

II – se o agente é ascendente, pai adotivo, padasto, irmão, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tem autoridade sobre ela;

III – se o agente é casado.

CAPÍTULO V

Do Lenocínio e do Tráfico de Mulheres**Mediação para servir a lascívia de outrem**

Art. 227. Induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 1º Se a vítima é maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, ou se o agente é seu ascendente, descendente, marido, irmão, tutor ou curador ou pessoa a que esteja confiada para fins de educação, de tratamento ou de guarda:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

§ 2º Se o crime é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.

Favorecimento da prostituição

Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição, facilitá-la ou impedir que alguém a abandone:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

§ 1º Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do artigo anterior:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

§ 2º Se o crime, é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.

Rufianismo

Art. 230. Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 1º Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do art. 227:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, além da multa.

§ 2º Se há emprego de violência ou grave ameaça:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, além da multa e sem prejuízo da pena correspondente à violência.

Tráfico de mulheres

Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de mulher que nele venha exercer a prostituição, ou a sarda de mulher que vá exercê-la no estrangeiro:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

§ 1º Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do art. 227:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos.

§ 2º Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude, a pena é de reclusão, de 5 (cinco) a 12 (doze) anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.

Art. 232. Nos crimes de que trata este Capítulo, é aplicável o disposto nos arts. 223 e 224.

TÍTULO VII

Dos Crimes Contra a Família

CAPÍTULO I

Dos Crimes Contra o Casamento**Conhecimento prévio de Impedimento**

Art. 237. Contrair casamento, conhecendo a existência de impedimento que lhe cause a nulidade absoluta:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

CAPÍTULO IV

Dos Crimes Contra o Pátrio Poder, Tutela Curatela**Induzimento a fuga, entrega arbitrária ou sonegação de incapazes**

Art. 248. Induzir menor de 18 (dezoito) anos, ou interdito, a fugir do lugar em que se acha por determinação de quem sobre ele exerce autoridade, em virtude de lei ou de ordem judicial; confiar a outrem sem ordem do pai, do tutor ou do curador algum menor de 18 (dezoito) anos ou interdito, ou deixar, sem justa causa, de entregá-lo a quem legitimamente o reclame:

Pena – detenção, de 1 (um) mês a 1 (um) ano, ou multa.

Subtração de incapazes

Art. 249. Subtrair menor de 18 (dezoito) anos ou interdito ao poder de quem o tem sob sua guarda em virtude de lei ou de ordem judicial:

Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, se o fato não constitui elemento de outro crime.

§ 1º O fato de ser o agente pai ou tutor do menor ou curador do interdito não o exime de pena, se destituído ou temporariamente privado do pátrio poder, tutela, curatela ou guarda.

§ 2º No caso de restituição do menor ou do interdito, se este não sofreu maus-tratos ou privações, o juiz pode deixar de aplicar pena.

TÍTULO VIII

Dos Crimes Contra a Incolumidade Pública

CAPÍTULO III

Dos Crimes Contra a Saúde Pública

Epidemia

Art. 267 – Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos:

Pena – reclusão, de 10 (dez) a 15 (quinze) anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25-7-1990)

§ 1º Se do fato resulta morte, a pena é aplicada em dobro.

Art. 273. Falsificar, corromper, adulterar ou alterar produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais: (Redação dada pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

Pena – reclusão, de 10 (dez) a 15 (quinze) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 9-677, de 2-7-1998)

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem importa, vende, expõe à venda, tem em depósito para vender ou, de qualquer forma, distribui ou entrega a consumo o produto falsificado, corrompido, adulterado ou alterado. (Redação dada pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

§ 1º-A Incluem-se entre os produtos a que se refere este artigo os medicamentos, as matérias-primas, os insumos farmacêuticos, os cosméticos, os saneantes e os de uso em diagnóstico. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

§ 1º-B Está sujeito às penas deste artigo quem pratica as ações previstas no § 1º em relação a produtos em qualquer das seguintes condições: (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

I – sem registro, quando exigível, no órgão de vigilância sanitária competente: (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

II – em desacordo com a fórmula constante do registro previsto no inciso anterior: (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

III – sem as características de identidade e qualidade admitidas para a sua comercialização; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

IV – com redução de seu valor terapêutico ou de sua atividade; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.877, de 2-7-1998)

V – de procedência ignorada; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

VI – adquiridos de estabelecimento sem licença da autoridade sanitária competente. (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.677; de 2-7-1998)

LEI Nº 2.889, DE 1 DE OUTUBRO DE 1956

Define e pune o crime de genocídio.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Quem, com a intenção de destruir, no todo ou em parte, grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal:

a) matar membros do grupo;

b) causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo;

c) submeter intencionalmente o grupo a condições de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial;

d) adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;

e) efetuar a transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo;

Será punido:

Com as penas do art. 121, § 2º, do Código Penal, no caso da letra a;

Com as penas do art. 129, § 2º, no caso da letra b:

Com as penas do art. 270, no caso da letra c;

Com as penas do art. 125, no caso da letra d;

Com as penas do art. 148, no caso da letra e;

Art. 2º Associarem-se mais de 3 (três) pessoas para prática dos crimes mencionados no artigo anterior:

Pena: Metade da cominada aos crimes ali previstos.

Art. 3º Incitar, direta e publicamente alguém a cometer qualquer dos crimes de que trata o art. 1º.

Pena: Metade das penas ali cominadas.

§ 1º A pena pelo crime de incitação será a mesma de crime incitado, se este se consumar.

§ 2º A pena será aumentada de 1/3 (um terço), quando a inchação for cometida pela imprensa.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CAPÍTULO V

**Do Direito à Profissionalização
e à Proteção no Trabalho**

Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

Art. 244-A. Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no **caput** do art. 2º desta lei, à prostituição ou à exploração sexual: (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23-6-2000)

Pena – reclusão de quatro a dez anos, e multa.

§ 1º Incorrem nas mesmas penas o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifique a submissão de criança ou adolescente às práticas referidas no **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23-6-2000)

§ 2º Constitui eleito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento. (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23-6-2000)

LEI Nº 8.072 DE 25 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 9, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

V – estupro (art. 213 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

VI – atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único); (Inciso incluído nela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

LEI Nº 9.677, DE 2 DE JULHO DE 1998

Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2004

Altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

(DA CPMI – Da Exploração Sexual)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 241. Apresentar, fotografar, filmar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores (internet), cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem:

I – agência, autoriza, facilita ou, de qualquer modo, intermedeia a participação de criança ou adolescente nas cenas a que se refere o **caput** deste artigo;

II – assegura os meios ou serviços para o armazenamento, físico ou digital, de fotografias ou imagens que reproduzam as cenas a que se refere o **caput** deste artigo;

III – assegura, disponibiliza ou facilita, por qualquer meio, ainda que gratuitamente, o acesso de usuários da rede mundial de computadores (internet) às cenas a que se refere o **caput** deste artigo.

.....(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem como objetivo eliminar qualquer dúvida quanto à relevância penal da conduta de “fotografar” crianças e adolescentes em cenas de sexo explícito ou pornográfica.

Com o advento da Lei nº 10.764, de 12 de novembro de 2003, o verbo “fotografar” foi suprimido do art. 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), restando, como equivalente próximo, a expressão “produzir... fotografias”.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual defrontou-se, na oportunidade da audiência pública realizada na cidade de João Pessoa, com decisão judicial proferida na Comarca de Macau/Paraíba que absolvía o réu da prática do crime definido no art. 241 do ECA, por entender que o simples fato de “fotografar” não configuraria a referida infração penal.

Para afastar interpretações que coloquem em dúvida a relevância penal da conduta de “fotografar” crianças e adolescentes nas circunstâncias descritas no art. 241 do ECA, reformulamos a redação do tipo penal, acrescentando, ao mesmo tempo, o verbo “filmar”. Propusemos, de igual modo, a modificação dos incisos I, II e III do § 1º do citado dispositivo, seja por necessidade de adequação redacional, seja para descrever melhor o alcance da norma proibitiva.

A título de registro, a presente proposição surge como resultado dos debates e aperfeiçoamentos legislativos propostos pela CPMI da Exploração Sexual.

Dep. Maria do Carmo
 Medeiros dos Santos
 Patrícia Saboga Gomes
 Sen. Eduardo Azeredo
 Sen. Eduardo Braga
 Sen. Sérgio
 Sen. João Paulo Salgado
 Sen. Arthur Augusto
 Sen. Paulo Roberto Costa

Sala da Comissão, em 13 de julho de 2004.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.089, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 241. Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou inter-

net, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente: (Redação dada pela Lei nº 10.764, de 12-11-2003)

Pena – reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem: (Incluído pela Lei nº 10.764, de 12-11-2003)

I – agencia, autoriza, facilita ou, de qualquer modo, intermedeia a participação de criança ou adolescente em produção referida neste artigo;

II – assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do caput deste artigo;

III – assegura, por qualquer meio, o acesso, na rede mundial de computadores ou internet, das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos: (Incluído pela Lei nº 10.764, de 12-11-2003)

I – se o agente comete o crime prevalecendo-se do exercício de cargo ou função;

II – se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial.

LEI Nº 10.764, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004

Altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

(Da CPMI – Da Exploração Sexual)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 250. Hospedar criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, ou sem autorização escrita destes, ou da autoridade judiciária, em hotel, pensão, motel ou congênere:

Pena - multa de dez a cinqüenta salários de referência; em caso de reincidência, a autoridade judiciária poderá determinar o fechamento do estabelecimento por até quinze dias, ou definitivamente se verificada a contumácia.(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O fechamento definitivo de hotéis, motéis ou congêneres, quando pertinazes na prática de hospedar crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, é medida que já deveria ter sido adotada desde a edição do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Concerne a fato dos mais graves. Tais estabelecimentos tomam-se pontos de prostituição infanto-juvenil e merecem ser severamente punidos por tal, ainda mais se advertidos diversas vezes pela autoridade judicial que os autua.

Verificada a obstinação na conduta profligada, nada mais justo do que cassar definitivamente o direito desse estabelecimento funcionar, por exercer atividade nociva à sociedade.

Deste modo, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação da presente proposta.

Sala da Comissão, em 13 de julho de 2004.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 250. Hospedar criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável ou sem autorização escrita destes, ou da autoridade judiciária, em hotel, pensão, motel ou congêneres:

Pena – multa de dez a cinquenta salários de referência; em caso de reincidência, a autoridade judiciária poderá determinar o fechamento do estabelecimento por até quinze dias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A tramitação dos projetos que acabam de ser lidos obedecerá ao disposto nos arts. 142 e 143 do Regimento Comum, inclusive quanto aos turnos de apreciação, bem como o prescrito no art. 235, inciso II, alínea f do Regimento Interno do Senado Federal.

Nesses termos, os projetos ficarão perante a Mesa, pelo prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas, na forma do referido dispositivo da Lei Interna desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, ofício do Presidente do Senado Federal que será lido pelo Sr; 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

É lido o seguinte:

OF. Nº 740/2004-CN

Brasília, 13 de setembro de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto nos arts. 142 e 143 do Regimento Comum, encaminho a V. Ex^a, os projetos de lei abaixo relacionados, apresentados como conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, constantes do Relatório Final nº 1, de 2004-CN, e encaminhados a esta Presidência por intermédio do Ofício nº 581/2004-CPMI-“Exploração Sexual”:

1 – Torna obrigatória a divulgação pelos estabelecimentos que especifica de material relativo à exploração sexual de crianças ou adolescentes.

2 – Acrescenta o art. 161-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 –Código de Processo Penal, para prever regras especiais quanto à realização de laudo pericial e psicossocial nos crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a, protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O expediente lido vai à publicação.

São os seguintes os Projetos aprovados:

(*)PROJETO DE LEI Nº , DE 2004

Torna obrigatória a divulgação pelos estabelecimentos que especifica de material relativo à exploração sexual de crianças ou adolescentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei torna obrigatória a divulgação pelos estabelecimentos hoteleiros, bares, restaurantes e similares de material relativo à exploração sexual de crianças ou adolescentes.

Art. 2º Os estabelecimentos que prestem serviços de hospedagem, os bares, os restaurantes e similares deverão exibir avisos, mensagens ou cartazes que informem o caráter criminoso da submissão de crianças ou adolescentes à prostituição ou à exploração sexual, nos termos do art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.975, de 23 de junho de 2000.

Parágrafo único. Os avisos, mensagens ou cartazes de que trata o **caput** deverão:

I – ser afixados em local que permita sua observação desimpedida pelos consumidores dos respectivos estabelecimentos; e

II – conter textos em português e em inglês.

Art. 3º A inobservância do disposto no art. 2º desta lei sujeita os infratores a pagar multa de dez a cinquenta salários de referência, e, em caso de reincidência, a autoridade judiciária poderá determinar o fechamento do estabelecimento por até quinze dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

* Este projeto já foi encaminhado a Câmara dos Deputados em 13-9-2004.

Justificação

Um dos crimes mais abomináveis de que se pode ter notícia é a submissão de crianças ou adolescentes à prostituição ou à exploração sexual. A sordidez do desrespeito ao corpo e à dignidade alheia é reforçada, neste caso, pela fragilidade emocional das jovens vítimas, que ainda não atingiram sequer a maioridade.

Lamentavelmente, a falta de escrúpulos e a ganância ilimitada permitiram o surgimento de modalidade das mais horrendas da atividade turística, o chamado turismo sexual. Por meio desta prática, promove-se a exploração sexual de meninos e meninas de forma intensiva. Organizam-se, até mesmo, excursões com este objetivo explícito, aproveitando-se das condições

de pobreza e de miséria da população de alguns de nossos principais destinos turísticos.

Tal estado de coisas viola flagrantemente os preceitos básicos da ética que deve presidir as relações humanas e econômicas, sendo, portanto, inaceitável. Nestas condições, nossa iniciativa busca conclamar os proprietários, gerentes e responsáveis por estabelecimentos hoteleiros, bares, restaurantes e similares a se engajarem na luta, que deve ser de toda a sociedade brasileira, pela erradicação do turismo sexual. Temos certeza de que a obrigatoriedade de divulgação, nesses estabelecimentos, de material bilíngüe sobre o caráter criminoso da exploração sexual de crianças e adolescentes contribuirá para a redução dessa nódoa ainda presente em nossa indústria turística.

Por este motivo, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Patrícia Saboga Gomes, Sen. S. C. do Rio Grande do Sul
 Jairo Campos, Sen. S. C. do Rio Grande do Sul
 ...
 Sala da Comissão, em 13 de julho de 2004.

(*)PROJETO DE LEI Nº , DE 2004

Acrescenta o art. 161-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever regras especiais quanto à realização de laudo pericial e psicossocial nos crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, foi acrescido do seguinte art. 161-A:

“Art. 161-A. No caso de crime contra a liberdade ou o desenvolvimento sexual a envolver criança ou adolescente como vítima, o exame pericial será realizado em local separado, preservando-se sua imagem e intimidade, garantido o acompanhamento dos pais ou responsáveis legais.

Parágrafo único. O juiz solicitará ainda a elaboração de laudo psicossocial pela equipe interprofissional de que trata o art. 151 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, com vistas a apurar outros elementos indicativos do abuso sexual.

Art. 2º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

* Este projeto foi encaminhado a Câmara dos Deputados em 13-9-2004.

Justificação

A violação sexual contra criança e adolescente é marcada por vários aspectos de ofensa à dignidade humana, não sendo restrita ao ato sexual em si mesmo. Refere-se, por exemplo, também ao estigma discriminatório em caso de o ato ser explorado comercialmente, às conseqüências de contrair doenças sexualmente transmissíveis ou de engravidar, e ao tratamento invasivo em efetuação de laudo médico-pericial.

Em relação a esse último, o presente projeto pretende minimizar os traumas decorrentes do mecanismo de produzir provas de violação sexual. Inicialmente, lembre-se do art. 88, inc. III, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina, como linhas de ação da política de atendimento à criança e ao adolescente, serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligências, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

Nesse sentido, a fim de não descuidar do momento delicado de produção do laudo médico-pericial, mediante a presente proposição é acrescido o art. 161-A ao Código de Processo Penal. Nesse dispositivo, primeiro, em caso de crime contra a liberdade sexual de criança ou adolescente, o exame pericial será realizado em local separado, preservando-se a imagem e a intimidade da vítima, garantido o acompanhamento dos pais ou responsáveis legais. Segundo, o parágrafo único determina ao juiz solicitar elaboração de laudo

psicossocial pela equipe interprofissional prevista no art. 151 do ECA.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para a apresentação de emendas ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2004** (nº 333/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sudoeste Comunicações Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2003**, de autoria do Senador João Alberto Souza, que acrescenta o art. 13-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o registro dos dados do empregador na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do empregado e dá outras providências.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Sociais, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Senhor Presidente da República adotou, em 9 de setembro de 2004, e publicou no mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 212, de 2004**, que “altera dispositivos da Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que *reorganiza as classes da Carreira Policial*

Federal e fixa a remuneração dos cargos que as integram, e da Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, que cria a Carreira de Policial Rodoviário Federal; institui a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo à Atividade Policial Federal – GEAPF, o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo à Atividade Policial Rodoviária Federal – GEAPRF e a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Sérgio Guerra (PSDB)	Paulo Octávio (PFL)
José Agripino (PFL)	Demóstenes Torres (PFL)
Arthur Virgílio (PSDB)	Antero Paes de Barros (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	Lúcia Vânia (PSDB)

PMDB

Renan Calheiros	Luiz Otávio
Hélio Costa	Ney Suassuna
Sérgio Cabral	Garibaldi Alves Filho

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PTB)

Ideli Salvatti (PT)	Roberto Saturnino (PT)
João Capiberibe (PSB)	Geraldo Mesquita Júnior(PSB)
Duciomar Costa (PTB)	Ana Julia Carepa(PT)

PDT

Jefferson Péres	Almeida Lima
-----------------	--------------

PL(1)

Magno Malta	Aelton Freitas
-------------	----------------

PPS(2)

Mozarildo Cavalcanti	vago
----------------------	------

(1)O PL se desligou do Bloco de Apoio ao Governo em 13-4-2004.
(2)Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PT

Arlindo Chinaglia	Fernando Ferro
Angela Guadagnin	Ivan Valente

PMDB

José Borba Mendes Ribeiro Filho	André Luiz Gustavo Fruet
------------------------------------	-----------------------------

PFL

José Carlos Aleluia Rodrigo Maia	José Roberto Arruda Onyx Lorenzoni
-------------------------------------	---------------------------------------

PP

Pedro Henry	Celso Russomanno
-------------	------------------

PSDB

Custódio Mattos	Alberto Goldman
-----------------	-----------------

PTB

José Múcio Monteiro	Ricarte de Freitas
---------------------	--------------------

Bloco (PL/PSL)

Sandro Mabel	Miguel de Souza
--------------	-----------------

PPS

Júlio Delgado	Lupércio Ramos
---------------	----------------

PSB

Renato Casagrande	Dr. Evilásio
-------------------	--------------

PSC*

Pastor Amarildo	Renato Cozzolino
-----------------	------------------

*Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 10-9-2004**
- Designação da Comissão: **13-9-2004**
- Instalação da Comissão: **14-9-2004**
- Emendas: **até 16-9-2004** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **10-9-2004 a 23-9-2004**(14º dia)
- Remessa do processo à CD: **23-9-2004**
- Prazo na CD: **de 24-9-2004 a 7-10-2004** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **7-10-2004**
- Prazo no SF: **de 8-10-2004 a 21-10-2004** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **21-10-2004**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **22-10-2004 a 24-10-2004** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **25-10-2004** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **8-11-2004** (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.220, DE 2004

Requeiro, nos termos regimentais, seja aprovado voto de pesar pelo falecimento de Hermenito Dourado, ex-deputado estadual baiano, juiz aposentado e ex-presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região com apresentação de condolências à família.

Justificação

Baiano, Hermenit, Dourado faleceu em 22 de agosto, aos 78 anos. Ao longo de sua vida pública exerceu importantes funções nos poderes Legislativo e Judiciário. Foi Deputado Estadual e Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2004.
– **Antonio Carlos Magalhães**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.221, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 74, I, e demais disposições pertinentes, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a criação de uma Comissão Especial Temporária, composta por 11 membros, na forma do art. 78 do RISF, destinada a analisar os motivos pelos quais o Brasil vem, ao longo da história das nações, assumindo posição retardatária no que diz respeito ao desenvolvimento econômico e social.

Justificação

Ao final do século XIX havia apenas três grandes nações no mundo: Inglaterra, França e a emergente Alemanha. Brasil e Estados Unidos eram os principais candidatos a entrar nesse clube de países de alta qualidade de vida. O que terá acontecido para que o Brasil não tenha confirmado as expectativas?

Em meados do século XX, ao invés de ingressar no grupo de países desenvolvidos, fomos ultrapassados por outras nações, como Itália e Austrália. Da posição de grande promessa, havíamos sido rebaixados à condição de nação-líder do Terceiro Mundo. Condição essa que perdemos à medida que ascendiam outras nações, que apresentavam melhores indicadores de renda **per capita**, escolaridade, expectativa de vida, emprego e saúde.

Na década de setenta do século passado, diversas economias asiáticas (Japão, Coreia, Taiwan, Indonésia, Cingapura) encontraram a rota do crescimento acelerado com justiça e equidade social. O fim do comunismo e a ampliação da Comunidade Econômica Européia viabilizaram o ingresso de inúmeros países no sistema de bem-estar social da Europa Ocidental. Muitos países começaram a evoluir de forma mais acelerada que o Brasil: Turquia, Grécia, Portugal, Espanha e Irlanda são alguns exemplos. China e Índia dão mostras de uma nova rodada de expansão e vitalidade na economia oriental. E, na América Latina, o México tem demonstrado maior capacidade para o crescimento econômico, já apresentando renda **per capita** superior à brasileira.

Estamos em posição retardatária e evoluindo em ritmo mais lento que as nações mais desenvolvidas. Em pouco mais de um século, saímos da condição de grande promessa para uma situação de atraso; atraso esse que se amplia com o passar do tempo.

Nossos estudantes de escolas públicas classificam-se sempre nas últimas colocações, quando comparados aos de outros países. O volume de registro de patentes por cientistas brasileiros é muito baixo. Somos campeões de violência urbana nos grandes centros. Os programas públicos de subsídios à construção de moradias beneficiaram a classe média alta, reforçando a concentração da renda, a formação de favelas e o ambiente propício à organização do crime.

Considero ser missão do Senado Federal capitalizar um debate que procure algumas respostas para as seguintes questões:

- Por que ficamos para trás no crescimento da renda **per capita**?
- Por que ficamos para trás na escolarização da população?
- Por que ficamos para trás na geração de empregos?
- Por que ficamos para trás no controle da violência urbana?
- Por que ficamos para trás na construção de moradias populares?
- Por que ficamos para trás na criação científico-tecnológica e na criação de patentes?
- Por que ficamos para trás no combate ao narcotráfico?
- Por que ficamos para trás na preservação e vigilância de nossas fronteiras?
- Por que ficamos para trás na oferta de saneamento básico e no controle de doenças da pobreza?

- Por que ficamos para trás na redução da burocracia e do peso do estado na economia?
- Por que ficamos para trás na criação e manutenção de infra-estrutura pública de transportes?

Tenho certeza de que, ao criar uma comissão especial temporária para discutir os motivos do atraso brasileiro, o Senado capitaneará um debate de alto nível, abrindo oportunidade para que sejam ouvidos especialistas brasileiros e internacionais. Certamente o Senado Federal abrirá uma agenda positiva de debates que apontará caminhos para reverter a tendência brasileira à perpetuação do atraso e ao distanciamento em relação à qualidade de vida dos países mais desenvolvidos.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2004 – Senador **Cristovam Buarque**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro deles, o nobre Senador Paulo Octávio, do PFL do Distrito Federal.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, há cento e dois anos, na bela e hospitaleira cidade mineira de Diamantina, tão carregada de História e de simbolismo, nasceu Juscelino Kubitschek de Oliveira, o JK.

Por falar em Diamantina, cumprimento o jornal **Hoje em Dia**, que, nesta semana de homenagem ao Presidente, lança um especial denominado “Diamantina Musical” – só o palco tem mais de duzentos anos. É sobre uma cidade tombada como patrimônio cultural da humanidade, que merece ser conhecida por todos os brasileiros, que é a terra de nascimento do Presidente JK. Não sei se o nobre Presidente da Mesa conhece Diamantina, mas deveria conhecê-la.

Falo de JK, que o Brasil tanto aprenderia a admirar e a amar. Sinto-me honrado em registrar a passagem de data tão significativa justamente nesta Casa, na qual, graças à decisão livre e democrática do povo goiano, ocupou seu último cargo eletivo, antes de ser arrancado da vida pública brasileira pela brutalidade do primeiro ato institucional pós-1964.

Poucos brasileiros podem ostentar a trajetória de vida de Juscelino. Menino pobre, foi perseverante o necessário para garantir seus estudos, do primário ao

curso superior de Medicina, com direito à especialização na França. De personalidade dinâmica, foi firme o suficiente para não se contentar com a rotina dos atos administrativos. De simpatia contagiante e de otimismo criador, foi forte o bastante para vencer preconceitos, superar desafios e conquistar os brasileiros para a grande aventura de antecipar o futuro.

Juscelino foi maior, muito maior que seus adversários. Da mesma forma que – como ele mesmo afirmou – Deus lhe poupou o sentimento do medo, tampouco lhe concedeu inspiração para o ódio. Essa sua extraordinária vocação para perdoar conferiu-lhe a grandeza que raros personagens históricos conseguem atingir. Bastaria isso, não mais que isso, para colocá-lo no mais elevado patamar do cenário político nacional.

Contudo, Sr. Presidente, Juscelino foi mais que um altruísta e conciliador. Foi a mais impressionante demonstração de dinamismo e de energia realizadora que a República brasileira conheceu. Na Prefeitura de Belo Horizonte, deixou obras memoráveis, que prepararam a cidade para o salto qualitativo que o futuro exigiria. Foi ali, com sua prodigiosa intuição e seu integral apoio, que a moderna arquitetura brasileira encontrou meios para alçar seus grandes vôos, projetando a genialidade de Oscar Niemeyer.

À frente do governo de Minas Gerais, possibilitou ao Estado encontrar os caminhos de sua modernização estrutural. Grandes obras públicas, especialmente centradas na geração de energia e na abertura de estradas, permitiram os pesados investimentos que modificaram o perfil agrário de sua economia.

Foi na Presidência da República, no entanto, que Juscelino realizou a obra de sua vida. Não por outra razão, o período que vai de janeiro de 1956 a janeiro de 1961 passou à História como “Anos JK” e transformou seu líder no mais amado político brasileiro de todos os tempos, como atestado por pesquisa popular. Naquele momento, o País aprendia a conviver com o planejamento, entendendo-o como essencial à conquista do pleno desenvolvimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Paulo Octávio, ao ocupar a tribuna para homenagear Juscelino Kubitschek, V. Ex^a está falando por toda a Casa. Tenho a convicção de que V. Ex^a está falando pelo Brasil porque está falando sobre um grande homem público, sobre o presidente do desenvolvimento – presidente que me inspira, na dureza dos debates políticos, quando me sinto atingido pela ira dos adversários. Esse homem, esse Presidente da República, como V. Ex^a acaba de afirmar – e ele sempre afirmava –, nunca foi movido

pelo sentimento do ódio, sempre soube perdoar seus adversários, aqueles que se levantaram contra a sua posse, contra o seu governo de desenvolvimento, de interiorização do Brasil, promovendo até rebelião. Ele os perdoou. Ele teve esse gesto cristão e governou os brasileiros com o sentimento maior que deve inspirar a política, o sentimento da esperança, da crença e da fé. Se tudo isso não bastasse, Senador Paulo Octávio, temos Brasília. Daqui ele construiu a sua frase célebre: dizia que daqui do Planalto Central ele contemplava a imensidão da Pátria e se inspirava para prosseguir na sua trajetória de homem público. Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a, deixando registrado também nos Anais, neste simples aparte, o meu preito, a minha homenagem mais sincera a um homem cuja vida pública haverá de inspirar gerações e gerações de brasileiros. Muito obrigado.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a enriquece o meu pronunciamento como grande líder que é da Região Centro-Oeste.

O Centro-Oeste conheceu o desenvolvimento com JK. Foi JK que teve a visão de tirar o Brasil do litoral e trazê-lo para o centro do País. Hoje, felizmente, é essa a região que mais cresce no mundo, graças ao desenvolvimento que veio com a construção de Brasília e com os investimentos feitos pelo idealismo e pelo planejamento de Juscelino Kubitschek. Como grande defensor do desenvolvimento dessa região, V. Ex^a enriquece meu pronunciamento.

Embalado pelo Plano de Metas, JK fez de seu governo a mola propulsora de um novo Brasil. A promessa de fazer “cinquenta anos em cinco” foi fielmente cumprida, sempre em clima de absoluta normalidade institucional e de total respeito às liberdades democráticas. Com ele, o País tinha pressa em libertar-se do peso de um passado acanhado, conservador, parado no tempo. Para tanto, era imprescindível modernizar a máquina administrativa, o que ele fez com a criação dos célebres grupos executivos.

Era preciso reverter o absurdo processo de desigualdades regionais, que se arrastava sob o peso de séculos. Para atingir esse objetivo, criou a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, a Sude-ne, cuja função histórica é por todos reconhecida. Por compreender a marcha da economia mundial, tratou de oferecer ao capital produtivo internacional as adequadas condições para o investimento no Brasil, de que a indústria automobilística seria vigoroso exemplo. Por ter plena consciência da importância de se preservar a soberania nacional, ousou enfrentar e romper com o poderoso Fundo Monetário Internacional.

Das grandes metas propostas e executadas por JK, Brasília é a síntese. Mais que uma nova cidade,

surgida do nada no coração do Brasil, a nova capital seria a referência de uma inovada Nação – integrada, coesa e desenvolvida. Esse foi o espírito que norteou a epopéia candanga. Brasileiros de todas as latitudes para cá vieram e, com seu espírito empreendedor e seu trabalho operoso, edificaram esse milagre em que concreto e natureza se unem, no qual homens e mulheres se sentem protagonistas da gigantesca saga de construção de um Brasil melhor.

Só mesmo JK para ter a antevisão do futuro e a coragem para materializá-lo. Só mesmo JK para imaginar, bem antes do comum dos mortais, o papel de Brasília para a configuração de um novo modelo de desenvolvimento para o País. Um novo modelo que, encurtando distâncias e aproximando áreas secularmente afastadas dos grandes pólos de desenvolvimento, multiplicaria as oportunidades para a geração de emprego e de renda.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registrar o dia de nascimento de Juscelino Kubitschek de Oliveira, como o fazemos agora, é celebrar a vida, é confiar no Brasil, é acreditar na capacidade infinda de nossa gente. Recordar JK é sentir-se um pouco mais brasileiro, é reconhecer-se como agente da História, é compreender a possibilidade aberta diante de nós para a construção de uma Pátria livre, soberana, desenvolvida e feliz.

Cabe consignar ainda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que as comemorações do centésimo segundo aniversário do Presidente Juscelino começaram ontem, com a celebração de uma missa campal em frente ao Memorial JK, nos mesmos moldes da primeira celebração realizada em Brasília, em 1957, por ocasião do início da construção da capital. A missa, conduzida pelo Arcebispo de Brasília, D. João Braz de Aviz, contou com a presença da Vice-Governadora do Distrito Federal Maria de Lourdes Abadia, representando o Governador Roriz, e das netas de JK, Julia Kubitschek e Anna Christina Kubitschek, representando a família do presidente.

Mais de trezentas pessoas de todas as partes do Distrito Federal prestigiaram o evento realizado em parceria pelo Arquivo Público do DF e pela Arquidiocese de Brasília. O evento se revestiu de muita emoção, principalmente quando D. Aviz, durante a homilia, relembrou a construção da cidade e as conquistas do Presidente JK, tendo afirmado: “Temos de rezar e pedir graças ao fundador da nossa capital, porque ele foi um exemplo de governante, um exemplo de homem que vivia em Cristo”.

À tarde, estive presente no encerramento da Regata JK, evento tradicional da nossa cidade, promovido pelo late Clube de Brasília, que tem no Presidente

Juscelino o seu patrono, realizada com muito carinho pelo Comodoro George Raulino, com a participação entusiasmada da família latista.

As comemorações continuam, Sr. Presidente, amanhã, com a abertura, às 11 horas, no Memorial JK, da exposição “Palavra de Homem”, inspirada em carta dirigida ao Presidente pelo jornalista Carlos Lacerda, marcando o encerramento dos trabalhos de recuperação e organização de um acervo histórico importantíssimo, realizado em parceria com o Arquivo Público Nacional, que vai disponibilizar aos milhares de visitantes do Memorial, mais de 13 mil fotos, 200 diplomas, 21 mapas e quase 18 metros lineares de documentos e correspondências de JK. Aproveito para fazer reiterar o convite já feito a todos os Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras para que compareçam ao evento.

Tudo isso renova a nossa convicção de que ser digno da memória de Juscelino é empunhar sua bandeira e não permitir que seus mais elevados ideais possam ser diminuídos ou abandonados. JK nos deu a chave que abre as portas do futuro, mostrou-nos os caminhos da construção em ambiente de concórdia, do desenvolvimento em sintonia com a democracia, da justiça com espírito de tolerância. Com isso, foi decisivo para que nos afastássemos de um complexo de inferioridade que tolhia nossas potencialidades.

Obrigado, JK, pelo exemplo. Obrigado, JK, pelo estímulo. Sua luta não foi em vão. Deste Planalto Central que nos abriga, desta Brasília que nos acolhe e que é parte indissolúvel de nossas vidas, queremos ser dignos de seu legado. Esse compromisso, inarredável, faz-nos sentir maiores e mais brasileiros! Muito obrigado.

O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – Senador Paulo Octávio, permita-me um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Senador Papaléo Paes, será um prazer ouvi-lo.

O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – Eu gostaria de louvar V. Ex^a pelo registro da data de nascimento do grande homem brasileiro Juscelino Kubitschek, médico, que demonstrou a esta Nação que este País é rico, é pobre e precisa, sim, de homens que possam aproveitar todas as grandezas que temos e transformá-las em obras, em emprego, em progresso. Gostaria de deixar registrados aqui os nossos agradecimentos a V. Ex^a pela lembrança, pelo registro da data, fazendo das palavras do Senador Ramez Tebet minhas palavras também, nesta homenagem muito justa ao nosso Presidente Juscelino Kubitschek, que foi injustiçado, sim, durante uma determinada fase da sua vida, por um regime político. Mas essa injustiça foi reparada pelo respeito que o povo brasileiro tem por esta figura que jamais sairá da história do nosso País: o nosso

Presidente Juscelino Kubitschek. Parabéns, Senador Paulo Octávio!

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes, pela sua intervenção, que vem em boa hora, em um momento em que homenageamos esse grande político brasileiro. V. Ex^a, como ilustre representante do Estado do Amapá e grande político que concilia os ideais de democracia e de liberdade em sua vida, sabe muito bem que esses ideais são importantes para que possamos construir um Brasil de paz, um Brasil sem terrorismo, um País sem divisões internas, um País unido! O legado de JK, o legado da transformação que foi feita neste País, foi justamente este: o de unir o Brasil, o de abrir o Brasil, mostrando o Centro-Oeste, desbravando o nosso País. Esse legado foi importantíssimo para o nosso futuro. Temos que continuar trilhando os ideais de JK, principalmente naquilo que ele nos passou: saber conversar, perdoar, dialogar e, com o seu otimismo de sempre, pensar na construção de um País maior, de um País grande, de um País continental. Este é um País extraordinário, e, muitas vezes, não estamos sabendo aproveitá-lo.

Precisamos sempre ter em mente que todo político deve ser também bom administrador. E JK foi um excelente administrador. Ele soube conciliar a sua vida pública com uma boa história administrativa. JK soube administrar como ninguém. Soube mostrar ao Brasil o que é possível – coisa na qual sempre acredito e V. Ex^a também –, criando metas, fazendo projetos e chegando com eles até o final. O Brasil carece de planejamentos, de projetos, de metas. E JK teve sucesso, porque, quando começou os seus governos, não só como Presidente da República, mas como Governador de Estado, estabeleceu metas. E o importante é que essas metas eram conhecidas por todos os integrantes de seu Governo, eram acompanhadas e cumpridas.

Hoje, é lamentável vermos em muitos Estados brasileiros a falta de objetivos e de projetos. É importante que todo Presidente da República eleito tenha o seu projeto, para que o Brasil o conheça e o acompanhe e cobre a sua execução por parte do Governo, a fim de que possamos caminhar juntos na busca de um ideal maior, que é um ideal de Estado.

Juscelino Kubitschek sempre soube ser político, perdoadando, alimentando sua veia democrática. JK sempre foi livre, mas também muito exigente no cumprimento de suas metas e projetos. O que falta ao Brasil de hoje são administradores que possuam objetivos e metas, que saibam o que querem fazer no início do mandato. Isso é importante. Cada um de nós assume o compromisso de, no início do mandato

político, saber o que quer durante o tempo em que for exercido o mandato.

Senador Papaléo Paes, recebo com muito entusiasmo o aparte de V. Ex^a na homenagem que nós, Senadores, prestamos a esse que também foi Senador e teve os direitos políticos suspensos, que foi exilado, que morreu triste por ter sido proibido de visitar a cidade que construiu, Brasília. É lamentável observar essa parte da história de um político atualmente considerado um grande estadista, reverenciado e reconhecido, mas que teve um final de vida triste, pois foi perseguido, difamado, caluniado e exilado e teve seus direitos políticos suspensos. Era um homem que muito amava o povo e que tinha, como maior alegria, a convivência com os brasileiros, e dele foi retirado justamente o que mais prezava: os direitos políticos, o direito de poder representar a grande Nação brasileira.

Deixo aqui, Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, a mensagem e a homenagem pelo dia 12 de setembro, aniversário de um Presidente que marcou e modificou a história política brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Senador Paulo Octávio, esta Presidência se associa às homenagens prestadas por V. Ex^a e registra que, não fosse a coragem de Juscelino Kubitschek de trazer a Capital do País para o Centro-Oeste brasileiro e, em seguida, abrir a rodovia Belém-Brasília, também não seria criado o Estado de Tocantins, que teve na sua ação a inspiração para a ocupação de uma nova área do território brasileiro. Palmas, a exemplo de Brasília, é uma capital que se espelha na coragem de Juscelino Kubitschek.

A Presidência parabeniza V. Ex^a.

Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, nobre Senador Papaléo Paes, que fala por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, quero fazer o registro de duas datas importantes para o Estado do Amapá. São datas históricas.

No dia 11 de setembro, comemoramos 58 anos de instalação da Rádio Difusora de Macapá. Essa data é significativa para nós, porque, para uma região tão isolada como é o Estado do Amapá – ali existem ligações apenas por via fluvial e aérea –, essa rádio representa mais um meio de comunicação, prestando grandes serviços ao nosso Estado. Imaginem V. Ex^{as} o que ocorria há 58 anos: era o meio de comunicação que tínhamos para contactar o restante da Amazônia. Assim, deixo os meus parabéns.

Lembro ainda que a Radiodifusora de Macapá, por um período, pertenceu à Rádio Nacional. E o grande Governador Jorge Nova da Costa conseguiu resgatar a propriedade dessa Rádio para o Estado do Amapá e, hoje, ela funciona como Radiodifusora de Macapá, e pertence ao Estado.

Outra data importante é o dia de hoje, 13 de setembro, que marca os 59 anos de instalação do ex-território Federal do Amapá. Há 59 anos, no dia 13 de setembro, tivemos a instalação do ex-Território Federal do Amapá.

E o primeiro Governador do ex-Território foi o nosso grande então Capitão Janary Gentil Nunes, que deixou a sua história marcada no Estado do Amapá e cujas conseqüências positivas vivemos até hoje, principalmente na área da educação. Ele investiu na construção de escolas, na interiorização da educação, e na área da saúde, cujos prédios continuam, claro que atualizados arquitetonicamente, servindo aos amapaenses.

Lembro também que, no dia 5 de outubro de 1988, o ex-território do Amapá foi transformado em Estado. Então, para manter a tradição da nossa história, faço o registro dessa data, 13 de setembro, que é comemorada no Estado do Amapá.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado do Amapá, cuja economia vive principalmente do comércio, inspirou-me a fazer um pronunciamento sobre o significado da carga tributária hoje em cima dos recolhedores de tributos, que se tornou uma grande preocupação nacional, visto que o atual Governo insiste em procurar brechas nesse processo tributário para, cada vez mais, retirar tributos sem a devida retribuição em serviços à população, que é a verdadeira dona desses tributos.

Lembrei-me de um artigo do jornalista Gilberto Dimenstein, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, de 25 de julho de 2004, com o seguinte texto:

Começou a percorrer o País, na semana passada, uma notável lição de cidadania. É uma exposição, em praça pública, de uma série de produtos, na qual uma só idéia está à venda: a de que o consumidor não sabe quanto deixa para o Governo ao comprar qualquer coisa – de um automóvel a um chiclete.

Acredito que todos lembrem dessa exposição porque as emissoras de televisão divulgaram e nós pudemos assistir a algumas demonstrações sobre determinados produtos.

Como se pode observar, esse texto ressalta a pesada carga tributária que atualmente todos nós, contribuintes, suportamos.

A matéria intitulada “Exercício para Exercer a Cidadania – Está em andamento uma rebelião sem volta”, nos convida a uma profunda reflexão sobre cidadania e tributação, pois todos nós sabemos que, ao longo da História, o poder de tributar tem-se igualado muitas vezes ao poder de destruir, pois o confisco pode significar uma forma disfarçada de pena de morte.

Para os senhores terem uma idéia, o adquirente de um carro popular, do tipo 1.0, paga quase a metade – cerca de 44% – do valor do veículo em tributos. Ao encher o tanque de gasolina, está pagando mais da metade do valor do combustível em tributos, algo em torno de 53%.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, Gilberto Luiz do Amaral, afirma que “está em gestação uma rebelião”, pois algo de novo está ocorrendo em termos de cidadania, de inconformidade crescente com uma situação que beira o confisco.

Vemos líderes empresariais, dirigentes sindicais, trabalhadores, classe média, todos unidos contra a insuportável carga tributária, que já ultrapassa dos limites do razoável.

Sindicalistas estão sentindo o problema na própria pele, vendo que muitas empresas estão sendo sufocadas pela carga tributária e são obrigadas a demitir funcionários e até mesmo a cair na clandestinidade, na economia subterrânea, tomando o caminho inverso daquilo que seria desejável para um País que pretende assento no G-7, entre os principais países desenvolvidos.

Os trabalhadores reivindicam redução de jornada de trabalho para possibilitar a criação de novos postos de trabalho, dando mais oportunidades a novos trabalhadores.

Certamente, a burocracia e a elevada carga tributária não permitem a realização de novos investimentos produtivos, obrigando as empresas a utilizar ao máximo a capacidade instalada, apelando para o trabalho em terceiro turno, quando a demanda se amplia.

Mais impostos significam menos empregos, Senador Paulo Octávio, menor eficiência, maiores custos da máquina governamental, que gasta muito, e gasta mal, contribuindo para reduzir o ritmo de crescimento da economia e prejudicando o bem-estar da população em geral.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o povo brasileiro está cansado, principalmente as pessoas mais pobres, pois cada brasileiro trabalha, em média, quatro meses e dezoito dias apenas para pagar tributos, que estão crescendo desmesuradamente, a ponto de já se configurar verdadeiro confisco, contrariando frontalmente o que dispõe a Constituição Federal.

Concedo, com muita honra, um aparte ao Senador Paulo Octávio.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Senador Papaléo Paes, seu pronunciamento vem no exato momento em que o Brasil tem uma grande questão tributária para ser discutida em profundidade. Temos ouvido falar, nos últimos dez anos, em reforma tributária. E toda reforma tributária discutida visa aumentar os impostos. Houve um aumento brutal de impostos nos últimos dez anos. Isso tem dividido o Brasil em dois: aqueles que pagam os tributos e os que não pagam. Por isso, o País é hoje um campeão da informalidade, o que representa um triste quadro, haja vista que representa uma concorrência desleal para os que são pontuais em seus pagamentos de impostos. Portanto, Senador, de acordo com seu pronunciamento, buscando uma simplificação tributária, temos discutido aqui o assunto. Há até um projeto de minha autoria, denominado Imposto Cidadão, pelo qual, mediante um desconto no sistema bancário, poderíamos ter uma espécie de imposto que todos pagariam, simplificando a contribuição complexa que poucos entendem. Hoje, no Brasil, a confusão tributária é tão grande que poucos economistas e contadores conhecem em profundidade a nossa legislação tributária, de tão complicada que é. Cumprimento V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento que profere. Temos, sim, que buscar um caminho, que implica não mais falar em reforma tributária, que ninguém agüenta, pois significaria aumento de impostos, mas discutir uma forma de todos os brasileiros pagarem, mas pagarem menos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Agradeço e confesso a V. Ex^a que este tema não é da minha especialidade. V. Ex^a, com as suas palavras, vem enriquecer o nosso pronunciamento, principalmente considerando o seu conhecimento em relação ao assunto. Como homem empreendedor, V. Ex^a sabe muito bem o que significa essa sobrecarga de tributos. Como eu disse, a sobrecarga de tributos tira o emprego, Senador Paulo Octávio, e o Governo deveria usar o bom-senso e parlamentar com todos nós sobre a possibilidade de uma alternativa para que os investidores consigam pagar os seus tributos; que não sejam obrigados a apelar para situações de clandestinidade – como já falei também – para tentar sobreviver, para sustentar a sua família e gerar um determinado número de empregos.

Portanto, é muito importante sim este projeto como alternativa para evitarmos esse processo quase incontido de o Governo querer fazer a sua economia com a geração de impostos, cobrados pelos grandes investidores, que são os verdadeiros gerenciadores do progresso do nosso País.

Em 1988, a carga tributária representava 22% do Produto Interno Bruto (PIB); atualmente, a carga tributária já ultrapassou 40% do PIB. Isso significa uma apropriação de R\$212 bilhões da renda dos cidadãos brasileiros.

Apesar da elevada carga tributária, acredito que a paciência do povo brasileiro suportaria a transferência aos cofres públicos de R\$212 bilhões se as despesas governamentais atendessem a critérios racionais de prioridade e se os serviços prestados efetivamente atendessem as reais necessidades da nossa população.

Não podemos aceitar carga tributária de país altamente desenvolvido e serviços de país de Terceiro Mundo, em que o Brasil perde competitividade internacional por exportar tributos e não dispor de portos e estradas compatíveis com o nosso nível de inserção no comércio internacional.

Os efeitos perversos mais diretos dessa situação de aumento absurdo da carga tributária são o aumento do desemprego, do chamado custo Brasil, e, talvez, de todos o pior: o aumento da sonegação e da chamada sonegação de sobrevivência, em que as empresas deixam de pagar impostos por uma questão de vida ou morte, trazendo inúmeras conseqüências negativas e prejudicando os contribuintes que cumprem com as suas obrigações tributárias.

Sr. Presidente, eu gostaria de encerrar este pronunciamento com as palavras do jornalista Gilberto Dimenstein, colhidas nesse importante artigo, que peço para serem transcritas, na íntegra, nos Anais do Senador Federal.

Se cada cidadão soubesse que, por ano, dá quatro meses e dezoito dias em impostos e ainda recebe tão pouco de volta – e não se esquecesse dessa conta –, seria natural que a pressão pela eficiência pública fosse ainda maior, e a capacidade dos governantes de tentar tirar dinheiro, menor. Para desespero dos poderosos, o que está em jogo é simples, é justamente o que se vê na experiência da exposição, em praça pública, de produtos, digamos, pedagógicos.

A democracia exige respeito pelos recursos públicos, pelos escassos recursos do cidadão, ainda mais em um País ainda pobre.

A democracia exige respeito pelos recursos que não foram criados, não foram gerados nem pertencem ao Estado, como entidade autônoma, mas, sim, a todos e a cada um de nós, brasileiros.

Não queremos **confisco**, não queremos uma nova **derrama** nem desperdício de recursos públicos. Queremos um sistema tributário moderno, eficiente,

justo, equânime e racional, que sirva como financiador adequado de investimentos e despesas necessários ao bem-estar da coletividade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAPALÉO PAES.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. o jornalista Gilberto Dimenstein publicou no jornal **Folha de S.Paulo**, de 25 de julho de 2004, o seguinte texto:

“Começou a percorrer o país, na semana passada, uma notável lição de cidadania. É uma exposição, em praça pública, de uma série de produtos, na qual uma só idéia está à venda: a de que o consumidor não sabe quanto deixa para o governo ao comprar qualquer coisa – de um automóvel a um chiclete”.

Como se pode observar, esse texto ressalta a pesada carga tributária que atualmente todos nós, contribuintes, suportamos.

A matéria intitulada “Exercício para Exercer a Cidadania – Está em andamento uma rebelião sem volta” nos convida a uma profunda reflexão sobre cidadania e tributação, pois todos nós sabemos que, ao longo da História, o poder de tributar tem se igualado muitas vezes ao poder de destruir, pois o confisco pode significar uma forma disfarçada de pena de morte.

O adquirente de um carro popular, de um carro do tipo 1.0, paga quase metade – cerca de 44% – do valor do veículo em tributos. Ao encher o tanque de gasolina, está pagando mais da metade do valor do combustível em tributos, algo em torno de 53%.

O presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, Gilberto Luiz do Amaral, afirma que “está em gestação uma rebelião”, pois algo de novo está ocorrendo em termos de cidadania, de inconformidade crescente com uma situação que beira o confisco.

Vemos líderes empresariais, dirigentes sindicais, trabalhadores, classe média, todos unidos contra a insuportável carga tributária, que já ultrapassa os limites do razoável.

Sindicalistas estão sentindo o problema na própria pele, vendo que muitas empresas estão sendo sufocadas pela carga tributária e são obrigadas a demitir funcionários e até mesmo a cair na clandestinidade, na economia subterrânea, tomando o caminho inverso daquilo que seria desejável para um País que pretende assento no G-7, entre os principais países desenvolvidos.

Os trabalhadores reivindicam redução de jornada de trabalho para possibilitar a criação de novos postos de trabalho, dando mais oportunidades a novos trabalhadores.

Certamente, a burocracia e a elevada carga tributária não permitem a realização de novos investimentos produtivos, obrigando as empresas a utilizar ao máximo a capacidade instalada, apelando para o trabalho em terceiro turno, quando a demanda se amplia.

Mais impostos significam menos empregos, menor eficiência, maiores custos da máquina governamental, que gasta muito, e gasta mal, contribuindo para reduzir o ritmo de crescimento da economia e prejudicando o bem-estar da população em geral.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o povo brasileiro está cansado, principalmente as pessoas mais pobres, pois cada brasileiro trabalha, em média, quatro meses e dezoito dias apenas para pagar tributos, que estão crescendo desmesuradamente, a ponto de já se configurar verdadeiro confisco, contrariando frontalmente o que dispõe a Constituição Federal.

Em 1988, a carga tributária representava 22% do Produto Interno Bruto (PIB); atualmente, a carga tributária já ultrapassou 40% do PIB, e significa uma apropriação de cerca de R\$212 bilhões da renda dos cidadãos brasileiros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar da elevada carga tributária, acredito que a paciência do povo brasileiro suportaria a transferência aos cofres públicos, de R\$212 bilhões, se as despesas governamentais atendessem a critérios racionais de prioridade e os serviços prestados efetivamente atendessem as reais necessidades de nossa população.

Não podemos aceitar carga tributária de país altamente desenvolvido e serviços públicos de país de Terceiro Mundo, em que o Brasil perde competitividade internacional por exportar tributos e não dispor de portos e estradas compatíveis com nosso nível de inserção no comércio internacional.

Os efeitos perversos mais diretos dessa situação de aumento absurdo da carga tributária são o aumento do desemprego, do chamado custo Brasil e, talvez de todos o pior, o aumento da sonegação e da chamada sonegação de sobrevivência, em que as empresas deixam de pagar impostos por uma questão de vida ou morte, trazendo inúmeras conseqüências negativas e prejudicando os contribuintes que cumprem suas obrigações tributárias.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de encerrar este meu pronunciamento com as palavras do jornalista Gilberto Dimenstein, colhidas nesse importante artigo, que peço para ser transcrito na íntegra nos Anais do Senado Federal: “Se cada cidadão

soubesse que, por ano, dá quatro meses e 18 dias em impostos e ainda recebe tão pouco de volta – e não se esquecesse dessa conta –, seria natural que a pressão pela eficiência pública fosse ainda maior. E a capacidade dos governantes de tentar tirar dinheiro, menor. Para desespero dos poderosos, o que está em jogo é simples. É justamente o que se vê na experiência da exposição, em praça pública, de produtos, digamos, pedagógicos”.

A democracia exige respeito pelos recursos públicos, pelos escassos recursos do cidadão, ainda mais num País ainda pobre.

A democracia exige respeito pelos recursos que não foram criados, não foram gerados nem pertencem ao Estado, como entidade autônoma, mas, sim, a todos e a cada um de nós, brasileiros.

Não queremos confisco, não queremos uma nova derrama nem desperdício de recursos públicos.

Queremos um sistema tributário moderno, eficiente, justo, equânime e racional, que sirva como financiador adequado de investimentos e despesas necessários ao bem-estar da coletividade.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador João Ribeiro.

Antes, porém, peço licença ao orador para deferir o pedido feito pelo orador anterior, Senador Papaléo Paes, para a transcrição nos Anais.

Tem a palavra o Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney; meu caro Vice-Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, trago hoje para a tribuna um assunto de suma importância para o desenvolvimento dos Estados do Norte do brasileiro, principalmente do Tocantins, o meu Estado. Refiro-me à questão do potencial hidráulico nacional e a respeito dos investimentos que estão sendo feitos no meu Estado nessa área.

Estudos mostram que o nosso País pode gerar cerca de 260 gigawatts, dos quais apenas 25% estão sendo utilizados na produção de energia pelas usinas hidrelétricas brasileiras.

A Região Norte tem o maior potencial para a geração de energia elétrica a partir de sistemas hidráulicos. São nada mais e nada menos que 114 gigawatts, ou seja, 44% da produção que se pode obter em todo o Brasil.

Todos sabemos que entre as oito grandes bacias hidrográficas que compõem o mapa dos rios brasileiros estão as do rio Tocantins e as do rio Araguaia. E é nelas que está concentrada boa parte dos investimentos em geração de energia elétrica por turbinas movidas pela força das águas.

Neste campo, o Tocantins tem a comemorar a liberação, por parte do Ibama, da licença prévia que permitirá a implantação da usina hidrelétrica São Salvador, situada entre os Municípios de São Salvador do Tocantins e Paranã, ambos Municípios do Tocantins. Tal usina terá potência instalada de 241 megawatts que será gerada por duas turbinas e formará um grande reservatório de 104 quilômetros quadrados, com volume total de água que beira um milhão de metros cúbicos.

O processo de licenciamento – que correu célere, diga-se de passagem – representa a primeira licença emitida a partir de estudo integrado de bacia.

Com a Usina de São Salvador, será formada uma represa que banhará cinco Municípios: São Salvador do Tocantins, Paranã, Minaçu, Cavalcante e Palmerópolis – três desses em Tocantins e dois em Goiás.

Para a concessão da licença, foi realizada audiência pública com centenas de representantes dos Municípios afetados. Atendendo, portanto, exigência daquele órgão ambiental, a empresa responsável pela construção teve que contemplar em seu estudo o impacto cumulativo da usina com outros empreendimentos no rio Tocantins, como as usinas de Serra da Mesa, Canabrava, Lajeado, Peixe Angical e Estreito, o que mostra não somente a seriedade, mas também a competência técnica envolvida no empreendimento, tanto do lado empresarial quanto governamental, o que nos dá certeza sobre os bons resultados que estão a caminho com essa iniciativa.

Além disso, foram colocadas exigências específicas pelo Ibama, obrigando a elaboração de um projeto básico ambiental, com metodologia e cronograma de implantação que observasse com rigor a construção da hidrelétrica, para evitar uma eventual contaminação e que tivesse como um de seus objetivos principais a minimização da degradação prevista para a área geográfica atingida pela construção.

A empresa responsável terá, ainda, que inventariar toda a fauna e flora atingida e propor mecanismos de transposição de peixes, além de apresentar proposta de compensação ambiental.

Para além desses cuidados, a licença estabelece que a empresa empreendedora deverá apoiar a elaboração de plano diretor para as cidades banhadas pela barragem, além de prever um programa de apoio aos municípios no reforço da infra-estrutura de sane-

amento básico local existente, para não contaminar o lago que será formado e, por fim, recompor as áreas das praias que serão inundadas.

Outros projetos de construção de hidrelétricas para a região estão em andamento, pois está prevista a implantação de cerca de outras 50 usinas, entre as bacias dos rios Tocantins e Araguaia.

Isso mostra, por si só, a importância que esse fator impulsionador do desenvolvimento econômico-social tem para a Região Norte, principalmente para o Estado do Tocantins.

É preciso, pois, trabalhar nesta Casa Legislativa para que os projetos hidrelétricos recebam os aportes financeiros necessários para o seu pleno desenvolvimento. Apoiar as iniciativas governamentais nesse campo é uma tarefa que o povo tocantinense exige de seus representantes.

Sr. Presidente, quero fazer ainda o registro de que 97% da água do mundo estão nos oceanos. Dois e meio por cento estão em aquíferos profundos, e apenas 0,5% serve para o consumo humano. Segundo previsão da ONU, lamentável e provavelmente, teremos uma guerra em meados deste século por causa da água doce. Enquanto, hoje, a guerra é pelo petróleo, daqui a algum tempo, a população do mundo fará guerra pela água doce.

A usina hidrelétrica, além da produção de energia, armazena água para o consumo humano, para a irrigação e para o turismo. Por isso, quero deixar registrado que o meu Estado de Tocantins tem contribuído muito para, sobretudo, a geração de emprego e renda com essas hidrelétricas que estão sendo construídas.

Ao sobrevoarmos, hoje, a nossa capital Palmas, percebemos a maravilha do lago Luís Eduardo Magalhães, da Usina do Lajeado, com 180km de extensão e uma média de 8km de largura. O lago da usina de São Salvador será, também, muito grande, e o de Peixe Angical, em fase adiantada de construção, trará benefícios imensos à população do Tocantins e do Brasil.

Portanto, quero deixar registrado que muita coisa boa tem acontecido no nosso Estado, principalmente com referência à questão energética.

Sr. Presidente, aproveito os poucos minutos que me restam para, desta tribuna, fazer um comentário sobre um líder político que eu, esta Casa, o povo do meu Estado e o País respeitamos e admiramos demais: o nosso querido Siqueira Campos, que foi Governador do Tocantins por três vezes, homem que criou e implantou aquele belíssimo Estado, que representamos nesta Casa.

O Governador Siqueira Campos está ausente das praças e das ruas, neste momento de campanha política, por causa de um câncer, o que deixa a po-

pulação tocaninense muito triste e preocupada, mas confiante em Deus. As igrejas evangélicas e católicas, de todas as correntes, e a população de Tocantins, de um modo geral, estão em pleno e constante momento de oração, para que o nosso eterno Governador Siqueira Campos possa se recuperar, vencendo mais esse desafio que a vida lhe impôs.

Ele é um homem temente a Deus. Todos estamos orando e rezando; os médicos dele estão cuidando. Ele está em São Paulo, fazendo o tratamento no melhor centro do Brasil, e sei que irá se recuperar, com fé em Deus.

O Tocantins precisa muito do nosso querido Siqueira Campos, porque, com ou sem mandato, ele é muito importante para nós. Ele tem dado tantos conselhos bons aos líderes políticos do Estado, tem planejado tanta coisa boa, Sr. Presidente, que mesmo fora do Governo tem contribuído muito para o futuro do Tocantins que V. Ex.^a conhece tão bem – e sabe que estamos falando a verdade.

O Tocantins é um Estado admirado, respeitado por todos que o conhecem, e está bem governado por Marcelo Miranda, muito jovem mas muito preparado, que vem dando continuidade ao trabalho do nosso querido Siqueira Campos.

Essa situação realmente preocupa todos nós. Mas tenho a convicção, a certeza e a fé – que nós, tocaninenses, possuímos, Senador Osmar Dias – de que Siqueira Campos haverá de vencer mais essa batalha. Desde criança, ele se acostumou às lutas, às dificuldades da vida, e, além de tantas coisas boas que realizou, criou e implantou o Estado para os mais jovens e para os tocaninenses.

Não pedi autorização ao seu filho, Senador Eduardo Siqueira Campos, ou a ninguém da família para tratar do assunto na tribuna, mas faço de coração o registro de que o povo tocaninense neste momento está em plena vigília, orando pela recuperação de Siqueira Campos.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que, com fé em Deus, haveremos de, em pouco tempo, ter Siqueira Campos de volta ao Tocantins, a fim de que possa continuar oferecendo bons conselhos e belos ensinamentos a todos nós, seus companheiros e parceiros de vida pública, e a todos os que querem bons conselhos. Pois tudo o que ele disse que aconteceria de bom no Estado, inclusive as usinas hidrelétricas que acabei de mencionar, aconteceu.

Há algum tempo, há dez ou quinze anos, dizia ele que seriam construídas tantas usinas, e nós mesmos duvidamos. Mas tudo aconteceu. É desse homem que falo, Sr. Presidente. De um homem que criou um Estado. Não existe, na atual conjuntura, no Brasil, um

líder que tenha criado um Estado, como é o caso do nosso querido Siqueira Campos.

Portanto, deixo registrada a minha fé inabalável de que Siqueira Campos haverá de voltar com muita saúde, recuperado, para dar continuidade aos seus projetos e aos seus ensinamentos à brava gente tocaninense.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Mesa se associa aos votos de pleno restabelecimento do ex-Governador Siqueira Campos expressos por V. Ex.^a, ele que foi o fundador do Estado de Tocantins e é um homem público das melhores qualidades.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 14 de setembro do corrente, às 19 horas, no plenário do Senado Federal, destinada à:

- votação da Redação Final do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29, de 2004;
- votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 49, de 2004 – CN, e
- leitura de vetos presidenciais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Prossequimos com a lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por coincidência, o Presidente anunciou a palavra do Senador Ney Suassuna, e vou tratar de assunto que envolve o projeto de lei de biossegurança. A matéria, que ainda tem de ser votada nas Comissões de Assuntos Sociais, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, tem como relator o Senador Ney Suassuna.

Acompanhei na imprensa, nos dias que nos separaram das atividades no plenário do Senado, porque não houve votações, diversas opiniões, algumas baseadas em informações concretas e outras completamente dissociadas da realidade, as quais estão distorcendo o debate desse assunto importante para o País. Digo que algumas estão dissociadas da realidade porque desconsideram o fato de já ter sido votado, na Comissão de Educação, o meu substitutivo.

Há muita gente se comportando como se o substitutivo aprovado pela Comissão de Educação não existisse, como se ainda estivesse tramitando o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados, o que é uma desinformação total. E há quem leve essa desinformação para quem está, no interior do País, preocupado com o assunto, aguardando uma decisão do Senado

Federal, que vai sendo retardada, até mesmo pela falta de informação que muitos integrantes da Casa mostram.

O projeto foi votado na Comissão de Educação e passou a ser, portanto, o único que o Senado tem para apreciar, já que substituiu, na primeira comissão em que foi apreciado, o projeto originário da Câmara. O projeto da Câmara não existe mais. O que existe é o projeto da Comissão de Educação, resultado do substitutivo que apresentei e que foi aprovado por aquela Comissão.

Esse é o primeiro ponto que gostaria de abordar para deixar claro que a desinformação está levando muita gente ao desespero. Nós sabemos que o Rio Grande do Sul, especialmente, aguarda uma decisão, assim como todos os Estados brasileiros, a respeito do projeto.

Na semana passada, recebi um telefonema do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, convidando-me para uma reunião hoje, às 16 horas, com a presença do Senador Ney Suassuna e dos Líderes dos Partidos, a fim de discutirmos a estratégia de votação do projeto de lei de biossegurança.

Aliás, teríamos que votar o relatório do Senador Ney Suassuna nas três comissões ainda. Mesmo que tenha sido apresentado um requerimento de urgência à Comissão de Educação e ele já tenha sido lido, ainda há tempo de a três comissões votarem o projeto.

Recebi convite para uma reunião, e parece-me que essa reunião não foi confirmada. Então, a desinformação continua. Estamos na segunda-feira; amanhã é terça-feira, primeiro dia de votação, e poderemos votar nas comissões; teremos depois a quarta-feira e sabemos que, na quinta-feira, é muito difícil votar qualquer coisa aqui, no período pré-eleitoral.

Estamos desperdiçando mais uma oportunidade de, nesta semana, dar uma solução a essa crise que se formou em torno do projeto de lei de biossegurança, porque, do outro lado, estão pessoas com a semente armazenada para plantar e com o solo preparado. E elas vão ter que semear no início do mês de outubro.

No início de outubro começa o plantio no Sul do País especialmente; no Oeste, um pouco mais adiante. Mas, na verdade, os produtores já estão com a semente. Não haverá outra solução, se não votarmos esta semana o projeto de lei de biossegurança, que não a de uma nova medida provisória. E houve um compromisso do Presidente Lula de não editar mais nenhuma medida provisória para tratar do assunto. Mas não haverá outra alternativa.

E a desinformação é tão grande que no meu Estado, no Paraná, as entidades ligadas ao setor agropecuário fizeram um documento para o Governador

– que, em *outdoors* e peças publicitárias, divulgou que o Paraná teve uma economia de US\$60 milhões por não ter cultivado o transgênico, por ter deixado de pagar *royalties* para a Monsanto. Só que o Governo do Estado desconsiderou – e as entidades estão corrigindo essa informação – os outros ganhos. Se o produtor plantasse transgênico, ele teria esses ganhos.

Para os produtores do Paraná haveria, segundo esse estudo, os seguintes dados. Se o Paraná tivesse plantado cem por cento da sua área com transgênicos, teria uma redução no custo total de produção da ordem de 13,60%, e de 24,20% no custo variável. Ocorreria isso porque o Estado deixaria de utilizar, nos quatro milhões de hectares em que planta soja, cerca de oito milhões de litros de herbicidas. E esse dado não revela apenas a economia de recursos, que chegaria, só no caso dos herbicidas, a R\$678 milhões a menos, porque, em vez de quatro aplicações de herbicida, o agricultor teria de utilizar apenas duas. Mais do que isso, na soja convencional, ele aplica pelo menos um dos herbicidas de nível toxicológico de faixa amarela, o de nível 2, um dos mais tóxicos – há os níveis 1, 2, 3 e 4. Na soja transgênica, ele aplica apenas duas vezes um herbicida com nível toxicológico 4. Deixa, portanto, de usar um herbicida mais tóxico por mais vezes e polui menos o meio ambiente. Isso não foi respondido, até agora, por aqueles que querem, de forma intransigente, proibir a utilização da soja transgênica, sem fundamento técnico. O fundamento técnico está demonstrado nesse estudo, que mostra claramente que, se plantarmos os transgênicos, haverá economia financeira e para o meio ambiente, já que este será menos agredido pelos herbicidas.

É claro que os que estão contra o projeto de lei que apresentei dizem que não existe nele o princípio da cautela. Essa é outra inverdade, outra desinformação. Penso que as pessoas deveriam ao menos ler o projeto de lei que está em tramitação, principalmente os Senadores. Há Senadores que não lêem o projeto, chegam à Comissão e fazem um discurso demagógico, no sentido de que é uma irresponsabilidade atribuir à Comissão Técnica Nacional de Biotecnologia o direito de preservar a soberania nacional. Não! O projeto de lei que apresentei propõe que a Comissão Técnica Nacional de Biotecnologia tenha somente o poder de tomar a decisão técnica. Além disso, quem vai tomar a decisão política é o Conselho Nacional de Biossegurança.

Li nos jornais que o Senador Ney Suassuna apresentará relatório, externando uma posição intermediária entre a que estou propondo e a que foi proposta pela Câmara dos Deputados, na qual a CTNBio foi praticamente desconsiderada. É preciso, mais uma vez, lem-

brar que a CTNBio é composta por 27 membros das mais diversas especialidades, doutores, técnicos que se prepararam e que, portanto, têm conhecimento científico para responder à seguinte pergunta: se determinado produto transgênico, aquela semente, aquele vegetal ou animal que está em análise pela CTNBio, uma vez posto no mercado, causará algum dano à saúde ou ao meio ambiente. Se tal pergunta for respondida positivamente, a própria CTNBio, cujos membros conhecem o assunto, proibirá a liberação não apenas da pesquisa, mas principalmente da comercialização.

Não se deve exigir que a decisão técnica seja tomada por políticos. Ela tem que ser tomada por cientistas, e a decisão política será tomada pelo Conselho Nacional de Biossegurança. Quem não leu o projeto não sabe o que nele está escrito, ou seja, que, se a CTNBio, órgão técnico, decidir que pode autorizar a pesquisa e a comercialização de transgênicos, ainda haverá dois caminhos que poderão impedir a pesquisa e a comercialização. Primeiro, os órgãos de registro, entre os quais o Ibama e outros ligados ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ministério da Saúde, poderão avocar a si tal decisão ou recorrer em 15 dias, e a CTNBio terá obrigatoriamente de reavaliá-la. Mas, mesmo que a decisão da CTNBio persista, há outro caminho que poderá ser seguido por aqueles que querem o princípio da cautela. Qual é? O Conselho Nacional de Biossegurança poderá avocar a decisão para si e dizer que ela não serve para o País, não é boa para a sociedade brasileira.

Aproveito a presença do Senador Juvêncio da Fonseca, para lembrar que essa solução foi encontrada em conjunto com a inteligência de S. Ex^a, que colaborou muito para que pudéssemos chegar a esse ponto em que o projeto está apresentado. No entanto, Senador Juvêncio da Fonseca, aqueles que trabalharam intensamente, que estudaram esse assunto do ponto de vista jurídico e técnico, muitas vezes se sentem até preteridos, porque, no debate, as pessoas transferem para a tribuna opiniões que ouvem nos corredores e demagogicamente passam a despejar argumentos que não existem, como o de que não há mais princípio de cautela. Como não há mais princípio de cautela? Quem compõe o Conselho Nacional de Biossegurança? O Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Saúde, o Ministério da Ciência e Tecnologia, a Casa Civil, todos os órgãos envolvidos com registro, licenciamento, fiscalização do meio ambiente e saúde humana estão dentro do Conselho Nacional de Biossegurança, que poderá avocar a decisão e dizer que ela não é boa para o País. Qual é, portanto, a liberalidade da proposta que estamos fazendo?

Eu gostaria que votássemos o projeto esta semana. Mas vejo que é muito difícil votar um projeto em cujo debate há interesses os mais diversos. Inclusive, a revista **Exame** – cujas palavras não faço minhas – publica uma matéria com a seguinte manchete: “O debate está contaminado”. Em um exemplar inteiro, ela faz uma análise sobre o futuro do agronegócio no Brasil e diz que, na Argentina, mais da metade da área de soja já é transgênica e que o Governo Kirchner já liberou o algodão e o milho transgênicos; nos Estados Unidos, são 56 plantas transgênicas já liberadas para pesquisa e comercialização, com 44 milhões de hectares já plantados; no Canadá, são 44 plantas transgênicas. Afirma que se travou uma grande batalha entre os Estados Unidos e a União Européia, a qual tem uma posição mais dura em relação aos transgênicos, mas faz pesquisas todos os dias. Na França, por exemplo, onde o discurso é contra os transgênicos, as pesquisas estão evoluindo, e o país se prepara para lançar no mercado a truta transgênica.

Então, enquanto o debate se trava em uma linha, o que acontece na prática é outra coisa bem diferente, tanto que a União Européia acaba de liberar a importação de milho transgênico, porque faltou milho. Ou seja, quando há falta, o transgênico não faz mal. Mas, se há o convencional, ele passa a fazer mal.

Vejo que os conceitos são muito débeis diante da realidade científica. A revista diz que o debate está sendo travado entre os interesses de multinacionais que na Europa gostariam de continuar produzindo os insumos ou os venenos que são utilizados na soja convencional contra os das multinacionais nos Estados Unidos que avançaram em biotecnologia e estão produzindo os herbicidas que são utilizados na soja transgênica.

Trouxe um estudo do Paraná que revela, mais ou menos, o que está sendo dito. No meu Estado, estão dizendo que quem defende a soja transgênica está defendendo a Monsanto. Então, pergunto: aquele que não defende a soja transgênica está defendendo quem? Quais multinacionais? Vamos parar de ser desonestos na discussão; vamos ser, pelo menos, honestos. Quem acusa os defensores da regulamentação de estarem defendendo os interesses da Monsanto precisa responder a essa pergunta.

Há um estudo muito bem elaborado pela Federação da Agricultura do Estado do Paraná, pelo Sindicato e Organização das Cooperativas do Paraná – cujo Presidente, João Paulo, mandou-me um documento assinado –, pelo Conselho das Sociedades Rurais do meu Estado e pela Apasem – Associação Paranaense de Produtores de Sementes e Mudanças. Todas essas entidades não seriam irresponsáveis em assinar um estu-

do que mostra que o consumo de herbicida, somente no meu Estado, seria reduzido em R\$678 milhões, em cada safra, com o uso dos transgênicos.

Quem defende os transgênicos está defendendo a Monsanto? E quem defende o convencional está defendendo outras multinacionais que produzem herbicida para a soja convencional? Essa é uma conversa tola, de quem não tem argumento técnico, de quem não conhece nada do assunto e se mete a falar sobre ele, a qual chega a indignar as pessoas que estão estudando. Alegam: “Mas nós vamos pagar *royalties* para a Monsanto?” Será que alguém aqui acredita que existe uma semente convencional vendida no Brasil que não se paga **royalty**? O Senado não aprovou uma Lei de Patentes? O Senado não aprovou uma Lei de Patentes que garante o direito de invenção? Então, quando se compra uma semente de milho, de arroz, de feijão, de abobrinha e chuchu e se planta, está-se pagando, embutido no preço, **royalty** para aquela empresa que criou, que inventou aquela variedade. A discussão que se travou foi porque a detentora da tecnologia ou da variedade de soja que está sendo comercializada no Brasil, a Monsanto, cometeu um equívoco enorme querendo cobrar **royalty** da semente contrabandeada da Argentina. Neste caso a Monsanto deve ser condenada, e serei o primeiro a ajudar a condená-la, se estiver dentro das minas atribuições, porque ela está cometendo um equívoco enorme. E quem conhece o assunto sabe que no preço da semente já estão embutidos os royalties.

Querem uma comparação? No meu Estado, a saca de soja de 60Kg, a convencional, hoje custa R\$35,00. Sabem quanto se paga na saca de 50Kg de semente? Paga-se a quantia de R\$130,00. É porque lá estão o direito de invenção, os **royalties** etc. Estou falando de sementes convencionais, não das transgênicas.

Então, o debate está tão contaminado, como diz a Revista **Exame**, que devemos explicar aquilo que é lógico, ou seja, que toda semente tem **royalty**, que a ciência, no mundo, está afirmando que não podemos liberar os transgênicos de forma indiscriminada, que temos que estudar caso a caso. O que a lei que estamos propondo está dizendo é exatamente isso, ou seja, que, em relação aos transgênicos no Brasil, devemos analisar caso a caso. Havendo dúvida, proíba; se houver certeza de que não causa dano, libere.

A irresponsabilidade na discussão está tão grande que as pessoas no Paraná fizeram disso uma bandeira política e começam a acusar de forma indigna e desonesta quem defende uma posição técnica; E o fazem sem nenhum argumento! Com o tempo, estou aprendendo que a agressão é o argumento de quem

não tem argumento. Quem não tem argumento passa a agredir pessoalmente as outras pessoas. Fui agredido por ter uma posição técnica clara. E nunca fujo das minhas posições, porque também aprendi que ou se tem coragem para entrar na política ou se vai fazer outra coisa. Porque, para ser político, tem que se ter coragem, tem que se ter opinião, mesmo que isso contrarie momentaneamente algumas pessoas. Não vou, portanto, abrir mão da minha opinião.

Outro dia, pela primeira vez na minha carreira política, que não é tão longa assim, vi um protesto feito aqui por doze pessoas que se diziam representantes da ONG Greenpeace. Claramente, quero dizer que sei a quem defendo neste Senado Federal e quais os interesses de quem defendo. Defendo os interesses da sociedade do meu Estado, dos paranaenses, e da sociedade brasileira. Mas começa a ficar importante que o Greenpeace possa nos revele quais interesses defendem; já começa a ficar importante que conheçamos realmente quais os interesses defendidos por essa ONG, que se acha no direito de trazer informações distorcidas à sociedade, a ponto de compararem – essa é outra questão que deixa indignado qualquer técnico de nível médio – os transgênicos com o mal da vaca louca. Eu já ouvi até Senador falando: “Não podemos liberar. Vocês viram a vaca louca?” Ora, vaca louca é uma doença. Transgênico é produto da biotecnologia, que vai avançar mais. Falam que quem defende transgênico defende a Monsanto; mas, e as onze variedades de soja que a Embrapa tem para lançar no mercado, resistentes à seca?

Por exemplo, vejo ali o Senador Alberto Silva, do Piauí. Imaginem se tivermos uma variedade transgênica resistente à seca no Piauí, que já começa a plantar soja irrigada? Teremos ter muito mais renda e emprego nesse Estado e nos outros que têm problemas. Mas diz-se que não pode, transgênico não pode. Mesmo que faça esse bem, de ser uma variedade de soja transgênica resistente à seca, mesmo que nela esteja a insulina orgânica, para que os diabéticos possam ter o prazer de comer um bife de soja ao mesmo em que se estão tratando, não pode. Isso causaria mal ou bem à saúde humana?

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu tinha na seqüência o Senador Juvêncio da Fonseca, a quem ouço com muito prazer, se o Senador Papaléo Paes, que preside a sessão, nos permitir, ouvirei V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Quero lembrar aos nobres Senadores que o tempo do Senador Osmar Dias está encerrado; mas, peço que V. Ex^{as} sejam breves nas intervenções.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Senador Osmar Santos...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Osmar Santos me honra muito o nome, mas é Osmar Dias.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Justamente. E muito mais honra esta Casa V. Ex^a, Senador Osmar Dias, que está honrando o Brasil inteiro hoje. Se não fosse a sua atuação no Senado Federal, juntamente com outros companheiros, mas liderados por V. Ex^a, tenho certeza de que a questão dos transgênicos, da soja transgênica, não estaria sendo tão discutida. Aqueles que são contra, Senador Osmar Dias, têm medo, inclusive, de que a população tome conhecimento do que significa cientificamente tudo isso. Se se massificar, na verdade, o significado da transgenia, vamos ter a população inteira favorável aos transgênicos e à Embrapa, essa grande empresa de pesquisa que temos no Brasil, que hoje é referência internacional. Esse impedimento que estão colocando para a pesquisa na área da biotecnologia está impossibilitando, isto sim, que a Embrapa receba **royalty** pelo seu grande trabalho de pesquisa; que a Embrapa e algumas universidades brasileiras obtenham recursos oriundos dos **royalties** da sua pesquisa. É fundamental que se diga isso à população. Senador Osmar Dias, já não há mais tempo para dizer tanta coisa. Cumprimento V. Ex^a pelo trabalho de catequese sobre transgenia. É fundamental que isso ocorra hoje neste País. Acrescentaria apenas, Senador Osmar Dias, que o Governo, na verdade, não tem projeto. Não sabe o que quer ou, se sabe, não sabe determinar que projeto deseja. No Governo, existem áreas inclusive conflitantes – sabemos disso e o País também o sabe. A Casa Civil e o Ministério do Meio Ambiente não se entendem. Um diz que quer e outro diz que não quer, e fica o Governo gerando esse impasse sobre um assunto tão importante para a independência econômica do Brasil. Parabéns pelo trabalho de V. Ex^a!

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senador Juvêncio da Fonseca, muito obrigado. Quero dizer a todos que me ouvem agora no Mato Grosso do Sul que podem orgulhar-se do Senador que têm, porque V. Ex^a deu uma contribuição enorme para esse debate – para todos os outros que travamos nesta Casa – ao convocar as audiências públicas e ao propor alterações no projeto, que eu incluí no meu substitutivo. V. Ex^a pode se sentir co-autor desse substitutivo, que é nosso. Portanto, é para mim uma grande honra contar sempre com um companheiro de Partido ao lado dessas questões que são importantes não só para o seu Estado, mas para todo o Brasil.

Ouçó o nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Osmar Dias, faço minhas as palavras de S. Ex^a o Senador Juvêncio da Fonseca. Quero dizer a V. Ex^a que temos força no Senado para resolver esta questão. O projeto de lei está andando, já existem emendas e vamos aprová-lo no menor espaço de tempo possível. Dessa forma, o Presidente da República ou veta ou aprova. Vamos trabalhar para que a Embrapa tenha dinheiro no próximo Orçamento, porque, pelo que vejo, estão tirando o dinheiro de pesquisa daquela empresa. Existe uma unidade da Embrapa em meu Estado, responsável por várias pesquisas importantes. Agora mesmo V. Ex^a fala da soja resistente à seca. Imagine o Paraná, com a soja transgênica, o que representará de economia para o País, e o volume que crescerá deste produto, pois a sua semente tem uma produtividade muito maior. Creio ser oportuníssima a palavra de V. Ex^a nesta tarde, apesar de sermos poucos aqui. Somos poucos, mas, reunidos, seremos muitos a favor de que se decida, definitivamente, o transgênico para o Brasil. Um País como o nosso, com essa extensão agrícola, ficar sem essa conquista da ciência, seria o cúmulo! E a Embrapa, sem ganhar os seus **royalties**, pior ainda! Parabéns a V. Ex^a. Conte comigo e com tantos outros colegas para levar à frente essa idéia que V. Ex^a defende, por ser um fato tão importante para o nosso desenvolvimento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Alberto Silva. Ouçó o Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Excepcionalmente, Senador.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – É a primeira vez que eu ultrapasso o tempo, Sr. Presidente.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Sr. Presidente, vale a pena ouvir o Senador Osmar Dias, especialmente quando se trata de agricultura. O seu conhecimento, a profundidade com que aborda o tema e as soluções que apresenta causam orgulho a todos nós, que temos a obrigação de defender o interesse nacional. Na questão da transgenia, a revista diz uma meia verdade. Efetivamente, são contra a transgenia aqueles que defendem o uso dos adubos, inseticidas, fungicidas e agrotóxicos. O nosso mercado é grande, de US\$2,5 milhões, e será consideravelmente reduzido com a utilização dos transgênicos. O avanço da ciência ninguém conseguirá parar e será cada vez maior. Com isso, ganha a sociedade. Foi o avanço da ciência que fez com que vivêssemos mais, o ciclo vital aumentasse, houvesse menos doenças, e as populações desfrutassem de uma velhice mais sadia, mais agradável. Por

isso, os ataques ao Senador Osmar Dias, no Paraná, são fruto da má informação ou da má-fé. Por quê? A Embrapa também tem direito a **royalties** e dispõe de uma série de produtos para lançar no mercado, dos quais poderá cobrar **royalties** no mundo inteiro. Com isso, ganha o Brasil e ganha a sociedade. E, como disse o Senador, todas as sementes já têm nelas embutido o seu **royalty**. Então, não há por que temer Monsanto, Joaquim, Pedro ou Paulo, pois o nosso conhecimento também já avançou, e podemos lucrar muito com a transgenia. Parabéns, Senador Osmar Dias, e a minha solidariedade!

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Muito obrigado, Senador Gilberto Mestrinho. Vou encerrar, até porque a Senadora Ideli Salvatti está muito agoniada com o tempo. Ultrapassei quase 9 minutos. Penso que seja a primeira vez.... No total, foram umas 5 vezes durante 9 anos. E a Senadora ultrapassa todas as vezes. Comecei a descontar o tempo que S. Ex^a ultrapassa. Até o final do mandato, não vou conseguir descontar nem 10%, porque S. Ex^a ultrapassa todos os dias o tempo.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR OSMAR DIAS EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

COMPARATIVO ENTRE O CULTIVO DA SOJA CONVENCIONAL E A TRANSGÊNICA

SIMULAÇÃO ENTRE O CULTIVO DA SOJA CONVENCIONAL E TRANSGÊNICA

A simulação mostra que se o Paraná plantasse 100% de sua área com sementes transgênicas, teria uma redução de custo total de produção da ordem de 13,60% e de 24,20% no custo variável.

Na seqüência você pode verificar os reflexos positivos no campo econômico, na área de meio ambiente e na área de saúde humana.

1. MENOR CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL COM REDUÇÃO DO USO DE HERBICIDAS: redução de 1,95 litros/ha – considerando, a área cultivada de 3.920.000 hectares resulta em redução de 7.640.000 litros de herbicidas (menor poluição no meio-ambiente);

2. REDUÇÃO DE TOXICIDADE PELA UTILIZAÇÃO DE HERBICIDA COM MENOR GRAU DE TOXICIDADE: os produtores rurais passariam a utilizar um único produto com classe toxicológica IV – faixa verde, contra a utilização atual de um coquetel de produtos com classes toxicológicas de II a IV – faixa amarela a

verde (resultará em menor índice de intoxicação aos produtores e aplicadores no campo);

3. REDUÇÃO DOS CUSTOS COM UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS / COMBUSTÍVEIS E PELA DIMINUIÇÃO DE UMA APLICAÇÃO DE HERBICIDA: a economia seria de 22,14%, pelo menor número de aplicações de herbicidas. Considerando uma área cultivada no Paraná de 3.920.000 hectares resulta na redução da utilização de combustíveis, máquinas e equipamentos equivalente a R\$180,83 milhões, no total da área plantada no Paraná.

Foram consideradas as operações de dessecação e plantio para os dois sistemas de cultivo e posteriormente para o transgênico considerou-se mais uma aplicação de herbicida, enquanto que, para o convencional mais duas aplicações (uma para o controle de plantas daninhas de folha larga e outra para o controle de gramíneas), portanto no transgênico há uma aplicação a menos de herbicida quando comparado com o convencional.

4. REDUÇÃO DE CUSTOS COM HERBICIDAS: será de 348,35% – considerando, a área cultivada no Paraná de 3.920.000 hectares resulta na redução de custos com herbicidas de R\$ 678,67 milhões.

Veja a seguir a memória de cálculo nos dois tipos de plantio:

SOJA CONVENCIONAL: Produtos utilizados para controle das plantas daninhas, classe toxicológica, dosagem e custos dos herbicidas.

Produto	Classe toxicológica	Dosagem litro/ha	Custo Unitário – R\$/litro	Custo Total – R\$/ha
Ghiphosate – dessecação	IV – pouco tóxico – faixa verde	1,50	14,20	21,30
Pivot – folha larga	IV – pouco tóxico – faixa verde	1,50	86,85	130,27
Poast – folha estreita	II – tóxico – faixa amarela	1,25	48,51	60,64
Agral – óleo mineral	IV – pouco tóxico – faixa verde	1,20	8,85	10,62
Total (R\$)				222,83

Fontes:

- > Seab/Deral – Levantamento dos preços pagos pelos produtores referente aos insumos;
- > Agentes do mercado (revendas e cooperativas) - produtos utilizados, com a possibilidade de substituir os produtos (pivot e poast) por Flex, Basagran, Select, Podium, Classic, Scepter ou Scorpion, no entanto, sem alterar significativamente os custos.

SOJA TRANSGÊNICA: Produtos utilizados para controle das plantas daninhas, classe toxicológica, dosagem e custos dos herbicidas.

Produto	Classe toxicológica	Dosagem litro/ha	Custo Unitário – R\$/litro	Custo Total – R\$/ha
Ghiphosate – dessecação	IV – pouco tóxico – faixa verde	2,00	14,20	28,40
Ghiphosate	IV – pouco tóxico – faixa verde	1,50	14,20	21,30
Total (R\$)				49,70

Fontes:

1. Seab/Deral – Levantamento dos preços pagos pelos produtores referente aos insumos;
2. Instituições dos Países que já cultivam OGMs (Argentina e Estados Unidos) - produtos utilizados, sendo que, nos primeiros anos de cultivo não há necessidade de fazer duas aplicações de Ghiphosate.

5. AUMENTO DO CUSTO DA SEMENTE TRANSGÊNICA:

Este aumento é baseado na estimativa da cobrança de royalties efetuada no Rio Grande do Sul. Os custos com sementes passariam de R\$115,70/ha para R\$143,90/ha para a soja transgênica como resultado do pagamento de royalties (taxa tecnológica) para as empresas detentoras da tecnologia. Salientamos que atualmente os produtores já pagam royalties para as empresas de pesquisa referente à proteção de cultivares, de semente produzidas pelas diversas entidades de pesquisa.

No caso da cobrança de royalties (taxa tecnológica) é importante salientar que não concordamos com o critério adotado no Rio Grande do Sul.

6. Redução do custo final de produção _ Soja convencional X Soja transgênica

6. REDUÇÃO DO CUSTO FINAL DE PRODUÇÃO – SOJA CONVENCIONAL X SOJA TRANSGÊNICA:

Item de custo	Soja convencional (R\$/ha)	Soja transgênica (R\$/ha)	Variação Trans/Conv
A) Herbicidas	222,83	49,70	-348,35%
B) Combustíveis e operações com máquinas e equipamentos	254,50	208,37	- 22,14%
C) Sementes	115,70	143,90	+24,37%
Custo variável	979,49	788,43	-24,20%
Custo total	1.596,45	1.405,38	-13,60%

Fonte dos preços dos insumos utilizados Seab/Deral e Elaboração: Ocepar e Faep – Agosto de 2004.

7. ECONOMIA SOBRE O VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO

Comparando a redução de custos do cultivo de transgênicos com o valor bruto da produção no Paraná em 2003, temos o seguinte resultado:

- Valor bruto da produção estadual – R\$2801 bilhões;
- A soja participa com 24,7% deste total, ou seja, R\$6,95 bilhões;
- Redução de custos com o cultivo da soja transgênica de R\$748,96 milhões;
- Isto representa 10,78% do valor bruto da soja paranaense ou 2,67% do valor bruto da produção paranaense.

Os recursos economizados com o cultivo de transgênicos ficariam no interior do Estado propiciando o desenvolvimento regional e geração de empregos e renda.

8. RESUMO DO ESTUDO, CASO O PARANÁ PLANTASSE 100% DE SOJA TRANSGÊNICA:

Somando-se a economia que teríamos na utilização de herbicidas, combustíveis, custos operacionais com máquinas e equipamentos etc e agregando o valor referente a royalties da semente, teríamos a seguinte situação:

a) Redução de 7.640.000,00 litros de herbicidas;

b) Diminuição do risco de intoxicações pela utilização de herbicidas com menor grau de toxicidade;

c) Redução de R\$180.830.000,00 nos Custos relativos a Equipamentos; Máquinas e Equipamentos;

d) Redução de R\$ 678.670.000,00 nos custos de utilização de herbicidas;

e) Aumento do custo da Semente de R\$115,70/ha para R\$143,90/ha em função da Inclusão da Taxa Tecnológica da Semente Transgênica.

Isto tudo resulta:

Na redução de custo de R\$748.960.000,00 ou US\$249.650.000,00 com o plantio de 100% de soja transgênica.

Observação: Este trabalho foi elaborado pelas entidades signatárias.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Páléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador Alvaro Dias. Logo em seguida, fará uso da palavra o Senador Alvaro Dias.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho de agradecer à gentileza da família Dias, pela observação do Senador Osmar e pela permuta do Senador Alvaro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna é uma notícia que acredito vá deixar a todos muito felizes. Trata-se de um dos principais gargalos da infra-estrutura brasileira atualmente. Oito meses consecutivos de recordes nas exportações brasileiras demonstraram à exaustão que é impossível e impraticável mantermos o ritmo de crescimento do País se não resolvermos os problemas de infra-estrutura, de forma muito especial no que diz respeito aos portos brasileiros.

O Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, extremamente atento à questão, criou a Câmara de Políticas de Infra-Estrutura, na Casa Civil, reunindo vários ministérios. E na última sexta-feira, essa Câmara, reunida com o Presidente da República, bateu o martelo em trabalho realizado por uma equipe que percorreu os onze principais portos públicos brasileiros, fazendo o levantamento de obras prioritárias, a fim de ampliar

a capacidade de escoamento da produção, e de suas necessidades a curto, médio e longo prazos.

Do trabalho desenvolvido por essa equipe, obtivemos um resultado extremamente importante. O Presidente da República e os Ministros que compõem a Câmara de Políticas de Infra-Estrutura chegaram a uma deliberação que deverá receber do Congresso Nacional uma resposta imediata. A Casa Civil estará encaminhando, provavelmente ainda no dia de hoje, adequações orçamentárias, suplementações e créditos especiais na ordem de R\$63 milhões. Espera-se – vamos nos empenhar para que aconteça – sua aprovação nesta semana, no esforço concentrado, na reunião do Congresso Nacional, já convocada pelo Presidente José Sarney para amanhã à noite, às dezenove horas. Espero possamos efetivamente aprovar esses créditos especiais, para que, de imediato, esses recursos possam ser aplicados nesses 11 portos.

É importante registrar que esses 11 portos são responsáveis por 90% das nossas exportações, por eles passando a quase totalidade dos produtos que saem de navio do nosso País, o que se relaciona diretamente ao superávit da nossa balança comercial. Exige-se, portanto, essa seriedade do Congresso Nacional.

No esforço concentrado anterior, houve dificuldades. Alguns Parlamentares fizeram obstrução, não permitindo inclusive que a sessão do Congresso se realizasse. Assim, não pudemos votar a readequação orçamentária, o crédito para que os militares brasileiros tivessem seu reajuste salarial. E, agora, além do reajuste dos militares, há também os créditos especiais para as obras emergenciais nos portos brasileiros.

Cito aqui os portos a que nos referimos: Porto de Rio Grande, no Rio Grande do Sul; dois portos no meu Estado, Santa Catarina, Itajaí e São Francisco do Sul; Porto de Paranaguá, no Paraná; Porto de Santos, em São Paulo; Porto de Sepetiba e Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro; Vitória, no Espírito Santo; Salvador e Aratu, na Bahia; e Itaqui, no Maranhão.

Portanto, para esses onze portos, em oito Estados brasileiros, serão destinados créditos especiais suplementares de R\$63 milhões neste ano. E, a cada um dos portos, além das verbas para este ano, estão destinadas obras para 2005 e 2006, medida já deliberada pelo Presidente Lula e pelos Ministros que compõem a Câmara de Política de Infra-estrutura da Casa Civil.

Não posso deixar de registrar, com muito prazer, o que estará sendo destinado neste ano, no ano que vem e no ano de 2006, para os dois portos do meu Estado após uma grande briga. Vou chamar de briga, porque tivemos de fazer um convencimento, pois o Estado de Santa Catarina não estava contemplado.

E todos sabem da importância do Estado que represento aqui no Senado, um grande Estado exportador que não poderia ter ficado de fora desse plano emergencial. Brigamos tanto que, ao invés de um porto, conseguimos colocar dois: o Porto de São Francisco e o Porto de Itajaí.

Gostaríamos de registrar que teremos R\$29 milhões alocados para o Porto de São Francisco, sendo que, desse total, R\$18 milhões serão aplicados na recuperação dos berços onde atracam os navios, os berços 101 e 102 – é assim que esses dois berços são conhecidos em São Francisco. Desses R\$18 milhões, R\$5 milhões serão aplicados este ano de 2004, e o restante, em 2005.

Ainda este ano teremos R\$2 milhões que serão aplicados para iniciar a construção do viaduto da via férrea no acesso ao porto e, para o ano de 2005, teremos mais R\$2 milhões para a conclusão dessa obra. Portanto, são R\$4 milhões – metade em 2004, metade em 2005 – para concluir a construção do viaduto da via férrea no acesso ao Porto de São Francisco. No Orçamento de 2005, estão previstos R\$7 milhões para a construção do anel ferroviário de acesso ao porto. Só com as obras de recuperação dos berços onde vão atracar navios, vamos ter um aumento, no caso de São Francisco do Sul, de 40% na capacidade de escoamento da produção.

Para o Porto de Itajaí estão previstos R\$47 milhões, sendo 31 milhões para a recuperação dos molhes – R\$6 milhões ainda no ano de 2004 e o restante nos anos de 2005 e 2006. Portanto, teremos a conclusão da recuperação dos molhes do Porto de Itajaí em 2006, num total de R\$31 milhões, e mais R\$16 milhões no Orçamento de 2005 para a construção do acesso direto da BR-101 ao porto sem passar pelo centro da cidade de Itajaí, que é uma obra extremamente importante e necessária para desafogar todo o acesso rodoviário ao Porto de Itajaí.

É muito importante para nós, catarinenses – penso que para os brasileiros de um modo geral –, termos onze portos, por onde escoam 90% das exportações brasileiras, com obras emergenciais. Este ano serão aplicados R\$63 milhões – há ainda recursos para 2005 e 2006 – para que possamos ter, efetivamente, a reestruturação, readequação e ampliação da capacidade de escoamento da produção brasileira, o que é algo extremamente importante.

Com muito prazer, quero ouvir o nosso sábio decano do Senado. V. Ex^a tem a palavra, Senador.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Como sempre, V. Ex^a traz à Casa informações importantes, como essa dos portos. Quero, porém, pegar uma carona no seu discurso...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – São as rodovias...

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Nas rodovias, nem vou mais falar... Vamos aos portos. No seu Estado há um porto bem pequeno que se chama Imbituba. Quando eu dirigia a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, estivemos em Santa Catarina e, em Florianópolis, trabalhamos muito a questão do transporte urbano. Nessa ocasião, tomei conhecimento de que, como dizia V. Ex^a, a BR-101 passa ali e, se fosse feito um contorno, seria facilitada a utilização do Porto de Itajaí. Não se trata disso porém: trata-se da exportação de grãos e de minérios pelos navios da Vale. Navios carregados de minério saem do Porto da Madeira, em São Luis. Ocorre que esses navios carregam minério em um porão e o outro vai vazio – isso acontece porque são gigantes de 300 mil toneladas. Se colocarmos os grãos que Santa Catarina e Paraná têm no porão vazio, os navios da Vale poderiam levar soja brasileira para a China – ao descarregarem o minério no Japão, os navios flutuam e podem ir para os portos da China com uma carga bem grande de grãos brasileiros. Gostaria de registrar ainda que, na sua relação, faltou um porto privado: o de Tubarão, no Espírito Santo, onde a Vale tem um porto gigante, onde ela pega minério e também soja. Agora, lembrei que o Paraná, como o Rio Grande do Sul, têm milhões de toneladas de soja, e ambos precisam de estradas: o Paraná, para chegar ao Porto de Paranaguá; o Rio Grande do Sul, para chegar ao Porto de Rio Grande. Se a Companhia Vale do Rio Doce, em Imbituba, fizesse um porto *off shore* – seria um píer de 500 metros talvez –, ter-se-ia o calado de 35 metros bem perto do Porto de Imbituba. Assim, os gigantes da Vale poderiam descer de Tubarão e parar em Santa Catarina – a soja do Paraná seria levada pela BR 101, assim como a soja do Rio Grande do Sul. Isso desafogaria os Portos de Paranaguá e Rio Grande. É tanto o dinheiro da Vale, que seria perfeitamente possível fazer um porto desse para levar milhões de toneladas, desafogando o Porto de Paranaguá. Seriam essas as considerações que gostaria de fazer a propósito do discurso oportuníssimo que V. Ex^a faz nesta tarde.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço-lhe o aparte, Senador.

Não íamos nem citar este tema – lá em Santa Catarina somos só sorrisos –, mas alegro-me em dizer que será a primeira vez que o nosso Estado terá obras do Governo Federal nos quatro portos ao mesmo tempo.

Este ano, R\$14 milhões estão sendo aplicados na recuperação dos molhes do porto pesqueiro de Laguna.

Além disso, estão previstos no Orçamento do próximo ano mais R\$6 milhões para a conclusão da obra.

Na peça orçamentária que já veio aqui para o Congresso Nacional, estão previstos, para o próximo ano, R\$16 milhões para o Porto de Imbituba, porto ao qual V. Ex^a fez alusão e que disporá, com a recuperação dos molhes garantidos pelos citados R\$16 milhões, de R\$200 milhões de investimentos privados. Fazendo ligação com esse porto, há uma ferrovia que atualmente já está sendo revitalizada, o que viabilizará trazer mercadorias do sul do País, restando um pedaço muito pequeno para promover, inclusive, a interligação com o Rio Grande do Sul.

Tudo isso integra essa grande recuperação que precisamos fazer em toda a interligação modal nos transportes brasileiros – portos, rodovias, ferrovias, aeroportos –, a fim de que, efetivamente, possamos dar sustentabilidade à retomada de crescimento.

Em Santa Catarina temos comemorado muito, porque já contamos com recursos garantidos no Orçamento deste ano para o Porto de Laguna. Estamos agora comemorando a inclusão dos Portos de Itajaí e de São Francisco no plano emergencial – onze portos brasileiros estão sendo contemplados nessa medida da Câmara de Política de Infra-estrutura da Casa Civil – e já temos previstos e garantidos 16 milhões para Imbituba. Em Santa Catarina nunca aconteceu de termos recursos do Governo Federal sendo aplicados ao mesmo tempo nos quatro portos. Para um Estado exportador, como é Santa Catarina, isso é auspicioso. Somos um Estado que pode servir de alternativa para o escoamento da produção. Aliás, um dos grandes argumentos que usamos para obter a inclusão de portos de Santa Catarina no plano emergencial foi exatamente este: a maneira mais fácil de desafogar Paranaguá é investir em Itajaí e São Francisco, já que é quase a mesma distância descer de Curitiba a Paranaguá sem duplicação e descer pela BR-101 para Itajaí ou São Francisco.

Para Santa Catarina, é um grande pleito que vem sendo atendido após a grande mobilização do Fórum Parlamentar e Empresarial do Sul do País. Deixo aqui registrado todo o empenho do setor empresarial e da bancada dos três Estados – de forma muito especial da Bancada de Santa Catarina –, mas eu não poderia deixar de registrar a importância dessa iniciativa, dessa tomada de decisão do Presidente Lula, que bateu o martelo na sexta-feira e está encaminhando para esta Casa os créditos especiais.

E espero, espero mesmo, que tenhamos a capacidade de responder à altura do que este País está tanto aguardando, ou seja, que tenhamos agilidade parlamentar para votar esses créditos especiais e per-

mitir que as obras comecem de imediato, já que, feita a readequação orçamentária e aprovados os créditos, os recursos poderão ser imediatamente liberados.

É claro que oito Estados brasileiros serão imediatamente beneficiados com obras em seus portos, mas todos os 26 Estados brasileiros, que dependem dos portos para a exportação dos seus produtos, também serão contemplados.

Por isso, quero fazer, publicamente, a comemoração. Estamos muito felizes em Santa Catarina. Acredito que o Brasil inteiro deve estar comemorando, porque, ou resolvemos os gargalos na infra-estrutura ou a retomada do crescimento começará a se complicar com o passar dos meses e do ano. Muitas coisas boas estão acontecendo, estamos vendo vários setores retomarem a produção, a capacidade produtiva instalada no limite, a ampliação de investimentos, a contratação de empregados, a ampliação da massa salarial, e não queremos, de repente, chegar no brete, como dizemos, no gargalo, por onde nada mais flui.

Penso que o brete nos portos está razoavelmente bem equacionado. E talvez possamos evoluir ainda mais se tivermos capacidade de fazer avançar o projeto das parcerias público-privadas, que está na pauta do Senado.

Espero que, depois de tanto debate, de tanta controvérsia, possamos sentar, negociar e fazer avançar, ainda esta semana, o projeto das parcerias público-privadas.

Agradeço e passo a palavra, apesar de não ter cumprido o trato com o Senador Alvaro Dias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

S. Ex^a terá até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, infeliz da nação que não tem oposição; infeliz do governo que não tem oposição. É evidente que um governo de áulicos não consegue ver os erros que comete, os desvios que pratica, as oportunidades que desperdiça. Oposição é fundamental não apenas no sentido democrático, mas é fundamental para que a administração se torne eficaz e atenda às aspirações da sociedade. Lamento profundamente que o Presidente Lula tente, das mais diversas formas, amesquinhar a Oposição, aniquilá-la no Congresso e levá-la à insignificância.

Parece-me que o Presidente deseja ver no País leitores de apenas um livro. Sua Excelência não gosta do contraditório; não é afeito às críticas; não deseja a

contraposição das idéias e, evidentemente, isso não contribui para que o País avance.

O Presidente anuncia um jantar em que convidados são oposicionistas. É evidente que não condeno os convidados, afinal, na política é possível essa dose de civilidade, de cordialidade, e aceitar um convite para um jantar é absolutamente normal e compreensível.

Desejo, no entanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esse jantar seja indigesto, não fisicamente, biologicamente, mas que seja indigesto politicamente, que o Presidente da República, que é um talentoso sedutor, ao exercitar a sua capacidade de seduzir, não alcance os objetivos do convencimento, não seja capaz de convencer oposicionistas que cumpram a sua missão no Congresso Nacional com altivez e que, certamente, deixarão esse jantar com a mesma altivez, voltando a esta Casa do Congresso Nacional para cumprir com a sua missão.

Quanto ao meu Partido, o PSDB, só tem um caminho: o da oposição. Não nos resta outro caminho. Qualquer outro caminho não se trata de caminho e, sim, de descaminho. A nossa responsabilidade pública é fazer oposição, responsabilidade que se valoriza agora na campanha eleitoral, com a anunciada vitória em importantes capitais do País. Evidentemente que o PSDB é uma alternativa inteligente de mudança para o futuro, mas não pode descuidar-se dessa missão fundamental de se opor aos erros e desacertos do Governo e aos seus eventuais desvios.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Com satisfação, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– Sr. Senador, como vou participar do jantar, e V. Ex^a já disse que é algo normal, não tema por indigestão, até porque V. Ex^a já teve uma posição mais calma, mais tranqüila e nunca teve indigestão. V. Ex^a é um homem competente, governou muito bem o seu Estado e tem uma atuação marcante nesta Casa. E ninguém vai a esse jantar por motivos subalternos. Se, como penso, o motivo for evitar a radicalização de parte a parte, será algo interessante. O Presidente Fernando Henrique Cardoso também fez isso. Procurou trazer inclusive o próprio PMDB, que fazia oposição a ele, para o Governo. De modo que isso não é nada de mais. Agora, votar-se aqui contra os interesses do povo por subserviência ao Governo ou por oposição sistemática, da qual pensam que o povo gosta, mas que se está provando que não gosta – veremos os resultados das eleições municipais –, aí sim. Não se devem desacreditar colegas que têm o mesmo caráter e a mesma situação de V. Ex^a e de tantos outros aqui. Somos eleitos pelo

povo. Eu, por exemplo, fui o Senador mais votado no meu Estado; V. Ex^a, provavelmente, deve ter sido no seu Estado também. Conseqüentemente, estamos em pé de igualdade e vamos fazer essa discussão em termos normais, votando aquilo que for bom para o País e não votando aquilo que não for bom. O Partido de V. Ex^a mesmo votou a reforma da Previdência. Meu querido amigo Tasso Jereissati foi ao cinema no Alvorada, gostou do filme, e V. Ex^a não achou que aquilo era indigesto. Portanto, vamos fazer essa discussão em termos que nos permitam sempre estar juntos pela causa comum, que é o bem do País.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Antonio Carlos Magalhães, quanto à altivez de V. Ex^a certamente ninguém tem dúvida, nem nesta Casa, nem em lugar nenhum do País. Disse que desejava um jantar indigesto politicamente para o Presidente, porque o meu desejo, repito – em que pese o fato de Sua Excelência ser um talentoso sedutor, pois seduziu o País e chegou ao poder –, é de que, nessa noite, não tenha a felicidade de seduzir seus convidados, porque a Oposição é fundamental para o País, já que esse jantar, Senador...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – É claro que é fundamental. Mas ninguém mais sedutor do que o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Esse seduzia todos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Prefiro analisar e avaliar a sedução do Presidente atual; a sedução do passado fica para a História e os historiadores.

Imagino que esse jantar vem na esteira de uma série de medidas que revelam a vocação autoritária do Presidente da República. E não é a primeira vez que o Presidente tenta reduzir a Oposição. Assim, fica visível que o seu desejo é reduzi-la à insignificância; é tirar da Oposição a capacidade de se opor.

Eu poderia citar como exemplo a tentativa bem-sucedida do Governo de impedir a instalação de CPIs no Congresso Nacional para investigar a corrupção no Governo. Lembro-me do episódio Waldomiro Diniz e lembro especialmente do episódio de Santo André. O Governo armou-se de instrumentos indesejáveis para os verdadeiramente democratas, a fim de fazer sucumbir a Oposição e impedi-la de exercitar sua função precípua, que é a de fiscalizar.

Não fica o Presidente apenas nessa ação de esmagamento, de amesquinamento da Oposição, retirando-lhe uma das suas prerrogativas fundamentais – a Comissão Parlamentar de Inquérito –; vai além e, por intermédio da utilização jamais vista, inusitada mesmo, de medidas provisórias, compromete a produção legislativa no Congresso Nacional. Avança e tenta cercear a imprensa mediante um

Conselho que significa um retrocesso imperdoável. Vai além e chega à área da cultura, avançando sobre o cinema, sobre o audiovisual, na tentativa de um controle despótico.

Ameaça os Procuradores com a mordança, e os servidores públicos. Anuncia, em tom de brincadeira – é evidente –, mas revelador, que foi ao Gabão aprender como é que se mantém no poder por 37 anos. Os procedimentos do Governo em relação à campanha eleitoral deste ano são também inusitados...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Concordo.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ... que nos asseguram a afirmar, Senador Antonio Carlos Magalhães, que o PT e o Presidente da República têm um projeto de poder, não têm um projeto de Nação. É um projeto de poder autoritário que se pretende seja de longo prazo. Eis o nosso protesto desta tribuna.

Ressalvei o comportamento dos que aceitam o convite, porque temos que, evidentemente, assumir essa postura de civilidade na política. É possível ser civilizado politicamente, aceitar convites, comparecer e manter-se ativo sem ceder às tentações do poder. Antecipo-me para anunciar que acredito exatamente na postura dos que foram convidados pelo Presidente da República. Se desejo um jantar politicamente indigesto, não o desejo aos convidados, mas ao Presidente, porque não posso, de forma alguma, ignorar que, por detrás do convite, existe o desejo da cooptação da Oposição, especialmente no Senado Federal.

Não é novidade que a Oposição nesta Casa tem dificultado para o Governo. As facilidades que este vem encontrando na Câmara dos Deputados não são as mesmas facilidades que encontra no Senado Federal.

O nosso pronunciamento tem por objetivo sobretudo chamar a atenção do meu Partido, o PSDB, para a sua responsabilidade pública, para a sua responsabilidade política, porque se credencia, a cada passo, e a partir dessas eleições municipais com maior ênfase, para ser a principal alternativa inteligente de mudança para o País nas eleições de 2006 e não pode sucumbir agora às tentações provocadas pelo fascínio do poder, que certamente é encantador para muitos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Mais uma vez, com satisfação, Senador Antonio Carlos Magalhães. V. Ex^a só valoriza o nosso pronunciamento.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Não quero perturbar o discurso de V. Ex^a, tampouco quero que pense que estou defendendo o Governo.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Não tem sido esse o seu comportamento.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Não estou vendo aqui ninguém do Governo; de maneira que não posso ser seu defensor. Todavia, se também fôssemos tratar de coisas do passado, de que V. Ex^a não quer tratar, teríamos que lembrar que muitas CPIs foram impedidas no Governo passado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Fui, inclusive, vítima. V. Ex^a tem razão..

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– E, até porque discordo do Governo passado, foram demitidos dois Ministros amigos meus, inclusive o Senador Rodolpho Tourinho, que aqui está. O Dr. Fernando Henrique, que não é vingativo, só porque dele discordo, demitiu dois Ministros. Veja que essas coisas não são tão fáceis assim! Mas não me cabe defender o Governo agora. Defenderei aquilo que eu entender seja defensável. Naquilo que eu considerar condenável, estarei ao lado de V. Ex^a. Concordo que há excesso de medidas provisórias. Fui eu quem primeiro falou sobre isso, nesta Casa do Congresso, ao tomar posse como Presidente do Senado; inclusive, na posse do Presidente Fernando Henrique, disse isso contra as medidas provisórias. Fui eu que fiz a CPI do Judiciário. Fui eu que criei o Fundo de Combate à Pobreza. Fui eu que tomei várias iniciativas da maior relevância neste Senado e neste Congresso. Mas o Presidente da República me considerava uma pessoa que atrapalhava o seu Governo. A última frase dele foi que eu o atrapalhei mais do que o PT. Por aí vê V. Ex^a como os ânimos estavam. Mas nem por isso deixo de admirar o Presidente Fernando Henrique. Não sou vingativo. Nas vezes em que o encontro, converso muito bem. E estou pronto para conversar com ele sempre que necessário. De modo que esse é o meu comportamento, e V. Ex^a pode estar certo de que deve ser o de todos que irão ao jantar, cujos nomes desconheço.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Agradeço a V. Ex^a e espero que possa, na sobremesa desse jantar, prosseguir com essa conduta de opositor aos erros do Governo, porque realmente não há aqui o desejo de quem quer que seja de que se faça oposição ao País. A oposição que queremos fazer é exatamente àqueles que erram e aos seus erros, aos corruptos e à corrupção, por exemplo, aos incapazes de administrar e à incapacidade administrativa.

Há pouco, vi a Senadora Ideli Salvatti, com entusiasmo, ressaltar investimentos no Estado de Santa

Catarina. E nós, no Paraná, no último final de semana, fomos cobrados pela imprensa porque o Estado recebeu apenas 5% dos investimentos previstos orçamentariamente para aquela unidade da Federação.

E é evidente que não se trata de saber se o Governador de Santa Catarina é mais competente do que o Governador do Paraná e por isso obtém recursos e o Paraná não consegue obtê-los. Trata-se de revelar a incapacidade de execução orçamentária do atual Governo. Não é apenas o Paraná que recebe um percentual insignificante do que está provisionado no Orçamento. De modo geral, todos os Estados, todos os programas do Governo Federal estão sendo aquinhoados com um percentual ínfimo em relação ao que está provisionado no Orçamento da União. Isso se deve à incapacidade administrativa, à ausência de aptidão para o gerenciamento, porque, preocupado com o projeto de poder e não com o projeto de Nação, o Presidente da República preencheu os cargos públicos com os militantes petistas, para premiar os militantes – quem sabe?! – ou para robustecer o caixa do PT – quem sabe?! –, já que o PT se transformou, a partir da posse do Presidente da República, no Partido mais rico deste País, em função dessa estratégia de arrecadação comandada por Delúbio Soares, a partir do quarto andar do Palácio do Planalto.

Portanto, Senador Antonio Carlos Magalhães, o que nos assusta é a megalomania, é a vocação autoritária, é a sinalização para o retrocesso do autoritarismo.

Veja, por exemplo, o que disse o Presidente da República, em verdadeiro delírio explícito: o Presidente afirmou que a sua vitória na eleição presidencial foi um passo importante para a história da humanidade – a eleição do Presidente Lula foi um passo importante para a história da humanidade! Senador Papaléo Paes, os historiadores haverão de registrar, no futuro, essa notável contribuição do Presidente Lula à história da humanidade. Uma platéia de trabalhadores e empresários testemunhou mais esse desatino verbal do Presidente da República – aliás, em matéria de desatino verbal, este País jamais teve oportunidade de presenciar, com tanta evidência, um Presidente da República como campeão!

Vejo que o meu tempo se esgotou, e o *script* fica para outra oportunidade, porque o assunto relevante do dia, sem dúvida, era esse jantar.

Espero que não seja indigesto a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, de forma alguma, nem politicamente, nem de outra forma, mas, sinceramente, como brasileiro e democrata, espero que seja indigesto politicamente para o Presidente da República, porque não tenho dúvida de que o seu objetivo é a cooptação

da Oposição nessa tentativa de amesquinhá-la, de torná-la frágil, incapaz de cumprir com o seu dever no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

V. Ex^a terá até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de aproveitar este fim de tarde, aqui, no plenário do Senado, onde tantos assuntos foram tratados, como portos, jantares e tantos outros que aqui foram expostos pelos que aqui me antecederam, para informar ao País que a primeira usina de biodiesel – assunto do qual tanto se fala – será inaugurada no dia 24, no meu Estado, na Universidade Federal do Piauí.

Tenho a honra de dizer que foi pelas minhas mãos que colocamos lá essa primeira usina. É uma usina piloto, uma usina escola, mas é a tecnologia da transformação de qualquer óleo vegetal em biodiesel, o que ocorreu há 30 anos, quando eu era o Presidente da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos.

Recebi uma recomendação do então Presidente Geisel que encontrasse uma solução para substituir o *diesel*, já que o Brasil estava na chamada crise do petróleo. Trabalhamos em várias universidades brasileiras e, afinal, encontramos, no Ceará, homens que se interessaram pelo assunto. Ali, após um investimento bastante elevado da EBTU, obtivemos o biodiesel, pela primeira vez neste País, há 30 anos, e, de quebra, ainda fizemos querosene para a aviação, partindo do óleo do babaçu.

À época, foi um feito tão importante que as autoridades do País estiveram lá e viram voar os jatos da FAB com um querosene que não era mineral e que suportava as temperaturas de até 40^o ou 50^o abaixo de zero sem congelar.

Pois bem, é baseado nesse fato que eu gostaria de chamar a atenção do País e de autoridades como, por exemplo, a Ministra competente do Ministério das Minas e Energia. Tive a oportunidade de conversar com S. Ex^a no meu Estado e de dizer que é necessário que se olhe com mais cuidado e com mais eficiência para o problema do biodiesel.

O que é, afinal de contas, o biodiesel? É algo que necessita de investimentos vultosos? Não. É algo que necessita de matéria-prima que não tenhamos? Não. Fazemos biodiesel com um óleo vegetal qualquer, com álcool, que temos em abundância, e com uma base, um hidróxido de sódio, que temos também em abundância: soda cáustica. Com isso,

fabricamos um óleo assemelhado ao diesel, com as mesmas características, e, de quebra, temos glicerina como resultado da operação que se chama transesterificação.

A glicerina tem alto preço e paga praticamente o gasto do álcool. Na verdade, em última análise, as despesas são de energia, mão-de-obra, etc. Em outras palavras: é fácil fazer biodiesel. Porém, é necessário que o Ministério de Minas e Energia faça ou crie um marco regulatório desse novo combustível que está surgindo e que, na minha opinião, pode gerar milhões de empregos. Não milhares, milhões, principalmente no semi-árido nordestino; plantando o quê? Mamona? Todo mundo fala em mamona – nós mesmos, na ocasião, falamos em mamona –, mas o biodiesel de mamona tem uma consistência e uma viscosidade que não permitem que se use esse óleo diretamente nos motores. Então, é necessário que se misture esse óleo com o óleo mineral. E a Petrobras já determinou que se autorize a misturar 2% desse óleo, o biodiesel, ao óleo mineral.

Aí vem a minha lembrança da Amazônia: fala-se que, na Amazônia, há milhões de plantas oleaginosas, como o dendê e outras, inclusive a mamona. Fico a lembrar-me de que, quando eu era o Presidente da EBTU, descobri que, para levar um litro de óleo diesel para as usinas da Amazônia, principalmente da região setentrional, gastavam-se dois litros. A Petrobras, autorizando fazer biodiesel na Amazônia e autorizando a mistura de 2%, não ganhou nada, porque 98% do óleo diesel tinha de ir novamente, ou seja, gastavam-se dois litros para se levar um.

Qual é a solução? A usina do Piauí vai esclarecer isto para o Brasil – essa usina nasceu há 30 anos, quando descobrimos o biodiesel. E como esses assuntos não vêm à baila no País, levantei essa questão há cinco anos, mas o fiz com o intuito de gerar emprego no campo. Já que o semi-árido não tem como gerar emprego, e os lavradores que moram no semi-árido estão sujeitos à seca praticamente todos os anos, o biodiesel é a solução. Como?

Senhores, plantar mamona para fazer biodiesel sem um marco regulatório é um erro. Escutem bem.

Se quero plantar mamona e gerar empregos, devo pagar muito bem ao trabalhador. Se vender mamona para fazer biodiesel, seu preço deverá ser muito baixo, por isso ele prefere plantar feijão. Com as sementes da Embrapa e com o adubo, ele tira uma tonelada e vende a R\$1,50; se planta mamona, precisa de 2,2 kg para ter um quilo de óleo, que corresponde a cerca de um litro. No máximo, ele tira uma tonelada, que será vendida a R\$0,35 – ele não ganhou nada.

A minha idéia é outra. Penso em agrupar os lavradores do Nordeste e do semi-árido em sociedade, ou cooperativa, com, digamos, cinco mil lavradores. Estou fazendo isso no Piauí, no Município sede de São Raimundo Nonato, bem no centro do semi-árido, que tem 20 Municípios ao seu lado. Há cinco mil lavradores que se dispõem a plantar mamona e feijão.

Agora, observem bem o que podemos fazer: eles formam uma sociedade e plantam mamona. O menor valor do Pronaf é de R\$500,00, dos quais R\$200,00 são do lavrador, para que faça o que bem quiser. Isso é chamado, pelo Governo, de rebate. Proponho que os R\$200,00 sejam o seu capital nessa associação, que será registrada também no banco. Como serão cinco mil lavradores, o capital será de R\$1 milhão. Já pensaram em lavradores com um capital de R\$1 milhão? E o que eles fariam com isso?

Esse capital seria administrado por uma diretoria contratada, séria e honesta, para não cair no dia-a-dia de homens que não sabem lidar com dinheiro, coitados, pois são lavradores, muitos deles até analfabetos. Com R\$1 milhão, faremos uma usina. Um prédio de 50m x 12m custa R\$200 mil e uma unidade de extração de óleo de mamona ou de caroço de algodão, para 300 toneladas/dia, custa R\$300 mil. Com o restante, faremos algo inusitado no País, a que ninguém prestou a atenção.

Eu lembraria que a Bahia é, hoje, um dos maiores produtores de mamona, mas, seguramente, não aproveita o pé da mamona, acho que não. Mas nós, lá do Piauí, vamos aproveitá-lo.

Em um hectare bem adubado, depois de se colherem todos os frutos, o que leva de seis a oito meses e ocupa um homem, têm-se sete toneladas de pé de mamona seca. Isso é linina e vários componentes que, uma vez tratados com uma bactéria, transformam-se em adubo orgânico, o que o País não tem. O País quer adubo orgânico e o procura nos currais, no esterco de gado e de caprinos, mas não o encontra no volume que precisa.

Agora, um hectare de mamona é transformado em sete toneladas de adubo orgânico, com o qual melhora-se qualquer terra deste País, seja do semi-árido ou qualquer outra. O adubo orgânico, misturado a qualquer terra, melhora a capacidade de absorção de água e de adubo. Além disso, gasta-se apenas 1/3 do NPK necessário. Hoje, usam-se, no Brasil, 100% do NPK, que custa uma fortuna e é, na sua maior parte, importado.

Eu estava falando na Amazônia, na necessidade de se fazer um marco regulatório e de exportarmos. A Petrobras importa, talvez, oito ou dez bilhões de litros

de óleo diesel já preparados em refinarias de outros países, porque a sua capacidade ainda não nos permite a independência.

Nesse caso, quero revelar o final para encerrar as minhas palavras.

Além da mamona, que na Amazônia pode ser plantada em escala gigantesca nas várzeas e nos terrenos degradados, posso plantar soja. O biodiesel do óleo de soja pode ser usado diretamente no motor, sem nenhum ajuste das suas bombas. Vamos provar isso na unidade do Piauí, a partir do dia 24, quando produziremos dois mil litros/dia, para a alegria dos alunos da universidade e para que o Brasil veja, de perto, como se faz biodiesel da maneira mais técnica e econômica.

Por isso, creio que estou chamando a atenção do País.

Se a Amazônia produzir biodiesel de soja, não precisará importar o óleo da Petrobras, que gasta dois litros para levar um. Ela terá o óleo lá mesmo, em vários lugares. Plantam-se mamona, milho, girassol, amendoim, qualquer deles e o óleo pode ser usado diretamente no motor. Nisso temos absoluta confiança, porque já testamos em escalas de todos os tamanhos, não só na usina do Piauí, mas em laboratório de várias universidades brasileiras.

Por isso, encerro as minhas palavras lembrando que o Brasil tem tanta riqueza que é preciso que o Governo acorde e aproveite o biodiesel, para gerar emprego no semi-árido. São necessários três hectares, apenas, no semi-árido: dois para se plantarem mamona e feijão, e um para se plantarem algodão, sorgo ou milho, para se fazer a rotação de cultura.

Sabem quanto isso gera por mês, Senadores? Gera R\$1 mil. Quem já imaginou um lavrador do semi-árido nordestino ganhando R\$1 mil por mês? Pois, ganha. É só fazerem as contas. Temos testes absolutamente garantidos de que isso é viável.

Com três hectares, apenas, adubo orgânico, assistência técnica e semente selecionada, podemos gerar cinco milhões de empregos no semi-árido nordestino e produzir alguns bilhões de litros de biodiesel exportável, gerando dólar para o País e evitando que a Petrobras tenha de importar de oito a dez bilhões de litros. Ou seja, exportar-se-á biodiesel e economizar-se-á importação de diesel mineral.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear as cidades de Cruzeiro

do Sul e Sena Madureira, no Estado do Acre, por ocasião das comemorações do centenário de fundação e instalação desses Municípios, de acordo com os Requerimentos nºs 1.116 e 1.117, de 2004, do Senador Geraldo Mesquita Júnior e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que estão abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Os Srs. Senadores Rodolpho Tourinho e Valmir Amaral enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidas.

As matérias da Ordem do Dia de amanhã estão listadas no Avulso da Ordem do Dia.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Sem

apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com grande satisfação que venho à tribuna nesta tarde registrar a remessa recente à Câmara dos Deputados de Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2004, de minha autoria, que típica o crime do seqüestro relâmpago.

Essa nova modalidade criminal tem sido um dos grandes tormentos da população brasileira nos principais centros urbanos do país.

Em 2003, só no Distrito Federal, o número de casos registrados chegou a 32, número superior em 20% às cifras de 2002. A onda de delitos dessa natureza levou os bancos a promoverem uma série de mudanças nos horários de funcionamento das caixas automáticas, numa tentativa de limitar, em alguma medida, a atuação dos criminosos.

Todavia, o surgimento de novas modalidades criminais, dificilmente é acompanhado pela devida tipificação. Inclusive, em relação ao seqüestro relâmpago é comum observarmos decisões conflitantes nos tribunais a respeito de crimes que envolvem questões mais complexas e ainda não pacificadas na jurisprudência.

A legislação atual dá origem, pelo menos, a três interpretações diferentes. Há aqueles que o consideram uma forma de extorsão. Há quem, por sua vez, o encare como uma modalidade de roubo. Por fim, há uma corrente que trata o seqüestro-relâmpago como uma forma específica de seqüestro.

Com o intuito de aprimorar o combate a esse tipo de atividade criminosa, apresentei, no dia 22 de março deste ano, a proposição que a qual me referi no início deste comunicado e, devo congratular-me com meus pares no Senado, em especial com os membros da CCJC e com o Relator da matéria naquela Comissão, o Senador Demóstenes Torres, que compreenderam a importância e urgência da proposição e possibilitaram uma tramitação célere do projeto.

A proposição, realiza alterações no Código Penal com o objetivo de conciliar o que há de melhor

nas diferentes posições a respeito do tema. Como o seqüestro relâmpago apresenta os elementos de três tipos de crime – roubo, extorsão e seqüestro –, resulta daí certa dificuldade, e mesmo certa confusão, na determinação da natureza desse crime e na punição adequada a seus perpetradores.

Através de uma nova redação do art. 159 do Código Penal, acrescentando a esse artigo, o parágrafo 3º, que inclui o seqüestro relâmpago no tipo penal dedicado à extorsão, ao mesmo tempo em que exime essa modalidade criminal dos rigores punitivos atribuídos ao seqüestro propriamente dito, crime qualificado como hediondo pela Lei nº 8.072, de 1990. Caso, contudo, o seqüestro relâmpago envolva lesão corporal grave ou morte, as penas aplicadas seriam as mesmas previstas para o seqüestro qualificado.

Concluo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conclamando a Câmara dos Deputados para dar a mesma atenção dispensada à proposição nesta Casa, que o PL nº 4.025, de 2004, naquela Casa mereça a celeridade que recebeu no Senado, especialmente pela importância e urgência da matéria.

Solicito, portanto, o empenho do Presidente João Paulo e dos líderes partidários da Câmara para apreciação desta proposição fundamental para o cidadão brasileiro que vive nos principais centros urbanos do país.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 29 de agosto passado, celebrou-se o Dia Nacional de Combate ao Fumo. Tal data nos faz refletir sobre os inúmeros malefícios causados pelo tabagismo e sobre o que podemos fazer para diminuir, cada vez mais, a sua incidência.

Não há mais dúvidas sobre os danos causados à saúde de quem tem o hábito de fumar. Está provado em diversas pesquisas científicas realizadas ao longo dos últimos cinquenta anos, que os fumantes vivem, em média, dez anos a menos do que quem não cultiva tal vício.

O tabaco causa câncer, doenças cardiovasculares e pulmonares, impotência sexual e toda uma sorte de males que os compêndios de medicina não se furtam a enumerar. Portanto, fica evidente que o fumo é, sim, caso de saúde pública, devendo ser alvo de intensas campanhas por parte de nossas autoridades.

Sr. Presidente, estima-se que o Brasil, segundo dados do Ministério da Saúde, dispense cerca de 2,2% do seu PIB com o tratamento de doenças relacionadas ao tabagismo! E, infelizmente, vem se constatando que, cada vez mais, o hábito de fumar associa-se, sorratamente, ao emblema da pobreza.

Os números dão tal indício. A Organização Mundial de Saúde estima que, em 2003, o tabaco tenha provocado a morte de 10 milhões de pessoas em todo

o mundo, sendo que 7 milhões delas em países em desenvolvimento. Já a Organização Pan-Americana de Saúde, por sua vez, apresenta estatísticas que mostram que, de cada quatro cigarros consumidos atualmente no planeta, três são tragados no mundo em desenvolvimento.

É por isso que devemos estar alertas, meus caros Colegas. A despeito de verificarmos um importante decréscimo do hábito de fumar entre as pessoas de maior renda e instrução, vemos o consumo de cigarros permanecer constante nas classes inferiores. Vários fatores contribuem para tal discrepância. A falta de informação e educação e o baixo preço do cigarro em nosso País são os mais importantes.

Recente quadro comparativo da OMS demonstra que um trabalhador do Rio de Janeiro precisa, em média, trabalhar 22 minutos para comprar um maço de cigarros. Em quase nenhum outro país do mundo o

tabaco se mostra tão acessível às classes operárias. E vejam que nossos salários não são lá nenhuma maravilha, estão longe disso!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se é verdade que o Brasil vem se consolidando como um país de vanguarda no controle do tabaco, com uma legislação dura e responsável, muito ainda temos de fazer, contudo, para vencer a guerra contra o fumo. Sim, o termo apropriado é esse – guerra – pois o número de fatalidades é proporcional ao de grandes batalhas ou catástrofes globais.

Precisamos deixar bem claros, para todos os brasileiros, os enormes malefícios causados pelo tabagismo. E passar a mensagem de que a vida sem o cigarro é muito melhor.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 43, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 191, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 43, de 2004, que dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e acrescenta a alínea “f” ao inciso I do art. 2º da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, que dispõem sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica e isenção ou redução de impostos de importação, proveniente da Medida Provisória nº 191, de 2004.

Relator revisor: Senador Cristovam Buarque

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2004

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2004 (nº 3.015/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências.

Pareceres, dependendo de leitura, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hélio Costa, favorável ao Projeto e à Emenda nº 6, apresentando, ainda, as Emendas nºs 7 e 8-CE; e contrário às Emendas nºs 1 a 5; e da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, pela constitucionalidade e juridicidade da matéria e das Emendas nºs 1 a 6, e no mérito, favorável ao Projeto, apresentando, ainda, as Emendas nºs 9 a 12-CCJ.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81, 92, de 1999; 5, 20, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (nº 96/92, na Câmara dos Deputados), que *introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário*.

Pareceres sob:

- nºs 538 e 1.035, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral

1º pronunciamento: (sobre as Propostas): favorável, com as Emendas nºs 1 a 105-CCJ, que apresenta; encaminhando os Requerimentos de destaque nºs 340 a 356, de 2002; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto;

2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 106 a 239, de Plenário, apresentadas durante a discussão em primeiro turno): favorável às Emendas nºs 106, 109, 111, 114, 117, 125, 133, 138, 139, 143, 146, 147, 149, 152, 159, 163, 166, 167, 194, 204, 211, 218 e 222, de Plenário; favorável, nos termos de subemendas, às Emendas nºs 54-CCJ, 177, 181, 197, 217 e 232, de Plenário; pela prejudicialidade das Emendas nºs 110, 124, 182 a 185, 189, 192, 193, 198 a 200, 202, 203, 205, 207 a 210, 212, 213, 215, 223, 228 a 231, 233, 235 a 237; e pela rejeição das Emendas nºs 107, 108, 112, 113, 115, 116, 118 a 123, 126 a 132, 134 a 137, 140 a 142, 144, 145, 148, 150, 151, 153 a 158, 160 a 162, 164, 165, 168 a 176, 178 a 180, 186 a 188, 190, 191, 195, 196, 201, 206, 214, 216, 219 a 221, 224 a 227, 234, 238 e 239, de Plenário; e

- nº 451, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em reexame), Relator: Senador José Jorge, 3º pronunciamento: favorável à Proposta na forma da Emenda nº 240-CCJ, concluindo por texto que vai à promulgação, por texto que retorna à Câmara dos Deputados, e pela apresentação, por desmembramento, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 26 e 27, de 2004; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto.

4 A 18**(Votação Nominal)**

Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81, 92, de 1999; 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n^o 29, de 2000 (ITEM N^o 03)

19**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N^o 64, DE 1999**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal*. (Comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob n^o 1.274, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Waldeck Ornelas, favorável com Emenda n^o 1-CCJ, que apresenta.

20**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N^o 22, DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 77, de 1999, 28, de 2000 e 24, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual*.

Parecer sob n^o 103, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável à matéria e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, que tramitam em conjunto.

21**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N^o 77, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 22 e 28, de 2000, e 24, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição n^o 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal*.

22

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 28, DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22, de 2000, e 24, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal.* (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).

23

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 24, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22 e 28, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.* (Bloqueio ou contingenciamento de dotações do orçamento da seguridade social).

24

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 29, DE 2002**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

25

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 1, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os*

pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.

Parecer sob nº 549, de 2004, do relator Senador Aloizio Mercadante, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

26

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 81, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que *acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.*

Parecer favorável, sob nº 270, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

27

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.* (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2002-COMPLEMENTAR (Votação Nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2002 – Complementar (nº 4.610/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais.*

Parecer sob nº 561, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, reclassificando a matéria como projeto de lei complementar.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2002 (nº 3.077/2000, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento odontológico pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS*.

Parecer sob nº 492, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2004 (nº 5.246/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a inclusão da questão da violência contra a mulher como parte dos Temas Transversais integrantes dos Parâmetros Curriculares Nacionais*.

Parecer sob nº 1.348, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senadora Fátima Cleide, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2004 (nº 6.777/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.352, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Arthur Virgílio, com voto contrário do Senador Antônio Carlos Magalhães.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2004 (nº 2.596/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que "aprova o Plano Nacional de Viação", de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a interligação das rodovias federais BR-101 e BR-104, onde os extremos são os Municípios de São José da Lage (AL) e Novo*

Lino (AL), passando pelas cidades de Ibataguara e Colônia Leopoldina, ambas localizadas no Estado de Alagoas.

Parecer sob nº 1.289, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Teotônio Vilela Filho, favorável, nos termos das Emendas de redação nºs 1 e 2-CI, que oferece.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2004 (nº 3.821/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.349, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2004 (nº 3.804/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que *altera o art. 8º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002 (altera o percentual da GAJ)*

Parecer favorável, sob nº 1.350, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2004 (nº 3.294/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que *cria cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.351, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2004 (nº 3.885/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *reorganiza o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos do Exército, dispõe sobre a*

promoção de soldados estabilizados do Exército à graduação de cabo e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.353, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator Senador Jefferson Péres.

37

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2002

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.227, de 2004, Relator: Senador Romeu Tuma), do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2002 (nº 5.172/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, para dispor sobre o abandono justificado do lar por um dos cônjuges.*

38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 416, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 23, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2003 (nº 2.503/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à TV TOP Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.*

Parecer favorável, sob nº 1.402, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Leonel Pavan.

39

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 888, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 888, de 2004 (nº 1.356/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia sobre Cooperação de Longo Prazo na Utilização de Veículo de Lançamento Cyclone-4 no Centro de Lançamento de Alcântara, celebrado em Brasília, em 21 de outubro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 1.354, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

40**REQUERIMENTO Nº 516, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 516, de 2004, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, congratulações ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela vitória brasileira na OMC, referente aos subsídios norte-americanos ao algodão.

Parecer favorável, sob nº 1.011, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon, propondo que a manifestação seja extensiva ao Ministério das Relações Exteriores como um todo, ao ex-Ministro Celso Lafer, ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

41**REQUERIMENTO Nº 526, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 526, de 2004, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pela vitória do Brasil na Organização Mundial de Comércio – OMC, que condenou os subsídios pagos ao algodão pelos Estados Unidos.

Parecer favorável, sob nº 1.012, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

42**REQUERIMENTO Nº 527, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 527, de 2004, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela vitória do Brasil na Organização Mundial de Comércio – OMC, que condenou os subsídios pagos ao algodão pelos Estados Unidos.

Parecer favorável, sob nº 1.013, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

43**REQUERIMENTO Nº 531, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 531, de 2004, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando que seja enviado às autoridades israelenses no Brasil um apelo no sentido de resguardar a vida, a liberdade e os direitos humanos do físico nuclear Mordechai Vanunu.

Parecer favorável, sob nº 1.014, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

44**REQUERIMENTO Nº 642, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 642, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicitando voto de louvor ao Sr. Peter Kaestner, Cônsul-Geral dos Estados Unidos da América do Norte, que ora retorna ao seu País, pelos relevantes serviços prestados à comunidade brasileira.

Parecer favorável, sob nº 1.357, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Tião Viana.

45**REQUERIMENTO Nº 732, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 732, de 2004, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja enviado à Senhora Presidente Megawati Sukarno-Putri um apelo no sentido de permitir que o cidadão brasileiro Marco Archer Cardoso Moreira, preso na Indonésia, possa vir cumprir sua pena no Brasil, de acordo com as leis brasileiras.

Parecer favorável, sob nº 1.358, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tião Viana.

46**REQUERIMENTO Nº 1.090, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.090, de 2004, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do

presidente da Áustria, Thomas Klestil, bem como a apresentação de condolências ao governo austríaco.

Parecer favorável, sob nº 1.359, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

47

REQUERIMENTO Nº 1.122, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.122, de 2004, do Senador Aloizio Mercadante, manifestando júbilo pela decisão do Tribunal Administrativo da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que considerou ilegal a interrupção do mandato do Embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ).

Parecer sob nº 1.360, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Roseana Sarney, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece.

48

REQUERIMENTO Nº 925, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 925, de 2004, do Senador Duciomar Costa, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2004, de sua autoria.

49

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2004 (nº 4.018/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *concede pensão especial a Maria José Pereira Barbosa Lima*.

Parecer favorável, sob nº 563, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Cabral.

Requerimentos de urgência lidos nas sessões de 11 e 12.08.04, pendentes de votação :

Nº 1.136, de 2004, requerendo regime de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003-Complementar, de autoria do Senador João Capiberibe, que *acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)

Ata da 127ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 14 de setembro de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Romeu Tuma,
Efraim Morais e Leonel Pavan

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DAS 10:00 HORAS

Período : 14/9/2004 07:36:29 até 16/9/2004 14:01:47

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS		X	PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
PDT	SE	ALMEIDA LIMA		X	PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA		X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X	PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
PSDB	PR	ÁLVARO DIAS		X	PSDB	SC	LEONEL PAVAN		X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA		X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARRÓS		X	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X	PL	ES	MAGNO MALTA		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X	PMDB	GO	MAGUITO VILELA		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X	PMDB	PI	MÃO SANTA		X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X	PFL	PE	MARCO MACIEL		X
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X	PMDB	RO	MÁRIO CALIXTO		X
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL		X	PDT	PR	OSMAR DIAS		X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X	PMDB	AP	PAPALÉO PAES		X
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA		X	PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES		X
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY		X	PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS		X	PMDB	MS	RAMEZ TEBET		X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA		X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X	PMDB	RR	RÔMERO JUCÁ		X
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X	PFL	SP	RÔMEU TUMA		X
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X	PFL	MA	ROSEANA SARNEY		X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL		X
PMDB	MG	HÉLIO COSTA		X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X	Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESSARENKO		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA		X	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO		X
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA		X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO		X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO		X	PMDB	DF	VALMIR AMARAL		X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN		X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE		X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X					

Compareceram: 74 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ.

Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a minha inscrição, para uma comunicação urgente, após a prorrogação do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Será assegurada a palavra a V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, também requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– V. Ex^a será inscrito.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Pre-

sidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, solicito também minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– V. Ex^a será o terceiro inscrito.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG) – Pela ordem,

Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Pois não.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG) – Peço a

palavra pela Liderança do PL.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Será assegurada a palavra a V. Ex^a, após este Senador, que também está inscrito.

Aguardamos a comunicação da Liderança para que V. Ex^a, legitimamente, fale como Líder do seu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT –

RS) – A Hora do Expediente da presente sessão será dedicada a homenagear as cidades Cruzeiro do Sul e Sena Madureira, no Estado do Acre, por ocasião das comemorações do centenário de fundação e instalação desses Municípios, conforme os Requerimentos nºs 1.116 e 1.117, de 2004.

Convido a todos para, de pé, ouvirmos o Hino do Acre.

(Procede-se à execução do Hino do Acre.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Convido para me acompanhar na Presidência dos trabalhos, sentando-se ao meu lado, aquele que foi membro desta Mesa, o ex-Senador Geraldo Mesquita, pai do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu querido amigo Senador Paulo Paim, que ora preside a Mesa, muito obrigado pela homenagem prestada ao meu bom, querido e velho pai, ex-Senador Geraldo Mesquita, que, como V. Ex^a lembrou, foi membro da Mesa do Senado, quando Senador.

Num mundo dominado pelo medo, vítima de tantos surtos de intolerância e de violência e dilacerado por conflitos sangrentos em que as maiores vítimas são, como sempre, os inocentes, é reconfortante nos reunirmos, por alguns momentos, para celebrarmos a paz e as promessas de paz.

Brasil e Bolívia protagonizaram, no começo do século passado, um episódio que honra os foros de civilização na América Latina, a celebração do Tratado de Petrópolis, instrumento com o qual resolveram pacificamente suas divergências históricas, momentaneamente turbadas pelo apelo às armas. Os Congressos de nossos países participaram desse esforço diplomático, cujo centenário comemoramos no ano passado, ratificando as decisões de seus respectivos governos. Num ato de sabedoria e reconhecimento, o Acre expressou sua gratidão ao artífice dessa solução negociada, dando à sua capital o nome de Rio Branco. O ano de 1903 representou, portanto, para brasileiros e bolivianos, a paz que, um século depois, tivemos a ventura de celebrar. Hoje, Sr. Presidente, novamente aqui nos reunimos para festejar as promessas de paz, que nos proporcionou o entendimento pacífico entre as duas grandes nações.

No começo éramos, como no Gênesis, um mundo por construir e um território por desbravar. Depois da paz estabelecida com o Tratado de Petrópolis, tínhamos, enfim, uma terra para amar e uma pátria para reverenciar, onde repousaríamos para sempre. O Acre, porém, era ainda, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas uma promessa de paz. A coragem e a bravura de que se armaram os nossos heróis se transmutaram, então, no impulso criador sem o qual as civilizações não nascem e os povos não sobrevivem. Como na epopéia da guerra, livrada por brasileiros de todos os rincões, a construção da paz exigiu o esforço de todas as raças, o suor de todos os rostos e o empe-

nho de todos os bravos. Afinal, foi com bravura, suor, trabalho e dedicação que a promessa se transformou na realidade do mundo por desbravar que se agregou ao Brasil.

Estamos hoje, Sr. Presidente, reverenciando esses homens, celebrando as mulheres e entoando um hino de agradecimento à coragem dos que se lançaram à árdua tarefa de arrancar da terra, da selva e dos rios, presentes da natureza, a riqueza material com que se construiu nosso Estado. Fomos a civilização da borracha que já não somos mais. No entanto, continuamos honrando a promessa de paz, entendimento, harmonia e concórdia de quantos a transformaram em realidade. Toda essa história começou em dois Municípios – no início, departamentos –, cujo centenário aqui celebramos nesta sessão especial: Cruzeiro do Sul, no Vale do Juruá, e Sena Madureira, no Vale do Purus e do Iaco. Foi deles a seiva que fertilizou nosso crescimento. Afinal, desses dois marcos iniciais, como fruto da generosidade acreana, nasceram, por sucessivos desdobramentos, os atuais 22 municípios que constituem a divisão política e administrativa de nosso querido Estado. Embora possuindo características próprias, histórias candentes e exemplos de obstinação e independência, eles têm muito em comum, Sr. Presidente. O irredentismo e o sonho da autonomia sempre povoaram a mente dos brasileiros de ambos os Municípios. Em Cruzeiro do Sul, eles se manifestaram no movimento autonomista de 1º de junho de 1910. E em Sena Madureira, no levante que durou de 7 de maio a 8 de junho de 1912. Foi uma utopia que levou nada menos de 60 anos para se transformar em realidade, mas à qual nunca renunciaram os acreanos.

A história de nossa gente, no entanto, não foi escrita apenas com rasgos de ousadia. Brasileiros de todas as procedências, cidadãos de todas as crenças, homens de todas as raças, brancos, negros, índios e curibocas, todos, sem exceção, forjaram a têmpera de obstinados, trabalhadores incansáveis, homens humildes, em sua maioria, cujo nome a história parece ter esquecido, mas cuja memória e cuja lembrança não morreu no coração de seus descendentes.

Hoje, em nome de todos eles, saúdo os cidadãos de Cruzeiro do Sul, operosos, destemidos, determinados construtores de uma legenda que fez ao mesmo tempo a grandeza de sua cidade e a hospitalidade de sua gente. Os morros e os vales pelos quais se estende e se expande a cidade só não são maiores nem mais majestosos que o Juruá, presente com que, na imponência de sua grandeza, e na languidez de suas curvas, Deus presenteou um dos mais belos monumentos da perseverança humana plantada nos confins do Brasil. No céu que cobre os que têm o privilégio de viver naquela cida-

de, Sr. Presidente, se descortina, com um brilho e um esplendor raramente vistos em outras latitudes, a constelação que emprestou seu nome à cidade e que é, ao mesmo tempo, um símbolo de nosso País, da mesma forma como Cruzeiro do Sul é um bastião do Brasil, a mais oriental de nossas sentinelas no noroeste do Brasil.

Do outro lado, Sr. Presidente, moram, vivem, trabalham e a engrandecem os descendentes dos acreanos que desbravaram, conquistaram, construíram e hoje habitam uma das mais acolhedoras cidades acreanas, os cidadãos de Sena Madureira. O rio que fertiliza suas terras, tributário do Purus, não tem seguramente a imponência do Juruá. Mas nem por isso é menos sobranceira sua história, nem menos importante sua contribuição ao desenvolvimento do nosso Estado. Sena Madureira foi, durante muito tempo, a capital do Território Federal. Lá, cinco anos depois da incorporação do Acre ao Brasil, instalaram-se as primeiras e as mais importantes instituições políticas acreanas. Seu Tribunal de Apelação tinha jurisdição sobre todo o território. Ali funcionou, durante a República Velha, a primeira seção da Justiça Federal, a primeira Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, assim como a primeira Delegacia de Agricultura e a primeira administração dos Correios e Telégrafos. Foram contribuições decisivas para o progresso que não se fez esperar, representado pelo advento de avanços como a iluminação elétrica, o primeiro hospital, a usina de beneficiamento da borracha, o serviço de bondes de tração animal, que conheceram seu período de maior esplendor ainda no início da primeira guerra mundial. Ao fim do conflito, porém, Sena padeceu uma fase de estagnação, decorrente da retirada de, virtualmente, todas as repartições federais de seu território. A transição foi dura, amarga e deixou suas seqüelas. Mas nada disso abateu a têmpera rija dos seus habitantes, que a transformaram numa das mais belas áreas urbanas de nossas cidades, caracterizada por ruas e avenidas amplas, que delimitam o recinto urbano, mostrando ao visitante o pioneirismo dos que as projetaram.

Em ambas as cidades, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda é predominante a presença e a contribuição dos brasileiros e estrangeiros que fizeram do meu Estado uma das regiões de maior dinamismo cívico, cultural e político do País. Entre eles alistam-se, em primeiro lugar, as quatorze nações indígenas, que hoje, integradas ao esforço de desenvolvimento regional, tratam de conservar sua cultura e de manter vivos os aportes que, como em toda a Amazônia, deram à cultura alimentar, como em outras partes do Brasil. A seu lado, as levas de migrantes nordestinos, em especial os cearenses que, na esteira das secas do último quartel do séc. XIX e na década de 40 do séc.

XX, com a epopéia dos “soldados da borracha”, protagonizaram o maior êxodo de que se tem notícia na história contemporânea do Brasil. Estes últimos foram os combatentes anônimos, desconhecidos e durante anos esquecidos, na retaguarda do maior conflito que conheceu o mundo na era contemporânea. O Acre, e como o Acre, Cruzeiro do Sul e Sena Madureira, são fruto dessa intensa miscigenação, desse subsídio cultural e humano, a que se somam, ao lado de brasileiros de quase todas as regiões do País, colônias muito expressivas de libaneses e seus descendentes, cuja contribuição é hoje tão reconhecida quanto celebrada em todo o Estado.

A todos, Sr. Presidente, saúdo com efusão e alegria, no centenário dessas duas emblemáticas e resplandecentes cidades das quais tanto nos orgulhamos os acreanos de todos os rincões. Foram eles que transformaram em paz a esperança da paz, em desenvolvimento o afã pelo progresso, em amizade a harmonia entre os povos e em perseverança a superação dos desafios que estamos vencendo, na luta cotidiana em que todos nos empenhamos por mais democracia, mais liberdade, mais entendimento, mais cooperação, mais participação e mais solidariedade. São atributos, Sr. Presidente, que fizeram de Cruzeiro do Sul e de Sena Madureira não só dois municípios e duas cidades, mas duas prósperas comunidades de que tanto nos orgulhamos e que tanto nos envaidece, como acreanos e como brasileiros.

Com essas palavras, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, presto aqui a minha singela homenagem às comemorações do centenário de fundação destas duas queridas cidades do meu Estado: Sena Madureira e Cruzeiro do Sul.

Desejo enviar o meu abraço fraterno aos meus concidadãos do Acre, em especial àqueles que lutam, trabalham, dão duro para fazer com que Sena Madureira e Cruzeiro do Sul se tornem cidades cada vez mais acolhedoras e agradáveis. Expresso também os meus parabéns pelo transcurso dessas datas que comemoraremos no dia 25 de setembro, em Sena Madureira, e no dia 28 de setembro, em Cruzeiro do Sul. Estou solidário com a população dessas duas cidades e festejando desde já.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, de imediato, ao nobre Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Senador Paulo Paim, Presidente desta sessão; Sr. Senador Geraldo Mesquita Júnior, que propôs, de maneira muito bem lembrada, esta homenagem às duas cidades do Acre; Sr. convidado especial, Senador e Governador do nosso

Estado, Geraldo Mesquita, pai de Geraldo Mesquita Júnior, quero agradecer, de todo coração, o texto que recebi do Dr. Jones Dari Goettert, Professor do Departamento de Geografia da Ufac – Universidade Federal do Acre, que passo a ler na íntegra:

Cruzeiro e Sena: cem anos fazendo do Acre, o Acre

Desde 1822, setembro é o mês da Independência... Mas somos todos sabedores que Dom Pedro I, às margens do rio Ipiranga, em seu “Independência ou Morte”, fez muito mais um favor a Portugal do que um feito extraordinário para o Brasil. O latifúndio e a monocultura continuaram tão fortes, ao lado da escravidão, mesmo depois do Brasil pretensamente livre.

Em 1850, ainda sob o império da herança portuguesa, o governo de Dom Pedro II edita a Lei de Terras, que fazia a terra cativa – que só poderia ser adquirida pela compra – no embalo das articulações que levariam, em 1888, à libertação dos escravos: livres as mulheres e homens, agora cativa era a terra. Não adiantava teimar: a lógica do latifúndio perduraria.

Foi ali, no contexto da segunda metade do século XIX, que milhares e milhares de pessoas cruzaram a parte setentrional do Brasil rumo à Amazônia da borracha. O “ouro branco” ou o “ouro negro” fez com que nordestinos, principalmente, deixassem sua terra para o trabalho nos seringais, que se formavam às margens dos rios e igarapés do extremo oeste do Brasil.

As seringueiras, no entanto, não obedeceram os limites internacionais para crescerem. Sua territorialidade excedia o Brasil e milhares de brasileiros atravessaram para terras bolivianas e peruanas. A luta pela anexação do Acre ao Brasil completou o seu centenário há pouco mais de um ano. Os cem anos do Acre, no entanto, também podem ser pensados a partir da constituição de seus municípios e cidades, como parte de um processo de reocupação, fixação e produção de lugares, de jeitos e de sujeitos. É nesse contexto que surgem, como a expressão da vida social, econômica, política e cultural, dois importantes municípios acreanos: Cruzeiro do Sul e Sena Madureira.

Ambos em 1904. Ambos em setembro. Um, parte do oeste acreano. Outro, parte do leste do Estado. Os dois, como resultado do trabalho de mulheres e homens da borracha, da castanha, da farinha de mandioca e do mandim, do rio Juruá, do rio Moa, do rio Iaco,

do rio Caeté e do rio Macauã. De mulheres e homens, também das etnias indígenas – aqui, em especial, a etnia Náua – que, na resistência, tem assegurados os seus territórios feitos lugares da diversidade, da produção de saberes e fazeres que devemos, sempre, buscar apreender em nosso próprio pensamento e prática.

Cruzeiro do Sul: 100 anos de tempos e lugares por entre rios, gentes e estrelas

Cruzeiro do Sul é o centro de um Acre ainda movido, em grande medida, por rios e igarapés. Cortado pelo rio Juruá, Cruzeiro do Sul condensa, em grande medida, as relações construídas em todo o oeste acreano, envolvendo Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo, mas também os municípios de Guajará e Eirunepé, no Amazonas.

Cruzeiro do Sul surgia, no final do século XIX, como seringal, como “centro brasileiro”, assumindo, geoestrategicamente, um papel de destaque na exploração do alto Juruá e afluentes. Em 1904, surgia definitivamente, quase um ano após a anexação do território acreano ao Brasil, exatamente em 28 de setembro, uma das principais cidades e Municípios da Amazônia sul ocidental: mulheres e homens, como Gregório Thaumaturgo de Azevedo, fizeram surgir Cruzeiro do Sul.

Contudo, os cem anos de Cruzeiro do Sul não se resumem aos homens e mulheres de sua história política. Importante, mas a política sul-cruzeirense é parte de sua economia, sociedade e cultura. Componentes indissociáveis que têm na participação de cada morador, do centro ou dos bairros, das colônias ou dos seringais, sujeitos que fizeram e refazem a vida que se escreve em cada palmo das terras e rios do oeste acreano.

Terras e rios que fazem, a cada mês de agosto, surgir barcos e mais barcos em comunhão durante o Novenário de Nossa Senhora da Glória, que tem sido, há anos e anos, um dos principais momentos de encontro, de religiosidade, de visitas e de turismo em Cruzeiro do Sul. Momento que reúne tantos sul-cruzeirenses como gentes distantes, que cruzam o oeste acreano e que cruzam o próprio Estado, e muitas e muitos, também o Brasil. Uma cidade que, no Novenário e em todos os outros momentos, tem sido acolhedora de gentes das mais diversas paragens, que encontram, ali onde o Moa encontra o Juruá, um lugar para viver.

Terras e rios que trazem, a cada dia, a mandioca que faz a farinha ou a farinha que faz, de Cruzeiro do Sul, o lugar onde se produz, se não a melhor, uma das mais maravilhosas farinhas de mandioca do Brasil. Das mãos de mulheres e homens que plantam a rama, que cultivam o mandiocal, que arrancam a raiz, que descascam e fazem, em cada ponto do oeste acreano, a farinha que se desmancha na boca de milhares de pessoas dali e de longe. A farinha que vem ao lado do feijão, da banana e da melancia, vendidas e compradas no mercado público, de onde se vê e se sente a arquitetura fantástica da Catedral abençoando as ruas e os bairros sul-cruzeirenses, abençoando as palafitas do Bairro da Lagoa, abençoando os catraieiros que levam e trazem, abençoando os estivadores do porto do Quirino e as meninas e meninos que se banham nas águas do Juruá, nos verões onde as águas mostram o fundo e não invadem as ruas próximas.

Uma Cruzeiro do Sul que vai se fazendo nos banhos do rio Moa ou nos banhos do igarapé Preto, por onde as águas frias parecem se aquecer com os corpos quentes dos finais de semana.

Uma Cruzeiro do Sul que, topograficamente, caracteriza-se por “ondas” que sobem e que descem, comparadas às pequenas ondas que se formam pela passagem de dezenas de catraias do rio Juruá. Nas “ondas” da cidade, no entanto, o centro e a periferia também participam dos contrastes, ambigüidades e contradições que reúnem riqueza e pobreza, que dividem pobres de ricos, que separam casas grandes e casas pequenas e que prefiguram a necessidade de uma atuação importante na consolidação de mudanças significativas que atinjam a maioria de suas gentes, desde os fortes grupos econômicos aos grandes e imensos contingentes de pessoas que anseiam por um lugar melhor, seja na cidade, no campo ou na floresta.

Uma Cruzeiro do Sul desconhecida para parte importante da população acreana, em especial pela dificuldade de acesso durante a maior parte do ano em função da não completa pavimentação da rodovia BR-364. Esse desafio, contudo, está sendo arduamente vencido e a conclusão da pavimentação, para os próximos anos, tenderá a estreitar não apenas os compromissos e laços políticos e econômicos entre os extremos acreanos, mas fundamentalmente a contribuir para o encontro entre acreanos de seus 22 municípios, em que xapurienses e rio-branquenses visitem Cruzeiro do Sul e em

que gentes de Cruzeiro do Sul possam, rápida e economicamente, visitar a capital, Assis Brasil, Acrelândia e outros municípios.

Por isso, as obras da pavimentação da BR-364 podem e devem continuar, apontando e apostando no sentido da viabilização do encontro entre gentes tão próximas porque, moradoras do Estado, mas ao mesmo tempo tão distantes pelas dificuldades até então encontradas. O projeto de um Acre melhor envolve, necessariamente, o oeste do Estado e, entre os seus municípios, Cruzeiro do Sul aponta decisivamente para cima, para as estrelas que formam, junto com o município e suas gentes aqui embaixo, o Cruzeiro que brilha mesmo em noites de chuva, porque atrás das nuvens, tanto para baixo como para cima, as estrelas reais e a estrela de cada gente sulcruzeirense se fazem mais belas no brilho e na alegria em celebrar e comemorar um século de existência.

Eu pediria só mais um minuto para concluir, Sr. Presidente.

Sena Madureira: 100 anos de tempos e lugares por entre rios, estradas e ruas.

Cem anos. Quatro gerações. Rios. Dezenas e dezenas de igarapés. Estradas de seringa. Ruas da cidade. Rodovia que liga a leste e a oeste. Iaco que liga ao Purus. Purus que liga o Estado do Amazonas. Do rio de mesmo nome que liga o mar. Na ponta inversa, o alto iaco liga ao Peru. Iaco, Macauã e Caeté, que deslizam meandricamente na direção sudoeste-nordeste. Inversamente, há mais de um século e durante toda a história de Sena, homens e mulheres remaram rios e igarapés acima, muitos e muitas deixando suas vidas como parte importante de um lugar que se fez seringal, que se fez vila e que se fez cidade. Que se fizeram varadouros, tapiris, barracões e pelas e mais pelas de borrachas: o trabalho feito “bola” escura navegando para rodar os automóveis de Detroit, de Londres e de Paris.

Sena Madureira, em homenagem ao coronel Antônio, participante da Guerra do Paraguai. Sena, do seringal “Santa Fé”, na foz do rio Iaco, lembrando a importante participação de Manuel Urbano da Encarnação. Sena, do “governo revolucionário” de 1912. Sena, da capital do Território do Acre entre 1913 e 1915. Sena, das cenas políticas e de sua economia. De sua sociedade e de sua cultura. De suas milhares de gentes, de ontem e de hoje.

Em 2000 eram 29.412 pessoas espalhadas por seu território. Mais da metade, 16.148,

na cidade. Mais de 13 mil na zona rural feita de campo, de agricultura e de floresta. E também feita de aldeias: quase 800 índios e índias. Uma Sena feita de suas milhares de gentes, muito mais de 29.412, porque muitas e muitos fazem parte da terra que fez brotar as seringueiras, mas também as cruces que marcam os corpos da morte da velhice e da morte prematura de mulheres e homens que trouxeram e deixaram, desde tempos imemoriais até hoje, passando pelos auge e crises da atividade gumífera, “a força que nunca seca” e o trabalho que se faz casa, que se faz canoa, que se faz rio e que se faz bairro, principalmente comunidades e cidades.

Sena que vira Cavalhada: corrida para acertar a argola. Que vira Arraial da Igreja no mês de maio. Que vira aniversário da cidade, que vira festa junina, que vira quadrilhas de dança, que vira Carnaval. Que vira encontro a cada ano, trazido e revivido por gentes que trouxeram do Nordeste relações de solidariedade e de fraternidade. Também do Sudeste, do Sul, do Centro-Oeste e do Norte. De lugares e gentes que fazem brotar a vida mesmo em meio aos contrastes da riqueza e da pobreza, da concentração da terra pelo latifúndio e da Floresta Nacional do Macauã, onde muitos fazem do rio e da terra a vida.

Vou saltar para finalizar, Sr. Presidente. É um texto prolongado, mas é um texto que achei bonito.

Só para encerrar:

Uma volta para casa, para Sena Madureira, depois que todas e todos tenham, festiva e alegremente, acertado a argola feita *Cavalhada* e terem comido, em abundância, os mandins que saciam a fome biológica e também a “fome” da esperança, por cem anos melhores que virão pelo trabalho e dedicação de suas gentes, como muito bem os últimos cem anos demonstraram.

A todas e a todos, de Cruzeiro do Sul e de Sena Madureira, os parabéns da alegria por um século de vida, e os parabéns da coragem, pelos cem próximos anos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, peço que meu discurso seja publicado na íntegra.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR SIBÁ MACHADO.

Cruzeiro e Sena: cem anos fazendo do Acre, o Acre

Senhor Presidente, Senhores Senadores e Senhoras Senadoras,

Desde 1822, setembro é o mês da Independência... Mas, somos todos sabedores que Dom Pedro I, às margens do rio Ipiranga, em seu "independência ou morte", fez muito mais um favor à Portugal do que um feito extraordinário para o Brasil. O latifúndio e a monocultura continuaram tão fortes, ao lado da escravidão, mesmo depois do Brasil pretensamente livre.

Em 1850, ainda sob o império de herança portuguesa, o governo de Dom Pedro II edita a Lei de Terras, que fazia a terra cativa - que só poderia ser adquirida pela compra - no embalo das articulações que levariam, em 1888, à libertação dos escravos: livres as mulheres e os homens, agora cativa era a terra. Não adiantava teimar: a lógica do latifúndio perduraria.

Foi ali, no contexto da segunda metade do século XIX, que milhares e milhares de pessoas cruzam a parte setentrional do Brasil rumo à Amazônia da borracha. O "ouro branco" ou o "ouro negro" fazendo com que nordestinos, principalmente, deixassem sua terra para o trabalho nos seringais, que se formavam às margens dos rios e igarapés do extremo oeste do Brasil.

As seringueiras, no entanto, não obedeceram os limites internacionais para crescerem. Sua territorialidade excedia o Brasil e

milhares de brasileiros atravessaram para terras bolivianas e peruanas. A luta pela anexação do Acre ao Brasil completou o seu centenário, há pouco mais de um ano. Os cem anos do Acre, no entanto, também podem ser pensados a partir da constituição de seus municípios e cidades, como parte de um processo de reocupação, fixação e produção de lugares, de *jeitos* e de *sujeitos*. É nesse contexto que surgem, como expressão da vida social, econômica, política e cultural, dois importantes municípios acreanos: Cruzeiro do Sul e Sena Madureira.

Ambos em 1904. Ambos em setembro. Um, parte do oeste acreano. Outro, parte do leste do Acre. Os dois, como resultado do trabalho de mulheres e homens *da borracha*, *da castanha*, *da farinha de mandioca*, ^É *do mandim*, do ^{Rio} Juruá, ^{Rio} do Moa, do ^{Rio} Iaco, do ^{Rio} Caeté e do ^{Rio} Macauã. De mulheres e homens, também, das etnias indígenas - aqui, em especial, a etnia Náua - que, na resistência, têm assegurados os seus territórios feitos lugares da diversidade, da produção de *saberes* e *fazeres* que devemos, sempre, buscar apreender em nosso próprio pensamento e prática.

Cruzeiro do Sul: 100 anos de tempos e lugares por entre rios, gentes e estrelas.

Cruzeiro do Sul é o centro de um Acre ainda movido, em grande medida, por rios e igarapés. Cortado pelo ^{Rio} Juruá, Cruzeiro do Sul condensa, em grande medida, as relações construídas em todo o oeste acreano, envolvendo Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto

Walter e Marechal Thaumaturgo, mas também Guajará e Eurinepé, no Amazonas.

Cruzeiro do Sul surgia, no final do século XIX, como seringal, como "Centro Brasileiro", assumindo, geo-estrategicamente, um papel de destaque na exploração do alto Juruá e afluentes. Em 1904 surgia definitivamente, quase um ano após a anexação do território acreano ao Brasil, em 28 de setembro, uma das principais cidades e municípios da Amazônia sul ocidental: mulheres e homens, como Gregório Thaumaturgo de Azevedo, fizeram surgir Cruzeiro do Sul.

Contudo, os cem anos de Cruzeiro do Sul não se resumem aos homens e mulheres de sua história política. Importante, mas a política sul-cruzeirense é parte de sua economia, sociedade e cultura. Componentes indissociáveis que tem na participação de cada morador, do centro ou dos bairros, das colônias ou dos seringais, sujeitos que fizeram e re-fazem a vida que se inscreve em cada palmo das terras e rios do oeste acreano.

Terras e rios que fazem, a cada mês de agosto, surgirem barcos e mais barcos em *comunhão* durante o Novenário de Nossa Senhora da Glória, que tem sido, há anos e anos, um dos principais momentos de encontro, de religiosidade, de visitas e de turismo em Cruzeiro do Sul. Momento que reúne tanto sul-cruzeirenses como *gentes* distantes, que cruzam o oeste acreano e que cruzam o próprio estado e, muitas e muitos, também o Brasil. Uma cidade que, no Novenário e em todos os outros momentos, tem sido acolhedora de *gentes* das

mais diversas paragens, que encontram, ali onde o Moa encontra o Juruá, um lugar para viver.

Terras e rios que trazem, a cada dia, a mandioca que faz a farinha ou a farinha que faz, de Cruzeiro do Sul, o lugar onde se produz, senão a melhor, umas das mais maravilhosas farinhas de mandioca do Brasil. Das mãos de mulheres e homens que plantam a rama, que cultivam o mandiocal, que arrancam a raiz, que descascam e fazem, em cada ponto do oeste acreano, a farinha que se desmancha na boca de milhares de pessoas dali e de longe. A farinha que vem ao lado do feijão, da banana e da melancia, vendidas e compradas no mercado público, de onde se vê e se sente a arquitetura fantástica da Catedral abençoando as ruas e bairros sul-cruzeirenses, abençoando as palafitas do Bairro da Lagoa, abençoando os catraieiros que levam e trazem, abençoando os estivadores do *porto do Quirino* e as meninas e meninos que se banham nas águas do Juruá, nos verões onde as águas mostram o fundo e não invadem as ruas próximas.

Uma Cruzeiro do Sul que vai se fazendo nos banhos do rio Moa ou nos banhos do igarapé Preto, por onde as águas frias parecem se aquecer com os corpos quentes dos finais de semana.

Uma Cruzeiro do Sul que, topograficamente, caracteriza-se por *ondas* que sobem e que descem, comparadas às pequenas ondas que se formam pela passagem das dezenas de catraias do Juruá. Nas *ondas* da cidade, no entanto, o centro e a periferia também

participam dos contrastes, ambigüidades e contradições que reúnem riqueza e pobreza, que dividem pobres de ricos, que separam casas grandes e casas pequenas e que prefiguram a necessidade de uma atuação importante na consolidação de mudanças significativas que atinjam a maioria de suas *gentes*, desde os fortes grupos econômicos aos grandes e imensos contingentes de pessoas que anseiam por um lugar melhor, seja na cidade, no campo ou na floresta.

Uma Cruzeiro do Sul desconhecida para parte importante da população acreana, em especial, pela dificuldade de acesso durante a maior parte do ano em função da não completa pavimentação da rodovia BR-364. Este desafio, contudo, está sendo arduamente vencido e a conclusão da pavimentação, para os próximos anos, tenderá a estreitar não apenas os compromissos e laços políticos e econômicos entre os extremos - e o centro - acreanos, mas, fundamentalmente, a contribuir para o encontro entre acreanos de seus vinte e dois municípios, em que xapurienses e rio-branquenses visitem Cruzeiro do Sul e em que *gentes* de Cruzeiro do Sul possam, rápida e economicamente, visitar a capital, Assis Brasil e Acrelândia, por exemplo.

Por isso, as obras da pavimentação da BR-364 podem e devem continuar, apontando e apostando no sentido da viabilização do encontro entre *gentes* tão próximas, porque moradoras deste estado, mas ao mesmo tempo tão distantes pelas dificuldades até então encontradas. O projeto de um Acre melhor envolve, necessariamente, o oeste do estado e, entre os seus municípios,

Cruzeiro do Sul aponta decisivamente para *cima*, para as estrelas que formam, junto com o município e suas *gentes*, aqui em baixo, o *cruzeiro* que brilha mesmo em noites de chuva, porque, atrás das nuvens, tanto *pra baixo* como *pra cima*, as estrelas reais e as *estrelas* de cada *gente* sul-cruzeirense se fazem mais belas no brilho e na alegria em celebrar e comemorar um século de existência.

Sena Madureira: 100 anos de tempos e lugares por entre rios, estradas e ruas.

100 anos. Quatro gerações. Rios. Dezenas e dezenas de igarapés. Estradas de seringa. Ruas da cidade. Rodovia que liga a leste e a oeste. Iaco que liga o Purus. Purus que liga o estado do Amazonas. Do rio de mesmo nome que liga o mar. Na *ponta* inversa, o alto iaco liga ao Peru. Iaco, Macauã e Caeté, que deslizam *meandricamente* na direção sudoeste-nordeste. Inversamente, há mais de um século e durante toda a história de *Sena*, homens e mulheres *remaram* rios e igarapés acima, muitos e muitas deixando suas vidas como parte importante de um lugar que se fez seringal, que se fez vila e que se fez cidade. Que se fizeram varadouros, tapiris, barracões e *pelas* e mais *pelas* de borracha: o trabalho feito "bola" escura navegando para rodar os automóveis de Detroit, de Londres e de Paris.

Sena Madureira, em homenagem ao coronel Antônio, participante da Guerra do Paraguai. *Sena*, do seringal "Santa Fé", na foz do rio Iaco, lembrando a importante participação de Manuel

Urbano da Encarnação. *Sena*, do "governo revolucionário" de 1912. *Sena*, da capital do Território do Acre entre 1913 e 1915. *Sena*, das cenas políticas e de sua economia. De sua sociedade e de sua cultura. De suas milhares de *gentes*, de ontem e de hoje.

Em 2000 eram 29.412 pessoas espalhadas pelo território de *sena-madureirense*. Mais da metade, dezesseis mil, cento e quarenta e oito, na cidade. Mais de treze mil na *zona rural* feita de campo, de agricultura e de floresta. E, também, feita de aldeias: quase oitocentos índios e índias. Uma *Sena* feita de suas milhares de *gentes*, muito mais de vinte nove mil e quatrocentos e doze, porque muitas e muitos fazem parte da terra que fez brotar as seringueiras, mas também as cruzes que marcam os corpos da morte da velhice e da morte prematura, de mulheres e homens que trouxeram e deixaram, desde tempos imemoriais até hoje, passando pelos *auges* e *crises* da atividade gumífera, a "força que nunca seca" e o trabalho que se faz casa, que se faz canoa, que se faz rião e que se faz bairro, comunidades e cidade.

A cidade que surgiu pelo trabalho e pela vontade de suas *gentes*, primeiro à margem direita do laco e, depois, espalhando-se pela margem esquerda. À direita, o "Segundo Distrito": olhado do lado de lá, do *centro*, parece um lugar distante, desprovido de muito e feito passagem pela catraia, até a ponte fazer a *ponte* entre os lados de um mesmo *chão*, de uma mesma geografia e de uma mesma história. E como o "Segundo Distrito" vê o *centro*? O lugar de tudo, de todos, do comércio e da prefeitura, do hospital e da prosperidade?

As mulheres e homens dele, *do lado de lá*, vêem o que outras e outros desconhecem: a margem oposta, que também é uma aposta nas melhorias das condições de vida, uma aposta na *ligação* mais efetiva de um para o outro lado.

Ali no *meio*, entre as duas margens, o rio Iaco. Que desce e que faz subir. Os barcos de ontem e de hoje. A esperança, a vida e a borracha. A banana e a farinha de mandioca. O feijão e a melancia. O rio do mandim. Da festa de setembro que faz emergir o banho e a fumaça do peixe assada, frito, cozido. Comido. A festa que une e reúne *gentes* de *Sena*, da capital e outros *cantos*. Do mandim que desce com a cerveja e com a cachaça. Que vira festa, que vira alegria.

Que vira Cavahada: corrida para acertar a argola. Que vira Arraial da Igreja no mês de maio. Que vira aniversário da cidade, que vira festa junina, que vira quadrilhas de dança, que vira Carnaval. Que vira encontro a cada ano, trazido e revivido por *gentes* que trouxeram do Nordeste relações de solidariedade e de fraternidade. Também do Sudeste, do sul, do Centro-Oeste e no Norte. De lugares e *gentes* que fazem brotar a vida mesmo em meio aos contrastes da riqueza e da pobreza, da concentração da terra pelo latifúndio e da Floresta Nacional do Macauã, onde muitos fazem do rio e da terra, a vida.

Dos rios Caeté, Macauã e Iaco. Para além do *perímetro urbano*, para bem ali, na São Sebastião, na Iracema ou na São Pedro, do Caeté. Na Liberdade ou na Santa Luzia do Macauã. Na Nova Olinda,

da Jatobá ou na Santa Clara, do laco. De um território feito de *pedaço* da Reserva Extrativista Chico Mendes, da Reserva Extrativista Cazumbá/Iracema, das Florestas Nacionais Macauã e do São Francisco... De territórios e lugares pensados e vividos na mobilidade e na permanência, *escorregando* pelas águas e multiplicando *Sena* na diversidade de suas *gentes*.

Dos igarapés Canamuri, Maloca, Espera-Aí, Quatipari, Meireles, Balseirão, das Mercês e muitos e muitos outros, como “veias” se ligando a artérias e fazendo, pelo movimento de mulheres e homens, território da produção de *fazeres*, de *orações*, de *bênçãos*, de *casamentos*, de *despedidas*, de *saudades*... Mas, também, de dificuldades dadas pela distância, pelo isolamento, pela *marcha* feita rios acima ou abaixo, *vendo* no horizonte pouco mais do que as águas que baixam no verão e que sobem no inverno. Feito esperanças que vem e que vão. Que vem da floresta. Que vão na migração temporária ou definitiva para lugares de maiores e melhores perspectivas de trabalho, de renda e de vida.

De uma *Sena Madureira* que também se manifesta no centro da cidade, na praça, e vai trilhando, por passos mais lentos ou mais rápidos, as ruas dos bairros Vila Militar, Cidade Nova, Cohab, Cafezal, da Vitória, Nogueira, do Bosque e do C. S. U., do São Felipe, do Cristo Redentor e do Rosa Gonçalves, do Ana Vieira e do Jorge Alves Júnior, até o “Segundo Distrito”, dos bairros Niterói e São Francisco. Em cada bairro, as ruas se fazem caminho para as chegadas e para as saídas, assim como o laco, o Caeté e o Macauã, que *curvam* a terra e fazem

do Purus, ali *adiante*, um rio novo, mesmo que há quilômetros e quilômetros de suas nascentes.

Porque, em cada rua, estrada e rio, em cada lugar de *Sena*, o movimento de cada *gente*, mulher ou homem, fez e continua a fazer, dos últimos cem anos, um século de alegrias, trabalho, de esperança e vida.

Por isso, o aniversário, no dia 25 de setembro, é também a expressão da *ausência* e da *presença*. A *ausência* de milhares e milhares de pessoas que fizeram, no passado, parte dos lugares de *Sena* e que deixaram, ao partir, *pedaços* de vida, de perspectivas e de esperança. A *ausência* do passado, contudo, que se faz na *presença* do presente e do futuro. A *presença* dada pela construção e reconstrução da esperança, das expectativas frente ao agora e ao devir. A *presença* dada em cada corpo e coração, de trabalhadoras e trabalhadores que insistem, prazerosamente, em continuarem vivendo e desejando um lugar melhor para si e para as *gentes* próximas.

Assim, vão fazendo de cada instante, para antes e depois do dia vinte e cinco de setembro, momentos de um aniversário que se completará na renda melhor distribuída, na riqueza social e igualmente repartida, nas filhas e filhos que, nas férias, possam rever as mães e os pais em uma terra mais feliz, na transformação da concentração do dinheiro em concentração da festa pela amizade e alegrias livres, onde todos possam voltar para casa sem a

preocupação entristecedora do desemprego, do dinheiro que não chega e da comida que não sacia.

Uma volta para casa, para Sena Madureira, depois que todas e todos tenham, festiva e alegremente, acertado a argola feita *Cavallhada* e terem comido, em abundância, os *mandins* que saciam a fome biológica e também a "fome" da esperança, por cem anos melhores que virão pelo trabalho e dedicação de suas *gentes*, como muito bem os últimos cem anos demonstraram.

A todas e a todos, de Cruzeiro do Sul e de Sena Madureira, os parabéns da alegria por um século de vida, e os parabéns da coragem, pelos cem próximos anos.

Era o que tinha.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– V. Ex^a será atendido.

A Presidência se associa às homenagens prestadas às Cidades de Cruzeiro do Sul e de Sena Madureira pelo centenário de fundação.

A Presidência, ao mesmo tempo em que cumprimenta os dois oradores, recebe aqui do Senador Geraldo Mesquita duas obras que contam a história das duas cidades.

Está encerrada a Hora do Expediente dedicada a homenagear as referidas cidades.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.361, DE 2004

Da Comissão De Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 142, de 2004, que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Gregório de Souza Ba-

bêlo Neto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na vaga da Senhora Anália Francisca Ferreira Martins.

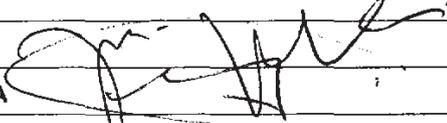
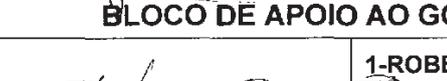
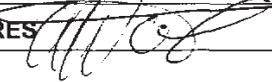
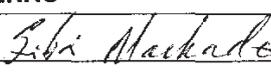
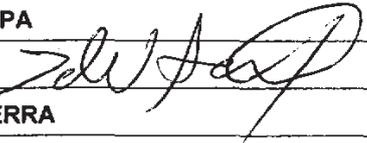
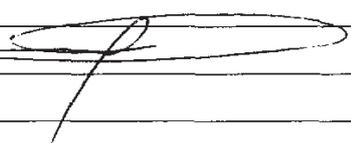
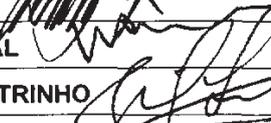
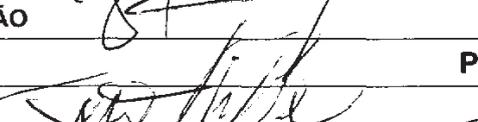
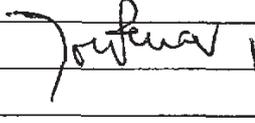
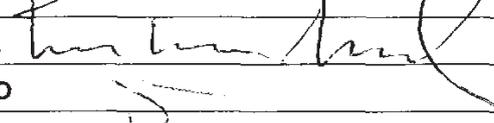
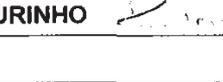
A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 14 de setembro de 2004, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Gérson Camata, sobre a Mensagem Nº 142, de 2004, opina pela aprovação da indicação do Senhor Gregório de Souza Babêlo Neto, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na vaga da senhora Anália Francisca Ferreira Martins, por 14 votos favoráveis, 00 contrário(os) e 1 abstenção (ões).

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2004.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

MENSAGEM (SF) Nº 142, DE 2004.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/09/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: JOSÉ JORGE 	
RELATOR: GERSON CAMATA 	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
DELCÍDIO AMARAL	1-ROBERTO SATURNINO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES 	2-VAGO
SERYS SLHESSARENKO	3-VAGO
SIBÁ MACHADO 	4-ANA JÚLIA CAREPA
FÁTIMA CLEIDE	5-IDELI SALVATTI 
DUCIOMAR COSTA 	6-FERNANDO BEZERRA
MAGNO MALTA	7.MARCELO CRIVELLA
PMDB	
GERSON CAMATA 	1-MÃO SANTA
MÁRIO CALIXTO	2-LUIZ OTÁVIO
VALDIR RAUPP 	3-PEDRO SIMON
VALMIR AMARAL 	4-RENAN CALHEIROS 
GILBERTO MESTRINHO	5-NEY SUASSUNA
JOSÉ MARANHÃO	6-ROMERO JUCÁ
PFL	
JOÃO RIBEIRO 	1-CÉSAR BORGES
JOSÉ JORGE	2-JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL 	3-EFRAIM MORAIS
PAULO OCTÁVIO	4-MARIA DO CARMO ALVES
RODOLPHO TOURINHO 	5-ROSEANA SARNEY
PSDB	
LEONEL PAVAN	1-LUIZ PONTES
SÉRGIO GUERRA	2-ARTHUR VIRGÍLIO
TEOTÔNIO VILELA FILHO	3-VAGO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO 	1-OSMAR DIAS
PPS	
VAGO	1-MOZARILDO CAVALCANTI

RELATÓRIO

Relator: Senador **Gerson Camata**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 142, de 2004 (nº 486, de 13 de agosto de 2004, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor Gregório De Souza Rabelo Neto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes, na vaga da Senhora Anália Francisca Ferreira Martins.

O Senhor Gregório de Souza Rabelo Neto é cidadão brasileiro, nascido em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, e reside em Brasília. É bacharel em Direito pela Universidade do Distrito Federal, com especialização em Direito Público: Direito Constitucional e Administrativo e curso de pós-graduação em Direito Econômico e de Empresas, em andamento, pela Fundação Getúlio Vargas.

Funcionário público de carreira há 31 anos, atualmente presta assessoria parlamentar na Câmara dos Deputados, junto ao gabinete do Deputado Silas Brasileiro.

Tendo ingressado no serviço público da União em 1973, na então Empresa Brasileira de Turismo – hoje Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur) – como Técnico Especializado, galgou, dentro da empresa, os mais diversos postos. Exerceu, por oito anos, a função de assessor técnico e, posteriormente, a de assessor parlamentar. Foi responsável por toda a parte técnica das atividades de turismo da Delegacia Regional do Centro-Oeste, de 1976 a 1986, e pela orientação da aplicação do Fundo Geral de Turismo nas Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, junto à Delegacia da Embratur em Brasília, durante oito anos. O diligente trabalho junto à Embratur rendeu-lhe, em 1994, o Diploma de Honra ao Mérito por serviços prestados ao Governo.

Dada sua vasta experiência profissional e o elevado conceito que detém no trato dos negócios públicos, o Senhor Gregório Rabelo Neto foi, por diversas vezes, convidado a colaborar em outros setores da administração, ocupando cargos de destaque nos seguintes Ministérios:

- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares (junho/2000 a dezembro/2002);

- Ministério do Esporte e Turismo – Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares (fevereiro/99 a junho/2000);

- Ministério da Indústria e Comércio – Coordenadora de Assuntos Parlamentares, gabinete do Ministro (julho/88 a outubro/88);

- Ministério da Educação e Cultura – Assessoria Especial do Ministro (maio a dezembro/87);

- Ministério de Minas e Energia – Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Abastecimento (janeiro/87 a julho/88).

A análise do seu curriculum vitae, indica tratar-se de candidato cuja formação acadêmica e profissional o credenciam fartamente ao pleno desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Exm^o. Senhor Presidente da República.

Isso posto, submetemos à apreciação e julgamento desta douta comissão a indicação do Senhor Gregório de Souza Rabelo Neto, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, f, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2004.
– **Gerson Camata**, Relator.

PARECER Nº 1.362, DE 2004

Da comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 149, de 2004 (nº 527/2004, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental do Estado do Espírito Santo – Projeto Águas Limpas.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Com a Mensagem a nº 149, de 2004, o Presidente da República submete à apreciação desta Casa o pedido de autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

A operação, destinada ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental do Estado do Espírito Santo – Projeto Águas Limpas, contém as seguintes características, conforme documento às fls. 13 a 20 do processo:

a) Mutuário: Estado do Espírito Santo;

b) Mutuante: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

c) Garantidor: República Federativa do Brasil;

d) Valor: equivalente a até US\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

e) Modalidade: Fixed Spread Loan (FSL), com possibilidades de conversão de moeda, conversão da taxa de juros flutuante para fixa ou vice-versa e de estabelecimento de tetos, pisos e bandas para a flutu-

ação da taxa de juros, todas eventualmente aplicáveis à totalidade ou a partes do empréstimo;

f) Desembolso: conforme a execução do projeto, até 30-9-2008;

g) Amortização: vinte quatro parcelas semestrais e consecutivas, vencíveis a cada 15 de maio e 15 de novembro, entre 15-11-2009 e 15-5-2021, sendo as vinte e três primeiras parcelas no valor de US\$ 1.501.200,00 (4,17%) e a vigésima quarta no valor de US\$ 1.472.400,00 (4,09 %);

h) Juros: exigidos semestralmente, vencíveis em 15 de maio e 15 de novembro, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual inicialmente flutuante (LIBOR seis meses mais spread a ser fixado um dia antes da assinatura do contrato);

i) Comissão à Vista: um por cento sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

j) Comissão de Compromisso: oitenta e cinco centésimos por cento ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e setenta e cinco centésimo por cento ao ano, em diante.

Além da mensagem do presidente da República, acompanhada da Exposição de Motivos EM nº 1 15/2004-MF, de 20 de agosto de 2004, do Ministro da Fazenda, instruem o processo, entre outros documentos, os pareceres favoráveis da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional, respectivamente nº PGFN/COF/nº 1267/2004, de 20-8-04, STN/COREF/GERFI nº 398/2004, de 16-7-04 e nº 22/2004/STN/COPEM/GTBHO, de 12-4-04, bem como a carta de credenciamento nº Decec/Diope/Sucre-2004/196, de 30-7-2004, do Banco Central do Brasil, Ofício do Governador do Estado, G/nº, sem data, cópia da Lei Estadual nº 7.728, de 29-3-2004, autorizando a operação e a concessão de contragarantias à União, Certidões nº 57, 22, 12 e 6, de 2004, todas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; Pareceres Técnico-Jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado e da Companhia Espírito Santense de Saneamento (co-executora e supervisora do projeto) favoráveis à operação de crédito, cópias das minutas dos contratos de empréstimo e de garantia e informações sobre os limites de endividamento da União.

II – Análise

O empréstimo em exame envolve a União, pela concessão de garantia, e o Estado do Espírito Santo, como tomador junto ao Bird. Assim, a operação sujeita-se aos limites e condições estabelecidos pelas Resoluções nº 96, de 1989, 40 e 43, de 2001, todas do Senado Federal.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria do Tesouro Nacional manifestaram-se favo-

ravelmente à contratação, destacando-se as seguintes informações:

a) o projeto foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEIX);

b) o Projeto Águas Limpas tem como objetivo a otimização da capacidade das plantas de tratamento de esgoto recém instaladas na Região Metropolitana da Grande Vitória, visando ampliar a oferta de água potável, a qualidade dos recursos e aperfeiçoar as instituições envolvidas no gerenciamento e na prestação de serviços relacionados aos recursos hídricos. O projeto está estruturado em torno dos seguintes componentes: a) abastecimento de água; b) esgotamento sanitário; c) fortalecimento institucional e d) supervisão e gerenciamento.

c) A coordenação geral de operações de crédito de estados e municípios pronunciou-se favoravelmente ao pleito estadual, uma vez que o estado atende aos requisitos mínimos previstos no art. 32 da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal;

d) As leis estaduais (nº 7.700, de 23-12-2003, e 7.725, de 15-1-2004) inclui as ações do Projeto no Plano Plurianual do estado para 2004/07 e no Orçamento anual deste exercício de 2004;

e) A Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN)

também deverá aportar recursos financeiros anuais de contrapartida ao projeto, no valor total de US\$ 26,316 milhões, sendo US\$ 856 mil para o presente exercício;

f) A Lei Estadual nº 7.728, de 29-3-2004, autorizou o Poder Executivo a contratar a operação de crédito e a vincular receitas como contragarantia à garantia a ser concedida pela União;

g) Os limites de endividamento da União e do estado estão sendo atendidos conforme registra o item b.7 do Parecer da PGFN, às fls. 4 do processo;

h) A operação de crédito está prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Espírito Santo, sendo que o estado encontra-se adimplente quanto às metas e compromissos estabelecidos pelo programa, apresenta classificação B quanto à capacidade de pagamento e, portanto, está habilitado a receber garantia da União e não oferece risco ao Tesouro Nacional superior àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito;

i) o Banco Central credenciou a operação de crédito;

j) consulta eletrônica pela STN não indicou a existência de débitos em nome do Governo do Estado junto à União ou suas entidades controladas;

k) observou-se, conforme órgãos da STN, o cumprimento da Lei Complementar nº 101, de 2000, pelo pleiteante;

l) Certidão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo atesta o cumprimento dos limites cons-

titudinais relativos aos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e aos gastos com saúde, em 2003, bem como a inexistência de qualquer irregularidade referente ao exercício da competência tributária;

m) O estado apresentou Certidões Positivas de Débito com Efeito de Negativa da Previdência Social, Dívida Ativa de Tributos e Contribuições Federais, bem como de Regularidade Previdenciária e do FGTS.

Cumpra observar que os limites relativos aos dispêndios com o serviço da dívida e ao montante da dívida consolidada (incisos II e III do art. 7º, da Res. nº 43/2001) não se aplicam às operações de crédito previstas nos Programas de Ajuste Fiscal, como é o caso sob exame. Ainda assim, a STN calculou os limites e observou que todos estariam sendo cumpridos com a presente contratação.

Quanto ao mérito, importa ressaltar que o Projeto Águas Limpas tem como objetivo “a otimização da capacidade das plantas de tratamento de esgoto recém instaladas na região metropolitana da Grande Vitória, visando ampliar a oferta de água potável, a qualidade dos recursos hídricos, proteger e recuperar os mananciais e as condições sanitárias dos núcleos urbanos e aperfeiçoar as instituições envolvidas no gerenciamento e na prestação de serviços relacionados aos recursos hídricos.”

Por outro lado, conforme Parecer Técnico-Jurídico nº 4/2004, da Secretaria de Estado da Fazenda, às fls. 47 a 52 do processo, o projeto está inserido no programa de saneamento ambiental do estado, com expressivos resultados sócio-econômico-ambientais e envolverá recursos da ordem de US\$62,3 milhões, dos quais o BIRD financiará US\$36 milhões e o restante terá como contrapartida recursos locais, isto é, do próprio estado e da sua companhia.

Estão previstos desembolsos entre março de 2005 e setembro de 2009, com retornos entre março de 2009 e setembro de 2020. O custo efetivo da operação está estimado em 2,87%, flutuante conforme variação da LIBOR e da margem aplicada pelo BIRD. O custo estimado é considerado, pela STN, aceitável.

III – Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação do pleito do Estado do Espírito Santo, com a garantia da União, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33, DE 2004

Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Programa de Sa-

neamento Ambiental do Estado do Espírito Santo – Projeto Águas Limpas.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Espírito Santo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação a que se refere o caput serão destinados ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental do Estado do Espírito Santo – Projeto Águas Limpas.

Art. 2º É a União autorizada a conceder garantia à operação de crédito a que se refere o artigo anterior, tendo como contragarantia oferecida pelo Governo do Estado do Espírito Santo quotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, e outras garantias admitidas em direito, nos termos do § 4º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 3º A operação de crédito referida nos arts. 1º e 2º desta resolução contém as seguintes características e condições básicas:

I – Mutuário: Estado do Espírito Santo;

II – Mutuante: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – Valor: equivalente a até US\$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – Modalidade: Fixed Spread Loan (FSL), com possibilidades de conversão de moeda, conversão da taxa de juros flutuante para fixa ou vice-versa e de estabelecimento de tetos, pisos e bandas para a flutuação da taxa de juros, todas eventualmente aplicáveis à totalidade ou a partes do empréstimo;

VI – Desembolso: conforme a execução do projeto, até 30-9-2008;

VII – Amortização: vinte e quatro parcelas semestrais, consecutivas, vencíveis a cada 15 de maio e 15 de novembro, entre 15-11-2009 e 15-5-2021, sendo as vinte e três primeiras parcelas no valor de US\$1.501.200,00 (4,17%) e a vigésima quarta no valor de US\$1.472.400,00 (4,09%);

VIII – Juros: exigidos semestralmente, vencíveis em 15 de maio e 15 de novembro, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual inicialmente flutuante (LIBOR 6 meses mais spread a ser fixado um dia antes da assinatura do contrato);

IX – Comissão à Vista: um por cento sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

X – Comissão de Compromisso: oitenta e cinco centésimos por cento ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e setenta e cinco centésimos por cento ao ano, em diante.

Parágrafo único. As datas de desembolsos, de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

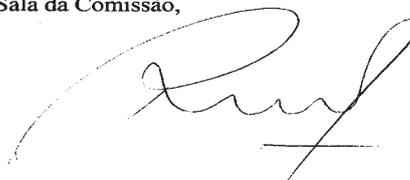
Art. 4º A realização da contratação da operação de crédito a que se refere esta resolução fica condicionada à prévia formalização do contrato de contra-

garantia entre o estado e a União, vinculando-se as receitas referidas no art. 2º desta resolução.

Art. 5º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 149, DE 2004.

NÃO - TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/09/04, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE:

RELATOR (A):

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-FÁTIMA CLEIDE (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-FLAVIO ARNS (PT)
EDUARDO SUPLYCY (PT)	3-SERYS SLHESSARENKO (PT)
DELCIDIO AMARAL (PT)	4-DUCIOMAR COSTA (PTB)
ROBERTO SATURNINO (PT)	5-CRISTOVAM BUARQUE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	6-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	7- -VAGO-
FERNANDO BEZERRA (PTB)	8- -VAGO-
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-HÉLIO COSTA
MÃO SANTA	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
ROMERO JUCA	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP	7-MAGUITO VILELA
PFL	
CÉSAR BORGES	1-ANTÔNIO CARLOS MAGALHAES
EFRAIM MORAIS	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	3-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	4-JOSÉ AGRIPINO
PAULO OCTAVIO	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	6-MARCO MACIEL
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	2-ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	3-LUCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI	4-LEONEL PAVAN
PDT	
ALMEIDA LIMA	1-OSMAR DIAS
PPS	
PATRICIA SABOYA GOMES	1-MOZARILDO CAVALCANTI

ATUALIZADA EM 18/08/04

PARECER Nº 1.363, DE 2004

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 146, de 2004, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Sérgio Eduardo Weguelin Vieira para exercer o cargo de diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga de Luiz Antonio de Sampaio Campos.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 24 de agosto de 2004, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Fernando Bezerra sobre a Mensagem nº 146, de 2004, opina pela aprovação da indicação do Senhor Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, para exercer o cargo de diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por 14 votos favoráveis, 1 contrário(s) e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2004.

PRESIDENTE : <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR (A): <i>[Assinatura]</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT) <i>[Assinatura]</i>	1-FÁTIMA CLEIDE (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>[Assinatura]</i>	2-FLÁVIO ARNS (PT)
EDUARDO SÚPLICY (PT) <i>[Assinatura]</i>	3-SERYS SLHESSARENKO (PT)
DELCIDIO AMARAL (PT) <i>[Assinatura]</i>	4-DUCIOMAR COSTA (PTB)
ROBERTO SATURNINO (PT) <i>[Assinatura]</i>	5-CRISTOVAM BUARQUE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Assinatura]</i>	6-AELTON FREITAS (PL) <i>[Assinatura]</i>
IDELI SALVATTI (PT) <i>[Assinatura]</i>	7- -VAGO-
FERNANDO BEZERRA (PTB) <i>[Assinatura]</i>	8- -VAGO-

PMDB	
RAMEZ TEBET <i>[Assinatura]</i>	1-HÉLIO COSTA
MÃO SANTA <i>[Assinatura]</i>	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Assinatura]</i>	3-VALMIR AMARAL
ROMERO JUCA <i>[Assinatura]</i>	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA <i>[Assinatura]</i>	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	6-NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>	7-MAGUITO VILELA
PFL	
CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAIS <i>[Assinatura]</i>	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO <i>[Assinatura]</i>	3-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN <i>[Assinatura]</i>	4-JOSÉ AGRIPINO
PAULO OCTAVIO <i>[Assinatura]</i>	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO <i>[Assinatura]</i>	6-MARCO MACIEL
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS <i>[Assinatura]</i>	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA <i>[Assinatura]</i>	2-ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>	3-LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>	4-LEONEL PAVAN
PDT	
ALMEIDA LIMA <i>[Assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS
PPS	
PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>[Assinatura]</i>	1-MOZARILDO CAVALCANTI

RELATÓRIO

Relator: Senador **Fernando Bezerra**

Com a Mensagem nº 146, de 2004, e em conformidade o disposto no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Sergio Eduardo Weguelin Vieira, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), na vaga de Luiz Antonio de Sampaio Campos.

Conforme curriculum vitae anexo à mensagem, o Sr. Sergio Eduardo Weguelin Vieira nasceu em 27 de maio de 1955, em Montevidéu, no Uruguai e tem nacionalidade brasileira.

Sua formação acadêmica inclui a graduação em Economia, pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, com mestrado em Economia Política, pela The New School for Social Research, de Nova York, nos Estados Unidos da América. Consta também o curso de graduação em Engenharia Civil – até o 4º ano – nas Universidades de Brasília e Federal do Rio de Janeiro.

Quanto à experiência profissional, destacam-se as seguintes informações:

– atuação no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social:

a) Gerente Executivo da Área de Desenvolvimento de novos Produtos; e

b) Chefe do Departamento de Mercado de Capitais, desde março de 2003.

– atuação no BNDES Participações S.A – Bndespar:

a) Economista na Área de Planejamento;

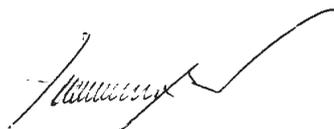
b) Gerente de Investimentos; e

c) Superintendente de Mercado de Capitais.

Segundo os dados curriculares, o Sr. Sergio Weguelin é colaborador do Jornal do Brasil e professor de inglês. Participou, ademais, em seminários no Brasil e no exterior, como representante do BNDES e da Bndespar, assim como em diversos cursos e programas de especialização e atualização profissional voltados, em sua maioria, para a área de mercado de capitais.

Relatamos, assim, os dados e informações relevantes contidos na mensagem presidencial, de modo a subsidiar a competente deliberação dos membros desta comissão sobre a indicação do nome do Sr. Sergio Eduardo Weguelin Vieira, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os pareceres lidos vão à publicação.

O Parecer nº 1.362, de 2004, que acaba de ser lido, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 149, de 2004, conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 33, de 2004, que *autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até trinta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental do Estado do Espírito Santo – Projeto Águas Limpas.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O Senhor Presidente da República adotou, em 10 de setembro de 2004, e publicou no dia 13 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 213, de 2004, que “institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Sérgio Guerra (PSDB)	Paulo Octávio (PFL)
José Agripino (PFL)	Demóstenes Torres (PFL)
Arthur Virgílio (PSDB)	Antero Paes de Barros (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	Lúcia Vânia (PSDB)

PMDB

Renan Calheiros	Luiz Otávio
Hélio Costa	Ney Suassuna
Sérgio Cabral	Garibaldi Alves Filho

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB)

Ideli Salvatti (PT)	Sérgio Zambiasi (PTB)
Fátima Cleide (PT)	Tião Viana (PT)
Sibá Machado (PT)	Fernando Bezerra (PTB)

	PDT	
Jefferson Péres		Almeida Lima
	PL(1)	
Magno Malta		Aelton Freitas
	PPS(2)	
Mozarildo Cavalcanti		vago

(1)O PL se desligou do Bloco de Apoio ao Governo em 13-4-2004
 (2)Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

	<u>PT</u>	
Arlindo Chinaglia		Fernando Ferro
Angela Guadagnin		Ivan Valente
	PMDB	
José Borba		André Luiz
Mendes Ribeiro Filho		Gustavo Fruet
	PFL	
José Carlos Aleluia		José Roberto Arruda
Rodrigo Maia		Onyx Lorenzoni
	PP	
Pedro Henry		Celso Russomanno
	<u>PSDB</u>	
Custódio Mattos		Alberto Goldman
	PTB	
José Múcio Monteiro		Ricarte de Freitas
	Bloco (PL/PSL)	
Sandro Mabel		Miguel de Souza
	PPS	
Júlio Delgado		Lupércio Ramos
	PSB	
Renato Casagrande		Dr. Evilásio
	PV*	
Edson Duarte		Deley

* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: 13-9-2004
- Designação da Comissão: 14-9-2004

- Instalação da Comissão: 15-9-2004
- Emendas: até 19-9-2004 (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: 13-9-2004 a 26-9-2004 (14º dia)
- Remessa do processo à CD: 26-9-2004
- Prazo na CD: de 27-9-2004 a 10-10-2004 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 10-10-2004
- Prazo no SF: de 11-10-2004 a 24-10-2004 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 24-10-2004
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 25-10-2004 a 27-10-2004 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 28-10-2004 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 11-11-2004 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 256, DE 2004

Dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º e 5º do artigo 50, da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e inclui o § 6º, a este mesmo artigo, para adequar esta lei ao Plano de Equivalência Salarial por Comprometimento de Renda da Lei nº 692, de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os parágrafos 2º, 3º e 5º do art. 50 Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º A exigibilidade do valor controvertido poderá ser suspensa mediante depósito do montante correspondente, nas condições determinadas pelo juiz, que deverá determinar o índice de reajuste aplicado. (NR)”

§ 3º Em havendo concordância do réu, o autor poderá efetuar o depósito de que trata o § 2º deste artigo, corrigidas pelo índice determinado:

I – na própria instituição financeira credora, oficial ou não; ou

II – em instituição financeira indicada pelo credor, oficial ou não, desde que estes tenham pactuado nesse sentido. (NR)”

“§ 5º O juiz poderá suspender liminarmente a exigibilidade da obrigação principal, presente a verossimilhança da alegação de

valores pagos a maior, facultando ao juízo determinar que se preste garantia. (NR)”

Art. 2º O art. 50 da Lei 10.931, de 2 de agosto de 2004, passa a conter o seguinte parágrafo 6º:

“§ 6º Dispensado o depósito do valor controvertido, ou não, o juiz deverá adequar este valor ao que estabelece o Plano de Equivalência Salarial por Comprometimento de Renda de que trata a Lei nº 8.692, de 1993”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem por escopo a flexibilização dos procedimentos judiciais que versem sobre empréstimo, financiamento ou alienação imobiliários. É que, com a entrada em vigor da Lei nº 10.931 de 2 de agosto de 2004, restou configurado, um gravame desproporcional ao mutuário do sistema financeiro da habitação. Pois, nos termos dos parágrafos 2º, 3º e 5º do art. 50 da citada lei, os mutuários inadimplentes estariam impossibilitados de pedir revisão das cláusulas contratuais abusivas.

Propõe-se como solução que não se exija do mutuário, em relação ao valor controvertido, o depósito integral deste da forma como foi contratado. Se o mutuário já está questionando judicialmente o valor das prestações é porque não concorda com a legalidade deste, não havendo porque continuar a pagar tal valor, se o juiz convencer-se desde então que outro índice deve ser aplicado.

Entendendo assim, não há porque, também, manter as condições contratuais para um eventual depósito da parte controvertida. O § 3º deve ser modificado, então, para permitir que o juiz fixe um outro índice mais justo, propiciando o pagamento de atrasados pelo inadimplente.

Em relação à modificação do § 5º, vislumbrando o juiz que houve pagamento a maior, estando esta situação suficientemente comprovada pelas provas nos autos, o juiz poderá suspender liminarmente a exigibilidade da obrigação, facultando, para tanto, que o devedor preste garantia. Isto evita que o autor da ação, o devedor, continue pagando um valor que ao final será declarado ilegal, ensejando outras liquidações na execução do processo.

O art. 2º deste projeto pretende adequar a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004 ao Plano de Equivalência Salarial por Comprometimento de Renda

– PES/PCR, previsto na Lei nº 8.692, de 1993, que impõe o respeito ao comprometimento da renda do contratado, ou seja, em hipótese alguma o valor do encargo mensal pode ultrapassar um dado percentual da renda do mutuário. De acordo com a Lei nº 10.931, os mutuários inadimplentes terão de pagar as prestações em atraso pelos valores cobrados pelo banco com juros e correção, mesmo que estejam em total desacordo com os reajustes salariais do mutuário. Desta forma, eles perdem a capacidade financeira de pagar as prestações. Assim, o que se quer é a aplicação da lei que determina os reajustes das prestações pelo aumento salarial da categoria profissional à qual pertença o mutuário.

Enfim, vale destacar que o projeto aperfeiçoa os procedimentos judiciais que versem sobre empréstimo, financiamento ou alienação imobiliários, sendo estas as razões que me levam à proposição do anexo projeto de lei, o qual solicito apoio dos meus nobres pares.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004.
– Senador **Leonel Pavan**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.931, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, letra de crédito imobiliário, cédula de crédito imobiliário, cédula de crédito bancário, altera o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, as Leis nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e dá outras providências.

.....
Art. 50. Nas ações judiciais que tenham por objeto obrigação decorrente de empréstimo, financiamento ou alienação mobiliários, o autor deverá discriminar na petição inicial, dentre as obrigações contratuais, aquelas que pretende controverter, quantificando o valor incontroverso, sob pena de inépcia.

§ 1º O valor incontroverso deverá continuar sendo pago no tempo e modo contratados.

§ 2º A exigibilidade do valor controvertido poderá ser suspensa mediante depósito do montante correspondente, no tempo e modo contratados.

§ 3º Em havendo concordância do réu, o autor poderá efetuar o depósito de que trata o § 2º deste artigo, com remuneração e atualização nas mesmas condições aplicadas ao contrato:

I – na própria instituição financeira credora, oficial ou não; ou

II – em instituição financeira indicada pelo credor, oficial ou não, desde que estes tenham pactuado nesse sentido.

§ 4º O juiz poderá dispensar o depósito de que trata o § 2º em caso de relevante razão de direito e risco de dano irreparável ao autor, por decisão fundamentada na qual serão detalhadas as razões jurídicas e fáticas da ilegitimidade da cobrança no caso concreto.

§ 5º É vedada a suspensão liminar da exigibilidade da obrigação principal sob a alegação de compensação com valores pagos a maior, sem o depósito do valor integral desta.

.....
LEI Nº 8.692, DE 28 DE JULHO DE 1993

Define planos de reajustamento dos encargos mensais e dos saldos devedores nos contratos de financiamentos habitacionais no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e dá outras providências.

Art. 1º É criado o Plano de Comprometimento da Renda (PCR), como modalidade de reajustamento de contrato de financiamento habitacional, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. (Vide Medida Provisória nº 2.223, de 4-9-2001)

Art. 2º Os contratos de financiamento habitacional celebrados em conformidade com o Plano de Comprometimento da Renda estabelecerão percentual de no máximo trinta por cento da renda bruta do mutuário destinado ao pagamento dos encargos mensais. (Vide Medida Provisória nº 2.223, de 4-9-2001)

Parágrafo único. Define-se como encargo mensal, para efeitos desta lei, o total pago, mensalmente, pelo beneficiário de financiamento habitacional e compreendendo a parcela de amortização e juros, destinada ao resgate do financiamento concedido, acrescida de seguros estipulados em contrato. (Vide Medida Provisória nº 2.223, de 4-9-2001)

.....
(Às Comissões de Assuntos Econômicos e Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O projeto lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 34, DE 2004

Da divulgação de imagens de pessoas desaparecidas pela TV Senado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A TV Senado veiculará imagens de pessoas desaparecidas e informações que permitam a comunicação entre o solicitante do aviso de desaparecimento e quem tiver notícias a respeito da pessoa procurada.

Parágrafo único – para a divulgação do disposto no caput será disponibilizado um tempo, não inferior a 15 minutos diários, em uma só mostra ou intercalado.

Art. 2º Cabe à Secretaria de Comunicação Social autorizar a implementação deste serviço, bem como outras providências cabíveis para o cumprimento das disposições constantes do art. 1º.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

O objetivo deste projeto é singelo.

Trata-se de tornar obrigatória para a TV Senado a veiculação de imagem de pessoa desaparecida e de informações que permitam a comunicação entre o solicitante do aviso de desaparecimento e quem tiver notícias a respeito da pessoa procurada.

A TV Senado já vem desempenhando satisfatoriamente suas atribuições de exibir ao povo a atuação dos seus representantes no Senado Federal.

Também, incluem-se entre os programas da TV Senado os que têm por objetivo responder indagações que são encaminhadas por qualquer pessoa a respeito de proposições legislativas ou normas legais de ampla repercussão na sociedade. Tais atividades de comunicação interativa constituem prestação de serviço social que vai ao encontro do fortalecimento da cidadania.

Pretendemos com este projeto ampliar o espaço que a TV Senado direciona ao atendimento do cidadão e contribuir para a solução de casos de desaparecimento de pessoas que tanto afligem as famílias afetadas.

A medida não implica despesas adicionais e praticamente não exige modificação na programação da TV Senado, pois as mensagens dessa natureza são simples, de curta duração e não entedia o telespectador.

Em face do exposto, acreditamos que o projeto seja bem acolhido pelos nossos pares, pois, se a medida vier contribuir para a felicidade de alguns poucos lares brasileiros, ainda assim terá atingido plenamente o seu objetivo.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004.

– Senador **Valmir Amaral**, PMDB-DF.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O projeto lido ficará perante a mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos regimental.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2004

Altera a Constituição Federal para acrescentar hipótese de nacionalidade originária.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 12 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.

I –

c) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou de mãe brasileira, menores de idade, desde que registrados em repartição brasileira competente;

d) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, maiores de idade, desde que venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, pela nacionalidade brasileira;

..... (NR)”

Art. 2º Esta emenda à constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

De acordo com o texto da Constituição Federal, são brasileiros natos os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;

os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil; e os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que venham a residir no Brasil e optem, a qualquer tempo, pela nacionalidade brasileira. Essa fórmula, resultado a Emenda Constitucional de Revisão nº 3/94, criou como inconveniente a possibilidade de que filho de pai brasileiro ou mãe brasileira nascido em país que não se pautou pelo princípio do jus solii para a concessão de nacionalidade originária, venha a tornar-se apátrida até que venha a residir no Brasil e faça a opção pela nacionalidade brasileira.

Ao se prever na Constituição a concessão automática, a título precário, da nacionalidade brasileira ao indivíduo menor de idade, nascido no exterior, de pai ou mãe brasileira, desde que registrado em repartição brasileira competente, o Brasil concede a esse menor a proteção jurídica que, de outra forma, lhe faltaria caso o país de nascimento não adote o princípio do jus solii ou até quando seus pais ou tutores, por quaisquer eventualidades, não venham a residir no Brasil, não propiciem a vinda do menor ao País, ou ainda, não o façam representar no intuito de que adquira a nacionalidade originária brasileira. Essa proteção é, portanto, galgada em precaução de natureza humanitária.

A nova fórmula proposta concilia, ainda, o intuito do Poder Constituinte Originário de, com base na prerrogativa absoluta do Estado em dispor sobre os critérios de concessão de nacionalidade original e derivada, pretendeu tornar o mais coerente possível a condição jurídica de brasileiro nato com o compromisso e o interesse autêntico e real de seu titular em vincular-se à vida e aos destinos do país. Após a maioridade, o indivíduo nascido no exterior, de pai brasileiro ou mãe brasileira, perde a nacionalidade brasileira concedida a título precário, a menos que proceda conforme a atual disciplina da Constituição: venha a residir no Brasil e opte pela nacionalidade brasileira. A maioria, é, contudo, o momento no qual o indivíduo, liberto de quaisquer situações impeditivas ao pleno desenvolvimento de sua personalidade, tem condições de expressar diretamente sua vontade e de vincular-se à sociedade brasileira se assim o pretender.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004.
– Senador **Rodolpho Tourinho**.

- 1- ~~_____~~
- 2- ~~_____~~
- 3- ~~_____~~
- 4- ~~_____~~
- 5- ~~_____~~
- 6- ~~_____~~
- 7- ~~_____~~
- 8- ~~_____~~
- 9- ~~_____~~
- 10- ~~_____~~
- 11- ~~_____~~
- 12- ~~_____~~
- 13- ~~_____~~
- 14- ~~_____~~
- 15- ~~_____~~
- 16- ~~_____~~
- 17- ~~_____~~
- 18- ~~_____~~
- 19- ~~_____~~
- 20- ~~_____~~
- 21- ~~_____~~
- 22- ~~_____~~
- 23- ~~_____~~
- 24- ~~_____~~
- 25- ~~_____~~
- 26- ~~_____~~
- 27- ~~_____~~
- 28- ~~_____~~

- Helio Costa
- HELOISA HELENA
- Rick Suassuna
- Idelvaldo
- Fausto Lima
- Evandro Dias
- José Carlos
- Queiroz eaf
- Juvenal da Fonseca
- Popalio Pass
- César Borges
- Geison Camata
- Eduardo Saphick
- Romero Jucá
- Augusto Polho
- Elvair Moraes
- Valmor Amorim
- Belton Freitas
- Ramez Rebel
- VALDIR ZAPP
- Antonio Carlos Valadães
- Flávio Arnus
- Jose Jorge
- Demostenes Torres
- Sergio Peres
- TASSO FERREISSATTI
- Jose Aquilino
- GABRIEL FILI
- Antonio Carlos Macalinas

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.222, DE 2004

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno requero seja consignado voto de aplauso em homenagem aos 15 anos de reconhecimento da UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí, na pessoa do reitor professor Dr. José Roberto Provesi.

Justificação

A Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI – é um capítulo de 15 anos da história de quatro décadas do ensino superior em Itajaí.

Mantida pela Fundação Univali, entidade filantrópica instituída pelo poder público municipal, a universidade é a maior instituição de ensino superior de Santa Catarina, que dispõe sua infra-estrutura acadêmica e seus mais de 50 cursos a um universo de 30 mil alunos, distribuídos em seis campus espalhados pelo litoral centro-norte catarinense.

Contando com um quadro de 1.800 professores – cerca de 80% deles pós-graduados –, a Univali assume, na prática do ensino pesquisa e extensão, o desafio institucional de não só elevar os padrões de qualificação profissional, mas também de ser um vetor de progresso regional, forjando, por conta da dimensão humanística de sua formação acadêmica, cidadãos mais conscientes de seu papel incisivo nas transformações da vida social.

A história da Univali começa em 22 de setembro de 1964, com a Sociedade de Ensino Superior, que implantou as duas primeiras faculdades em Itajaí: a de Ciências Jurídicas e Sociais e a de Filosofia, Ciências e Letras. Em 1968, evolui para AMECCI – Autarquia Municipal de Educação e Cultura da Cidade de Itajaí, que se transforma, em 1970, em FEPEVI – Fundação de Ensino Pólo Geoeducacional do Vale do Itajaí.

Em 1986, as faculdades isoladas de Ciências Jurídicas e Sociais, de Filosofia, Ciências e Letras, de Ciências Administrativas, Econômicas e Contábeis e de Enfermagem e Obstetrícia passam a funcionar de forma unificada, sob a denominação de FILCAT – Faculdades Integradas do Litoral Catarinense. E em 1989, após 25 anos do marco inicial do Ensino Superior em Itajaí, a Univali é finalmente reconhecida como Universidade do Vale do Itajaí.

Sala de Sessões, 14 de setembro de 2004. – Senador **Leonel Pavan**.

REQUERIMENTO 1.223, DE 2004

Requer voto de pesar pelo falecimento da jornalista Zeneide Gomes Cruz, a Neidinha do Amazonas em Tempo e da Secretária de Comunicação do Município de Manaus.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de pesar, pelo falecimento da técnica em fotojornalismo Zeneide Gomes Cruz, a Neidinha que dedicou 20 anos de sua vida ao fotojornalismo em jornais do Amazonas e na Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Manaus. Requeiro também que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento da família da jornalista e à direção do jornal Amazonas em Tempo.

Justificação

O voto de pesar que ora requeiro justifica-se pela dedicação de Zeneide Gomes Cruz, a Neidinha do jornal **Amazonas em Tempo**, na tarefa de laboratorista. Sua passagem pelo jornalismo amazonense foi exemplar, pelo que rendemos essa homenagem à memória da jornalista.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.224, DE 2004

Requer informações ao Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República acerca de denúncias de privilégios relacionados a telefones celulares.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, informações acerca de denúncia da jornalista Mônica Bergamo, na Folha de S. Paulo, segundo a qual o Governo teria solicitado à Agência Brasileira de Inteligência – ABIN a produção de telefones celulares privilegiados e protegidos com criptografia, para ministros e outros servidores diretos da Presidência da República.

Requeiro mais que a resposta a este requerimento especifique o significado desse projeto, custos e destinação exata, bem como que se indique a motivação para esse privilégio.

Justificação

O jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 10 de setembro de 2004, denuncia, na coluna da jornalista Mônica Bergamo que a Agência Brasileira de Inteligência determinou o desenvolvimento, produção e/ou aquisição de telefones privilegiados e protegidos com recursos de criptografia, para uso de ministros e outros auxiliares do Governo. Trata-se de privilégio que favorece auxiliares palaciano, tudo levando a crer que essa determinação, se implantada anteriormente, teria beneficiado o próprio Waldomiro Diniz, que trabalhava no Gabinete do Ministro-Chefe da Casa Civil e acabou sendo descoberto ao praticar corrupção em ligação com o bicheiro Carlinhos Cachoeira. Por representar privilégio para poucos – os que convivem no Planalto e nos ministérios – a medida planejada pelo Governo simplesmente mostra que, aos simples cidadãos brasileiros, qualquer proteção passa ao largo. Ao Senado, em sua prerrogativa de órgão fiscalizador dos atos do Governo, é importante conhecer pormenores a respeito, inclusive quanto à existência de motivos que justifiquem o projeto.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.225, DE 2004

Requer Voto de Aplauso à Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, pela iniciativa de homenagear, com sessão de desagravo, o Deputado Arlindo Porto, cassado e preso pelo regime militar, em 1964.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, pela iniciativa de realizar, este mês, sessão de desagravo ao Deputado Arlindo Porto, que, em 1964, foi preso e cassado pelo regime militar brasileiro.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso proposto seja levado ao conhecimento da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas.

Justificação

O Voto de Aplauso que ora formulo, justifica-se diante da elogiável iniciativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, que, este mês, realizará sessão de desagravo ao Deputado Arlindo Porto, que,

acusado de práticas subversivas, foi preso e cassado pelo regime militar implantado no Brasil em 1964.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.226, DE 2004

Requer voto de aplauso ao Vereador Fabrício Lima, pela iniciativa de recorrer à Justiça contra ato da Câmara Municipal de Manaus, de não realizar sessões num período em que há suspeitas de corrupção praticados em licitações do Estado do Amazonas.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Vereador Fabrício Lima (PSDB), por sua iniciativa de recorrer ao Poder Judiciário, com Mandado de Segurança diante da decisão da Câmara Municipal de Manaus deliberou suspender, por um período, suas sessões, numa espécie de “recesso branco” exatamente quando há denúncias de atos de corrupção em licitações públicas. Tais denúncias são, inclusive, objeto de Ação Popular impetrada pelo Ministério Público Estadual, na Vara da Fazenda Pública.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso proposto seja levado ao conhecimento do homenageado e à Câmara Municipal de Manaus.

Justificação

O Voto de Aplauso que ora formulo justifica-se diante da elogiável iniciativa do Vereador Fabrício Lima, recorrendo ao Judiciário contra a decisão da Câmara Municipal de suspender sessões num período em que poderia atuar, segundo diz o jornal **A Crítica**, como caixa de ressonância num momento em que vêm a público informações sobre práticas lesivas ao erário, em licitações públicas. A iniciativa foi bem recebida pela sociedade amazonense, merecendo elogiosas referências do citado jornal.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.227, DE 2004

Requerem Voto de Aplauso pelo transcurso do 10º aniversário de criação da Revista Carta Capital.

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso pelo transcurso

do 10º aniversário de criação da Revista Carta Capital. Requeremos, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do editor da Revista, jornalista Mino Carta e, por seu intermédio, a todos os seus redatores, repórteres, gráficos, funcionários administrativos e de infra-estrutura.

Justificação

A homenagem que ora formulamos justifica-se pelo excelente desempenho da Revista **Carta Capital**, uma publicação noticiosa que registra numerosas vitórias ao longo de sua existência.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2004. _ Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB _ Senador **José Agripino**, Líder do PFL _ Senador **Sérgio Guerra**, Líder da Minoria.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.228, DE 2004

Requer Voto de Aplauso ao jornal Amazonas em Tempo, pelo transcurso de seu 17º aniversário de criação.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornal **Amazonas em Tempo**, conduzida pelo jornalista Hermengardo Junqueira, seu diretor, seu filho, jornalista Rodrigo Junqueira, editor. Os dois são os continuadores da luta despendida pelo fundador do importante veículo de comunicação do Amazonas, o empresário Marcílio Junqueira. Ele, com persistência e competência foi fundamental na consolidação do projeto do **Amazonas em Tempo**, hoje um jornal bem feito, sério e isento.

Requeiro, também, que, deste Voto de Aplauso, seja cientificado o dirigente do Jornal e, por seu intermédio, todos os integrantes de sua equipe editorial, gráfica e administrativa.

Justificação

A homenagem que ora formulo, justifica-se diante de uma iniciativa vitoriosa e que, como estou informado, foi acolhida com grande interesse no interior brasileiro, público-alvo da publicação. Editado com zelo e com critério exclusivamente jornalístico, esse órgão vem prestando inestimável serviço à democracia brasileira, com a divulgação dos fatos que ocorrem nesta Casa.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.229, DE 2004

Requer Voto de Aplauso às vítimas do Edifício Palace II, no Rio de Janeiro, pelo gesto de altruísmo representado pela doação ao ex-Deputado Sérgio Naya de parte do lucro obtido na venda de imóvel da indenização que lhes foi paga.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso às vítimas – na pessoa da presidente da Associação das Vítimas do Palace II, Senhora Rauliete Barbosa – do desabamento do edifício Palace II, no Rio de Janeiro, pelo gesto altruístico de doar ao ex-Deputado Sérgio Naya parte do lucro obtido com a venda de imóvel (Hotel St. Peter, em Brasília) que receberam, a título de indenização pelos prejuízos sofridos.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Srª Rauliete e do advogado das vítimas, Nélio Andrade.

Justificação

A homenagem que ora formulo, justifica-se pela forte conotação de altruísmo de que se reveste o gesto das vítimas do desabamento do edifício Palace II, o que, talvez, represente o maior castigo de todos quantos foram direcionados ao ex-deputado, responsável pela construtora do edifício que desabou.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2004

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da atriz Miriam Pires, ocorrido no dia 6 de setembro de 2004.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção, em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 6 de setembro de 2004, da atriz Miriam Pires que todo o País conhecia, nela reconhecendo um dos grandes valores artísticos.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar do Senado seja comunicado aos familiares da atriz e à Rede Globo de Televisão.

Justificação

Figura sempre dedicada à cultura, especialmente ao teatro e à televisão, Miriam Pires encantava o Brasil com sua sempre correta atuação, inclusive nas novelas da Rede Globo, como a recente “Senhora do

Destino”, em curso, na qual interpretava a personagem Dona Clementina.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Solicito a palavra, Sr. Presidente, em nome da Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a, a partir deste momento, tem direito à palavra, por cinco minutos, pela Liderança do PFL.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Orçamento é a peça fundamental de uma nação. É exatamente na proposta orçamentária que o Governo destaca suas prioridades.

Vejo, com tristeza e com revolta, que o Estado de Santa Catarina não se encontra nas prioridades do Governo. Somos um Estado exportador. A nossa balança comercial, em 2003, apontou um superávit de US\$1,4 bilhão; este ano até julho, de US\$1,84 bilhão. Entretanto, o Governo do Presidente Lula não colocou um só centavo para o ressarcimento aos Estados do ICMS arrecadado nos produtos exportáveis – e logo no momento em que a exportação tem sustentado este País.

Lamentavelmente, diferentemente do Governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto, que reagiu à retirada dos recursos no Orçamento da Lei Kandir; do Governador Aécio Neves, que diz que eles vão acabar com a Federação; do Governador Geraldo Alckmin, que se coloca de forma incisiva no sentido de não quebrar com a Federação, o Governador de Santa Catarina fica quieto, mudo, não dá uma palavra contra um Governo que discrimina o Estado que S. Ex^a governa; não faz jus à tradição dos homens públicos de Santa Catarina!

Repelir a discriminação é, sem dúvida alguma, uma obrigação de um governante. Mas não ficou aí apenas a falta de prioridade do Governo Lula para com meu Estado. Trata-se de um Estado exportador, repito, que tem dois portos absolutamente indispensáveis às nossas atividades e que estão vendo navios paralisados fora da barra por falta de berço, por falta de mecanismos para acelerar os produtos exportáveis.

Quanto a São Francisco do Sul e a minha terra, Itajaí, vejo com desprazer que, no Orçamento da União, a primeira cidade, administrada pelo Estado Santa Catarina, e a outra, administrada – e muito bem – pela

prefeitura, nenhuma das duas terá um único centavo no Orçamento da União.

As duas rodovias que desembocam nesses portos, a BR-470, que desemboca no Porto de Itajaí, e a BR-280, no Porto de São Francisco, não mereceram do Governo do Presidente Lula e de seu aliado o Governador Luiz Henrique um único centavo!

O atual Governo encontrou a BR-101 em fase de licitação, suspendeu sua prioridade e prometeu novamente licitá-la, o que, até agora, não saiu do papel. A duplicação do trecho de Palhoça a Osório, indispensável àquela gente e corredor da morte já de 110 pessoas neste ano, obra que também irá atender ao Estado de V. Ex^a, Sr. Presidente, o Rio Grande do Sul, não mereceu a prioridade do Governo Lula. Foram alocados, no trecho de Santa Catarina, R\$90 milhões para uma obra orçada em R\$3 bilhões.

O Ministério do Planejamento apresenta um mapa que vem colaborar com o que disse o Presidente Lula, em Itajaí: “Isto é obra para PPP”. A PPP nem foi aprovada no Congresso Nacional e está em discussão, em função da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Licitações. Os catarinenses estão sendo discriminados. Na realidade, não estamos sendo atendidos. O Orçamento da União, que é o centro das prioridades, coloca-nos de lado da Federação. No Governo Lula, nós nos tornamos o zero da BR-101. Mas a nossa voz não há de faltar no Congresso Nacional. As nossas emendas serão apresentadas. Acredito que a Bancada de Santa Catarina não vai ter a mesma posição de ficar submissa, como ficou o Governador do Estado. Levaremos à frente os nossos projetos, vamos continuar a reclamar da discriminação e vamos repelir este Governo, seu Partido e seus aliados, que não merecem que o povo catarinense lhes dê preferência e votos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra ao nobre Senador Aelton Freitas, que falará pela Liderança do PL.

Na ausência do Líder, V. Ex^a legitimamente é o Líder maior.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG. Pela Liderança do PL.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, subo a esta tribuna para mais uma vez tratar do importante Projeto de Lei de Biossegurança, que tramita nesta Casa e nos desafia a encontrar soluções que não determinem entraves ao crescimento do agronegócio e, por outro lado, garantam a preservação de recursos naturais. Já estamos, desde o mês de fevereiro, discutindo os limites a serem impostos pelo projeto, e seria lamentável os produtos transgênicos serem alvo, novamente, de uma medida provisória.

Desta forma, torna-se uma questão fundamental para o Senado Federal votarmos o quanto antes este

projeto, para que ele volte à Câmara dos Deputados e seja encaminhado para a sanção presidencial o mais breve possível. O Brasil já perdeu tempo, dinheiro e desperdiçou conhecimento científico devido à ausência de normas legais adequadas às pesquisas, produção e comercialização de produtos transgênicos.

Sinto a necessidade de as partes envolvidas na discussão do projeto abrirem mão de enfrentamentos e posições radicais. O meio ambiente e a produção rural não podem jamais ser encarados como adversários, pois é objetivo de ambos colaborar para o bem social.

Não é minha intenção, nem dos demais Senadores que defendem as bandeiras agrícolas nesta Casa, votar pela aprovação de um projeto que envolva riscos para o meio ambiente. Entretanto, é inadmissível que este setor, que tanto contribui para o crescimento econômico do País fique impedido de se desenvolver por excesso de zelo de determinados órgãos ambientais. Uma palavra muito ouvida nesta discussão é *lobby*, mas, convenhamos, existe de lado a lado e cabe a nós separar o joio do trigo. O Senador Osmar Dias foi feliz em seu discurso de ontem, criticando aqueles que tentam levar o debate para outro patamar.

Como já relatei aqui nesta tribuna, existem inúmeras pesquisas desenvolvidas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), que aguardam há anos autorização para realização de testes de campo. Por trás dessas pesquisas estão cientistas de grande capacidade, que merecem, sim, um voto de confiança em seu trabalho realizado por décadas e décadas. E são eles dotados de conhecimento científico os mais adequados para decidir caso a caso essa questão.

É, portanto, acertada a decisão do nobre Senador Ney Suassuna, Relator do Projeto de Lei de Biossegurança, em dar à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNbio) a competência de decidir sobre pesquisa, produção e comercialização dos organismos geneticamente modificados. Esta decisão, acompanhada da total garantia aos órgãos de registro, como o Ibama, de poderem recorrer da decisão, conforme previsto no Relatório do Senador Osmar Dias, aprovado na Comissão de Educação, torna o projeto equilibrado e coerente com os objetivos que pretendemos atingir.

Faço aqui, Sr. Presidente, um pausa para manifestar publicamente o meu reconhecimento à sensibilidade e ao bom trabalho que vem sendo realizado pelos Senadores Ney Suassuna, Osmar Dias e Jonas Pinheiro, grandes companheiros na defesa dos interesses da agropecuária nacional, que, além da vasta experiência legislativa, conhecem a fundo o setor. Além disso, os relatores também têm procurado

conduzir com equilíbrio outro ponto fundamental da Lei de Biossegurança, que é o uso das células-tronco para fins terapêuticos.

Mas, voltando à questão dos transgênicos, foco deste meu pronunciamento, é interessante a disposição do Senador Ney Suassuna em incluir no seu substitutivo a proposta de criação de um órgão recursal, um Conselho de Ministros com poderes para confirmar ou não decisões da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança. Esta é uma ação que talvez não seja imprescindível, mas, certamente, é mais um incentivo para que as partes divergentes cheguem a um acordo e o projeto venha finalmente ser colocado em votação.

Quero deixar neste discurso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um apelo aos representantes do governo envolvidos com o projeto, para que se libertem de posições radicais ou irredutíveis, especialmente em relação ao papel da CTNbio. O projeto tem relevância e urgência para o País e as soluções propostas pelos senadores relatores já traduzem um equilíbrio entre as preocupações ambientalistas e as necessidades dos produtores.

O relatório do Senador Ney Suassuna deve ser aprovado em reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos, Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania. Já é hora de votarmos também, Sr. Presidente, no plenário e fazermos com que os transgênicos tenham, a partir de agora, base legal definida para se desenvolverem de forma positiva em nosso País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Paulo Octávio.

S. Ex^a dispõe da palavra por vinte minutos.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de chamar a atenção para a importância do Projeto de Lei Complementar nº 184, de 2004, que cria a Superintendência de Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste (Sudeco).

Ora, qual seria onexo causal entre as exportações brasileiras e a recriação de uma superintendência cujo foco de atuação é a região Centro-Oeste? A conexão entre uma coisa e outra é muito simples, Sr. Presidente. Diria até que salta aos olhos. A região Centro-Oeste tem sido parte fundamental na recuperação da economia brasileira. As unidades da Federação que compõem o Centro-Oeste – Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal – ocupam cerca

de um quinto do território nacional, e sua população representa 6,8% do total de habitantes do Brasil. Já a participação da economia regional no Produto Interno Bruto brasileiro subiu de 2,4% para 7% nas últimas quatro décadas.

Esses dados demonstram, Sr. Presidente, que a região Centro-Oeste se transformou em um pólo cujo dinamismo tem atraído brasileiros de todos os quadrantes, com a força de seu trabalho e com investimentos que têm transformado a geografia humana, física, econômica e social da região.

Porém, um aspecto desse fenômeno não podemos deixar de ressaltar. Tão – ou mais – importante quanto a pujança econômica, quanto o ritmo vertiginoso de crescimento da economia de seus Estados-membros, é a qualidade desse crescimento, é sua cadência, é o caminho que somos capazes de empreender a essa marcha acelerada.

Sob essa visão, faz todo o sentido recriarmos um órgão que se dedique de maneira específica aos problemas comuns dos Estados dessa macrorregião brasileira. É óbvio que o pano de fundo de todo projeto dessa natureza é o desenvolvimento nacional, a integração com as demais regiões do País. Disso não temos dúvida.

Agora, as vantagens de estabelecermos uma superintendência que pense, trabalhe e seja capaz de propor e de investir em soluções para os gargalos e as deficiências da maior fronteira agrícola – e diria até econômica – do País são inequívocas. Como disse há pouco, é preciso pensar não apenas no ritmo do crescimento, ou nas sedutoras estatísticas que, felizmente, têm enchido nossos olhos, mas também na sustentabilidade do crescimento da região. Temos de refletir estrategicamente sobre as necessidades presentes e futuras de seus Estados e elaborar programas de incentivo a setores específicos da economia com o devido acompanhamento de resultados.

Para que esses fins sejam alcançados, é mais que desejável, é absolutamente indispensável podermos contar com um órgão capaz de planejar, coordenar e estimular o desenvolvimento dos Estados-membros do Centro-Oeste em torno de um projeto comum, compatível com a realidade brasileira.

A necessidade da recriação da Sudeco é do interesse de todos os brasileiros e, em razão dela, se uniram governadores, empresário e parlamentares, o que demonstra o caráter suprapartidário da proposta. Contamos também com o apoio de políticos e autoridades de outras regiões, bem como, no nível federal, com a aprovação do Ministro de Estado da Integração Regional, Ciro Gomes.

Nesse contexto, aliás, gostaria de destacar a importantíssima contribuição da Frente Parlamentar do Centro-Oeste, sob a liderança do nobre Senador Jonas Pinheiro. Igual destaque, estou certo, merecerá a comissão especial criada na Câmara dos Deputados para estudar a criação da Sudeco, que conta com a relatoria do Deputado Sandro Mabel, de Goiás.

O PLC nº 184, de 2004, agora tramita na Câmara dos Deputados. É claro que precisa de aperfeiçoamentos, que serão feitos tanto lá quanto aqui, no Senado Federal. Lutaremos com todas as nossas forças para aprovar a inclusão de instrumentos de incentivos fiscais, tais como os que são concedidos ao Norte e ao Nordeste, algo que os técnicos do Ministério da Integração Regional lamentavelmente deixaram de fora do Projeto. Lutaremos, sobretudo, para que a Sudeco tenha aporte de recursos suficientes para solucionar os problemas de infra-estrutura – nomeadamente energia, transportes, telecomunicações, saneamento – que têm feito com que a produtividade regional seja menor do que a capacidade real da economia. Isso sem falar no imensurável potencial turístico da região, Sr. Presidente, pouquíssimo explorado se levarmos em conta que o Centro-Oeste oferece desde o ecossistema mais rico do planeta – o pantanal mato-grossense – até a elegância do traço do arquiteto que transformou a idéia de Juscelino Kubitschek em Patrimônio da Humanidade pela Unesco.

Criar uma Superintendência sem capital para os investimentos e os incentivos necessários não passa de um gesto nobre e bem-intencionado.

Senador Ramez Tebet, com grande prazer concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Paulo Octávio, V. Ex^a está muito feliz na escolha dos assuntos que o levam à tribuna. Ontem V. Ex^a saudava um mineiro, ilustre cidadão brasileiro, grande Presidente da República, homem sem ódio, que sabia perdoar, o homem do desenvolvimento do Brasil, Juscelino Kubitschek de Oliveira. Nascido lá nas Minas Gerais, em Diamantina, teve a visão de interiorização do País e localizou aquilo que as constituições já previam. Ele teve a coragem de cumprir a promessa feita em um comício e construiu aqui Brasília, que hoje abriga a todos nós e ao centro da política nacional. V. Ex^a, um apaixonado do Centro-Oeste, volta hoje ao assunto para falar da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, cuja tramitação legal está na Câmara dos Deputados. Esperamos todos que ela venha realmente para atender as necessidades, os anseios de desenvolvimento e de progresso dessa região que representa um quarto do território nacional. Esse é o Centro-Oeste, que possui terras férteis e rios navegá-

veis, que tem tudo para ser solução para o nosso País. Sei que V. Ex^a ainda falará sobre o assunto, mas quero acrescentar ao seu pronunciamento que nós queremos uma Sudeco que não seja tão romântica. Vou explicar esse romantismo. Quero uma Sudeco pragmática, que ajude os investidores, que oriente o nosso progresso, o nosso desenvolvimento, que planeje o desenvolvimento do Centro-Oeste com a preservação do nosso meio ambiente. E que ela não seja só aquela superintendência a ser visitada, onde as pessoas passam para colher informações. Uma Sudeco sem recursos, de que adiantará para o Centro-Oeste? Então, formulo votos de que ela seja criada com bastantes recursos para os investimentos, a fim de desenvolvermos mais o Centro-Oeste. Cumprimento V. Ex^a, cujo trabalho pela nossa Região conheço bem de perto, colegas que somos na Comissão de Assuntos Econômicos. Sentamos juntos, e V. Ex^a sempre tem o Centro-Oeste palpitando no seu coração. Muito obrigado.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Agradeço o aparte ao nobre Senador Ramez Tebet, que, por sinal, conhece melhor do que todos nós o Centro-Oeste. S. Ex^a foi um dos mentores, um dos dirigentes da Sudeco no tempo passado e sabe a importância da Região que mais cresce no País.

Senador Ramez Tebet, concordo em número, gênero e grau com sua ponderação. E é exatamente isto que venho desta tribuna realçar: não podemos criar uma Sudeco fraca. Se queremos o desenvolvimento desta Região, se o Brasil quer o desenvolvimento do Centro-Oeste – que tem correspondido a todos os investimentos de forma acelerada –, se queremos mais desenvolvimento para a Região que mais cresce no Brasil, não adianta criarmos uma Sudeco fraca, sem recursos, sem incentivos, sem investimentos.

Sr. Presidente, o apelo que venho fazer nesta tribuna hoje é para que pensemos bem e elaboremos um bom projeto. A proposta está na Câmara, sob relatoria do Deputado Sandro Mabel, e espero que S. Ex^a possa discutir e convencer o Governo da importância da criação dessa entidade, não como uma entidade qualquer, que fica totalmente sem recursos para investir. Queremos uma Sudeco forte. A Região Centro-Oeste corresponderá aos investimentos, aos financiamentos, aos incentivos, porque já mostrou o seu valor e a sua força econômica.

Por isso, faço um apelo para que, neste momento de reflexão e de debate sobre a criação da Sudeco, possamos, na Câmara e aqui no Senado, já incluir no projeto acessórios, cláusulas e incentivos para que a Sudeco possa efetivamente funcionar como deve, para o objetivo para o qual foi criada. É o Centro-Oeste que está em jogo.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o acalentado sonho de um Poder Legislativo respeitado, acreditado, valorizado diante da sociedade brasileira esvai-se diante da paralisia que o acomete em função do excesso de medidas provisórias editadas pelo Presidente Lula.

Tais medidas afrontam o Poder Legislativo, amesquinhando-o sem dúvida, e afrontam a Constituição porque inconstitucionais, por não guardarem a necessária e estreita relação com os pressupostos básicos indispensáveis da relevância e da urgência. Afrontam o Poder Legislativo porque subtraem dele prerrogativas fundamentais de legislar sobre matérias da maior importância para o País, de legislar sobre matérias que motivam medidas provisórias, sobre matérias que tramitam no Congresso Nacional e que não chegam à deliberação exatamente pelo trancamento da pauta imposto pela preferência que há de se conferir, pela legislação, às medidas provisórias editadas pelo Executivo.

Na medida em que o Poder Legislativo abre mão das prerrogativas de legislar, fortalece o Executivo. E o fortalecimento desmedido do Poder Executivo compromete a evolução do processo democrático no País. Aqueles que condenavam ontem a edição de medidas provisórias avalizam-nas hoje, a começar pelo atual Presidente do Partido dos Trabalhadores, que, no dia 30 de agosto de 2000, em artigo publicado no jornal A Província do Pará, afirmava:

O uso indiscriminado das medidas provisórias também se tornou uma fonte de corrupção e de negociatas. A extemporaneidade e a provisoriedade das medidas provisórias constituem brechas técnicas de não-transparência, que são aproveitadas por um pequeno grupo de pessoas para aumentar seu poder no Governo e para incrementar vantagens e negócios de duvidosa moralidade e legalidade.

Sábias, sem dúvida, as palavras do atual Presidente do PT, publicadas no dia 30 de agosto de 2000, nesse artigo do jornal Província do Pará.

Gostaríamos que o mesmo discurso pudesse ser pronunciado hoje pelo Presidente do Partido dos Trabalhadores. Certamente, o Presidente da República o ouviria, já que o PT é o Partido responsável maior pela sustentação política do atual Governo.

Somos forçados a ouvir constantemente que a Oposição não deseja votar matérias importantes para o

País. E essa é uma afirmação politicamente desonesta, não é verdadeira. A Oposição deseja votar, no entanto, não pode votar determinadas medidas provisórias. O Governo tem que assumir sua responsabilidade por inteiro. A paralisação no Congresso Nacional, o comprometimento da produção legislativa é responsabilidade do Governo, que adota uma postura autoritária, impondo medidas provisórias inconstitucionais.

Ainda hoje o Governo publica no Diário Oficial da União a Medida Provisória nº 124, que define o biodiesel como combustível para motores. Seria urgente? Seria relevante essa proposta do Governo? A definição do biodiesel como combustível para motores exigiria a edição de uma medida provisória?

Outro exemplo: o projeto de lei que criava o Programa Universidade para Todos foi convertido na Medida Provisória nº 213, publicada no Diário Oficial da União. Uma proposta de tamanha importância, interesse e relevância nacional não pode ter essa urgência, porque evidentemente a urgência compromete a qualidade. Essa matéria – como bem disse o Senador Cristovam Buarque, com a autoridade de quem foi Ministro da Educação – exigiria amplo debate no Congresso Nacional, envolvendo a comunidade acadêmica, sobretudo.

Na sexta-feira foi editada a Medida Provisória nº 212, para atender à categoria funcional da Polícia Federal. É evidente que não estamos nos opondo ao mérito dessa medida provisória, mas o que se verifica é que o Governo teima em editar medidas provisórias em excesso. Agora, edita uma por dia.; uma hoje; outra ontem; sábado e domingo, seria impossível. Sexta-feira, foi editada uma medida provisória. Foram 111 medidas provisórias editadas pelo Governo desde a sua posse. Ouvimos que esse projeto referente às Parcerias Público-Privadas poderia também ser alvo de mais uma medida provisória.

O Governo apresenta essa proposta como verdadeira panacéia, como única solução para o desenvolvimento econômico do País. Seria incompatível desenvolvimento econômico com ética? Não podemos desejar o desenvolvimento econômico do país sem corrupção?

Na verdade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que há nessa proposta do Governo, além da importância de se buscarem parcerias privadas para o desenvolvimento econômico do País, é a abertura para a corrupção. Sem dúvida, é bom repetir aquilo que foi mérito da Transparência Brasil. Louve-se Cláudio Abramo pela iniciativa de denunciar a proposta do Governo como suscetível à corrupção. Essa engenharia elaborada ou urdida nos bastidores do Governo edifi-

ca, sim, portas e janelas que se abrem para a possibilidade da corrupção.

Segundo a Transparência Brasil, a corrupção nas licitações promovidas no âmbito das Parcerias Público-Privadas seria inevitável. Deveríamos aprovar essa proposta? Deveríamos aceitar essa imposição governamental, mesmo conhecedores da possibilidade de corrupção nas licitações?

A proposta do Governo revogaria ainda a Lei de Licitações, abrindo portas para o arbítrio do administrador público e eliminando as garantias de transparência e equidade existentes hoje na legislação.

Deveríamos, como opositores aos erros do Governo, aprovar dessa forma essa proposta do Governo?

Outro item levantado pela Transparência: ao permitir o endividamento do Estado nos três níveis sem sanção legislativa, o projeto, se aprovado, tornará letra morta a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tive a honra de ser o Relator da Lei de Responsabilidade Fiscal na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e todos sabemos da sua importância como avanço fundamental e mudança na cultura da Administração Pública brasileira. Certamente, nesse período da sua vigência, impedimos que o surto de corrupção prosperasse, evitamos escândalos e não podemos admitir que, com uma lei imposta ou com uma proposta de lei apresentada pelo Governo, se sepulte a Lei de Responsabilidade Fiscal, um dos grandes avanços na modernização administrativa sob o ponto de vista ético em nosso País.

Segundo a Transparência Brasil, não fica claramente limitada ao sistema financeiro privado a captação de recursos para financiamento dessas parcerias. Diversos projetos anunciados pelo Ministério do Planejamento, quando da divulgação desse projeto, seriam financiados pelo BNDES ou por fundos de desenvolvimento regional. Portanto, seriam projetos financiados com dinheiro público. Sabedores disso, devemos aprovar essa proposta?

O interessado privado, por outro lado, oferecerá estudo, projeto ou levantamento ao Poder Público ou realizará mediante autorização – ou seja, mediante uma encomenda, sem licitação da Administração Pública, de forma arbitrária – um valor de ressarcimento para a realização do objeto? Isso poderá nos levar a uma verdadeira indústria de estudos, e é claro que a empresa autora do estudo original contará com uma vantagem insuperável sobre as demais empresas interessadas. Devemos aprovar essa proposta? Devemos aprovar, com esse projeto, a indústria dos estudos e dos levantamentos, esperteza para se açambarcarem recursos públicos sem licitações e de forma desonesta?

De acordo com o art. 10, se não se limitarem as garantias exigidas dos participantes, haverá possibilidade de restrições à participação no certame em consequência do direcionamento da concorrência. Nesta Casa, devemos aprovar a tese de que o Poder Público pode direcionar concorrências?

Por final, no artigo das Disposições Finais, ao se estabelecer que se aplicam às parceiras público-privadas as leis de licitações, de contratos e de concessões no que não contrariar a Lei de Licitações, o projeto simplesmente a torna inoperante. Não podemos, de forma alguma, compactuar com o sepultamento de leis importantes para a moralização da atividade pública no Brasil, entre elas a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Licitações.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, abandonando o Governo sua vocação autoritária, restabelecendo as prerrogativas do Poder Legislativo, possibilitando a esta Casa do Congresso Nacional, ao lado da Câmara dos Deputados, trabalhar com eficiência, legislando sobre matérias importantes, certamente, não haverá nesta Casa recusa sequer da Oposição para se promover legislação em prol do desenvolvimento econômico do País.

Porém, essa proposta de Parcerias Público-Privadas não é uma panacéia capaz de, por si só, promover o desenvolvimento econômico do País. Existem outras alternativas não utilizadas pelo Poder Executivo nesse momento. O Governo sequer ouviu sugestões apresentadas por especialistas que deveriam ser ouvidos, como a Abdib. É bom lembrar um nome: José Augusto Marques, que presidiu a Abdib entre 1995 e 2004, falecido no último 28 de junho. Ele foi um dos maiores defensores da participação da iniciativa privada no setor de infra-estrutura do País.

Prestamos a nossa homenagem e queremos destacar as suas sugestões para alavancar o desenvolvimento econômico do País com a participação efetiva do setor privado. Foram formulados cinco pilares para a atração dos investimentos no Brasil:

- 1) ratificação clara, por meio de manifestação explícita sobre o papel do investimento privado na economia brasileira, incluído o respeito absoluto ao fiel cumprimento dos contratos;
- 2) consolidação da economia e independência dos entes reguladores, entendidos como organismos de Estado e não de governo;
- 3) estabelecimento de marcos regulatórios estáveis, claros e que representem compromissos formais de conciliação entre interesse público e atração de capital privado, especialmente nas áreas de energia elétrica, saneamento, transportes e logística (transporte rodoviário, ferroviário, portuário, hidroviário);

- 4) definição de um conjunto de projetos estruturantes para o País e posterior apresentação a potenciais investidores nacionais e internacionais. O Governo sequer define prioridades. Em momento algum, enumera os principais projetos de interesse nacional para a atração do investimento privado e, obviamente, o setor privado, no escuro, não tem como descobrir, ou perceber, ou prever as reais intenções do Governo no direcionamento do futuro do País;
- 5) criação de mecanismos inovadores e eficazes de captação e aplicação de recursos privados. Como exemplo, fundos lastreados na securitização de ativos e recebíveis.

Essas são premissas conhecidas para atrair o capital privado, enumeradas pela Abdib, e não creio sejam novidade para aqueles que se responsabilizam no seio do Governo pela atração de investimentos.

Uso, da tribuna desta Casa, sugerir que o próprio Governo demonstre interesse em participar – quem sabe, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal – de um debate para discutir essas e outras alternativas motivadoras de investimentos no setor de infra-estrutura do Brasil. Não podemos permanecer passivos diante da sinalização de uma hipótese dramática para o País: o estrangulamento do setor de infra-estrutura diante do crescimento vegetativo da economia nacional. Não me estou referindo ao crescimento estimulado, que pode ocorrer ou não. Ocorrerá se o Governo buscar lançar mão de instrumentos de que dispõe para aquecer a economia, embalando o País para alcançar patamares de crescimento econômico similar aos alcançados por outros países da América do Sul, em especial, países emergentes, como o nosso, que atingem índices de desenvolvimento muito superiores.

É bom repetir: em que pese as comemorações do Presidente Lula e de sua equipe, apenas o Paraguai cresce menos que o Brasil neste momento de bom desempenho da economia mundial.

É preciso destacar que qualquer suspiro de crescimento econômico, no mundo todo, passa pelo investimento em infra-estrutura, e não podemos ignorar que, se tivemos, em 2001, US\$19 bilhões em investimentos na infra-estrutura, em 2003, tivemos apenas US\$6,6 bilhões em investimentos. Isso pode ser trágico, porque, sem dúvida, teremos o apagão da infra-estrutura brasileira, com prejuízos incalculáveis para a nossa economia.

Segundo Orçamento aprovado para 2004, o Governo teria 8,5 bilhões para investir, o correspondente a 0,5% do PIB, enquanto, em média, os países similares ao Brasil, considerados emergentes, investem cerca de 6% do PIB.

Portanto, Senhor Presidente Lula, há, sim, alternativas para a atração de investimentos privados em nosso País, mas essas opções têm que ser buscadas com inteligência, com competência, com mobilização, com cooptação dos investidores, para que o nosso País possa crescer além das expectativas do Governo, mas próximo das expectativas da sociedade brasileira.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou vindo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Apesar de V. Ex^a ter insistido bastante para que a própria Comissão tentasse encontrar uma saída imediata para o impasse por que estamos passando, como não houve acordo dos Líderes, não foi possível.

Como muitas matérias importantes estão aguardando votação e há outras pendências, peço a V. Ex^a que tome as medidas necessárias, como revalidar a Resolução nº 1. Alguma coisa precisa ser feita, porque estamos impossibilitados de trabalhar. Hoje, não houve quórum. Aliás, mesmo que houvesse, não poderíamos apreciar nenhuma matéria.

Então, faço esse apelo a V. Ex^a para que possa atrair para si a solução do problema, para que aquela importante Comissão possa iniciar os seus trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência está acompanhando o que ocorre atualmente na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização pela ausência da Resolução que foi revogada e que regula o funcionamento da comissão.

Logo que fique definido que não será possível uma solução de conciliação, a Mesa tomará a devida providência, na forma regimental.

Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna falar sobre o Orçamento, sobre a aplicação dos recursos orçamentários, sobre critérios, porque, todo ano, os Parlamentares, os representantes dos Estados, envolvem-se com afinco, com muita dedicação, com esta matéria, cada qual buscando recursos para os seus municípios, para os seus Estados.

Sabemos que hoje o Orçamento, no Brasil, é peça de ficção – essa frase é célebre. Sabemos que ele é discutido, votado com muito sacrifício, após noites de trabalho. No entanto, a cada ano, assistimos ao mesmo ritual: o Orçamento não é cumprido.

Hoje, Sr. Presidente, fui colhido de surpresa. Como todos que estão aqui, estamos envolvidos em campanha eleitoral, percorrendo os nossos Estados, dando as nossas opiniões, defendendo os nossos candidatos. Cada um está procurando valorizar o seu partido político. Nessa peregrinação, pudemos constatar que um dos assuntos de maior preocupação da nossa sociedade, da população brasileira, é a questão da qualidade dos serviços, principalmente na área da saúde.

Pois bem, estou aqui representando o Mato Grosso do Sul. A situação da saúde no nosso Estado é muito precária, Sr. Presidente e Srs. Senadores. A capital do Estado recolhe todo o interior e ainda nossos concidadãos, pessoas de outros países, como é o caso dos irmãos paraguaios e bolivianos.

Todos sabem que, no meu Estado, a Santa Casa de Campo Grande passa por sérias dificuldades. O mesmo se diz do Hospital Universitário e do Hospital Regional Rosa Pedrossian, que é do Governo estadual. Os três principais organismos hospitalares enfrentam sérias dificuldades. Neles, pessoas não conseguem internação, são atendidas nos corredores, enfim, não conseguem tratamento médico mínimo para a recuperação da saúde.

Os jornais discutem o assunto, o Ministério Público tenta agir, o Judiciário é acionado, mas a situação é a mesma, de muitos anos, sempre a saúde capengando. Logo a saúde que teve um imposto criado especialmente para ela: a CPMF. Essa contribuição foi criada no meu primeiro mandato aqui, quando o ex-Ministro Adib Jatene fez vigília no Senado da República procurando convencer cada cidadão da importância daquele imposto para resolução ou minoração dos problemas da saúde no País.

Embora existindo, a CPMF não se destina exclusivamente à saúde, pois a maior parte da arrecadação vai mesmo para pagamento de outras despesas, inclusive de juros.

A situação da saúde em Mato Grosso do Sul – e acredito que na maioria dos Estados brasileiros – é ainda caótica.

Sou surpreendido agora com a retirada de recursos do meu Estado, recursos que nós colocamos no Orçamento. O Governo Federal os retirou para aplicar em outras unidades da Federação. Na condição de representante de um Estado, como suportar isso?

Então Mato Grosso do Sul pode abrir mão de recursos, de poucos recursos destinados à saúde, que

foram objeto de emendas individuais, de emendas de bancada?

Eles não vieram do Executivo não. Foram fruto de conquista nossa por ocasião da elaboração do Orçamento ano passado. Tanto é verdade, Senador Pavan, que recebemos dois ofícios do Ministério da Saúde, dizendo que haveria um corte de 20% linear em todas as emendas referentes à saúde.

Pensei até que esse corte objetivasse acerto fiscal, geração de superávit, superação de dificuldades que o Governo estivesse atravessando. O que acontece agora? Feito esse corte, alguns recursos com o decréscimo de 20%, uns penhorados, outros não foram penhorados, pagos quase nenhum, somos agora surpreendidos com um projeto de lei, em tramitação na Câmara, que abre crédito para o setor da saúde. E onde estão os 20%, retirados de emendas individuais, inclusive minhas e de outros Parlamentares do Mato Grosso do Sul? Nessas emendas individuais, os Parlamentares destinam recursos para seus Municípios. Nós tínhamos direito a R\$2,5 bilhões. Houve um compromisso de cada Parlamentar em empenhar R\$750 milhões no setor de saúde, a fim de ajudar a melhoria dos serviços na saúde especificamente. Essa é a verdade.

Pois bem, agora envia-se um crédito suplementar, no qual os 20%, retirados das emendas individuais e de Bancada, do Estado do Mato Grosso do Sul, são destinados a outras unidades da Federação, que passaram a ser beneficiadas. Tiraram de Mato Grosso do Sul R\$3.752.684,00. Pegaram esse dinheiro e distribuíram para outras unidades da Federação, como Rio de Janeiro, Minas Gerais, Tocantins, Mato Grosso

Por que retiraram esses recursos de Mato Grosso do Sul se são recursos dos Parlamentares, recursos da nossa Bancada? Como? Com que direito o Governo Federal...? Ontem, telefonei ao Ministro do Planejamento pedindo explicações, mas S. Ex^a ainda não as deu.

Antes, esses recursos destinavam-se a aumentar o superávit fiscal. Tudo bem! Mas se esses recursos não vão para o superávit fiscal, que eles voltem para Mato Grosso do Sul, não para outras unidades da Federação. Unidades como o Rio Grande do Sul, do Senador Pedro Simon, Estado mais rico que o meu, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul. Quer dizer, tiraram de Mato Grosso do Sul e distribuíram três milhões, quase três milhões e oitocentos mil, para Rio de Janeiro, Pará, Tocantins, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Goiás, Maranhão e Paraíba. E nós temos que ficar calados?

Sr. Presidente, como representante de Mato Grosso do Sul, vendo o meu Estado prejudicado, sabendo quão caótica é a situação da saúde lá, tenho que vir a esta tribuna para dizer que quase três milhões e oitocentos mil reais são muito importantes para sair de Mato Grosso do Sul e ir para outras unidades da Federação. Que se respeite o direito dos Parlamentares, o que eles votaram. Os Parlamentares votaram emendas do Senador Ramez Tebet, do Senador Delcídio Amaral, do Senador Juvêncio da Fonseca e dos oito Deputados Federais da Bancada. De todos eles, foram retirados esses 20% a pretexto do superávit fiscal,

como foram retirados de todos os Parlamentares brasileiros. Agora, retiraram justamente 20% de Mato Grosso do Sul. Se arrumaram dinheiro, se estão pedindo um crédito suplementar, que devolvam esse dinheiro para Mato Grosso do Sul e, assim, façam justiça ao nosso trabalho e a um Estado que tanto necessita, que tanto precisa.

E foram tirando de pingadinho. Tiraram de Municípios pequenos como Jaraguari, no meu Estado, como Alcinoópolis, como Santa Rita do Pardo. São municípios pequeninhos, cujos recursos no valor de R\$20 mil, R\$30 mil, R\$40 mil, R\$50 mil são importantes para a aquisição de uma ambulância, de aparelhos, de remédios.

Minha cidade natal, Três Lagoas, foi atingida, assim como Anaurilândia, Bataiporã, Botoquena, Cassilândia. Eu falo aqui para que Mato Grosso do Sul tome, também, conhecimento do que cada cidade perdeu: Cassilândia, Costa Rica, Chapadão do Sul, Coxim, Jardim, Sete Quedas, Nova Andradina, Rio Brillhante, Itaporã, Aquidauana, Ivinhema, Dourados, Caarapó, Eldorado, Nova Alvorada do Sul, a própria Santa Casa de Três Lagoas, a Maternidade Cândido Mariano, de Campo Grande, o Hospital São Julião, o Hospital do Pênfigo, todos eles perderam recursos e no valor total; Mato Grosso do Sul perdeu recursos por um passe de mágica. Isso é um desrespeito, Sr. Presidente e Sr^{as} e Srs. Senadores! Isso não podia acontecer com o meu Estado, que é governado pelo Partido do Presidente Lula. Hoje tentei falar com o coordenador da minha Bancada, Deputado Federal Antônio Biffi, mas não consegui. Espero que S. Ex^a esteja me ouvindo, pois tem de reclamar em nome da Bancada e dizer que Mato Grosso do Sul não aceita isso, porque tem os mesmos direitos que outras Unidades da Federação.

Por que tiraram dos Estados pobres para dar aos mais ricos? Esse comportamento causa indignação! Não posso compreendê-lo!

Uma emenda do Senador Juvêncio da Fonseca, presente neste plenário, que destinava recursos à saúde, também foi cortada, e os recursos destinados

a outro Estado. Isso é um absurdo! Também foi cortada uma emenda do Senador Delcídio Amaral. Várias emendas de minha autoria, repito, foram cortadas. Senador Juvêncio da Fonseca, a nossa Bancada colocou oitocentos mil reais para a saúde em Mato Grosso do Sul, mas tudo foi cortado. Estão tirando o dinheiro de Mato Grosso do Sul e encaminhando-o a outras Unidades da Federação.

Vim aqui protestar. Tomei a liberdade de ligar ontem para o Ministro do Planejamento e fiz-lhe um apelo. S. Ex^a ficou de me dar uma resposta, que até agora não veio. É preciso que o Mato Grosso do Sul tome conhecimento do que se passa. É preciso que nossa voz seja ouvida pelo Governo Federal, seja ouvida no Ministério da Saúde, seja ouvida no Ministério do Planejamento e que os Parlamentares também sejam ouvidos. O Governo comunicou que iria fazer um corte linear e depois resolveu reaplicar esse dinheiro. Ele devia reaplicá-lo em nossos municípios. Essa é a verdade, Senador Juvêncio.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Vou conceder um aparte a V. Ex^a, porque foram tirados os recursos que V. Ex^a destinou a Coxim. Isso é um absurdo, porque se trata de emenda individual de cada um de nós. Por que o Governo tirou os recursos decorrentes de emenda individual do Senador Ramez Tebet e os encaminhou a outro Estado da Federação? Positivamente, não posso entender.

Minha presença nesta tribuna tem esta finalidade: levantar a minha voz e protestar. Ainda tenho esperança de ver atendida a solicitação que fiz ao Ministro do Planejamento, para que S. Ex^a corrija essa injustiça que o Governo Federal está cometendo contra o Mato Grosso do Sul.

Ouço o Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT – MS) – Senador Ramez Tebet, o pronunciamento de V. Ex^a é oportuníssimo. Sinceramente fiquei indignado quando constatei tudo isso. Mas sou do PDT, Partido de oposição, e preciso agüentar, preciso estar pronto para o trabalho, independentemente de reclamação deste Governo autoritário. Quando usa o Orçamento da maneira como V. Ex^a está definindo, este Governo demonstra que não quer, de forma nenhuma, um bom relacionamento entre Executivo e Legislativo. As emendas apresentadas pelos Parlamentares não são dos Senadores nem dos Deputados. V. Ex^a falou da minha emenda na área da saúde, a qual destinava quatrocentos mil reais para a Maternidade de Campo Grande. A Maternidade não é minha; é uma entidade filantrópica que vive às custas da comunidade. Nin-

guém recebe um tostão para dirigir a Maternidade de Campo Grande. Quando se faz uma emenda, quando se comunica isso a uma entidade como essa, gera-se uma expectativa e gera-se esperança. Para o Governo pouco importa expectativa e esperança das pessoas que sofrem; para o Governo importa, sim, a perseguição política, a insensibilidade para com seus agentes políticos no Congresso Nacional. Parabéns pelo seu pronunciamento. Faço meu o pronunciamento de V. Ex^a, com indignação.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Juvêncio, a solidariedade de V. Ex^a, claro que não é a mim, é ao povo sul-mato-grossense, que perdeu esses recursos. V. Ex^a, que já foi provedor da Santa Casa, sabe muito bem o quão caótico está a saúde no Estado de Mato Grosso do Sul. Portanto, agradeço muito o oportuno aparte de V. Ex^a.

Volto a dizer, tomara, Senador Juvêncio da Fonseca, que o Governo nos ouça, tomara que o Ministro do Planejamento venha e recupere isso para Mato do Grosso do Sul, tenha a sensatez de dizer: erreí. Não podíamos tirar isso de Mato Grosso do Sul. Rio de Janeiro é um Estado muito mais rico, Minas Gerais e assim por diante. Vamos devolver isso, até porque não consultei os Senadores.

A emenda individual é nossa. Nós a colocamos onde queremos. É importante salientar isso. Podemos destinar os recursos provenientes da emenda individual ao município que quisermos. Colocamos esses recursos em nossos municípios; 30% daquilo que cada Parlamentar tinha direito foi para a área da saúde, Senador Juvêncio.

Senador Pavan, ouço V. Ex^a.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Ramez Tebet, quero, primeiro, enaltecê-lo mais uma vez, porque o trabalho de V. Ex^a nesta Casa tem encontrado eco em todo o Brasil, não apenas no seu Estado. V. Ex^a, um dos homens públicos mais respeitados no Congresso e – por que não? – no Brasil, reclama da falta de recursos para investimento e principalmente da falta de respeito para com os Senadores e os Deputados Federais. Com dificuldade, conseguimos aprovar algumas migalhas no Orçamento da União para os nossos municípios e, de repente, deparamos com um corte ou com a falta de respeito do Governo para com os Parlamentares e os munícipes. Assim, acabamos perdendo a credibilidade perante os prefeitos e a sociedade. Nós Senadores vamos e voltamos a vida toda. Vimos a Brasília e voltamos ao nosso Estado, e vice-versa, com o pires na mão. Os prefeitos que nos procuram em Brasília encontram R\$50 mil, R\$100 mil e

pensam que esses recursos serão liberados. De repente, num ato ditatorial, num ato duro com os municípios, o Governo corta os recursos não apenas da saúde, não apenas da educação, mas principalmente de nossas rodovias, a exemplo da BR-101, obra orçada em mais de R\$1 bilhão, para a qual foram destinados apenas R\$90 milhões para o de 2005. O pronunciamento e o alerta de V. Ex^a certamente farão com que o Governo Federal respeite mais o País e os Municípios brasileiros e nós, Senadores e Deputados, que queremos o bem da sociedade brasileira.

O SR. RAMEZ TEBEZ (PMDB – MS) – Sr. Presidente, ao encerrar, registro que todos nós usamos emendas individuais para aplicar nos Municípios de nossos Estados. É absurdo o Governo Federal transferir os recursos de uma emenda individual para o Mato Grosso do Sul, por exemplo, para outro Estado sem falar nada com os Senadores ou com os Deputados. Positivamente, isso é um absurdo.

Sr. Presidente, Senador José Sarney, muito obrigado pela gentileza de V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu gostaria de me inscrever para falar, depois da Ordem do Dia, pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a está inscrita em segundo lugar.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a é o próximo orador, mas pediria a V. Ex^a que, generosamente, deixasse antes fazer uma intervenção, por cinco minutos, o Senador Roberto Saturnino, que está aguardando essa oportunidade. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu também gostaria de me inscrever pela Liderança do PSDB, para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa aguarda a comunicação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, pela iniciativa de seu Presidente, Desembargador Marcus Faver, reconhecido unanimemente pela mais elevada categoria e com a incontestável consideração de seus Pares e de todos aqueles que militam na área jurídica, propõe que se considerem também, entre os casos de inelegibilidade, para efeito de impugnação de candidatura, os candidatos com passado criminal, que não tenham bons antecedentes, no momento em que há um clamor público pelo aperfeiçoamento do sistema democrático-eleitoral no sentido de coibir, tanto quanto possível

ou até completamente, as ligações de candidatos com organizações criminosas de toda natureza. Há uma indignação da população muito grande e, com essa proposição, o TRE do Rio de Janeiro quis atendê-la.

Sabemos todos que há uma grande polêmica nessa proposição, na medida em que ela não deixa de atingir o princípio da presunção de inocência para qualquer cidadão. Entretanto, há outros casos em que essa presunção de inocência também não é reconhecida como suficiente para que pessoas físicas ingressem, por exemplo, em contratos de natureza pública, sendo possível, por conseguinte, interpretações que venham a colocar também, no caso das candidaturas a eleições, a possibilidade de impugnar e de termos candidatos acima de suspeitas.

Sr. Presidente, é preciso que os candidatos estejam acima de suspeitas. Há casos evidentes de comprometimentos reconhecidos, passados pela Justiça, mas sem julgamento na última instância. E esses candidatos acabam elegendo-se porque têm recursos de organizações criminosas e se põem ao abrigo da lei nessas circunstâncias.

De modo que, Sr. Presidente, desejo cumprimentar o Desembargador Marcos Faver, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, por essa iniciativa que enche de muito orgulho todos nós do Rio de Janeiro. Também quero apresentar um projeto de lei complementar, criando novos casos de inelegibilidade para que se possa discutir o assunto. O Congresso Nacional não pode ficar alheio a esse clamor, a essa exigência nacional pela purificação do processo eleitoral, com a eliminação de candidatos que notoriamente têm ligações com instituições criminosas. Os Partidos políticos tinham obrigação de fazer essa triagem. Infelizmente, por oportunismo, na busca de votos, não o fazem. Então, é preciso que o Congresso Nacional discuta o assunto em profundidade e tome resoluções capazes de dar satisfação à opinião pública.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a concede um aparte a seu colega Almeida Lima?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Acho que não posso conceder, Senador, mas...

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Serei brevíssimo, 30 segundos, apenas para dizer a V. Ex^a que me encontro inscrito e, coincidentemente, o tema de meu pronunciamento é exatamente este. E veja como a democracia é bonita: não sendo possível hoje, é evidente que pretendo ainda ocupar a tribuna nesta semana, assumindo uma posição completamente contrária à que V. Ex^a defende neste instante. Espero ter ainda oportunidade no dia de hoje, ou quem sabe amanhã, para estabelecermos o debate aqui no Senado Federal.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– O Parlamento é o foro adequado para esse debate, Senador. Agradeço o aparte de V. Ex^a e termino a minha intervenção breve com o anúncio dessa iniciativa que tomo, de apresentação desse projeto, na certeza de que o Congresso não ficará alheio a essa questão fundamental para o aperfeiçoamento, para a consolidação do regime democrático no País, e haverá de encontrar uma solução perfeitamente adequada às exigências constitucionais para esse problema fundamental.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP. Fazendo soar a campanha.) – Senador Roberto Saturnino, a Presidência deseja transmitir-lhe uma informação.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, aproveito para transmitir os parabéns ao Senador Roberto Saturnino, que fez aniversário no dia de ontem, 73 anos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Roberto Saturnino, queria cumprimentá-lo pelo aniversário.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257,
DE 2004 – COMPLEMENTAR**

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para acrescentar hipótese de inelegibilidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea j:

Art. 1º

I –

.....

j) os que não tenham bons anteceden-

tes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Justiça Eleitoral brasileira, que tantos serviços tem prestado ao nosso País, encontra-se no presente momento em dificuldades para excluir do processo eleitoral em curso candidatos notoriamente envolvidos em atividades ilícitas, inclusive ilícitos penais.

A razão é simples: a Lei Complementar nº 64, de 1990, prevê, como deve ser em qualquer regime democrático, a regra geral da elegibilidade dos cidadãos e, ao dispor sobre as inelegibilidades, contempla, na alínea e, do inciso I do art. 1º, a vedação às candidaturas daqueles que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática dos crimes contra a economia, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais, pelo prazo de 3 (três) anos após o cumprimento da pena.

Estipular que o não condenado e apenas acusado é inelegível poderia ser tido como inconstitucional, dada a presunção geral de inocência e o princípio de que as sentenças criminais devem transitar em julgado para produzir efeitos quanto à elegibilidade.

Entretanto, o Supremo Tribunal Federal, em julgado histórico, já declarou que não pode ser considerado de bons antecedentes o cidadão contra quem há diversos processos criminais, a partir da noção de que, se a instituição policial entendeu haver crime, se o Ministério Público viu o ilícito e fez a acusação e se o Poder Judiciário avaliou que a denúncia preenche os requisitos, e a acatou, mandando instaurar o devido processo criminal e, mais ainda, se esse fato ocorreu em diversas oportunidades, não se pode afirmar que o cidadão tem bons antecedentes, ainda que seja réu primário.

Observe-se o que decidiu o Supremo Tribunal Federal, em votação unânime, nos autos do Recurso em **Habeas Corpus** nº 55.085/MG, em 15 de março de 1997, processo no qual atuou como relator o Ministro Moreira Alves:

Habeas Corpus. Primariedade não se confunde com bons antecedentes. Não tem bons antecedentes quem, várias vezes, esteve envolvido em ocorrências, inquéritos e processos criminais, sob a suspeita ou a acusação de prática de diferentes crimes. Recurso a que se nega provimento. (Publicado no **Diário de Justiça** de 25 de abril de 1997).

O Poder Judiciário brasileiro há de ser prudente, como é de sua tradição, em negar atestado de bons antecedentes a quem, por exemplo, é objeto de processo criminal ou qualquer procedimento investigatório com base apenas em acusações formuladas por inimigos políticos. Caso entendêssemos que a magistratura e outros agentes estatais não têm a responsabilidade que se exige para a execução de uma lei dessa envergadura, simplesmente afastaríamos dela o poder de dizer a Justiça.

Ademais, não é desproporcional exigir dos candidatos a cargo público, que ostente, em relação aos demais cidadãos, um histórico pessoal de vida mais clara e inequivocamente limpa quanto a envolvimento com atividades criminosas.

Parece-nos essencial destacar que os direitos individuais não se aplicam igualmente a todos os cidadãos, mas exigem um exame acurado do contexto concreto em que a pessoa escolheu viver. O direito à privacidade, por exemplo, é de todos. Mas se aplica de modo distinto a um cidadão que vive em área rural longínqua e outro, que é líder de uma banda de música popular e para quem a relação com a mídia é essencial à sua atividade profissional.

Do mesmo modo, a lei poderá ser mais exigente quanto à honorabilidade pública dos candidatos a cargos políticos. Nesse sentido está a recente decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, da qual, entretanto, esse organismo se viu forçado a retroceder, por causa da ausência do amparo legal que o presente projeto de lei complementar visa instituir.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004.
– Senador **Roberto Saturnino**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O projeto lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, por 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna com sentimento de profunda mágoa. Sou Parlamentar há longo tempo, mas até hoje não ocupei esta tribuna – os Anais sabem, Deus também sabe – para me ocupar das questões internas do Rio Grande do Sul. Os problemas do Rio Grande com relação a sua política

interna são questões que tenho, por princípio, decididas lá no meu Estado.

Hoje, venho a esta tribuna falar sobre uma matéria por pensar que se trata de questão nacional. Claro que o caso em si envolve o Rio Grande do Sul, Porto Alegre, mas a tese em si é nacional.

Venho, há muito tempo, defendendo a obrigatoriedade de criarmos as verbas públicas de campanha. Se não o fizermos, elas se deteriorarão de tal maneira que será difícil não escutar a voz do povo nas urnas. As diferenças são de tal ordem, o uso da máquina pública é de tal natureza diferente que não se sabe quando a eleição espelha a vontade de um eleitor ou quando as pressões exercidas sobre ele determinaram que isso aconteça.

Venho a esta tribuna falar de uma questão que, ontem, o PMDB entregou à Procuradoria Geral da República em Porto Alegre. Transcrevo nos Anais o ofício assinado por Luiz Fernando Zachia, Presidente do PMDB de Porto Alegre. Os Deputados Estaduais copiaram o direito que temos, Senadores e Deputados Federais, à cota para publicarem as suas realizações, as suas atividades parlamentares.

Transcrevo nos Anais a Resolução da Mesa nº 419/2001, que dispõe sobre as cotas que os parlamentares têm para custear despesas com serviços gráficos e impressos. É claro o art. 12 dessa Resolução:

Art. 12. O material de divulgação deve ter caráter de prestação de contas da atividade parlamentar ou conteúdo institucional ou administrativo relativo à Assembléia Legislativa

Parágrafo único. O titular da conta é responsável pelo conteúdo e pela matéria produzida.

É como acontece conosco aqui no Senado: podemos publicar as nossas matérias, os nossos discursos, os nossos apartes, os nossos projetos, as nossas resoluções – há ainda o material informativo que alguns fazem, eu não faço.

Farei referência ao que fez o deputado Raul Pont, candidato à prefeitura de Porto Alegre pelo PT. Aliás, o presidente do PT no Rio Grande do Sul diz que nós levantamos o problema por mágoa, por estarmos atrás nas eleições. Realmente, o nosso candidato está bem atrás, mas esse não é um problema que influa no resultado da eleição com relação ao nosso candidato. Tenho autoridade para falar porque não falo para prejudicar ou para deixar de prejudicar, mas pela questão ética envolvida nessa matéria.

O Deputado Raul Pont, deputado estadual, fez publicar um boletim em que se lê: “Deputado Estadual Raul Pont. Participação, Direitos e Solidariedade. Publicação do Gabinete do Deputado Estadual Raul Pontes. PT/RS”. Trata-se de impresso pago e enviado sob a responsabilidade e com ônus para a Assembléia Legislativa do Estado.

Na publicação de nº 15, de junho de 2004, aparece a fotografia dele e da candidata à vice-prefeita, a Deputada Maria do Rosário. Nela, lê-se:

“Questões municipais norteiam a campanha.

A partir da homologação oficial de seu nome para concorrer a prefeito, com a deputada federal Maria do Rosário como vice, Raul Pont vem ampliando seus contatos com diferentes segmentos da sociedade para discussão do programa de governo. Raul afirma que o debate central na campanha será...”

E segue ampla exposição de todo o seu plano de governo como candidato a prefeito.

Um outro impresso, o de nº 14, também de junho de 2004, traz matéria cujo título é o seguinte: “Raul e Maria do Rosário prontos para campanha”. É feita uma longa exposição sobre sua atividade de campanha.

Ainda na mesma página, há a chamada para uma outra matéria: “Eleições municipais. Eleitores preferem a Frente Popular”. E mencionam o resultado de uma pesquisa publicada nos jornais locais segundo a qual ele está em primeiro lugar.

Pergunto: é matéria eleitoral do candidato matéria a ser publicada com ônus para a Assembléia Legislativa? O Tribunal Superior Eleitoral, na minha opinião, exagerou: cassou os direitos políticos do Sr. Lucena – presidente do Senado à época – porque ele publicou um calendário com a sua fotografia. E disseram que ele teria feito sua campanha usando a gráfica do Senado, o que foi uma injustiça, porque era uma mentira. Ele foi cassado por ter publicado um calendário com a sua fotografia.

Temos aqui o jornal dele – matéria paga pela Assembléia, impressa e despachada pelo correio com ônus para a Assembléia –, no qual são publicadas notícias sobre a sua campanha e o resultado da prévia da última pesquisa feita por jornal da capital.

Ontem apresentamos denúncia, por intermédio do Procurador-Geral do Estado, ao Tribunal. Esperamos uma decisão, uma resposta do Tribunal.

Fizemos isso, repito, numa eleição na qual o nosso candidato está numa situação incômoda, com vários a sua frente, por uma questão moral. Se isso está acontecendo na capital do Rio Grande do Sul, num Estado altamente politizado, onde a fiscalização sobre os atos do poder público e dos políticos é permanente, é total, o que poderá estar acontecendo no resto do País?

No Rio Grande, cantores de fama nacional estão reunindo milhares de pessoas para verem seus shows. Em Santa Maria, estava lá o Bernardo e uma outra cantora famosa e muito bonita. Eles reuniram milhares de pessoas e, no meio do show, foi convidado o candidato do PT a fazer o seu pronunciamento e a ser aclamado pela multidão. Em que cota de gasto da campanha eleitoral entra esse show? Qual a prestação de contas que o candidato de Santa Maria fará à Justiça Eleitoral com relação a esse show?

Estamos trilhando um caminho complicado. Vemos partidos com verbas fantásticas, com gastos descomuns. O processo eleitoral está realmente desequilibrado, de forma que pouco podemos fazer para concorrer com as mesmas armas.

Mandarei cópia dessa matéria ao presidente nacional do PT, que esteve em Porto Alegre e andou pelo Rio Grande do Sul. Tenho o maior respeito pelo Sr. Raul Pont, que considero ser um homem de bem, mas não posso aceitar que isso seja feito e nenhuma providência seja tomada. Não posso aceitar que se esteja facilitando com os costumes, e estejam liberando demais fórmulas estranhas na campanha eleitoral. Essa do show pago em Brasília andando pelo Brasil... Sinceramente, não sei como isso será explicado na prestação de contas do município.

Há também essa de um órgão pago pela Assembléia Legislativa, de matéria enviada aos cidadãos pelo correio, pago pela Assembléia Legislativa. Publicar matéria relativa à campanha eleitoral, pesquisa eleitoral e matéria de campanha política... Sinceramente, nunca tinha visto isso ser feito tão escancaradamente como agora. Peço a transcrição nos Anais da Casa. Envio uma cópia ao Presidente do PT. Espero que alguma medida seja tomada.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Gabinete do Deputado Estadual Raul Pont

Apresentação

Companheiros e companheiras:

Apresentamos neste Caderno um importante documento, subscrito por Conselheiros, Delegados e lideranças do Orçamento Participativo de Porto Alegre, em defesa da democracia participativa e lançando o nome do companheiro Raul Pont à sucessão municipal.

Os outros documentos são uma entrevista publicada no Jornal do Comércio e artigos de Raul publicados nos jornais Zero Hora e Correio do Povo. Todos tratam de temas da conjuntura, dos desafios do governo Lula e da sucessão na capital do nosso estado. Esperamos que sua leitura contribua para a formação de uma opinião que nos ajude a construir os caminhos da unidade partidária.

Boa leitura.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Pagamento de pensionistas do IPE só depende dos deputados

A viabilização dos recursos necessários para pagamento das pensionistas do IPE que já ganharam a questão na Justiça, mas ainda não recebem a integralidade, só depende da aprovação de projeto de lei do deputado Raul Pont, que tramita na Assembléia Legislativa. Esse projeto extingue o Fundo Estadual de Previdência do Parlamentar (Feppa), e encaminha os valores nele depositados, cerca de R\$ 60 milhões, para o IPE, com prioridade para pagar pensionistas cuja pensão integral não ultrapasse 50% do teto do Regime Geral da Previdência e com idade superior a 60 anos. A decisão depende apenas dos deputados, pois o projeto de lei não está sujeito à sanção ou ao veto do governador.

Representantes de entidades do funcionalismo público que estão mobilizadas em defesa das pensionistas do IPE – especialmente a Associação Beneficente Antonio Mendes Filho (Abamf), de cabos e soldados da Brigada Militar, e o Sindicato dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas do Estado (Sinapers) – reuniram-se com o deputado Raul Pont (PT) para discutir o projeto. O presidente da Abamf, Leonel Lucas Lima, enviou correspondência ao deputado Manoel Maria (PTB), relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça, solicitando parecer favorável à iniciativa, “que vai equacionar problemas históricos das pensionistas de nossos servidores militares falecidos”.

A medida proposta por Raul Pont corrige uma injustiça com milhares de pensionistas que ganham pouco mais do que o salário mínimo. Além disso, reduzirá o passivo previdenciário justamente a partir dos casos que mais necessitam. Tramita na Assembléia, outra medida semelhante, de autoria do Deputado Giovanni Cherini, que transfere não apenas o dinheiro do Feppa para o IPE, mas também a responsabilidade de pagar os beneficiários.

Com os valores que recebe anualmente – no orça-

mento de 2004, está previsto um repasse R\$ 7,8 milhões – o Feppa não necessita dos cerca de R\$ 60 milhões nele depositados. Conforme dados oficiais do Estado, o Fundo tem um gasto projetado para este ano de R\$ 6,3 milhões, incluindo o pagamento do 13º.

Pelo projeto de Raul Pont, o pagamento dos benefícios dos ex-deputados seria assumido pelo Legislativo, garantindo que não houvesse perdas. Ao mesmo tempo, a transparência desse processo reduziria custos para o Estado, pois seria necessário apenas o repasse do valor exato para cobrir as despesas, sem valores excedentes, como vem ocorrendo. Ao mesmo tempo, tornaria dispensável a estrutura que o Fundo tem na Assembléia, com uma sala e três assessores em cargo de confiança, nomeados pelo presidente do Feppa, Otávio Germano.

A bancada do PT vem, desde 1987, lutando pela extinção da aposentadoria privilegiada dos deputados estaduais. Apesar do Feppa ter sido extinto em 1990, foi mantido “em extinção” para atender aos deputados que já tinham “direitos adquiridos”. De lá para cá, todo ano, o Estado repassa recursos, sem controle da Cage ou do TCE, para um fundo desnecessário e questionável em sua movimentação financeira.

Questões municipais norteiam campanha

A partir da homologação oficial de seu nome para concorrer a prefeito, com a deputada federal Maria do Rosário como vice, Raul Pont vem ampliando seus contatos com diferentes segmentos da sociedade para discussão do programa de governo. Raul afirma que o debate central na campanha será sobre os projetos para o município, mas frisou que o PT não renunciará ao debate sobre as questões nacionais e estaduais. “A população sabe julgar e nós temos todas as condições de comparar os governos Lula e FHC, ou Olívio e Rigotto”, afirmou. “Para cada eventual desgaste que tenhamos nesse período, temos um conjunto de obras e realizações a apresentar. Este será o nosso maior triunfo.”

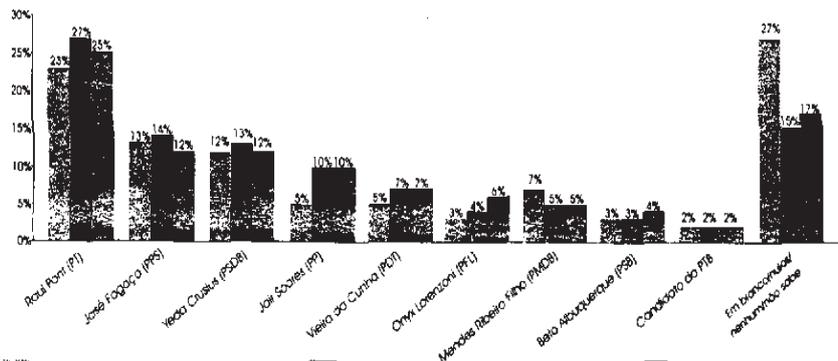
Para a candidata a vice-prefeita, Maria do Rosário, é importante, também, que toda a experiência de democracia participativa acumulada em 16 anos da Administração Popular em Porto Alegre seja levada para a Câmara Municipal. “Temos a tarefa inadiável de abrir a Câmara à participação popular”, ressaltou.

ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Eleitores preferem a Frente Popular

A mais recente pesquisa do Ibope comprova que, após 16 anos, a população mantém seu apoio ao candidato da Frente Popular para as eleições à Prefeitura de Porto Alegre. Como nos levantamentos anteriores, Raul Pont tem larga vantagem sobre os demais. Na pesquisa estimulada – em que o eleitor faz sua escolha entre uma lista de nomes – Raul tem mais que o dobro das intenções de voto do segundo colocado.

O favoritismo da Frente Popular fica ainda mais evidente na pesquisa espontânea – em que o eleitor diz em quem vai votar sem que lhe seja apresentada uma relação de nomes. Raul tem 7% das opções, enquanto os demais têm apenas 1%.



Datafolha dezembro de 2003

Fiergs/Federasul janeiro de 2004

IBOPE maio de 2004

Raul e Maria do Rosário prontos para campanha

O Encontro Municipal do PT confirmou a chapa Raul Pont e Maria do Rosário para disputar a prefeitura de Porto Alegre. Para a deputada federal, a próxima campanha será uma grande oportunidade para o PT mostrar à população que o projeto iniciado há 16 anos na Capital gaúcha é o melhor exemplo da transformação que o Brasil pode alcançar. "Aqui a esperança se transformou em qualidade de vida", afirmou.

Raul Pont destacou a grande unidade partidária como resultado do processo de escolha da chapa majoritária. Disse que isso potencializa as chances de conquista do quinto mandato, mas afastou qualquer entusiasmo com o favoritismo apontado nas pesquisas. "A nossa vitória será fruto de um árduo trabalho coletivo, numa campanha que vai empolgar a cidade e demonstrar o quanto nos orgulhamos das nossas administrações e seus resultados para Porto Alegre."

Dinheiro do Feppa para pensionistas do IPE

O deputado Raul Pont apresentou projeto de lei que extingue definitivamente o Fundo Estadual de Previdência do Parlamentar (Feppa), e transfere os valores nele depositados, cerca de R\$ 60 milhões, para o IPE. Esses recursos serão vinculados ao pagamento de pensionistas com direito à integralidade, mas que não estão recebendo. O texto estabelece que, logo após a sua aprovação, serão pagas as diferenças a todas as pensionistas com decisão transitada em julgado.

Também será feito o pagamento dos atrasados para as beneficiárias que ganham menos de 50% do teto do Regime Geral da Previdência (RGP) e têm mais de 60 anos, também com sentença definitiva da Justiça. A partir daí,

será iniciada a implantação, na folha de pagamento, das diferenças da pensão integral, independente de decisão judicial, priorizando pensionistas com mais de 60 anos, com valores mensais até 50% do teto do RGP.

A medida proposta por Raul Pont corrige uma injustiça com milhares de pensionistas que ganham pouco mais do que o salário mínimo. Além disso, reduzirá o passivo previdenciário justamente a partir dos casos que mais necessitam.

A bancada do PT vem, desde 1987, lutando pela extinção da aposentadoria privilegiada aos parlamentares estaduais. Apesar do Feppa ter sido extinto em 1990, foi mantido "em extinção" para atender aos deputados que já

tinham "direitos adquiridos". De lá para cá, todo ano, o Estado repassa milhões, sem controle da Cage ou do TCE, para um fundo desnecessário e questionável em sua movimentação financeira. No orçamento de 2004, está previsto um repasse de mais de R\$ 7 milhões. Pelo projeto, os atuais beneficiários do Feppa terão seus direitos pagos, mensalmente, pela Assembléia Legislativa.

P.Alegre, 13 de setembro de 2004.

Senhor Procurador-Regional:

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência documentos relativos aos candidatos RAUL PONT e MARIA DO ROSÁRIO, respectivamente postulantes aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito pela Frente Popular, produzidos e custeados pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Tais peças publicitárias já foram examinadas pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, que as considerou propaganda extemporânea, aplicando a sanção prevista em lei.

Tendo em vista que a legislação eleitoral não esgota na multa a pena aplicável ao caso, estamos apresentando o material anexo à consideração de Vossa Excelência, para que determine as providências que entender cabíveis.

Ao ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Senador PEDRO SIMON
Presidente PMDB-RS

Deputado Luiz Fernando Zachia
Presidente PMDB-PORTO ALEGRE

Exmo. Sr.
Dr. JOÃO HELIOFAR DE JESUS VILLAR
DD. Procurador Regional Eleitoral
PORTO ALEGRE

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Agradeço a V. Ex^a e lhe informo que V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tinha consultado a Mesa sobre a urgência... V. Ex^a tem a palavra, por cinco minutos, como Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabamos de ter uma reunião muito proveitosa sobre as Parcerias Público-Privadas com os ministros Guido Mantega e Aldo Rebelo, figuras de diálogo, avessas à idéia da truculência. Esse é portanto, um ponto positivo no atual período de esforço concentrado.

Pela manhã, discutimos a Lei de Informática. Como Parlamentar do Amazonas, e o mesmo se aplica aos Senadores Gilberto Mestrinho e Jefferson Peres, não temos a menor possibilidade – podem votar por cima das nossas palavras, dos nossos gestos de resistência – de votar algo que signifique a liquidação em médio prazo do pólo de televisores do distrito industrial de Manaus.

Vou dizer, Sr. Presidente, de maneira bem sucinta, o que é razão de entrave na relação Congresso e Governo, e começo pelo PSDB da Câmara dos Deputados. O Deputado Alberto Goldman diz – e S. Ex^a está coberto de razão – que não se discute mais pauta de votações na Câmara dos Deputados, ou seja, há um rolo compressor que procura humilhar e diminuir a Minoria na Câmara dos Deputados. Os pareceres têm sido publicados com menos de 24 horas de antecedência, sem dar tempo aos Deputados da Oposição de estudarem os eventuais “jabutis” porventura inseridos – como aquele da dívida mobiliária de São Paulo – nas medidas que saem da lavra palaciana.

O Governo obstrui sistematicamente o funcionamento das comissões permanentes, sobretudo quando alguém tenta convocar, para prestar esclarecimentos, quaisquer Ministros ou autoridades ligadas ao Governo. No Senado temos um contencioso com o Governo. Operação Vampiro: o Ministro Humberto Costa disse que vinha, mas não veio depor perante o Senado da República; os Srs. Henrique Meirelles e Cássio Casseb, respectivamente Presidentes do Banco Central e do Banco do Brasil, não compareceram ao Senado para depor sobre problemas éticos ocorridos em ambas as instituições.

Há requerimentos de Senadores da Oposição cuja tramitação está simplesmente em banho-maria no Senado Federal. Eles nem sequer chegaram ao destino pretendido, os Ministros, e o destino pretendido deve redundar na explicação clara ao povo.

Outro dia, quando tentava desvendar o mistério do cartão cooperativo utilizado por funcionários da Previdência, o Senador José Jorge foi vítima de uma armadilha: vira de costas e a votação se dá. S. Ex^a já havia até me desmobilizado. Eu havia perguntado: “Preciso ficar?” S. Ex^a disse: “Não precisa, porque não vai haver a votação”. Entretanto, fizeram a votação, o que é uma esperteza, a meu ver condenável e que termina dando em prejuízo moral, ético e de credibilidade para este Governo.

Hoje, dissemos aos Ministros Guido Mantega e Aldo Rebelo que já não podemos aceitar essa atitude – que não é dos dois – arrogante do Governo de tentar impor à Oposição o ônus do que seria a paralisia do Congresso Nacional. Aliás, para início de conversa, pergunto onde está a tal maioria da base aliada do Governo, que fica dependendo tanto dos votos da Oposição para concretizar qualquer coisa nesta Casa.

Aqui, deploramos o episódio fartamente denunciado pelo Senador Cristovam Buarque – S. Ex^a diz que foi uma mentira do Governo, mas eu estou sendo mais comedido, dizendo que o Governo foi inverídico e leviano – sobre o tal choque social proposto em troca do voto do Senador Cristovam Buarque ao salário mínimo miserável de R\$260,00. Não saiu o choque social e o Senador disse que o Governo mentiu para ele.

Eu falava em “jabuti” e tivemos aqui a aprovação da lei sobre a dívida mobiliária, beneficiando a Prefeitura de São Paulo, na calada da noite mesmo. O assunto estava nas entrelinhas. Foi um golpe aos moldes da ditadura, jamais a conversa aberta entre Governo e Oposição, como se espera em uma democracia madura e consolidada como a brasileira.

Temos problemas na Comissão de Orçamento, que funciona sem Regimento; temos, finalmente, as razões de o Congresso estar empacado. Vamos ver se agora a culpa é da Oposição, vamos ver se a culpa é ou não do Governo e se é ou não, portanto, do Presidente Lula da Silva.

O **Diário Oficial** de hoje publica a MP nº 214, dispondo sobre o biodiesel. Aí está mais uma MP. O Diário de ontem publicou a MP do ProUni, aquela da Universidade para Todos. Na sexta-feira, foi editada a MP nº 212 para atender à categoria funcional da Polícia Federal. No mérito, temos tudo a favor, remuneração condigna para a Polícia Federal, mas o que estamos vendo é o Governo a paralisar o Congresso.

Temos hoje duas matérias impedindo o funcionamento desta Casa: a Medida Provisória nº 191, que também parece conter o mérito. Estamos estudando a matéria, por isso ela não pode e não será votada hoje. Essa matéria dispõe sobre importações de bens destinados a pesquisa científica e tecnológica e suas

respectivas isenções ou reduções de impostos. E temos o Projeto de Lei da Informática, que, a depender da Bancada do Amazonas, da Bancada da Amazônia Ocidental, a depender de quem, na verdade, entende que se devem dar incentivos para que regiões estratégicas se desenvolvam e vençam o subdesenvolvimento, só pode ser votado se houver um acordo favorável ao Brasil, mas não esmagando essas regiões já tão tradicionalmente esmagadas.

Vamos para a Câmara dos Deputados: Medidas Provisórias n^{os} 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204. Nessa relação, Senador Gilberto Mestrinho, há medidas provisórias importantes e não urgentes. Há medidas talvez urgentes e não tão relevantes. O projeto de lei poderia servir para um caso, e a medida provisória para outro. Existe também matéria fútil, que deveria simplesmente ser posta de lado. O Governo está agindo de maneira precipitada e leviana ao editar tanta medida provisória sob um regime tão duro como é o atual rito de tramitação das MPs no Congresso Nacional. O regime é duro e funciona contra o Governo ao fim e ao cabo.

Falei sobre 13 medidas provisórias que estão trancando a pauta da Câmara hoje. Há duas matérias trancando a pauta do Senado hoje. Cada matéria que for votada na Câmara virá para o Senado, onde se pede a leitura da matéria que passa a trancar imediatamente a pauta desta Casa. Depois, o Governo diz que a Oposição não permite que o Congresso funcione. É hora de darmos um cobro nessa leviandade, se o Governo pretende dialogar conosco de maneira respeitosa, sem ele próprio perder o respeito a que se deve dar.

E mais ainda. Não paramos por aqui. Além dessas MPs, existem mais dez, Senador Jefferson Péres, que trancarão a pauta da Câmara até o dia 29 de outubro, ou seja, para falarmos de um tema tão relevante para a democracia brasileira, antes do segundo turno das eleições municipais teremos a pauta da Câmara dos Deputados trancada por mais dez medidas provisórias. Todas as dez medidas futuras e as dez atuais virão para a pauta do Senado, mais cedo ou mais tarde, e trancarão também nossa pauta. Ou seja, se há alguém responsável pela paralisia do Congresso; se há alguém responsável e culpado pelo fracasso de seguidos esforços concentrados, esse alguém é o Presidente da República, esse alguém se incorpora nos seus Ministros, esse alguém se incorpora no Governo, que abusa de medidas provisórias e não leva em conta que o rito atual não permitiria tanta prodigalidade.

No mais, reafirmo aqui, em meu próprio nome, em nome do Senador Jefferson Péres e do Senador Gilberto Mestrinho, que esperamos um acordo decente para o Amazonas em relação à Lei de Informática,

senão – o Governo não se iluda – obstruiremos as votações até não termos mais forças; obstruiremos as votações até sermos vencidos pelo cansaço – deles – e pela, quem sabe, maioria que possam articular. Mas enquanto não houver uma solução que respeite 25 mil empregos diretos no meu Estado, enquanto não houver uma solução que respeite o direito que o meu Estado tem de se desenvolver industrial e tecnologicamente, podem contar com a mais obstinada, a mais empedernida obstrução de nossa parte, porque temos o compromisso primeiro que, é claro, com o nosso País, mas encaramos o nosso Brasil como sendo capaz de abrir o seu coração, a sua inteligência e a sua sensibilidade para, talvez, aquela que é a sua mais estratégica região: a Amazônia. E na Amazônia, aquele Estado que tem sido, pelo seu tamanho, pela sua potencialidade, a perspectiva de coração econômico do Brasil do futuro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de consultá-lo se há acordo para entrarmos na Ordem do Dia para votação.

Só um minuto, Senador Maguito Vilela, e já atendo V. Ex^a.

Senador José Agripino, pergunto se há acordo ou não para entrarmos na Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, não há acordo.

Houve uma reunião onde estiveram presentes os Líderes do Governo, do PSDB, do PMDB, do PFL, em que pactuamos o seguinte: existe uma praxe, que todos concordam deve ser respeitada, de que as medidas provisórias que aqui cheguem e sejam lidas precisarão passar por interstício de três sessões deliberativas em busca de consenso, para, a partir daí, passar à votação. Lida hoje, depois de duas sessões, a votação seria na quinta-feira.

Tive a oportunidade de dizer que, em função da MP que está lida e que trata de concessão de financiamento para importação de equipamentos visando o desenvolvimento científico e tecnológico – tema aparentemente singelo e pacífico –, o meu Partido havia votado uma medida provisória aparentemente tranqüilíssima, que antecipava recursos da Cide para Estados e Municípios em regime de calamidade pública, mas que teve um artigo enxertado que permitia que Municípios modificassem a data de pagamento de suas dívidas consolidadas. Ou seja, um artigo na MP possibilitou o que, inúmeras vezes, eu tentei como Governador, que

foi modificar os termos da dívida ou do pagamento da dívida consolidada, e nunca consegui.

E, em um lance só, de uma só vez, a Prefeitura de São Paulo conseguiu trinta dias de prazo para aumento na rolagem de sua dívida.

Em função disso tudo, disse aos Líderes que o meu Partido não teria condições de concordar com a dispensa do interstício. Foi-me feito um apelo para, em função de estarmos no esforço concentrado de poucos dias, abreviarmos o prazo de apreciação ou de busca de consenso das MPs e buscarmos a votação na sessão de amanhã. Respondi que consultaria a minha Bancada com vistas a facilitar o destravamento da pauta, porque outras matérias sobre as quais não sei se existe ou não consenso só poderiam ser votadas após o destrancamento da pauta, inclusive concessão de créditos especiais para pagamento de salários ao pessoal das Forças Armadas, fato com o qual o meu Partido está inteiramente de acordo.

Por essa razão, declaro que o meu Partido não está de acordo, não há consenso para a votação da matéria na sessão de hoje, mas tomei o compromisso de fazer uma consulta, sem prévio compromisso de entendimento, a minha Bancada e, se houver acordo, concordaremos em que se vote a matéria amanhã, quando teremos tempo de fazer uma apreciação na MP em estudo, para ver se contém alguma imperfeição ou não, a exemplo da MP da Cide, que aparentemente não continha nenhuma imperfeição e que, ao final, ficou constatado que continua.

Teremos vinte e quatro horas para apreciar a matéria e verificá-la. A praxe seria quebrada se a minha Bancada estivesse de acordo. Evidentemente que a praxe pode ser quebrada se a maioria assim o desejar, mas seria contra o voto do PFL, que vai, no entanto, em um gesto de busca de entendimento e de boa vontade, após a consulta que farei a minha Bancada, buscar os caminhos para votarmos a matéria na sessão de amanhã.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Gostaria de ouvir a manifestação do Senador Jefferson Péres pelo PDT.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de falar antes do Senador Jefferson Péres, se V. Ex^a me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pois não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

participamos da reunião de Líderes na negociação do Projeto de Parceria Público-Privada...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Maguito Vilela, apenas um minuto. V. Ex^a falará em seguida.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pediria ponderação ao Senador Maguito Vilela para que pudesse tratar desse assunto específico.

Existe um acordo no Senado Federal que considero absolutamente correto e procedente: realizar duas sessões deliberativas para votar medidas provisórias. Por quê? Porque, atualmente, o rito de tramitação prejudica muito o Senado Federal. A medida provisória chega e tranca a pauta da Casa no dia, diferentemente da Câmara dos Deputados, que pode dispor de 45 dias.

Por isso mesmo, firmamos um acordo para modificar esse rito de tramitação, que tem prejudicado, e muito, os trabalhos do Senado Federal.

Mas existe uma especificidade nesta sessão. Houve um acordo com o Presidente José Sarney e os Líderes a respeito do esforço concentrado. A medida provisória foi lida no dia 31 de agosto, portanto, há 14 dias. E não houve sessões deliberativas nesse período por acordo. Por essa razão, peço ao Líder José Agripino e à Bancada do PFL que considerem esse fato. Não houve sessões deliberativas e foi firmado um acordo nesse sentido. Do contrário, poderíamos ter obtido um quorum mínimo pelo menos para contar prazo. E apelo também que seja levado em consideração que a medida provisória trata da importação de equipamentos para pesquisas importantes à ciência e ao desenvolvimento da tecnologia no Brasil.

Realizamos, hoje, uma reunião bastante produtiva com os Senadores Jefferson Péres, Gilberto Mestrinho e Arthur Virgílio, para discutir a Lei de Informática. Já realizamos várias reuniões, mas hoje avançamos bastante. O Senador Rodolpho Tourinho formatou um texto que, pelo menos na negociação preliminar, contempla as duas partes e poderia ser a conclusão do acordo. Estamos ainda fazendo algumas consultas finais para podermos votar a Lei de Informática. Porque a Lei de Informática foi produto de um acordo que fizemos na reforma do Judiciário: prorrogar a Zona Franca e pelo mesmo prazo prorrogar a Lei de Informática, como ela está hoje – é isso que consta da Constituição, art. 98 das Disposições Transitórias. Ela tem que ser aprovada como está. Mas existem questões novas, como a convergência tecnológica, sobre o que vamos fazer um projeto à parte, com urgência dos Líderes, para aprovar simultaneamente, atualizando os aspectos que precisam ser atualizados.

Ressalto, ainda, que é muito importante – e peça especial atenção dos Senadores do PFL – que votemos amanhã, para liberar a quinta-feira, porque há uma grande expectativa dos Senadores que estão comprometidos com as suas campanhas nos Estados de poderem realmente participar desse momento político, que é muito importante na vida do Parlamentar. A sociedade às vezes não compreende, mas é a essência da nossa vida também a disputa eleitoral, as urnas e a democracia. Temos compromissos a partir da quinta-feira e muitos Senadores nos solicitaram que encerrássemos a votação amanhã.

Temos ainda na pauta o projeto do crédito vinculado à folha de pagamento para aposentados e pensionistas. São 22 milhões de aposentados e pensionistas e muitos estão entregando seus carnês para agiotas porque pegaram financiamento com juros extorsivos, ou estão no cheque especial pagando 7,5% de juros, quando poderiam pagar 2% por essa modalidade que foi extensiva aos trabalhadores da ativa. Esse também é um projeto que foi aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados, e seguramente será aprovado por unanimidade no Senado Federal.

E, finalmente, fizemos também uma negociação bastante avançada sobre o projeto de biossegurança, coordenado pelo Senador Osmar Dias, que emitiu um parecer inicial, pelo Senador Ney Suassuna, e do qual participaram ativamente a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Tião Viana, o Senador Tasso Jereissati, especialmente no capítulo dos embriões, numa audiência pública, bem como o Senador Flávio Arns, que está bastante empenhado nesta matéria, juntamente com o Senador Jonas Pinheiros. E chegamos a um projeto de acordo para o Senado, que não prejudica os Senadores que querem manter o texto da Câmara como base. Teríamos dois textos a serem apresentados e votados.

É muito importante que o Senado o faça, porque o plantio da soja está aí. Estamos há mais de oito meses com esse projeto no Senado Federal. Temos que concluir o nosso trabalho no tempo do processo legislativo, mas há uma urgência, sobretudo na questão do plantio da soja este ano.

Então, essas seriam as matérias que poderíamos votar, evidentemente dependendo do acordo da Lei de Informática. Aguardaremos o pronunciamento do PFL, que, tenho certeza, será sensível aos argumentos e às ponderações que os Líderes apresentaram.

Concluo, dizendo que também fizemos um acordo de procedimento para o projeto de Parceria Público-Privada. Seriam duas semanas com sessões deliberativas. Na primeira semana, teríamos as audiências públicas e as negociações. E na segunda semana de

sessões deliberativas, votaríamos nas comissões para estar pronto em plenário. Portanto, a disposição dos Líderes é trabalhar para cumprir esse cronograma.

Dessa forma, penso que um dos aspectos mais importantes que o Senado tem sob sua responsabilidade imediata estaria viabilizado, incluindo aí também alguns créditos. O Espírito Santo está aguardando a decisão do crédito. Por isso precisamos votar a medida provisória e desobstruir a pauta.

Finalmente, a questão do aumento dos militares. Desde a semana do nosso último esforço concentrado, o Senador Arthur Virgílio teve um papel importante nisso – todos os Senadores trabalharam para que votássemos o reajuste dos militares. É um reajuste de 10%, para um milhão de pessoas. Se não votarmos essa matéria agora, vamos prejudicá-las por um mês, porque a votação ficará para outubro. Há também o pessoal do Poder Judiciário. Duas categorias expressivas, portanto, aguardam decisão do Congresso Nacional.

Assim, faço aqui um apelo, em particular aos Deputados. Da última vez, o Deputado Celso Russomanno impediu a votação do reajuste dos militares, mas há outras resistências, de vários partidos, na Câmara dos Deputados.

Que deixemos de lado outras questões que são importantes, que serão equacionadas e que merecem evidentemente tratamento e dedicação do Congresso, mas que aprovemos, neste esforço concentrado – pois estão havendo poucas sessões deliberativas –, o reajuste dos militares, do Poder Judiciário e alguns créditos dos Estados, que são muito importantes para o desenvolvimento do País e não podem ser prejudicados pelas nossas circunstâncias políticas, quaisquer que sejam.

Por tudo isso espero que amanhã, de fato, posamos votar essas matérias. O que justificaria o nosso esforço concentrado, mostrando que sabemos combinar a tarefa de homens com compromisso eleitoral, no processo democrático, com a função de legisladores, que é a essência do mandato, e que é possível compatibilizá-las no período em que todos estão envolvidos com as eleições.

Agradeço aos Líderes por esse esforço, com a certeza de que a Bancada do PFL será sensível a essa proposta de acordo. Espero que S. Ex^{as} contribuam para que avancemos nessa direção.

Muito obrigado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Peço licença a V. Ex^{as} para dizer que eu gostaria de terminar a Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Não, quero falar antes da Ordem do Dia, Sr. Presidente! Eu já pedi várias vezes!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Mas estamos discutindo se há acordo ou não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Tenho um compromisso e já está claro que não haverá votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, a minha sugestão é a seguinte: o Senador Maguito Vilela falará...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Não está claro. Claro estará quando S. Ex^{as} responderem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem exatamente para dar um arremate nesse assunto aventado pelos Senadores José Agripino...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Em seguida, V. Ex^a usará da palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, Sr. Presidente. Tenho uma proposta diferente. É sobre o assunto aventado pelos Senadores José Agripino e Aloizio Mercadante.

Levando em conta que o Senador Maguito Vilela viajará, eu aguardaria. S. Ex^a faria o pronunciamento por cinco minutos e, em seguida, V. Ex^a me daria a palavra pela ordem para que eu falasse pelo PSDB sobre a proposta feita pelos Líderes Aloizio Mercadante e José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Retorno o assunto aos Srs. Líderes e, em seguida, a palavra será concedida ao Senador Maguito Vilela.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, V. Ex^a me havia cedido a palavra antes de concedê-la ao Senador Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– S. Ex^a disse que tem de viajar e indaga se V. Ex^a poderia considerar essa tolerância.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Eu lhe cedo a palavra, Sr. Presidente, mas que fique registrado que eu a estou cedendo ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)
– Agradeço aos Líderes Jefferson Péres e Arthur Virgílio e aos demais Líderes. Já que não vai haver vo-

tação – e eu vim para votar –, como tenho de atender a outros compromissos, pedi a compreensão dos Srs. Líderes, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para denunciar a violência descabida que está ocorrendo em Goiás, o Estado que represento.

Eu já vim a esta tribuna várias vezes com o mesmo propósito. Primeiro, a casa de um Senador foi metralhada, e até hoje nenhuma providência foi tomada pelo Ministro da Justiça nem pelo Secretário de Segurança Pública nem por outras autoridades.

Daí a pouco, matam o filho do Presidente do TRE, em Goiânia, durante o dia. Vim a esta tribuna pedir providências ao Ministro da Justiça, à Polícia Federal, ao Secretário de Segurança Pública e a outras autoridades. Até hoje, praticamente nada foi feito.

Ontem à noite, mais um vereador do PMDB foi assassinado em Goiás, na cidade de Maurilândia – ele deve estar sendo enterrado agora.

Assomo a esta tribuna novamente para apelar ao Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, para que se sensibilize com os problemas que estão ocorrendo no meu Estado, Goiás. São vidas e mais vidas que estão sendo ceifadas violentamente. Há pouco, inclusive, uma vida foi ceifada por uma discussão política.

Se as autoridades não tomarem providências, não sei o que vai ocorrer em Goiás, porque, repito, todos os dias há crimes violentos na capital e no interior do Estado.

Ora, há algum tempo, metralharam a casa de um Senador, e ninguém ficou sabendo de nada; depois, mataram o filho do Presidente do TRE. Ontem à noite, assassinaram um vereador do PMDB. Como vamos proporcionar tranqüilidade a Goiânia, a Goiás, aos goianos e aos goianienses?

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez faço um apelo diretamente ao Ministro da Justiça: tome providências para resolver a situação em Goiás, em Goiânia, senão as coisas vão se complicar mais, principalmente nesta época de muito calor político, de discussões, de comícios, de carreatas, de passeatas, de caminhadas.

Quero dizer aqui que o assassinado foi Aldorando Mata da Silva, um vereador de uma cidade importante de Goiás, Maurilândia. Ele foi assassinado no início da noite de ontem, quando finalizava um dia exaustivo de campanha, na cidade de Maurilândia. Ele foi alvejado com quatro tiros.

Trabalhou durante anos e anos na área social, levando várias campanhas de vacinação para a zona rural do Município. Trabalhava sem vaidade; homem humilde, focava apenas os resultados.

Ao longo da sua vida, demonstrou também o seu lado humano e solidário com aquela cidade e aquele

povo. Aldorando sonhava em continuar a sua carreira política.

Ele deixa um exemplo de luta. Sua crença estava no trabalho como uma arma transformadora do mundo, como elemento essencial na construção de uma sociedade mais justa, mais humana e mais solidária.

Por isso, Sr. Presidente, quero que o Senado aprove os nossos sinceros sentimentos de pesar pela morte desse extraordinário homem público. Encaminho à sua esposa, Dona Marilza Leme, e à filha Daiane a nossa solidariedade por esse momento de profunda tristeza, extensivo a todos os familiares, ao Prefeito de Maurilândia, José Carlos – um dos melhores prefeitos deste País, homem honrado, trabalhador, que fez uma grande administração e que está lá, agora, acabando de sepultar o seu companheiro.

Em nome do povo de Maurilândia, de Goiás, em nome do goianiense, faço mais este apelo diretamente ao Ministro da Justiça para que tome providências para estancar essa violência assustadora que toma conta de Goiânia e que toma conta de Goiás.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Maguito Vilela, V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Estamos solidários com a denuncia de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, visto que o Senador Jefferson Péres abriu mão da sua manifestação. Em seguida, eu a concederei ao Senador Sérgio Guerra, como Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, reportando-me ao episódio anterior, vejo que tem razão o Líder Aloizio Mercadante, quando argúo que foi proveitosa sim a reunião com o Ministro Guido Mantega e com o Ministro Aldo Rebelo. Foi proveitosa sim a conversa que com os dois mantivemos.

Portanto, agora sim, temos um formato, temos um modelo pelo qual pautaremos as negociações entre Governo e Oposição nesse episódio. Antes, não; antes beirava-se a leviandade quando se dizia que a Oposição boicotava as PPPs, elas que nunca estiveram em ponto de bala, que jamais estiveram em ponto de votação.

Sobre o apelo que fez o Senador Aloizio Mercadante especificamente ao Senador José Agripino, e compreendendo as razões do Senador José Agripino, compreendendo que, de fato, S. Ex^a tem que mergulhar na sua Bancada, ouvi-la e, a partir daí, sair com uma decisão que a una, e não que a desuna – e o Senador José Agripino faz isso com enorme maestria, com enorme competência, com enorme capacidade política

–, tenho a dizer duas coisas: a primeira é que o PSDB não se furtará jamais à lealdade ao PFL nesta Casa. Não o fez em momentos muitos difíceis e não fará agora, quando o momento não é tão difícil assim. A opção não é tão dura de ser tomada. Estaremos juntos.

Por outro lado, vamos analisar também para dentro do PSDB as conveniências e as possibilidades de fazermos o que pede o Líder, ou seja, a votação da medida provisória da tecnologia agora. Vamos ver se isso é possível.

Ainda assim, há a pendência da informática logo a seguir. A pendência da informática mexe com o meu Estado, que V. Ex^a conhece tão bem, com o emprego no Amazonas e com a perspectiva de haver ou não, no extremo norte do País, um pólo de alto desenvolvimento tecnológico. Isso é fundamental. Fora disso, o que resta a quem represente com legitimidade aquele Estado do Amazonas é obstruir mesmo, é procurar embargar o processo de votação.

Negociaremos com o PFL, veremos qual é a sua decisão e estaremos com esse Partido, porém participando com o Líder José Agripino do processo de tomada de decisão, levando em conta que algo de muito legítimo foi colocado pelo Líder Aloizio Mercadante. S. Ex^a consagrou de vez essa praxe de se realizarem três sessões: duas sem unanimidade, em que não se vota, e uma terceira em que se vota se o Governo tiver maioria. O fato de S. Ex^a, apesar da pressa, da urgência e das pressões que recebe, reconhecer isso e depositar nas mãos da Oposição o direito de opinar sobre se há ou não votação da medida provisória é importante, porque revela a perspectiva de o Senador Aloizio Mercadante se portar de maneira humilde, inteligente e agregadora e, ao mesmo tempo, consolida essa praxe, que é essencial para o funcionamento desta Casa e que não pode ser quebrada ao alvitre de uma agonia do Governo.

Acabei de usar a tribuna e não vou repetir, pois é despidendo fazê-lo, os argumentos ainda há pouco expedidos, mas o Governo, se tivesse vontade de votar para valer aqui, não editaria tantas medidas provisórias, não apresentaria tantas matérias que, a cada momento, estrangulam a pauta da Câmara e do Senado Federal e que, ao cabo, impedem o funcionamento pleno do Senado, tendo culpa, portanto, o Governo e praticamente não a tendo a Oposição, que pouco tem usado do artifício legítimo e democrático da obstrução, porque o Governo o faz por ela. A Oposição se sente desempregada em potencial. Quando pensa que vai obstruir, o Governo lhe tira até esse prazer, obstruindo por ela, com tantas medidas provisórias e matérias que atravancam o funcionamento normal desta Casa.

Foi muito bom o Senador Aloizio Mercadante ter reconhecido e consolidado a praxe e nós todos, em conjunto, termos fugido da idéia golpista de que, quando interessasse, seguiríamos a praxe e de que, quando não interessasse, tentaríamos atropelar. No Senado, já se mostrou à farta que há uma correlação de forças que não permite o atropelamento, não permite nada que não seja o convívio democrático, a busca incessante do entendimento e, sem dúvida alguma, o resultado, que tem sido, muitas vezes, o melhor para o Brasil, da união dos esforços de Governo, com as suas idéias, e da Oposição, com a sua força para interagir. Isso tem dado bons projetos e uma qualidade de produção legislativa que julgo excepcional nesta quadra da História brasileira.

Portanto, vamos entrar nas conversas da melhor maneira, para vermos o que se pode fazer na sessão de amanhã e o que não se pode fazer. De qualquer maneira, estamos prontos para ajudar a realizar uma boa sessão do Congresso, que haverá de consolidar o reajuste para os servidores militares e serventários da Justiça e que, enfim, marcará um ponto a favor desse esforço concentrado, que já não está perdido e nem frustrado, até porque o Governo desceu do Olimpo e veio negociar conosco as PPPs, a questão da biossegurança e da informática.

Ainda não há luz no fim desses três túneis, mas há a perspectiva da negociação, e só se votará quando se tiver a certeza de que os três diplomas sairão bons para o Brasil e para o equilíbrio federativo do Estado brasileiro.

Sr. Presidente, muito obrigado. Esse era o esclarecimento que a Liderança do PSDB queria prestar à Casa, aberta para o diálogo como sempre esteve e, ao mesmo tempo, solidária em relação aos seus companheiros no caso, refiro-me ao Partido da Frente Liberal, especificamente ao notável Líder, Senador José Agripino, como jamais poderíamos deixar de estar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra, pela Liderança da Minoria.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, efetivamente, matérias que estão no Senado Federal são de grande relevância e de importância bastante expressiva para o País.

O grande equívoco dos últimos tempos tem sido o de responsabilizar o Congresso Nacional, o Senado Federal, de modo especial, e a Oposição, de uma maneira ainda mais especial, pela falta de aprovação e de exame dessas matérias. Essas matérias não têm sido examinadas como deveriam ser, na forma e no rigor

do Regimento Interno, muitas vezes e quase sempre, por conta da proliferação, nem sempre consistente, de medidas provisórias. Isso tem sido dito e reafirmado aqui reiteradas vezes.

No caso específico das PPPs, que já têm amplo espaço na discussão pública do País, é evidente que isso não se deu de maneira organizada no Senado Federal. Na Comissão de Assuntos Econômicos, já estão convocadas autoridades que o Congresso Nacional precisa ouvir e a que é indispensável que o Senado Federal preste atenção. Essas convocações não se confirmaram, nem foram efetivadas.

É impossível tratar de uma matéria como essa na Comissão de Assuntos Econômicos sem um exame real e seguro. A Oposição não teve e não terá nenhum interesse em postergar a votação do projeto. Ao contrário, a Oposição tem a fazer, em relação a ele, críticas, comentários e discussões, mas o que deseja é que isso seja objeto de um exame tranqüilo, sem que alguém esteja olhando para o relógio, sob pressões que não fazem sentido, mas no interesse de produzir uma lei que dê consequência positiva para o País. Devemos cumprir as regras como elas são desenhadas e previstas.

Num primeiro momento, como sugeriu o Senador Aloizio Mercadante, aprovando proposta do Líder José Agripino, devemos fazer uma discussão na Comissão de Assuntos Econômicos, ouvindo todos aqueles que foram convocados e que precisam dar a sua palavra nessa matéria. Todos julgamos imprescindível isso. Em segundo lugar, num outro momento, já numa outra semana, deveremos fazer a discussão da matéria nas Comissões até a sua possível votação.

Rigorosamente, a fixação desse calendário demonstra a capacidade de lucidez do Senado e do Governo, em especial, que toma, agora, a iniciativa de conduzir esse processo na forma sugerida e prevista pelo Senado Federal, como deve ser, para uma matéria dessa importância.

No mais, quero deixar claro que o esforço concentrado terá resultados na medida em que normas forem respeitadas. De uma maneira especial, que o Executivo deixe de perturbar, como faz, com medidas provisórias nem sempre consistentes, o funcionamento do Senado Federal!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.231, DE 2004

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimen-

to do Senhor Aldorando Malta da Silva, apresentando condolências à família.

Justificação

Foi assassinado no início da noite de ontem, o candidato a vereador, pelo meu partido, o PMDB, o Senhor Aldorando Malta da Silva.

Aldorando deixa o nosso convívio de forma trágica: foi assinado no início da noite de ontem, quando finalizava um dia exaustivo de campanha, na cidade de Maurilândia, Estado de Goiás. Ele foi alvejado com quatro tiros.

Trabalhou durante anos na área social, levando várias campanhas de vacinação para a zona rural do município. Trabalhava sem vaidade, focando apenas os resultados. Ao longo de sua vida, demonstrou também seu lado humano e solidário.

Aldorando sonhava em seguir a carreira política. Deixa um exemplo de luta. Sua crença estava no trabalho como arma transformadora do mundo, como elemento essencial na construção de uma sociedade mais justa.

Apresento hoje um requerimento para que o Senado Federal possa expressar, em meu nome e de todos os demais senadores, os nossos sinceros sentimentos de pesar pela morte desse homem extraordinário. À esposa Marilza Lembi e à filha Daiane, a nossa solidariedade por esse momento de profunda tristeza, extensiva a todos os familiares.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004.

– Senador **Maguito Vilela**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.232, DE 2004

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores da hora do expediente da sessão do dia 22 de setembro próximo, seja destinado a homenagear a memória de Juscelino Kubitschek de Oliveira, pela passagem do 102º aniversário de sua data natalícia.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004.

– **Paulo Octávio – Cristovam Buarque – Gerson Camata – Papaléo Paes – Mão Santa – Marcelo Crivela**.

REQUERIMENTO Nº 1.233, DE 2004

Requerem, nos termos do artigo 160, combinado com o artigo 199, do Regimento Interno do Senado Federal, que a hora do expediente da sessão do dia 26 de outubro próximo seja dedicada a comemoração

do centenário da imigração judaica no Estado do Rio Grande do Sul.

Justificação

Na Rússia czarista a perseguição e a política anti-semita era sistêmica. Durante todo século XIX acumulou-se na Rússia uma enorme massa de legislação discriminatória contra os judeus. O anti-semitismo russo assumiu inúmeras formas, desde a organização de **pogrons** (palavra russa que significa “tempestade” ou “destruição”) até a falsificação e a publicação dos famigerados “Protocolos dos Sábios de Sião”.

Em abril de 1903, em Kishiniev, ocorre o primeiro **pogrom** do século XX, turbas enfurecidas assassinaram brutalmente 45 judeus e feriram outros 700, destruindo centenas de casas e lojas. No período entre 1903 e 1907, em todas as cidades russas eram distribuídos panfletos e os jornais incitavam a violência, com o beneplácito do governo, nesse período ocorreram 691 **pogrons** que deixaram milhares de vítimas.

A Jewish Colonization Association – ICA, desde os primórdios do século XX, aprovou a instalação de uma colônia judaica no Rio Grande do Sul, em face da necessidade de colocação de judeus vitimados pelas perseguições. Adquiriram terras no Município de Santa Maria, de sorte que em 1904, estabeleceram-se no local as primeiras 38 famílias, 300 pessoas no total, todas vindas da Rússia, em busca de liberdade e paz.

O presente requerimento é uma justa homenagem aos cem anos de história da comunidade judaica no Estado do Rio Grande do Sul, desde a chegada dos primeiros imigrantes até os dias de hoje, uma história de integração e harmonia, de trabalho, determinação e desenvolvimento, mas principalmente uma histórica aceitação do outro, pois judeus, italianos, poloneses e alemães, sempre conviveram pacificamente em nosso Estado, onde existe pluralidade étnica, e respeito ao próximo.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004.

– **Fernando Bezerra – Paulo Paim – Sérgio Zambiasi – Ideli Salvatti – Duciomar Costa – Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os requerimentos lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.234, DE 2004

Considerando que não foram satisfatórias as respostas dadas ao Requerimento nº 180, de 2004, que originou o Ofício nº 613, 4 de maio de 2004, da Primeira Secretaria do Senado Federal ao Ministério da Fazenda, respondido pelo Senhor Ministro da Fa-

zenda por intermédio do Aviso nº 195/MF, de 9 de junho de 2004, requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda novo pedido de informações sobre os itens abaixo discriminados, relativos a liquidações extrajudiciais efetuadas pelo Banco Central do Brasil.

1. No requerimento anterior indaguei:

Quantos servidores aposentados do Banco Central trabalhavam em liquidações extrajudiciais de instituições financeiras em 31 de dezembro dos anos de 1997, 1999 e 2001?

Em sua resposta, o Banco Central informou apenas o número de liquidantes, quando é sabido que cada um deles convida vários colegas para trabalhar nas liquidações, o que corresponde, na prática, a uma segunda aposentadoria. Por isso, volto a indagar, mais esclarecidamente:

Quantos servidores aposentados do Banco Central do Brasil, liquidantes ou não, trabalhavam em liquidações extrajudiciais de instituições financeiras em 31 de dezembro de 1997, 1999 e 2001?

2. Também não tendo sido respondida, de modo satisfatório, a questão relativa à não-liquidação do Banco Pontual, no primeiro semestre de 1998, volto a indagar, especificando melhor a pergunta:

Em maio de 1998, estavam em pauta para liquidação três instituições financeiras: Banco Pontual, BBC e BMD. É fato que, das três instituições, o Banco Pontual era o que mais socorro público de caixa detinha, considerados aí o socorro das instituições oficiais de crédito (interfinanceiros do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal) e o redesconto do Banco Central? É fato, ainda, que apenas o Pontual não foi liquidado naquela época, tendo sofrido apenas uma intervenção, e que esse Banco só foi liquidado cinco meses após? Solicito que se especifique em quanto aumentou a dívida total do Banco Pontual nesses cinco meses para com as instituições públicas (Interfinanceiro do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal e redesconto do Banco Central). Solicito também informar qual era essa dívida na data das respectivas liquidações do BBC e do BMD.

À época da liquidação do BBC e do BMD, o Banco Pontual deixava de preencher alguma das condições para sua liquidação? Havia temor de “risco sistêmico”?

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004.
– Senador **Demóstenes Torres**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.235, DE 2004

Requer Voto de Aplauso à cantora Maria Rita, pela premiação obtida em Los Angeles, vencendo o Grammy Latino, em sua quinta edição, nas categorias Revelação e Melhor Álbum de MPB.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à cantora Maria Rita, pela premiação obtida na quinta edição do Grammy Latino, nas categorias de artista-revelação e melhor álbum de MPB, além do prêmio de melhor canção brasileira, com a interpretação de “A Festa”, de Milton Nascimento.

Requeiro, também, que deste Voto de Aplauso, sejam cientificados a homenageada e o cantor e compositor mineiro Milton Nascimento.

Justificação

A homenagem que ora formulo, justifica-se pelo novo êxito da jovem cantora Maria Rita, dessa vez no exterior. Ela foi a vencedora do Grammy Latino, como cantora-revelação e recebeu ainda o prêmio de melhor canção brasileira, interpretando “A Festa”, do compositor e também cantor mineiro Milton Nascimento.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.236, DE 2004

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Professora Lygia Pratini de Moraes, ex-Presidente da Rede Nacional de Combate ao Câncer e mãe do ex-Ministro da Agricultura Pratini de Moraes.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento, ocorrido na semana passada, em Porto Alegre, da Professora Lygia Pratini de Moraes, que dedicou a vida à assistência social, chegando a presidir a Rede Nacional de Combate ao Câncer.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro, justifica-se pela atuação da Professora Lygia Pratini de Moraes, que atuou na Liga Feminina de Combate ao Câncer e presidiu a Rede Nacional de Combate ao Câncer.

Sua atividade foi reconhecida pela Câmara de Vereadores da capital gaúcha, que conferiu à ilustre professora o título de cidadã emérita de Porto Alegre.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.237, DE 2004

Requer Voto de Aplauso ao Jornal do Senado, pelo lançamento da Edição Semanal, destinada principalmente aos leitores dos estados.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à equipe do Jornal do Senado, conduzida pela jornalista Maria da Conceição Lima Alves, pelo lançamento da Edição Semanal, destinada preferentemente a leitores dos estados. O voto é extensivo aos dirigentes e servidores da Secretaria de Comunicação Social do Senado da República, a cuja frente se encontra o jornalista Armando Sobral Rollemberg.

Requeiro, também, que deste Voto de Aplauso, seja cientificado o Diretor da Secretaria de Comunicação e, por seu intermédio, todos os que a integram.

Justificação

A homenagem que ora formulo, justifica-se diante de uma iniciativa vitoriosa e que, como estou informado, foi acolhida com grande interesse no interior brasileiro, público-alvo da publicação. Editado com zelo e com critério exclusivamente jornalístico, esse órgão vem prestando inestimável serviço à democracia brasileira, com a divulgação dos fatos que ocorrem nesta Casa.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney,

Com fundamento no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Voto de Aplauso em homenagem aos nossos atletas olímpicos que representaram o Brasil nas Olimpíadas de Atenas com elevado brio e indiscutível competência.

Justificação

A memorável participação brasileira em Atenas, além de honrar a todos nós, serve como um belo exemplo para a juventude, pois, prova de forma categórica que o brasileiro, apesar dos poucos recursos destinados para a prática esportiva consegue se desdobrar e lograr resultados positivos, inclusive em modalidades pouco difundidas no País.

Conquanto o Governo, empresas privadas e o Comitê Olímpico Brasileiro – COB, tenham feito um louvável trabalho, faz-se imperioso a maior destinação de verbas para o esporte, uma vez que, além de ser um instrumento de mobilidade social, o esporte, inequivocamente é uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento com vistas a reduzir as diferenças entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento, contribuindo como um elemento essencial do processo de educação continuada e desenvolvimento social e servindo para que os indivíduos perspektivem melhores condições de vida e conseqüentemente atinjam posições de estratos sociais superiores aos que ocupam na atualidade.

Ademais, com a proeza dos nossos denodados atletas, temos a certeza que o eficaz incentivo à prática esportiva desde a infância no Brasil, trará não apenas a certeza de resultados ainda melhores nos próximos eventos esportivos internacionais, como também a melhoria da qualidade de vida do brasileiro e a diminuição dos gastos no setor da saúde, visto que, segundo a OMS e a Unesco, o esporte economiza US\$3,20 em saúde por cada US\$1,00 investido em sua prática.

Diante do exposto, tenho a grata satisfação de submeter à alta consideração dos senhores senadores o presente requerimento de aplauso aos atletas olímpicos brasileiros, pelo galhardo desempenho nas Olimpíadas de Atenas, pra ser enviado ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB.

Sala das sessões, 14 de setembro de 2004. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2004

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando os debates que se travam em torno da política oficial relacionada com a importação e a fabricação de pneumáticos novos, bem como com a importação e remoldagem de pneumáticos por processo industrial – política essa que apresenta importantes desdobramentos, tanto no campo econômico como no da preservação do meio ambiente (tendo em vista o reaproveitamento de carcaças usadas, dando-lhes finalidade útil e proporcionando grande economia de petróleo), Requeiro sejam prestadas, pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1 – alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a fabricação de pneumáticos novos;

2 – alíquota do IPI incidente sobre a importação de pneumáticos novos;

3 – montante arrecadado, a título de IPI sobre pneumáticos novos importados, no ano de 2003 e no primeiro semestre de 2004;

4 – alíquota do IPI incidente sobre a fabricação de pneumáticos remoldados;

5 – alíquota do IPI incidente sobre a importação de pneumáticos remoldados;

6 – montante arrecadado a título de IPI sobre pneumáticos remoldados importados durante o ano de 2003 e no primeiro semestre de 2004.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004.
– Senador **Alvaro Dias**.

REQUERIMENTO Nº 1.240, DE 2004

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito sejam requeridas ao Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações a respeito da empresa BB Turismo, controlada pelo Banco do Brasil, relativas aos anos de 2003 e 2004:

1. relatórios da administração e demonstrações financeiras exigidas pela legislação societária em vigor, acompanhados das respectivas notas explicativas e pareceres de auditoria independente, e do conselho fiscal;

2. quantidade de bilhetes aéreos emitidos e seus valores;

3. cópia do contrato entre a empresa e a Infraero;

4. gastos com a locação de espaço em aeroportos.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004.
– Senador **Mário Calixto**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REOUERIMENTO Nº 1.241, DE 2004

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno requereiro que seja consignado voto de aplauso em homenagem ao Dr. Celso Luiz Empinotti, professor titular da cadeira de cirurgia da Universidade Federal

de Santa Catarina, único médico brasileiro convidado a participar do 7º Congresso Nacional de la Sociedad Española de Cirugía de la Obesidad (SECO), que acontecerá em Valladolid – Espanha, de 20 a 22 de outubro próximo.

Sala de Sessões, 14 de setembro de 2004. – Senador **Leonel Pavan**.

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedido voto de aplauso ao Superintendente da Polícia Federal no Rio de Janeiro, Delegado José Milton Rodrigues e ao Delegado Regional Executivo, Dr. Roberto Jaureguiber Prel Jr., pelo sucesso das operações da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro no combate à criminalidade, em especial ao crime organizado.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004.
– Senador **Sérgio Cabral**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.243, DE 2004

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requereiro sejam prestadas pelo Exmº Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as seguintes informações:

I – Quanto à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, incidente sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), instituída pela Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001:

a) total dos recursos distribuídos pela União, no ano de 2004, discriminado trimestralmente, a cada um dos estados, ao Distrito Federal e a cada um dos municípios do Estado do Paraná;

b) total dos recursos destinados, nos anos de 2002 a 2004, discriminado mensalmente, ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo; ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; e ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes;

c) quais os programas ambientais e quais os projetos infra-estrutura de transportes contemplados com recursos da CIDE, nos anos de 2002 a 2004, dis-

criminosos anualmente, com os respectivos valores destinados dos programas e projetos.

II – Quanto à Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), instituída pela Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996:

– total dos recursos destinados, nos anos de 2002 a 2004, discriminado mensalmente, ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde; ao custeio da previdência social; e ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004.
– Senador **Osmar Dias**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.244, DE 2004

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

a) total arrecadado, nos anos de 2002 a 2004, discriminado mensalmente, com a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, incidente sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), instituída pela Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001;

b) total arrecadado, nos anos de 2002 a 2004, discriminado mensalmente, com a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), instituída pela Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004.
– Senador **Osmar Dias**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.245, DE 2004

Requeiro, nos termos do **caput** do art. 222 do Regimento Interno, voto de aplauso à Associação Nacional dos Jornais (ANJ) pelos 25 anos de sua fundação, comemorados na data de hoje com a posse da nova diretoria.

Assumirá a presidência o empresário Nelson Sirotski, presidente do grupo RBS, que criou a rede

de comunicação em Santa Catarina em 1979, como diretor da TV – Catarinense de Florianópolis.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004.
– Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Osmar Dias, como não há acordo, eu queira, primeiramente, encerrar a Ordem do Dia.

Está encerrada a Ordem do Dia, visto que não houve acordo.

É a seguinte a Ordem do Dia, cuja apreciação é sobrestada e transferida para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos:

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 43, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 191, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 43, de 2004, que dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e acrescenta a alínea “f” ao inciso I do art. 2º da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, que dispõem sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica e isenção ou redução de impostos de importação, proveniente da Medida Provisória nº 191, de 2004.

Relator revisor: Senador Cristovam Buarque

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2004
(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, combinado com

o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2004 (nº 3.015/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências.

Pareceres, dependendo de leitura, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hélio Costa, favorável ao Projeto e à Emenda nº 6, apresentando, ainda, as Emendas nºs 7 e 8-CE; e contrário às Emendas nºs 1 a 5; e da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, pela constitucionalidade e juridicidade da matéria e das Emendas nºs 1 a 6, e no mérito, favorável ao Projeto, apresentando, ainda, as Emendas nºs 9 a 12-CCJ.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81, 92, de 1999;

5, 20, de 2000; e 15, de 2001)

(Votação Nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (nº 96/92, na Câmara dos Deputados), que *introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário*.

Pareceres sob:

– nºs 538 e 1.035, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral

1º pronunciamento: (sobre as Propostas): favorável, com as Emendas nºs 1 a 105-CCJ, que apresenta; encaminhando os Requerimentos de destaque nºs 340 a 356, de 2002; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto;

2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 106 a 239, de Plenário, apresentadas durante a discussão em primeiro turno): favorável às Emendas nºs 106, 109, 111, 114, 117, 125, 133, 138, 139, 143, 146, 147, 149, 152, 159, 163, 166, 167, 194, 204, 211, 218 e 222, de Plenário; favorável, nos termos de subemendas, às Emendas nºs 54-CCJ, 177, 181, 197, 217 e 232, de Plenário; pela prejudicialidade das Emendas nºs 110, 124, 182 a 185, 189, 192, 193, 198 a 200, 202, 203, 205, 207 a 210, 212, 213, 215, 223, 228 a 231, 233, 235 a 237; e pela rejeição das Emendas nºs 107, 108, 112,

113, 115, 116, 118 a 123, 126 a 132, 134 a 137, 140 a 142, 144, 145, 148, 150, 151, 153 a 158, 160 a 162, 164, 165, 168 a 176, 178 a 180, 186 a 188, 190, 191, 195, 196, 201, 206, 214, 216, 219 a 221, 224 a 227, 234, 238 e 239, de Plenário; e

– nº 451, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em reexame), Relator: Senador José Jorge, 3º pronunciamento: favorável à Proposta na forma da Emenda nº 240-CCJ, concluindo por texto que vai à promulgação, por texto que retorna à Câmara dos Deputados, e pela apresentação, por desmembramento, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 26 e 27, de 2004; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto.

4 a 18

(Votação Nominal)

Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81, 92, de 1999; 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (ITEM Nº 03)

– 19 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 64, DE 1999

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal*. (Comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.274, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Waldeck Ornelas, favorável com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 20 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 22, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000 e 24, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.*

Parecer sob nº 103, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável à matéria e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, que tramitam em conjunto.

– 21 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 77, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000, e 24, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal.*

– 22 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22, de 2000, e 24, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal.* (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).

– 23 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 24, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22 e 28, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.*

(Bloqueio ou contingenciamento de dotações do orçamento da seguridade social).

– 24 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2002

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 25 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.*

Parecer sob nº 549, de 2004, do relator Senador Aloizio Mercadante, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

– 26 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 81, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que *acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.*

Parecer favorável, sob nº 270, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 27 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal*. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

– 28 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102,
DE 2002-COMPLEMENTAR
(Votação Nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2002 – Complementar (nº 4.610/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais*.

Parecer sob nº 561, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, reclassificando a matéria como projeto de lei complementar.

– 29 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2002 (nº 3.077/2000, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento odontológico pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS*.

Parecer sob nº 492, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

– 30 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2004 (nº 5.246/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a inclusão da questão da violência contra a mulher como parte dos Temas Transversais integrantes dos Parâmetros Curriculares Nacionais*.

Parecer sob nº 1.348, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senadora Fátima Cleide, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

– 31 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2004 (nº 6.777/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.352, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Arthur Virgílio, com voto contrário do Senador Antônio Carlos Magalhães.

– 32 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2004 (nº 2.596/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o Plano Nacional de Viação”, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a interligação das rodovias federais BR-101 e BR-104, onde os extremos são os Municípios de São José da Lage (AL) e Novo Lino (AL), passando pelas cidades de Iateguara e Colônia Leopoldina, ambas localizadas no Estado de Alagoas*.

Parecer sob nº 1.289, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Teotônio Vilela Filho, favorável, nos termos das Emendas de redação nºs 1 e 2-CI, que oferece.

– 33 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2004 (nº 3.821/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.349, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 34 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2004 (nº 3.804/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que *altera o art. 8º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002* (altera o percentual da GAJ)

Parecer favorável, sob nº 1.350, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 35 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2004 (nº 3.294/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que *cria cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal*.

Parecer favorável, sob nº 1.351, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 36 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2004 (nº 3.885/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *reorganiza o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos do Exército, dispõe sobre a promoção de soldados estabilizados do Exército à graduação de cabo e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.353, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator Senador Jefferson Péres.

– 37 –

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2002

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.227, de 2004, Relator: Senador Romeu Tuma), do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2002 (nº 5.172/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, para dispor sobre o abandono justificado do lar por um dos cônjuges*.

– 38 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 416, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 23, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2003 (nº 2.503/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à TV TOP Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina*.

Parecer favorável, sob nº 1.402, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Leonel Pavan.

– 39 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 888, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 888, de 2004 (nº 1.356/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia sobre Cooperação de Longo Prazo na Utilização de Veículo de Lançamento Cyclone-4 no Centro de Lançamento de Alcântara, celebrado em Brasília, em 21 de outubro de 2003*.

Parecer favorável, sob nº 1.354, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

– 40 –

REQUERIMENTO Nº 516, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 516, de 2004, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, congratulações ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela vitória brasileira na OMC, referente aos subsídios norte-americanos ao algodão.

Parecer favorável, sob nº 1.011, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon, propondo que a manifestação seja extensiva ao Ministério das Relações Exteriores como um todo, ao ex-Ministro Celso Lafer, ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

– 41 –

REQUERIMENTO Nº 526, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 526, de 2004, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pela vitória do Brasil na Organização Mundial de Comércio – OMC, que condenou os subsídios pagos ao algodão pelos Estados Unidos.

Parecer favorável, sob nº 1.012, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

– 42 –

REQUERIMENTO Nº 527, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 527, de 2004, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela vitória do Brasil na Organização Mundial de Comércio – OMC, que condenou os subsídios pagos ao algodão pelos Estados Unidos.

Parecer favorável, sob nº 1.013, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

– 43 –

REQUERIMENTO Nº 531, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 531, de 2004, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando que seja enviado às autoridades israelenses no Brasil um apelo no sentido de resguardar a vida, a liberdade e os direitos humanos do físico nuclear Mordechai Vanunu.

Parecer favorável, sob nº 1.014, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

– 44 –

REQUERIMENTO Nº 642, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 642, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicitando voto de louvor ao Sr. Peter

Kaestner, Cônsul-Geral dos Estados Unidos da América do Norte, que ora retorna ao seu País, pelos relevantes serviços prestados à comunidade brasileira.

Parecer favorável, sob nº 1.357, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Tião Viana.

– 45 –

REQUERIMENTO Nº 732, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 732, de 2004, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja enviado à Senhora Presidente Megawati Sukarno-Putri um apelo no sentido de permitir que o cidadão brasileiro Marco Archer Cardoso Moreira, preso na Indonésia, possa vir cumprir sua pena no Brasil, de acordo com as leis brasileiras.

Parecer favorável, sob nº 1.358, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tião Viana.

– 46 –

REQUERIMENTO Nº 1.090, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.090, de 2004, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do presidente da Áustria, Thomas Klestil, bem como a apresentação de condolências ao governo austríaco.

Parecer favorável, sob nº 1.359, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

– 47 –

REQUERIMENTO Nº 1.122, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.122, de 2004, do Senador Aloizio Mercadante, manifestando júbilo pela decisão do Tribunal Administrativo da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que considerou ilegal a interrupção do mandato do Embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ).

Parecer sob nº 1.360, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Na-

cional, Relatora: Senadora Roseana Sarney, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece.

– 48 –

REQUERIMENTO Nº 925, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 925, de 2004, do Senador Duciomar Costa, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2004, de sua autoria.

– 49 –

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2004 (nº 4.018/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *concede pensão especial a Maria José Pereira Barbosa Lima*.

Parecer favorável, sob nº 563, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a atenção de todos, porque abordarei um assunto importante, que faz parte da discussão que se trava neste momento. Preciso manifestar claramente uma posição.

Sr. Presidente, apresentei, na Comissão de Educação, um substitutivo ao projeto de biossegurança, que foi aprovado pela Comissão. No meu entendimento, o projeto oriundo da Câmara significava um entrave para o desenvolvimento nacional, para a pesquisa. Fizemos um trabalho de seis meses, ouvindo todas as entidades científicas, técnicas e políticas, e realizamos audiências públicas. Posteriormente, foi designado para relatar, nas três Comissões onde o projeto se encontra – de Assuntos Sociais, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos –, o Senador Ney Suassuna. S. Ex^a me procurou e disse: “Fique tranqüilo. O meu projeto substitutivo vai ser baseado no seu projeto, vai ter como referência o seu projeto”. E fiquei tranqüilo.

Cheguei ao Senado ontem, convocado para uma reunião na Liderança do Governo, e nela fiquei sabendo que algumas alterações, segundo o Senador Ney Suassuna muito leves, tinham sido feitas no meu projeto. Pedi uma cópia do projeto para que eu pudes-

se estudá-lo. Após análise, Sr. Presidente, cheguei à conclusão de que o projeto que está sendo apresentado pelo Senador Ney Suassuna vai significar um retrocesso – o Senador Ney Suassuna está aqui e digo isso na presença de S. Ex^a – tão grande quanto o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Renildo Calheiros. É impossível que eu acredite que as alterações que o Senador Ney Suassuna propõe sejam tão leves assim, porque elas vão provocar... Está difícil falar, pois há um debate aqui atrás, e eu não consigo falar com barulho. Eu nem mesmo vou a comício em campanha por causa disso. Gosto de falar em silêncio, com as pessoas prestando atenção, pois o assunto é importante, e o debate atrapalha quando paralelo.

Sr. Presidente, quero dizer que o projeto de lei apresentado pelo Senador Ney Suassuna, preservando todo o respeito que tenho por S. Ex^a e a compreensão de sua intenção em encontrar um consenso, sinto muito, mas é um projeto que não contará com o meu apoio em hipótese alguma, porque significa retroagir em relação à competência da CTNBio, em relação àqueles transgênicos ou OGMs que signifiquem alguma mudança genética para conferir à planta resistência a um herbicida. Esses transgênicos serão tratados como se fossem agrotóxicos e remetidos à lei de agrotóxicos. Quem, finalmente, dará autorização será o Ibama e a Agência Nacional de Saúde. E tudo ficará como estava no projeto do Deputado Renildo Calheiros.

Então, aqueles que têm a compreensão de que as alterações propostas pelo Senador Ney Suassuna são insignificantes e quiserem apoiar o seu projeto, fiquem à vontade. Faço essa afirmação porque conheço o assunto e o estudei profundamente.

Se aprovado o projeto do Senador Ney Suassuna, estaremos praticamente impedindo que Embrapa, Codetec e PAR (Programa de Arrendamento Residencial), todos os órgãos de pesquisa deste País possam realizar pesquisas com resultados práticos.

É verdade, sim, Senador Mercadante. V. Ex^a está dizendo que não é verdade. V. Ex^a sabe que não minto. Se não é verdade, é mentira. E estou falando a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP. Fazendo soar a campanha.) – Não gostaria de debate paralelo, por favor!

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O que estou dizendo é o que está escrito no projeto do Senador Ney Suassuna. Agora, aqueles que tiverem a interpretação de que estou equivocado podem defender as suas teses aqui. Mas o que estou dizendo é com base no que li e compreendi do projeto que está sendo apresentado pelo Senador Ney Suassuna.

Por isso, como autor do substitutivo aprovado na Comissão de Educação, digo que não apoiarei o projeto do Senador Ney Suassuna. E aqueles que querem que haja transparência neste debate, que haja a possibilidade de regulamentarmos este assunto e permitirmos a pesquisa e darmos competência à CTNbio devem ficar com o meu substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, essa matéria não está em pauta. Então, peço que continuemos com os Líderes inscritos para não ferirmos a ordem em que se encontra, porque esse tema não está em debate.

O Senador Osmar Dias falou pela ordem, Senador Ney Suassuna, e sei que V. Ex^a tem o direito de responder.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pelo Regimento, art. 14, fui citado e gostaria de ter a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Está perfeito. Mas peço a V. Ex^a que seja breve, para podermos continuar pela ordem dos Líderes inscritos.

Concederei a palavra aos Senadores Aloizio Mercadante e Ney Suassuna, por terem sido citados, para explicação pessoal, por cinco minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Quero apenas ponderar ao Senador Osmar Dias que, ontem, fizemos uma reunião com a presença do Senador Ney Suassuna e, hoje, pela manhã, marcamos uma negociação a que o Senador não pôde estar presente, tendo em vista a realização de audiência pública na Comissão de Educação, o que entendo ser um motivo de força maior.

Conversei com alguns Deputados, que estão colocando argumentos que estariam no texto do Senador Ney Suassuna e que já foram superados na negociação. Então, estou dizendo, Senador Osmar Dias, que, se fizermos uma afirmação peremptória, sem termos esgotado a negociação que iniciamos, podemos estar incorrendo num grave erro, uma vez que há vários aspectos que foram mencionados por mim, agora, ali na conversa, que já estão superados na negociação que fizemos.

Então, solicito ao Senador Osmar Dias que marquem uma nova conversa sobre esse projeto, juntamente com o Senador Ney Suassuna, a fim de nos remetermos ao texto e às mudanças que foram promovidas na negociação que tivemos, antes de encaminharmos o processo em discussão em Plenário. Evidentemente, virá ao Plenário com toda a transparência, porque existe um projeto, um acordo na Câmara, um

parecer da Comissão de Educação e um parecer que sequer foi ainda apresentado nas três Comissões.

Por isso, solicito ao Senador Osmar Dias que nos reunamos para concluir o processo de negociação, que não foi definitivo exatamente pela ausência de S. Ex^a, o parecer dele, que foi a base de toda a discussão que fizemos, e alguns aprimoramentos, em cuja discussão, tenho certeza, estará de acordo.

Então, peço essa consideração ao Senador Osmar e que nos reunamos, se possível imediatamente após esta sessão, para darmos prosseguimento às negociações.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna, para uma explicação pessoal.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Como fui citado, preciso usar da palavra.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, quero apenas dizer que não me fiz presente à reunião porque estava com o Ministro Gilberto Gil na Comissão de Educação, e não o poderia deixar sozinho na Comissão. A reunião deveria ter sido marcada em outro horário, então, se quisessem a minha presença.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – O Senador Osmar Dias é meu amigo e convive comigo há mais de dez anos, em dois mandatos. S. Ex^a conhece minha humildade. Não sou dono da verdade, mas possuo convicções. Eu poderia, na condição de Relator nas três Comissões, direcionar as posições. Mas deve haver consenso em relação ao projeto, pois precisamos aprová-lo rapidamente. Além disso, Senador, a segunda afirmação de V. Ex^a não é verdadeira. Não estamos permitindo que qualquer vegetal transformado que tenha efeito de agrotóxico seja vedado. Inicialmente pensamos em fazê-lo no caso do milho e da batata BT. Em seguida, decidimos a excepcionalização para o mamão, mas nos convencemos, com o diálogo que sempre deve existir, que não deveríamos fazer qualquer vedação. E retiramos totalmente, na última versão. Se V. Ex^a consultar a última versão, verá que isso inexistente. Lamentavelmente, V. Ex^a não participou da última reunião, até porque estava com o Ministro Gilberto Gil...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Mas de quando é a última versão?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Em segundo lugar, não retiramos o primeiro item, como V. Ex^a mencionou. O Conselho da TecnoBio continua com toda força. O que não pode haver é o interesse do Governo – porque foi uma posição de Governo – em não dar força a um conselho de Ministros. Pois um conselho de Ministros tem que ter força, até porque é quem formula

a política de Estado. Portanto, estou à disposição para demonstrar que V. Ex^a está equivocada e para discutir. De maneira alguma chegarei aqui e falarei mal do projeto de V. Ex^a, já que o utilizei como base. Estarei sempre à disposição para o diálogo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Ney Suassuna, peço desculpas por alertá-lo, mas V. Ex^a tem que se dirigir à Mesa.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – V. Ex^a tem razão, em virtude do Regimento Interno. Como tenho a educação de falar sempre olhando para as pessoas, não quis fazê-lo, mas peço desculpas. Concluo dizendo que estou à disposição para o diálogo e que esse projeto tem que ser um projeto de consenso.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, fui citado...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Mas não pode mais. Já falaram os dois, já foi dada a palavra pelo Regimento. Creio que a proposta...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Não, V. Ex^a está equivocada, Sr. Presidente. Posso, sim. Assim como o Senador Aloizio Mercadante pôde, também posso. A não ser que haja uma diferença no Regimento em relação ao Líder e a mim. A não ser que haja alguém que seja mais Senador do que eu aqui. Sou Senador igual a todos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Não, V. Ex^a vai me desculpar, mas se ficarmos nesse debate de um pedir a palavra pela ordem e o outro por ter sido citado... Já propuseram uma reunião. Mas V. Ex^a tem a palavra, jamais lhe faltaria com a educação...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Ah, bom. Agora V. Ex^a vai atender ao Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Jamais eu faltaria com a educação com V. Ex^a, porque V. Ex^a sabe o respeito, a admiração e a amizade que tenho pela sua pessoa.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, respeito V. Ex^a, mas às vezes falto com a educação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Mas não faltei com a educação com V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, é que o Senador Ney Suassuna disse que faltei com a verdade.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Eu disse apenas que V. Ex^a estava equivocada.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Não, V. Ex^a disse que faltei com a verdade e quero dizer a V. Ex^a que tenho por hábito não faltar com a verdade e, por isso, li muito bem o que está escrito no projeto de V. Ex^a. Agora V. Ex^a falou de uma outra versão. Aí, não posso mais afirmar nada, porque não sei mais sobre qual versão do projeto estamos falando.

O que estou querendo dizer com isso é que esse projeto teve uma versão ontem, outra hoje de manhã, e outra hoje à tarde. Já não sei mais qual versão tenho que estudar.

Isso é a prova concreta de que não dá para votar o projeto que está sendo apresentado por V. Ex^a, porque, em um dia, esse projeto já foi alterado três vezes. É esse o projeto de biossegurança que vamos aprovar no Congresso Nacional, que vai regulamentar uma matéria tão grave, que vai ter influência na vida de tantas pessoas? Será que vamos agir com esse grau de “responsabilidade” para aprovar uma matéria tão importante?

Sr. Presidente, sinceramente, não me encontro em condição de votar o projeto do Senador Ney Suassuna, pela simples razão de que nem mesmo S. Ex^a conhece bem o que estamos votando: o projeto está sendo alterado de novo, e ainda não li a última versão.

Então, perdoe-me, Senador Ney Suassuna. Se faltei com a verdade, foi porque não tive tempo de ler a última versão, que deve ter, mais ou menos, quinze minutos de vida.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senador, ainda não apresentei nenhum projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas trazer uma preocupação para V. Ex^a na condução dessa matéria. É evidente que ela interessa ao Brasil, ao Parlamento e à comunidade científica. O Senador Tasso Jereissati teve um empenho muito grande para que ela fosse tratada na Comissão de Educação e para que se constituísse um acordo político.

O Senador Osmar Dias, Relator, empenhou-se para que construíssemos um entendimento, especialmente no que diz respeito a embriões. A Líder do Bloco, Senadora Ideli Salvatti, foi clara, ao dizer que concordava com o acordo feito quanto ao uso de embriões, e que discordava quando se falava em organismos geneticamente modificados, os transgênicos. Agora, surge uma nova proposta, alheia ao que foi exaustivamente debatido na Comissão de Educação.

Sinceramente, tenho muita dificuldade em considerar que estamos caminhando para uma solução da Lei de Biossegurança. Vi uma espécie de juramento, um compromisso moral de quase todos os Senadores na Comissão de Assuntos Sociais, na audiência

pública, a fim de que se desse prioridade ao tema. E, agora, parece que estamos voltando a anular tudo que foi, com muita dificuldade, construído na Comissão de Educação.

Essa é a preocupação que queria expor a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, em permuta com o Senador Efraim Morais.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – A palavra está com a Senadora Ideli Salvatti, mas escuto V. Ex^a com o maior prazer, Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabei de ouvir o Senador Tião Viana ressentindo-se do acordo feito pelo novo Relator. O Senador Ney Suassuna deixou sob a nossa responsabilidade a tarefa de fazer prevalecer o acordo que foi discutido na Comissão de Assuntos Sociais. Inclusive, eu e o Senador Tasso Jereissati apresentamos uma emenda, que foi retirada, para que prevalessem os argumentos do Senador Tião Viana, que é, de certa forma, o nosso interlocutor junto a alguns segmentos importantes e que serão muito fortes na decisão que tomaremos.

Portanto, quero deixar o Senador Tião Viana tranqüilo, porque, de forma nenhuma, endossaremos qualquer atitude no relatório que não seja aquela acordada na Comissão de Assuntos Sociais pelo Senador Tasso Jereissati e por mim, por meio dos debates que tivemos naquela ocasião.

Agradeço a oportunidade e presto este esclarecimento ao Senador Tião Viana em deferência à sua preocupação e, principalmente, a seu compromisso com um projeto dessa envergadura, que S. Ex^a vem estudando ao longo de sua vida.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet para um esclarecimento. Peço à Senadora Ideli Salvatti que tenha paciência.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Senadora Lúcia Vânia preside a Comissão de Assuntos Sociais; o Senador Edison Lobão, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e eu, modestamente, a Comissão de As-

suntos Econômicos. Penso que as Lideranças devem fazer um entendimento, mas não podem esquecer-se de combinar com quem é de direito.

Portanto, ratifico as palavras da Senadora Lúcia Vânia. Muitas vezes se combina, mas não com quem se deve fazê-lo. A Senadora Lúcia Vânia fala por nós.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Agradeço a V. Ex^{as}, Sr. Presidente e Senadora Ideli Salvatti.

Comungo com os Senadores Osmar Dias e Tião Viana as idéias. Penso que um assunto dessa envergadura, dessa complexidade não pode ser resolvido a toque de caixa. Ainda que se fale muito bem da audiência pública que houve, ela não é suficientemente boa e esclarecedora para que tomemos uma decisão.

Amanhã haverá outra audiência pública. Espero que a questão das células-tronco, que é bastante complexa e envolve todo o País, bem como entidades religiosas que adotam diferentes posições, seja bem discutida, para que não cometamos atrocidades.

Assim, em nome do meu Partido, afirmo que comungo com os Senadores Osmar Dias e Tião Viana as preocupações. Tenhamos cautela para discutir esse assunto. Não é possível discuti-lo a toque de caixa, sob o risco de cometermos uma bobagem e depois não termos como voltar atrás.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senadora Ideli Salvatti...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Continuo aguardando pacientemente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex^a tem dado mostra disso.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a devida vênia da Senadora Ideli Salvatti, gostaria de destacar que o Projeto de Lei da Biossegurança trata de dois assuntos fundamentais em termos de Brasil: primeiro, os transgênicos, organismos geneticamente modificados; segundo, não a clonagem, mas a utilização de células-tronco embrionárias.

O debate começou, porque o projeto de lei trata, inevitavelmente, de dois assuntos completamente diferentes. Em todas as audiências públicas, as pessoas lamentaram que dois assuntos de tal magnitude e importância para o futuro do País estivessem sendo abordados no mesmo projeto de lei, o que é ilegal.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Senador, por gentileza, conclua o raciocínio.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – A Lei Complementar nº 195, que, na verdade, regulamenta o artigo da Constituição sobre a tramitação legislativa, mostra que dois assuntos não podem ser abordados no mesmo projeto de lei. E são dois temas completamente diferentes.

O debate que se estabeleceu no plenário demonstra, claramente, a necessidade de não se votar o projeto amanhã. O alerta que faço à Mesa é no sentido de que é preciso que os assuntos tramitem separada e calmamente pelas Comissões, em dois projetos de lei, a fim de que se chegue a um bom resultado, ou seja, à conclusão que fundamentará as ações de que o País necessita.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Senadora Ideli Salvatti, concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Antes de abordar os dois assuntos que me trazem à tribuna, gostaria de tratar, rapidamente, do Projeto de Lei da Biossegurança, que há meses tramita no Senado.

No meu ponto de vista, já superamos a capacidade de debate e aprimoramento do tema. Esse projeto, inclusive, propiciou uma das audiências públicas com maior repercussão este ano, que foi promovida pela Comissão de Assuntos Sociais, sob a presidência da Senadora Lúcia Vânia, exatamente sobre a questão da células-tronco.

Peço, encarecidamente, a compreensão dos Presidentes das três Comissões pelas quais o projeto ainda passará. Houve um acordo para que o Senador Ney Suassuna fosse o Relator comum nas três comissões. Que S. Ex^a possa agilizar os trabalhos, a fim de que, conforme requerimento aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, seja marcada para amanhã uma reunião conjunta das três Comissões, o fórum adequado para a apresentação do parecer e para o debate e apreciação da matéria.

Faço um apelo à Senadora Lúcia Vânia, ao Senador Ramez Tebet, que me ouviu atentamente, e ao Senador Edison Lobão, para que marquem para amanhã de manhã essa reunião, na qual todos os interessados poderão aprofundar a discussão e aprimorar o Projeto de Lei da Biossegurança. Dessa forma, à tarde, poderemos votá-lo, depois de terminarmos a votação da medida provisória e do projeto da informática.

O que me traz à tribuna são dois assuntos que gostaria muito de comentar. O primeiro trata de uma notícia extremamente importante para a agricultura

familiar do nosso País: o anúncio do seguro agrícola na semana passada; o outro refere-se a questões relacionadas à habitação para a população de baixa renda no nosso País.

Com relação à agricultura familiar, ao seguro que foi anunciado na última sexta-feira, registro que ele atenderá 850 mil produtores no seu primeiro ano de operação. Os agricultores que aderirem a esse novo seguro nesta safra terão uma cobertura extremamente importante.

Esse novo seguro agrícola prevê contribuição obrigatória de 2% para as culturas que terão a cobertura, e é fruto de uma ampla discussão realizada entre vários segmentos da sociedade em todo o País. É importante ressaltar que se trata de uma antiga reivindicação desse segmento da produção agrícola no nosso País.

A agricultura familiar é um setor que vem sendo prestigiado pelo Governo Lula. Honra-me dizer que a primeira matéria que relatei no plenário do Senado foi exatamente a renegociação da dívida dos pequenos agricultores familiares em nosso País.

Tivemos, já no primeiro Plano Safra do atual Governo, praticamente o dobro do crédito ofertado aos agricultores familiares. No último Plano Safra do Governo anterior foram R\$2,4 bilhões; no primeiro Plano Safra do Governo Lula, conseguimos colocar na mão dos agricultores familiares R\$4,5 bilhões. Para este Plano Safra que está se iniciando agora são R\$7 bilhões disponibilizados por meio do Pronaf em todo o Brasil.

É muito importante ressaltarmos algumas informações de como funcionará esse seguro.

O Seguro da Agricultura Familiar tem políticas específicas e é exclusivo para o custeio agrícola. A adesão é obrigatória para as chamadas culturas zoneadas (algodão, arroz, feijão, milho, soja, trigo, sorgo, maçã, banana, caju, mandioca, mamona e uva). Isso significa uma cobertura de 95% de todo o crédito de custeio que costuma ser concedido ao amparo do Pronaf. Pela primeira vez passam a ter cobertura as culturas consorciadas, ou combinadas, como, por exemplo, feijão e milho, milho e soja. As culturas não zoneadas (batata, tomate, cebola, girassol, mamão e laranja) que, embora não se enquadrem nesse novo seguro, terão a opção de aderir ao modelo anterior, conhecido como Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – Proagro.

Há um detalhe técnico extremamente importante, Senadora Serys: o Seguro da Agricultura Familiar garante 100% do valor financiado e 65% (limitados a R\$1,8 mil) da receita líquida estimada do empreendimento, que é a receita bruta menos o total de crédito concedido

pelo Pronaf. Se a perda for igual ou inferior a 30% da receita bruta estimada, não haverá cobertura.

Como a safra 2004/2005 está em andamento, nas operações contratadas ou renovadas pelo Proagro os agentes financeiros terão até 90 dias, contados a partir de 31 de agosto, para recolher o adicional, o prêmio. O agricultor não precisa voltar ao banco para rever o contrato. A renovação é automática. Se ele não quiser aderir ao seguro, poderá pedir o cancelamento e ter devolvido o valor cobrado.

As causas de perda da safra cobertas pelo Seguro da Agricultura Familiar incluem seca, granizo, geada, tromba d'água, vendaval, chuvas fora de época, além de pragas e doenças que não têm método difundido de controle. O seguro não contempla incêndio de lavoura, enchentes, erosão, falta de práticas adequadas no controle a moléstias e deficiências de adubação.

Portanto, as causas comuns para a perda de safra foram previstas. Como neste ano, que tivemos várias; por exemplo, o Estado de Santa Catarina praticamente teria contemplado todas essas causas: granizo, furação, vendaval, estiagem e problemas de chuvas. Esse realmente era um anseio efetivo da agricultura familiar.

Gostaria de ouvir o Senador Serys Slhessarenko, que está no aguardo do aparte.

A Sr^a Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Senadora Ideli Salvatti, realmente, seu discurso politicamente correto mostra o que está sendo feito em prol da agricultura familiar. O Programa Safra II, lançado há pouco tempo pelo Presidente Lula, realmente faz uma diferença muito grande. O que os governantes anteriores, em termos de agricultura familiar, fizeram foi uma grande desorganização. Agora, não somente para novos programas como para reorganizar o pequeno produtor rural, é um trabalho gigantesco. As afirmações que V. Ex^a fez evidenciam que realmente ele está sendo concretizado. Tenho andado muito por pequenos municípios do meu Estado, Mato Grosso, por assentamentos, enfim, no meio do pequeno produtor familiar, e nosso Governo está fazendo a diferença, com as políticas para a agricultura familiar. Não vou ocupar muito o seu tempo, mas eu queria falar de um exemplo não sei se V. Ex^a ainda vai falar dele do que faz realmente a diferença de um Governo para o outro. Não sei se V. Ex^a tem observado a questão da eletrificação rural. A diferença do Programa Luz no Campo, programa do passado – espero que nunca mais, e o Programa Luz para Todos, do nosso Governo Lula, da nossa tão competente Ministra Dilma Rousseff, é tamanha, que há um verdadeiro desfile de pessoas que entraram no Programa Luz no Campo que estão desesperadas para ver qual a alternativa para que eles tenham alguma forma de sobrevivência. Elas se

enterraram em contas. O Programa Luz para Todos é completamente diferenciado. Isso é somente para mostrar, por meio de um exemplo, como o pequeno produtor rural, o pequeno assentado no campo, tem um programa completamente diferente de um Governo para outro. Se formos buscar, são inúmeros os exemplos. Hoje todos buscam o Programa Luz para Todos, e aqueles que estão cadastrados no Programa Luz no Campo querem uma saída, ou para entrar no Programa Luz para Todos não sei de que forma – ou para encontrar uma saída a fim de que possam suportar aquele programa que se transformou num encargo e uma carga sobre suas costas; insuportável para o pequeno produtor rural da agricultura familiar. Parabéns pelo seu pronunciamento. É uma política politicamente correta essa que V. Ex^a coloca em relação ao pequeno produtor da agricultura familiar. Parabéns.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senadora Serys Slhessarenko. E quero reforçar. Essa questão do Pronaf, do aumento dos recursos para a agricultura familiar entre a última safra do Governo anterior e a primeira safra do Governo Lula teve uma modificação significativa de R\$2,4 bilhões para R\$4,5 bilhões, mas talvez a mudança mais importante tenha sido a nacionalização do programa. Antes era um programa absolutamente centrado no Sul e Sudeste, sendo que, no Norte e Nordeste, era muito pouco utilizado; e tivemos uma nacionalização. O Centro-Oeste cresceu muito, mas no Norte houve 660% de crescimento no número de contratos. No Estado do Piauí, que tive oportunidade de visitar recentemente, houve um salto de seis para 90 mil contratos ofertados aos agricultores entre um Plano Safra e outro.

Eu gostaria muito de ouvir o Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senadora Ideli Salvatti, o pronunciamento de V. Ex^a mostra as responsabilidades sociais e políticas do Governo do Presidente Lula, dos nossos Ministérios vinculados ao setor produtivo rural brasileiro; um Brasil que está dando certo aos olhos de todos. Como a Senadora Serys Slhessarenko, fico muito feliz de ouvir um pronunciamento que homenageia o trabalhador rural, que era historicamente esquecido. Quando S. Ex^a se refere ao Programa Luz para Todos, são oito milhões de famílias que tinham qualidade de vida comparável a quem vivia no século XIX.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Estavam atrasadas dois séculos.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Trata-se de um programa que conta com decisão política e responsabilidade social. A Ministra Dilma Rousseff simplesmente encontra, na própria tarifa de energia elétrica, recursos para que se possa implantar um

programa dessa dimensão humana, econômica e de desenvolvimento como um todo. No Acre, dentro da Amazônia Ocidental, estamos, de fato, rompendo com todos os ambientes de desalento e de desesperança que rodeavam os trabalhadores rurais. Alguns trabalhadores haviam feito uma promessa: apenas fariam a barba no dia em que a luz chegasse. E, hoje, na inauguração da sua área produtiva, esses trabalhadores comemoram, cortando a barba, que já estava muito longa, após tanta expectativa e o não cumprimento do compromisso. Portanto, Senadora Ideli Salvatti, considero seu pronunciamento uma homenagem ao trabalhador brasileiro. A agricultura familiar também conta com uma política de crédito extraordinária. Este é um Brasil que nos aumenta a auto-estima e a confiança. Cumprimento V. Ex^a e peço 15 segundos para considerar mais um fato positivo. Hoje à noite, votaremos o Projeto de Lei nº 49, que assegura recursos de mais de R\$700 milhões para a reconsideração salarial dos trabalhadores militares. Junto a esses recursos, está a autorização para recursos que venham a assegurar o plano de carreira dos servidores do Incra, da reforma agrária nacional. Essa é uma homenagem a uma categoria tão sofrida e que estava esquecida. Agora, o nosso Governo ousa assumir a responsabilidade social. Parabéns a V. Ex^a! Estamos prontos para votar essas matérias hoje à noite.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço ao Senador Tião Viana.

Por último, faço algumas ponderações a respeito do segundo assunto que me trouxe à tribuna. Falo sobre a habitação para a população de baixa renda. No jornal Valor Econômico publicado ontem, há um artigo extenso do Ministro das Cidades, Olívio Dutra, que coloca a nu toda essa situação, expondo o quadro encontrado e falando sobre as providências adotadas pelo seu Ministério. É importante registrar alguns dados colocados nesse artigo tão bem escrito por nosso Ministro.

S. Ex^a explicita, Senador Tião Viana, que um dos aspectos mais cruéis da habitação, principalmente nas grandes metrópoles, nas grandes concentrações urbanas, é exatamente a escassez de moradias para as famílias de mais baixa renda. Concentra-se nesse grupo de brasileiros 83% do déficit habitacional do País, estimado em 6,6 milhões de moradias, 5,4 milhões em áreas urbanas e 1,2 milhão em áreas rurais.

Não poderia deixar de registrar que, pela primeira vez na história, há um programa de habitação para famílias residentes no campo. Em vários Municípios de Santa Catarina vêm sendo construídas moradias em área rural com esse programa de financiamento que o Ministério das Cidades está desenvolvendo.

O programa habitacional continuado que o Ministério das Cidades implementa vem exatamente para cobrir o vazio, o buraco, o vácuo em que há muitos anos estamos. Desde a extinção do BNH, praticamente não houve programas efetivos de habitação popular.

O Programa de Crédito Solidário, lançado no final do primeiro semestre pelo Governo Lula, pela ação do Ministério das Cidades e de seu Ministro Olívio Dutra, utiliza recursos do Fundo de Desenvolvimento Social. Esse Fundo foi criado em 1995, mas fugia à sua destinação legal e, em vez de aplicar os recursos no financiamento de habitação, o fazia em aplicações financeiras, fugindo totalmente do objetivo da lei que o criou.

Em 31 de dezembro do ano passado, esse fundo continha R\$542,8 milhões. A aplicação desse Fundo de Desenvolvimento Social possibilitou a estruturação de um programa, o primeiro desde 1990, de financiamento à demanda habitacional, organizado em cooperativas e em associações em condições inovadoras com juro zero, correção anual das prestações pela TR, prazo de até 240 meses para pagamento, atendimento prioritário às famílias com renda até três salários mínimos e adoção do mecanismo de aval, o que garante o efetivo acesso ao crédito a uma faixa populacional que, até então, estava absolutamente marginalizada de todo e qualquer financiamento habitacional pelos mecanismos existentes para o financiamento imobiliário.

O programa [Crédito Solidário] proporciona a cada família até R\$10 mil (no caso de moradores de regiões metropolitanas, até o dobro dessa quantia) para a construção de novas habitações e conclusão ou reforma de moradias já existentes. Este ano, em sua primeira etapa, o Crédito Solidário deve beneficiar 41 mil famílias.

.....
De 1995 a 2002, em média, apenas 30% dos recursos investidos em habitação popular foram destinados à população de baixa renda. Ignorar tal demanda tem um alto preço: de acordo com o Censo 2000, o Brasil chegou ao final do século XX com 3.905 favelas disseminadas por todo o País. É um problema que se vem agravando ao longo dos anos, como o comprovam as estatísticas.

As taxas de crescimento dos domicílios favelados superam em muito as taxas de crescimento domiciliar: entre 1991 e 2000, os domicílios favelados cresceram 4,18% ao ano, enquanto a taxa de crescimento domiciliar no mesmo período foi de 2,8% ao ano.

Em 1950, das cidades brasileiras, apenas São Paulo e Rio de Janeiro tinham mais de 1 milhão de habitantes. Em quatro décadas, 13 cidades atingiram esse patamar. Hoje, além das regiões metropolitanas de São Paulo, que abrange 39 municípios, e do Rio de Janeiro, que inclui 21 cidades, existem outras 10 grandes metrópoles. Juntas, elas abrigam 33,6% da população brasileira. Nestas regiões, devido à falta de moradias, os assentamentos periféricos têm aumentado consideravelmente a sua área de ocupação.

Portanto, ter programa habitacional para a faixa da população de zero até cinco salários mínimos é fundamental. Do contrário, não há possibilidade alguma de se reverter essa situação.

Nos primeiros 18 meses do atual governo, a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades disponibilizou, via Caixa Econômica Federal e outros agentes financeiros, mais de R\$6,7 bilhões no setor habitacional, atendendo a 475 mil famílias, 59% delas na faixa de rendimentos de até cinco salários mínimos mensais.

Em 2004, espera-se realizar ao todo 543 mil atendimentos, com aplicação de recursos da ordem de R\$8,8 bilhões.

Portanto, é o que gostaria de deixar registrado. Tanto os avanços na agricultura familiar, com a disponibilidade do crédito e o lançamento do Seguro da Agricultura Familiar, como também as ações do Ministério das Cidades para a habitação para a população de baixa renda, políticas públicas fundamentais de inclusão social e de superação de marginalidade das pessoas que se encontram em situação de risco.

Sr. Presidente, peço desculpas pelos segundos que ultrapassaram o meu tempo.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Efraim Morais, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Morais como Líder da Minoria.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos, Senador.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tema que me traz hoje à tribuna é semelhante ao que acaba de abordar a Senadora Ideli Salvatti, pois diz respeito aos agricultores e ao Pronaf.

Confesso sinceramente que ou não estou acompanhando, ou no Nordeste não estão chegando todos esses benefícios. Parece-me que todos esses benefícios estão ficando aqui pelo Sul Maravilha.

Sr. Presidente, o assunto que trago – e o considero dos mais relevantes – envolve exatamente o setor que, sem dúvida, na vida produtiva nacional, é de maior importância, que é a agricultura. Quero falar a respeito das dívidas bancárias dos produtores rurais do Nordeste, sobretudo dos pequenos produtores, que vivem do que plantam e que estão sujeitos aos fatores imponderáveis do clima.

É claro que vi muita gente aqui com a voz rouca por ter participado de comícios, gente que vem caminhando pelas cidades, percorrendo seus Estados. É evidente que também estou fazendo o mesmo. Nessas ocasiões, tive a oportunidade de conversar com vários agricultores, pequenos agricultores da minha Paraíba, no meu Nordeste.

Não quero falar apenas a respeito das dificuldades que estão atravessando neste momento, ameaçados de terem suas propriedades confiscadas pelo Banco do Brasil e pelo Banco do Nordeste – propriedades que, diga-se, são sua única fonte de sobrevivência.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Senador Efraim Morais, permita-me interrompê-lo apenas por um minuto para registrar a presença em nossa Casa de Sua Excelência o Governador Wellington Dias, do Estado do Piauí.

Quero dizer ao Governador Wellington Dias que para nós é uma honra recebê-lo em nossa Casa.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Quero cumprimentar também o Senador Wellington Dias, ex-companheiro da Câmara dos Deputados, que, com certeza, vai concordar comigo, pois sabe das dificuldades que, no seu Piauí, no Piauí de Mão Santa, no Piauí de Heráclito Fortes, enfrentam os pequenos e médios produtores, agricultores do Nordeste, agricultores que, por conta de suas dívidas, vêm-se ameaçados de ver tomadas as suas propriedades pelo Banco do Nordeste e pelo Banco do Brasil.

Sr. Presidente, quero ir além do mero diagnóstico da situação, que, de resto, já é bem conhecido desta Casa. Quero propor uma iniciativa concreta que evite a quebra, posso assim dizer, da nossa Região, o querido Nordeste brasileiro. Venho propor mesmo a anistia das dívidas daqueles produtores junto ao Banco do Brasil e ao Banco do Nordeste. E quero dizer a esta Casa, ao Presidente desta Casa, que, para tanto, estou encaminhando à Mesa Diretora projeto de lei nesse sentido.

É evidente, Senador Paulo Paim, Vice-Presidente desta Casa, que estamos apresentando um projeto de

acordo com o que é lógico. Não estamos perdendo todas as dívidas, estamos trabalhando dentro de um limite, dentro de um valor que beneficiará, inclusive, os pequenos e médios produtores.

Faço-o não para gerar privilégios, mas para evitar a insolvência em massa de um setor vital para o abastecimento de inúmeras cidades da Região Nordeste. Faço-o para reparar uma situação injusta, já que as dívidas em pauta decorrem dos efeitos da longa estiagem naquela região, e não de atos de responsabilidade direta desses produtores.

Sr. Presidente, espanta-me que até agora não tenha ocorrido essa iniciativa ao próprio Governo Federal, que, há não muito tempo, sem consultar a Nação, decidiu perdoar dívidas de diversos países africanos e sul-americanos para com o Brasil, em nome de uma generosidade de fachada, que não consegue ocultar o ranço de demagogia diplomática.

Primeiro foi a Bolívia, que recebeu uma anistia de quase US\$50 milhões em sua dívida com o Brasil, sem que desse perdão adviesse qualquer facilidade na negociação de fornecimento do gás que compramos daquele país, pagando em dólar.

Depois foi o Gabão, que devia US\$35 milhões e teve sua dívida inteiramente perdoada. A seguir, veio Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, países africanos que o Presidente visitou recentemente. O último foi Moçambique, cujo Presidente, Joaquim Chissano, esteve aqui em Brasília e, em solenidade no Palácio do Planalto, recebeu o perdão de US\$315 milhões dos US\$331 milhões que seu país devia ao Brasil.

Quanta generosidade com o chapéu alheio! Não se sabe com que delegação o Presidente agiu assim, nem por quê, sobretudo quando se sabe que, dos 20 países da América Latina e do Caribe, que fecharão o ano de 2004 com uma dívida externa bruta de US\$776 bilhões, o Brasil lidera a lista, com US\$222 bilhões, seguido do México, com US\$161 bilhões, e da Argentina, com US\$152 bilhões.

Por que tanta sensibilidade com os pobres de fora e nenhuma com os pobres daqui de dentro? A caridade, ensina o Cristianismo, começa em casa. Em todos os países do mundo, há algum tipo de assistência à agricultura, e isso é perfeitamente compreensível, dada a imponderabilidade daquela atividade. No Brasil, onde a agricultura tem sido uma das fontes de sustentação dos bons números da economia, o tratamento é freqüentemente punitivo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são conhecidos os entraves burocráticos para a concessão de créditos e morosos os processos de repactuação de débitos. Esses temas têm sido objeto de numerosos discursos aqui nesta Casa, proferidos por gente do

Governo e da Oposição. E, no entanto, não parecem sensibilizar os chamados canais competentes.

Senador Leonel Pavan, neste ano já vim algumas vezes a esta tribuna, assim como V. Ex^a, para pedir a atenção especial desta Casa para a renegociação das operações de crédito rural envolvendo o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste. Repito, Sr^{as} e Srs. Senadores: há trabalhadores ameaçados de perder suas terras por causa de dívidas. Em particular no meu Nordeste, que hoje enfrenta a seca prolongada, o excesso de chuvas no início do ano trouxe problemas que ainda têm reflexo na região.

O projeto que hoje apresento, Senador Garibaldi Alves Filho, autoriza não mais a renegociação, mas a anistia das dívidas. Como disse, é uma questão de justiça para com nossos pequenos agricultores estender-lhes o benefício oferecido a bolivianos, caboverdianos, gaboneses e moçambicanos, porque se assim não for feito, dentro de poucos dias o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste estarão tomando as propriedades dos pequenos e médios agricultores do Nordeste. E o que vai acontecer? O que posso imaginar? Será que os produtores, os agricultores, que não têm condições de pagar as suas dívidas, virão para as cidades, irão ocupar a zona urbana? Ou será que no dia que forem colocados para fora da sua propriedade passarão a ter o mesmo direito que os sem-terra? Ou seja, na hora em que o Governo tomar essas terras, por meio do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste, vão invadir a própria propriedade, a propriedade que construíram com sacrifício e que, em função do não pagamento das suas dívidas, estão perdendo?

O que está hoje em questão é o que é produzido pela Secom, o que é produzido pelo Governo. E em determinado momento, quando fala no seguro total, mais uma estima à agricultura familiar, ele diz o seguinte: "A incerteza de não saber se a colheita será favorável resulta em lavouras reduzidas e deixa inseguros os trabalhadores. Sessenta por cento deles não fazem financiamento, sendo que muitos acabam vendendo animais que fornecem o leite para os seus filhos, com a finalidade de pagar dívidas de sementes e adubos usados nas suas propriedades".

O próprio Governo diz, em um ato demagógico para tentar justificar o novo seguro que está fazendo, que esses agricultores estão vendendo as suas vacas que dão leite para os seus filhos. É bom que esses doutores dos gabinetes de ar-condicionado entendam que nós, lá do Nordeste, já sabemos que as vacas se foram, que os bezerros já não existem e que não há mais de onde tirar qualquer recurso para dar em contrapartida, qualquer que seja a quantia. E se não há uma contrapartida, lamentavelmente, o Banco do Brasil e o

Banco do Nordeste não recapitulam as suas dívidas. Lamento que isso venha ocorrendo ao Nordeste.

Ouvirei o Senador Garibaldi Alves Filho para depois concluir. Acredito, Senador Garibaldi Alves Filho, que o Presidente Lula, por ser um homem do Nordeste e por conhecer bem essa situação, será sensível a essa questão, já que perdoou as dívidas da Bolívia, da África e dos Estados Sul-americanos que, somadas, talvez não representem 60% do que devem os pequenos agricultores do Nordeste e do Sul do País, que não têm condições para efetuarem o pagamento.

Espero sensibilidade, espero essa mesma bondade, essa mesma generosidade do Presidente Lula que, sem ouvir a Nação, sem ouvir o Congresso, perdoa as dívidas e beneficia os pobres lá de fora, esquecendo-se dos trabalhadores do Brasil, daqueles que realmente precisam de um empurrãozinho, da mão do Governo para dar continuidade à sobrevivência da sua família; inclusive, como diz o próprio Governo, não vendendo a vaquinha que fornece o leite para os seus filhos.

Ouçõ V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Efraim Morais, quero dizer que V. Ex^a, como sempre, traz um relato muito fiel do que está ocorrendo na nossa região. O Rio Grande do Norte e a Paraíba expressam uma mesma realidade, o que me deixa muito à vontade para participar do discurso de V. Ex^a. Infelizmente, V. Ex^a tem razão. Os apelos feitos aqui, para uma renegociação mais justa, adequada e oportuna dos débitos rurais, não têm sido ouvidos. Há um verdadeiro clamor para que eles pudessem ser ouvidos e essa renegociação pudesse prosperar para abranger um maior número de agricultores. O estoque das dívidas existentes não permite que os agricultores possam fazer novos empréstimos. Por outro lado, como diz V. Ex^a, as execuções que estão sendo anunciadas, e outras que já estão sendo executadas pelos bancos oficiais, simplesmente levam o agricultor ao desespero de vender a sua última vaquinha, como diz V. Ex^a, patenteando esse sentimento de angústia do agricultor do Nordeste. Gostaria de dizer que enquanto o Governo não ouvir esses clamores e esses apelos só podem prosperar as soluções mais extremadas, como é a proposta de V. Ex^a de anistia. Se tivéssemos uma renegociação, não estaria V. Ex^a agora na tribuna apelando para uma medida mais radical de anistia. Quero endossar aqui os apelos feitos por V. Ex^a no sentido de que se abra a renegociação. Caso contrário, teremos que partir para medidas mais extremas.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço, Senador Garibaldi Alves Filho, e incorporo, na íntegra, este aparte, até porque V. Ex^a coloca muito bem a semelhança que existe entre os nossos Estados que são

vizinhos, Estado do Rio Grande do Norte e a minha Paraíba. E sabe muito bem V. Ex^a das dificuldades que estamos vivendo e que não são deste ano. Não foi o início das chuvas fortes do início deste ano e, depois, o prolongamento da seca que estamos vivendo neste momento. Esta seca é antiga. O Rio Grande do Norte de V. Ex^a e a minha Paraíba, como os demais Estados do Nordeste, tiveram dois ou três anos de calamidade pública. Ora, o Governo tem o argumento, perante o próprio FMI, de que pode, considerando a calamidade pública, perdoar essas dívidas. É aceitável até que proíba de ir ao banco quem for perdoado, porque quem está renegociando não pode fazer outra operação, como sabe V. Ex^a.

Então, é preciso que o Governo entenda que a situação da Bolívia, de Moçambique, da África, dos países sul-americanos não é diferente da nossa situação no Nordeste. Não estamos pedindo muito. Estamos pedindo o mesmo direito que tiveram os bolivianos, os moçambicanos e outros. Que se faça o mesmo que se fez no exterior para se resolver os problemas dos pobres: que se resolva a situação dos nossos pobres. Não estamos pedindo nada demais.

É radical? Eu diria até que é radical a minha proposta. É impossível? Não vejo nada de impossível. Agora mesmo, por exemplo, vejo o próprio Governo querendo salvar a Varig com R\$3 bilhões. Está errado? Não, mas vamos discutir como empregar esses recursos. Penso que é justo salvar a Varig. Como fazê-lo é que vamos ter de discutir.

Agora, é injusto ou justo perdoar uma dívida que o Governo sabe que não vai receber? Ele não tem como receber, porque o cidadão sofre há cinco anos por calamidades, secas, enchentes. Não há como pagar.

O Governo, na sua demagogia, para se justificar, pensando que lemos – lemos uma vez ou outra, quem não gosta de ler é o Senador Arthur Virgílio, que mandou cancelar a assinatura –, diz em um noticiário de seu site: “Sessenta por cento deles não fazem financiamento, sendo que muitos acabam vendendo animais que dão o leite para seus filhos para pagar dívidas de sementes e adubo”. São palavras do Governo. Será que o Governo não será sensível a isso?

Portanto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, creio que o Presidente Lula, até por ser nordestino, mais do que ninguém, deveria e deverá, no meu entender, ser sensível a esse nosso projeto. Considero oportuno esse projeto de lei que encaminho, no momento em que o Governo brasileiro se mostra ao mundo como um credor compassivo e generoso.

Sr. Presidente, o nosso projeto não é uma proposta partidária, ou de facção, é uma proposta humanitária, acima de tudo. É uma proposta que haverá de

reorganizar o sistema produtivo rural da nossa querida região Nordeste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Leonel Pavan, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT RS)

– A Presidência prorroga a sessão por 30 minutos, para que os Senadores Leonel Pavan, Antonio Carlos Valadares e Paulo Paim possam fazer seus pronunciamentos, no prazo de dez minutos cada um.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tínhamos, agora, um encontro com o Ministro Guido Mantega, para que S. Ex^a nos desse algumas explicações sobre o propalado projeto da PPP. Porém, como já havíamos acompanhado a sua visita hoje ao Senado e conhecemos relativamente o seu posicionamento e também o do nosso Partido, preferimos ficar aqui para relatar alguns fatos que interessam ao Estado de Santa Catarina e talvez possamos alertar o Governo da importância do nosso Estado para o País. Acreditamos que o Governo precisa despertar e respeitar mais Santa Catarina.

Com ousadia, coragem e investimento tecnológico, a classe empresarial catarinense tem tornado o Estado destaque nacional na geração de riquezas, emprego e renda. Grandes, pequenas e médias empresas, sem falar no setor de serviços e o agropecuário, contribuem cada qual com sua parcela de empreendedorismo e persistência.

No entanto, Sr. Presidente, apesar de cantada em verso e prosa e reconhecida pelas nossas autoridades federais como um Estado de boa qualidade de vida, com destaque para a educação, Santa Catarina não tem recebido o devido e merecido retorno de recursos da União em relação àquilo que oferece ao País em arrecadação.

A Unidade Federada catarinense tem o 7º PIB (Produto Interno Bruto) do País; é o 5º em volume de exportação (com valor agregado de produtos bem maior do que os outros Estados), contribuindo decisivamente para o equilíbrio da balança comercial, além de ser modelo na geração de mão-de-obra qualificada.

Mesmo assim, é apenas a 11ª economia no recebimento de recursos federais para investimentos sociais e de ampliação da nossa infra-estrutura logística.

Se houvesse justiça neste retorno, já teríamos, há muito tempo, recursos suficientes para assegurar a produção industrial, o que se traduz na recuperação da malha rodoviária superada e para duplicar vias de acesso aos portos, além da ampliação e modernização destes, bem como a melhoria dos aeroportos e, ainda, para garantir suprimento de energia.

Porém, a União tem resistido a investimentos públicos consistentes no setor, em que pesem os esforços e cobranças permanentes da classe política e empresarial. De nossa parte, conseguimos manter, a despeito de cortes, emendas ao Plano Plurianual (2004-2007), que totalizam recursos da ordem de R\$119 milhões como previsão de investimentos em obras de infra-estrutura para Santa Catarina. No entanto, o Governo parece ignorar os recursos por nós aprovados no Senado.

Continuaremos vigilantes e alertas, em conjunto com a Bancada federal catarinense para cobrar a efetiva liberação destes e de outros recursos pendentes ou em fase de alocação orçamentária.

É uma questão de cumprir papéis. A classe empresarial e política está fazendo a sua parte. Ao Governo Federal cabe, no mínimo, atuar como incentivador e facilitador da atividade econômica para romper ciclos de estagnação e projetar um futuro de segurança para empreendedores e a sociedade como um todo.

Os dados demonstrados acima não deixam dúvidas de que os catarinenses contribuem de forma substancial para a geração da riqueza nacional e exigem, no mínimo, respeito e condições básicas para continuar trabalhando e produzindo cada vez mais.

Nós catarinenses, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos chegando ao limite. Não há mais como esperarmos a boa vontade do Governo! Não há mais como ficarmos acalmando a população, quando tenta reagir; quando tenta fechar rodovias; quando tenta fazer algum movimento, que certamente, da forma como querem, traria prejuízos para a segurança, para a economia e para a área social. Não há mais como segurar! Santa Catarina não está sendo respeitada pelo Governo Federal!

Somos da oposição, mas, por diversas vezes, assomamos esta tribuna para elogiar o Governo em alguns setores, a exemplo do turismo. Em contrapartida, por diversas vezes, viemos a esta tribuna, em nome de entidades do nosso Estado, em nome da classe empresarial, dos nossos trabalhadores, das micro e pequenas empresas, para dizer ao Governo, já que os Senadores da base de apoio não dizem,

que Santa Catarina produz e produz muito para o nosso Brasil.

Orgulhamo-nos disso e a população reconhece, mas, no entanto, não há reconhecimento por parte do Governo Lula, por parte do Governo do PT, com o Estado de Santa Catarina.

Sabemos que muitos daqui, Senadoras e Senadores, falam que Santa Catarina é um Estado privilegiado, que tem um povo trabalhador, como todos os demais Estados o têm, mas tem resistido às pressões; tem resistido, muitas vezes, ao desrespeito e à falta de sensibilidade do Governo para com o Estado; tem trabalhado com a cabeça erguida, olhando para frente, sempre na esperança de que o Governo também olhe por nós.

O Governador Luiz Henrique, que apóia o Governo petista e que a ele tem feito inúmeros elogios, acredito que também esteja chegando ao limite. Não é possível que, após tantas viagens em busca de recursos, pedindo socorro, o Governo Federal se mantenha insensível. E nós, que somos o elo entre o povo e o Governo Federal, no sentido de buscar soluções às suas reivindicações, também estamos chegando ao limite.

É preciso que o Governo Federal distribua melhor os recursos, que olhe para os Estados como um todo, mas que olhe por Santa Catarina, que também enfrenta problemas sociais e que passa por dificuldades, mas trabalha e produz. No entanto, a União não nos respeita.

Por essa razão, deixo registrado este esclarecimento e, por que não dizer, o nosso repúdio pelo fato de o Governo Federal não olhar com bons olhos para um Estado tão importante para a Nação, como é o Estado de Santa Catarina.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

Esta Presidência faz um apelo para que V. Ex^a não ultrapasse o limite de dez minutos, a fim de que possamos também usar da palavra pelo mesmo período de tempo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, atualmente apenas 9% dos jovens brasileiros conseguem uma vaga na universidade. O Governo tem um plano, o Plano Nacional da Educação – PNE, para elevar para 30% o contingente de jovens entre 18 e 24 anos que cursam o ensino superior. Por isso, o Ministério da

Educação está preparando o ingresso de pelo menos 300 mil jovens e professores da rede pública nos cursos superiores em um prazo de cinco anos. A meta do Governo é proporcionar o ingresso de pelo menos 70 mil estudantes por ano na universidade.

O número de instituições de ensino superior no Brasil chega a 1.677 – faculdades e universidades –, sendo que, de acordo com dados do Ministério da Educação, 195 universidades públicas, contra 1.442 universidades particulares.

Para corrigir a situação do ingresso de estudantes nas universidades, o Governo acaba de criar o ProUni, que é objeto de proposição em andamento na Câmara dos Deputados. Mas, para fazer face às matrículas que terão que ser feitas no próximo ano e por causa do atraso do andamento da matéria na Câmara dos Deputados, o Governo baixou a Medida Provisória nº 213, de 2004, repetindo mais ou menos o projeto que está tramitando na Câmara dos Deputados e recriando o ProUni.

O objetivo do ProUni é conceder bolsas de estudos, integrais e parciais de 50%, para curso de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior com ou sem fins lucrativos.

Quem poderá receber essa bolsa?

Atualmente, o Governo financia, por meio da Caixa Econômica Federal, os estudantes mediante determinados critérios. No caso em questão, não se trata de um financiamento, mas da concessão de bolsas a estudantes de baixa renda.

Existem dois tipos de bolsa, como já disse: a integral e a parcial. A integral será concedida a brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar per capita não exceda o valor de até um salário mínimo e meio. E a bolsa de estudo parcial, no montante de 50%, será concedida a brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar per capita não exceda o valor de até três salários mínimos. A bolsa será destinada, então, ao estudante que tenha cursado o ensino médio completo, em escola da rede pública ou em instituições privadas, na condição de bolsista integral; ao estudante portador de necessidades especiais e ao professor da rede pública de ensino para os cursos de licenciatura e Pedagogia, destinados à formação no magistério da educação básica.

O processo de seleção deverá ser feito de acordo com o perfil socioeconômico do Exame Nacional do Ensino Médio – o Enem – e de outros critérios a serem definidos pelo Ministério da Educação.

Com o fito de estimular instituições privadas de ensino a destinarem gratuitamente 10% das suas vagas para estudantes de baixa renda, o projeto concede isenção do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas; da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – Cofins; da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e da Contribuição para o Pis/Pasep a quem aderir ao ProUni. E a instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativos não beneficentes, poderá aderir ao ProUni mediante assinatura de termo de adesão, oferecendo, no mínimo, uma bolsa integral para cada nove estudantes pagantes regularmente, matriculados em cursos efetivamente nela instalados, sendo que, até 50% das bolsas integrais, oferecidas pela instituição, poderão ser convertidas em bolsas parciais, à razão de duas bolsas parciais para cada bolsa integral.

A instituição poderá, alternativamente, oferecer uma bolsa integral para cada 19 estudantes pagantes regularmente, matriculados em cursos efetivamente nela instalados.

As instituições filantrópicas deverão oferecer 20% de gratuidade, já exigidos por lei, exclusivamente em bolsas de estudos, e não mais em outros tipos de atendimento de difícil controle e contabilização.

Vantagem: o projeto, Sr. Presidente, terá uma política de cotas, pela qual as bolsas de estudo para negros e indígenas serão concedidas de acordo com a proporção dessas populações nos respectivos Estados.

O Ministério da Educação desvinculará do ProUni o curso considerado insuficiente, segundo os critérios de desempenho do Sistema Nacional de Avaliação da Educação, por três avaliações consecutivas, situação em que as bolsas de estudo do curso desvinculado, nos processos seletivos consecutivos, deverão ser redistribuídas proporcionalmente.

Sr. Presidente, falo a respeito dessa matéria porque sabemos que o ensino universitário é da maior importância para o Brasil, visando a colocar o nosso País em igualdade de condições com outros países desenvolvidos, a fim de que a nossa juventude possa competir no mercado de trabalho tanto em nível interno como em nível internacional.

O Brasil é um País de população imensa, onde milhares de jovens estão concluindo o Ensino Médio e precisando ingressar na universidade. Não o fazem milhões deles porque não dispõem de recursos para enfrentar o vestibular, para participarem de um curso superior, de vez que, de um lado, a universidade pública limita o número de vagas e, de outro, as particulares

estão cobrando mensalidades que muitas vezes não podem ser cobertas por aquelas pessoas cuja renda familiar está em torno de três salários mínimos.

Vou apresentar à Medida Provisória nº 213 algumas emendas. Uma delas se refere à participação não apenas da faculdade ou universidade que oferece o curso, ou do próprio MEC, mas também do professor e do estudante na fiscalização da doação dessas bolsas de estudo, para que não haja desvios, abusos e fraudes, e assim essa distribuição seja a mais transparente possível.

Sr. Presidente, foram apresentadas quatro emendas. Falei apenas da emenda da fiscalização. A respeito das demais, falarei durante a discussão da medida provisória, neste plenário.

Destaco o esforço realmente inovador do Governo do Presidente Lula no que toca à concessão dessas bolsas de estudo, que antes não eram conferidas ao estudante pobre. Cria-se uma porta aberta para que os diversos segmentos sociais tenham direito à participação na vida nacional, integrando-se ao processo de desenvolvimento, participando ativamente do desenvolvimento tecnológico, mediante a criação de novas vagas para professores, novos campos de trabalho, novas profissões nas universidades, e aproveitando o potencial que temos de inteligência, de capacidade, de competência inovadora em nosso País, por meio dessa juventude que, ano a ano, surge no mercado de trabalho e que bate à porta da nossa universidade.

Por isso, quero destacar essa iniciativa louvável do Presidente da República, do Presidente Lula, por intermédio do Ministério da Educação, para proporcionar à juventude, principalmente a mais pobre e carente, a possibilidade, a perspectiva de ingresso efetivo e concreto na universidade do nosso País.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Como último orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna para demonstrar a minha indignação com a decisão do Ministro Edson Vidigal na questão do transporte para os idosos.

No Estatuto do Idoso, aprovado aqui por unanimidade, infelizmente o transporte gratuito, em até duas

poltronas, foi obstaculizado devido a uma posição, no meu entendimento, lamentável do Presidente do STJ. A atitude do Presidente do STJ beneficia parte dos empresários do transporte brasileiro, principalmente aqueles ligados à Associação Brasileira das Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros. Essa decisão procura negar ao idosos pobres, com renda até dois salários mínimos, o direito que adquiriram, com o Estatuto do Idoso, de utilizar gratuitamente até duas vagas, desde que comprovem sua renda e tenham mais de 60 anos.

Todos sabemos que decisões judiciais devem ser cumpridas, Sr. Presidente, mas, com todo respeito que me mereça o Ministro Vidigal, não posso deixar de comentar a decisão de S. Ex^a e os argumentos que utilizou para justificar o não-atendimento do pleito acionado pela ANTT.

Em seu primeiro argumento, o Ministro faz uma espécie de deboche, eu diria, à pobreza, e agride a dignidade do idoso. Afirma o Ministro, em seu despacho, que “o dinheiro não dá em árvore”. Até o meu guri, que tem nove anos, sabe disso, assim como qualquer criança e todos nós sabemos, mas não temos dúvida de qual é a obrigação do Estado e da sociedade para com os idosos.

Em sua convicção, marcada por uma visão do capitalismo selvagem, o Ministro sustenta ainda, na sua decisão a respeito dos contratos firmados com as empresas, as concessionárias e o Poder Público, que é importante respeitarem-se contratos. No entanto, estes são discutidos, são acertados e, conseqüentemente, homologados.

Por mais estranho que possa parecer, o Ministro cria uma relação entre o direito dos idosos com renda de míseros dois salários mínimos e os investidores externos. S. Ex^a argumenta que os investidores externos de milhões ou bilhões de dólares seriam prejudicados.

Pergunto se o respeito às leis do País também não deve estar entre as suas preocupações para tranquilizar até mesmo os investidores. Ou estariam, agora, os investidores externos interessados, quem sabe, na exploração do serviço interestadual, ou em explorar idosos que ganham até dois salários mínimos?

O Ministro está vendo no dispositivo do Estatuto do Idoso, que concede um benefício para aqueles que ganham até dois salários mínimos, uma forma de afugentar investidores do Brasil. Isso não é sério.

Ora, se a concessão de duas passagens gratuitas aos idosos ameaça o equilíbrio financeiro das empresas, está na lei, elas podem recorrer à ANTT

e discutir a planilha de custos. Aliás, tenho informações seguras de que os empresários já estão querendo reajustar o preço das passagens, alegando o dispositivo do Estatuto. Com certeza, vão conseguir, mas não vão querer conceder as duas passagens para cidadãos com mais de 60 anos.

O que não pode, Sr. Presidente, é um setor do empresariado desejar ficar acima da lei. Isso, sim, parece que o Ministro não percebeu, é uma ameaça declarada ao Estado democrático de direito.

O Ministro Edson Vidigal também não foi feliz quando recorreu ao prussiano Otto von Bismark para dizer como são feitas as leis e as salsichas. Se S. Ex^a julga o Estatuto do Idoso como salsicha, é sinal de que não tem argumento para embasar aquela que foi uma decisão do Ministro e não do STJ.

O Estatuto do Idoso, de minha autoria, foi apresentado em 1997 e aprovado por unanimidade, na Câmara e no Senado, pelos 513 Deputados e 81 Senadores. O texto, fruto do trabalho de uma comissão formada por 31 Parlamentares, foi exaustivamente debatido na Câmara e no Senado.

A pergunta que fica é a seguinte: será que o Ministro é de uma família tão abastada, cujos pai, mãe ou irmãos nunca tiveram contato com a pobreza? Não sabe como vive um cidadão que ganha até dois salários? Será que S. Ex^a não conhece ninguém com mais de 60 anos que viva em estado de miséria?

Sr. Presidente, quero fazer justiça e homenagear empresas como Unesul, Andorinha, Expresso Brasileiro, Transpiauí, Rio Doce e São Geraldo, que não estão acatando a visão do Ministro e desse setor do empresariado, cumprindo, na íntegra, o Estatuto do Idoso. Eu diria que mais da metade das empresas brasileiras mostrou que o Ministro está errado. S. Ex^a não submeteu isso ao Pleno e iremos lá buscar o direito dos idosos.

Quero cumprimentar, inclusive, o apresentador de televisão Ratinho, que foi Deputado Federal. Ontem, ele fez, no seu programa, uma defesa muito firme e clara, defesa de quem tem compromissos com os idosos, criticando os empresários que não querem cumprir o Estatuto do Idoso.

Sr. Presidente, para mim, o Estatuto do Idoso é o melhor projeto que o Congresso Nacional aprovou – porque é obra de todos nós – nos últimos vinte anos. Precisamos defendê-lo, nem que tenhamos de ir ao Supremo Tribunal Federal.

O Governo Lula fez a sua parte. Primeiro, disseram que era preciso um decreto, e o Governo o expediu. Depois, alguns empresários – não todos

– entraram com uma liminar para sustentar o direito. O nosso Governo entrou com uma ação na Justiça e derrubou a liminar. Eles foram buscar outra liminar. Agora, o Presidente do STJ toma essa decisão absurda. O Brasil todo bate palmas para o Estatuto do Idoso, exceto um setor do empresariado. A maioria do empresariado do transporte não tem essa visão gananciosa de falta de solidariedade.

Sabem quantas pessoas viajam de um Estado para o outro, podendo usar essa lei? São poucas. Quem ganha dois salários mínimos quase não tem dinheiro para pagar o lanche quando o ônibus pára. São duas ou três ou cinco pessoas que usam o transporte de um Estado para outro por semana. Então, é um absurdo essa posição.

Não vou falar mais sobre isso, apenas porque não tenho tempo, mas fica registrada a minha indignação em relação a essa posição do Presidente do STJ e à posição de um setor do empresariado.

Sr. Presidente, neste meu tempo final, vou concluir deixando bem claras a minha posição e a minha preocupação com o Rio Grande do Sul. Recebi uma carta da Famurs, Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul, e também muitos documentos de praticamente todos os Partidos do Rio Grande do Sul. Estamos muito preocupados. No mínimo, quatro milhões de pessoas serão prejudicadas de forma direta se simplesmente resolverem, de uma hora para outra, dizer que não podemos mais atuar como estamos atuando.

O Rio Grande do Sul é um celeiro nessa área de atuação na produção do fumo. Vou apresentar alguns dados. A exportação de fumo e de tabaco no Rio Grande do Sul perde apenas para a de soja. O Brasil é o segundo maior produtor mundial de fumo, gerando uma receita na exportação de US\$1,6 bilhão. O Rio Grande do Sul é o maior produtor nacional de fumo. Na Região Sul, são mais de 300 famílias; se considerarmos que elas são formadas de três, quatro ou cinco pessoas, chegaremos a quase um milhão de pessoas. Considerando o número de empregos que gera, só na Região Sul, mais de dois milhões de pessoas seriam prejudicadas. Na lavoura, na indústria, são cerca de 2,4 milhões de pessoas trabalhando diretamente.

O fumo e o tabaco geram renda superior a R\$3,5 bilhões no meio rural e de US\$1,5 bilhão em exportação. Há outros dados que eu poderia descrever rapidamente. Mas quero dizer que o documento que recebi dos produtores, dos trabalhadores, dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, dos assalariados

dessa área, assim como da Famurs, demonstra que países como os Estados Unidos, África do Sul, França, China, Holanda, Argentina, Espanha, Itália, Áustria e Alemanha não aderiram ao acordo.

A posição dos produtores gaúchos é muito equilibrada. Não fumo e gostaria que cada vez mais combatêssemos esse hábito, mas não de uma hora para outra, dizendo que três milhões de pessoas perderão o emprego. Sei que não é essa a posição do Governo. O projeto está no Senado para o debate. Não é isso que estabelece o chamado acordo internacional em discussão. O que eles querem? Que se apontem os caminhos. Quantos anos são necessários para se fazer a transição? Se conseguirmos fazer essa transição, de onde virá o investimento para assegurar que esses milhões de brasileiros não ficarão no caos social?

Portanto, a minha posição, que todos conhecem, será sempre na linha de que o fumo traz prejuízo para o cidadão. Contudo, não podemos, de uma hora para outra, simplesmente dizer que um milhão, dois milhões, três milhões, quatro milhões de pessoas perderão o que recebem hoje por atuar nessa área.

Sr. Presidente, amanhã participarei do debate na Comissão, que deve ser equilibrado e de alto nível. Entendo que essa deve ser a posição do nosso Governo.

Senador Tião Viana, fiz uma ilustração, porque não tive tempo, em que mostro o quanto estamos avançando no agronegócio, na pecuária. Demonstro que as indústrias hoje no Brasil estão com 90% da capacidade instalada. Viajei praticamente todo o Rio Grande, passando por 152 cidades. Percebo a satisfação do empresariado nacional com a nossa política econômica.

A questão específica do fumo deve ser tratada com respeito e com carinho. Dirijo-me a V. Ex^a, Senador Tião Viana, que é médico, porque sei que V. Ex^a tem uma enorme preocupação com esse assunto, assim como eu. Precisamos saber dar os passos, evitando que milhões de pessoas percam o direito ao salário e ao emprego, de um momento para o outro, por uma decisão que vai, de forma indireta, favorecer uma série de outros países.

Fizemos um bom debate quanto à questão das armas e avançamos muito com esse Estatuto. Estou propondo, neste momento, que façamos também um belo debate sobre essa questão, evitando um prejuízo enorme para o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e, com certeza, para o Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. Agradeço a tolerância de V. Ex^a. Mas eu precisava fazer esses dois depoimentos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os assuntos a que V. Ex^a se referiu são importantes, Senador Paulo Paim.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Solicito a V. Ex^a que me conceda pelo menos cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador João Ribeiro, concedo-lhe dois minutos, porque estamos a cinco minutos do início da sessão do Congresso.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passo a ler o editorial do jornal Folha Popular, da capital do meu Estado de Tocantins, Palmas:

Longe de casa, mas com o coração no Tocantins.

Domingo é dia de missa, é dia de culto, é dia de descanso e de oração. Como todos os dias, para quem crê em Deus, é sempre dia de orar e pedir ao Pai Todo Poderoso para que Ele abençoe as nossas vidas, abençoe a Palmas e ao Tocantins, que Ele nos dê saúde e condições, para que possamos levar uma vida digna e justa.

Aqui no nosso Estado, em todos os municípios, novenas estão sendo realizadas, correntes de oração e preces, com o nosso povo se unindo em uma só intenção, pedindo a Deus pela saúde do nosso eterno Governador Siqueira Campos, o Siqueira Campos, que não teve infância, apenas sofrimento; Siqueira Campos, que não teve juventude, apenas trabalho e luta pela sobrevivência, o nosso Siqueira, que dedicou a sua vida à criação do Tocantins e à fundação de Palmas. Um homem simples e humilde, mas que projetou o Tocantins e o colocou entre os Estados mais modernos e organizados do Brasil. O homem que idealizou a nossa capital, um projeto arrojado, uma bela cidade que enche de orgulho a nossa população, com o seu Lago e a sua arquitetura moderna.

Ele hoje está longe de casa, longe de Palmas e do Tocantins, enfrentando mais um desafio que Deus colocou em sua vida, para que ele possa, mais uma vez, provar a sua fé e a sua força, a sua vontade de viver e de continuar servindo o nosso Povo.

Longe de casa, mas com o coração no Tocantins, ele acompanha e encoraja a luta de seus companheiros em todos os municípios do Estado.

Ele está presente com a força dos seus ideais e tem ao seu lado os verdadeiros amigos, aqueles que, neste momento de tanta dor e provação, não lhe têm faltado, nem a ele, nem a esta vida inteira de dedicação e amizade, logo agora que ele não pode estar aqui, participando da campanha.

Siqueira Campos, que mesmo tendo em 2002 os mais altos índices nas pesquisas que lhe garantiriam uma vaga certa no Senado, preferiu terminar o seu Governo, cumprindo todos os seus compromissos, deixando para outros companheiros a oportunidade de representar o Tocantins naquela Casa, para que esses pudessem sustentar a luta, com coerência e lealdade, apoiando os nossos Prefeitos e Deputados, apoiando o nosso povo e o Governo do Estado. A União sempre foi a nossa força maior, e somente ela é que vai garantir a continuidade e o progresso tão necessários para defender os interesses da nossa população.

Folha Popular agradece a todos que estão orando e torcendo pela saúde do nosso eterno Governador e se soma nas orações, na certeza de que ele continuará firme e forte, e que em breve estará novamente em nosso meio, continuando essa luta, a luta que é a marca de sua vida, a luta pelo nosso Tocantins.

Coragem Siqueira! Deus e o povo estão ao seu lado. (Sic.)

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que faça constar dos Anais da Casa essa mensagem de fé e confiança em Deus, que o jornal Folha Popular, do querido Estado do Tocantins, apresentou no editorial de domingo, pedindo a recuperação do nosso eterno Governador Siqueira Campos. Agradeço a V. Ex^a por esses minutos.

Vamos pedir a Deus que dê a S. Ex^a muita força para continuar lutando e vencer mais esse desafio em sua vida. Deus é grande e confiamos Nele.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

LONGE DE CASA, MAS COM O CORAÇÃO NO TOCANTINS

Domingo é dia de missa, é dia de culto, é dia de descanso e de oração. Como todos os dias, para quem crê em Deus, é sempre dia de orar e pedir ao Pai Todo poderoso para que Ele abençoe as nossas vidas, abençoe a Palmas e ao Tocantins, que Ele nos dê saúde e condições, para que possamos levar uma vida digna e justa.

Aqui no nosso Estado, em todos os municípios, novenas estão sendo realizadas, correntes de oração e preces, com o nosso povo se unindo em uma só intenção, pedindo a Deus pela saúde do nosso eterno Governador Siqueira Campos, o Siqueira Campos, que não teve infância, apenas sofrimento; Siqueira Campos, que não teve juventude, apenas trabalho e luta pela sobrevivência, o nosso Siqueira, que dedicou a sua vida à criação do Tocantins e a fundação de Palmas. Um homem simples e humilde, mas que projetou o Tocantins e o colocou entre os Estados mais modernos e organizados do Brasil. O homem que idealizou a nossa Capital, um projeto arrojado, uma bela cidade que enche de orgulho a nossa população, com o seu Lago e a sua arquitetura moderna.

Ele hoje está longe de casa, longe de Palmas e do Tocantins, enfrentando mais um desafio que Deus colocou em sua vida, para que ele possa, mais uma vez, provar a sua fé e a sua força, a sua vontade de viver e de continuar servindo o nosso Povo.

Longe de casa, mas com o coração no Tocantins, ele acompanha e encoraja a luta de seus companheiros em todos os municípios do Estado.

Ele está presente com a força dos seus ideais e tem ao seu lado os verdadeiros amigos, aqueles que neste momento de tanta dor e provação, não lhe tem faltado, nem a ele, nem a esta vida inteira de dedicação e amizade, logo agora que ele não pode estar aqui, participando da campanha.

Siqueira Campos, que mesmo tendo em 2002 os mais altos índices nas pesquisas que lhe garantiriam uma vaga certa no Senado, preferiu terminar o seu Governo, cumprindo todos os seus compromissos, deixando para outros companheiros a oportunidade de representar o Tocantins naquela Casa, para que esses pudessem sustentar a luta, com coerência e lealdade, apoiando os nossos Prefeitos e Deputados, apoiando o nosso povo e o Governo do Estado. A União sempre foi a nossa força maior, e somente ela é que vai garantir a continuidade e o progresso tão necessários para defender os interesses da nossa população.

FOLHA POPULAR agradece a todos que estão orando e torcendo pela saúde do nosso eterno Governador e se soma nas orações, na certeza de que ele continuará firme e forte, e que em breve estará novamente em nosso meio, continuando essa luta, a luta que é a marca de sua vida, a luta pelo nosso Tocantins.

Coragem Siqueira! Deus e o povo estão ao seu lado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador João Ribeiro, vamos incorporar-nos à corrente de orações para o restabelecimento do Governador.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

Peço a V. Ex^a que seja breve, pois a sessão da Câmara dos Deputados foi encerrada, e temos que dar início à do Congresso Nacional.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de prestar minha solidariedade a todos queoram e torcem pela recuperação do ex-Governador Siqueira Campos, hospitalizado em São Paulo.

Minha presença na tribuna é para elogiar a atitude construtiva dos produtores de camarão do meu Estado, do Nordeste e do Brasil, que sofrem acusações de dumping por parte dos Estados Unidos, bem como a do próprio Governo brasileiro, que busca o diálogo por meio da Embaixada dos Estados Unidos e tenta uma revisão junto ao Departamento de Estado da decisão adotada frente às acusações.

Por outro lado, a Associação Brasileira de Criadores de Camarão, que tem à sua frente o Sr. Itamar Rocha, não se deixa intimidar. Estamos procurando, Sr. Presidente, novos mercados para colocar a produção de camarão. Temos a satisfação de registrar que a exportação para a Espanha do camarão cultivado em cativeiro já ultrapassou a destinada à França, o que significa dizer que os produtores de camarão não se estão deixando tomar pelo desânimo, não se estão deixando abater.

Abre-se uma perspectiva cada vez melhor, mais duradoura e positiva para essa atividade econômica, principalmente no Nordeste, no Rio Grande do Norte.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sou eu quem agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Valmir Amaral, Romero Jucá, Papaléo Paes e Augusto Botelho enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

**A TV NÃO É PROBLEMA,
DIZ QUEM ENTENDE DE TV,
A PROPÓSITO DO PROJETO DA ANCINE**

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já tive ocasião de me manifestar deste Plenário a propósito da monstruosidade jurídico-constitucional que o projeto do Governo petista do Presidente com a idéia descabida e ditatorial de criar a Ancinave, a Agência Nacional de Cinema e Audiovisual.

Bem a propósito do tema, o cineasta e jornalista Ipojuca Pontes traz a público as origens mais remotas dessa infeliz idéia de controle da mídia: o *site* do Foro de São Paulo, criado em julho de 1990 por Fidel Castro e pelos mentores do PT, ora no Governo. Em artigo publicado na edição de ontem do jornal O Estado de S. Paulo (pg. 2, edição de 14 de setembro de 2004), indica a fonte de inspiração para essa manifestação totalitária contida no projeto da Ancinave e do Conselho Federal de Jornalismo, adotado pelo Governo petista do Presidente Lula.

Nesse foro, foi aprovado documento (íntegra a seguir, em anexo) no qual, além de outros pontos, defende a constituição de um controle público, não necessariamente estatal, sobre os meios de comunicação e de telecomunicação, e o envolvimento direto e prioritário dos partidos na luta pelo controle público dessas áreas.

Trago também o artigo do jornalista João Roberto Marinho, da Rede Globo, publicado pela Folha de S. Paulo do último dia 2.

Além de apontar a inconveniência dessa descabida intervenção do Governo num setor que não necessita que lhe digam como fazer nem o que fazer, João Roberto Marinho faz um relato sobre os passos da televisão brasileira, desde que foi implantada. É uma história de êxito, diz o dirigente. E eu concordo com ele. Em meu Estado, temos um exemplo vivo dessa verdade, a Rede Amazônica.

Essa é uma emissora que fez muito pelo País. Basta lembrar que, na Amazônia ocidental e no Estado do Amapá, ela, como afiliada da Rede Globo, cobre uma área de 2,5 milhões de km², sendo, no Brasil, a maior cobertura em termos geográficos, levando aos lares amazônicos mais longínquos, em tempo real, a mesma programação exibida pela TV Globo.

Antes da formação da rede, a que se refere o artigo publicado na *Folha*, a Rede Amazônica movimentava cerca de 7.000 (sete mil) fitas/mês para levar a programação aos seus telespectadores.

No seu artigo, João Roberto Marinho lembra essa verdadeira odisséia, assinalando: A visão de empresário e o perfeito entendimento que Roberto Marinho tinha de nosso país fizeram com que a construção dessa rede logo fosse calcada nas emissoras locais, num criativo sistema de afiliação.

Ao anexar o artigo a este pronunciamento, seu inteiro teor passa a constar dos Anais do Senado da República. Quem sabe virá servir de alerta para que o Governo reflita sobre o verdadeiro atentado à livre manifestação cultural, artística e informativa que seu projeto da Ancine encerra.

As matérias mencionadas estão nos anexos a seguir.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

São muitas as transformações neste final de século. O neoliberalismo e a globalização têm seus reflexos no mundo do trabalho, na cultura, na economia, na qualidade e no modo de vida de todos os que habitam o planeta.

Os setores de comunicação, de telecomunicações e de informática têm sido responsáveis, em grande parte, por estas mudanças, tanto como implementadores quanto mentores, sem que, no entanto, estas transformações tenham sido apropriadas pelas populações excluídas do globo.

A crescente riqueza produzida por estes setores – analistas indicam para o ano 2015 cerca de 40% da produção mundial em torno destes setores – e seu óbvio poder colocou para os grandes grupos internacionais a necessidade de controle total sobre as redes de telecomunicações, por onde já trafega, e tráfegará ainda mais, US\$1 trilhão/ano. Por isso, é perfeitamente compreensível os sumários processos de privatizações impostos pelo Banco Mundial à toda a América Latina. Grandes empresas públicas de nossos países agora são entregues a megacorporações transnacionais, ou seja, decisões fundamentais para o desenvolvimento de nossos países correm sérios riscos de não mais se efetivarem em Caracas, Buenos Aires ou cidade do México, mas em Madri, Londres, Roma ou Washington.

Aos partidos de esquerda resta a tarefa de impedir que aconteça esta desnacionalização que vem sendo implantada sem ao menos acontecer qualquer discussão mais ampla com a sociedade, mesmo que seja visível a hiper – concentração de setores da mídia provocando ainda mais formação de monopólios e oligopólios privados.

Por isto, dentro deste contexto de imposição da vontade das elites financeiras internacionais e das megacorporações que atuam nas áreas das comunicações e telecomunicações, os participantes do seminário Comunicação: Democracia Ausente, indicam para os senhores delegados do 7º Foro de São Paulo, realizado em Porto Alegre, os seguintes encaminhamentos para subsidiarem a discussão deste Foro em relação a produção de políticas que enfrentem o neoliberalismo no campo da informação e suas estradas físicas e eletrônicas:

Que a questão da comunicação e telecomunicação tenha um sentido estratégico no enfrentamento ao neoliberalismo. Isto significa os partidos abandonarem a concepção puramente instrumental da informação para adotarem uma postura de construção de políticas tendo a comunicação como um dos eixos fundamentais.

Que é urgente a constituição de um controle público, não necessariamente estatal, sobre os meios de comunicação e telecomunicação.

Que é tarefa dos partidos de esquerda reorganizar os sistemas de comunicação no sentido contrário da concentração monopolista e com um sentido público.

Capacitação da sociedade para se apropriar e entender os processos políticos e técnicos da implantação do modelo neoliberal de comunicação.

Envolvimento direto e prioritário dos partidos na luta pela controle público destas áreas.

Intransigente luta contra a desnacionalização destes setores.

Promover o debate e o estímulo à experiências concretas aos meios alternativos de comunicação.

Estimular a organização dos setores de comunicação de esquerda que envolvam de forma integrada os países da América Latina e Caribe.

Promover a divulgação das experiências exitosas e inovadoras da autêntica comunicação de esquerda.

Criação de uma Secretaria Especial de Comunicação e Telecomunicação permanente do Foro de São Paulo que promova este debate no seu interior com representantes em cada país.

Porto Alegre 30 de julho de 1997.

Inara Claro – Assessora Comum. Vice – Prefeito

Dica Sitoni – Assessora Comum. Prefeitura Porto Alegre

Vera Spolidoro – Assessora Comum. Tarso Genro

Renata Brecher Müller

Flávio Müller

Renato de Oliveira – ADFRGS

Paulo André Louzada

Arno Maciel

Deoni Fellizzari – SINTAF/RS

Cláudio Dutra – Executiva FITEL

Nelson Morgardo – Partido Comunista

Chile

Gladis H. Wolft – Vereadora PT/RS

Celso Augusto Schröder – Secretário de Comunicação PT/RS, direção Fenaj

Ana Ribeiro – Assessora Comum. Prefeitura Porto Alegre

Patrícia Pessi – Assessora Com. Prefeitura Porto Alegre

Itamar B. Garcez

Adroaldo Correa

Marcelo Beltrão – Executiva Fittel

Tânia Failace

Milena Weber – Coordenadora Curso Comum. UFRGS

Daniel Herz – Direção Fenaj, Coordenador Forum Nacional pela Democratização

Herman Hansen – Frente Amplio Uruguay – Partido Socialista

A Globo, a Ancinav e Cuba

Sob o título *A TV não é problema*, publicado em jornal da grande imprensa no início do mês, João Roberto Marinho, jornalista e vice-presidente das Organizações Globo, examina com ponderações pertinentes a questão da telecomunicação brasileira (segundo ele, a parte mais visível da indústria do audiovisual) e chama a atenção dos interessados sobre o caráter daninho do projeto de criação da Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual (Ancinav) – elaborado pela burocracia do Ministério da Cultura (Minc) e a ser encaminhado ao Congresso Nacional –, que considera, com argumentação plausível, uma “ameaça”.

Depois de traçar, em breve relato, o papel da televisão em rede como instrumento da integração nacional, num país de contornos continentais, e de realçar o amplo significado informativo do *Jornal Nacional*, no telejornalismo, e da novela das 8, no plano do lazer que acomoda mais de 70% da população brasileira ao fim de cada dia, o vice-presidente das Organizações Globo identifica pelo menos dois pontos críticos no projeto da Ancinav, que denunciam o caráter autoritário da empreitada governamental.

O primeiro diz respeito ao caráter intervencionista do projeto, extemporâneo, especialmente quando faz do uso de taxações abusivas e de expedientes regulatórios, instrumentos velados de censura. Com efeito, na ânsia de tributar o indefeso contribuinte para consolidar um novo aparato burocrático (que, de saída, nomeará 500 barnabês), a Ancinav tem por objetivo abocanhar 10% sobre o valor do ingresso na bilheteria e da compra ou aluguel de vídeos, além do adicional de 4% sobre as receitas das emissoras de rádio e televisão (o que supera a margem de lucro da maioria das emissoras) e, ainda,

**Sem
liberdade de
comunicação
difícilmente o
País escapará
da ditadura
totalitária**

o lançamento de sobretaxa de R\$ 600 mil ao filme que ultrapassar a confecção de 200 cópias – vale dizer, uma “apropriação” perversa do Estado sobre o êxito e o lucro das empresas do ramo.

O segundo ponto, de caráter fiscal e de escopo mais autoritário, atribui à Ancinav um quase poder de polícia, acima do que hoje é permitido aos procuradores públicos, que dará à agência o arbítrio de requerer das empresas do setor toda e qualquer “informação técnica, operacional, econômica, financeira e contábil”, para fins de gravames e suspensões – o que denuncia, no mínimo, o caráter inconstitucional do arbítrio.

Desmontando o projeto da burocracia petista, João Roberto Marinho assinala que o governo, com o excesso de expedientes regulatórios, pretende controlar a informação veiculada em rede, o que inviabilizaria, no caso da TV Globo, o próprio *Jornal Nacional*. Por fim, ainda que de passagem, o artigo estima que o escopo do projeto “é de um autoritarismo que comporta muitos ‘ismos’, à direita e à esquerda do espectro político”, sem identificar, no entanto, a natureza e a origem dos “ismos”.

Qualquer pessoa razoavelmente informada, dentro ou fora do ramo, poderá encontrar no site do Foro de São Paulo, entidade criada em julho de 1990 por Fidel Castro e pelos mentores do PT, ora no governo, as origens totalitárias do atual projeto da Ancinav e do Conselho Federal de Jornalismo, ambos em via de tramitação no Congresso. Com efeito, a declaração final elaborada pelo Foro Paralelo de Comunicação do Foro de São Paulo, ocorrido em Porto Alegre em 30 de julho de 1997, não pode ser mais explícita: ela indica abertamente, em dez itens fundamentais, os caminhos

que devem ser adotados para o controle da informação no Brasil, uma vez, diz o documento, que “a questão da comunicação e da telecomunicação tem um sentido estratégico (para se chegar ao socialismo) no enfrentamento ao neoliberalismo”.

De forma clara, o documento prega, como objetivo de ação política: 1) “A urgente constituição de um controle público, não necessariamente estatal (por via de sindicatos e conselhos), sobre os meios de comunicação e telecomunicação”. 2) “tarefa que caberá aos partidos de esquerda”, que, por sua vez, 3) “devem reorganizar os sistemas de comunicação no sentido contrário da concentração monopolista (do tipo TV Globo e outras), tendo como prioritário 4) “um envolvimento direto dos partidos (de esquerda) na luta pelo controle público destas áreas.”

Para intensificar a estratégia de “transição para o socialismo” no Brasil, Fidel Castro, ditador de vocação imperialista, recomenda, no 10.º Encontro do Foro de São Paulo, realizado em Havana em julho de 2001, a imediata “construção de alternativas” para se estabelecer em escala continental “democracias participativas”, tendo como objetivo primeiro a promoção “de todas as formas de propriedade social existentes na região”, notadamente “as cooperativas estatais, comunitárias e áreas de propriedade de trabalhadores”, do tipo MST e organizações violentas similares, objetivando, em curto prazo, “um projeto de integração com forte participação do Estado e o controle do mundo do trabalho, que permita projetos comuns que apontem a novas formas de produção e propriedade”.

No final do cômico artigo, o vice-presidente das Organizações Globo informa ao governo e aos interessados que a televisão brasileira, diante dos problemas nacionais e de setores do audiovisual, “não é o problema”. De fato, a julgar pelo que se vê, não é – mas devia ser. Porque sem a liberdade de comunicação, em especial de rede de televisão que detém 100 milhões de espectadores, dificilmente o País escapará da ditadura totalitária que se pretende implantar. Por muito menos, ante a investida sindicalista de Jango em 1964, de forte teor socialista, mas seguramente menos organizada e ameaçadora do que a “democracia participativa” preconizada por Fidel e Lula, o democrata Roberto Marinho não só se insurgiu como ajudou, pela corajosa posição assumida, a derrubá-la.

■ *Ipojucá Pontes, cineasta e jornalista, é autor do livro Politicamente Corretíssimos*

A TV não é o problema

JOÃO ROBERTO MARINHO

Há momentos em que todos os que detêm uma posição de liderança devem assumir responsabilidades. E de tal modo que ninguém confunda serenidade com falta de firmeza e disposição de ouvir com ausência de convicções consolidadas. O momento é de reafirmar valores que têm levado a televisão brasileira -a parte mais visível da indústria do audiovisual- a trilhar uma história de sucesso.

Em 1969, Roberto Marinho inaugurava a televisão em rede no Brasil. Foi um passo decisivo, pois integrou um país de contornos continentais. Até ali, programas de televisão, capítulos de novelas, imagens de notícias tinham de viajar de avião, com muitas escalas, para que os diversos pontos do Brasil, com muito atraso, pudessem conhecê-los.

A visão de empresário e o perfeito entendimento que Roberto Marinho tinha de nosso país fizeram com que a construção dessa rede logo fosse calcada nas emissoras locais, num criativo sistema de afiliação. Assim, ao mesmo tempo em que todos se beneficiavam de ganhos de escala, as diferenças regionais, de que os brasileiros se orgulham, estariam respeitadas. Seria a união na diversidade.

Foi no jornalismo que isso ficou mais evidente. A montagem de estruturas jornalísticas próprias em todos os Estados seria um ônus que empresa nenhuma poderia suportar. E um ônus perverso se a estrutura fosse de mão única, voltada apenas para um telejornal nacional. Optou-se, então, por incentivar as afiliadas a montarem estruturas jornalísticas, com critérios técnicos bem definidos, que abastecessem telejornais locais com reportagens de qualidade e, simultaneamente, fornecessem material para telejornais nacionais. Graças a isso, todos os Estados têm hoje um robusto noticiário local, que soma duas horas diárias de transmissão ao vivo. E é assim também que, nacionalmente, os brasileiros podem saber, em tempo real, o que acontece em qualquer lugar do Brasil. Não há nenhum jornal impresso, nenhuma cadeia de rádio ou site de internet que cumpra essa missão.

Para a identidade de um povo, o fundamental é o que se vê na tela, não a forma de produção

A Ancinav fala em editar normas e em regular, intervindo drasticamente no setor, mas não especifica regras

Na teledramaturgia, o respeito pelo que é brasileiro e, dentro dessa perspectiva, pelo que é regional manteve-se o mesmo. A TV Globo tem um índice de produção e exibição de produtos nacionais que só se encontra nas TVs americanas: 95% do que é exibido em horário nobre é feito por brasileiros e para brasileiros, sem os chamados enlatados que até 20 anos atrás inundavam nossas telas. E que, ainda hoje, inundam telas francesas, canadenses, coreanas e australianas. Em nossas novelas, a primeira missão que nos impusemos foi acabar com tramas escritas fora de nosso país e botar no ar escritores brasileiros de qualidade.

A outra missão foi retratar todos os Brasis. Embora com cenas de estúdio filmadas no Rio de Janeiro, nossas novelas sempre abordaram temas regionais, de todas as partes, com todos os sotaques, com cenas externas gravadas in loco. Bahia, Rio Grande do Sul, Minas, Paraná, Ceará, Espírito Santo, Santa Catarina, Goiás, São Paulo, Pernambuco, Maranhão etc., apenas para citar alguns Estados, foram cenários de novelas e minisséries. Essa foi a razão de nosso enorme sucesso. Para a identidade de um povo, o fundamental é o que se vê na tela, não a forma de produção. Mas se esta é centralizada, a razão é óbvia: é somente assim que o ganho de escala permite custos que nos façam competitivos diante dos adversários estrangeiros, que, registre-se, também produzem seus enlatados centralizadamente nos grandes estúdios e os vendem para o mundo inteiro.

Esse modelo de produção conseguiu duas vitórias: é graças a ele que o Brasil pode ver os Brasis e é graças a ele que o mundo pode ver o Brasil. Hoje, nossos programas são exportados para 130 países dos cinco continentes, o que gera benefícios tangíveis, como dólares, e, mais importantes, intangíveis, como a construção externa de uma imagem positiva de país. Os americanos sabem a importância disso. Somente em 2003, a Globo exportou mais de 24 mil horas de programação. Neste momento, 33 programas são vistos diariamente em 53 países. Por tudo isso, é apenas com constrangimento que reagimos diante daqueles que dizem que o Brasil deve deixar de ser só consumidor para se transformar em exportador de audiovisual.

O mesmo modelo permitiu a consolidação dos mercados locais e nacional. O varejo de Pernambuco, por exemplo, encontra em Pernambuco uma emissora local, de grande audiência, com programação de qualidade, na qual pode anunciar os seus produtos. Da mesma forma, as grandes marcas, quando necessário, encontram uma rede nacional, cobrindo todo o nosso território, para se comunicarem com seus consumidores.

E, no entanto, esse modelo de produção, vitorioso sob todos os aspectos, sofre sua mais grave ameaça. Mesmo após as modificações anunciadas no último dia 30, o projeto que cria a Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual (Ancinav) continua sendo extremamente danoso. A ameaça da volta da censura, que era real, dissipou-se com a supressão de diversos artigos, o que só merece aplausos. Mas, ao afastarem o perigo de censura, os formuladores da Ancinav

têm deixado ainda mais claro que pretendem autoritariamente intervir naquilo que está dando certo, seja em cinema, seja em televisão. A intenção, dizem, é proteger a indústria nacional, mas o resultado será o oposto.

Equivocadamente, esses formuladores acreditam que o nosso modelo de produção é único no mundo, quando, na verdade, ele é o único que pode tornar nossa indústria competitiva. Sem ele, é preciso que se diga, está ameaçada a novela das oito (e as demais também), um divertimento que, por sua qualidade, o brasileiro escolheu para seu fim de noite. Também está ameaçado o telejornalismo de qualidade. Pode ser que o grupo de funcionários que "pensou" a Ancinav não goste da novela das oito, mas 70% dos brasileiros gostam. Querer, por decreto, mudar o gosto do povo é de um autoritarismo que comporta muitos "ismos", à direita e à esquerda do espectro político. Um "Jornal Nacional", cujo esteio são os telejornais locais, talvez não seja conveniente para governantes, mas inviabilizá-lo com expedientes regulatórios é o mesmo que censurá-lo. Sairá perdendo o Brasil.

Na verdade, a Ancinav fala em editar normas e em regular, intervindo drasticamente no setor, mas não especifica regras. Num único ponto, menciona uma lei a ser enviada ao Congresso. Em todos os outros, afirma que regulará uma ampla gama de questões com base em enunciados vagos. Só é detalhista em relação a taxas e punições. Com a Anatel foi diferente: criada pela Lei Geral de Telecomunicações, ela não pode legislar, mas apenas fazer cumprir as regras previstas naquela lei. A Ancinav, não: como está, seria um cheque em branco.

Esse não é o único viés autoritário do projeto. O governo, de fato, alterou alguns artigos na tentativa de torná-lo menos intervencionista: eliminou a sobreposição de funções com o Cade e a SDE e desistiu de se atribuir a missão de "planejar" e "administrar" as atividades do setor. Mas a intromissão na vida das empresas continua inaceitável: manteve-se o poder de requisitar delas, a qualquer título, todos os documentos com informações técnicas, operacionais, econômico-financeiras e contábeis, sob pena de puni-las com sanções que chegam à suspensão temporária. Com que propósito? Num ambiente extremamente competitivo, onde se disputam artistas, direitos de transmissão, novas tecnologias e formatos inovadores de programas, essa cláusula permite ao governo -qualquer governo-, de posse de todas as informações, privilegiar uns em detrimento de outros.

Por último, a manutenção do capítulo sobre taxaçaõ é incompatível com um governo que se

comprometeu publicamente a reduzir a carga tributária asfixiante: cria-se uma taxa que tomará ainda mais frágil o setor que pretendeu proteger e estimular, tirando dele algo como R\$ 400 milhões. Em rádio e televisão, a taxa adicional será de 4% sobre as receitas, um número que supera a margem de lucro da maior parte das emissoras. No cinema, a taxação provocará danos irreparáveis. Em sete anos, o número de salas de cinema pulou de 1.200 para 1.910, sinal de acentuada recuperação. Os filmes nacionais, que ocupavam 8% das salas em 2001, hoje ocupam 22%.

O projeto da Ancinav ignora esses avanços e pretende interferir no gosto popular, punindo com multa de R\$ 600 mil lançamentos com mais de 200 cópias. A suposição é que, assim, o público preferirá um filme nacional ao "Homem-Aranha". Isso não é regulação, é censura com expedientes econômicos. O público verá tanto mais cinema brasileiro quando mais filmes brasileiros de qualidade forem produzidos. Consegue-se isso com fomento, não proibindo o que é estrangeiro. A taxação de cópias fará com que os filmes passem primeiro nos centros urbanos mais ricos, o que determinará o fechamento de salas no interior, que, não podendo se beneficiar do marketing de lançamento, voltarão a ser antieconômicas. A taxação no preço dos ingressos, prevista no projeto, será também uma medida perversa: quanto mais caro o ingresso, menor será o público, sendo os mais pobres os primeiros a serem excluídos.

O Brasil tem muitos problemas. A televisão brasileira certamente não é um deles. Na defesa dos outros setores do audiovisual, pode ser parte da solução. Desde que nem ela nem o cinema sejam sufocados.

João Roberto Marinho, 50, jornalista, é vice-presidente das Organizações Globo.
D:\Meus Documentos\A TV NAO EH PROBLEMA.doc
Arthur.Virgilio@senador.gov.br

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: uma das principais características do ser humano é a busca da longevidade. De que adiantaria viver muito, sem, no entanto, viver bem? Para associar vida longa e qualidade de vida é preciso, antes de tudo, que o homem se alimente adequadamente. Zelar pela boa e correta alimentação dos indivíduos é tarefa do Nutricionista, profissional cujo dia é comemorado em 31 de agosto.

Há muito tempo, estudos e pesquisas vêm demonstrando a importância da alimentação adequada para a conquista do bem-estar físico, mental e social, ou seja, da qualidade de vida. Por isso, o Nutricionista ocupa um papel fundamental em nossas vidas: ele utiliza a Ciência da Nutrição para ajudar as pessoas a se alimentarem melhor, proporcionando-lhes saúde em todas as fases de sua existência.

A tarefa do nutricionista não se limita aos cuidados com a alimentação. Estende-se, também, à interpre-

tação e compreensão de fatores culturais, biológicos, sociais e políticos, objetivando a criação de soluções que assegurem uma vida mais saudável, mais justa e mais equilibrada para todos.

O profissional da nutrição vem, com méritos, conquistando seu espaço na sociedade brasileira. Hoje, seu trabalho é reconhecido seja na esfera pública, industrial, clínica e educacional, seja, mais recentemente, na área de *marketing*, consultoria e assistência domiciliar.

O nutricionista atua em qualquer local onde seja necessária a preparação de alimentos, como, por exemplo, em comunidades, empresas, escolas, hospitais e hotéis. Seu papel não se limita a estabelecer o cardápio e selecionar os ingredientes, mas estende-se ao acompanhamento do estágio de preparação da comida, bem como ao contato com os fornecedores de mantimentos.

Além disso, o nutricionista pode tomar parte em projetos de caráter social desenvolvidos por institui-

ções governamentais, ONGs e demais entidades da sociedade civil organizada. Exerce, assim, um papel proeminente na promoção da saúde e do bem-estar de comunidades espalhadas pelo nosso Brasil, sobretudo as mais carentes, as mais desassistidas.

O nutricionista encontra, do mesmo modo, excelentes oportunidades de trabalho no desenvolvimento e supervisão de dietas e programas de reeducação alimentar, cada vez mais estimulados pela crescente preocupação das pessoas com sua saúde e boa forma física.

O nutricionista é, por tudo isso, um profissional de extrema relevância, que exerce um papel de destaque na sociedade brasileira, quer na área da saúde pública, quer na gastronomia ou na nutrição clínica. Por trás de uma boa alimentação está sempre um bom nutricionista!

Gostaria de parabenizar o Conselho Federal de Nutricionistas, órgão criado há quase trinta anos, e que tão bem representa os profissionais de nutrição do Brasil, pela passagem do Dia do Nutricionista.

Acima de tudo, congratulo, em particular, cada nutricionista! Parabéns a você, que, de forma abnegada e altruísta, contribui, nas ações do dia-a-dia, para o aprimoramento constante da saúde do povo brasileiro!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último mês de junho se realizou, em São Paulo, a Décima Primeira Conferência sobre o Comércio e o Desenvolvimento, promovida pela UNCTAD, órgão da ONU especializado nas relações e possibilidades que há entre políticas de promoção comercial e o desenvolvimento.

No dia 23 de junho, participei, na condição de Membro Permanente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, de uma reunião na Câmara dos Deputados que contou com a presença do Embaixador Rubens Ricupero, atual Secretário-Geral da UNCTAD, oportunidade em que ele fez um apanhado geral do que fora debatido na semana anterior em São Paulo.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, antes de entrar no mérito mesmo dos debates, gostaria de louvar a organização de evento de tal magnitude no Brasil. A Décima Primeira Reunião da UNCTAD foi o mais importante evento multilateral de que o Brasil foi sede desde a ECO-92 no Rio de Janeiro.

Seus efeitos práticos – ou seja, a entrada de divisas e o incremento do setor de serviços na cidade – e simbólicos – por meio da associação do Brasil com os aspectos mais progressistas da agenda internacional

– não podem, ou melhor, não devem ser menosprezados por nós.

Em segundo lugar, os temas debatidos tanto na ECO-92 – o desenvolvimento sustentável – quanto na Décima Primeira UNCTAD – cobrança de maior coerência entre os processos econômicos globais e as estratégias nacionais de desenvolvimento – são particularmente caros a um País com as características do Brasil. E digo isso porque a realidade brasileira condensa, em um mesmo território nacional, regiões bastante avançadas com outras em que a pobreza e a fome ainda impedem a realização das potencialidades dos cidadãos e do próprio País.

Guardadas as devidas proporções, o que o Governo Lula tem procurado fazer no plano interno, através de medidas que sejam capazes de reduzir nossa absurda desigualdade social, é o mesmo que a UNCTAD tem buscado ao longo de seus 40 anos de existência: um sistema internacional de comércio mais justo e equitativo.

Como deixou bem claro o Embaixador Rubens Ricupero, se, por um lado, a conjuntura internacional mudou radicalmente nos últimos 40 anos, por outro, continua presente a necessidade de implementarmos medidas que coibam a perpetuação da fome e da pobreza. Pois o volume das trocas comerciais entre países aumentou exponencialmente nas últimas décadas; porém esse aumento na troca de mercadorias e riquezas continua a contemplar somente uma minoria de privilegiados, quais sejam, banqueiros, empresas multinacionais e o exclusivíssimo clube dos países ricos.

É preciso apenas um mínimo de esforço analítico para nos darmos conta de que a profusão de conflitos pelo mundo, o terrorismo e a emergência de um radicalismo religioso disposto às maiores brutalidades são alimentados, ao menos em parte, por uma globalização seletiva e excludente.

Nesse contexto, o Embaixador Ricupero enfatizou que a UNCTAD tem fornecido sugestões, massa crítica, para lidarmos com o desafio que é fazermos do comércio mundial um instrumento para o desenvolvimento de todos. A agenda comercial não pode ser implementada em detrimento da agenda do desenvolvimento.

Nesse contexto, vale mencionar que o Presidente Lula sugeriu a revitalização do Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento, um mecanismo que estava algo esquecido e que prevê a redução de barreiras tarifárias entre os 44 países signatários. Essa iniciativa pode servir como impulso importante à Rodada Doha, negociada no âmbito da OMC. Uma iniciativa exclui a outra; ao contrário, ambas se reforçam e se complementam.

O encontro de São Paulo deixou muito claro que as barreiras comerciais dos países ricos, principalmente os famigerados subsídios no setor agrícola, são um entrave importantíssimo na obtenção de um sistema comercial mais justo.

E é por meio do diálogo entre os países em desenvolvimento, e da coordenação de esforços entre a UNCTAD e a sociedade civil – empresários, organizações não-governamentais, sindicatos, comunidade acadêmica – que conseguiremos derrubar os privilégios e as injustiças no âmbito multilateral.

Isso não substitui, é claro, a ação efetiva e responsável que cada um dos países deve empreender em nível nacional.

Porém, conforme ressaltou com propriedade o Secretário-Geral Rubens Ricupero, iniciativas como a Décima Primeira Conferência da UNCTAD são oportunidades excelentes para a construção do diálogo e do consenso capazes de mudar a geografia do comércio no mundo.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, enquanto a discussão sobre a liberação dos produtos transgênicos continua a gerar debates dentro e fora do Governo Federal, outra discussão muito mais pertinente cava seu lugar no rol das preocupações do País. Refiro-me, mais especificamente, ao desenvolvimento da agricultura orgânica em nossos vastos campos férteis. É a voz da própria Embrapa que apresenta a maneira com que o Brasil trata o assunto. Em 2003, uma edição do jornal da Embrapa intitulado “Gira Soja” destina boa parte da publicação à questão da agricultura orgânica.

No mundo inteiro, o cuidado crescente com uma alimentação saudável tem conduzido a sociedade a adotar um padrão de consumo inteiramente distinto. Diante do surgimento de uma nova mentalidade ambientalista que aposta tudo na preservação do equilíbrio ecológico, o mercado dos produtos orgânicos se expande a taxas anuais crescentes. Nos Estados Unidos, Europa e Japão, a taxa anual chega a beirar os 25%. No Brasil, o cenário não poderia ser diferente, pois a cadeia produtiva vem-se organizando paulatinamente, de modo que o sistema se consolida como opção sustentável para pequenos agricultores familiares.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) publicou um estudo sobre a agricultura orgânica, segundo o qual se estima que a economia brasileira “orgânica” movimentará entre US\$220 milhões e US\$300 milhões. Embora ainda represente uma parte ínfima do mercado mundial de alimentos, o sistema orgânico já ocupa quase 300 mil hectares do

solo agricultável do solo nacional, 152 mil dos quais comprometidos com o cultivo de produtos agrícolas, como a soja, a cana-de-açúcar e o café.

Da perspectiva mais pragmática, a soja tem sido considerada como uma das culturas com maior área de produção sob o sistema orgânico. Isso se justifica na medida em que o plantio da soja tem despertado alto interesse dos mercados japonês e europeu, para o atendimento de cuja demanda um número muito expressivo de produtores tem-se envolvido progressivamente no novo sistema. De acordo com a publicação da Embrapa, pela facilidade de acompanhamento da produção, a soja tem sido cultivada em pequenas propriedades, com área média de 22 hectares. No cálculo do BNDES, a área certificada de soja orgânica é de quase 13 mil hectares, cabendo a ressalva de que o número pode ser ainda maior, já que existe uma quantidade bem representativa de agricultores que produzem para o mercado interno sem dispor da certificação devida.

Sr. Presidente, fundamentado no tripé solo, homem e meio ambiente, o sistema orgânico promove uma intervenção radical na propriedade agrícola, proibindo de vez o uso de agrotóxicos na produção, implantando barreiras naturais para impedir a contaminação por insumos oriundos de propriedades vizinhas. Prática assumida como “necessária” em nossa agricultura, o abuso de agrotóxicos cederá lugar à retomada do manejo dos recursos naturais existentes em nossas propriedades, seguindo os ensinamentos contidos no sistema orgânico.

Sem impor uma receita totalmente uniforme, a agricultura orgânica prioriza a individualização de cada terreno plantado, estudando minuciosamente suas características ecológicas. O cultivo da soja, por exemplo, tem servido de excelente modelo para a adoção do sistema orgânico. Como escolha de produção sustentável, os pequenos produtores de soja, e de outras culturas, do Paraná não se furtam a abraçar novamente as práticas seculares de plantio orgânico. Prova disso é que, em Londrina, trinta agricultores da região se reuniram e decidiram, há bem pouco, organizar a Associação dos Produtores Orgânicos da Região de Londrina (APOL).

É evidente que a mentalidade que subjaz à formulação do sistema orgânico encerra uma compreensão menos violenta e imediatista da economia do campo. Ao contrário da agricultura convencional, o agricultor orgânico se envolve numa relação mais detalhada com seu pequeno ecossistema, convivendo com muitos problemas, mediante a solução dos quais aprende a manejar, com otimização, os recursos naturais disponíveis. Como bem dizem os produtores: “o agricultor

tem que aprender a observar o bichinho, a aranha que come o bichinho, acompanhar toda a cadeia alimentar, para descobrir a hora certa do manejo”.

No caso da soja do Paraná, pelo menos desde 1996, a produção comercial tratou logo de buscar a certificação internacional para o sistema orgânico, com o propósito de acelerar todo um burocrático processo de validação do novo produto. Sem dúvida, com a certificação em mãos, as portas se abriram enormemente ao mercado externo, cuja demanda já se desenhava bem expressiva à época. Cumpre, portanto, frisar que, sem o apoio incondicional da Embrapa, tal iniciativa de produção não teria percorrido tão exitosa trajetória.

No entanto, vale comentar com mais vagar a questão da certificação do produto orgânico. Segundo a crítica mais comum vinda das empresas exportadoras de soja do País, a falta de uma legislação específica para a certificação afeta, significativamente, a expansão do mercado interno. No final das contas, isso implica a desorganização da economia doméstica, que autoriza a venda de orgânicos livremente por qualquer mercearia e supermercado das cidades brasileiras, sem que se comprove, de fato, a autenticidade orgânica do produto.

Aliás, não se pode, de fato, falar da produção orgânica sem a necessária menção ao trabalho incessante dos cientistas e técnicos rumo ao aperfeiçoamento do sistema orgânico de produção. Para tanto, diversas fazendas no Brasil têm servido de base para a condução de diferentes experimentos pelas instituições de pesquisa. Prova disso é o projeto Embrapa/Soja, que, há alguns anos, em determinadas fazendas do Paraná, vem avaliando os resultados da liberação da vespinha *Trissolcus basalis* para controle de percevejo, para melhor manejo do sistema orgânico de produção de alimentos.

Segundo os técnicos da Embrapa, a pesquisa em agricultura orgânica deve ser conduzida junto ao produtor, dentro de um ambiente real de produção, evitando a artificialidade à qual se é levado quando a experimentação científica se dá em contextos de laboratório. Nessa lógica, não há como validar tecnologias em campos experimentais, senão na desfavorável condição de risco para o mascaramento de resultados. Para a Embrapa, no sistema orgânico, os testes feitos numa propriedade são mais fiéis, e os resultados podem estendidos para outras propriedades. Não acidentalmente, na safra de verão, a empresa vai iniciar produção de semente básicas de soja de sabor ultra-suave, como resultado do programa de melhoramento genético para consumo humano, destinado a aperfeiçoar o sabor e as características agrônômicas das variedades.

Para concluir, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos que saudar a iniciativa da Embrapa e dos nossos produtores de dirigir, atualmente, o interesse produtivo à agricultura orgânica. Sem dúvida, o Brasil se lança na era da globalização consciente de que a qualidade dos alimentos é uma questão séria, tanto para a condição de saúde da população, quanto para a criação de novas oportunidades econômicas do mercado agrícola nacional. Congratulo a Embrapa, em particular, pelo estímulo e pela dedicação com que tem tratado a produção orgânica no País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de, nesta oportunidade, encaixar a importância desta semana, sobretudo para a importantíssima questão do aleitamento materno. Do dia 13 ao dia 18, será comemorado a Semana Mundial da Amamentação. Certamente, essa semana não poderia passar despercebida por esta casa.

“Até seis meses, mudança na alimentação do bebê só se for do peito direito para o esquerdo”.

Este é o slogan deste ano da Semana Mundial da Amamentação que, no Brasil, é coordenada pelo Ministério da Saúde. A abertura das comemorações da Semana, cujo tema é “Aleitamento materno exclusivo: seguro, saudável e sustentável”, foi realizada no dia 10 do presente mês, na cidade do Rio de Janeiro.

A Semana Mundial da Amamentação no Brasil de 2004 compreenderá ações de incentivo à amamentação exclusiva, sem água, chá ou qualquer outro alimento, nos primeiros seis meses de vida do bebê. “A amamentação exclusiva é segura porque disponibiliza à criança o único alimento capaz de evitar contaminações e infecções. É saudável porque atende às necessidades e peculiaridades das crianças nos primeiros anos de vida, além de ajudar no tratamento de doenças. E é sustentável porque a produção de leite materno não polui o meio ambiente e, a princípio, é produzida pela mãe em quantidade que satisfaz a demanda do filho”, ressalta a Coordenadora da Política Nacional de Aleitamento Materno do Ministério da Saúde, Sônia Salviano.

O Ministério da Saúde recomenda, além da amamentação exclusiva nos seis primeiros meses de vida do bebê, a amamentação total (leite materno complementado com alimentos adequados à idade) até os dois anos ou mais. De acordo com Sônia Salviano, o cumprimento das recomendações traz vantagens para a criança, sua mãe e à sociedade.

A amamentação demonstra grande potencial transformador no crescimento, desenvolvimento e prevenção de doenças na infância e na idade adulta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, segundo informações retiradas do site Ministério da Saúde, na abertura da Semana Mundial da Amamentação no Brasil, foram assinados dois protocolos de atuação conjunta. Um, entre os ministérios da Saúde e o de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, voltado ao apoio à execução de ações de incentivo ao aleitamento materno, no âmbito do Programa Fome Zero. A iniciativa visa garantir educação alimentar e nutricional, com vistas a elevar o nível de saúde e de qualidade de vida das lactentes e das crianças na primeira infância, respeitando-se as diversidades regionais e culturais. E, ainda, fortalecer o vínculo afetivo entre mãe e filho, e reduzir a morbidade e a mortalidade infantil por causas evitáveis.

O outro protocolo, firmado entre os Ministérios da Saúde e das Comunicações, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), renova por mais um ano o Projeto Carteiro Amigo – Incentivo ao Aleitamento Materno. A medida vai possibilitar que carteiros de todas as regiões brasileiras distribuam mais de um milhão de panfletos da Campanha Nacional da Amamentação. A expectativa é a de que a ação dissemine informações sobre a importância do aleitamento materno e resgate a prática da amamentação, bem como reforce a afetividade entre mãe e filho, e diminua a morbimortalidade de crianças.

“Amamentar ou não amamentar é uma decisão importante que a mulher tem que tomar. É necessário que ela tenha acesso a informações corretas e adequadas sobre a alimentação ideal da criança, sobretudo, nos dois primeiros anos de vida”, destaca a Coordenadora da Política Nacional de Aleitamento Materno do Ministério.

Ainda na solenidade, o Ministério da Saúde prestou homenagem à Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar (Rede IBFAN), parceira da instituição, pelo trabalho desenvolvido nos últimos 25 anos. Já no decorrer da Semana Mundial da Amamentação, serão inauguradas, com o apoio do Ministério, mais seis novas unidades de bancos de leite humano, localizadas em Vitória da Conquista, na Bahia; em Porto Velho, em Rondônia; em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul; em Manaus, no Amazonas, e em Fortaleza e em Maracanaú, no Ceará. A Rede Nacional de Bancos de Leite Humano é reconhecida pela Organização Mundial de Saúde como a maior e mais complexa do mundo. Com as seis unidades a serem inauguradas nesta semana, a Rede totalizará 178 bancos de leite humano no Brasil.

Sr. Presidente, consoante Maria C. Moreira, a amamentação é tão importante para a saúde do bebê que nos anos 70 uma campanha internacional foi iniciada pelas Nações Unidas para restringir os substitutos do leite materno. Em 1981 a Assembléia da Organização Mundial de Saúde adotou o Código Internacional de Marketing dos Substitutos do Leite Materno, elaborado para eliminar as práticas inadequadas de

marketing usadas para promover produtos artificiais de alimentação para o bebê.

Do ponto-de-vista da criança, a amamentação é extremamente benéfica, podendo até lhe salvar a vida, e para a mãe também tem muitas vantagens:

O leite materno é o melhor alimento para a criança nos primeiros 6 meses de vida, dando ao bebê excelentes chances de sobrevivência e boa saúde;

Ajuda a proteger o bebê contra a diarreia, infecções respiratórias, alergias e outras doenças;

Está sempre limpo, puro e na temperatura ideal;

É emocionalmente gratificante, aproximando a mãe e o bebê;

Não existe perigo para o bebê na medida em que evita mamadeiras sujas ou água contaminada e a mãe fica livre do trabalho de preparar fórmulas e mamadeiras. Para muitas mulheres, em função das condições em que vivem, é quase impossível preparar e usar mamadeiras de forma segura;

O leite materno é econômico;

Amamentar ajuda os órgãos reprodutivos da mulher a retornar ao estado normal após a gravidez e o parto, além de reduzir o risco de câncer de mama;

Ajuda a retardar o retorno da ovulação e ajuda portanto no espaçamento entre partos, embora não seja um método anticoncepcional seguro.

Além disso, estudos recentes indicam um aumento significativo do QI nas crianças que foram amamentadas. Durante as pesquisas foi estabelecida uma separação entre os benefícios emocionais proporcionados pela amamentação e os benefícios puramente nutricionais do leite e as estimativas são de que o aspecto emocional é responsável em 40% pela obtenção destes resultados, enquanto que os 60% restantes estão relacionados ao valor nutricional do leite materno. Entretanto, apenas crianças que foram amamentadas por um período superior a 6 meses, usufruíram deste aumento de QI.

É considerado que as mulheres que amamentam seus filhos fazem uma contribuição extremamente importante para o bem-estar de suas famílias, sociedades e nações. Entretanto, para executar esta contribuição sem sacrificar sua própria saúde e bem-estar é importante que elas contem com recursos e apoio. Quero listar algumas das necessidades da mulher durante o período de amamentação que, na medida do possível, devem ser atendidas:

As mulheres precisam de boa alimentação ao longo de toda a sua vida, mas especialmente durante a gravidez e amamentação;

Amamentar requer tempo e energia. Mães amamentando precisam de repouso extra e devem ser aliviadas de sua carga normal de trabalho;

As mulheres precisam ser informadas sobre os benefícios da amamentação e os riscos e desvantagens da mamadeira e substitutos do leite materno;

Toda informação importante para a mulher que está amamentando é igualmente importante para o marido e provavelmente para outros membros da família. Desta forma eles podem aliviá-la de algumas tarefas, ajudar a cuidar das outras crianças e assegurar que ela receba alimentação necessária e adequada.

Espero que o Ministério da Saúde intensifique as campanhas visando o estímulo ao aleitamento materno, sobretudo nas regiões norte e nordeste, e que nossos recém nascidos, os cidadãos brasileiros de amanhã, cresçam fortes e saudáveis.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 43, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 191, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 43, de 2004, que dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e acrescenta a alínea “f” ao inciso I do art. 2º da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, que dispõem sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica e isenção ou redução de impostos de importação, proveniente da Medida Provisória nº 191, de 2004.

Relator revisor: Senador Cristovam Buarque

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2004
(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2004 (nº 3.015/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capaci-

tação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências.

Pareceres, dependendo de leitura, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hélio Costa, favorável ao Projeto e à Emenda nº 6, apresentando, ainda, as Emendas nºs 7 e 8-CE; e contrário às Emendas nºs 1 a 5; e da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, pela constitucionalidade e juridicidade da matéria e das Emendas nºs 1 a 6, e no mérito, favorável ao Projeto, apresentando, ainda, as Emendas nºs 9 a 12-CCJ.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81, 92, de 1999; 5, 20, de 2000; e 15, de 2001)
(Votação Nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (nº 96/92, na Câmara dos Deputados), que introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário.

Pareceres sob:

– nºs 538 e 1.035, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral

1º pronunciamento: (sobre as Propostas): favorável, com as Emendas nºs 1 a 105-CCJ, que apresenta; encaminhando os Requerimentos de destaque nºs 340 a 356, de 2002; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto;

2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 106 a 239, de Plenário, apresentadas durante a discussão em primeiro turno): favorável às Emendas nºs 106, 109, 111, 114, 117, 125, 133, 138, 139, 143, 146, 147, 149, 152, 159, 163, 166, 167, 194, 204, 211, 218 e 222, de Plenário; favorável, nos termos de subemendas, às Emendas nºs 54-CCJ, 177, 181, 197, 217 e 232, de Plenário; pela prejudicialidade das Emendas nºs 110, 124, 182 a 185, 189, 192, 193, 198 a 200, 202, 203, 205, 207 a 210, 212, 213, 215, 223, 228 a 231, 233, 235 a 237; e pela rejeição das Emendas nºs 107, 108, 112, 113, 115, 116,

118 a 123, 126 a 132, 134 a 137, 140 a 142, 144, 145, 148, 150, 151, 153 a 158, 160 a 162, 164, 165, 168 a 176, 178 a 180, 186 a 188, 190, 191, 195, 196, 201, 206, 214, 216, 219 a 221, 224 a 227, 234, 238 e 239, de Plenário; e

– nº 451, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em reexame), Relator: Senador José Jorge, 3º pronunciamento: favorável à Proposta na forma da Emenda nº 240-CCJ, concluindo por texto que vai à promulgação, por texto que retorna à Câmara dos Deputados, e pela apresentação, por desmembramento, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 26 e 27, de 2004; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto.

4 a 18

(Votação Nominal)

Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81, 92, de 1999; 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (ITEM Nº 03)

– 19 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 64, DE 1999

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal*. (Comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.274, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Waldeck Ornelas, favorável com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 20 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 22, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000 e 24, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual*.

Parecer sob nº 103, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável à matéria e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, que tramitam em conjunto.

– 21 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 77, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000, e 24, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal*.

– 22 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 28, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22, de 2000, e 24, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal*. (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).

– 23 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 24, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22 e 28, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal*.

(Bloqueio ou contingenciamento de dotações do orçamento da seguridade social).

– 24 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2002

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 25 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.*

Parecer sob nº 549, de 2004, do relator Senador Aloizio Mercadante, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

– 26 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 81, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que *acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.*

Parecer favorável, sob nº 270, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 27 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.* (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

– 28 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102,
DE 2002-COMPLEMENTAR
(Votação Nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2002 – Complementar (nº 4.610/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais.*

Parecer sob nº 561, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, reclassificando a matéria como projeto de lei complementar.

– 29 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2002 (nº 3.077/2000, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento odontológico pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS.*

Parecer sob nº 492, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

– 30 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2004 (nº 5.246/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a inclusão da questão da violência contra a mulher como parte dos Temas Transversais integrantes dos Parâmetros Curriculares Nacionais.*

Parecer sob nº 1.348, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senadora Fátima Cleide, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

– 31 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2004 (nº 6.777/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.352, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Arthur Virgílio, com voto contrário do Senador Antônio Carlos Magalhães.

– 32 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2004 (nº 2.596/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o Plano Nacional de Viação”, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a interligação das rodovias federais BR-101 e BR-104, onde os extremos são os Municípios de São José da Lage (AL) e Novo Lino (AL), passando pelas cidades de Ibateguara e Colônia Leopoldina, ambas localizadas no Estado de Alagoas*.

Parecer sob nº 1.289, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Teotônio Vilela Filho, favorável, nos termos das Emendas de redação nºs 1 e 2-CI, que oferece.

– 33 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2004 (nº 3.821/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.349, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 34 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2004 (nº 3.804/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que *altera o art. 8º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002* (altera o percentual da GAJ)

Parecer favorável, sob nº 1.350, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 35 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2004 (nº 3.294/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que *cria cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal*.

Parecer favorável, sob nº 1.351, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 36 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2004 (nº 3.885/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *reorganiza o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos do Exército, dispõe sobre a promoção de soldados estabilizados do Exército à graduação de cabo e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.353, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator Senador Jefferson Péres.

– 37 –

REDAÇÃO FINAL

DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 103, DE 2002

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.227, de 2004, Relator: Senador Romeu Tuma), do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2002 (nº 5.172/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, para dispor sobre o abandono justificado do lar por um dos cônjuges*.

– 38 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 416, DE 2003

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do Recurso nº 23, de 2003)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2003 (nº 2.503/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à TV TOP Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.*

Parecer favorável, sob nº 1.402, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Leonel Pavan.

– 39 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 888, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 888, de 2004 (nº 1.356/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia sobre Cooperação de Longo Prazo na Utilização de Veículo de Lançamento Cyclone-4 no Centro de Lançamento de Alcântara, celebrado em Brasília, em 21 de outubro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 1.354, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

– 40 –

REQUERIMENTO Nº 516, DE 2004
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 516, de 2004, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, congratulações ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela vitória brasileira na OMC, referente aos subsídios norte-americanos ao algodão.

Parecer favorável, sob nº 1.011, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon, propondo que a manifestação

seja extensiva ao Ministério das Relações Exteriores como um todo, ao ex-Ministro Celso Lafer, ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

– 41 –

REQUERIMENTO Nº 526, DE 2004
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 526, de 2004, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pela vitória do Brasil na Organização Mundial de Comércio – OMC, que condenou os subsídios pagos ao algodão pelos Estados Unidos.

Parecer favorável, sob nº 1.012, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

– 42 –

REQUERIMENTO Nº 527, DE 2004
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 527, de 2004, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela vitória do Brasil na Organização Mundial de Comércio – OMC, que condenou os subsídios pagos ao algodão pelos Estados Unidos.

Parecer favorável, sob nº 1.013, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

– 43 –

REQUERIMENTO Nº 531, DE 2004
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 531, de 2004, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando que seja enviado às autoridades israelenses no Brasil um apelo no sentido de

resguardar a vida, a liberdade e os direitos humanos do físico nuclear Mordechai Vanunu.

Parecer favorável, sob nº 1.014, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

– 44 –

REQUERIMENTO Nº 642, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 642, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicitando voto de louvor ao Sr. Peter Kaestner, Cônsul-Geral dos Estados Unidos da América do Norte, que ora retorna ao seu País, pelos relevantes serviços prestados à comunidade brasileira.

Parecer favorável, sob nº 1.357, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Tião Viana.

– 45 –

REQUERIMENTO Nº 732, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 732, de 2004, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja enviado à Senhora Presidente Megawati Sukarno-Putri um apelo no sentido de permitir que o cidadão brasileiro Marco Archer Cardoso Moreira, preso na Indonésia, possa vir cumprir sua pena no Brasil, de acordo com as leis brasileiras.

Parecer favorável, sob nº 1.358, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tião Viana.

– 46 –

REQUERIMENTO Nº 1.090, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.090, de 2004, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do presidente da Áustria, Thomas Klestil, bem como a apresentação de condolências ao governo austríaco.

Parecer favorável, sob nº 1.359, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

– 47 –

REQUERIMENTO Nº 1.122, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.122, de 2004, do Senador Aloizio Mercadante, manifestando júbilo pela decisão do Tribunal Administrativo da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que considerou ilegal a interrupção do mandato do Embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ).

Parecer sob nº 1.360, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Roseana Sarney, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece.

– 48 –

REQUERIMENTO Nº 925, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 925, de 2004, do Senador Duciomar Costa, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2004, de sua autoria.

– 49 –

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2004 (nº 4.018/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *concede pensão especial a Maria José Pereira Barbosa Lima*.

Parecer favorável, sob nº 563, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 05 minutos.)

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	S/Partido	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Luis Pontes	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Mário Calixto
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)**

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.
Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscmcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscmccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati
Vice-Presidente: Pedro Simon
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Moraes	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

**4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
IDELI SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
PMDB			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
PFL			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2- PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
PSDB			
ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
PDT			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26-03-04

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003
Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001
4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AELTON FREITAS		ALVARO DIAS	
<p>Parecer Nº 1.357, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores, e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 642, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, que solicita voto de louvor ao Sr. Peter Kaestner, Cônsul-Geral dos Estados Unidos da América do Norte, pelos relevantes serviços prestados a comunidade brasileira, bem como por sua colaboração com o Senado e os senadores no episódio do retorno dos brasileiros que se encontram detidos naquele país.</p>	3	<p>Considerações sobre o convite formulado a membros da Oposição para jantar, na casa do Ministro-Chefe da Casa Civil.</p>	286
<p>Importância da aprovação do Projeto de Biossegurança, principalmente aos assuntos que se referem aos agronegócios.</p>	335	<p>Críticas ao excesso de Medidas Provisórias editados pelo Governo Federal.</p>	338
ALBERTO SILVA		<p>Requerimento Nº 1.239, de 2004, que requer que sejam prestadas, pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, as informações solicitadas.</p>	361
<p>Ressalta as melhorias que serão propiciadas com a aprovação do Projeto de Lei de Biossegurança. Aparte ao Senador Osmar Dias.</p>	281	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
<p>Fala das vantagens que virão da ampliação da capacidade de exportação de 11 portos brasileiros. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.</p>	284	<p>Requerimento Nº 1.220, de 2004, que solicita aprovação do voto de pesar pelo falecimento de Hermenito Dourado, ex-deputado estadual baiano, juiz aposentado e ex-presidente do Tribunal Regional federal da 1ª Região com apresentação de condolências à família.</p>	268
<p>Regozijo pela inauguração da primeira usina de Bio-Diesel no Piauí.</p>	289	<p>Réplica às críticas pelo colega sobre o convite formulado a membros da Oposição para jantar, na casa do Ministro-Chefe da Casa Civil. Aparte ao Senador Álvaro Dias.</p>	286
ALOIZIO MERCADANTE		ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
<p>Informa que houve um acordo para que a votação da MP que trata de concessão de financiamento científico e tecnológico aconteça na presente sessão e solicita ao Líder José Agripino e à Bancada do PFL que considere esse fato.</p>	354	<p>Requerimento Nº 1.238, de 2004, que solicita Voto de Aplauso em homenagem aos nossos atletas olímpicos que representaram o Brasil nas Olimpíadas de Atenas com elevado brio e indiscutível competência.</p>	361
<p>Informa ao Senador Osmar Dias que aconteceu uma reunião com a presença do Senador Ney Suassuna e, pela manhã, foi marcado uma negociação a que o Senador não pôde estar presente, tendo em vista a realização de audiência pública na Comissão de Educação.</p>	370	<p>Instituição do Pró-Uni, programa que concederá bolsas de estudo parciais para cursos de graduação e seqüências de formação específica nas universidades e faculdades privadas.</p>	380
		ARTHUR VIRGÍLIO	
		<p>Requerimento Nº 1.211, de 2004, que solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil à</p>	

	Pág.		Pág.
cerca dos atos de exoneração e nomeação, para cargos na Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), publicados no “Diário Oficial” da União do último dia 26 de agosto.	2	Crítica as declarações da prefeita Marta Suplicy, proferidas durante palestra para empresários do setor financeiro, onde afirma que a vitória da Oposição em São Paulo pode provocar um “estado de crise política” no País.	200
Requerimento Nº 1.212, de 2004, que requer informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca de denúncia do jornalista Tales Fada, sobre monitoramento de telefones.	3	Requerimento Nº 1.223, de 2004, que solicita voto de pesar pelo falecimento da jornalista Zeneide Gomes Cruz, a Neidinha do Amazonas em Tempo e da Secretaria de Comunicação do Município de Manaus.	332
Parabeniza o discurso do colega. Aparte ao Senador Heráclito fortes.	43	Requerimento Nº 1.224, de 2004, que solicita informações ao Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da república acerca de denúncias de privilégios relacionados telefones celulares.	332
Faz homenagem pelo transcurso do trigésimo segundo aniversário da Rede Amazônica de Rádio e Televisão.	47	Requerimento Nº 1.226, de 2004, que solicita Voto de Aplauso ao Vereador Fabrício Lima, pela iniciativa de recorrer à Justiça contra ato da Câmara Municipal de Manaus, de não realizar sessões num período em que há suspeitas de corrupção praticados em licitações do Estado do Amazonas.	333
Cobrança de agilidade na aplicação da Lei 10.557, de 2002.	47	Requerimento Nº 1.227, de 2004, que requer Voto de Aplauso ao Vereador Fabrício Lima, pela iniciativa de recorrer à Justiça contra ato da Câmara Municipal de Manaus, de não realizar sessões num período em que há suspeitas de corrupção praticados em licitações do Estado do Amazonas.	333
Manifestação injuriosa do Ministro José Dirceu contra o PSDB, no que tange às críticas do partido ao projeto de parcerias público-privadas (PPP). ..	47	Requerimento Nº 1.228, de 2004, que requer Voto de aplauso ao jornal Amazonas em Tempo, pelo transcurso de seu 17º aniversário de criação.	334
Requerimento Nº 1.213, de 2004, que requer Voto de Aplauso à Rede Amazônica de Rádio e TV pelo transcurso de seu 32º aniversário de fundação.	52	Requerimento Nº 1.229, de 2004, que requer Voto de Aplauso às vítimas do Edifício Palace II, no Rio de Janeiro, pelo gesto de altruísmo representado pela doação ao ex-Deputado Sérgio Naya de parte do lucro obtido na venda de imóvel da indenização que lhes foi paga.	334
Requerimento Nº 1.214, de 2004, que requer Voto de Aplauso à Rede Globo de Televisão pelos 35 anos do “jornal Nacional”, telejornal de maior audiência da tevê brasileira e marco na história do telejornalismo em rede nacional.	53	Requerimento Nº 1.230, de 2004, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da atriz Miriam Pires, ocorrido no dia 6 de setembro de 2004.	334
Requerimento Nº 1.215, de 2004, que requer voto de pesar pelo falecimento do artista teatral amazonense João Barbosa, o Titio Barbosa, ocorrido no dia 27 de agosto de 2004.	53	Críticas ao projeto de criação da ANCINAVE – Agência Nacional de Cinema e Audiovisual proposto pelo Governo Federal.	357
Requerimento Nº 1.216, de 2004, requer voto de aplauso ao estudante de ensino médio Aldeir Gomes Lopes, pelo trabalho de pesquisa realizado por um grupo de escolares, por ele conduzidos, versando sobre o mogno e que será apresentado em Paris.	54	Fala das dificuldades de acordo entre a Oposição e o Governo para concluir as votações que se encontram em pauta no esforço concentrado do Congresso Nacional.	357
Requerimento Nº 1.217, de 2004, que requer voto de aplauso aos atletas da Seleção de vôlei do Brasil, pela conquista de medalha de ouro, nas Olimpíadas de Atenas.	54	Requerimento Nº 1.235, de 2004, que requer Voto de Aplauso à cantora Maria Rita, pela premiação obtida em Los Angeles, vencendo o Grammy Latino, em sua quinta edição, nas categorias Revelação e Melhor Álbum de MPB.	360
Requerimento Nº 1.218, de 2004, que requer voto de aplauso ao atleta brasileiro Vanderlei Cordeiro de Lima pela conquista de medalha de bronze, nas Olimpíadas de Atenas.	54	Requerimento Nº 1.236, de 2004, que solicita Voto de Pesar pelo falecimento da Professora Lygia	
Interferência do governo federal no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).	59		
Prejuízos para o Pólo Industrial de Manaus decorrentes da paralisação nas negociações entre o Brasil e a Argentina para exportação de eletrodomésticos brasileiros.	192		

	Pág.	III	Pág.
Pratini de Moraes, ex-Presidente da Rede Nacional de Combate ao Câncer e mãe do ex-Ministro da Agricultura Pratini de Moraes.	360		
Requerimento Nº 1.237, de 24, que requer Voto de Aplauso ao Jornal do Senado, pelo lançamento da Edição Semanal, destinada principalmente aos leitores dos estados.	361		1
Críticas ao projeto de criação da ANCINAVE – Agência Nacional de Cinema e Audiovisual proposto pelo Governo Federal.	386		2
AUGUSTO BOTELHO			
Importância da Semana Mundial da Amamentação.	395		9
CRISTOVAM BUARQUE			
Requerimento Nº 1.221, de 2004, que solicita a criação de uma comissão Especial Temporária, composta por 11 membros, na forma do art. 78 do RISF, destinada a analisar os motivos pelos quais o Brasil vem, ao longo da história das nações, assumindo posição retardatária no que diz respeito ao desenvolvimento econômico e social.	268		139
DEMOSTENES TORRES			
Requerimento Nº 1.234, de 2004, que solicita que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda novo pedido de informações sobre os itens abaixo discriminados, relativos a liquidações extrajudiciais efetuadas pelo Banco Central do Brasil. .	359		184
DUCIOMAR COSTA			
Projeto de Lei do Senado Nº 252, de 2004, que assegura aos servidores aos servidores públicos federais a opção por jornada de trabalho de vinte horas semanais, sem redução de vencimentos. ...	55		376
EDISON LOBÃO			
Comenta a má aplicação dos recursos arrecadados pelo governo. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo.	11		376
Ressalta a importância das Forças Armadas nos maiores episódios da história do Brasil.	14		372
EDUARDO AZEREDO			
Requerimento Nº 1.209, de 2004, que nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal,		combinado com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça informações sobre a operação realizada pela Polícia Federal no jornal “O Tempo”, na cidade de Contagem, Minas Gerais, na tarde/noite de 26 de agosto de 2004.	1
		Requerimento Nº 1.210, de 2004, que requer Voto de Aplauso à delegação brasileira que participou dos jogos olímpicos de Atenas, obtendo seu melhor desempenho na história da competição. ..	2
		Cobranças no sentido de que os recursos arrecadados pelo governo com a Cide, o Fust e com as Taxas de Iluminação Pública sejam efetivamente aplicados nas finalidades previstas em lei.	9
		Comentários ao editorial publicado no jornal O Globo, de 29 de agosto último, da articulista Miriam Leitão, intitulado “É bom lembrar”.	139
		Comentários à decisão da Polícia Federal de invadir as dependências do jornal O Tempo, na cidade mineira de Betim, sob o pretexto de estar cumprindo mandado de busca e apreensão expedido pela Justiça diante de uma representação do Partido dos Trabalhadores.	184
EFRAIM MORAIS			
		Proposta de anistia da dívida dos pequenos agricultores do Nordeste com o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste.	376
FERNANDO BEZERRA			
		Parecer Nº 1.363, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 146, de 2004, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Sérgio Eduardo Weguelin Vieira para exercer o cargo de diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga de Luiz Antonio de Sampaio Campos.	325
		Requerimento Nº 1.233, de 2004, que solicita que a hora do expediente da sessão do dia 26 de outubro próximo seja dedicada a comemoração do centenário da imigração judaica no Estado do Rio Grande do Sul.	359
FLÁVIO ARNS			
		Discute sobre o Projeto de Biossegurança.	372
GARIBALDI ALVES FILHO			
		Ressalta os apelos feitos pelo colega para uma renegociação mais justa dos débitos rurais. Aparte ao Senador Efraim Moraes.	378

IV

	Pág.		Pág.
Elogios à atitude construtiva do Governo brasileiro frente às acusações dos EUA de que os produtores nacionais de camarão estão praticando o “duping”..	386	Solidariedade ao povo do Maranhão em relação à interdição da ponte de acesso à capital São Luis.	42
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		Críticas ao projeto Cidade Detran lançado pelo governo do Estado do Piauí.	42
Homenagem as cidades Cruzeiro do Sul e Sena Madureira, no Estado do Acre, por ocasião das comemorações do centenário de fundação e instalação desses Municípios.	304	Transcrição do comunicado oficial da Bungue Alimentos, ratificando sua permanência no Estado do Piauí.	42
GERSON CAMATA		Comenta as críticas feitas ao projeto de parcerias público-privadas (PPP). Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	50
Parecer Nº 1.361, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 142, de 2004, que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Gregório de Souza Babêlo Neto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na vaga da Senhora Anália Francisca Ferreira Martins.	319	Requerimento Nº 1.219, de 2004, que solicita que sejam requeridas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações mencionadas.	72
GILBERTO MESTRINHO		IDELI SALVATTI	
Solidariza-se com o discurso do colega a cerca do Projeto de Lei de Biossegurança. Aparte ao Senador Osmar Dias.	281	Exalta as comemorações do Dia da Independência. Comentários ao artigo publicado no jornal Gazeta Mercantil intitulado “Enfrentar as desigualdades regionais”.	175
HÉLIO COSTA		Levantamento efetuado pela Câmara de Política de Infra-Estrutura da Casa Civil, que culminou com a destinação de Crédito Suplementar do Orçamento de 2004, no valor de R\$ 63 milhões, para ampliação da capacidade de exportação de 11 portos brasileiros.	283
Comemoração dos 116 anos da cidade de Uberlândia/MG. Precariedade das rodovias que ligam as cidades do Triângulo Mineiro. Preocupação com a exclusão das oficinas mecânicas, empresas de computadores e empresas de consertos de eletrodomésticos do sistema SIMPLES de arrecadação federal, obrigando-as, ainda, ao pagamento de tributos atrasados.	124	Requerimento Nº 1.245, de 2004, que solicita Voto de Aplauso à Associação Nacional dos Jornalistas (ANJ) pelos 25 anos de sua fundação, comemorados na data de hoje com a posse da nova diretoria.	363
HELOÍSA HELENA		Anúncio do lançamento do seguro agrícola para a agricultura familiar.	373
Repúdio ao termo do acordo celebrado entre os usineiros e o governo do Estado de Alagoas. .	127	Ações do Ministério das Cidades para a inclusão social das famílias de baixa renda.	373
Críticas ao posicionamento do Governo Federal sobre a questão da transposição das águas do rio São Francisco.	158	JOÃO RIBEIRO	
Contestação ao pronunciamento do Senador Ney Suassuna com relação às escolas de formação do MST.	180	Comenta sobre a suspensão da liminar que impedia a realização das atividades das Faculdades Integradas do Ensino Superior de Porto Nacional (Fiespen), em Tocantins.	13
HERÁCLITO FORTES		Potencial hídrico nacional para a geração de energia elétrica, destacando os investimentos efetuados neste setor no Estado do Tocantins. Solidariedade ao ex-Governador Siqueira Campos, afastado da vida política em virtude de tratamento de saúde.	275
Comenta o descaso do Governo com relação ao Nordeste. Aparte ao Senador José Jorge.	37	Registro de editorial do jornal Folha Popular, da capital do Estado do Tocantins, em favor da saúde do ex-governador Siqueira Campos.	384

	Pág.		Pág.
V			
JORGE BORNHAUSEN			
Críticas a discriminação do governo federal com a liberação de verbas para investimentos no Estado de Santa Catarina.	335	Requerimento Nº 1.222, de 2004, que solicita que seja consignado voto de aplauso em homenagem aos 15 anos de reconhecimento da UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí, na pessoa do reitor professor Dr. José Roberto Provesi.	332
JOSÉ AGRIPINO		Critica os critérios adotados para aplicação dos recursos orçamentários. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	343
Declara que o PFL não está de acordo que a votação da MP que trata de concessão de financiamento científico e tecnológico e solicita que a votação seja adiada para a sessão seguinte.	353	Requerimento Nº 1.241, de 2004, que solicita que seja consignado Voto de Aplauso em homenagem ao Dr. Celso Luiz da Universidade Federal de Santa Catarina, único médico brasileiro convidado a participar do 7º Congresso Nacional de la Sociedad Española de Cirugía de la Obesidad (SECO), que acontecerá em Valladolid – Espanha, de 20 a 22 de outubro próximo.	362
JOSÉ JORGE		Escassez da destinação de recursos federais ao Estado de Santa Catarina.	379
Anúncio dos vencedores do Troféu Berzoini de Crueldade, criado pelo Partido da Frente Liberal.	17	LÚCIA VÂNIA	
Ressalta a importância do projeto da Reforma do Judiciário. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	23	Discute sobre o Projeto de Biossegurança.	372
Cobranças de ações do Governo Federal diante dos danos causados pelas fortes chuvas que atingiram o Estado de Pernambuco nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.	36	MAGUITO VILELA	
Comenta as falhas e necessidade do atual modelo elétrico do País. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	40	Apelo ao Ministro da Justiça para que adote providências a fim de estancar a violência contra políticos do Estado de Goiás, lamentando o assassinato, ontem, do vereador de Maurilândia, Sr. Aldorando Malta da Silva.	356
JUVÊNCIO DA FONSECA		Requerimento Nº 1.231, de 2004, que requer Voto de Pesar pelo Senador Federal, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Aldorando Malta da Silva, apresentando condolências à família.	358
Comenta o impasse gerado pelo governo sobre o Projeto de Lei de Biossegurança. Aparte ao Senador Osmar Dias.	281	MAGNO MALTA	
Critica os critérios adotados para aplicação dos recursos orçamentários. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	343	Discute sobre o Projeto de Biossegurança.....	372
LEOMAR QUINTANILHA		MARCO MACIEL	
Relato de sua participação em campanhas para a eleição de prefeitos e vereadores, destacando a importância do pleito eleitoral para a democracia do país.	55	Parecer Nº 1.359, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.090, de 2004, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Áustria, Thomas Klestil, bem como a apresentação de condolências ao governo austríaco.	5
LEONEL PAVAN		MÁRIO CALIXTO	
Projeto de Lei do Senado Nº 256, de 2004, que dá nova redação aos parágrafos 2º, e 3º e 5º do artigo 50, da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e inclui o § 6º, a este mesmo artigo, para adequar esta lei ao Plano de Equivalência Salarial por Comprometimento de Renda da Lei nº 692, de 1993.	327	Solicita ao Governo Federal uma atenção especial às dificuldades do setor da aviação civil comercial brasileira.	247

	Pág.		Pág.
Requerimento Nº 1.240, de 2004, que solicita que sejam requeridas ao Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações a respeito da empresa BB Turismo, controlada pelo Banco do Brasil, relativas aos anos de 2003 e 2004.	362	Homenagem pelo transcurso do quinquagésimo oitavo ano de instalação da rádio difusora de Macapá e registro do quinquagésimo nono ano de criação do ex-território do Amapá.	272
MOZARILDO CAVALCANTI		Comentários a artigo do jornalista Gilberto Dimenstein, intitulado “Exercício para Exercer a Cidadania – Está em andamento uma rebelião sem volta”, sobre a pesada carga tributária no País, publicado no jornal Folha de S.Paulo de 25 de julho do corrente ano.	272
Críticas à criação da Secretaria Nacional da Reforma Judiciária no âmbito do Ministério da Justiça. .	20	Ressalta o crescimento da agricultura orgânica no País.	394
Abandono da região de Serra Pelada – PA.	58	PATRÍCIA SABOYA GOMES	
Comentários à decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol.	143	Projeto de Lei do Senado Nº 253, de 2004, que altera o Título VI (dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal. (Da CPMI – Da Exploração Sexual).	249
Comenta as tendências indicadas por estudo do IBGE, que mostra a necessidade do Governo Federal investir em programas sociais de médio e longo prazo para consolidar o Brasil como nação socialmente justa.	202	Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2004, que altera o art. 241 da Lei nº 8.69, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. (Da CPMI – Da Exploração Sexual).	262
NEY SUASSUNA		Projeto de Lei do Senado Nº 255, de 2004, que altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. (Da CPMI – Da Exploração Sexual).	263
Comenta o artigo publicado no jornal Gazeta Mercantil intitulado “Enfrentar as desigualdades regionais”. Aparte à Senadora Ideli salvatti.	177	PAULO OCTÁVIO	
Apelo, aos órgãos competentes do Governo, para apuração de notícias veiculadas pela imprensa a respeito da violência comum do crime organizado e sobre o ensino nas escolas de formação do MST. .	179	Homenagem pelo transcurso do centésimo segundo ano de nascimento do ex-Presidente Juscelino Kubitschek.	269
Comenta as idéias apresentadas pela colega à cerca da reforma agrária. Aparte à Senadora Heloísa Helena.	182	Parabeniza o colega pelo discurso sobre a carga tributária no país. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	273
Ressalta a importância da aprovação do Projeto de Biossegurança.	370	Importância do Projeto de Lei do Senado 184, de 2004-Complementar, que cria a Superintendência para o Desenvolvimento sustentável do Centro-Oeste (Sudeco).	336
OSMAR DIAS		Requerimento Nº 1.232, de 2004, que solicita que o tempo destinado aos oradores da hora do expediente da sessão do dia 22 de setembro próximo, seja destinado a homenagear a memória de Juscelino Kubitschek de Oliveira, pela passagem do 102º aniversário de sua data natalícia.	359
Esclarecimentos sobre aspectos técnicos do Projeto de Lei de Biossegurança.	277	PAULO PAIM	
Requerimento Nº 1.243, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Exmº Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações solicitadas.	362	Registro da reunião do Grupo Parlamentar Misto em defesa da Varig, realizada no dia 25 de agosto último.	58
Requerimento Nº 1.244, de 2004, que solicita pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda as informações citadas.	363		
Informa que apresentou na Comissão de Educação, um substantivo ao Projeto de Lei de Biossegurança, que foi aprovado pela Comissão.	369		
PAPALÉO PAES			
Homenagem pelo transcurso do centésimo segundo ano de nascimento do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Aparte ao Senador Paulo Octávio.	271		

	Pág.		Pág.
Preocupação da Federação Nacional das Associações dos Ferroviários Aposentados e Pensionistas com o processo de liquidação da Rede Ferroviária Federal.	134	Considerações ao Decreto nº 5.163, de 2004, que regulamenta o novo modelo elétrico aprovado pelo Congresso Nacional.	39
Crescimento do PIB brasileiro no primeiro semestre de 2004. Importância da reforma sindical.	160	Realização do Alaiandê Xirê, um dos maiores eventos da cultura do candômbé, em Salvador/BA, no período de 25 a 29 de agosto.	159
Indignação com a decisão do Presidente do STJ, negando o direito dos idosos na utilização de 2 vagas nos transportes interestaduais, conforme preconizado no Estatuto do Idoso.	381	Apelo à Câmara dos Deputados para a apreciação do Projeto de Lei 54, de 2004, de sua autoria, que tipifica o crime do seqüestro-relâmpago.	291
Preocupação do setor produtor de fumo e tabaco do Rio Grande do Sul.	381	Projeto de Emenda à Constituição Nº 46, de 2004, que altera a Constituição federal para acrescentar hipótese de nacionalidade originária.	330
PEDRO SIMON		ROMEU TUMA	
Denúncias da utilização da máquina administrativa da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul pelo Deputado Estadual Raul Pont.	346	Realização, em Brasília, de simpósio contra o crime organizado.	123
RAMEZ TEBET		ROMERO JUCÁ	
Homenagem pelo transcurso do centésimo segundo ano de nascimento do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Aparte ao Senador Paulo Octávio.	269	Aplauso à decisão do Supremo Tribunal Federal que delimita a área indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima, excluindo as cidades e as plantações de arroz.	121
Ressalta a importância do Projeto de Lei do Senado 184, de 2004-Complementar, que cria a Superintendência para o Desenvolvimento sustentável do Centro-Oeste (Sudeco). Aparte ao Senador Paulo Octávio.	337	Saudações ao trabalho realizado pelo Senado na área de publicações, destacando o terceiro volume da revista <i>Senatus</i> , da Secretaria de Informação e Documentação.	132
Críticas aos critérios adotados para aplicação dos recursos orçamentários.	341	Parecer Nº 1.362, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 149, de 2004 (nº 527/2004, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República federativa do Brasil, no valor de até US\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Banco Internacional para reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental do estado do Espírito Santo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental do Estado do Espírito Santo – Projeto Águas Limpas.	321
Discute sobre o Projeto de Biossegurança.	372	Considerações sobre a Décima Primeira Reunião da UNCTAD, órgão da ONU especializado nas relações e possibilidades que há entre políticas de promoção comercial e o desenvolvimento.	393
ROBERTO SATURNINO		ROSEANA SARNEY	
Apresentação de projeto de lei que altera a Lei Complementar 64, de 199, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade.	344	Parecer Nº 1.360, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Re-	
Projeto de Lei do Senado Nº 257, de 2004 – COMPLEMENTAR, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para acrescentar hipótese de inelegibilidade.	345		
RODOLPHO TOURINHO			
Requerimento Nº 1.208, de 2004, que nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita que seja encaminhado à Ministra de Minas e Energia, Exmª Srª Dilma Rousseff pedido de informações, com dados relativos à construção do Gasoduto que liga o Campo de Manati a cidade de Salvador.	1		

VIII

	Pág.		Pág.
querimento nº 1.122, de 2004, do Senador Aloízio Mercadante, solicitando manifestação de júbilo pela decisão do Tribunal administrativo da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que considerou ilegal a interrupção do mandato do Embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ).	6	das comemorações do centenário de fundação e instalação desses Municípios.	341
SÉRGIO CABRAL			
Requerimento Nº 1.242, de 2004, que seja concedido voto de aplauso ao Superintendente da Polícia Federal no Rio de Janeiro, Delegado José Milton Rodrigues e ao Delegado Regional Executivo, Dr. Roberto Jaureguiber Prel Jr., pelo sucesso das operações da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro no combate à criminalidade, em especial ao crime organizado.	362	TEOTÔNIO VILELA FILHO	
		Análise do artigo publicado no jornal O Globo, de 20 de agosto do corrente, intitulado “Meirelles: procuradores reagem à MP”, referente à Medida Provisória 207, de 2004, que conferiu ao presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, o status de Ministro de Estado.	138
		Registro do artigo intitulado “Desassistência: na cheia e na seca”, de autoria de S.Exa., publicado n’O Jornal, de Maceió, edição de 3 de agosto do corrente, em que faz comentários e críticas sobre a ausência do atual governo por ocasião das intensas chuvas que castigaram o Nordeste.	191
		Registro de matéria publicada n’O Jornal, de Maceió, edição de 25 de agosto último, intitulada “Mas logo no Gabão?”, de autoria de S.Exa., que aborda objetivamente fatos recentes que indicam uma tendência clara da vocação autoritária do Presidente Lula, face aos casuísmos que vem praticando.	204
SÉRGIO GUERRA			
Comenta a manifestação injuriosa do Ministro José Dirceu contra o PSDB, no que tange às críticas do partido ao projeto de parcerias público-privadas (PPP). Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	48	TIÃO VIANA	
Comentários ao artigo publicado no jornal Correio Braziliense, de 14 de agosto último, intitulado “Delírio Stalinista”.	62	Parecer Nº 1.358, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 732, de 2004, do Senador Eduardo Duplicy, nos termos regimentais, seja enviado à Senhora Presidente Megawati Sukarno-Putri um apelo no sentido de permitir que o cidadão brasileiro Marco Archer Cardoso Moreira, preso na Indonésia, possa vir cumprir sua pena no Brasil, de acordo com as leis brasileiras.	4
Fragilidade da economia brasileira e os baixos investimentos em infra-estrutura.	134	Comenta a apreciação do Projeto de Biossegurança.	371
Registro do artigo intitulado “O retrocesso democrático”, de autoria do advogado Ives Gandra Martins, publicado no Jornal do Brasil do último dia 26 de agosto.	189	Comenta as ações do Governo para a inclusão social das famílias de baixa renda. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	374
Equívocos na tentativa de responsabilizar o Congresso Nacional pela não apreciação de matérias de relevância para o País.	358	VALMIR AMARAL	
SERYS SLHESSARENKO			
Comenta as ações do Governo para a inclusão social das famílias de baixa renda. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	374	Homenagem pela passagem do Dia do Exército e do Soldado, no último dia 25 de agosto.	57
SIBÁ MACHADO			
Homenagem as cidades Cruzeiro do Sul e Sena Madureira, no Estado do Acre, por ocasião das comemorações do centenário de fundação e instalação desses Municípios.	306	Parabeniza a Controladoria-Geral da União pela décima segunda edição do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, que se realizou no último dia 11 de agosto, no Auditório da Caixa Econômica Federal em Brasília.	183
Homenagem as cidades Cruzeiro do Sul e Sena Madureira, no Estado do Acre, por ocasião		Ressalta as potencialidades da avicultura brasileira.	203

	Pág.		Pág.
Transcurso, dia 29 de agosto, do Dia Nacional de Combate ao Fumo.	291	Homenagens ao Dia do Nutricionista comemorado no último dia 31 de agosto.	392